SYNOPSE

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

IMPERIO

NO

EXERCICIO

DE

1869—1870.

RIO DE JANEIRO.
TYPOGRAPHIA NACIONAL.
1871.

Synopse da Receita e Despeza do Im

Receita.

Importação		52.370:419$163	
Despacho maritimo		445:065$253	
Exportação		17.844:179$033	
Interior		22.083:077$372	
Extraordinaria		2.730:132$702	
Depositos (liquidos) Tabella n.º 1		....	95.477:873$523
Dita n.º 2		....	490.883$012
Creditos Legislativos.			
Emissão de papel moeda (Decreto n.º 4.232 de 5 de Agosto de 1868)		5.530:000$000	
Dita de apolices (Lei de 15 de Novembro de 1827, art. 5.º da de n.º 1.083 de 22 de Agosto de 1860, art. 14 da de n.º 1245 de 28 de Junho de 1865, arts. 4.º e 2.º das de n.os 1.587, 1.726 e 1.736 de 28 de Junho, 28 de Setembro e 9 de Outubro de 1869, art. 2.º do Dec. n.º 1.735 e art. 1.º § 11 do de n.º 1.750, o 1.º de 9 e o 2.º de 20 do mesmo mez de Outubro)	46.330:943$000		
A deduzir:			
Importancia das apolices permutadas por acções da estrada de ferro de D. Pedro II	6:800$000	46.324:143$000	51.854:143$000
Operações de credito.			
Emprestimos de particulares ainda não indemnisados		....	186:445$235
Deficit deste exercicio supprido pelo de 1870—1871, dependente de liquidação definitiva Tabella n.º 5		....	50.070:285$702
			198.079:630$472

Obser

Esta synopse comprehende

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em

perio no exercicio de 1869—1870.

Despeza.

Ministerio do Imperio	4.540:418$951	
» da Justiça	2.877:848$280	
» de Estrangeiros	761:043$120	
» da Marinha	14.461:984$569	
» da Guerra	62.265:376$076	
» da Fazenda	42.371:770$018	
» da Agricultura, Commercio e Obras Publicas	13.607:387$532	
Tabella n.º 3		140.885:828$546
Operações de credito.		
Despeza em Londres com o emprestimo de 1860, levantado para a companhia da estrada de ferro de Pernambuco ... Tabella n.º 4	873$815	
Supprimento feito por este exercicio ao de 1868—1869, como consta do respectivo balanço	57.192:928$111	57.193:801$926
		198.079:630$472

vação.

18 mezes do exercicio.

30 de Junho de 1871.

O Director Geral, Rafael Arcanjo Galvão.

N.º 1. — Tabella da Receita do Imperio no exercicio de 1869—1870.

	Ordinaria.		
	Importação.		
1	Direitos de importação para consumo	51.188:656$044	
2	Ditos de baldeação e reexportação	12:000$665	
4	Expediente dos generos estrangeiros, navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo, e dos que forem arrematados para consumo, elevado ao dobro	483:675$389	
5	Ditos dos generos do paiz	69:385$138	
6	Dito dos ditos livres elevado ao dobro	343:282$479	
7	Armazenagem	202:453$153	
8	Premios de assignados	70:966$295	52.370:419$163
	Despacho maritimo.		
9	Ancoragem	325:712$553	
10	Imposto da doca	119:352$700	445:065$253
	Exportação.		
11	Direitos de 15 °/ₒ de exportação do páo-brasil	14:172$020	
12	Ditos de 5 °/ₒ elevados a 9	17.669:118$219	
13	Ditos de 2 1/2 °/ₒ	28:029$750	
14	Ditos de 1 1/2 °/ₒ do ouro em barra	754$310	
15	Ditos de 1 °/ₒ dos diamantes	25:041$575	
16	Expediente das Capatazias	107:063$159	17.844:179$033
	Interior.		
17	Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco	84:358$490	
18	Renda do Correio Geral	640:491$650	
19	Dita da Estrada de ferro de D. Pedro II	3.974:133$627	
20	Dita da Casa da Moeda	4:304$696	
22	Dita da Lithographia Militar	237$050	
23	Dita da Typographia Nacional	107:831$291	
24	Dita do *Diario Official*	8:790$100	
25	Dita da Casa de Correcção	97:970$150	
26	Dita do Instituto dos meninos cegos	250$000	
27	Dita da Fabrica da Polvora	2:894$780	
29	Dita dos Telegraphos Electricos	74:603$144	
30	Dita dos Arsenaes	23:555$935	
31	Dita de proprios nacionaes	68:443$352	
32	Dita de terrenos diamantinos	105:231$196	
33	Fóros de terrenos de marinhas, excepto as do Municipio da Côrte e producto da venda de posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinhas, cujo afóramento fôr pretendido por mais de um individuo a quem a Lei não mandar dar preferencia, ou não sendo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais der, ficando esta disposição permanente	11:711$912	
34	Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da Côrte, ficando esta disposição permanente	20:628$442	
35	Decima urbana de uma legua além da demarcação	53:650$697	
36	Dita addicional das corporações de mão-morta	171:280$807	
37	Direitos novos e velhos e de Chancellaria	132:209$364	
38	Ditos das patentes dos Officiaes da Guarda Nacional	6:861$000	
39	Dizima de Chancellaria	115:767$001	
40	Joias das Ordens honorificas	20$000	
41	Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina	153:330$400	

N.º	Receita	Parcial	Total
42	Sello fixo por verbas	759:852$756	
	Idem por papel sellado	9:329$100	
	Idem proporcional por verbas	813:191$586	
	Idem por papel sellado	40:428$510	
	Idem adhesivo	1.759:248$780	
43	Premios de depositos publicos	11:465$794	
44	Emolumentos	301:188$827	
48	Imposto de 20 % das loterias	1.116:792$000	
49	Dito de 15 % dos premios das mesmas	330:465$000	
50	Dito sobre datas mineraes	12$000	
51	Taxa dos escravos	645:478$053	
52	Venda de terras publicas	87:160$405	
53	Cobrança da divida activa	348:410$966	
54	Imposto pessoal	419:899$552	
55	Dito sobre os vencimentos	257:685$034	
56	Dito de transmissão de propriedade	3.812:422$365	
57	Renda do Imperial Collegio de Pedro II	65:411$827	
58	Concessão de pennas d'agua	93:414$000	
59	Dizimos	16:638$510	
60	Decima urbana	1.776:378$039	
61	Emolumentos de Policia	30:060$890	
63	Imposto no consumo d'aguardente	227:581$365	
64	Dito do gado de consumo	178:904$000	
65	Armazenagem d'aguardente	16:030$652	
	Imposto sobre industrias e profissões (45, 46, 47 e 62)	2.894:127$050	
	Renda do Instituto dos surdos-mudos	790$000	
	Dita não classificada	214:155$227	22.088:077$372
	Extraordinaria.		
66	Contribuição para o monte-pio	450$948	
67	Indemnisações	1.393:574$122	
68	Juros de capitaes nacionaes	141:720$113	
69	Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de Correcção e com o melhoramento sanitario do Imperio	44:400$000	
70	Dito de 1 % das loterias, na fórma do Decreto n.º 2936 de 16 de Junho de 1862.	40:800$000	
71	Venda de generos e proprios nacionaes	160:184$035	
72	Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis e regulamentos	949:003$484	2.730:132$702
			95.477:873$523

N. 2.—Tabella demonstrativa da receita de Depositos arrecadada em todo o Impe

		MUNICIPIO DA CORTE.	RIO DE JANEIRO.	ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÔAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.
1	Emprestimo do cofre dos orphãos	166:143$204	296:198$749	19:155$216	230:887$062	60:206$571	25:165$079	32:838$844	11:025$998	4:136$524	32:347$190
2	Bens de defuntos e ausentes	52:354$890	20:279$032	3:267$492	29:144$779	211$259	1:389$778	8:653$874	535$500	....	1:292$189
3	Ditos do evento	3:049$067	....	....	....	....	....	....	....	....	....
4	Premios de loterias	57:850$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....
5	Depositos de diversas origens.	1.748:682$811	3:561$398	4:449$422	155:957$641	1:177$330	13:441$710	480:640$092	11:115$815	....	1:557$309
		2.028:079$972	320:039$179	26:872$130	415:939$482	61:595$160	39:996$567	522:132$810	22:677$313	4:136$524	35:196$688

A deduzir (na fórma do art. 41 da Lei

		MUNICIPIO DA CORTE.	RIO DE JANEIRO.	ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÔAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.
24	Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos	275:189$554	324:469$592	22:707$736	380:030$327	61:115$872	17:567$056	46:690$528	7:933$663	452$541	17:069$192
25	Dito dos bens de defuntos e ausentes	34:776$837	322$262	848$445	81:283$725	695$695	....	1:913$662	416$671	....	....
26	Dito de depositos de qualquer origem	1.193:272$365	1:597$500	2:465$020	613:432$823	11:931$610	888$164	482:325$026	....	....	2:158$722
		1.503:238$756	326:389$354	26:021$201	1.074:746$875	73:743$177	18:455$220	530:929$216	8:350$334	452$541	19:227$914

rio nos mezes de Julho de 1869 a Dezembro de 1870, exercicio de 1869-70.

PIAUHY.	MARANHÃO.	PARÁ.	AMAZONAS.	S. PAULO.	PARANA'.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	SOMMA.	TOTAL.
19:459$862	19:257$625	56:430$347	6:010$412	309:121$348	20:518$138	9.920$263	143:292$785	121:324$912	10:578$873	47:933$720	1.071:983$[illegible]	
179$528	35:516$881	....	217$348	21:741$017	73$800	35$771	11:620$304	5:075$691	1:235$730	29$850	192:854$749	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3:049$067	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	57:850$600	
583$289	7:406$241	160:929$981	429$263	792$107	9:134$923	216$094	70:280$242	3:871$271	....	17:639$725	2.691:866$66[illegible]	
20:222$679	92:180$747	217:360$328	6:657$023	331:654$502	29:757$161	10:172$128	225:193$331	130:271$904	11:814$609	65:603$295	....	4.617:003$5[illegible]

n.º 628 de 17 de Setembro de 1851):

PIAUHY.	MARANHÃO.	PARÁ.	AMAZONAS	S. PAULO.	PARANA'.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	SOMMA.	TOTAL.
7:203$935	18:044$403	26:023$161	973$650	115:648$405	18:779$830	10:287$183	102:413$752	81:635$177	1:419$346	7:572$173	1.513:227$076	
....	3:837$093	516$563	....	9:846$588	448$932	446$198	12:840$030	11:487$792	220$500	....	178:465$06[illegible]	
454$024	6:974$291	51:898$743	....	21$860	3:601$943	....	44:322$094	5:218$266	....	3:000$000	2.423:562$[illegible]	
7:657$959	28:885$787	78:438$467	973$650	125:516$853	22:830$705	10:733$381	159:575$876	98:341$235	1:639$846	10:572$173	....	4.126:720$[illegible]
												490:883$01[illegible]

N. 5.—Tabella da Despeza do Imperio no exercicio de 1869—1870.

§§	MINISTERIO DO IMPERIO.		
1	Dotação de Sua Magestade o Imperador	799:999$992	
2	Dita de Sua Magestade a Imperatriz	96:000$000	
3	Dita da Princeza Imperial a Senhora D. Izabel	150:000$000	
4	Dita da Princeza a Senhora D. Leopoldina	150:000$000	
5	Dita da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casa	102:000$000	
6	Dita de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, a Duqueza de Bragança	49:999$992	
7	Alimentos de S. A. o Principe D. Pedro, filho de S. A. a Princeza Senhora D. Leopoldina	6:000$000	
8	Ditos do Principe o Senhor D. Luiz	12:000$000	
9	Ditos do Principe o Senhor D. Felippe	6:000$000	
10	Mestres da Familia Imperial	7:399$960	
11	Gabinete Imperial	2:011$517	
12	Camara dos Senadores	252:629$248	
13	Dita dos Deputados	401:798$095	
14	Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados	33:150$000	
15	Conselho de Estado	37:633$295	
16	Secretaria de Estado	109:029$148	
17	Presidencias de Provincias	232:432$894	
18	Bispados e Relação Metropolitana	811:932$194	
19	Seminarios episcopaes	93:321$784	
20	Faculdades de Direito	140:762$476	
21	Ditas de Medicina	172:553$345	
22	Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Côrte	320:935$742	
23	Academia das Bellas-Artes	31:277$649	
25	Instituto dos meninos cegos	39:190$681	
26	Dito dos surdos-mudos	20:452$979	
27	Estabelecimento de educandas no Pará	1:999$992	
28	Archivo Publico	12:504$812	
29	Bibliotheca Publica	10:175$728	
31	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	7:000$000	
32	Imperial Academia de Medicina	1:000$000	
33	Lyceu de Artes e Officios	3:000$000	
34	Hygiene Publica	11:026$860	
35	Instituto Vaccinico	12:829$479	
36	Inspecção de saude dos portos	13:552$826	
37	Lazaretos	2:953$527	
38	Hospital dos Lazaros	2:000$000	
39	Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario	235:891$139	
40	Obras especiaes do Ministerio do Imperio	80:517$283	
41	Despezas diversas e eventuaes	7:456$314	4.540:418$951

§§	MINISTERIO DA JUSTIÇA.		
1	Secretaria de Estado	137:439$537	
2	Tribunal Supremo de Justiça	99:279$050	
3	Relações	274:626$343	
4	Tribunaes do Commercio	47:546$065	
5	Justiças de primeira instancia	916:390$489	
6	Ajudas de custo a Juizes de Direito e Municipaes	20:325$000	
7	Despeza secreta da Policia	69:806$588	
8	Pessoal e material da Policia	364:858$865	
9	Guarda Nacional	73:563$334	
10	Conducção, sustento e curativo de presos	81:401$571	
11	Eventuaes	2:045$716	
12	Corpo militar de Policia	410:988$613	
13	Guarda Urbana	190:362$640	
14	Casa de Correcção da Côrte	175:075$474	
15	Obras	14:138$995	2.877:848$280

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

§§	Descripção			
1	Secretaria de Estado (moeda do paiz)...		153:928$597	
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27...		470:521$360	
3	Empregados em disponibilidade...		10:394$639	
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27...		20:389$475	
5	Extraordinarias no exterior, idem...		82:780$476	
6	Ditas no interior, moeda do paiz, sendo 31:152$955 para o pagamento dos juros devidos pela mora do Thesouro Nacional na entrega da importancia das reclamações hespanholas, segundo convencionou-se no accórdo de 14 de Maio de 1851...		15:188$573	
7	Commissões de limites e de liquidação de reclamações...		7:840$000	
				761:043$120

MINISTERIO DA MARINHA.

§§	Descripção			
1	Secretaria de Estado...		112:230$031	
2	Conselho Naval...		35:635$396	
3	Quartel General da Marinha...		14:372$367	
4	Conselho Supremo Militar...		6:021$571	
5	Contadoria...		82:890$259	
6	Indemnizações, accessorios e conselho de compras...		108:467$356	
7	Auditoria e Executoria...		3:169$988	
8	Corpo da Armada e classes annexas...		328:023$642	
9	Batalhão Naval...		120:299$680	
10	Corpo de Imperiaes Marinheiros...		625:612$108	
11	Companhia de Invalidos...		5:129$077	
12	Arsenaes...		2.234:782$049	
13	Capitanias de portos...		211:417$903	
14	Força naval...		2.617:997$950	
15	Navios desarmados...		38:708$800	
16	Hospitaes...		183:131$000	
17	Pharóes...		90:130$292	
18	Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos...		110:288$656	
19	Reformados...		100:193$752	
20	Obras...		250:600$000	
21	Despezas extraordinarias e eventuaes...		200:000$000	

Creditos especiaes.

Lei n.° 1177 de 9 de Setembro de 1862.

§§	Descripção			
	Indemnização das presas das guerras da Independencia e do Rio da Prata...		1:144$660	

Lei n.° 1735 de 9 de Outubro de 1869.

§§	Descripção			
	Compra da Ilha das Enxadas...		1.450:000$000	

Despezas feitas por conta dos creditos extraordinarios de 6.332:400$000 e 6.789:500$000, concedidos a este Ministerio pelas Leis n.os 1587 e 1736 de 28 de Junho e 9 de Outubro de 1869.

§§	Descripção			
9	Batalhão Naval...	27:349$197		
12	Arsenaes...	1.520:914$250		
14	Força naval...	1.153:472$108		
15	Navios desarmados...	46:383$243		
16	Hospitaes...	92:299$818		
19	Reformados...	44:392$216		
20	Obras...	467:614$341		
21	Despezas extraordinarias e eventuaes...	513:832$909		
	Dita não classificada...	1.665:479$950		
			5.531:738$032	14.461:984$569

MINISTERIO DA GUERRA.

§§	Descripção			
1	Secretaria de Estado...		199:560$283	
2	Conselho Supremo Militar...		41:455$408	
3	Pagadoria das Tropas da Côrte...		33:365$014	
4	Archivo Militar...		15:054$357	

§§				
5	Instrucção militar		256:083$942	
6	Arsenaes de Guerra e armazens de artigos bellicos		1.603:207$280	
7	Corpo de saude e hospitaes		477:849$100	
8	Exercito		9.923:419$300	
9	Commissões militares		62:390$572	
10	Classes inactivas		883:809$460	
11	Gratificações diversas e ajudas de custo		13:813$428	
12	Fabricas		156:386$616	
13	Presidios e colonias militares		166:097$217	
14	Obras Militares		50:000$000	
15	Despezas eventuaes		400:000$000	
	Despeza feita por conta dos creditos extraordinarios de 20.395:632$652, 12.956:302$946 e 5.879:995$180, concedidos a este Ministerio pelas Leis n.os 1587 e 1726 de 28 de Junho e 29 de Setembro de 1869 e pelo Decreto n.° 4632 de 30 de Novembro de 1870.			
6	Arsenaes	2.249:571$198		
7	Corpo de saude e hospitaes	322:378$742		
8	Exercito	1.339:674$312		
10	Classes inactivas	216:119$353		
14	Obras	171:154$088		
15	Despezas eventuaes	2.013:878$582		
	Repartições de Fazenda	15:525$243		
	Despeza não classificada	41.654:582$581	47.982:884$099	62.265:376$076

MINISTERIO DA FAZENDA.

1	Juros, amortização e mais despezas da divida externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27	8.039:556$597
2	Ditos da dita interna fundada	14.538:828$802
3	Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$000, na fórma do art. 95 da Lei de 24 de Outubro de 1832	23:069$438
4	Caixa da Amortização, filial da Bahia, etc	178:814$059
5	Pensionistas e aposentados, inclusive o ordenado do Desembargador Severo Amorim do Valle, na conformidade da Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857	1.679:459$144
	Empregados de Repartições extinctas	18:896$802
6	Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda	1.105:980$458
7	Juizo dos Feitos da Fazenda	103:802$289
8	Estações de arrecadação	4.068:929$514
9	Casa da Moeda	200:789$239
10	Administração da estamparia e impressão do Thesouro Nacional	4:293$731
11	Dita de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos	42:582$493
12	Typographia Nacional e *Diario Official*	166:723$593
13	Ajudas de custo	31:695$734
14	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	80:220$424
15	Despezas eventuaes, sendo 1.084:624$555 para differenças de cambio, calculadas as remessas ao cambio médio de 24	7.308:770$900
16	Premios, descontos de bilhetes da Alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros reciprocos e agio de moedas e metaes	2.037:214$134
17	Juros do emprestimo do cofre dos orphãos	430:768$293
18	Obras	909:066$455
19	Exercicios findos	439:262$903
20	Adiantamento da garantia de 2 °/o provinciaes á estrada de ferro de Pernambuco	136:328$271
21	Dito á da Bahia	320:000$000
22	Reposições e restituições	131:811$515
23	Adiantamento da garantia de 2 °/o provinciaes á estrada de ferro de S. Paulo	215:808$888
	Despezas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores, pertencentes a diversos Ministerios	56:477$756
	Dita não classificada	10:002$576
	Creditos especiaes.	
	Lei n.° 1245 de 28 de Junho de 1865, art. 14.	
	Pagamento á Illustrissima Camara Municipal da Côrte do dominio directo dos terrenos da Lagôa de Rodrigo de Freitas	50:000$000

§§			
	Lei n.° 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 38.		
	Despeza com o fabrico da moeda de bronze em substituição da de cobre....	17:291$010	
	Lei n.° 1585 de 9 de Junho e Decreto n.° 1682 de 18 de Agosto de 1869.		
	Auxilio ao Dr. Antonio Pereira Pinto para publicação da obra — Collecção historica dos tratados do Brasil....	8:000$000	
	Lei n.° 1589 de 30 de Junho e Decreto n.° 1690 do 1.° de Setembro de 1869.		
	Pagamento ao brigadeiro José da Victoria Soares de Andréa e á sua irmã, das terras em que foi estabelecida a colonia militar de Pimenteiras, em Pernambuco....	26:325$000	42.371:770$018
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.		
	Secretaria de Estado....		
1	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional....	160:958$899	
2	Acquisição de plantas, sementes e outros objectos agricolas....	6:000$000	
3	Auxilio ao Dr. Martius, ficando o Governo autorizado para contractar a con-	17:8[illegible]3$184	
4	clusão da *Flora Brasiliense*....		
	Eventuaes....	5:317$408	
5	Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas....	15:313$977	
6	Dito do Passeio Publico....	9:000$000	
7	Corpo de Bombeiros....	9:999$996	
8	Illuminação publica....	54:650$011	
9	Garantia de juros ás estradas de ferro, ficando o Governo autorizado a emprestar	683:351$619	
10	até a quantia de 150:000$000 para o augmento do trem rodante da estrada de ferro de Pernambuco, mediante as condições que julgar convenientes para o reembolso e pagamento do juro da mesma quantia....		
	Estrada de ferro de D. Pedro II....	1.618:120$805	
11	Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes....	4.944:714$782	
12	Inspecção Geral das Obras Publicas do Municipio....	398:502$148	
13	Esgoto da cidade....	526:714$449	
14	Telegraphos....	849:065$000	
15	Terras publicas e colonisação....	304:556$724	
16	Catechese e civilisação de indios....	645:933$441	
17	Subvenção ás companhias de navegação a vapor, inclusive a quantia necessaria	49:030$920	
18	para o pagamento das subvenções devidas á Companhia Pernambucana, ficando o Governo autorizado a contractar o serviço a cargo da Companhia Brasileira de Paquetes por vapor, como fôr mais conveniente, e com reducção da despeza actual; bem como applicar 20:000$000 para a navegação no porto de S. Luiz do Maranhão pela Companhia *United-States and Brasil Mail Steam Ship*, deduzida esta quantia da que pela Lei n.° 1245 de 18 de Julho de 1865 foi o mesmo Governo autorizado a despender com a reforma do contracto com a Companhia de Navegação do Maranhão....		
	Correio Geral....	2.601:080$319	
19	Museu Nacional....	685:217$041	
	Instituto Commercial....	9:640$836	
		12:325$973	13.607:387$532
			140.885:828$546

N. 4.—Demonstração das despezas com o serviço do emprestimo de £ 400.000, levantado em Londres no anno de 1860, para a Companhia da estrada de ferro de Pernambuco.

	£	S.	D.	RÉIS A 27.
Dividendo do 1.° semestre	7.814	7	11	69:461$296
Amortização idem	6.235	9	4	55:426$370
Dividendo do 2.° semestre	7.623	11	7	67:765$148
Amortização idem	6.424	17	3	57:109$889
	28.098	6	1	249:762$703
Importancia recebida da referida Companhia	28.000	0	0	248:888$888
Saldo	98	6	1	873$815

N. 5.—*Deve.* O exercicio de 1869—70 em °/. com o de 1870—71. *Haver.*

Supprimentos recebidos pelo exercicio de 1870—1871 e escripturados nos seguintes lugares:	
Municipio da Côrte	69.918:963$613
Espirito Santo	10$450
Bahia	32:876$859
Sergipe	128$507
Alagôas	62$800
Pernambuco	41:235$615
Parahiba	26:395$340
Ceará	5:500$000
Piauhy	4$800
S. Paulo	27:676$005
Santa Catharina	41:100$000
S. Pedro	1.288:277$382
Minas	4:012$160
	71.386:244$531

Supprimentos feitos ao exercicio de 1870—1871 e escripturados nos seguintes lugares:	
Municipio da Côrte	5.717:744$475
Bahia	175:000$316
Sergipe	81:347$870
Alagôas	638$228
Pernambuco	5:600$000
Parahiba	36:396$340
Rio Grande do Norte	50:000$000
Ceará	10:037$760
Piauhy	30:004$800
Pará	55:236$734
Amazonas	2:000$000
S. Paulo	183:400$968
Paraná	10:000$000
S. Pedro	325:754$424
Minas	26:527$628
Goyaz	51:000$000
Mato Grosso	10:000$000
Londres	4.128:102$295
	10.898:791$838
Saldo existente em 31 de Dezembro de 1870, conforme a tabella n.° 7	10.417:166$991
Deficit do exercicio de 1869—70, sujeito á liquidação definitiva	50.070:285$702
	71.386:244$531

N. 6.—Movimento

RECEITA.

Remessas recebidas nas seguintes estações:

Estação	Valor
No Thesouro Nacional	22.159:511$239
Na Provincia do Rio de Janeiro	124:737$138
Na Thesouraria do Espirito Santo	121:845$953
—— da Bahia	6.495:244$966
—— de Sergipe	68:179$985
—— das Alagôas	462:599$567
—— de Pernambuco	3.309:999$875
—— da Parahiba	317:424$308
—— do Rio Grande do Norte	244:248$783
—— do Ceará	401:538$545
—— do Piauhy	298:155$346
—— do Maranhão	1.071:977$274
—— do Pará	1.176:666$049
—— do Amazonas	362:972$192
—— de S. Paulo	1.534:434$186
—— do Paraná	8:186$436
—— de Santa Catharina	356:972$272
—— de S. Pedro	10.901:045$590
—— de Minas	898:829$480
—— de Goyaz	612:745$786
—— de Mato Grosso	5.370:305$912
Na Agencia em Londres	16.330:527$637
	72.628:148$521

Saques feitos nas seguintes estações:

Estação	Valor
Pelo Thesouro Nacional	4.315:360$740
Pela Thesouraria do Espirito Santo	84:052$804
—— de Sergipe	3$067
—— das Alagôas	2:647$870
—— da Parahiba	1:166$076
—— do Ceará	697$915
—— do Piauhy	6:603$335
—— do Maranhão	800$000
—— do Amazonas	3:072$500
—— do Paraná	25$000
—— de Santa Catharina	238:737$330
—— S. Pedro	541$570
—— de Minas	35:652$988
—— de Goyaz	286:049$235
—— de Mato Grosso	1.812:880$000
	6.788:290$430

Supprimentos recebidos nas seguintes estações:

Estação	Valor
Na Thesouraria do Espirito Santo	59$526
—— da Bahia	29$280
—— das Alagôas	541$701
—— de Pernambuco	67$422
—— do Rio Grande do Norte	73$716
—— do Maranhão	65$528
—— do Pará	8$000
—— de S. Paulo	323$545
	1:168$718

RECAPI

Remessas	
Saques	
Supprimentos	

de Fundos.

DESPEZA.

Remessas feitas pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional	32.207:429$316
Pela Provincia do Rio de Janeiro	1.190:646$237
Pela Thesouraria do Espirito-Santo	30:471$696
——— da Bahia	6.300:301$740
——— de Sergipe	54:846$100
——— das Alagôas	864:212$445
——— de Pernambuco	10.880:950$505
——— da Parahiba	470:489$599
——— do Rio Grande do Norte	320:915$523
——— do Ceará	2.053:423$435
——— do Piauhy	126:664$127
——— do Maranhão	2.082:246$401
——— do Pará	3.156:664$089
——— do Amazonas	19:611$696
——— de S. Paulo	3.728:733$242
——— do Paraná	155:888$584
——— de Santa Catharina	35:763$626
——— de S. Pedro	4.295:261$423
——— de Minas	527:701$972
——— de Goyaz	373:713$685
——— de Mato Grosso	2.369:611$008
	71.245:576$449
Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo	1.382:572$072
	72.628:148$521

Saques pagos pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional	2.459:720$821
Pela Thesouraria da Bahia	2.201:023$840
——— de Pernambuco	1.157:375$340
——— da Parahiba	550$000
——— do Ceará	28:034$840
——— do Maranhão	271:867$570
——— do Pará	640:564$150
——— de S. Pedro	20:450$000
	6.782:586$564
Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo	5:703$866
	6.788:290$430

Supprimentos feitos pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional	103$136
Pela Thesouraria das Alagôas	51$748
——— de Pernambuco	290$785
——— da Parahiba	300$000
——— do Ceará	58$119
——— do Piauhy	36$998
——— do Paraná	57$337
——— de Minas	20$980
	925$103
Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo	213$315
	1:138$718

TULAÇÃO.

RECEITA.	DESPEZA.
72.628:148$521	71.245:576$449
6.788:290$430	6.782:586$564
1:138$718	925$103
79.417:607$669	78.029:038$416

1.388:519$253

N. 7. Explicação do saldo.

	Em moeda.	Em letras e outros papeis de credito	Em diversas estações.	Em poder de responsaveis.	TOTAL.
Municipio da Côrte	539:801$632	....	....	250:772$562	790:574$194
Rio de Janeiro	....	....	5:927$703	....	5:927$703
Espirito Santo	172$000	....	1:691$333	....	1:863$333
Bahia	125:931$435	244:693$118	78:727$937	306:417$756	755:770$246
Sergipe	55:111$396	383$200	90$707	....	55:585$303
Alagôas	32:232$734	....	35:814$516	9:091$547	77:138$797
Pernambuco	5:591$829	....	15:487$880	51:592$529	72:672$238
Parahiba	8:271$318	5:685$133	4:925$706	3:503$503	22:385$660
Rio Grande do Norte	77:738$491	....	9:161$097	6:954$484	93:854$072
Ceará	31:678$451	....	13:264$061	....	44:942$512
Piauhy	128:406$222	30:600$900	649$872	1:100$000	160:756$994
Maranhão	80:422$829	....	313:358$307	42:026$634	435:807$770
Pará	104:052$703	3:000$000	188:899$997	96:886$989	392:839$689
Amazonas	10:420$461	....	134$480	20:500$131	31:055$072
S. Paulo	35:489$217	....	90:626$762	156:081$717	289:197$696
Paraná	30:461$625	....	11:999$673	10:139$047	52:600$345
Santa Catharina	42$554	....	667$541	34:623$465	35:333$560
S. Pedro	90:882$885	....	527:145$156	5.355:087$311	5.973:115$352
Minas	24:163$017	406:045$709	208:605$691	11:909$086	650:723$503
Goyaz	98:608$098	....	386$569	8:660$000	107:654$667
Mato Grosso	1.016:211$417	....	4:162$897	27:247$008	1.047:621$322
Londres	583:296$365	129:302$555	2:667$296	....	715:266$216
	3.078:986$679	819:710$615	1.514:395$181	6.392:593$769	11.805:686$244
Deduz-se a importancia da conta de — Movimento de fundos, — que ainda não está liquidada, como se vê da tabella n.° 6					1.388:519$253
					10.417:166$991

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

IMPERIO

PARA

O EXERCICIO

DE

1872 — 1873.

RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1871

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1872—1873.

DESPEZA.

Ministerios.	Imperio	5.441:021$228
	Justiça	4.294:330$330
	Estrangeiros	897:836$666
	Marinha	9.296:896$779
	Guerra	13.664:998$889
	Fazenda	39.336:776$710
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas	13.389:133$740
		86.341:034$542

RECEITA.

Renda geral orçada	93.370:000$000
Saldo	7.028:965$458

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1871.

O Director Geral,

Raphael Archanjo Galvão.

Orçamento da Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1872—1873.

ORDINARIA.	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM 1867—1868.	ARRECADADA EM 1868—1869	ARRECADADA EM 1869—1870.	ORÇADA PARA 1872—1873.
Importação.					
Direitos de consumo	Lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860 e Decretos n.os 2647 de 19 de Setembro de 1860, 3217 de 31 de Dezembro de 1863, 4343 e 1730 de 22 de Março e 20 de Outubro de 1869 e 4510 de 20 de Abril de 1870	34.671:452$717	43.717:450$388	51.188:656$044	49.600:000$000
Ditos de baldeação e reexportação	Decretos n.os 2684 de 3 de Novembro de 1860 e 1730 de 20 de Outubro de 1869.	12:291$121	13:360$408	12:000$665	
Expediente dos generos estrangeiros, navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo, e dos que forem arrematados para consumo, elevado ao dobro	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 1730 de 20 de Out. de 1869	663:464$907	994:603$067	483:675$380	
Dito dos generos do paiz	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e 1730 de 20 de Outubro de 1869	119:594$033	147:763$282	60:385$138	
Expediente dos generos livres de direitos de consumo elevado a 5 %	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, Dec. n.º 1730 de 20 de Outubro de 1869 e 4510 de 20 de Abril de 1870	166:218$394	205:172$338	343:282$479	300:000$000
Armazenagem	Idem n.º 3217 de 31 de Dezembro de 1863 e 1730 de 20 de Outubro de 1869.	225:337$554	206:319$381	202:453$153	130:000$000
Premios de assignados	Idem idem	45:514$807	43:257$501	70:966$295	
Despacho maritimo.					
Ancoragem	Decretos n.os 2647 de 19 de Setembro de 1860 e 1730 de 20 de Outubro de 1869.	232:733$543	236:343$039	323:712$553	316:000$000
Imposto da dóca	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 24	59:933$120	157:237$105	119:352$700	
Exportação.					
Direitos de 15 % do páo-brasil	Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 12, e Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860	22:717$033	35:837$057	11:172$020	12:500$000
Ditos de 5 % elevados a 9	Leis n.os 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 9.º § 13, e 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2.º, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	13.090:399$195	18.317:603$423	17.669:118$219	17.600:000$000
Ditos de 2 % da polvora e dos metaes preciosos em pó, etc., elevados a 2 1/2 %	Lei n.º 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	47:389$998	35:336$410	28:029$750	25:500$000
Ditos de 1 % do ouro em barra elevados a 1 1/2 %	Lei n.º 1514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9.º, § 14, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637, §§ 2.º e 3.º, e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	5:111$820	2:050$470	754$310	1:100$000
Ditos de 1/2 % dos diamantes elevados ao dobro	Lei n.º 396 de 2 de Setembro de 1846, art. 13, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637, § 1.º, e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	32:490$330	33:777$670	25:011$575	22:100$000
Expediente das capatazias	Decretos n.os 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697 e 1730 de 20 de Outubro de 1869	169:666$646	181:499$101	107:063$159	24:000$000
Interior.					
Juros de acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	Lei n.º 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	49:032$731	133:309$479	81:338$490	82:500$000
Renda do Correio Geral	Decretos n.os 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20, 3532 A de 18 de Novembro de 1865 e 3675 de 27 de Junho de 1866.	508:961$884	619:149$713	647:362$110	615:000$000
Dita da estrada de ferro de D. Pedro II.	Decretos n.os 3503 e 3512 de 10 de Julho e 6 de Setembro de 1865, Aviso e Instrucções de 28 de Setembro de 1865	2.578:772$703	3.639:123$717	3.974:133$627	[illegible].800:000$000
Dita da Casa da Moeda	Dec. n.º 2537 de 2 de Março de 1860	32:194$927	6:911$408	4:304$656	4:500$000
Dita da senhoriagem da prata	Idem e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	142:346$360	40:198$394	....	12:000$000
Dita da Lithographia Militar.	Dec. de 14 de Junho de 1830 e art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851	261$000	63$050	237$050	20:[illegible]
Dita da Typographia Nacional	Regulamento de 30 de Setembro, e tabella annexa ao Aviso de 19 de Dezembro de 1859	118:163$900	100:021$063	107:821$201	104:000$000
Dita do *Diario Official*	Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 23, § 12	8:152$720	6:946$100	8:720$100	8:500$000

	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1867—1868.	1868—1869.	1869—1870.	1872—1873.
Renda da Casa de Correcção	Esta verba, que não ha Lei que a creasse, faz parte do art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851	92:244$645	95:071$583	97:970$150	90:000$000
Dita do Instituto dos meninos cegos	Dec. n.º 1428 de 12 de Setembro de 1854, art. 21	1:930$000	1:000$000	250$000	1:000$000
Dita idem dós surdos-mudos	Dec. n.º 4046 de 19 de Dezembro de 1857.	1:125$000	1:375$000	790$000	1:200$000
Dita da Fabrica da polvora	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841	259$360	39$500	2:894$780	1:200$000
Dita da de ferro de Ypanema	Idem	577$080	937$380	....	500$000
Dita dos telegraphos electricos	Dec. de 21 de Junho de 1860	29:273$000	56:125$450	74:603$144	62:000$000
Dita dos Arsenaes	Idem	67:620$848	44:510$320	22:640$433	20:000$000
Dita dos proprios nacionaes	Lei de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15, e Lei de 12 de Outubro de 1833, art. 3.º	64:166$511	64:936$858	67:036$512	62:000$000
Dita de terrenos diamantinos	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 35, Resolução n.º 665 de 6 de Setembro de 1852 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	78:120$126	81:724$326	105:231$196	75:000$000
Dita do Imperial Collegio de Pedro II	Dec. n.º 2006 de 24 de Outubro de 1857, Ord. do 1.º de Setembro de 1850 e Port. de 24 de Dezembro de 1861	67:572$873	69:679$906	63:411$827	62:500$000
Fóros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da Côrte, etc.	Lei de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 15, Lei de 12 de Outubro de 1833, art. 3.º, Instruc. de 14 de Novembro de 1832, Leis de 3 de Outubro de 1834, art. 37, § 2.º, n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860, n.º 1245 de 28 de Junho de 1865, art. 10, § 32, n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 4105 de 22 de Fevereiro de 1868	11:815$151	11:092$189	11:711$912	9:500$000
Laudemios, etc.	Orden. Liv. 4.º, Tit. 38, Decretos n.ºs 467 de 23 de Agosto de 1846 e 656 de 3 de Dezembro de 1849	11:828$578	18:649$978	20:628$442	16:600$000
Decima urbana	Regul. de 16 de Abril de 1842 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	1.610:387$163	1.712:981$372	1.776:378$039	1.778:000$000
Dita de uma legua além da demarcação	Dec. de 23 de Outubro de 1832 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	46:095$518	49:309$156	53:650$697	47:500$000
Dita addicional das corporações de mão morta	Idem idem	169:968$387	175:982$773	171:280$807	168:500$000
Novos e velhos direitos de mercês pecuniarias	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841, Ordem n.º 168 de 16 de Outubro de 1850, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. de 9 de Abril de 1870	246:888$599	202:478$282	132:209$364	
Dizima de Chancellaria	Leis de 31 de Outubro de 1835 e 22 de Junho de 1836, Dec. n.º 413 de 10 de Junho de 1845, Lei n.º 1117 de 9 de Setembro de 1862, art. 36, § 10, e Decs. n.ºs 4339 de 20 de Março e 1750 de 20 de Outubro de 1869	93:338$156	109:445$857	115:767$001	
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina	Leis de 3 de Outubro de 1832, n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16, Dec. n.º 1134 de 30 de Março de 1853 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867	148:474$420	156:502$000	153:330$400	148:500$000
Sello fixo e proporcional	Regul. do 1.º de Dezembro de 1845, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, Decs. n.ºs 4354 de 17 de Abril de 1869 e 4505 de 9 de Abril de 1870	2.587:521$366	2.797:894$410	3.388:931$732	3.310:000$000
Premios de depositos publicos	Regul. do 1.º de Dezembro de 1845, Dec. de 22 de Janeiro de 1847 e Regul. de 17 de Março de 1860, art. 76	17:196$313	17:254$439	11:465$794	9:500$000
Emolumentos	Leis de 24 de Outubro de 1832, arts. 9.º e 10, de 31 de Outubro de 1835, art. 12, n.º 781 de 10 de Setembro de 1854, art. 2.º, § 1.º e Decs. n.ºs 736 e 4356 de 20 de Novembro de 1850 e 24 de Abril de 1869	253:365$142	232:179$270	331:249$717	294:000$000
Imposto de transmissão de propriedade	Alvará de 3 de Junho de 1809, Leis n.ºs 514 e 586 de 28 de Outubro de 1848 e de 6 de Setembro de 1850, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Regul. de 28 de Novembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 4355 de 17 de Abril de 1869	3.076:790$107	3.271:612$974	3.812:422$365	3.475:000$000
Dito pessoal	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867, art. 12, Decs. n.ºs 4333 de 17 de Abril e 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1.º, § 6.º	500:169$452	459:079$741	419:893$252	406:000$000
Dito sobre vencimentos	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 12, e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869	354:843$824	494:660$651	257:685$034	
Dito sobre industrias e profissões	Regul. de 15 de Junho de 1844, Decs. n.ºs 2145 e 2146 de 10 de Abril de 1858 e n.º 2506 de 16 de Novembro de 1859, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Regul. n.º 4346 de 23 de Março de 1869	1.264:671$068	1.313:838$093	2.893:[illegible]	2.290:000$000
Dito no consumo d'aguardente	Dec. n.º 2169 do 1.º de Maio de 1858 e Port. de 13 de Março de 1860	199:183$400	234:839$115	227:381$363	216:000$000
Dito do gado de consumo	Leis de 31 de Outubro de 1835, 22 de Outubro de 1836 e 6 de Setembro de 1850	163:116$400	170:419$400	178:904$000	170:000$000
Dito de 20 por cento das loterias	Leis de 11 de Outubro de 1837 e n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 39, ampliadas pelas de n.ºs 586 de 6 de Setembro de 1850, art. 12, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867	1.053:080$000	1.105:144$000	1.116:792$000	950:400$000

	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1867—1868.	1868—1869.	1869—1870.	1872—1873.
Imposto de 15 por cento dos premios das loterias	Leis n.os 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 12, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867	364:827$000	326:925$000	330:465$000	273:600$000
Dito sobre datas mineraes	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 33	....	2$000	12$000	100$000
Taxa dos escravos	Dec. n.º 2160 de 1.º de Maio de 1858, Regul. de 28 de Novembro de 1860 e Dec. n.º 4129 de 28 de Março de 1868	551:531$494	704:083$680	645:478$053	626:000$000
Venda de terras publicas	Lei n.º 939 de 23 de Setembro de 1857	30:014$149	31:282$318	87:160$405	30:000$000
Concessão de pennas d'agua	Dec. n.º 3645 de 4 de Maio de 1866	72:951$050	92:070$030	96:414$000	91.600$000
Dizimos	Regul. de 30 de Maio de 1836, Lei n.º 164 de 26 de Setembro de 1860, art. 16, e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869	11:441$230	21:856$370	16:038$310	
Armazenagem d'aguardente	Dec. n.º 2169 do 1.º de Maio de 1858, Port. de 13 de Março de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869	28:939$315	29:987$230	16:030$652	3:000$000
Cobrança da divida activa	Instr. de 12 de Junho de 1840	355:927$232	571:679$254	348:436$566	340:000$000
Renda não classificada	....	2:421$213	12:444$708	204:871$656	
Extraordinaria.					
Contribuição para o Montepio	Plano de 23 de Setembro de 1795	915$812	593$248	450$948	500$000
Indemnisações	Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843	400:549$056	2.362:867$448	1.583:473$040	1.250:000$000
Juros de capitaes nacionaes	Idem n.º 779 de 6 de Setembro de 1854	62:732$339	164:705$323	141:720$113	1.575:000$000
Producto de loterias para fazer face ás despezas da Casa de Correcção e do melhoramento sanitario do Imperio	Lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860	44:400$000	66:600$000	44:400$000	44:400$000
Dito de 1 % das loterias	Dec. n.º 2936 de 16 de Junho de 1862	48:000$000	40:800$000	40:800$000	40:800$000
Venda de generos e proprios nacionaes	Decretos n.os 243 de 30 de Novembro de 1841 e 628 de 17 de Setembro de 1851	100:293$503	120:586$340	100:184$035	110:000$000
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento	Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, Decs. n.os 514 de 28 de Outubro de 1848, 2743 de 13 de Fevereiro de 1851 e 2647 de 19 de Setembro de 1860, Leis n.os 1114 de 27 de Setembro de 1860, 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30, e Dec. n.º 4181 de 6 de Maio de 1868	1.827:691$426	815:391$649	930:033$311	650:000$000
Producto de loterias a favor do Thesouro Nacional	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.	44:400$000	99:900$000		
Depositos.					
Emprestimo do cofre dos Orphãos	Dec. n.º 231 de 13 de Novembro de 1841 e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, art. 14	1.708:890$836	1.997:879$760	1.671:983$032	1.650:900$000
Bens de defuntos e ausentes, e do evento	Regul. de 15 de Junho de 1859	154:547$381	150:497$301	195:903$816	188:600$000
Premios de loterias	Lei n.º 504 de 28 de Outubro de 1848	62:055$000	80:362$500	57:8[illegible]$000	56:550$000
Depositos de diversas origens	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841	2.541:996$171	2.809:219$070	2.689:337$295	2.589:350$000
		75.668:416$862	92.346:179$730	100.288:436$481	97.855:400$000
Recapitulação.					
Importação	....	35.873:876$556	45.327:926$365	52.370:419$163	50.036:000$000
Despacho maritimo	....	292:686$063	393:780$204	443:065$233	316:000$000
Exportação	....	15.368:075$022	18.608:158$763	17.844:179$033	17.685:200$000
Interior	....	17.137:307$095	19.306:909$779	22:092:625$222	21.656:100$000
Extraordinaria	....	2.528:982$138	3.671:446$008	2.921:063$647	3.676:700$000
		71.200:927$474	87.308:221$119	95.673:362$318	93.370:000$000
Depositos	....	4.467:489$388	5.037:958$631	4.615:074$163	4.485:400$000
		75.668:416$862	92.346:179$730	100.288:436$481	97.855:400$000

Tabella explicativa da receita geral do

	RIO DE JANEIRO.		ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÔAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.
	Municipio.	*Provincia.*						
ORDINARIA.								
Importação.								
Direitos de consumo	22.528:640$	....	1:276$	7.001:923$	16:112$	62:860$	9.093:526$	10:064$
Expediente dos generos livres de direitos de consumo, elevado a 5 %	166:406$	....	....	42:425$	500$	1:250$	26:465	5:807$
Armazenagem	....	....	20$	11:756$	6:034$	7:870$	26:521$	2:277$
Despacho maritimo.								
Ancoragem	148:224$	....	46$	40:624$	1:515$	4:450$	47:294$	2:563$
Exportação.								
Direitos de 15 % do páo-brasil	337$	....	....	10:789$	....	30$	63$	....
Ditos de 9 %	6.895:585$	....	2:137$	1.801:662$	144:544$	553:500$	2.321:103$	387:779$
Ditos de 2 1/2 % da polvora e metaes preciosos em pó	22:687$	....	....	448$	....	....	1:209$	....
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra	1:100$	....	....	....	....	....	....	....
Ditos de 1 % dos diamantes	12:234$	....	....	9:836$	....	....	....	....
Expediente das capatazias	....	....	40$	503$	621$	2:103$	10:408$	1:378$
Interior.								
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	....	....	....	12:256$	....	....	70:244$	....
Renda do Correio Geral	316:500$	....	2:130$	49:146$	3:932$	5:200$	43:533$	1:237$
Dita da estrada de ferro de D. Pedro II	5.800:000$	....	....	....	....	....	....	....
Dita da Casa da Moeda	4:500$	....	....	....	....	....	....	....
Dita da senhoriagem da prata	12:000$	....	....	....	....	....	....	....
Dita da Lithographia Militar	121$	....	....	....	....	....	....	....
Dita da Typographia Nacional	102:275$	....	2$	129$	7$	90$	444$	29$
Dita do *Diario Official*	7:410$	....	35$	51$	17$	18$	443$	71$
Dita da Casa de Correcção	90:000$	....	....	....	....	....	....	....
Dita do Instituto dos meninos cegos	1:000$	....	....	....	....	....	....	....
Dita idem dos surdos mudos	1:200$	....	....	....	....	....	....	....
Dita da Fabrica da polvora	1:122$	....	....	....	....	....	....	....
Dita da de ferro de Ypanema	....	....	....	....	78$	....	....	....
Dita dos telegraphos electricos	61:960$	....	....	....	....	....	....	....
Dita dos Arsenaes	11:740$	....	....	530$	....	120$	....	....
Dita de proprios nacionaes	40:209$	142$	2	568	62$	2:200$	4:281$	509$
Dita de terrenos diamantinos	....	....	....	46:700$	....	....	....	....
Dita do Imperial Collegio de Pedro II	62:500$	....	....	....	....	....	....	....
Fóros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da côrte, etc	1:046$	1:000$	40$	1:589$	837$	50$	2:708$	190$
Laudemios, etc	620$	2:630$	280$	4:632$	146$	25$	4:336$	151$
Decima urbana	1.778:000$	....	....	....	....	....	....	....
Dita de uma legua além da demarcação	47:500$	....	....	....	....	....	....	....
Dita addicional das corporações de mão-morta	127:100$	490$	20$	16:554$	17$	160$	18:985$	336$
Matriculas das Faculdades de Direito e Medicina	47:530$	....	....	28:359$	....	....	47:033$	....
Sello fixo e proporcional	1.408:100$	229:800$	13:520$	356:768$	29:889$	38:383$	298:747$	29:544$
Premios de depositos publicos	4:600$	....	3$	1:978$	61$	35$	2:381$	6$
Emolumentos	152:500$	687$	1:663$	22:939$	2:072$	4:200$	20:490$	6:398$
Imposto de transmissão de propriedade	820:066$	509:800$	17:820$	238:246$	38:182$	40:500$	203:112$	39:106$
Dito pessoal	135:500$	34:000$	1:587$	23:505$	1:845$	4:500$	41:628$	8:279$
Dito sobre industrias e profissões	1.236:173$	94:280$	5:012$	175:326$	11:333$	20:434$	198:607$	16:739$
Dito no consumo d'aguardente	216:000$	....	....	....	....	....	....	....
Dito do gado de consumo	170:000$	....	....	....	....	....	....	....
Dito de 20 % das loterias	578:100$	237:600$	....	48:700$	....	....	64:000$	....
Dito de 15 % dos premios das mesmas	157:780$	52:590$	....	21:900$	....	....	35:590$	....
Dito sobre datas mineraes	....	....	....	100$	....	....	....	....
Taxa dos escravos	260:000$	35:500$	2:283$	70:084$	7:674$	8:700$	40:266$	5:144$
Venda de terras publicas	....	....	3:380$	....	....	2:600$	....	100$
Concessão de pennas d'agua	91:600$	....	....	....	....	....	....	....
Armazenagem d'aguardente	3:000$	....	....	....	....	....	....	....
Cobrança da divida activa	253:000$	9:458$	1:127$	16:375$	1:617$	5:900$	14:885$	2:119$

Imperio para o exercicio de 1872—1873.

RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.	PIAUHY.	MARANHÃO.	PARÁ.	AMAZONAS.	S. PAULO.	PARANÁ.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	TOTAL.
93:922$	1.214:540$	156:501$	1.678:270$	2.949:948$	898$	792:391$	16:188$	119:306$	3.804:939$	....	....	58:696$	49.600:000$
453$	3:135$	252$	11:670$	15:542$	....	10:595$	500$	1:560$	18:670$	....	....	770$	306:000$
1:625$	2:008$	1:114$	3:350$	8:100$	8$	34:670$	8:903$	4:200$	10:137$	....	....	1:407$	130:000$
1:064$	4:982$	1:227$	7:580$	12:587$	....	10:522$	4:376$	3:610$	25:124$	....	....	222$	316:000$
1:281$	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	12:500$
204:211$	491:585$	52:443$	552:340$	1.162:403$	....	1.526:923$	323:928$	42:830$	1.134:191$	....	....	2:836$	17.600:000$
....	....	....	3$	....	....	....	....	....	....	....	....	1:153$	25:500$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1:100$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	30$	22:100$
....	570$	110$	205$	2:191$	....	3:568$	422$	1:020$	714$	....	....	147$	24:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	82:500$
1:141$	7:765$	1:739$	18:090$	22:438$	2:284$	69:049$	6:806$	4:800$	36:447$	20:300$	1:760$	703$	613:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5.800:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4:500$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	12:000$
....	....	....	....	20$	3$	....	....	....	56$	....	....	....	200$
167$	84$	7$	....	189$	19$	156$	15$	14$	298$	50$	....	23$	104:000$
12$	15$	26$	16$	74$	13$	63$	2$	110$	53$	36$	21$	14$	8:500$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	90:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1:200$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1:200
....	....	....	....	....	....	500$	....	....	....	....	....	....	500$
....	....	....	....	....	....	40$	....	....	....	....	....	....	62:000$
....	....	....	36$	251$	....	1:188$	....	....	....	....	....	6:315$	20:200$
....	153$	424$	1:100$	1:266$	97$	....	....	360$	8:354$	400$	....	1:882$	62:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	28:300$	....	....	75:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	62:500$
111$	122$	....	460$	136$	....	70$	40$	426$	673$	....	....	....	9:500$
21$	593$	....	370$	224$	....	50$	31$	335$	2:156$	....	....	....	16:600
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1.778:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	47:500$
11$	6$	14$	480$	904$	....	2.998$	....	....	425$	....	....	....	168:500$
....	....	....	....	....	....	25:578$	....	....	....	....	....	....	148:500$
11:398$	72:874$	18:912$	88:500$	111:892$	8:450$	186:729$	18:665$	18:820$	162:683$	190:000$	7:661$	8:665$	3.310:000$
8$	26$	....	30$	332$	....	20$	6$	....	14$	....	....	....	9:500$
1:989$	6:699$	2:498$	15:590$	9:017$	994$	9:821$	2:348$	6:258$	16:982$	9:212$	897$	746$	294:000$
13:914$	47:680$	8:781$	38:200$	80:376$	8:128$	516:134$	19:123$	21:460$	383:634$	414:922$	4:805$	11:011$	3.475:000$
1:014$	4:818$	962$	10:850$	11:620$	1:070$	34:867$	2:938$	4:260$	45:986$	33:012$	2:659$	1:200$	406:000$
3:809$	28:320$	6:246$	45:850$	53:738$	3:548$	126:267$	28:431$	7:250$	99:380$	120:000$	4:433$	4:604$	2.290:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	216:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	170:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	22:000$	....	....	....	950:400$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	5:740$	....	....	....	273:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	100$
2:606$	10:770$	3:416$	30:480$	12:475$	1:166$	42:229$	5:994$	7:806$	36:804$	38:960$	2:767$	876$	626:000$
....	....	....	....	9:070$	....	160$	590$	2:280$	11:820$	....	....	....	30:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	91:600$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3:000$
263$	2:801$	824$	2:400$	2:880$	44$	4:758$	2:034$	1:200$	9:892$	7:512$	726$	185$	340:000$

	RIO DE JANEIRO.		ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÔAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.
	Municipio.	*Provincia.*						
EXTRAORDINARIA.								
Contribuição para o Montepio	323$			18$				
Indemnisações	1.092:447$	8:200$		28:228$	5:353$	2:800$	18:610$	7:350$
Juros de capitaes nacionaes	1.573:955$			1:045$				
Producto de loterias para fazer face ás despezas da Casa de Correcção e do melhoramento sanitario do Imperio	44:400$							
Dito de 1 por cento das loterias	40:800$							
Venda de generos e proprios nacionaes	11:520$			45$	222$	1:150$	12:856$	
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento	358:700$	15:200$	1:300$	32:848$	3:541$	7:400$	42:905$	3:715$
DEPOSITOS.								
Emprestimo do cofre dos orphãos	210:320$	306:543$	15:700$	230:754$	68:781$	21:814$	36:942$	10:995$
Bens de defuntos e ausentes, e do evento	55:440$	20:050$	1:990$	16:936$	1:173$	980$	2:702$	392$
Premios de loterias	56:550$							
Depositos de diversas origens	1.757:500$	4:200$	4:320$	137:968$	1:054$	2:100$	393:042$	6:010$
	48.977:911$	1.562:170$	75:733$	10.504:243$	347:219$	801:422$	13.145:359$	548:298$
RECAPITULAÇÃO.								
Importação	22.695:046$		1:296$	7.056:104$	22:646$	71:980$	9.146:512$	18:148$
Despacho maritimo	148:224$		46$	40:624$	1:515$	4:450$	47:294$	2:553$
Exportação	6.931:943$		2:177$	1.823:238$	145:165$	555:633$	2.332:783$	389:157$
Interior	14.000:743$	1.207:977$	48:904$	1.136:435$	97:769$	133:115$	1.111:703$	109:978$
Extraordinaria	3.122:145$	23:400$	1:300$	62:184$	9:116$	11:350$	74:371$	11:065$
	46.898:101$	1.231:377$	53:723$	10.118:585$	276:211$	776:528$	12.712:673$	530:901$
Depositos	2.079:810$	330:793$	22:010$	385:658$	71:008$	24:894$	432:686$	17:397$
	48.977:911$	1.562:170$	75:733$	10.504:243$	347:219$	801:422$	13.145:359$	548:298$

RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.	PIAUHY.	MARANHÃO.	PARÁ.	AMAZONAS.	S. PAULO.	PARANÁ.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	TOTAL.
....	....	77$	20$	32$	....	30$	....	....	....	....	....	....	500$
448$	2:086$	1:023$	3:070$	8:678$	3:381$	8:725$	2:380$	2:100$	28:357$	10:000$	4:722$	12:072$	1.250:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1.575:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	44:400$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	40:800$
....	....	24:492$	1:060$	40:354$	4:915$	163$	1:326$	1:820$	7:255$	630$	....	7:992$	116:000$
1:707$	10:418$	954$	13:590$	13:956$	177$	22:034$	3:919$	1:658$	78:329$	30:500$	4:795$	2:364$	650:000$
2:840$	25:556$	18:672$	48:780$	61:030$	3:570$	286:126$	20:774$	10:156$	143:459$	97:000$	8:146$	22:942$	1.630:900$
1:072$	1:295$	149$	20:680$	1:577$	217$	17:400$	344$	265$	14:324$	19:500$	1:357$	10:757$	188:600$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	56:550$
....	1:997$	901$	10:270$	152:233$	441$	6:163$	8:577$	520$	84:733$	3:817$	....	13:504$	2.589:350$
345:087$	1.941:068$	301:764$	2.603:360$	4.745:433$	39:423$	3.739:987$	478:660$	264:424$	6.193:631$	1.024:351$	44:739$	171:118$	97.855:400$
96:000$	1.219:683$	157:867$	1.693:290$	2.973:590$	906$	837:656$	25:591$	125:066$	3.833:746$	....	....	60:873$	30.036:000$
1:064$	4:982$	1:227$	7:580$	12:587$	....	10:522$	4:376$	3:610$	25:124$	....	....	222$	316:000$
205:492$	492:155$	52:553$	552:548$	1.164:594$	....	1.530:491$	324:350$	43:850$	1.134:905$	....	....	4:166$	17.685:200$
36:464$	182:926$	43:849$	252:472$	316:802$	25:816$	1.020:677$	87:023$	73:379$	843:399$	862:704$	25:729$	36:226$	21.656:100$
2:155$	12:474$	26:546$	17:740$	63:020$	8:473$	30:952$	7:625$	5:578$	113:941$	41:330$	9:507$	22:428$	3.676:700$
341:175$	1.912:220$	282:042$	2.523:630$	4.530:593$	35:195$	3.430:298$	448:965$	253:483$	5.951:115$	904:034$	35:236$	123:915$	93.370:000$
3:912$	28:848$	19:722$	79:730$	214:840$	4:228$	309:689$	29:695$	10:941$	242:516$	120:317$	9:503$	47:203$	4.485:400$
345:087$	1.941:068$	301:764$	2.603:360$	4.745:433$	39:423$	3.739:987$	478:660$	264:424$	6.193:631$	1.024:351$	44:739$	171:118$	97.855:400$

Orçamento da Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1872—1873.

MINISTERIO DO IMPERIO.

§§		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1.	Dotação de S. M. o Imperador	800:000$000	800:000$000
2.	Dita de S. M. a Imperatriz	96:000$000	96:000$000
3.	Dita da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel	150:000$000	150:000$000
4.	Dita ao Senhor Duque de Saxe, viuvo de S. A. a Princeza Senhora D. Leopoldina	75:000$000	150:000$000
5.	Dita da Princeza a Senhora D. Januaria e aluguel de casa	102:000$000	102:000$000
6.	Dita de S. M. a Imperatriz viuva, Duqueza de Bragança	50:000$000	50:000$000
7.	Alimentos do Principe o Senhor D. Pedro	6:000$000	6:000$000
8.	Ditos do Principe o Senhor D. Augusto	6:000$000	6:000$000
9.	Ditos do Principe o Senhor D. José	6:000$000	6:000$000
10.	Ditos do Principe o Senhor	6:000$000	$
11.	Ditos do Principe o Senhor D. Luiz	12:000$000	12:000$000
12.	Ditos do Principe o Senhor D. Felippe	12:000$000	12:000$000
13.	Mestres da Familia Imperial	7:400$000	7:400$000
14.	Gabinete Imperial	2:071$428	2:071$428
15.	Camara dos Senadores	286:510$000	283:310$000
16.	Dita dos Deputados	394:400$000	400:000$000
17.	Ajudas de custo de ida e volta dos Deputados	54:250$000	54:250$000
18.	Conselho de Estado	48:000$000	48:000$000
19.	Secretaria de Estado	161:220$000	161:220$000
20.	Presidencias de Provincias	237:130$000	235:210$000
21.	Culto publico	1.140:534$900	1.134:899$900
22.	Seminarios episcopaes	115:000$000	115:000$000
23.	Faculdades de Direito	173:970$000	173:200$000
24.	Ditas de Medicina	219:570$000	216:910$000
25.	Instituto Commercial	20:800$000	20:800$000
26.	Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Côrte	532:021$000	485:181$000
27.	Academia das Bellas Artes	37:560$000	37:560$000
28.	Instituto dos meninos cegos	48:468$000	46:718$240
29.	Dito dos surdos-mudos	26:012$000	25:712$800
30.	Estabelecimento de educandas no Pará	2:000$000	2:000$000
31.	Archivo Publico	15:920$000	15:920$000
32.	Bibliotheca Publica	24:800$500	15:386$500
33.	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	7:000$000	7:000$000
34.	Imperial Academia de Medicina	2:000$000	2:000$000
35.	Lyceu de artes e officios	10:000$000	6:000$000
36.	Hygiene Publica	13:760$000	13:760$000
37.	Instituto Vaccinico	14:080$000	14:080$000
38.	Inspecção de Saude dos portos	56:422$600	23:200$000
39.	Lazaretos	7:120$000	7:000$000
40.	Hospital dos Lazaros	2:000$000	2:000$000
41.	Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario	120:000$000	120:000$000
42.	Obras	300:000$000	250:000$000
43.	Directoria Geral de Estatistica	25:000$000	$
44.	Eventuaes	15:000$000	15:000$000
		5.441:021$228	5.330:789$868

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1.	Secretaria de Estado	153:090$000	153:090$000
2.	Tribunal Supremo de Justiça	165:742$000	151:700$000
3.	Relações	448:346$000	441:940$000
4.	Tribunaes do commercio	68:000$000	59:078$000
5.	Justiças de 1.ª instancia	1.623:078$000	1.392:740$000
6.	Despeza secreta da Policia dentro e fóra do Imperio	120:000$000	100:000$000
7.	Pessoal e material da Policia	477:589$750	472:109$750
8.	Guarda Nacional	140:000$000	140:000$000
9.	Conducção, sustento e curativo de presos	101:874$000	118:874$000
10.	Eventuaes	2:000$000	2:000$000
11.	Corpo Militar de Policia	420:000$000	420:000$000
12.	Guarda Urbana	359:140$750	359:140$750
13.	Casa de Correcção da Côrte	185:490$030	185:490$030
14.	Obras	30:000$000	30:000$000
		4.294:350$530	4.026:162$530

		Orçada para 1872 — 73.	Votada para 1871 — 72.

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

§§

		Orçada para 1872 — 73.	Votada para 1871 — 72.
1.	Secretaria de Estado, moeda do paiz	162:395$000	140:245$000
2.	Legações e Consulados, ao cambio de 27 d. sts. por 1$000	469:575$000	462:075$000
3.	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	10:866$666	12:999$999
4.	Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. sts. por 1$000	70:000$000	60:000$000
5.	Extraordinarias no exterior, idem	80:000$000	60:000$000
6.	Ditas no interior, moeda do paiz	25:000$000	25:000$000
7.	Commissões de limites e de liquidação de reclamações	80:000$000	48:000$000
		897:836$666	808:319$999

MINISTERIO DA MARINHA.

		Orçada para 1872 — 73.	Votada para 1871 — 72.
1.	Secretaria de Estado	111:850$000	111:852$000
2.	Conselho Naval	38:000$000	38:000$000
3.	Quartel General da Marinha	15:358$199	16:697$540
4.	Conselho Supremo Militar	10:932$000	13:539$600
5.	Contadoria	120:200$000	123:800$000
6.	Intendencia, e accessorios	104:191$400	102:691$400
7.	Auditoria e executoria	3:430$000	3:430$000
8.	Corpo da armada e classes annexas	567:576$800	565:347$200
9.	Batalhão naval	199:288$320	199:572$462
10.	Corpo de imperiaes marinheiros	1.358:506$856	1.360:073$026
11.	Companhia de invalidos	10:687$516	10:699$050
12.	Arsenaes	2.148:726$661	2.142:578$577
13.	Capitanias de portos	237:013$330	232:193$140
14.	Força naval	2.577:958$814	2.572:145$425
15.	Navios desarmados	37:775$000	37:802$600
16.	Hospitaes	196:087$000	180:711$200
17.	Pharóes	122:249$625	122:254$825
18.	Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos	166:487$382	165:153$940
19.	Reformados	156:757$876	154:691$276
20.	Obras	503:600$000	1.345:600$000
21.	Despezas extraordinarias e eventuaes	600:000$000	280:000$000
22.	Etapas	10:220$000	$
		9.296:896$779	9.778:833$261

MINISTERIO DA GUERRA.

		Orçada para 1872 — 73.	Votada para 1871 — 72.
1.	Secretaria de Estado e Repartições annexas	204:881$000	209:309$200
2.	Conselho Supremo Militar e de Justiça e Auditores	37:486$000	39:462$400
3.	Pagadoria das tropas da Côrte	33:060$000	33:060$000
4.	Archivo militar e officina lithographica	24:010$000	23:770$000
5.	Instrucção militar	282:279$300	279:860$000
6.	Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos, etc	2.641:021$400	1.680:967$560
7.	Corpo de saude e hospitaes	727:651$000	728:122$440
8.	Exercito	6.749:579$325	6.515:542$990
9.	Commissões militares	98:505$000	87:295$200
10.	Classes inactivas	1.370:150$817	1.440:060$794
11.	Ajudas de custo	100:000$000	100:000$000
12.	Fabricas	209:611$497	203:389$400
13.	Presidios e colonias militares	286:763$350	308:446$190
14.	Obras militares	300:000$000	835:117$600
15.	Diversas despezas e eventuaes	600:000$000	400:000$000
		13.664:998$889	12.884:403$774

MINISTERIO DA FAZENDA.

		Orçada para 1872 — 73.	Votada para 1871 — 72.
1.	Juros, amortização e mais despezas da divida externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27	9.918:968$889	8.056:560$998
2.	Idem da interna fundada	17.371:596$000	15.785:126$000
3.	Idem da inscripta, antes da emissão, etc	50:000$000	100:000$000
4.	Caixa da Amortização	171:900$000	100:000$000

§§		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
5.	Pensionistas e aposentados	1.919:760$853	1.893:227$557
6.	Empregados de Repartições extinctas	19:100$978	17:756$218
7.	Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda	1.104:620$410	1.105:790$410
8.	Juizo dos Feitos da Fazenda	80:972$000	75:517$000
9.	Estações de arrecadação	3.565:881$710	3.314:140$420
10.	Casa da Moeda e officina de estamparia e impressão do Thesouro Nacional	150:280$000	150:280$000
11.	Administração de Proprios nacionaes e de terrenos diamantinos	54:306$000	54:306$000
12.	Typographia Nacional e *Diario Official*	170:000$000	170:000$000
13.	Ajudas de custo	35:000$000	35:000$000
14.	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	20:000$000	20:000$000
15.	Ditas por trabalhos fóra da hora do expediente	50:000$000	50:000$000
16.	Despezas eventuaes, sendo 40:000$ para diversas, e 1.091:439$537 especialmente para differenças de cambio	1.131:439$537	2.708:880$760
17.	Premios, e descontos de letras, e juros reciprocos, etc., sendo 200:000$ para varios serviços, e 838:500$ para juros dos bilhetes do Thesouro	1.038:500$000	3.800:000$000
18.	Juros do emprestimo do cofre dos orphãos	400:000$000	400:000$000
19.	Obras	600:000$000	600:000$000
20.	Exercicios findos	500:000$000	500:000$000
21.	Adiantamento da garantia de 2 °/₀ provinciaes á estrada de ferro de Pernambuco	213:333$333	213:333$333
22.	Dito á da Bahia	320:000$000	320:000$000
23.	Dito á de S. Paulo	471:117$000	471:117$000
24.	Reposições e restituições	$	$
25.	Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos	$	$
26.	Dito de bens de defuntos e ausentes e do evento	$	$
27.	Dito de premios de Loterias	$	$
28.	Dito de depositos de qualquer origem	$	$
		39.356:776$710	39.941:035$696

MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1.	Secretaria de Estado	170:000$000	170:000$000
2.	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	6:000$000	6:000$000
3.	Acquisição de plantas, etc	80:000$000	50:000$000
4.	Auxilio ao Dr. Martius	10:000$000	10:000$000
5.	Eventuaes	20:000$000	30:000$000
6.	Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas	12:000$000	44:000$000
7.	Dito do Passeio Publico	10:000$000	10:000$000
8.	Corpo de bombeiros	68:085$000	68:085$000
9.	Illuminação publica	576:045$740	618:867$570
10.	Garantia de juros ás estradas de ferro, etc	1.473:116$800	1.789:428$800
11.	Estrada de ferro de D. Pedro II	2.874:200$000	2.034:050$000
12.	Obras publicas	1.394:678$540	1.000:000$000 397:338$000
13.	Esgoto da cidade	875:280$000	875:280$000
14.	Telegraphos	713:000$000	433:000$000
15.	Terras publicas e colonisação	1.158:580$000	1.351:500$000
16.	Catechese e civilisação dos indios	140:000$000	120:000$000
17.	Subvenção ás companhias de navegação a vapor	2.848:000$000	3.004:000$000
18.	Correio Geral	932:987$660	932:987$660
19.	Museu Nacional	27:180$000	27:180$000
		13.389:153$740	12.971:717$030

RECAPITULAÇÃO.

		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
MINISTERIOS	Imperio	5.441:021$228	5.330:789$868
	Justiça	4.294:350$530	4.026:162$530
	Estrangeiros	897:836$666	808:319$999
	Marinha	9.296:896$779	9.778:833$261
	Guerra	13.664:998$889	12.884:403$774
	Fazenda	39.356:776$710	39.941:035$696
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas	13.389:153$740	12.971:717$030
		86.341:034$542	85.741:262$158

Observações.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Entre o pedido por este Ministerio para o exercicio de 1872—1873 e o votado para o de 1871—1872 ha as seguintes differenças:

Para mais.

Juros, amortização da divida externa pertencente ao Estado, ao cambio par de 27	1.862:407$891	
Idem da interna fundada	1.586:470$000	
Caixa da Amortização	71:900$000	
Pensionistas e aposentados	26:533$296	
Empregados de Repartições extinctas	1:344$760	
Juizo dos Feitos da Fazenda	5:445$000	
Estações de arrecadação	251:741$290	3.805:852$237

Para menos.

Juros da divida inscripta, etc	50:000$000	
Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda	1:170$000	
Differenças de cambio	1.577:441$223	
Juros de bilhetes do Thesouro	2.761:500$000	4.390:111$223
		584:258$986

MINISTERIO DO IMPERIO.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios do Imperio para o exercicio de 1872—1873.

Naturêza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
CASA IMPERIAL.				
§ 1.º				
Dotação de S. M. o Imperador..................	Lei n.º 151 de 28 de Agosto de 1840.	....	800:000$000	800:000$000
§ 2.º				
Dita de S. M. a Imperatriz........................	Idem	....	96:000$000	96:000$000
§ 3.º				
Dita da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel........	Lei n.º 1217 de 7 de Julho de 1864.	....	150:000$000	150:000$000
§ 4.º				
Dita do Sr. Duque de Saxe, viuvo de S. A. a Princeza Sra. D. Leopoldina........................	Idem..............................	....	75:000$000	150:000$000
Pelo art. 13.º § 1.º do contracto de casamento, assignado em 7 de Novembro de 1864, foi garantida ao Sr. Duque de Saxe, quando viuvo, metade da dotação fixada pela Lei n.º 1217 de 7 de Julho do referido anno á sua espoza a Princeza Sra. D. Leopoldina.				
§ 5.º				
Dita da Princeza a Sra. D. Januaria.............	Lei n.º 166 de 29 de Set. de 1840..	96:000$000		
Aluguel de casa para sua residencia.............	Idem	6:000$000	102:000$000	102:000$000
§ 6.º				
Dotação de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva Duqueza de Bragança........................	Lei n.º 10 de 19 de Junho de 1838..	....	50:000$000	50:000$000
§ 7.º				
Alimentos do Principe o Sr. D. Pedro............	Lei n.º 151 de 28 de Agosto de 1840.	....	6:000$000	6:000$000
§ 8.º				
Ditos do Principe o Sr. D. Augusto..............	Idem	....	6:000$000	6:000$000
§ 9.º				
Ditos do Principe o Sr. D. José	Idem.............................	....	6:000$000	6:000$000
§ 10.				
Ditos do Principe..............................	Idem.............................	....	6:000$000	
Acrescenta-se este paragrapho com o credito de 6:000$000, em virtude da lei citada, para alimentos de S. A. o Principe D....... 4.º filho da fallecida Princeza a Sra. D. Leopoldina, nascido no dia 15 de Setembro de 1870, em Ebenthal, imperio d'Austria.				
§ 11.				
Alimentos do Principe o Sr D. Luiz..............	Dita n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	....	12:000$000	12:000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 12.				
Alimentos do Principe o Sr. D. Felippe..........	Lei n.° 514 de 28 de Out. de 1848..	....	12:000$000	12:000$000
§ 13.				
Mestres da Familia Imperial.				
1 Mestre de francez...........................	Decreto de 5 de Agosto de 1833, Leis n.^os 114 de 3 de Novembro de 1835, 106 de 11 de Outubro de 1837 e 939 de 26 de Setembro de 1857, nos termos do art. 2.° § 5.° da de n.° 317 de 21 de Outubro de 1843.	400$000		
1 Dito de escripta e geographia.................		400$000		
1 Dito de leitura e sciencias positivas..........		1:000$000		
1 Dito de inglez..............................		800$000		
1 Dito de dansa..............................		800$000		
1 Dito de allemão............................		800$000		
1 Dito de italiano............................		800$000		
1 Dito de historia da philosophia..............		800$000		
1 Dito de desenho............................		800$000		
1 Dito de musica.............................		800$000	7:400$000	7:400$000
§ 14.				
Gabinete Imperial.				
1 Porteiro, com 800$ de Ord. e 500$ de Grat......	Leis n.^os 58 de 8 de Outubro de 1833 e 1114 de 27 de Setembro de 1860.	1:300$000		
Papel, etc., para o expediente do Gabinete Imperial e Conselho de Estado........................	....	600$000		
Quota paga pelo Ministerio do Imperio da gratificação marcada ao encarregado dos trabalhos de escripta do Conselho de Estado pleno...........	Lei n.° 1245 de 28 de Junho de 1865.	171$428	2:071$428	2:071$428
CAMARAS LEGISLATIVAS.				
§ 15.				
Camara dos Senadores.				
Subsidio dos Senadores.				
2 Senadores pelas Alagôas.....................	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
1 Dito pelo Amazonas.........................	Dec. n.° 582 de 5 de Set. de 1850.			
7 Ditos pela Bahia...........................	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Dec. n.° 9 de 13 de Julho de 1836.			
4 Ditos pelo Ceará...........................	Idem.			
1 Dito pelo Espirito Santo.....................	Idem.			
1 Dito por Goyaz.............................	Idem.			
3 Ditos pelo Maranhão........................	Idem e Dec. n.° 578 de 30 de Agosto de 1853.			
1 Dito por Mato Grosso.......................	Idem.			
10 Ditos por Minas Geraes.....................	Idem.			
1 Dito pelo Pará.............................	Idem.			
2 Ditos pela Parahyba........................	Idem.			
1 Dito pelo Paraná...........................	Idem e Lei n.° 704 de 29 de Agosto de 1853.			
6 Ditos por Pernambuco.......................	Idem.			
1 Dito por Piauhy............................	Idem.			
6 Ditos pelo Rio de Janeiro...................	Idem, e Decs. n.^os 9 de 13 de Julho de 1836 e 842 de 19 de Set. de 1855			
1 Dito pelo Rio Grande do Norte................	Idem.			
1 Dito por Santa Catharina....................	Idem e Dec. n.° 9 de 13 de Julho de 1836.			
4 Ditos por S. Paulo.........................	Idem.			
3 Ditos por S. Pedro.........................	Idem e Dec. n.° 657 de 26 de Agosto de 1852.			
2 Dites por Sergipe..........................	Idem, e Dec. n.° 842 de 19 de Set. de 1855.			
58 total, a 3:600$000.........................	Decreto n.° 1329 de 18 de Setembro de 1860..................	208:800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Secretaria.				
1 Official-maior com 4:000$ de ordenado e 1:600$ de gratificação...........................	Regulamento de 15 de Dezembro de 1863, Resoluções do Senado de 11 de Setembro de 1866 e de 30 de Agosto de 1869.	5:600$000		
3 Officiaes, a 2:000$ de ordenado e 800$ de grat...		4:800$000		
2 Amanuenses com 1:500$ de ordenado e 500$ de grat.		4:000$000		
Gratificação ao Official encarregado da redacção das actas...........		200$000		
Dita ao encarregado da escripturação do cofre da despeza do Senado...........................		200$000		
1 Porteiro guarda-livros da Secretaria com 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação.............		1:500$000		
Ao mesmo para asseio e conservação dos moveis...		300$000		
1 Porteiro do Paço do Senado com 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação........................		1:500$000		
1 Continuo com 800$ de ordenado e 270$ de grat...		1:070$000		
1 Guarda com 800$ de ordenado e 270$ de grat.....		1:070$000		
Gratificação ao mesmo como encarregado do Archivo e Bibliotheca do Senado...............		200$000		
5 Guardas a 800$ de ordenado e 270$ de gratificação.		5:350$000		
1 Correio a cavallo, com 720$ de ordenado e 600$ de gratificação................................		1:320$000		
Expediente.				
Publicação das discussões e trabalhos do Senado em 5 mezes a 5:800$..............................	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	29:000$000		
Impressão de papeis avulsos...............	Idem................................	4:000$000		
Papel, livros e outros objectos de expediente da Secretaria da Camara......	Idem................................	2:800$000		
Compra de livros, jornaes e outras publicações.....	Resolução da Mesa do Senado de 4 de Janeiro de 1866.............	2:000$000		
Mobilia	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	2:000$000		
Para gratificações extraordinarias aos empregados na fórma do art. 13 do Regulamento da Secretaria de 15 de Dezembro de 1863.................	....	1:200$000		
Para completar o pagamento de um retrato a oleo de S. M. o Sr. D. Pedro I, que tem de ser collocado em uma das salas do Paço do Senado	....	2:000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes.............	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	4:000$000	286:510$000	283:310$000

A differença de 3:200$000 para mais provém de pedir-se, de conformidade com o orçamento enviado pelo Senado, 1:200$000 para gratificações extraordinarias aos empregados da Secretaria e 2:000$000 para completar o pagamento de um retrato a oleo de S. M. o Sr. D. Pedro I, que tem de ser collocado em uma das salas do Paço do mesmo Senado.

§ 16.

Camara dos Deputados.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Subsidio dos Deputados.				
5 Deputados pelas Alagôas	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
2 Ditos pelo Amazonas..............................	Dec. n.º 582 de 5 de Set. de 1850 e Lei n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860.........................			
14 Ditos pela Bahia................................	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824 e Dec. n.º 9 de 13 de Julho de 1836.			
8 Ditos pelo Ceará.................................	Idem..................................			
2 Ditos pelo Espirito Santo..........................	Idem e Lei n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860...........................			
2 Ditos por Goyaz...................................	Idem e Dec. n.º 578 de 30 de Agosto de 1850...........................			
6 Ditos pelo Maranhão.	Idem, idem............................			
2 Ditos por Mato Grosso...........................	Idem, idem............................			
20 Ditos por Minas Geraes	Idem..................................			
3 Ditos pelo Pará..	Idem..................................			
5 Ditos pela Parahyba...............................	Idem..................................			
2 Ditos pelo Paraná.................................	Leis n.ºs 704 de 29 de Agosto de 1853 e 1082 de 18 de Agosto de 1860..			

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
13 Deputados por Pernambuco	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
3 Ditos pelo Piauhy	Idem, e Decs. de 13 de Out. de 1832 e n.° 842 de 19 de Set. de 1855			
12 Ditos pelo Rio de Janeiro	Idem, e Decs. n.° 9 de 13 de Julho de 1836 e n.° 842 de 19 de Setembro de 1855			
2 Ditos pelo Rio Grande do Norte	Idem, e Dec. n.° 578 de 30 de Agosto de 1850			
2 Ditos por Santa Catharina	Idem, e Lei n.° 1082 de 18 de Agosto de 1860			
9 Ditos por S. Paulo	Idem			
6 Ditos por S. Pedro	Idem, e Decs. n.° 458 de 28 de Agosto de 1847 e n.° 657 de 27 de Agosto de 1852			
4 Ditos por Sergipe	Idem, e Dec. n.° 842 de 19 de Set. de 1855			
122 total, a 2:400$000	Dec. n.° 1329 de 17 de Agosto de 1866.	292:800$000		
Secretaria.				
1 Official-maior com 4:000$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Resolução de 28 de Julho de 1864 e 5 de Setembro de 1866	5:600$000		
8 Officiaes, a 2:000$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	22:400$000		
1 Ajudante do Archivista e Bibliothecario com 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Dita de 5 de Setembro de 1866	1:400$000		
Gratificação ao encarregado da contabilidade e da correspondencia official	Ditas de 17 de Junho de 1857 e 5 de Setembro de 1866	600$000		
Dita ao encarregado da redacção das actas	Idem, idem	600$000		
1 Porteiro da Secretaria com 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Dita de 28 de Julho de 1864	1:400$000		
1 Dito do salão da Camara com 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:400$000		
5 Continuos, a 800$ de ordenado e 160$ de grat.	Ditas de 2 de Setembro de 1857, 22 de Junho de 1860 e 28 de Julho de 1864	4:800$000		
4 Guardas das galerias, com o vencimento mensal de 100$, calculando-se em 5 mezes o tempo das sessões, inclusive as preparatorias	Dita de 28 de Julho de 1864	2:000$000		
1 Correio com 800$ de ordenado e 280$ de grat.	Idem	1:080$000		
Ao encarregado de conduzir o expediente... Grat.	Dita de 25 de Agosto de 1860	840$000		
1 Official, dispensado do serviço com todo o vencimento	Dita de 21 de Março de 1864	2:000$000		
2 Ditos, idem idem, com 2:800$ cada um	Ditas de 20 de Abril, 17 de Maio, 1.° de Junho e 5 de Set. de 1866	5:600$000		
1 Porteiro idem com todo o vencimento	Dita do 1.° de Junho de 1866	1:400$000		
1 Dito idem com o ordenado	Dita de 2 de Outubro de 1869	1:000$000		
1 Continuo idem	Dita de 6 de Julho de 1870	800$000		
Ao encarregado de conduzir o expediente dispensado do serviço com a gratificação	Dita de 14 de Junho de 1865	840$000		
Expediente.				
Consignação para as despezas da Secretaria	Dita de 30 de Maio de 1828 e Lei n.° 939 de 26 de Set. de 1857	2:400$000		
Dita para limpeza e asseio da casa	Dita, dita	240$000		
Publicação das discussões da Camara dos Deputados 5 mezes, a 6:800$	Dita de 3 de Setembro de 1867	34:000$000		
Impressão de actas e papeis avulsos	Dita	7:200$000		
Compra de livros para a Bibliotheca da Camara		1:000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes	Lei de 26 de Setembro de 1857	3:000$000	391:400$000	400:000$000

A diminuição que se dá de 5:600$ procede de terem fallecido o official-maior com o ordenado de 4:000$, um porteiro com o de 1:000$, e um ajudante do porteiro com o de 600$, os quaes se achavam dispensados do serviço.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871 — 72.
§ 17.				
Ajudas de custo de ida e volta dos Deputados.				
Indemnisação por sessão annual para as despezas de viagem	Decretos n.° 672 de 13 de Setembro de 1852, n.° 1137 de 2 de Abril de 1853 e n.° 1337 de 28 de Fevereiro de 1854	....	54:250$000	54:250$000
CONSELHO D'ESTADO.				
§ 18.				
12 Conselheiros de Estado, a 4:000$ de gratificação.	Leis n.os 234 de 23 de Nov. de 1841, 647 de 7 de Agosto de 1852 e 779 de 6 de Set. de 1854, art. 17	....	48:000$000	48:000$000
SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.				
§ 19.				
Secretaria d'Estado.				
Pessoal.				
1 Ministro e Secretario de Estado, ordenado	Lei n.° 647 de 7 de Agosto de 1852.	12:000$000		
1 Director Geral com 5:000$ de ordenado e 2:200$ de gratificação	Decretos n.° 2368 de 5 de Março de 1859, n.° 2749 de 16 de Fevereiro de 1861 e n.° 4154 de 13 de Abril de 1868	7:200$000		
4 Chefes de Secção, a 4:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem, idem	20:000$000		
1 Dito em commissão como Director Geral da Repartição de Estatistica	Art. 23 do Decreto n.° 4676 de 14 de Janeiro de 1871	5:000$000		
6 Primeiros Officiaes, a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem, idem	24:000$000		
6 Segundos ditos, a 2:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem, idem	20:400$000		
8 Amanuenses, a 1:500$ de ordenado e 500$000 de gratificação	Idem, idem	16:000$000		
6 Praticantes, a 960$ de gratificação	Idem, idem	5:760$000		
Para gratificar os empregados que servirem no gabinete do Ministro	Idem, idem	4:800$000		
1 Porteiro, com 1:600$ de ordenado e 800$000 de gratificação	Idem, idem	2:400$000		
1 Ajudante, com 1:000$ de ordenado e 600$000 de gratificação	Idem, idem	1:600$000		
3 Continuos, a 1:000$ de ordenado e 400$000 de gratificação	Idem, idem	4:200$000		
4 Correios, a 1:000$ de ordenado e 400$000 de gratificação	Idem, idem	5:600$000		
Gratificação aos Correios pelo effectivo serviço, a 1$000 diarios	Idem, idem	1:460$000		
Aos mesmos para cavalgadura em cada anno, a 200$000	Idem, idem	800$000		
Para augmento de 10 % nos vencimentos de um correio que conta mais de 30 annos de serviço.	Decretos n.° 2368 de 5 de Março de 1859 e n.° 2749 de 16 de Fevereiro de 1861, art. 24 § 7.°	140$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Expediente.				
Reimpressão da legislação de 1808 a 1837.........	Lei n.° 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 2.° § 10............	5:000$000		
Impressão de Leis e Decretos publicados dentro do exercicio, Relatorio do Ministerio do Imperio e outros actos..	Dita n.° 98 de 31 d Outubro de 1835, art. 17................	18:000$000		
Papel, pennas e outros objectos....................	....	6:860$000	161:220$000	161:220$000
Posto que se tivesse diminuido o vencimento de 1 Chefe de Secção addido na razão de 5:000$000 annuaes, e a importancia de 3:360$000 provenientes dos augmentos de 10 % que percebiam 1 Chefe de Secção e dous 2.os Officiaes que foram aposentados, pede-se o mesmo algarismo orçado para 1871—72 por ter-se accrescentado com essas quantias as consignações destinadas para—impressão de leis e decretos publicados dentro do exercicio, relatorio do Ministerio do Imperio e outros actos—e para—papel, pennas e outros objectos—que erão insufficientes.				
ADMINISTRAÇÃO DAS PROVINCIAS.				
§ 20.				
Presidencias de Provincias.				
20 Presidentes a saber:				
4 Nas Provincias da Bahia, Mato Grosso, Pernambuco e S. Pedro, a 8:000$, ordenado..............	Leis n.os 38 de 3 de Outubro de 1834 e 647 de 7 de Agosto de 1852, e Decreto n.° 1035 de 18 do mesmo mez e anno....................	32:000$000		
5 Nas do Maranhão, Minas Geraes, Pará, Rio de Janeiro e S. Paulo, a 7:000$................	Idem, idem.....................	35:000$000		
6 Nas das Alagôas, Amazonas, Ceará, Goyaz, Parahyba e Piauhy, a 6:000$.....................	Idem, idem.....................	36:000$000		
1 Na do Paraná............................	Idem, idem e Decreto n.° 1232 de 19 de Setembro de 1853..........	6:000$000		
4 Nas do Espirito Santo, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, a 5:000$	Idem, idem.....................	20:000$000		
Aos Vice-Presidentes, quando em exercicio nos casos em que os Presidentes, legitimamente impedidos, ficam com direito ao ordenado. Meio ord.	Lei n.° 38 de 3 de Outubro de 1834, art. 9.°....................	6:000$000		
20 Secretarios, a saber:				
Das Alagôas................................	Dec. n.° 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:500$000		
Amazonas...................................	Lei n.° 628 de 17 de Set. de 1851..	1:000$000		
Bahia......................................	Dec. n.° 1311 de 5 de Jan. de 1854.	2:000$000		
Ceará......................................	Idem............................	1:500$000		
Espirito Santo.............................	Idem............................	1:250$000		
Goyaz......................................	Idem............................	1:500$000		
Maranhão...................................	Idem............................	1:750$000		
Mato Grosso................................	Idem............................	2:000$000		
Minas Geraes...............................	Lei n.° 396 de 2 de Set. de 1846..	2:333$333		
Pará.......................................	Dec. n.° 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:750$000		
Parahyba...................................	Idem............................	1:500$000		
Paraná.....................................	Idem............................	1:500$000		
Pernambuco.................................	Lei n.° 396 de 2 de Set. de 1846...	2:000$000		
Piauhy.....................................	Dec. n.° 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:500$000		
Rio de Janeiro.............................	Lei n.° 396 de 2 de Set. de 1846...	2:000$000		
Rio Grande do Norte........................	Dec. n.° 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:250$000		
Santa Catharina............................	Lei n.° 396 de 2 de Set. de 1846...	1:400$000		
S. Paulo...................................	Idem............................	1:900$000		
S. Pedro...................................	Dec. n.° 1311 de 5 de Jan. de 1854.	2:000$000		
Sergipe....................................	Lei n.° 396 de 2 de Set. de 1846...	1:300$000		
Para ajudas de custo por viagem a Presidentes (na razão de 4:000$ para as Provincias do Amazonas e Mato Grosso, de 3:000$ para as de Goyaz, Pará e Piauhy, e de 2:000$ para qualquer das outras Provincias)........................	Lei n.° 647 de 7 de Agosto de 1852.	28:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Para aluguel de casas nas capitaes das Provincias em que não ha palacios, a saber :				
Alagôas	Avisos de 9 de Maio de 1842, 19 de Março de 1869 e 12 de Dezembro de 1870	1:100$000		
Amazonas	Aviso de 4 de Fevereiro de 1862	1:440$000		
Paraná	Dito de 5 de Março de 1862	1:800$000		
Rio de Janeiro	Dito de 3 de Dezembro de 1861	3:000$000		
Rio Grande do Norte	Ditos de 6 de Agosto de 1862 e 15 de Dezembro de 1870	2:600$000		
Gratificação a Guarda-mobilias dos palacios, na razão de 150$ para os das Provincias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro; de 120$ para os das do Maranhão, Minas Geraes, Pará e S. Pedro; de 90$ para os das de Alagôas, Ceará, Parahyba e S. Paulo; e 60$ para os das outras Provincias	Avisos de 19 de Janeiro de 1853, 23 de Set. de 1854 e 17 de Set. de 1857	1:830$000		
Acquisição de mobilia e objectos de decoração para os palacios das Presidencias e sua conservação	Lei n.° 164 de 26 de Set. de 1840	18:826$667		
Luzes para os ditos		8:000$000		
Illuminação dos ditos nos dias de festividade nacional		2:000$000	237:130$000	235:210$000

A differença, para mais, de 1:920$ provém de ter-se augmentado com 120$000 e com 1:800$ os alugueis das casas para os palacios das Presidencias das Provincias das Alagôas e do Rio Grande do Norte.

CULTO PUBLICO.

§ 21.

Bispados e Relação Metropolitana.

Bispos.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Arcebispo, na Bahia ... Congrua.	Lei n.° 719 de 28 de Set. de 1853	4:800$000		
11 Bispos das Dioceses do Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Goyaz, Cuyabá, Marianna, Diamantina, S. Paulo e S. Pedro, a 3:600$ ... »	Idem	39:600$000	44:400$000	

Relação Metropolitana na Bahia.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
7 Desembargadores, a 600$ ... Ord	Lei n.° 83 de 17 de Set. de 1837	4:200$000		
1 Secretario	Idem e n.° 243 de 30 de Nov. de 1841	400$000		
1 Porteiro	Idem	180$000		
Expediente		40$000	4:820$000	

Cathedraes.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
6 Monsenhores, a 1:200$ de ordenado e 800$ de grat.	Dec. n.° 697 de 10 de Set. de 1850	12:000$000		
16 Conegos, a 800$ de ordenado e 400$ de grat.	Idem	19:200$000		
16 Capellães cantores, a 600$ ... Ord.	Idem	9:600$000		
3 Mestres de ceremonias a 600$ ... »	Idem	1:800$000		
1 Thesoureiro das alfaias ... »	Idem	400$000		
1 Dito da sacristia ... »	Idem, e n.° 3057 de 5 de Março de 1863	800$000		
10 Sacristas, a 200$ ... »	Idem	2:000$000		
1 Masseiro ... »	Idem, idem	200$000		
2 Mestres de capella e compositores a 625$ ... »	Idem	1:250$000		
2 Organistas a 500$ ... »	Idem	1:000$000		
Inspector da Capella e Fabriqueiro ... Grat.	Idem	600$000		
Mestre de ceremonias do solio ... »	Idem	400$000		
Conego cura ... »	Idem	300$000		
Coadjuctor do mesmo ... »	Idem	100$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
2 Capellães regentes do côro, a 60$........ Grat.	Dec. n.° 3057 de 5 de Março de 1863.	120$000		
4 Sineiros e varredores, a 200$............ Ord..	Idem..............................	800$000		
2 Andadores do Sacramento................ »	Idem..............................	80$000		
Ao encarregado das tribunas............ Grat.	Idem..............................	50$000		
Para musica................................	Diversas Leis do Orçamento.......	12:000$000		
Supprimento á fabrica	....	2:000$000	64:700$000	
Cathedral da Bahia.				
1 Deão.................................. Congrua.	Leis n.os 396 de 2 de Set. de 1846 e 884 do 1.° de Outubro de 1856...	800$000		
1 Arcediago.............................. »	Idem..............................	700$000		
1 Mestre-escola.......................... »	Idem..............................	700$000		
1 Chantre................................ »	Idem..............................	700$000		
1 Thesoureiro............................ »	Idem..............................	700$000		
9 Conegos prebendados, a 600$............ »	Lei n.° 779 de 6 de Set. de 1854...	5:400$000		
4 Ditos meio-prebendados, a 400$......... »	Idem..............................	1:600$000		
10 Capellães cantores, a 300$............ »	Lei n.° 1507 de 26 de Set. de 1867..	3:000$000		
1 Mestre de ceremonias................ Grat....	Idem..............................	400$000		
1 Dito do solio archiepiscopal............ »	Idem..............................	240$000		
1 Sub-chantre............................ »	Idem..............................	360$000		
1 Sacrista-mór........................... »	Idem..............................	200$000		
6 Moços de côro, a 100$.................. »	Idem..............................	600$000		
1 Pregador de Quaresma................... »	Idem..............................	20$000		
1 Porteiro............................... »	Idem..............................	150$000		
1 Perreiro............................... »	Idem..............................	150$000		
1 Mestre de capella...................... »	Idem..............................	470$000		
1 Organista.............................. »	Idem..............................	225$000		
1 Sineiro................................ »	Idem..............................	240$000		
Ao Arcebispo para esmolas....................	....	310$000		
Para a fabrica, musica e guisamento..........	....	1:600$000	18:565$000	
Cathedral de Pernambuco.				
1 Deão.................................. Congrua.	Lei n.° 884 do 1.° de Out. de 1856..	800$000		
1 Arcipreste............................. »	Idem..............................	700$000		
1 Mestre-escola.......................... »	Idem..............................	700$000		
1 Chantre................................ »	Idem..............................	700$000		
1 Thesoureiro-mór........................ »	Idem..............................	700$000		
9 Conegos prebendados, a 600$............ »	Lei n.° 779 de 6 de Set. de 1854...	5:400$000		
4 Ditos meio-prebendados, a 400$......... »	Dita n.° 396 de 2 de Set. de 1846...	1:600$000		
8 Capellães, a 240$.................... Grat....	Idem..............................	1:920$000		
1 Mestre de ceremonias................... »	Idem..............................	200$000		
1 Sub-chantre............................ »	Idem..............................	200$000		
1 Sacristão.............................. »	Idem..............................	200$000		
4 Moços de côro, a 100$.................. »	Idem..............................	400$000		
1 Porteiro da massa...................... »	Idem..............................	150$000		
1 Mestre de capella...................... »	Idem..............................	300$000		
1 Organista.............................. »	Idem..............................	180$000		
1 Sineiro................................ »	....	200$000		
1 Cura................................ Congrua.	....	300$000		
1 Coadjuctor do cura.................. Grat....	Idem..............................	100$000		
Para a fabrica...............................	Diversas Leis do Orçamento......	500$000	15:250$000	
Cathedral do Ceará.				
1 Arcediago............................ Congrua.	Avisos de 13 de Março e 6 de Dez. de 1864 e Lei n.° 1507 de 26 de Set. de 1867..................	800$000		
1 Conego Theologal....................... »	Idem..............................	700$000		
1 Dito Penitenciario..................... »	Idem..............................	700$000		
8 Conegos, a 600$........................ »	Idem..............................	4:800$000		
8 Capellães cantores, a 240$.......... Grat....	Idem..............................	1:920$000		
1 Mestre de ceremonias................... »	Idem..............................	200$000		
1 Sacrista............................... »	Idem..............................	200$000		
6 Moços de côro, a 100$.................. »	Idem..............................	600$000		
1 Porteiro da massa...................... »	Idem..............................	150$000		
1 Guarda................................. »	Idem..............................	150$000		
1 Organista.............................. »	Idem..............................	200$000		
1 Sineiro................................ »	Idem..............................	250$000		
1 Altareiro.............................. »	Idem..............................	120$000		
1 Armador................................ »	Idem..............................	120$000		
Ao Bispo para esmolas........................	....	200$000		
Para a fabrica, musica e guisamento..........	....	800$000	11:910$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Cathedral do Maranhão.					
1 Arcediago	Cong..	Lei n.° 396 de 2 de Set. de 1846	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
12 Conegos, a 600$	»	Idem	7:200$000		
8 Beneficiados, a 360$	»	Idem	2:880$000		
18 Capellães, a 200$	»	Idem	3:600$000		
1 Mestre de ceremonias do Prelado	Grat..	Idem	200$000		
1 Dito do Cabido	»	Idem	100$000		
1 Sub-chantre e mestre de cantochão	»	Idem	112$500		
1 Sacristão	»	Idem	200$000		
6 Moços do côro, a 100$	»	Idem	600$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	150$000		
1 Guarda	»	Idem	150$000		
1 Organista	»	Idem	200$000		
1 Sineiro	»	Idem	250$000		
1 Altareiro	»	Idem	200$000		
1 Armador	»	Idem	125$000		
Para a fabrica			1:200$000	20:067$500	
Cathedral do Pará.					
1 Arcediago	Cong..	Lei n.° 884 do 1.° de Out. de 1856	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
14 Conegos, a 600$	»	Leis n.[os] 396 de 2 de Set. de 1846 e 779 de 6 de Set. de 1854	8:400$000		
8 Beneficiados, a 300$	»	Idem	2:400$000		
4 Capellães cantores, a 240$	Grat..	Idem	960$000		
10 Ditos, a 200$	»	Idem	2:000$000		
1 Mestre de ceremonias	»	Idem	240$000		
1 Dito do Cabido	»	Idem	130$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	240$000		
1 Primeiro Thesoureiro dos Pontificaes	»	Idem	200$000		
1 Segundo dito	»	Idem	130$000		
1 Primeiro Sacrista	»	Idem	230$000		
1 Segundo dito	»	Idem	130$000		
10 Acolytos ou meninos do côro, a 110$	»	Idem	1:100$000		
1 Porteiro	»	Idem	120$000		
3 Guardas, a 150$	»	Idem	450$000		
1 Organista	»	Idem	300$000		
5 Musicos, a 240$	»	Idem	1:200$000		
2 Sineiros, a 130$	»	Idem	260$000		
Para a fabrica			1:200$000	22:590$000	
Cathedral de Cuyabá.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n. °1507 de 26 de Set. de 1867	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Conego Theologal	»	Idem	700$000		
1 Dito Penitenciario	»	Idem	700$000		
8 Conegos, a 600$	»	Idem	4:800$000		
8 Capellães cantores, a 240$	»	Idem	1:920$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	200$000		
1 Dito do solio episcopal	»	Idem	200$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	200$000		
1 Sacrista	»	Idem	200$000		
4 Moços do côro, a 100$	»	Idem	400$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	150$000		
1 Organista	»	Idem	200$000		
1 Sineiro	»	Idem	250$000		
1 Altareiro	»	Idem	120$000		
1 Armador	»	Idem	120$000		
Para a fabrica, actos solemnes, musica e guisamento		Idem	800$000	12:460$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Cathedral de Goyaz.					
O mesmo pessoal e as mesmas consignações da Cathedral de Cuyabá		Lei n.° 1507 de 26 de Set. de 1867	....	12:460$000	
Cathedral de Marianna.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.° 884 do 1.° de Out. de 1856	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
10 Conegos, a 600$	»	Lei n.° 779 de 6 de Set. de 1854	6:000$000		
9 Capellães, a 250$	»	Dita n.° 396 de 2 de Set. de 1846	2:250$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	400$000		
1 Dito do solio episcopal	»	Idem	400$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	400$000		
1 Sub-Thesoureiro	»	idem	150$000		
1 Sacrista	»	Idem	400$000		
4 Moços do côro, a 100$	»	Idem	400$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	100$000		
1 Organista	»	Idem	250$000		
Ao Bispo para esmolas		Dec. de 6 de Abril de 1752	80$000		
Para os officiaes da curia		Dito de 3 de Janeiro de 1742	120$000		
Para ordenandos pobres		Provisão de 7 de Agosto de 1824	200$000		
Para a fabrica, musica e guisamento		....	800$000	14:850$000	
Cathedral da Diamantina.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.° 1507 de 26 de Set. de 1867	800$000		
1 Conego Theologal	»	Idem	700$000		
1 Dito Penitenciario	»	Idem	700$000		
8 Conegos, a 600$	»	Idem	4:800$000		
8 Capellães cantores, a 240$	»	Idem	1:920$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	200$000		
1 Sacristão	»	Idem	200$000		
6 Moços do côro, a 100$	»	Idem	600$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	150$000		
1 Guarda		Idem	150$000		
1 Organista		Idem	200$000		
1 Sineiro		Idem	250$000		
1 Altareiro		Idem	120$000		
1 Armador		Idem	120$000		
Ao Bispo para esmolas		Idem	200$000		
Para a fabrica, musica e guizamentos		Idem	800$000	11:910$000	
Cathedral de S. Paulo.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.° 396 de 2 de Set. de 1846	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
10 Conegos, a 600$	»	Idem	6:000$000		
10 Capellães, a 300$	»	Idem	3:000$000		
1 Mestre de ceremonias	Grat.	Idem	500$000		
1 Sub-chantre	»	Idem	490$000		
1 Sachistão-mór	»	Idem	80$000		
6 Moços do côro, a 125$	»	Idem	750$000		
1 Porteiro da massa	»	Idem	60$000		
1 Mestre de capella e organista	»	Idem	240$000		
Ao encarregado do relogio da torre	»	Idem	144$000		
Para a fabrica	»	Idem	1:600$000	15:764$000	
Cathedral de S. Pedro.					
1 Arcediago	Cong.	Avisos de 18 de Julho de 1862 e 6 de Dezembro de 1864 e Lei n.° 1507 de 26 de Set. de 1867	800$000		
1 Conego Theologal	»	Idem	700$000		
1 Dito Penitenciario	»	Idem	700$000		
8 Conegos, a 600$	»	Idem	4:800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Beneficiado.......................... Cong.	Avisos de 18 de Julho de 1862 e 6 de Dezembro de 1864..............	400$000		
8 Capellães Cantores, a 240$............. Grat.	Idem..............................	1:920$000		
1 Mestre de Ceremonias.......................	Idem..............................	200$000		
1 Sacristão.................................	Idem..............................	200$000		
6 Moços do côro, a 100$......................	Idem..............................	600$000		
1 Porteiro da massa..........................	Idem..............................	150$000		
1 Guarda.....................................	Idem..............................	150$000		
1 Organista..................................	Idem..............................	200$000		
1 Sineiro....................................	Idem..............................	250$000		
1 Altareiro..................................	Idem..............................	120$000		
1 Armador....................................	Idem..............................	120$000		
Ao Bispo para esmolas........................	Idem..............................	200$000		
Para fabrica, musica e guisamento............	Idem..............................	800$000	12:310$000	
Vigarios Geraes, Provisores e Parochos.				
1 Vigario Geral do Baixo Amazonas............	Lei n.° 1114 de 27 de Set. de 1860, art. 11 § 24, de accôrdo com a Resolução Provincial n.° 163 de 19 de Dez. de 1849	500$000		
12 Vigarios Geraes, a 300$............. Cong.	Lei n.° 779 de 6 de Set. de 1854....	3:600$000		
12 Provisores, a 300$.................... »	Idem..............................	3:600$000		
1.366 Parochos, a saber: 20 no Municipio da Côrte, 114 na Provincia do Rio de Janeiro, 22 na do Espirito Santo, 160 na da Bahia, 30 na de Sergipe, 29 na das Alagôas, 67 na de Pernambuco, 36 na da Parahyba, 26 na do Rio Grande do Norte, 51 na do Ceará, 27 na do Piauhy, 53 na do Maranhão, 70 na do Pará, 22 na do Amazonas, 16 na de Mato Grosso, 52 na de Goyaz, 319 na de Minas, 133 na de S. Paulo, 20 na do Paraná, 36 na de Santa Catharina e 72 na de S. Pedro, a 600$....... Cong.	Lei n.° 939 de 26 de Set. de 1867...	819:600$000		
3 Coadjutores no Municipio da Côrte, a 200$. »	....	4:600$000	836:400$000	
Diversas.				
Guisamento ás freguezias do Municipio da Côrte, a 23$920.	....	478$400		
Ao Prefeito dos Capuchinhos, a titulo de guisamento para a Igreja da antiga Sé e Capellania de S. Sebastião, Padroeiro da Cidade do Rio de Janeiro..	Avisos de 30 de Out. de 1865 e 9 de Julho de 1870................	700$000		
Aluguel de casas para os Bispos das Dioceses em que não ha palacios episcopaes, compra de paramentos, e despezas extraordinarias......................	Lei n.° 1114 de 27 de Set. de 1860.	20:000$000	21:170$400	
			1.140:534$900	1.134:899$900

O augmento de 5:635$000 procede da creação de mais 9 freguezias, sendo: 1 na Provincia de Pernambuco, 2 na do Pará, 1 na de S. Pedro, 3 na de S. Paulo, 1 na do Maranhão e 1 na de Goyaz: e de ter-se elevado a 700$000 a consignação de 465$000 que percebia o Prefeito dos Capuchinhos.

§ 22.

Seminarios Episcopaes.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
11 Seminarios, a saber: — Na Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Cuyabá, Goyaz, Marianna, Diamantina, S. Paulo e S. Pedro, a 9:000$ cada um, para pagamento, á razão de 1:000$, de 9 Professores das cadeiras de latim, francez, rhetorica e eloquencia sagrada, philosophia racional e moral, historia sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica, theologia moral, instituições canonicas, e liturgia e canto gregoriano........	Decreto n.° 3073 de 22 de Abril de 1863..........................	99:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Auxilio ao Seminario episcopal da Provincia do Amazonas..................	....	6:000$000		
Aluguel de casas para alguns Seminarios, e auxilios que se julgarem indispensaveis................	....	10:000$000	115:000$000	115:000$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

§ 25.

Faculdades de Direito.

PERNAMBUCO

Aulas maiores.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Director com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..................	Decreto n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854....	4:000$000		
11 Lentes Cathedraticos a 2:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..................	Idem, idem..................	35:200$000		
A 1 Lente por contar mais de 25 annos de serviço..................	Idem, idem..................	400$000		
6 Substitutos a 1:200$ de ordenado e igual quantia de gratificação..................	Idem, idem..................	14:400$000		
Aulas preparatorias.				
6 Professores: 1 de latim, 1 de rhetorica, 1 de philosophia, 1 de arithemetica e geometria, 1 de historia e geographia e 1 de portuguez; com 1:000$000 de ordenado e 600$000 de gratificação. 2 Ditos: 1 de inglez, com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação, e 1 de francez com 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação..................	Idem, idem e Portaria de 5 de Maio de 1856, Decretos n.º 4431 de 31 de Outubro de 1869 e n.º 4690 de 11 de Fevereiro de 1871......	9:600$000		
	Decretos n.º 1386 de 28 de Abril, n.º 789 de 12 de Setembro de 1854 e n.º 1994 de 14 de Outubro de 1857, e Aviso de 15 de Janeiro de 1861..................	2:800$000		
Gratificação extraordinaria a 2 Professores por distincção no magisterio, a 320$..................	Portaria de 5 de Maio de 1856 e Decreto n.º 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854..................	640$000		
Dita a 2 Professores por contarem mais de 25 annos de serviço..................	Idem, idem..................	500$000		
3 Substitutos: 1 de linguas, 1 de rhetorica, philosophia, historia e geographia, e 1 de arithmetica e geometria, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação..................	Decretos n.ºs 1134 de 30 de Março e 714 de 19 de Setembro de 1853, e Portaria de 5 de Maio de 1856.	1:800$000		
1 Continuo com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação..................	Ditos n.ºs 1386 de 28 de Abril e 789 de 12 de Setembro de 1854......	600$000		
Secretaria.				
1 Secretario com 1:000$ de ordenado e igual quantia de gratificação..................	Idem, idem..................	2:000$000		
1 Official com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação..................	Idem, idem..................	800$000		
1 Porteiro com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação..................	Idem, idem..................	800$000		
2 Bedeis, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.	Idem, idem..................	1:200$000		
3 Continuos, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação..................	Idem, idem..................	1:800$000		

Natureza da despeza.	Legislaão.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario com 800$ de ordenado e 600$ de gratificação..................................	Decs. n.ºs 1386 de 28 de Abril e 789 de 12 de Set. de 1854	1:400$000		
1 Ajudante com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem, idem	800$000		
1 Continuo com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem, idem	600$000		
Expediente.				
2 Serventes para o serviço da Faculdade, vencendo cada um 1$ diarios..........................	Dec. de 7 de Nov. de 1831 e Av. de 10 de Março de 1865	730$000		
Aluguel das casas occupadas pela Faculdade.........	....	7:000$000		
Impressões diversas..................................	....	400$000		
Papel, livros e outros objectos de expediente......	....	300$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca.	Decs. de 7 de Nov. de 1831 e n.º 1568 de 24 de Fev. de 1855....	1:200$000		
Despezas diversas e extraordinarias................	....	1:200$000	90:170$00	
S. PAULO.				
Aulas maiores.				
1 Director e 11 Lentes, como na Faculdade de Pernambuco	Decs. n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854...	39:200$000		
A 5 Lentes por servirem ha mais de 25 annos, a 400$..................................	Idem, idem....................	2:000$000		
6 Substitutos, a 1:200$ de ordenado e igual quantia de gratificação..........................	Idem, idem	14:400$000		
Aulas preparatorias.				
6 Professores, como na dita Faculdade de Pernambuco.	Idem idem, Port. de 5 de Maio de 1856 e Decretos n.º 4431 de 30 de Outubro de 1869 e n.º 4690 de 11 de Fevereiro de 1871	9:600$000		
2 Ditos: 1 de francez, e 1 de inglez, a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.....................	Idem e Dec. n.º 3287 de 14 de Junho de 1864..................	2:400$000		
Gratificação extraordinaria a um Professor por distincção no magisterio..........................	Port. de 5 de Maio de 1856 e Dec. de 17 de Fev. de 1854..........	320$000		
Dita ao mesmo por contar mais de 25 annos de serviço	Idem, idem	250$000		
3 Substitutos, como naquella Faculdade...........	Decs. n.º 1134 de 30 de Março e 714 de 19 de Set. de 1853, e Port. de 5 de Maio de 1856....	1:800$000		
1 Continuo com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação..................................	Decs. n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854.	600$000		
Secretaria.				
Pessoal, como na de Pernambuco..................	Idem, idem	6:600$000		
Bibliotheca.				
Bibliothecario, Ajudante e Continuo................	Idem, idem	2:800$000		
Expediente.				
2 Serventes para o serviço da Faculdade, vencendo cada um 1$000 diarios..........................	Aviso de 17 de Agosto de 1870.....	730$000		
Impressões diversas	....	400$000		
Papel, livros e outros objectos de expediente	....	300$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca	Decs. de 7 de Nov. de 1831 e n.° 1568 de 24 de Fev. de 1855......	1:200$000		
Despezas diversas e extraordinarias	....	1:200$000	83:800$000	
			173:970$000	173:266$[illegible]

A differença para mais sómente de 770$, apezar de ter-se elevado de 300$ a 1:200$, a consignação destinada em cada uma das Faculdades para acquisição e encadernação de livros para a Bibliotheca, e a 1$000 as diarias dos serventes da de S. Paulo, se explica pela diminuição da importancia de 1:200$, proveniente da aposentadoria de dous lentes e do fallecimento de outro, cada um dos quaes percebia a gratificação de 400$ annuaes, por contarem mais de 25 annos no magisterio.

§ 24.

Faculdades de Medicina.

RIO DE JANEIRO.

Pessoal do ensino.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Director, tendo 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decs. n.° 1387 de 28 de Abril e n.° 789 de 12 de Set. de 1854.......	4:000$000		
18 Lentes Cathedraticos, a 2:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação....................	Idem, idem	57:600$000		
Gratificação addicional aos dous Lentes de clinica, a 600$..................................	Idem, idem	1:200$000		
A um Lente por contar mais de 25 annos de serviço	Idem, idem	400$000		
Aos oppositores quando regerem cadeiras, a 10$ por lição, calculando-se 360 lições	Idem, idem	3:600$000		
3 Oppositores Preparadores e dous Chefes de clinica, a 1:200$ de gratificação	Idem, idem	6:000$000		
1 Oppositor Director da Officina Pharmaceutica. Gratificação.....	Idem, idem	1:200$000		
1 Dito encarregado de preparar as taboas meteorologicas .... Gratificação.....	Idem, idem	600$000		
4 Alumnos internos de clinica, a 300$ de gratificação	Idem, idem	1:200$000		
Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios.				
1 Secretario com 1:000$ de ordenado e igual quantia de gratificação..	Idem, idem	2:000$000		
1 Official com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem, idem	800$000		
1 Bibliothecario com 800$ de ordenado e 600$ de gratificação..................................	Idem, idem	1:400$000		
1 Ajudante com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação..	Idem, idem	800$000		
1 Porteiro com 500$ de ordenado e 300$ de gratificação..	Idem, idem	800$000		
2 Bedeis, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.	Idem e Dec. n.° 1764 de 14 de Maio de 1856.....................	1:200$000		
5 Continuos, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação..	Idem, idem	3:000$000		
4 Conservadores dos laboratorios, a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação......	Idem............................	2:400$000		
Expediente.				
8 Serventes livres, a 1$500 diarios	Idem e Aviso de 5 de Abril de 1871.	4:380$000		
Papel, pennas, impressões, etc......................	....	600$000		
Com os laboratorios de chimica e pharmacia, e com os gabinetes de anatomia e physica............	....	1:200$000		
Aluguel do edificio em que se acha a Faculdade	....	7:200$000		
Indemnização ao proprietario do Estabelecimento em que se acha a Officina Pharmaceutica...........	Contractos de 30 de Junho de 1866 e 5 de Abril de 1871...........	4:800$000		
Para augmento da bibliotheca	....	2:000$000		
Idem dos gabinetes e laboratorios..................	....	10:000$000		
Despezas diversas e extraordinarias................	....	1:000$000	117:900$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
BAHIA.				
Pessoal do ensino.				
1 Director e 18 Lentes, como na Faculdade do Rio de Janeiro	Decs. de 28 de Abril e 12 de Setembro de 1854	61:600$000		
Grat. addicional aos dous Lentes de clinica, a 600$	Idem	1:200$000		
A 3 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço, a 400$	Idem	1:200$000		
Aos Oppositores quando regerem cadeiras	Idem	4:000$000		
3 Oppositores preparadores e 2 chefes de clinica, a 1:200$ de grat	Idem	6:000$000		
1 Dito encarregado de preparar as taboas meteorologicas	Idem	600$000		
4 Alumnos de clinica, a 300$ de grat	Idem	1:200$000		
Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios				
Pessoal, como na Faculdade do Rio de Janeiro, accrescendo um conservador para o Gabinete de Historia Natural	Idem	12:400$000		
Expediente.				
6 Serventes livres, a 1$000 diarios	Idem	2:190$000		
Papel, pennas, impressões, etc		600$000		
Com os laboratorios de chimica e pharmacia, e os gabinetes de materia medica e anatomia		1:000$000		
Para augmento da Bibliotheca		1:000$000		
Idem dos gabinetes e laboratorios		6:000$000		
Despezas diversas e extraordinarias		1:200$000	100:190$000	
A differença de 2:660$ para mais provém de ter-se elevado de 3:600$ a 4:800$ a indemnisação ao proprietario do estabelecimento em que se acha a officina Pharmaceutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e de 1$ a 1$300 a diaria dos serventes da mesma faculdade.			21 :570$000	216:910$000

§ 25.

Instituto Commercial.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Director com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868	1:200$000		
5 Professores de sciencias: sendo, 1 de Arithmetica, Algebra e Geometria; 1 de Escripturação Mercantil e 1 de Legislação de Fazenda; 1 de Geometria e Estatistica Commercial; 1 de Direito Commercial e Legislação das Alfandegas e Consulados, e 1 de Economia Politica, com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Ditos e Decreto de 28 de Janeiro de 1871	9:000$000		
3 De Linguas: sendo, 1 de Francez, 1 de Inglez e 1 de Allemão, com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868	3:600$000		
1 De Calligraphia, com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Leis n.os 1764 de 28 de Junho e 183 de 27 de Setembro de 1870	1:200$000		
1 Secretario Grat.	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868	600$000		
1 Porteiro com 500$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	740$000		
Expediente.				
Papel, pennas e illuminação		520$000		
Conservação de moveis e asseio das aulas		240$000		
Acquisição de mappas, cartas geographicas e livros para a Bibliotheca		500$000		
Aluguel de casa		3:200$000	20:800$000	20:800$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 26.				
Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Côrte.				
Secretaria.				
1 Inspector geral.......................... Ord.	Decs. n.os 1331 A de 17 de Fev. e 1377 de 22 de Abril de 1854......	3:200$000		
1 Secretario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem e Dec. n.º 1718 de 23 de Janeiro de 1856.................	2:400$000		
3 Amanuenses, a 1:200 de grat........	Avisos de 5 de Junho de 1854, 22 de Janeiro de 1856 e 13 de Novembro de 1858	3:600$000		
1 Continuo correio....................... Grat.	Port. de 22 de Fev. de 1855 e Avs. de 29 de Outubro do dito anno, 19 de Janeiro de 1859 e 22 de Maio de 1868	1:000$000		
Expediente e asseio da Secretaria................	....	540$000	10:740$000	
Instrucção primaria.				
39 Professores da cidade, a 800$ de ord. e 400$ de grat....................................	Dec. de 17 de Fev. de 1854 e Av. de 8 de Novembro de 1855......	46:800$000		
19 Ditos de fóra da cidade, a 800$ de ord. e 200$ de grat................................	Idem	19:000$000		
10 Professores adjuntos do 1.º anno de exercicio, a 240$.............................. Grat.	Idem..........................	2:400$000		
10 Ditos do 2.º anno, a 300$000.............. »	Idem..........................	3:000$000		
10 Professores adjuntos do 3.º anno, a 360$ de grat..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854 e Aviso de 8 de Novembro de 1855	3:600$000		
Accrescimo aos Professores adjuntos que passarem do 1.º ao 2.º anno de exercicio.................	Idem..........................	600$000		
Idem do 2.º ao 3.º............................	Idem..........................	240$000		
Escolas particulares contractadas na fórma do art. 57 do Dec. de 17 de Fevereiro de 1854........	....	1:440$000		
Gratificação do art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827 a 1 Professor...........................	....	400$000		
Dita a 7 Professores por distincção no magisterio..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854 e Av. de 8 de Novembro de 1855 (art. 28)	1:680$000		
Dita a 3 ditos por contarem mais de 25 annos de serviço....................................	Idem (art. 31).................	600$000		
Aluguel de casas para as escolas do Municipio, descontada a quota a cargo dos Professores que nella residem....................................	Idem e Aviso de 30 de Jan. de 1858.	60:000$000		
Expediente das escolas........................	Idem (art. 60) e Avisos de 15 de Outubro de 1858 e 9 de Fevereiro de 1867...................	56:000$000		
Livros e outros objectos, como mappas, guias, etc..	Idem..........................	7:000$000		
Reparos dos utensilios das mesmas escolas.........	....	6:000$000		
Auxilio a meninos indigentes, na fórma do art. 60 do Decreto de 17 de Fevereiro de 1854, calculando-se 50 meninos, a 60$000 cada um.....	....	3:000$000		
Para pagar os vencimentos dos Professores das escolas cuja creação se torne necessaria, até o numero de vinte...............................	....	24:000$000		
Aluguel de casas para seu estabelecimento.........	....	30:000$000		
Utensilios para as mesmas.......................	....	10:000$000		
Gratificação a escolas particulares que possam ser contractadas na fórma do art. 57 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854......................	....	1:200$000		
Despezas extraordinarias, incluindo-se nestas os premios garantidos pelo Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, arts. 56 e 95..................	....	2:255$900	280:115$900	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Instrucção secundaria.				
IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO SEGUNDO.				
PROFESSORES QUE SERVEM EM AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.				
1 Capellão, Professor de Religião e Historia Sagrada, com 2:000$ de orden. e 1:200$ de grat.	Dec. n.° 2883 do 1.° de Fev. e Aviso de 12 de Março de 1862, e Dec. n.° 4468 do 1.° de Fev. de 1870.....	3:200$000		
10 Professores, sendo: 1 de geographia e cosmographia, 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de portuguez, 1 de allemão, 1 de rhetorica, poetica e litteratura, 1 de historia e chorographia do Brasil, 1 de philosophia, e 1 de latim do 6.° e 7.° anno, com 2:000$ de orden. e 1:200$ de grat.	Decs. n.os 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2128 de 20 de Março de 1858, 2883 do 1.° de Fevereiro de 1862 e 4468 do 1.° de Fev. de 1870....	32:000$000		
Gratificação a 3 Professores por contarem mais de 15 annos de serviço com distincção no magisterio, sendo 2 a 640$000 e 1 a 320$000 annuaes..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854, art. 88.......................	1:600$000	36:800$000	
INTERNATO.				
1 Reitor com 2:500$ de orden. e 1:500$ de grat...	Decs. n.os 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2006 de 24 de Out. de 1857 e 4468 do 1.° de Fev. de 1870.	4:000$000		
1 Vice-Reitor com 1:000$ de orden. e 600$ de grat.	Idem	1:600$000		
1 Secretario com 600$ de ordenado e 200$ de grat...	Idem	800$000		
1 Escrivão com 800$ de ordenado e 600$ de grat...	Idem e Aviso de 6 de Maio de 1868.	1:400$000		
1 Medico.................................. Grat.	Avisos de 7 de Janeiro de 1856 e 14 de Março de 1870....	600$000		
5 Professores, sendo: 1 de latim do 2.° ao 5.° anno, 1 de historia antiga, média e moderna, 1 de sciencias naturaes, 1 de mathematicas e 1 das materias do 1.° anno, a 2:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............................	Decs. n.os 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2128 de 20 de Março de 1858, 2883 do 1.° de Fev. de 1862 e 4468 do 1.° de Fev. de 1870......	16:000$000		
3 Ditos: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, a 600$ de ord. e 200$ de grat..........	Decs. de 17 de Fev. de 1854, 24 de Out. de 1857, 1.° de Fev. de 1862 e n.° 4468 do 1.° de Fev. de 1870.	2:400$000		
Gratificação a 2 Professores por contarem mais de 15 annos de serviço com distincção no magisterio, sendo 1 com 640$000 e outro com 320$000 annuaes..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854, art. 28........................	760$000		
9 Repetidores: 1 de grego, 1 de allemão, 1 de francez, 1 de inglez, 2 de latim, 2 de mathematicas, e 1 de sciencias naturaes, a 600$ de ordenado e 200$ de grat..................................	Decs. de 17 de Fev. de 1854 e de 24 de Outubro de 1857............	7:200$000		
Gratificação ao Repetidor de sciencias naturaes, como preparador e conservador do respectivo gabinete....................................	Idem...........................	200$000		
5 Inspectores de alumnos, a 600$ de ord. e 120$ de grat....................................	Idem...........................	3:600$000		
1 Bedel com 360$ de ord. e 288$ de grat.........	Idem...........................	648$000		
1 Porteiro, de grat..............................	Idem...........................	480$000		
6 Empregados do serviço interno, sendo: 1 por 60$, 2 a 50$, 1 por 45$, 1 por 40$ e 1 por 35$ mensaes, e 15 criados, a 30$ mensaes............	Idem e Aviso de 29 de Agosto de 1864............................	8:760$000		
Ajudas de custo para transporte de 15 Professores, a 2$ por dia de lição, calculando-se para 5 a razão de 20 lições por mez e para os mais a 10 lições......................................	....	4:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872 — 73.	Votada para 1871 — 72.
Alimentos para 130 alumnos, 5 Inspectores e 1 Bedel (136 pessoas), a 21$ mensaes, durante 10 mezes....		28:560$000		
Alimentos para o Porteiro, 6 empregados do serviço interno e 15 criados (22 pessoas), a 500 rs. diarios, todo o anno....		4:015$000		
Papel, livros e objectos da Secretaria....		200$000		
Cêra, hostias, etc. para a capella....		200$000		
Livros para os alumnos, mappas, instrumentos e material das aulas....		2:800$000		
Vestuario e calçado dos alumnos....		5:280$000		
Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e do refeitorio....		3:500$000		
Enfermaria: medicamentos e dietas....		600$000		
Illuminação: gaz, velas e azeite....		1:600$000		
Moveis e utensilios: compra de novos e reparos....		1:500$000		
Festividade: collação do grão de Bacharel, diplomas e premios....		1:000$000		
Aluguel da casa em que se acha o collegio....		4:000$000		
Despezas extraordinarias....		2:000$000	107:903$000	
EXTERNATO.				
1 Reitor com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Decs. de 17 de Fev. de 1854, 24 de Out. de 1857 e n.º 4468 do 1.º de Fevereiro de 1870....	3:000$000		
1 Secretario, como no internato....	....	800$000		
1 Escrivão, idem....	Idem e Aviso de 11 de Janeiro de 1868....	1:400$000		
8 Professores, idem....	....	18:400$000		
Gratificação a 1 Professor por distincção no magisterio....	....	320$000		
4 Explicadores, sendo: 1 de mathematicas elementares, 1 de francez e portuguez, 1 de latim e portuguez, e 1 de inglez e portuguez, a 800$ annuaes de gratificação a cada um....	Dec. n.º 4468 do 1.º de Fev. de 1870.	3:200$000		
1 Preparador.... grat.		200$000		
4 Inspectores de alumnos, a 600$ de ord. e 120$ de grat....		2:880$000		
1 Bedel, com 360$ de ord. e 288$ de grat....		648$000		
1 Porteiro.... grat.		480$000		
3 Empregados do serviço interno, a 40$ e 7 criados a 24$ mensalmente....		3:456$000		
Para jantar de 50 meio-Pensionistas, 4 Inspectores de alumnos e 1 Bedel (55 pessoas) em 252 dias, a 360 rs. diarios....		4:989$600		
Para o sustento do Porteiro, 3 empregados do serviço interno e 7 criados (11 pessoas) a 500 rs. diarios, todo o anno....		2:007$500		
Papel, livros e objectos da Secretaria....		200$000		
Livros para o Collegio, encadernações, material para escripta, instrumentos e apparelhos de chimica e physica....		900$000		
Lavagem de roupa do refeitorio e cozinha....		200$000		
Illuminação: gaz, velas e azeite....		500$000		
Moveis e utensilios: compra de novos e reparos..		1:200$000		
Festividade: collação de grão, diplomas e premios.		1:000$000		
Despezas extraordinarias....		2:000$000		
Para alterações no serviço e augmento de vencimentos de alguns empregados do Internato e Externato do Imperial Collegio de D. Pedro II, conforme foi decretado pela Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870....	....	39:881$000	47:781$100	
			532:021$000	485:181$000

A differença para mais de 46:840$000 procede: 1.º, da importancia de 43:400$000 para pagamento dos vencimentos de 11 professores para as novas escolas da Instrucção Primaria creadas pelos Decretos de 24 de Setembro e 7 de Novembro de 1870, e bem assim para occorer ás despezas com o aluguel de casas, consignações, compra de livros e objectos de ensino e reparos de mobilia das mesmas escolas; 2.º, da de 3:440$000 para pagamento de gratificações a que têm direito 10 professores, sendo nove por distincção no magisterio e um por contar mais de 25 annos de serviço.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 27.				
Academia das Bellas Artes.				
Pessoal.				
1 Director com 1:200$ de ord. e 400$ de grat.......	Leis n.° 369 de 18 de Set. de 1845 e n.° 939 de 26 de Set. de 1857 e Dec. n.° 1603 de 14 de Maio de 1855...	1:600$000		
12 Professores, a saber: 2 de mathematicas applicadas (1 da primeira e outro da segunda cadeira), 1 de architectura, 1 de desenho figurado, 1 de desenho de ornatos, 1 de pintura historica, 1 de paizagem, 1 de estatuaria, 1 de esculptura de ornatos, 1 de gravura de medalhas, 1 de anatomia e 1 de historia das bellas artes, esthetica e archeologia, a 1:200$ de ord. e 400$ de grat.....	Idem, idem, idem, e Dec. n.° 2424 de 25 de Maio de 1859..........	19:200$000		
A 1 Professor por contar mais de 25 annos de serviço.................................. grat.	Dec. de 14 de Maio de 1855, art. 108.	400$000		
1 Secretario, serve um dos Professores, percebendo por este trabalho a gratificação de............	Idem e de 25 de Maio de 1859.......	600$000		
1 Conservador da Pinacotheca............ ord...	Idem e n.° 805 de 23 de Set. de 1864.	600$000		
Ao mesmo, como restaurador de quadros, grat..	Idem e Av. de 26 de Nov. de 1857...	600$000		
1 Porteiro.............................. ord...	Dec. n.° 1141 de 17 de Ag. de 1861.	800$000		
1 Guarda com 400$ de ord. e 200$ de grat..........	Dito n.° 1603 de 14 de Maio de 1855 e Av. de 8 de Novembro de 1860....	600$000		
Com a pensão de 2 alumnos na Europa, a fim de se aperfeiçoarem nos seus estudos.............	Lei n.° 369 de 18 de Set. de 1845...	3:000$000		
Expediente.				
2 Serventes a 30$ mensaes........................	....	720$000		
Aos individuos que servirem de modelo..........	Decs. n.°s 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	1:600$000		
Papel, pennas, impressão de catalogos, etc........	....	300$000		
Papel para desenho, panno, papel apparelhado e tintas para o estudo de pintura a oleo.........	....	800$000		
Lavagem de toalhas, concertos, barro para esculptura, etc....................................	....	144$000		
Luzes para as aulas nocturnas...................	....	800$000		
Actos solemnes da Academia......................	....	360$000		
Medalhas de ouro para premio de artistas que se distinguirem na exposição geral...............	Aviso de 25 de Abril de 1840.......	504$000		
Ditas para premio dos alumnos, a saber: 9 de uma onça e 9 de meia onça (custo approximado)....	Decs. n.°s 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859......	432$000		
Reparos na collecção de pinturas e gessos.........	....	800$000		
Ditos de moveis e utensilios....................	....	200$000		
Acquisição de obras artisticas, gessos, paineis e gravuras....................................	Decs. n.°s 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859......	1:000$000		
Dita das melhores producções nacionaes nas exposições geraes............................	....	2:000$000		
Para augmento da bibliotheca e assignatura de publicações sobre bellas artes.................	....	500$000	37:560$000	37:560$000
§ 28.				
Instituto dos Meninos Cegos.				
Pessoal.				
1 Director com 2:600$ de ordenado e 600$ de gratificação.....................................	Decretos n.°s 781 de 10, 1428 de 12, 1434 de 23 de Setembro de 1854, e 2410 de 27 de Abril de 1859.....	3:200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Thesoureiro com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	600$000		
1 Medico, idem idem	Idem	600$000		
1 Amanuense, idem idem	Idem	600$000		
1 Professor de religião com 800$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:000$000		
Ao mesmo como Capellão ... Grat.	Idem	200$000		
5 Professores, sendo: 1 de primeiras letras, 1 de geographia e historia, 1 de mathematicas, uma Professora da lingua franceza e outra de musica com 800$ de ordenado e 200$ de gratificação.	Idem	5:000$000		
4 Repetidores a 300$ de ordenado e 100$ de gratificação	Idem	1:600$000		
1 Repetidora addida, nos termos do art. 41 do Decreto de 12 de Setembro de 1854	Idem e Av. de 12 de Janeiro de 1865.	72$000		
2 Inspectores de alumnos a 400$ de ordenado e 100$ de gratificação	Decretos n.os 781 de 10, 1428 de 12, 1434 de 23 de Setembro de 1854, e 2410 de 27 de Abril de 1859	1:000$000		
1 Porteiro ... Grat.	Idem	400$000		
1 Continuo ... »	Idem	360$000		
Pessoal por contracto.				
2 Professores de musica, sendo 1 de instrumental		2:000$000		
1 Mestre da officina typographica		1:080$000		
1 Dito da de encadernação		600$000		
1 Mestra dos trabalhos das alumnas		1:000$000		
1 Enfermeira e dispenseira		300$000		
1 Roupeira		300$000		
1 Feitor e comprador		360$000		
1 Cozinheiro		480$000		
8 Serventes a 30$ mensaes		2:880$000		
Custeamento.				
Aluguel de casa para o Instituto e terreno annexo, inclusive a decima a cargo do Governo	Contractos de 15 de Março de 1871.	7:168$000		
Alimentação de 30 alumnos, 10 empregados internos e 8 serventes (48 pessoas), calculando-se os 40 primeiros a 720 rs. e os outros a 360 rs. diarios		11:563$200		
Rouparia: — Fazenda e feitios de roupas, concerto da usada, lavagem e engommado, calçado e miudezas.		2:500$000		
Enfermaria: — Medicamentos, dietas e conferencias.		600$000		
Diversas: — Illuminação da casa, mappas, livros, papel e outros objectos do ensino, e guisamento para a capella		2:504$800		
Extraordinarias		500$000	48:468$000	46:718$240

A differença de 1:749$760, para mais, provém de ter sido elevado a 6:400$000 o aluguel da casa em que está o Instituto e deste modo a respectiva decima urbana.

§ 29.

Instituto dos Surdos-mudos.

Pessoal.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Director com 2:600$ de ordenado e 600$ de gratificação	Leis n.os 939 de 26 de Setembro de 1857, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867, e Regulamento n.° 4046 de 19 de Dezembro de 1867.	3:200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
1 Professor	Idem	1:600$000		
1 Professora	Idem	1:400$000		
2 Professores contractados, sendo: 1 de linguagem escripta com a gratificação de 1:000$ e outro de desenho com a de 800$	Avisos de 21 de Abril e de 7 de Julho de 1869	1:800$000		
1 Capellão	Idem	600$000		
1 Inspector de alumnos	Idem e 27 de Janeiro de 1871	800$000		
1 Inspectora de alumnas	Idem	500$000		
1 Roupeiro, enfermeiro e dispenseiro	Idem	500$000		
1 Criada	Idem	360$000		
1 Cozinheiro	Idem	480$000		
4 Serventes, a 360$	Idem	1:440$000		
Alimentação.				
20 Alumnos e 3 empregados, a 720 rs. por dia, 365 dias	Idem	6:044$400		
6 Pessoas do serviço, a 360 rs. por dia, 365 dias	Idem	788$400		
Roupa, concertos, calçado e miudezas.				
20 Alumnos, a 80$	Idem	1:600$000		
Enfermaria: — Medico e botica	Idem	500$000		
Aluguel de casa para o Instituto	Idem	2:600$000		
Diversas: — Illuminação, livros, papel e outros objectos do ensino, e guisamento para a capella	Idem	1:200$000		
Extraordinarias: — Despezas não classificadas e imprevistas	Idem	600$000	26:012$000	25:712$800

O augmento de 300$000 procede de ter-se elevado o vencimento do Inspector dos alumnos de 500$000 a 800$000.

§ 30.

Estabelecimento de Educandas no Pará.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Subsidio	Dec. n.º 348 de 4 de Junho de 1845	....	2:000$000	2:000$000

ESTABELECIMENTOS DIVERSOS.

§ 31.

Archivo Publico.

Pessoal.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
1 Director com 2:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Dec. n.º 2541 de 3 de Março de 1860	3:000$000		
2 Officiaes, a 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	4:800$000		
2 Amanuenses, a 960$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	2:400$000		
1 Paleographo ... Grat.	Dec. n.º 2541 de 3 de Março de 1860	$		
1 Porteiro com 600$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	800$000		
1 Continuo com 500$ de ordenado e 220$ de gratificação	Idem	720$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Expediente.				
Para o aluguel da casa em que se tem de estabelecer o archivo	Idem	3:600$000		
Papel, pennas, livros, etc		500$000		
Asseio e limpeza		100$000	15:920$000	15:920$000

§ 32.

Bibliotheca Publica.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Pessoal.				
1 Bibliothecario	Dec. n.° 664 de 6 de Setembro de 1852 e Lei n.° 1836 de 27 de Setembro de 1870	2:000$000		
2 Segundos Officiaes, a 800$	Idem	1:600$000		
2 Praticantes, a 600$	Idem	1:200$000		
1 Guarda	Idem, e Portaria de 22 de Julho de 1859	500$000		
Expediente.				
3 Serventes a 1$400 por dia util (calculando-se a 35$ mensaes cada um)	Aviso de 5 de Fev. de 1859	1:260$000		
2 Alugados a 35$ mensaes (salario e comedorias)	Dito de 17 de Set. de 1864	840$000		
Papel, pennas e outros objectos		307$000		
Encadernação de varias obras		2:000$000		
Acquisição de livros		3:000$000		
Assignatura de periodicos estrangeiros		693$500		
Para completarem-se as collecções de Memorias, Revistas, etc., existentes na Bibliotheca	Lei n.° 1836 de 27 de Set. de 1870.	1:400$000		
Para reparos e acquisição de mobilia, consumo de gaz, e poder-se gratificar os empregados que trabalharem nas tardes e noites em que estiver aberta a bibliotheca		10:000$000	24:800$500	15:386$000

Posto que se tivesse supprimido a importancia de 2:786$000 pedida no exercicio anterior para occorrer á despeza com o encanamento de gaz e compra dos respectivos apparelhos, dá-se comtudo a differença para mais de 9:414$000, por ter-se elevado a consignação para encadernação de varias obras de 1:000$ a 2:000$000 e a destinada á acquisição de livros de 1:800$000 a 3:000$000, e de pedir-se quantia para reparos e acquição de mobilia, consumo de gaz, e poder-se gratificar os empregados que trabalharem nas tardes e noites em que estiver aberta a bibliotheca.

§ 33.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Subsidio	Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857	5:000$000		
Para a acquisição, na Europa, de documentos e noticias que interessem á historia e geographia do Brasil	Lei n.° 1245 de 28 de Junho de 1865.	2:000$000	7:000$000	7:000$000

§ 34.

Imperial Academia de Medicina.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Subsidio	Lei n.° 396 de 2 de Setembro de 1846		2:000$000	2:000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 35.				
Lyceu de Artes e Officios.				
Subsidio do Lyceu de Artes e Officios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes do Rio de Janeiro..	Leis n.° 1245 de 28 de Junho de 1865 e n.° 1836 de 27 de Setembro de 1870........................	....	10:000$000	6:000$000
Eleva-se a consignação a 10:000$000, porque a actual de 6:000$000 é quasi toda absorvida pela despeza com o consumo de gaz, consumo que cresceu muito com a creação de novas aulas e augmento do tempo das lições.				
SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.				
§ 36.				
Hygiene publica.				
Côrte e provincia do Rio de Janeiro.				
Junta central.				
1 Presidente.............................. Grat.	Decs. n.os 598 de 14 de Set. de 1850, 753 de 25 de Jan. e 828 de 29 de Set. de 1851........................	1:200$000		
4 Membros, a 800$........................ »	Idem....................................	3:200$000		
1 Secretario.............................. »	Idem....................................	600$000		
1 Amanuense.............................. »	Aviso de 13 de Fev. de 1854........	600$000		
1 Porteiro................................. »	Dec. n.° 598 de 14 de Set. de 1850 e Av. de 11 de Março de 1856......	360$000		
Ao encarregado da estatistica pathologica e mortuaria	Aviso de 2 de Abril de 1851..........	600$000		
Acquisição e conservação de objectos precisos para analyses de liquidos e quaesquer outras substancias alimentares ou medicamentosas, etc	Idem....................................	800$000		
Papel, livros e outros objectos do expediente.....	Idem....................................	800$000	8:160$000	
Provincias.				
19 Inspectores de Saude Publica, a razão de 400$ annuaes os das Provincias da Bahia, Maranhão, Pará, Pernambuco e S. Pedro, e de 200$ os das outras Provincias, excepto a do Rio de Janeiro.	Decs. n.os 1338 de 28 de Fev. de 1854 e 2052 de 12 de Dez. de 1857.....	4:800$000		
Despezas diversas e extraordinarias............	....	800$000	5:600$000	
			13:760$000	13:760$000
§ 37.				
Instituto Vaccinico.				
Municipio da Côrte.				
Junta Vaccinica.				
1 Inspector Geral.......................... Ord..	Dec. n.° 464 de 17 de Agosto de 1846.	1:200$000		
4 Vaccinadores, a 800$..................... »	Idem....................................	3:200$000		
1 Secretario................................ »	Idem....................................	800$000		
1 Amanuense addido..................... Grat.	Avs. de 8 de Maio de 1848 e 13 de Fev. de 1854..................	480$000		
1 Porteiro e Continuo..................... Ord..	Dec. n.° 464 de 17 de Agosto de 1846.	200$000		
Provincias.				
10 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas capitaes da Bahia, Goyaz, Maranhão, Mato Grosso, Minas Geraes, Pará, Pernambuco, S. Paulo, S. Pedro e Rio de Janeiro, a 400$ de ordenado.	Idem....................................	4:000$000		

Natureza da despeza	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
10 Commissarios Vaccinadores nas Provincias das Alagôas, Amazonas, Ceará, Espirito Santo, Parahyba, Paraná, Piauhy, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, a 300$ de ordenado.	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	3:000$000		
Extraordinarias		600$000		
Expediente.				
Despeza com o expediente geral		600$000	14:080$000	14:080$000

§ 38.

Inspecção de saude dos portos.

Natureza da despeza	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
1 Inspector de saude do porto com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Dec. n.º 2734 de 23 de Jan. de 1861.	3:600$000		
2 Ajudantes com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação cada um	Dito e n.º 3039 de 11 de Março de 1863	7:200$000		
1 Secretario ... Grat.	Dito, dito	600$000		
2 Guardas com 730$ cada um	Dito, dito	1:460$000		
Aluguel de casas	Aviso de 20 de Maio de 1858	204$000		
Desinfectantes		64$000		
Papel, livros, termos, etc		180$000		
1 Patrão do escaler, a 1$000 diarios	Dec. de 23 de Abril de 1836 e Av. de 27 de Agosto de 1857	365$000		
9 Remadores, a 800 réis diarios cada um	Idem	2:628$000		
Concertos e aprestos do escaler		300$000	16:601$000	
BAHIA.				
1 Inspector de saude do porto com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Dec. n.º 2734 de 23 de Jan. de 1861.	2:400$000		
1 Secretario com 600$ de ordenado e 200$ de gratificação	Dito	800$000		
2 Guardas com 547$500 cada um	Dito	1:095$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		120$500		
1 Patrão do escaler, a 1$500 diarios	Aviso de 28 de Setembro de 1855.	547$500		
6 Remadores, a 1$200 idem	Idem	2:628$000		
Concertos e aprestos do escaler		128$000	7:719$000	
CEARÁ.				
1 Inspector de saude do porto ... Grat.	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	600$000		
1 Guarda com a diaria de 600 réis	Dito	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		12$800	831$800	
MARANHÃO.				
1 Inspector de saude do porto com 800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	1:400$000		
1 Secretario com 500$ de ordenado e 220$ de gratificação	Dito	720$000		
2 Guardas com 365$ cada um	Dito	730$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		10$000		
Para gratificar ao patrão e 6 remadores do escaler, a razão de 15$000 mensaes para o primeiro e 10$000 para os ultimos		900$000	3:760$000	
PARÁ.				
1 Inspector de saude do porto com 800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	1:400$000		
1 Secretario com 500$ de ordenado e 220$ de gratificação	Dito	720$000		
2 Guardas com 365$ cada um	Dito	730$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc		75$000		
1 Patrão do escaler, a 15$000 mensaes	Aviso de 5 de Fevereiro de 1859	180$000		
6 Remadores, a 10$000 mensaes	Idem	720$000	3:825$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
PARAHYBA.				
1 Inspector de saude do porto.............. Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	600$000		
1 Guarda com 600 réis diarios.....................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	10$000	829$000	
PARANÁ.				
1 Inspector de saude do porto de Paranaguá. Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861......	600$000		
1 Guarda com 600 réis diarios.....................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	10$000	829$000	
PERNAMBUCO.				
1 Inspector de saude do porto com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..........................	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	2:400$000		
1 Secretario com 600$ de ordenado e 200$ de gratificação..................................	Dito..............................	800$000		
2 Guardas com a gratificação de 547$500 cada um...	Dito..............................	1:095$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	120$000		
1 Patrão do escaler, a 2$000 diarios..............	Aviso de 2 de Setembro de 1857....	730$000		
6 Remadores, a 1$280 idem	Dito de 4 de Fevereiro de 1859....	2:803$200		
Concertos e aprestos do escaler...................	....	127$600	8:075$800	
SANTA CATHARINA.				
1 Inspector de saude do porto.............. Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861......	600$000		
1 Guarda com 600 réis diarios.....................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	10$000	829$000	
S. PAULO.				
1 Inspector de saude do porto de Santos..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861	600$000		
1 Guarda com 600 réis diarios.....................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	10$000	829$000	
S. PEDRO.				
1 Inspector de saude do porto com 800$ de ordenado e 600$ de gratificação............................	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	1:400$000		
2 Guardas com 365$ de gratificação cada um........	Dito..............................	730$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc	....	10$000	2:140$000	
SERGIPE.				
1 Inspector de saude do porto de Aracajú.... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861......	600$000		
1 Guarda com 600 réis diarios.....................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	10$000	829$000	
ESPIRITO SANTO.				
1 Inspector de saude do porto.............. Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600$000		
1 Guarda com 600 réis diarios.....................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	10$000	829$000	
ALAGOAS.				
1 Inspector de saude do porto.............. Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600$000	829$000	
1 Guarda com 600 réis diarios.....................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	10$000		
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Inspector de saude do porto.............. Grat..	Dec. de 23 de Janairo de 1861.....	600$000		
1 Guarda com 600 réis diarios.....................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc................	....	10$000	829$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
PIAUHY.				
1 Inspector de saude do porto.............. Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861......	600$000		
1 Guarda com 600 réis diarios..................	Dito..............................	219$000		
Desinfectantes, papel, livros, etc...............	....	10$000	829$000	
Para concertos e aprestos de escaleres, e augmento das diarias dos patrões e remadores............	....	....	6:000$000	
A differença para mais de 33:222$600 procede de pedir-se para os empregados das inspecções de saude dos portos os vencimentos marcados na tabella annexa ao Decreto n.º 2734 de 23 de Janeiro de 1861, visto terem sido contemplados na renda geral do Estado os emolumentos das cartas de saude, que constituiam o unico vencimento de alguns destes empregados, e para concertos e apréstos de escaleres e augmento de diarias aos respectivos patrões e remadores.			56:422$600	23:200$000
§ 39.				
Lazaretos.				
Conservação dos existentes.				
Um Mordomo com 50$000 mensaes e um Guarda com a diaria de 1$000, encarregados da conservação do lazareto de Santa Isabel no Rio de Janeiro; idem do de Monserrate na Bahia; idem do do Pina em Pernambuco; idem do de Jacarecanga no Ceará; idem do da Ilha das Cobras em Paranaguá............	Aviso de 6 de Setembro de 1862...	4:825$000		
Ao Guarda do Lazareto do porto do Francez na Provincia das Alagôas..............................	Dito de 8 de Novembro de 1869....	120$000		
Com a limpeza dos edificios e pertenças............	....	2:175$000	7:120$000	7:000$000
A differença para mais de 120$ é proveniente de pedir-se quantia igual para gratificação do Guarda do Lazareto do porto do Francez na Provincia das Alagôas.				
§ 40.				
Hospital dos Lazaros.				
Subsidio..	Lei n.º 555 de 15 de Junho de 1850.	....	2:000$000	2:000$000
§ 41.				
Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario.				
Para occorrer ás despezas com epidemias, fome, seccas e inundações, e com soccorros ás pessoas indigentes.	Lei n.º 589 de 14 de Set. de 1850...	....	120:000$000	120:000$000
OBRAS.				
§ 42.				
Para accrescimos, reparos, pintura, e conservação dos edificios, quér proprios nacionaes, quér particulares, ao serviço do Ministerio do Imperio, taes como Palacios das Presidencias, Palacios Episcopaes, Seminarios, Cathedraes, edificios das Faculdades, do Imperial Collegio de Pedro II, etc., e compra de terrenos e edificações de casas para escolas publicas de instrucção primaria e secundaria no Municipio da Côrte..................	....	....	300:000$000	250:000$000

Eleva-se esta verba a 300:000$ a fim de construir-se maior numero de edificios para a instrucção publica.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Directoria Geral da Estatistica.				
§ 43.				
1 Director Geral com 1:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Arts. 20 e 23 do Decreto n.º 4676 de 14 de Janeiro de 1871	2:200$000		
2 Chefes de Secção com 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decreto n.º 4676 de 14 de Janeiro de 1871	8:000$000		
2 Officiaes com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Dito	6:000$000		
2 Amanuenses com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Dito	4:000$000		
2 Praticantes com 600$ de ordenado e 360$ de gratificação	Dito	1:920$000		
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Dito	1:200$000		
1 Continuo com 600$ de ordenado e 200$ de gratificação	Dito	800$000		
Expediente: papel, pennas, tinta e compra de livros		880$000	25:000$000	
Acrescenta-se este paragrapho em virtude da Lei n.º 1829 de 9 de Setembro de 1870 que autorizou a despeza de 25:000$ com a creação da sobredita Directoria.				
EVENTUAES.				
§ 44.				
Diversas despezas e eventuaes			15:000$000	15:000$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

Tabellas explicativas do Orçamento da despeza geral do Ministerio dos Negocios da Justiça para o exercicio de 1872—1873.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 1.º				
Secretaria de Estado.				
1 Ministro e Secretario de Estado .... Ord..	Lei n.º 647 de 27 de Agosto de 1852..	....	12:000$000	
1 Director Geral .... Ord..	Decr. n.º 4159 de 22 de Abril de 1868.	5:000$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	2:200$000	7:200$000	
3 Directores de Secção a 4:000$ de .... Ord..	Idem	12:000$000		
A cada um 1:000$ de .... Grat.	Idem	3:000$000	15:000$000	
7 Primeiros Officiaes a 3:000$ de .... Ord..	Idem	21:000$000		
A cada um 1:000$ de .... Grat.	Idem	7:000$000	28:000$000	
1 Dito addido .... Ord..	Idem	3:000$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	1:000$000	4:000$000	
6 Segundos Officiaes a 2:600$ de .... Ord..	Idem	15:600$000		
A cada um 800$ de .... Grat.	Idem	4:800$000	20:400$000	
8 Amanuenses a 1:400$ de .... Ord..	Idem	11:200$000		
A cada um 600$ de .... Grat.	Idem	4:800$000	16:000$000	
8 Praticantes a 600$ de .... Ord..	Idem	4:800$000		
A cada um 360$ de .... Grat.	Idem	2:880$000	7:680$000	
1 Porteiro .... Ord..	Idem	1:600$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	800$000	2:400$000	
1 Ajudante do dito .... Ord..	Idem	1:000$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	400$000	1:400$000	
1 Dito addido .... Ord..	Idem	1:000$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	400$000	1:400$000	
2 Continuos a 1:000$ de .... Ord..	Idem	2:000$000		
A cada um 200$ de .... Grat.	Idem	400$000	2:400$000	
6 Correios a 1:000$ de .... Ord..	Idem	6:000$000		
A cada um 400$ de .... Grat.	Idem	2:400$000	8:400$000	
			114:280$000	
Gratificações.				
Aos Empregados no serviço do Gabinete do Ministro.	Idem	4:800$000		
A 2 Correios em serviço effectivo, cada um por dia a 2$000	Idem	1:460$000		
A 3 ditos para compra de cavallos	Idem	450$000	6:710$000	
Expediente.				
Papel, pennas, livros, e outras despezas	Diversas Leis do Orçamento	4:500$000		
Impressões do Relatorio e actos do Ministerio	Idem	14:000$000		
Despezas miudas	Idem	1:600$000	20:100$000	
			153:090$000	153:090$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.

§ 2.°

Supremo Tribunal de Justiça.

Presidente.

1 Joaquim Marcellino de Brito.

Ministros.

2 Albino José Barbosa de Oliveira.
3 Antonio José da Veiga.
4 Antonio Pinto Chichorro da Gama.
5 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.
6 Antonio Simões da Silva.
7 Antonio da Costa Pinto.
8 Barão de Mont'Serrate.
9 Barão de Pirapama.
10 Ernesto Ferreira França.
11 Francisco de Paula Cerqueira Leite.
12 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.
13 José Mariani.
14 Manoel Machado Nunes.
15 Manoel Messias de Leão.
16 Manoel Rodrigues Villares.
17 Manoel de Jesus Valdetaro.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
17 Ministros a 6:000$ de.................. Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	102:000$000		
A cada um 3:000$ de.................. Grat.	Idem..............................	51:000$000	153:000$000	
17 Exemplares de Collecção de Leis para serem distribuidos..................................	Reg. do 1.° de Janeiro de 1838.......	....	102$000	

Secretaria.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Secretario.............................. Ord..	Dec. n.° 1841 de 29 de Set. de 1870...	3:000$000		
Ao mesmo de........................ Grat.	Idem..............................	1:500$000		
1 Official.............................. Ord..	Dec. n.° 1908 de 20 de Out. de 1870...	1:500$000		
Ao mesmo de........................ Grat.	Idem..............................	500$000		
E como encarregado dos Arestos do Tribunal »	Aviso de 11 de Dezembro de 1860...	500$000		
2 Amanuenses a 1:125$ de.................. Ord..	Dec. n.° 1908 de 20 de Out. de 1870...	2:250$000		
A cada um 375$ de.................. Grat.	Idem..............................	750$000		
1 Thesoureiro Porteiro.................. Ord..	Idem..............................	750$000		
Ao mesmo de........................ Grat.	Idem..............................	250$000		
2 Continuos a 540$ de.................. Ord..	Idem..............................	1:080$000		
A cada um 180$ de.................. Grat.	Idem..............................	360$000	12:440$000	
Ao que trata do asseio da casa..................	Aviso de 21 de Novembro de 1868....	....	200$000	
			165:742$000	151:700$000

Observação.

A differença para mais de 14:042$000 provém do augmento de vencimento do Secretario e mais empregados do Tribunal, na fórma dos Decretos n.os 1841 e 1908 de 29 de Setembro e 20 de Outubro de 1870, e de se ter incluido a despeza com a compra de 17 exemplares da Collecção de Leis para serem distribuidos.

§ 3.°

Relações.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Rio de Janeiro.............. Demonstração A...	....	....	164:276$000	
Bahia.................... » B...	....	....	101:096$000	
Pernambuco.................. » C...	....	....	94:490$000	
Maranhão.................... » D...	....	....	88:484$000	
			448:346$000	441:940$000

Observação.

A differença para mais de 6:406$000 provém da despeza de 1:500$000 de aluguel da casa em que funcciona o Tribunal da Relação da Bahia; 480$000 com um servente servindo de Porteiro da Relação do Rio de Janeiro; 426$000 com a compra de exemplares da Collecção de Leis para serem distribuidos aos Desembargadores, na fórma do Regulamento do 1.° de Janeiro de 1838 e finalmente de não se ter deduzido dos vencimentos dos Desembargadores, que são Senadores, a quota correspondente a quatro mezes de Sessão do Corpo Legislativo.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 4.º					
Tribunaes do Commercio.					
Tribunal da côrte.					
1 Official Maior	Ord..	Dec. n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855	2:400$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal	Grat.	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	1:200$000		
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850	»	Dito de 22 de Maio de 1861	600$000		
2 Escripturarios a 1:600$ de	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	3:200$000		
A' cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 400$ de	Grat.	Dito de 2 de Maio de 1861	800$000		
2 Amanuenses a 1:200$ de	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	2:400$000		
A' cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 300$ de	Grat.	Ditos de 3 de Dezembro de 1863 e 9 de Março de 1870	600$000		
1 Interprete	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	1:400$000		
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850	Grat.	Dito de 6 de Novembro de 1868	350$000		
1 Porteiro	Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	1:200$000		
1 Ajudante do dito	»	Dito dito	720$000		
2 Continuos a 480$	»	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1856.	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$	»	Dito dito	480$000	16:310$000	
Diversas despezas.					
Aluguel da casa		Lei de orçamento	6:000$000		
Gratificação ao Thesoureiro dos emolumentos e do sello, e aos addidos da Secretaria		Idem	3:068$000		
Dita a um servente		Idem	360$000		
Expediente, impressões e despezas miudas		Idem	1:800$000	11:228$000	
				27:538$000	
Tribunal da Bahia.					
1 Official Maior	Ord..	Dec. n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859	2:400$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal	Grat.	Dito dito	800$000		
2 Escripturarios a 1:600$ de	Ord..	Dito dito	3:200$000		
Aos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 400$ de	Grat.	Dito de 13 de Janeiro de 1863	800$000		
2 Amanuenses a 1:200$ de	Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	2:400$000		
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 300$ de	Grat.	Ditos de 13 de Janeiro de 1863 e 18 de Maio de 1870	600$000		
1 Porteiro	Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	1:000$000		
Ao mesmo, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850	Grat.	Dito de 13 de Janeiro de 1863	250$000		
1 Ajudante do dito	Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	600$000		
2 Continuos a 480$ de	Ord..	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de	Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	480$000	13:490$000	
Despeza com o expediente		Lei de orçamento		400$000	
				13:890$000	
Tribunal de Pernambuco.					
1 Official Maior	Ord..	Dec. n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	2:400$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal	Grat.	Idem	800$000		
2 Escripturarios a 1:600$ de	Ord..	Idem	3:200$000		
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 250$ de	Grat.	Decs. de 27 de Agosto e 31 de Outubro de 1864	500$000		
2 Amanuenses a 1:200$ de	Ord..	Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	2:400$000		
A um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, 200$ de	Grat.	Dito de 9 de Março de 1870	200$000		
1 Porteiro	Ord..	Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	1:000$000		
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850	Grat.	Dito de 27 de Agosto de 1864	150$000		
1 Ajudante do dito	Ord..	Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	600$000		
2 Continuos a 480$	»	Ditos do 1.º de Maio de 1855 e 8 de Agosto de 1870	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de	»	Dito dito	480$000	12:690$000	
Despezas de expediente e outras		Lei de orçamento		400$000	
				13:090$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Tribunal do Maranhão.				
1 Official Maior.............................. Ord..	Dec. n.° 1803 de 8 de Agosto de 1870..	2:400$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal.. Grat.	Ditos n.° 1597 de 1.° de Maio de 1855 e 8 de Agosto de 1870..............	800$000		
2 Escripturarios a 1:600$ de.............. Ord..	Dito n.° 1803 de 8 de Agosto de 1870..	3:200$000		
1 Amanuense.............................. »	Dito dito..........................	1:200$000		
1 Porteiro.............................. »	Dito dito..........................	1:000$000		
1 Ajudante do dito.............................. »	Dito dito..........................	600$000		
2 Continuos a 480$ de.............................. »	Dito e n.° 1597 do 1.° de Maio de 1855.	960$000		
2 Officiaes de Justiça a 240$ de.............. »	Dito dito dito..........................	480$000	10:640$000	
Despezas com o expediente..............................	Lei de orçamento..........................	....	400$000	
			11:040$000	
			65:558$000	
Para gratificações aos que completarem dez annos de bons serviços, na fórma do art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850..............	....	....	2:442$000	
A differença para mais de 20:800$ provém do aluguel da casa occupada pelo Tribunal do Commercio da Côrte, expediente e outras despezas, que até então erão feitas por conta dos emolumentos que ora passão á Renda do Estado; bem como do augmento de vencimento dos empregados dos Tribunaes do Commercio do Maranhão e Pernambuco, que por Decretos n.ºs 1803 e 1804 de 8 de Agosto de 1870 foi igualado aos da Bahia.			68:000$000	47:200$000
§ 5.º				
Justiças de 1.ª Instancia.				
Municipio da côrte.				
2 Juizes de Direito a 2:400$ de.............. Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:800$000		
2 Ditos especiaes do Commercio a 2:400$ de. »	Idem..........................	4:800$000		
1 Juiz de Orphãos.............................. »	Idem..........................	2:400$000		
A' cada um 1:200$ de.............. Grat.	Idem..........................	6:000$000	18:000$000	
2 Juizes Municipaes da 1.ª e 2.ª varas a 600$ de. Ord..	Dita n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	1:200$000		
1 Dito da 3.ª vara.............................. »	Idem..........................	600$000		
Ao mesmo de.............................. Grat.	Idem..........................	200$000	2:000$000	
2 Promotores Publicos a 1:200$.............. Ord..	Dec. n.° 1862 de 3 de Jan. de 1857...	2:400$000		
A' cada um 1:200$ de.............. Grat.	Av. de 20 de Fevereiro de 1857.....	2:400$000	4:800$000	
1 Promotor de Capellas e Residuos.............. Ord..	....	....	200$000	
			25:000$000	
Nas Provincias.				
Alagôas.............................. Demonstração A.	....	53:070$000		
Amazonas.............................. » B.	....	18:320$000		
Bahia.............................. » C.	....	176:960$000		
Ceará.............................. » D.	....	91:400$000		
Espirito Santo.............................. » E.	....	23:968$000		
Goyaz.............................. » F.	....	61:820$000		
Maranhão.............................. » G.	....	92:470$000		
Mato Grosso.............................. » H.	....	19:800$000		
Minas Geraes.............................. » J.	....	177:100$000		
Pará.............................. » K.	....	70:010$000		
Parahyba.............................. » L.	....	61:700$000		
Paraná.............................. » M.	....	31:700$000		
Pernambuco.............................. » N.	....	138:000$000		
Piauhy.............................. » O.	....	67:740$000		
Rio de Janeiro.............................. » P.	....	93:000$000		
Rio Grande do Norte.............................. » Q.	....	34:800$000		
Rio Grande do Sul.............................. » R.	....	75:400$000		
Santa Catharina.............................. » S.	....	34:440$000		
S. Paulo.............................. » T.	....	139:880$000		
Sergipe.............................. » U.	....	53:300$000	1.514:878$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
ivros para a distribuição, art. 72		Reg. de 3 de Janeiro de 1833		200$000	
ara pagamento dos ordenados dos Juizes de Direito avulsos				19:200$000	
ara as Comarcas, Termos e Promotorias que se crearem				23:800$000	
Ajudas de Custo.					
ijudas de custo a Juizes de Direito			20:000$000		
)ito a Juizes Municipaes			20:000$000	40:000$000	
				1.623:078$000	1.393:340$000

A differença para mais de 229:738$000 provém do ugmento de vencimento concedido pela Lei n.º 1764 e 28 de Junho de 1870 aos Juizes de Direito e lunicipaes; de ter-se calculado em 20:000$000 a juda de custo a estes, na fórma do Art. 13 da citada .ei; da creação de novas Comarcas Termos e Promoorias, e finalmente da necessidade de maior quantia ara as que se crearem.

§ 6.º

Despeza secreta da Policia, dentro e fóra do Imperio.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Para occorrer ás despezas secretas da Policia em todo o Imperio		Diversas Leis de Orçamento		120:000$000	100:000$000

Pede-se mais para as despezas desta verba a quantia de 20:000$000.

§ 7.º

Pessoal e material da Policia.

MUNICIPIO DA CORTE.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Juiz de Direito Chefe de Policia	Ord.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	1:200$000		
Dita de exercicio do lugar		Decreto n.º 1643 de 24 de Março de 1855	3:600$000	7:200$000	
2 Delegados de Policia a 3:600$ de	Grat.	Lei n.º 1764 de 28 Junho de 1870		7:200$000	
Secretaria.					
1 Secretario	Ord.	Decreto n.º 2011 de 4 de Nov. de 1857	3:000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	1:000$000		
3 Officiaes internos a 2:000$ de	Ord.	Idem	6:000$000		
A' cada um 800$ de	Grat.	Idem	2:400$000		
2 Officiaes externos a 2:000$ de	Ord.	Idem	4:000$000		
A' cada um 800$ de	Grat.	Idem	1:600$000		
5 Escripturarios a 1:200$ de	Ord.	Idem	6:000$000		
A' cada um 600$ de	Grat.	Idem	3:000$000		
5 Amanuenses a 1:000$ de	Ord.	Idem	5:000$000		
A' cada um 400$ de	Grat.	Idem	2:000$000		
2 Ditos externos a 1:000$ de	Ord.	Idem	2:000$000		
A cada um 400$ de	Grat.	Idem	800$000		
1 Thesoureiro	»	Decreto de 13 de Maio de 1862	1:200$000		
1 Porteiro	Ord.	Decreto n.º 2011 de 4 de Novembro de 1857	1:000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	200$000		
2 Continuos a 600$ de	Ord.	Idem	1:200$000		
A' cada um 200$ de	Grat.	Idem	400$000		
2 Medicos a 1:200$ de	Ord.	Idem	2:400$000		
A' cada um 600$ de	Grat.	Idem	1:200$000		
2 Escrivães a 800$ de	»	Decreto n.º 2369 de 5 de Março de 1859	1:600$000		
2 Escreventes a 600$ de	»	Idem	1:200$000	47:200$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Serviço externo,				
1 Alcaide .... Grat..	Aviso de 17 de Novembro de 1857....	720$000		
12 Officiaes do expediente a 500$ de....... »	Idem...........................	6:000$000	6:720$000	
Expediente, aluguel de casas e illuminação.				
Aluguel da casa da Secretaria..................	Contracto de 12 Agosto de 1870......	4:000$000		
Dito dito da 1.ª e 2.ª Delegacias..................	Idem...........................	1:000$000	5:000$000	
Papel, pennas, livros e outros objectos para a Secretaria........................	Diversas Leis de Orçamento.........	1:800$000		
Illuminação..................................	Idem...........................	1:000$000	3:600$000	
Conducção de cadaveres e alienados....	Lei de Orçamento...	....	2:400$000	
Despezas com as visitas da policia.				
2 Guardas a 858$. .... Grat.	Diversas Leis de Orçamento.........	1:716$000		
1 Machinista........................... »	Aviso de 25 de Novembro de 1868 ...	912$500		
1 Patrão............................... »	Idem...........................	456$250		
1 Foguista.............................. »	Idem...........................	420$000		
4 Marinheiros a 1$ por dia................ »	Idem...........................	1:460$000		
		4:964$750		
Custeio da Lancha a vapor....................	Diversas Leis de Orçamento.........	3:000$000		
Despezas de expediente........................	Idem...........................	300$000	8:264$750	
Diversas despezas.				
Casa do Jury.				
Aluguel da casa..............................	Diversas Leis de Orçamento.........	800$000		
Ao Escrivão do Jury..........................	Aviso de 10 de Abril de 1869.........	1:200$000		
1 Escrevente juramentado......................	....	600$000		
Illuminação, compra e concerto de moveis........	Diversas Leis de Orçamento	1:500$000	4:100$000	
			98:684$750	
NAS PROVINCIAS.				
Alagôas .... Demonstração A...	....	16:202$000		
Amazonas .... » B...	....	12:760$000		
Bahia .... » C...	....	31:190$000		
Ceará .... » D...	....	17:555$000		
Espirito Santo.................. » E...	....	12:040$000		
Goyaz .... » F...	....	10:020$000		
Maranhão.................. » G...	....	23:240$000		
Mato Grosso.................. » H...	....	10:080$000		
Minas Geraes.................. » J...	....	27:800$000		
Pará .... » K...	....	18:202$000		
Parahyba.................. » L...	....	16:745$000		
Paraná.................. » M...	....	13:486$000		
Pernambuco.................. » N...	....	29:860$000		
Piauhy.................. » O...	....	11:666$000		
Rio de Janeiro.................. » P...	....	29:370$000		
Rio Grande do Norte.................. » Q...	....	10:962$000		
Rio Grande do Sul.................. » R...	....	26:170$000		
Santa Catharina.................. » S...	....	12:394$000		
S. Paulo.................. » T...	....	19.523$000		
Sergipe.................. » U...	....	12:740$000	362:005$000	
Para aluguel de casas e outras despezas	....	4:900$000		
Para compra de escaleres e augmento de soldadas.	....	4:000$000		
Para ordenados dos Carcereiros que se crearem, gratificações e outras despezas..............	....	5:000$000	13:900$000	
Ajudas de custo aos Juizes de Direito Chefes de Policia.	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850..	....	10:000$000	
			477:589$750	465:756$000

A differença para mais, de 11:833$750 provém do accrescimo nos alugueis das casas occupadas pelas Secretarias de Policia das Provincias, expediente e outras despezas nas soldadas dos remeiros dos escalêres da visita ás embarcações, compra e concerto dos mesmos, e pagamento a novos Carcereiros.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 8.º				
Guarda Nacional.				
CÔRTE.				
Commandante Superior.................. Grat...	Lei de 19 de Setembro de 1850......	2:400$000		
Chefe do Estado Maior.................... »	Idem..............................	1:135$200		
1 Secretario do Commando Superior..... »	Idem e Aviso de 12 de Abril de 1870..	720$000		
1 Amanuense..................................	Idem..............................	360$000		
1 Porteiro.....................................	Idem e Aviso de 31 de Maio de 1870..	360$000	4:915$200	
Pret dos Cornetas, Clarins e Tambores dos differentes Corpos da Guarda Nacional da Côrte..............	Lei de 19 de Setembro de 1850......	....	20:621$500	
Aluguel da casa que serve de Quartel General.......	Aviso de 25 de Novembro de 1869....	1:200$000		
Papel, pennas, livros e mais objectos do expediente do Commando Superior..........................	Lei de 19 de Setembro de 1850......	2:000$000	3:200$000	
			28:736$700	
Gratificações aos Officiaes do Exercito nos differentes Corpos, compra de armamento, e equipamento e outras despezas..............................	Idem...............................	....	111:263$300	
			140:000$000	140:000$000
§ 9.º				
Conducção, sustento, curativo e vestuario de presos e mendigos nas diversas casas de Detenção da Côrte, e transporte de umas para outras Provincias.				
1 Carcereiro............................ Ord....	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861.	600$000		
1 Ajudante do dito......................... »	Dito n.º 1774 de 2 de Julho de 1856..	600$000		
1 Escripturario............................. »	Idem..............................	800$000		
1 Medico.................................... »	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861.	1:200$000		
1 Enfermeiro..................................	Idem..............................	600$000		
1 Arrecadador.................................	Idem..............................	600$000		
1 Cosinheiro..................................	Diversas Leis de Orçamento.........	600$000		
1 Cocheiro....................................	Idem..............................	600$000		
12 Guardas a 570$...........................	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861.	6:912$000		
1 Barbeiro....................................	Diversas Leis de Orçamento.........	360$000		
Sustento, curativo, vestuario, lavagem de roupa dos detentos e outras despezas.................	Idem..............................	30:190$000		
Illuminação...................................	Idem..............................	2:400$000		
Expediente....................................	Idem..............................	400$000	45:862$000	
Ao Carcereiro da extincta Cadêa do Aljube.........	Dec. n.º 344 de 5 de Março de 1844...	....	1:000$000	
			46:862$000	
Gratificação a diversos Carcereiros.				
6 Carcereiros a 20$000 mensaes cada um de .. Grat.	Aviso de 22 de Setembro de 1868....	....	1:440$000	
Aluguel da Casa de Detenção da Gloria............	Dito de 31 de Julho de 1867.........	360$000		
Dito da de Paquetá................................	Contracto de 31 de Outubro de 1860.	240$000		
Dito da de Irajá...................................	Dito de 11 de Maio de 1866..........	480$000		
Dito da de Guaratiba..............................	Dito de 21 de Maio de 1864..........	250$000		
Dito da de Campo Grande.........................	Dito de 25 de Novembro de 1863.....	300$000		
Dito da de S. Christovão..........................	Aviso de 15 de Outubro de 1867.....	360$000		
Dito da de Jacarépagua...........................	Aviso de 24 de Agosto de 1870.......	480$000	2:470$000	
Sustento aos presos do xadrez da Policia, e das diversas casas de detenção, limpeza dos xadrezes, agua e outras despezas........................	Diversas Leis de Orçamento.........	3:600$000		
Illuminação das diversas casas de detenção........	Idem..............................	600$000		
Curativo dos presos recolhidos ao xadrez da Policia..	Idem..............................	360$000	4:560$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Calabouço.				
1 Administrador .... Grat...	Aviso do 1.° de Outubro de 1863.....	400$000		
1 Escrivão .... »	Diversas Leis de Orçamento.........	400$000		
1 Enfermeiro .... »	Idem	600$000		
1 Enfermeira .... »	Idem	60$000		
1 Feitor .... »	Idem	360$000		
7 Guardas a 438$ .... »	Idem	3:066$000		
Illuminação á gaz das prisões.....................	Idem.....................	400$000		
Sustento, e curativo dos presos e outras despezas....	Idem	16:000$000		
Expediente.....................	Idem.....................	400$000		
Despeza com apprehensão de escravos, que, por fallecimento dos mesmos, não é indemnisada pelos senhores.....................	Idem	300$000	22:226$000	
Asylo de mendigos.				
1 Inspector..................... Grat...	Aviso de 14 de Agosto de 1854.......	360$000		
1 Porteiro..................... »	Idem	180$000		
1 Guarda..................... »	Aviso de 31 de Agosto de 1868	360$000		
1 Barbeiro..................... »	Idem.....................	240$000		
		1:140$000		
Sustento dos mendigos e outras despezas..........	Aviso de 6 de Setembro de 1855.	6:000$000		
Illuminação	Diversas Leis de Orçamento.........	400$000		
Aforamento do terreno occupado pela Albergaria....	Idem.....................	140$000	7:680$000	
Diversas despezas.				
1 Solicitador dos presos pobres.....................	Idem.....................	....	300$000	
Conducção de presos de umas para outras Provincias, inclusive as gratificações aos empregados neste serviço e outras despezas.....................	Idem.....................	....	16:336$000	
			101:874$000	101:874$000
§ 10.				
Eventuaes.				
Para o que possa occorrer, não previsto no Orçamento	....	....	2:000$000	2:000$000
§ 11.				
Corpo militar de Policia.				
1 Commandante geral	Dec. n.° 3598 de 27 de Janeiro de 1866.	4:387$000		
1 Major.....................	Idem	2:822$000		
1 Ajudante.....................	Idem.....................	1:617$000		
1 Quartel-mestre.....................	Idem	1:325$000		
1 Secretario.....................	Idem	1:325$000		
1 Cirurgião-mór.....................	Idem	1:925$000		
1 Dito ajudante.....................	Idem	1:685$000		
1 Capellão	Idem	720$000		
6 Capitães a 1:685$000.....................	Idem	10:110$000		
6 Tenentes a 1:205$000.....................	Idem.....................	7:230$000		
12 Alferes a 1:085$000.....................	Idem.....................	13:020$000		
1 Sargento ajudante.....................	Idem.....................	645$734		
1 Dito Quartel-mestre	Idem	645$734		
1 Clarim e Corneta-mór.....................	Idem	580$034		
1 Espingardeiro.....................	Idem	572$734		
1 Coronheiro.....................	Idem.....................	572$734		
1 Sellciro e Correeiro	Idem.....................	580$034	49:763$004	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Cavallaria.				
3 Primeiros Sargentos a 580$034	Dec. n.° 4598 de 29 de Jan. de 1866	1:740$102		
6 Segundos ditos a 543$534	Idem	3:261$204		
3 Forrieis a 507$034	Idem	1:521$102		
30 Cabos a 470$534	Idem	14:116$020		
150 Soldados a 434$030	Idem	65:105$100		
6 Clarins a 434$030	Idem	2:604$204		
3 Ferradores a 434$034	Idem	1:302$102	89:649$834	
Infanteria.				
3 Primeiros Sargentos a 572$734	Idem	1:718$202		
9 Segundos ditos a 536$234	Idem	4:826$106		
3 Forrieis a 499$734	Idem	1:499$202		
30 Cabos a 463$234	Idem	13:897$020		
270 Soldados a 426$734	Idem	115:218$180		
2 Cornetas a 426$734	Idem	2:560$404	139:719$114	
			279:131$952	
221 Cavallos, forragem, curativo e ferragem, por dia a 750 réis cada um		60:498$750		
6 Bois, dito, dito a 750 réis cada um		1:642$500	62:141$250	
Diversas despezas.				
Fardamento para as praças que se engajarem, ou renovarem os seus contractos, calculado cada um em 60$000 (550)		33:000$000		
Para compra de cavallos		6:000$000	39:000$000	
Hospital.				
Para tratamento de praças enfermas			8:000$000	
			388:273$202	
Para pagamento aos officiaes reformados			9:024$000	
Postos de guarda.				
Sacco do Alferes, aluguel annual	Contracto de 21 de Outubro de 1868	300$000		
Ilha das Cobras, idem	Dito do 1.° de Setembro de 1866	240$000		
S. Christovão, idem	Dito de 10 de Abril de 1863	420$000		
Catumby Grande, idem	Aviso de 24 de Agosto de 1866	264$000		
Engenho Novo, idem	Dito de 16 de Junho de 1862	240$000	1:464$000	
Para outros que se crearem			2:000$000	
Luzes para os quarteis e postos de guardas		5:400$000		
Compra de armamento, correame, equipamento e arreios		12:000$000		
Concerto dos mesmos		400$000		
Dito dos carros de transporte de cargas		200$000		
Compra de utensilios para as companhias e guardas, louça do rancho, e apparelhos para limpar os cavallos		878$798		
Aos tres ordenanças do Ministerio da Justiça, Conselho de Estado e Presidente do Conselho de Ministros, a cada um por mez		360$000	19:238$798	
			420:000$000	420:000$000

§ 12.

Guarda Urbana.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Commandante geral	Decreto n.° 3598 de 27 de Janeiro de 1866	2:822$000		
10 Commandantes de districtos	Idem	12:050$000		
560 Guardas a 480$000 cada um	Idem	268:800$000		
Forragem para uma cavalgadura de praça abonada ao Commandante Geral, calculada em 750 réis	Idem	273$750		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Fardamento de 360 praças calculada a 70$000 (dous fardamentos annuaes)	Decreto n.º 3598 de 27 de Janeiro de 1866	39:200$000		
1 Escrevente da Guarda Urbana	Aviso de 24 de Agosto de 1868	720$000		
Comedorias dos Guardas Urbanos presos	Aviso de 11 de Março de 1868	800$000		
Expediente		600$000	325:265$750	
Postos de guarda urbana.				
1.º Districto do Sacramento	Aviso de 14 de Junho de 1866	1:380$000		
2.º Dito dito	Idem	1:320$000		
1.º Districto de S. José		$		
2.º Dito dito	Contracto de 20 de Novembro de 1866	1:080$000		
1.º Districto de Santa Rita	Officio de 30 de Julho de 1866	960$000		
2.º Dito dito	Ditos de 12 e 17 de Julho de 1866	1:580$000		
1.º Districto de Santa Anna	Aviso de 16 de Agosto de 1870	720$000		
2.º Dito dito		$		
Candelaria	Aviso de 16 de Junho de 1866	1:800$000		
Santo Antonio		$	8:840$000	
Asseio, fornecimento d'agua e outras despezas para os differentes postos	Diversas Leis do Orçamento	1:100$000		
Illuminação	Idem	1:400$000	2:500$000	
Para compra e concerto de armamento, augmento de postos de guarda e outras despeza	Idem		22:535$000	
			359:140$750	359:140$75

§ 15.

Casa de Correcção.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1 Director	Ord.	Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1859	3:000$000		
Ao mesmo	Grat.	Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850	1:500$000		
1 Vedor	Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo	Grat.		800$000		
Ao mesmo de comedorias			240$000		
1 Capellão	Ord.	Idem	600$000		
Ao mesmo de comedorias		Idem	240$000		
Ao mesmo como Preceptor	Grat.	Aviso de 14 de Agosto de 1869	720$000		
1 Primeiro Medico	Ord.	Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850	800$000		
1 Segundo dito	Grat.	Aviso de 28 de Novembro de 1859	1:000$000		
1 Medico extranumerario	»	Dito de 8 de Junho de 1860	800$000		
2 Amanuenses a 600$000	»	Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850	1:200$000	11:700$000	
1 Apontador	»	Idem	720$000		
Ao mesmo de comedorias		Idem	155$550		
1 Continuo		Idem	658$800		
Ao mesmo de comedorias		Idem	155$550		
1 Porteiro		Idem	366$000		
Ao mesmo de comedorias		Idem	155$550		
12 Guardas externos, á cada um 439$200		Idem	5:270$400		
A' cada um, de comedorias, 155$550		Idem	1:866$600	9:348$450	
Contabilidade.					
1 Chefe	Grat.	Diversas Leis do Orçmento	2:000$000		
6 Escripturarios a 1:098$000	»	Idem	6:588$000		
1 Dito extranumerario	»	Idem	732$000	9:320$000	
Padaria.					
1 Padeiro a 3$500 diarios		Regulamento de 6 de Julho de 1850	1:281$000		
1 Forneiro a 2$000 diarios		Idem	732$000		
A cada um de comedorias 155$550		Idem	311$100	2:324$100	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Lavanderia.				
1 Chefe a 2$500 diarios	Regulamento de 6 de Julho de 1850.	915$000		
1 Ajudante a 2$000 idem	Idem	732$000		
A cada um 155$550 de comedorias	Idem	311$100	1:958$100	
Abegoaria.				
1 Abegão	Idem	600$000		
2 Carreiros a 1$200	Idem	878$400		
4 Serventes a 1$200	Idem	1:756$800		
A cada um 155$550 de comedorias	Idem	1:088$850		
Sustento, tratamento e ferragem dos animaes	Idem	3:513$000	7:837$050	
Penitenciaria.				
1 Guarda Mandante Geral	Idem	1:098$000		
1 Ajudante	Idem	732$000		
1 Roupeiro e despenseiro	Idem	366$000		
2 Enfermeiros a 600$000 cada um	Idem	1:200$000		
1 Barbeiro	Idem	450$000		
1 Cozinheiro	Idem	439$200		
4 Porteiros	Idem	2:159$400		
12 Guardas internos a 1$200	Idem	5:270$400		
A cada um de comedorias 155$550	Idem	3:577$650	15:292$650	
Feria dos Mestres, e operarios livres das Officinas.	Idem		23:500$000	
Feria dos sentenciados	Idem		3:600$000	
Materia prima, ferramentas, e outros utensis para as Officinas	Idem		36:738$920	
Sustento, vestuario e curativo de 150 condemnados, a 600 réis diarios	Idem		32:940$000	
Papel, pennas e objectos para expediente	Idem		2:400$000	
Utensilios e outros objectos para as prisões	Idem		600$000	
Illuminação a gaz	Idem		7:200$000	
Prisão civil.				
4 Guardas a 1$200		1:756$800		
A cada um de comedorias 155$550		622$200		
Sustento, vestuario e curativo dos sentenciados a prisão simples		3:425$760		
Dito dito de 60 galés, a 600 réis diarios cada um.		13:176$000		
Feria dos trabalhos voluntarios feitos pelos presos da prisão simples		750$000		
Illuminação		1:000$000	20:730$760	
			185:490$030	168:000$000

Observação.

A differença para mais de 17:490$030 que se nota provém da necessidade indeclinavel que ha de habilitar-se a verba com a quantia de 185:490$030 ora pedida para fazer face as estrictas despezas do estabelecimento. — Este accrescimo annula-se com o producto das officinas cuja importancia passa á fazer parte da renda do Estado.

§ 14.

Obras.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
1 Escrivão ... Ord..	Regulamento de 31 de Março de 1835.	840$000		
Com as obras da Casa de Correcção e Repartições do Ministerio.				
Feria do pessoal e materia prima		19:160$000		
Com as obras necessarias nas diversas Repartições		10:000$000	30:000$000	30:000$000

Demonstração da despeza com as Relações.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração—A.				
RIO DE JANEIRO.				
Presidente.				
1 Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.				
Desembargadores.				
2 Antonio Francisco de Azevedo.				
3 Caetano Vicente de Almeida.				
4 Firmino Pereira Monteiro.				
5 Firmino Rodrigues Silva.				
6 Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.				
7 D. Francisco Balthazar da Silveira.				
8 Francisco Marianni.				
9 Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.				
10 João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.				
11 Joaquim Firmino Pereira Jorge.				
12 João Lopes da Silva Couto.				
13 José Antonio de Magalhães Castro.				
14 José Baptista Lisboa.				
15 José Innocencio de Campos.				
16 José Caetano de Andrade Pinto.				
17 José Joaquim de Siqueira.				
18 José Mattoso de Andrade Camara.				
19 José Tavares Bastos.				
20 D. Luiz de Assis Mascarenhas.				
21 Luiz Carlos de Paiva Teixeira.				
22 Manoel Elisiario de Castro Menezes.				
23 Manoel José de Freitas Travassos.				
24 Polycarpo Lopes de Leão.				
25 Theophilo Ribeiro de Rezende.				
26				
26 Desembargadores a 4:000$ de......... Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	104:000$000		
A cada um 2:000$ de .... Grat.	Idem	52:000$000	156:000$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa..........	Dec. n.° 884 do 1.° de Out. de 1856.	....	1:600$000	
			157:600$000	
Secretaria.				
1 Secretario............................ Ord..	Dec. n.° 884 do 1.° de Out. de 1856.	2:400$000		
2 Amanuenses a 600$ de.................... Grat.	Aviso de 14 de Novembro de 1856...	1:200$000		
2 Continuos a 400$ de...................... »	Reg. de 3 de Janeiro de 1833, e Dec. de 21 de Dezembro de 1844........	800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$	Dito de 3 de Dezembro de 1833 e Dec. de 21 de Dezembro de 1844.......	600$000		
1 Solicitador..................................	Lei n.° 242 de 29 de Nov. de 1841...	800$000	5:800$000	
1 Servente servindo de Porteiro..................	Aviso de 30 de Abril de 1870.......	480$000 240$000	720$000	
Despezas com o expediente......................	....		164:120$000	
26 Exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos............................	Reg. do 1.° de Janeiro de 1838.:.....	....	156$000	
			164:276$000	

J. 1

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração—B.				
BAHIA.				
Presidente.				
1 João Antonio de Vasconcellos.				
Desembargadores.				
2 Antonio Gonçalves Martins.				
3 Antonio Joaquim da Silva Gomes.				
4 Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.				
5 Francisco Jorge Monteiro.				
6 Ermano Francisco do Couto.				
7 Henrique Jorge Rabello.				
8 Innocencio Marques de Araujo Góes.				
9 João José de Almeida Couto.				
10 Leovigildo de Amorim Filgueiras.				
11 Luiz Antonio Barbosa de Almeida.				
12 Manoel Felippe Monteiro.				
13 Manoel Joaquim Bahia.				
14 Manoel José Espinola.				
15 Bernardo Machado da Costa Doria.				
16 Tristão de Alencar Araripe.				
16 Desembargadores a 4:000$ de......... Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	64:000$000		
A cada um 2:000$ de.................... Grat.	Idem......	32:000$000	96:000$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa..... »	Dec. de 22 de Janeiro de 1832.......	....	400$000	
			96:400$000	
Secretaria.				
1 Secretario.............................. Ord..	Lei n.° 884 do 1.° de Out. de 1856...	1:600$000		
2 Continuos a 400$ de..................... Grat.	....	800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$....................	....	600$000	3:000$000	
Aluguel da casa em que funcciona o Tribunal.......	Aviso de 23 de Fevereiro de 1871....	1:500$000		
Despeza com o expediente........................	....	100$000	1:600$000	
			101:000$000	
16 exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos..............................	Reg. do 1.° de Janeiro de 1838.......	....	96$000	
			101:096$000	
Demonstração — C.				
PERNAMBUCO.				
Presidente.				
1 Caetano José da Silva Santiago.				
Desembargadores.				
2 Agostinho Moreira Guerra.				
3 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.				
4 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.				
5 Anselmo Francisco Piretti.				
6 Antonio Baptista Gitirana.				
7 Custodio Manoel da Silva Guimarães.				
8 Francisco de Assis Pereira Rocha.				
9 João Antonio de Araujo Freitas Henriques.				
10 José Felippe de Souza Leão.				
11 José Pereira da Costa Motta.				
12 Lourenço José da Silva Santiago.				
13 José Ignacio Accioli de Vasconcellos.				
14 Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.				
15 Francisco Domingues da Silva.				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
15 Desembargadores a 4:000$........... Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	60:000$000		
A cada um 2:000$ de.................. Grat.	Idem..............................	30:000$000	90:000$000	
Ao que serve de Procurador da Coróa..........	Dec. de 22 de Janeiro de 1833......	....	400$000	
			90:400$000	
Secretaria.				
1 Secretario........................... Ord..	Lei n.° 884 do 1.° de Out. de 1836..	1:600$000		
1 Solicitador........................... »	Idem n.° 514 de 28 de Out. de 1848..	900$000		
2 Continuos a 400$...................... »	Idem n.° 884 do 1.° de Out. de 1854..	800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$.............. »	Idem..............................	600$000	3:900$000	
Despeza com o expediente......................	Diversas Leis de Orçamento........	....	100$000	
			94:400$000	
15 exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos.....................	Reg. do 1.° de Jan. de 1838.......	....	90$000	
			94:490$000	

Demonstração — D.

MARANHÃO.

Presidente.

1 Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello.

Desembargadores.

2 Antonio de Barros Vasconcellos.
3 Basilio Quaresma Torreão.
4 Francisco Xavier Cerqueira.
5 João Baptista Gonçalves Campos.
6 Joaquim Rodrigues de Souza.
7 José Pereira da Graça.
8 José Candido de Pontes Visgueiro.
9 José Nicoláo Rigueira Costa.
10 Manoel de Cerqueira Pinto.
11 Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado.
12 Antonio Francisco de Salles.
13 Antonio Augusto Pereira da Cunha.
14 ....

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
14 Desembargadores a 4:000$............ Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	56:000$000		
A cada um 2:000$ de.................. Grat.	Idem..............................	28:000$000	84:000$000	
Ao que serve de Procurador da Coróa..........	Dec. de 22 de Janeiro de 1833......	....	400$000	
			84:400$000	
Secretaria.				
1 Secretario........................... Ord..	Lei n.° 884 do 1.° de Out. de 1836...	1:600$000		
2 Continuos a 400$.................... Grat.	....	800$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$..................	....	600$000		
1 Solicitador................................	....	900$000	3:900$000	
Despeza com o expediente......................	....	....	100$000	
			88:400$000	
14 exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos.....................	Reg. do 1.° de Jan. de 1838.......	....	84$000	
			88:484$000	

Demonstração da despeza com Justiças de 1.ª Instancia.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração—A.				
ALAGÔAS.				
9 Juizes de Direito das Comarcas de Maceió. Alagôas. Penedo. Camaragibe. Anadia. Atalaia. Imperatriz. Matta Grande. Porto Calvo.				
A cada um 2:400$ de ordenado...............	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	21:600$000		
A cada um 1:200$ de gratificação................	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870........................	10:800$000	32:400$000	
12 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$000 de ordenado................................	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	7:200$000		
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:				
Alagôas........................ 600$000	Idem.			
Anadia e Palmeira.................. 400$000				
Atalaia e Pilar..................... 400$000				
Camaragibe......................... 700$000				
Imperatriz e Assembléa.............. 800$000				
Maceió.............................. 770$000				
Matta Grande e Pão de Assucar...... 1:000$000				
Santa Luzia do Norte................ 800$000				
Penedo.............................. 600$000				
Porto Calvo......................... 600$000				
S. Miguel........................... 800$000				
Traipú.............................. 600$000		8:070$000	15:270$000	
9 Promotores Publicos, das Comarcas de Maceió—Alagôas—Penedo—Camaragibe—Anadia—Atalaia—Imperatriz—Matta Grande—e Porto Calvo a 600$ de ordenado............................	Decretos n.os 174 de 15 de Maio de 1842, 1355 de 6 de Abril de 1854, 1084 de 11 de Outubro de 1852, Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.° 3450 de 25 de Abril de 1865...........................	....	5:400$000	
			53:070$000	
Demonstração—B.				
AMAZONAS.				
3 Juizes de Direito das Comarcas do Alto Amazonas. Parintins. Solimões.				
A 2:400$ de ordenado..........................	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	7:200$000		
A cada um 1:200$ de gratificação...............	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870........................	3:600$000	10:800$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$000 de ordenado.............................	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:800$000		
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:				
Manáos......................... 1:050$000	Idem.			
Maués.......................... 1:120$000				
Ega............................ 1:150$000		3:320$000	5:120$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Promotor Publico da Comarca de Solimões, ordenado	Decreto n.° 1328 de 10 de Fevereiro de 1854	1:000$000		
1 Dito dito da Capital, ordenado	Dito n.° 307 de 11 de Setembro de 1843.	800$000		
1 Dito dito de Parintins, ordenado	Dito n.° 2316 de 11 de Setembro de 1858	600$000	2:400$000	
			18:320$000	

Demonstração—C.

BAHIA.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
25 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 23 das Comarcas de				
Abrantes.				
Cachoeira.				
Nazareth.				
Santo Amaro.				
Valença.				
Camamú.				
Caravellas.				
Ilhéos.				
Inhambupe				
Itapicurú.				
Porto Seguro.				
Conde.				
Caeteté.				
Chiquechique.				
Feira de Santa Anna.				
Jacobina.				
Joazeiro				
Maracás.				
Monte Alto.				
Monte Santo.				
Rio de Contas.				
S. Francisco.				
Urubú.				
A 2:400$000 de ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	60:000$000		
A cada um 1:200$ de gratificação	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	30:000$000	90:000$000	
1 Dito especial do Commercio, ordenado	Leis de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Ao mesmo, de gratificação	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	1:200$000	3:600$000	
			93:600$000	
52 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 600$000 de ordenado	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	31:200$000		
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:				
Capital — 1.ª Vara ... $				
Capital — 2.ª Vara ... $				
Capital — 3.ª Vara ... $				
Capital — Orphãos ... $				
Cachoeira — Municipal ... 400$000				
Cachoeira — Orphãos ... 200$000				
Santo Amaro — Municipal ... 600$000				
Santo Amaro — Orphãos ... 640$000				
Maragogipe ... 800$000				
Nazareth ... 600$000				
Jaguaripe ... 800$000				
Itaparica ... 800$000				
Feira de Santa Anna ... 400$000				
Camisão ... 800$000				
Abrantes ... 800$000				
Conde ... 600$000				
Purificação ... 800$000				
Inhambupe ... 200$000				

Natureza da despeza.		Legislação.		Creada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Alagoinhas	800$000				
Villa de S. Francisco	800$000				
Itapicurú	800$000				
Abbadia	800$000				
Pombal e Tucano	800$000				
Monte Santo	800$000				
Jacobina	800$000				
Geremoabo	800$000				
Villa Nova da Rainha	800$000				
Sento Sé e Joazeiro	800$000				
Capim Grosso	800$000				
Chiquechique	800$000				
Pilão Arcado	800$000				
Campo Largo	600$000				
Urubú	800$000				
Caeteté	800$000				
Victoria	800$000				
Carinhanha	800$000				
Minas do Rio de Contas	600$000				
Paraguassú	800$000				
Lenções	800$000				
Camamú	800$000				
Barra do Rio de Contas	600$000				
Valença	700$000				
Ilhéos e Olivença	800$000				
Porto Seguro	800$000				
Belmonte	800$000				
Caravellas	600$000				
Alcobaça	800$000				
Taperoá	800$000				
Villa da Barra do Rio Grande	800$000				
Maracás	600$000				
Santo Antonio da Barra	920$000				
Tapera	600$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	34:460$000	65:660$000	
1 Promotor Publico da Capital	Ord..	Decreto n.º 196 de 13 de Janeiro de 1842	1:200$000		
1 Dito dito de Caeteté	»	Dito n.º 1060 de 20 de Outubro de 1856	900$000		
8 Ditos ditos da Feira de Santa Anna—Nazareth — Valença—Cachoeira—Itapicurú—Rio de Contas—Monte Alto—Maracás—a 800$ de	»	Idem e Decretos n.os 212 de 13 de Agosto de 1842, 279 de 12 de Setembro e 271 de 24 de Fevereiro de 1843, e 2643 de 5 de Setembro de 1860..	6:400$000		
8 Ditos ditos de Inhambupe—Santo Amaro—Jacobina—Joazeiro—S. Francisco—Urubú—Ilhéos—Abrantes a 700$ de	»	Decretos n.os 219 de 27 de Setembro, 227 do 1.º de Outubro, 250 de 22 de Novembro de 1842, 271 de 24 de Fevereiro de 1843, 1003 de 5 de Julho de 1852 e 2900 de 6 de Fevereiro de 1858	5:600$000		
6 Ditos ditos de Caravellas—Porto Seguro—Camamú — Monte Santo—Chiquechique—Conde—a 600$ de	»	Ditos n.os 250 de 22 de Novembro de 1842, 716 de 20 de Março de 1851, 2150 de 24 de Abril de 1858 e 3652 de 18 de Maio de 1866	3:600$000	17:700$000	
				176:960$000	

Demonstração — D.

CEARÁ.

15 Juizes de Direito das Comarcas da
Fortaleza.
Aracaty.
Icó.
Sobral.
Aquiraz.
Baturité.
Crato.
Granja.
Imperatriz.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Ipú.					
Jardim.					
Queixeramobim.					
Saboeiro.					
Acaracù.					
Inhamuns.					
A cada um 2:400$ de....................	Ord.	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	36:000$000		
A cada um 1:200$ de....................	Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..........................	18:000$000	54:000$000	
20 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de.	Ord.	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	12:000$000		
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:					
Fortaleza..............................	800$000				
Aquiraz e Cascavel....................	800$000				
Aracaty................................	800$000				
Imperatriz e S. Francisco.............	800$000				
Canindé................................	800$000				
Queixeramobim.........................	800$000				
Viçosa..................................	600$000				
Maria Pereira..........................	800$000				
Saboeiro e Telha......................	800$000				
Crato...................................	800$000				
Maranguape............................	800$000				
Ipú.....................................	1:000$000				
Sobral e Santa Quiteria...............	800$000				
S. João do Principe...................	1:000$000				
Jardim e Milagres.....................	800$000				
Icó e Lavras...........................	800$000				
Acaracù................................	600$000				
S. Bernardo............................	800$000				
Granja..................................	800$000				
Baturité................................	800$000	Idem..................................	16:000$000	28:000$000	
1 Promotor Publico da Comarca do Saboeiro.	Ord..	Decreto n.° 1888 de 14 de Fevereiro de 1858..........................	1:000$000		
14 Ditos ditos da Capital—Aracaty—Crato—Jardim—Baturité—Queixeramobim—Inhamuns—Imperatriz—Sobral—Granja—Ipú Icó—Aquiraz—Acaracú— a 600$........	»	Dito n.° 172 de 15 de Maio de 1842, Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decretos n.os 2044 de 5 de Dezembro de 1857, 3336 de 9 de Novembro de 1864 e 3 de Fevereiro de 1865................	8:400$000	9:400$000	
				91:400$000	

Demonstração—E.

ESPIRITO SANTO.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
4 Juizes de Direito das Comarcas da:					
Victoria.					
Itapemerim.					
S. Matheus.					
Reis Magos.					
A 2:400$ de..................................	Ord..	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870....	9:600$000		
A cada um 1:200$ de........................	Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..........................	4:800$000	14:400$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de..	Ord.	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	3:000$000		
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:					
Victoria..................................	768$000				
Benevente................................	800$000				
S. Matheus...............................	1:000$000				
Itapemerim...............................	800$000				
Serra, S. Matheus.......................	800$000	Idem................................	4:168$000	7:168$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
4 Promotores Publicos das Comarcas da Victoria — S. Matheus — Itapemerim — Reis Magos—a 600$ de.............................. Ord..	Decretos n.os 239 de 5 de Novembro de 1842, 1043 de 9 de Setembro de 1852, 1481 de 22 de Novembro de 1854 e 3432 de 5 de Abril de 1865.	....	2:400$000	
			23:968$000	
Demonstração—F. GOYAZ.				
11 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Boa Vista do Tocantins. Cavalcante. Palma. Paranahyba. Porto Imperial. Rio Corumbá. Rio Maranhão. Rio Paraná. Rio das Almas. Rio Verde. A 2:400$000 de........................... Ord..	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870...	26:400$000		
A cada um 1:200$000 de.............. Grat..	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.........................	13:200$000	39:600$000	
9 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de.. Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	5:400$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos da Capital.............................. 700$000 Santa Cruz.............................. 1:200$000 Cavalcante.............................. 1:000$000 Palma e Conceição.................... 1:200$000 Catalão.............................. 900$000 Meia Ponte e Corumbá.............. 1:120$000 Bom Fim e Santa Luzia.............. 400$000 Boa Vista do Tocantins.............. 1:000$000 Natividade e Porto Imperial......... 1:200$000	Idem.................................	8:720$000	14:120$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Capital.. Ord..	Decreto n.° 2331 de 8 de Janeiro de 1859.........................	1:200$000		
1 Dito dito do Rio Paraná.................. »	Dito n.° 1894 de 14 de Fevereiro de 1855.........................	1:000$000		
1 Dito dito do Rio Verde.................. »	Dito n.° 4671 de 9 de Janeiro de 1871.	900$000		
1 Dito dito da Palma...................... »	Dito n.° 1527 de 8 de Janeiro de 1855.	800$000		
7 Ditos ditos de Cavalcante—Rio Corumbá—Rio Maranhão—Paranahyba—Porto Imperial—Boa Vista—Rio das Almas a 600$ de. »	Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.° 3440 de 11 de Abril de 1865..................	4:200$000	8:100$000	
			61:820$000	
Demonstração—G. MARANHÃO.				
15 Juizes de Direito, sendo dous das duas Varas crimes da Capital, e 13 das Comarcas de Alcantara. Alto Mearim. Brejo. Caxias. Guimarães. Itapicurú-merim. Vianna. Carolina.				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Chapada. Pastos Bons. Rozario. Tury-assú. S. Bento dos Perizes.				
A 2:400$000 de.......... .... Ord..	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	36:000$000		
A cada um 1:200$000 de............... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Jun. de 1870.	18:000$000	54:000$000	
1 Dito especial do Commercio............ Ord..	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400$000		
Ao mesmo de........................ Grat..	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Jun. de 1870.	1:200$000	3:600$000	
			57:600$000	
18 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$000 de................................ Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	10:800$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos da Capital.. 1.ª Vara.................. 1:000$000 Capital.. 2.ª Vara.................. 950$000 Capital.. Orphãos.................. 400$000 Alcantara.................. 800$000 S. Bento.................. 800$000 Vianna.................. 800$000 Itapicurú.................. 800$000 Brejo.................. 800$000 Alto Mearim.................. 800$000 Pastos Bons.................. 800$000 Tury-Assú.................. 800$000 Guimarães.................. 800$000 S. José das Cajazeiras.................. 800$000 Chapada.................. 900$000 Caxias.................. 900$000 Rozario.................. 600$000 Carolina.................. 520$000 S. Luiz Gonzaga.................. 600$000	Idem..............................	13:870$000	24:670$000	
3 Promotores Publicos das Comarcas da Chapada — Pastos Bons — Carolina — a 1:000$ de.............................. Ord..	Decretos n.os 1142 de 21 de Outubro e 1650 de 10 de Outubro de 1855..	3:000$000		
3 Ditos ditos da Capital — Tury-assú — S. Bento dos Perizes — a 800$000 de...... ... »	Ditos n.os 488 de 19 de Dezembro de 1846 e 1650 de 10 de Outub. de 1855 e 4606 de 29 de Setembro de 1870..	2:400$000		
8 Ditos ditos de Vianna — Alcantara — Itapicurú-merim — Caxias — Brejo — Guimarães — Alto Mearim — Rosario — a 600$ de..... »	Ditos n.os 488 de 19 de Dezembro de 1846, 1365 de 15 de Abril de 1854 e 2419 de 19 de Abril de 1859.....	4:800$000	10:200$000	
			92:470$000	

Demonstração — H.

MATO GROSSO.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
3 Juizes de Direito das Comarcas de Cuyabá. Mato Grosso. Miranda.				
A 2:400$000 de......................... Ord..	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	7:200$000		
A cada um 1:200$000 de................ Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850..........	3:600$000	10:800$000	
4 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de.. Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	2:400$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos da: Capital.......................... 1:000$000 Diamantino.......................... 1:200$000 Poconé.......................... 1:200$000 Santa Anna do Paranahyba.......... 1:200$000	Idem..............................	4:600$000	7:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Promotor Publico da Comarca de Cuyabá, ordenado.	Decreto n.° 240 de 5 de Novembro de 1842..........................	800$000		
2 Ditos ditos de Mato Grosso — Miranda — a 600$ ordenado..................................	Idem....................	1:200$000	2:000$000	
			19:800$000	

Demonstração — J.

MINAS GERAES.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
25 Juizes de Direito das Comarcas de Ouro Preto. Piracicava. Muriahé. Serro. Jequitinhonha. Rio Pardo. Gequitahy. Rio de S. Francisco. Paracatú. Paranahyba. Prata. Sapucahy. Jaguary. Baependy. Rio Grande. Rio das Mortes. Parahybuna. Rio Novo. Pitanguy. Rio das Velhas. Rio Verde. Paraopeba. Piranga. Cabo Verde. Jacuhy.				
A 2:400$ de ordenado..................................	Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	60:000$000		
A cada um 1:200$ de gratificação..................	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..............................	30:000$000	90:000$000	
56 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de ordenado..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	33:600$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos de:				
Ouro Preto.......................... 800$000				
Marianna.............................. 800$000				
S. João d'El-Rei e S. José............. 400$000				
Turvo.................................. 800$000				
Ubá.................................... 800$000				
Lavras................................. 800$000				
Curvello............................... 800$000				
Jacuhy................................. 500$000				
Passos................................. 800$000				
Montes Claros (Formigas)............... 800$000				
Januaria............................... 800$000				
S. Romão............................... 800$000				
Juiz de Fóra........................... $				
Minas Novas............................ 1:000$000				
Araxá.................................. 900$000				
Paracatú............................... 1:000$000				
Uberaba................................ 1:000$000				
Pouso Alegre........................... 800$000				
Jaguary................................ 800$000				
Pomba.................................. 200$000				
Christina.............................. 600$000				
Itajubá................................ 800$000				
Grão-Mogol............................. $				

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Formiga	800$000				
Queluz	800$000				
Bomfim	800$000				
Santa Barbara	400$000				
Itabira	500$000				
Sabará e Caeté	400$000				
Santa Luzia	800$000				
Pitangui	600$000				
Barbacena	800$000				
Mar de Hespanha	800$000				
Tamanduá	600$000				
Conceição	400$000				
Serro	600$000				
Diamantina	$				
Campanha	800$000				
Baependy	800$000				
Ayuruoca	800$000				
Tres Pontas	300$000				
Oliveira	600$000				
Caldas	400$000				
Rio Pardo	800$000				
Patrocinio	800$000				
Leopoldina	400$000				
Muriahé	800$000				
Alfenas (Villa Formoza)	800$000				
Piumhy	600$000				
Ponte Nova	600$000				
Bagagem	800$000				
Pará	800$000				
Piranga	$				
Rio Novo	$				
Dores de Indaiá	$				
Rio Preto	$	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	34:400$000	68:000$000	
10 Promotores Publicos das Comarcas do Ouro Preto—Rio das Mortes—Paranahyba—Baependy Pitanguy—Rio Verde—Cabo Verde—Paraopeba Piranga—Jaguary—a 900$000 de ordenado		Decretos n.os 1544 de 31 de Janeiro, 1652 de 10 de Outubro de 1855 e 4649 de 26 de Dezembro de 1870	9:000$000		
4 Ditos ditos do Rio Novo—Rio Pardo—Giquitahy—Jacuhy—a 800$000 de ordenado		Ditos n.os 1400 de 10 de Junho de 1854, 2285 de 26 de Outubro de 1858, 3802 de 16 Fevereiro de 1867 e 4649 de 26 de Dezembro de 1870.	3:200$000		
3 Ditos ditos do Serro—Rio das Velhas—Parahybuna—a 700$000 de ordenado		Dito n.° 1242 de 6 de Nov. de 1842.	2:100$000		
8 Ditos ditos do Rio de S. Francisco—Sapucahy—Muriahé—Piracicava—Rio Grande—Paracatú—Jequitinhonha—Prata—a 600$000 de ordenado		Ditos n.os 1270 de 16 de Novembro de 1853, 1397 de 3 de Junho de 1854, e Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857	4:800$000	19:100$000	
				177:100$000	

Demonstração — K.

PARÁ.

11 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas crimes da Capital, e 9 das Comarcas de:

Obidos.
Cametá.
Breves
Bragança.
Gurupá.
Macapá.
Marajó.
Santarém.
Cachoeira.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
A 2:400$ de.......................... Ord..	Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 26 de Junho de 1870....	26:400$000	
A cada um 1:200$ de.................... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Julho de 1870........................	13:200$000	39:600$000
15 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de.. Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	9:000$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos da			
Capital.. { Municipal .... 800$000			
{ Orphãos................ 400$000			
Vigia e Cintra.................. 900$000			
Cachoeira e Monsarás............ 1:000$000			
Cametá e Baião.................. 1:000$000			
Macapá e Masagão................ 1:050$000			
Chaves.......................... 1:100$000			
Bragança........................ 1:000$000			
Melgaço e Oeiras................ 1:080$000			
Gurupá.......................... 1:080$000			
Porto de Móz.................... 1:100$000			
Santarém........................ 1:000$000			
Obidos e Faro................... 1:100$000			
Monte Alegre.................... 1:000$000			
Muaná........................... 1:000$000	Idem............................	14:610$000	23:610$000
1 Promotor Publico da comarca de Gurupá... Ord..	Decreto n.° 1889 de 14 de Fevereiro de 1857.........................	1:000$000	
2 Ditos ditos da Capital e Obidos a 800$ de.. »	Ditos n.os 207 do 1.° de Agosto de 1842 e 4048 de 21 de Dezembro de 1867..	1:600$000	
7 Ditos ditos de Bragança—Santarém—Cametá —Macapá—Marajó—Breves—Cachoeira— a 600$ de.......................... »	Ditos n.os 307 de 11 de Junho de 1843, 1528 de 9 de Janeiro de 1855, 3619 de 21 de Fevereiro de 1866 e 4638 de 5 de Dezembro de 1870.........	4:200$000	6:800$000
			70:010$000

Demonstração — L.

PARAHYBA.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
12 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Piancó. Arêa. Mamanguape. Bananeiras. Pilar. Pombal. S. João. Souza. Teixeira. Campina Grande. Independencia.			
A 2:400$ de.......................... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	28:800$000	
A cada um 1:200$ de.................... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870........................	14:400$000	43:200$000
14 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de.. Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	8:400$000	
Gratificação a cada um Juiz dos Termos da			
Capital......................... $			
Mamanguape...................... 300$000			
Pilar........................... 200$000			
Independencia................... $			
Bananeiras...................... 200$000			
Ingá............................ 200$000			
Arêa............................ 300$000			
Campina Grande.................. 200$000			
Cabaceiros...................... 200$000			

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
S. João .... 200$000 Pombal .... 200$000 Patos .... 200$000 Piancó .... 300$000 Souza .... 200$000	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	2:700$000	11:100$000	
1 Promotor Publico da Comarca do Piancó... Ord..	Decreto n.° 3740 de 24 de Novembro de 1866..........	800$000		
11 Ditos ditos da Capital—Pilar—Arêa—Bananeiras —S. João— Pombal —Souza—Mamanguape—Teixeira —Campina Grande —Independencia— a 600$ de.......... »	Decretos n.os 316 de 24 de Outubro de 1842, 1651 de 10 de Outubro de 1855. Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857, Decretos n.os 2174 de 15 de Maio de 1858, 3281 de 8 de Junho de 1864, 3452 de 25 de Abril de 1865, 3667 de 6 de Junho de 1866 e 4647 de 24 de Dezembro de 1870........	6:600$000	7:400$000	
			61:700$000	

Demonstração—M.

PARANÁ.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
5 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Guarapuava. Paranaguá. Castro. Lapa. A 2:400$ de.......... Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870 ...	12:000$000		
A cada um 1:200$ de.......... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..........	6:000$000	18:000$000	
7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de. Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos de Coritiba.......... 800$000 Paranaguá.......... 700$000 Morretes.......... 800$000 Principe.......... 800$000 Ponta Grossa.......... 800$000 Castro.......... 800$000 Guarapuava.......... 800$000	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	5:500$000	9:700$000	
5 Promotores Publicos das Comarcas de Coritiba—Paranaguá—Castro—Guarapuava —e Lapa a 800$ de.:.......... Ord..	Decreto n.° 1437 de 23 de Setembro de 1854 e n.° 4568 de 12 de Agosto de 1870..........	....	4:000$000	
			31:700$000	

Demonstração — N.

PERNAMBUCO.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
21 Juizes de Direito, sendo 2 das duas varas crimes da Capital e 19 das Comarcas do Cabo. Goyanna. Nazareth. Olinda. Páo d'Alho. Rio Formoso. Santo Antão.				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Caruarú. Boa Vista. Bonito. Brejo. Cabrobó. Garanhuns. Flores. Limoeiros. Palmares. Tacaratú. Itambé. Buique.				
A cada um 2:400$ de.................. Ord..	Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870....	50:400$000		
A cada um 1:200$ de.................. Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...........................	25:200$000	75:600$000	
1 Dito especial do Commercio............ Ord..	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	2:400$000		
Ao mesmo de......................... Grat.	Decreto n.° 787 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...........................	1:200$000	3:600$000	
			79:200$000	
32 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de.. Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	19:200$000		
Gratificação a cada um Juiz dos Termos da Capital ... 1.ª Vara.......... $				
2.ª Vara.......... $				
Orphãos.......... $				
Garanhuns.......................... 800$000				
Boa Vista.......................... 800$000				
Cimbres............................ 800$000				
Flores............................. 800$000				
Ouricury........................... 800$000				
Brejo.............................. 800$000				
Rio Formoso........................ 800$000				
Serinhaem.......................... 800$000				
Tacaratú........................... 800$000				
Olinda............................. 800$000				
Iguarassú.......................... 800$000				
Cabo............................... 800$000				
Santo Antão........................ 800$000				
Bonito............................. 800$000				
Páo d'Alho......................... 800$000				
Limoeiro........................... 800$000				
Goyanna............................ 800$000				
Nazareth........................... 800$000				
Barreiros.......................... 800$000				
Caruarú............................ 800$000				
Cabrobó............................ 800$000				
Escada............................. 800$000				
Ingazeira.......................... 800$000				
Buique............................. 800$000				
Agua Preta......................... 800$000				
Ipojuca............................ 800$000				
Villa Bella........................ 800$000				
Exú................................ 800$000				
Itambé............................. 800$000	Idem............................	23:200$000	42:400$000	
2 Promotores Publicos das Comarcas do Recife e Tacaratú a 1:000$ de.......... Ord..	Decretos n.os 171 de 15 de Maio de 1842 e 1907 de 28 de Março de 1857.....	2:000$000		
18 Ditos ditos do Limoeiro—Nazareth—Goyanna—Santo Antão—Brejo—Boa Vista—Flores—Garanhuns—Rio Formoso—Bonito—Páo d'Alho—Cabo—Olinda—Palmares—Cabrobó—Itambé—Caruarú—Buique—a 800$ de .... »	Ditos n.os 171 de 15 de Maio de 1842, 2991 de 14 de Outubro de 1862, e 3981 e 3982 de 12 de Outubro de 1867 e 4660 de 30 de Dezembro de 1870..	14:400$000	16:400$000	
			138:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração — O.				
PIAUHY.				
12 Juizes de Direito das Comarcas de Therezina. Campo Maior. Jaicoz. Oeiras. Paranaguá. Valença. Parnahyba. Piracuruca. Principe Imperial. S. Gonçalo. S. Raymundo Nonato. Barra.				
A 2:400$ de .... Ord..	Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	28:800$000		
A cada um 1:200$ de .... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...........................	14:400$000	43:200$000	
11 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	6:600$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos de Campo Maior e Barra............ 1:000$000 Jaicoz e Picos .... 700$000 Oeiras .... 600$000 Parnahyba e Batalha............. 800$000 Piracuruca e Pedro 2.°........... 1:050$000 Principe Imperial .... 1:000$000 Parnaguá e Bom Jesus .... 700$000 S. Gonçalo e Jerumenha .... 900$000 S. Raymundo Nonato............ 1:160$000 Therezina e União............... 700$000 Valença e Marvão............... 1:130$000	Idem............................	9:740$000	16:340$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Therezina.................................. Ord..	Decreto n.° 1895 de 14 de Fevereiro de 1857........................	1:000$000		
3 Ditos ditos de S. Gonçalo— Jaicoz— Valença—a 800$ de .... »	Ditos n.os 1440 de 23 de Setembro e 1453 de 11 de Outubro de 1854, e 4073 de 11 de Janeiro de 1868...	2:400$000		
8 Ditos ditos de Oeiras—Campo Maior—Principe Imperial—Parnaguá—Parnahiba—Piracuruca— S. Raymundo Nonato—Barra—a 600$ de .... »	Ditos n.os 217 de 21 de Agosto de 1842, 2446 de 3 de Agosto de 1859, 2539 de 2 de Março de 1860, e Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857	4:800$000	8:200$000	
			67:740$000	
Demonstração—P.				
RIO DE JANEIRO.				
12 Juizes de Direito das Comarcas de Nictheroy. Angra dos Reis. Campos. Itaborahy. Cabo Frio. Magé. Rezende.				

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Vassouras. Cantagallo. Petropolis. Rio Bonito. S. João do Principe.					
A 2:400$ .... Ord..		Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	28:800$000		
A cada um 1:200$ .... Grat..		Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	14:400$000	43:200$000	
34 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de. Ord.		Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	20:400$000		
Gratificação á cada Juiz dos Termos de					
Campos { Municipal	600$000				
Campos { Orphãos	600$000				
Nictheroy, ...	600$000				
Estrella	600$000				
Macahé	600$000				
Barra de S. João	200$000				
Petropolis	800$000				
Angra dos Reis	600$000				
Mangaratiba	600$000				
Cantagallo	600$000				
Paraty	600$000				
Parahyba do Sul	600$000				
Magé	600$000				
Iguassú	600$000				
Pirahy	600$000				
Maricá	600$000				
Santo Antonio de Sá	300$000				
Itaborahy	300$000				
Santa Maria Magdalena	600$000				
Cabo Frio	600$000				
S. João da Barra	600$000				
Rezende	600$000				
Rio Claro	600$000				
Barra Mansa	600$000				
S. João do Principe	600$000				
Nova Friburgo	600$000				
Valença	600$000				
Araruama	600$000				
Itaguahy	600$000				
Saquarema	600$000				
Capivary	600$000				
Vassouras	600$000				
S. Fidelis	600$000				
Rio Bonito	600$000	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	19:600$000	40:000$000	
1 Promotor Publico da Capital .... Ord..		Decreto n.° 195 de 12 de Junho de 1842	1:000$000		
11 Ditos ditos de Itaborahy—Cabo Frio—Campos—Vassouras—Angra dos Reis—Cantagallo—Rio Bonito—Rezende—S. João do Principe—Petropolis—Magé — a 800$ de. .... Ord..		Idem e n.os 1472 de 4 de Novembro de 1854 e 2642 de 5 de Setembro de 1860	8:800$000	9:800$000	
				93:000$000	

Demonstração — Q.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
6 Juizes de Direito das Comarcas do Natal. Assú. Mossoró. Maioridade. S. José de Mipibú. Seridó.				
A 2:400$ de ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870......	14:400$000		

Natureza das despezas.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1870—72.
A cada um 1:200$ de gratificação		Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	7:200$000	21:600$000	
7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de... Ord.		Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos da					
Capital	800$000				
Ceará-merim	800$000				
S. José	800$000				
Assú (Princeza)	600$000				
Principe	1:000$000				
Maioridade	800$000				
Mossoró	600$000	Lei n.° 1764 de 26 de Junho de 1870..	5:400$000	9:600$000	
6 Promotores Publicos das Comarcas da Capital — S. José do Mipibú — Maioridade — Assú — Seridó — Mossoró, a 600$000 de... Ord.		Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.° 2306 de 20 de Novembro de 1858	....	3:600$000	
				34:800$000	

Demonstração—R.

S. PEDRO DO SUL.

Natureza das despezas.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1870—72.
11 Juizes de Direito, sendo dous das duas varas crimes da capital e nove das comarcas do Rio Grande. Piratiny. Rio Pardo. Alegrete. Bagé. Caçapava. Cruz Alta. Santo Antonio da Patrulha. S. Borja.					
A 2:400$000 de... Ord.		Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de de 28 de Junho de 1870.	26:400$000		
A cada um 1:200$000 de... Grat.		Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	13:200$000	39:600$000	
25 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de.. Ord.		Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	15:000$000		
Gratificação a cada Juiz dos termos de	$				
Porto Alegre					
Rio Grande { Municipal	400$000				
Rio Grande { Orphãos	400$000				
Rio Pardo	400$000				
Cachoeira	600$000				
Caçapava	600$000				
Piratiny	1:000$000				
Jaguarão	400$000				
S. Borja	800$000				
Alegrete	600$000				
Cruz Alta	600$000				
Santo Antonio	600$000				
S. José do Norte	600$000				
Pelotas	300$000				
Triumpho	400$000				
Bagé	600$000				
S. Leopoldo	400$000				
S. Gabriel	600$000				
Uruguayana	600$000				
Sant'Anna do Livramento	600$000				
Passo Fundo	600$000				
Cangussú	600$000				
Conceição do Arroio	600$000				
Itaquy	600$000				
Santa Maria da Bocca do Monte	800$000	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	13:700$000	28:700$000	
2 Promotores Publicos da Capital a 800$ de... Ord.		Decretos n.ºs 220 de 6 de Setembro de 1842 e 1267 de 12 de Novembro de 1853	1:600$000		
1 Dito do Rio Grande, idem		Dito n.° 220 de 6 de Setembro de 1842.	700$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
8 Promotores Publicos do Rio Pardo — Piratiny—Alegrete—S. Borja—Bagé — Santo Antonio da Patrulha—Cruz Alta — Caçapava, a 600$ de.......................... Ord..	Decretos n.os 406 B de 19 de Abril de 1845, 1217 de 17 de Agosto de 1853, 2087 de 27 de Janeiro de 1858, 2336 de 8 de Janeiro e 2349 de 5 de Fevereiro de 1859.................	4:800$000	7:100$000	
			75:400$000	

Demonstração—S.

SANTA CATHARINA.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
6 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Lages. Nossa Senhora da Graça. Santo Antonio dos Anjos. S. José. Itajahy.				
A 2:400$ de.................................. Ord..	Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	14:400$000		
A càda um 1:200$ de...................... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870............................	7:200$000	21:600$000	
7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de ordenado	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos da Capital.......................... 400$000 S. Francisco...................... 600$000 Laguna.............................. $ S. José.............................. 800$000 Lages................................ 800$000 Itajahy.............................. 700$000 S. Miguel e S. Sebastião........... 900$000	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200$000	8:400$000	
3 Promotores Publicos das Comarcas de Santo Antonio dos Anjos — Nossa Senhora da Graça—Itajahy, a 800$ de............. Ord..	Decretos n.os 1904 de 29 de Março de 1857 e 4205 de 13 de Junho de 1868.	2:400$000		
2 Ditos ditos de S. Miguel—e Lages a 720$ de »	Ditos n.os 200 de 18 de Julho de 1842 e 2445 de 3 de Agosto de 1859.......	1:440$000		
1 Dito dito da Capital...................... »	Dito n.° 200 de 18 de Julho de 1842...	600$000	4:440$000	
			34:440$000	

Demonstração—T.

S. PAULO.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
19 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Campinas. Itapetininga. Itú. Jacarehy. Santos. Lorena. Bananal. Bragança. Constituição. Franca. Guaratinguetá. Iguape. Mogy-Merim. Parahybuna.				

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871=72.
S. João do Rio Claro. Taboaté. Araraquara. Botucatú.					
A 2:400$ de..........................	Ord..	Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870....	45:600$000		
A cada um 1:200$ de....................	Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850, e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...........................	22:800$000	68:400$000	
44 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de..	Ord..	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	26:400$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos da					
Capital { Municipal..............	800$000				
Capital { Orphãos................	$				
Araraquara.......................	800$000				
Belém (Pirassinunga)..............	800$000				
Bananal...........................	$				
Arêas.............................	800$000				
Queluz............................	800$000				
Bragança..........................	$				
Amparo............................	800$000				
Atibaia...........................	900$000				
Botucatú..........................	800$000				
Campinas..........................	900$000				
Jundiahy..........................	900$000				
Constituição......................	350$000				
Porto Feliz.......................	1:050$000				
Franca............................	1:050$000				
Batataes..........................	$				
Guaratinguetá.....................	900$000				
Cunha.............................	800$000				
Itapetininga......................	800$000				
Apiahy e Itapeva da Faxina........	800$000				
Iguape............................	750$000				
Xiririca..........................	800$000				
Jacarehy..........................	800$000				
S. José do Parahyba...............	800$000				
Mogy das Cruzes...................	900$000				
Lorena............................	800$000				
Silveiras.........................	800$000				
Mogy-Merim........................	600$000				
Casa Branca.......................	800$000				
Parahybuna........................	800$000				
S. Luiz...........................	800$000				
Ubatuba...........................	640$000				
Itú...............................	900$000				
Sorocaba..........................	800$000				
S. Roque..........................	800$000				
Santos............................	200$000				
S. Sebastião......................	900$000				
Taubaté...........................	900$000				
Pindamonhangaba...................	600$000				
Caçapava..........................	800$000				
Rio Claro.........................	800$000				
Limeira...........................	800$000				
Brotas............................	800$000	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	31:680$000	58:080$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Santos..	Ord..	Decreto n.° 1441 de 23 de Setembro de 1854..........................	1:000$000		
8 Ditos ditos da Capital—Taboaté—Itú—Parahybuna — Bragança — S. João do Rio Claro—Guaratinguetá—Lorena a 800$ de	»	Ditos n.os 161 de 10 de Março de 1842, 1489 de 22 de Novembro de 1854, 2447 de 3 de Agosto de 1859 e 3668 de 8 de Junho de 1866............	6:400$000		
10 Ditos ditos das do Bananal — Jacarehy — Campinas—Iguape—Itapetininga—Constituição—Mogy-Merim—Franca do Imperador—Araraquara — Botucatú a 600$ de	»	Ditos n.os 1083 de 11 de Novembro de 1852, 2198 de 26 de Julho de 1858, 3669 e 3670 de 8 de Junho de 1866.	6:000$000	13:400$000	
				139:880$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Demonstração—U.				
SERGIPE.				
8 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Estancia. Larangeiras. Capella. Itabaiana. Lagarto. Maroim. Villa Nova.				
A 2:400$ de.............................. Ord..	Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	19:200$000		
A cada um 1:200$ de.................... Grat.	Decreto n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..........................	9:600$000	28:800$000	
14 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600$ de.. Ord..	Lei n.° 1764 de 2 de Junho de 1870...	8:400$000		
Gratificação a cada Juiz dos Termos de				
Aracajú.......................... 800$000				
Estancia.......................... 500$000				
Santa Luzia e Espirito Santo....... 800$000				
Itabaiana.......................... 800$000				
Simão Dias.......................... 800$000				
Larangeiras.......................... 600$000				
Divina Pastora.......................... 800$000				
Lagarto.......................... 800$000				
Itabaianinha.......................... 800$000				
Capella.......................... 600$000				
Maroim.......................... 800$000				
Rozario.......................... 800$000				
Propriá.......................... 800$000				
Villa Nova.......................... 800$000	Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..	10:500$000	18:900$000	
4 Promotores Publicos das Comarcas de Itabaiana— Lagarto — Maroim— Capella, a 800$ de.............................. Ord..	Decretos n.os 1436 de 23 de Setembro de 1854, 2512 de 14 de Dezembro de 1859 e 3111 de 13 de Junho de 1863.	3:200$000		
4 Ditos ditos da Capital — Estancia — Villa Nova— Larangeiras a 800$ de.......... »	Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857.	2:400$000	5:600$000	
			53:300$000	

Demonstração da despeza com o Pessoal e material da Policia nas Provincias.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração — A.					
ALAGÔAS.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado		Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850, e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850		1:200$000	
				4:800$000	
Secretaria.					
1 Official servindo de Secretario	Ord.	Dito n.° 2076 de 13 de Jan. de 1858	1:400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
3 Amanuenses a 800$000 de	Ord.	Idem	2:400$000		
A cada um 400$000 de	Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo	Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord.	Idem	600$000	7:600$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis do Orçamento	400$000		
Expediente e outras despezas		Idem	480$000	880$000	
Visita da Policia ás embarcações.					
1 Patrão		Dec. n.° 1898 de 21 de Fev. de 1857 e Aviso de 12 de Nov. de 1860	360$000		
4 Remeiros a 280$000		Idem idem	1:152$000	1:512$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord.	Dec. n.° 179 de 30 de Maio de 1842	200$000		
2 Ditos das do Penedo e Alagôas a 150$	»	Idem	300$000		
3 Ditos das de Atalaia, Anadia e Imperatriz, a 120$	»	Idem e n.° 3964 de 18 de Set. de 1867.	360$000		
5 Ditos das de Porto Calvo, Santa Luzia do Norte, Assembléa, Porto de Pedras, e Passos a 80$	»	Idem e n.°s 365 de 30 de Junho de 1844 e 3518 de 30 de Set de 1865	400$000		
3 Ditos das de Poxim, Palmeiras e Porto da Folha a 50$	»	Dec. n.° 179 de 30 de Maio de 1842	150$000	1:410$000	
				16:202$000	
Demonstração — B.					
AMAZONAS.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia. Ordenado		Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850, e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	2:400$000		
Gratificação		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar		Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:200$000	
				4:800$000	
Secretaria.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.° 2282 de 16 de Out. de 1858	1:000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 800$ de	Ord.	Idem	1:600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Idem	500$000	3:500$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis do Orçamento	800$000		
Expediente e outras despezas		Idem	360$000	1:160$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Visita da Policia ás embarcações.				
Soldadas aos remeiros das canôas nos differentes Termos da Provincia	Aviso de 11 de Setembro de 1858	....	3:000$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital .... Ord..	Dec. n.° 441 de 27 de Dez. de 1845	150$000		
1 Dito de Tefé .... »	Idem	80$000		
1 Dito de Maués .... »	Idem	40$000		
1 Dito de Barcellos .... »	Idem	30$000	300$000	
			12:760$000	
Demonstração—C.				
BAHIA.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853	....	1:600$000	
			5:200$000	
Secretaria.				
1 Secretario .... Ord..	Dec. n.° 2066 de 29 de Dez. de 1857	2:000$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	1:000$000		
2 Officiaes a 1:600$ .... Ord..	Idem	3:200$000		
A cada um 600$ de .... Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo .... Ord..	Idem	1:600$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	600$000		
4 Amanuenses a 1:200$ .... Ord..	Idem	4:800$000		
A cada um 600$ de .... Grat.	Idem	2:400$000		
1 Thesoureiro .... »	Idem	400$000		
1 Porteiro .... Ord..	Idem	400$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	300$000		
1 Continuo .... Ord..	Idem	360$000		
Ao mesmo de .... Grat.	Idem	140$000	18:400$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	1:000$000		
Expediente e outras despezas	Idem	1:200$000	2:200$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Casa de Correcção .... Ord..	Dec. n.° 322 de 16 de Set. de 1843	480$000		
1 Ajudante do dito .... »	Idem	400$000		
2 Carcereiros das de Santo Amaro e Cachoeira a 250$ de .... »	Idem	500$000		
1 Dito da de Valença .... »	Idem	150$000		
1 Dito da de Nazareth .... »	Idem	140$000		
4 Ditos das de Maragogipe, Barra de S. Francisco, Lenções e Taperoá a 120$ .... »	Idem e n.os 2095 de 6 de Fev. de 1858, 3909 de 10 de Julho e 4000 de 23 de Outubro de 1857	480$000		
4 Ditos das de S. Francisco, Camamú, Jaguaripe e Feira de Santa Anna a 100$ de .... »	Dec. n.° 332 de 16 de Set. de 1843	400$000		
11 Ditos das do Rio de Contas, Jacobina, Cayrú, Porto Seguro, Purificação dos Campos, Itapicurú, Ilhéos, Inhambupe, Itaparica, Marahú, e Lagôas a 80$ de .... »	Idem e Decretos n.os 515 de 7 de Junho de 1847 e 2825 de 14 de Set. de 1864.	880$000		
1 Dito da de Caeteté .... »	Dec. n.° 335 de 23 de Dez. de 1843	70$000		
18 Ditos das de Minas, do Rio de Contas, Campo Largo, Pilão Arcado, Urubú, Capim Grosso, Abbadia, Santa Cruz e Trancoso, Porto Alegre e Viçosa, Abrantes, Villa Nova da Rainha, Belmonte, Joazeiro, Carinhanha, Chique-Chique, Sento Sé, Santa Isabel de Paraguassú e Camisão a 60$ .... Ord..	Ditos n.os 332 de 16 de Set. de 1843, 1313 de 19 de Jan. de 1854, 2027 de 14 de Nov. de 1857 e 2931 de 21 de Maio de 1862	1:080$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
11 Carcereiros das de Alcobaça e Prado, Villa Verde, Nova Boipeba, Barcellos, Canavieiras, Conde, Jequiriçá, Caravellas, Jeremoabo, Pombal e Macaúbas a 50$ de. Ord.	Dec. n.° 332 de 16 de Set. de 1843...	550$000		
5 Ditos das Cadêas de Tucano, Monte Alto, Santa Rita do Rio Preto, Souza e Olivença a 40$ de... »	Idem...	200$000		
2 Ditos das da Victoria e Monte Santo a 30$ de. »	Idem...	60$000	5:390$000	
			31:190$000	
Demonstração — D.				
CEARÁ.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado...	Leis n.^os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870...	2:400$000		
Gratificação...	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar...	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	1:200$000	1:200$000	
			4:800$000	
Secretaria.				
1 Official servindo de Secretario... Ord.	Dec. n.° 2279 de 16 de Out. de 1855.	1:600$000		
Ao mesmo de... Grat.	Idem...	400$000		
3 Amanuenses a 800$ de... Ord.	Idem...	2:400$000		
A cada um 400$ de... Grat.	Idem...	1:200$000		
1 Dito externo... Ord.	Idem...	800$000		
Ao mesmo de... Grat.	Idem...	400$000		
1 Thesoureiro... »	Idem...	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo... Ord.	Idem...	400$000		
Ao mesmo de... Grat.	Idem...	200$000	7:600$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas...	Diversas Leis do Orçamento...	540$000		
Expediente e outras despezas...	Idem...	550$000	1:090$000	
Visita da Policia ás embarcações.				
1 Patrão...	Aviso de 13 de Agosto de 1860...	360$000		
4 Remeiros a 300$...	Idem...	1:200$000	1:560$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital... Ord..	Decreto n.° 287 de 2 de Maio de 1843.	250$000		
3 Ditos das de Aracaty, Icó e Sobral a 150$ de. »	Idem...	450$000		
5 Ditos das de Inhamuns, Baturité, Queixeramobim, Granja e Crato a 120$ de... »	Idem...	600$000		
2 Ditos das do Saboeiro e Canindé a 100$ de.. »	Decs. n.^os 1417 de 16 de Agosto de 1854 e 1559 de 21 de Fevereiro de 1855.	200$000		
3 Ditos das de Acaracú, Tamboril e Paracurú, a 80$ de... »	Ditos n.^os 2794 de 25 de Maio de 1861 e 3947 de 14 de Setembro de 1860 e 4585 de 31 de Agosto de 1870...	240$000		
4 Ditos das de Aquiraz, S. Bernardo, Cascavel e Santa Cruz a 60$ de... »	Ditos n.^os 287 de 22 de Maio de 1843 e 1559 de 21 de Fevereiro de 1857...	240$000		
6 Ditos das de Villa Viçosa, Maranguape, Imperatriz, Villa Nova, Riacho de Sangue, S. Cosme e Damião a 50$ de... »	Dito n.° 287 de 22 de Maio de 1843..	300$000		
3 Ditos das de Jardim, Lavras e S. Matheus a 40$ de... »	Idem...	120$000		
1 Dito da de Mecejena... »	Idem...	30$000		
3 Ditos das de Soure, Trahiry e Suipé a 25$ de. »	Idem...	75$000	2:505$000	
			17:555$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração — E.				
ESPIRITO SANTO.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:000$000	
			4:600$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario ... Ord.	Dec. n.° 2060 de 19 de Dez. de 1857	1:000$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 750$ de ... Ord.	Idem	1:500$000		
1 Dito externo ... »	Idem e Aviso de 21 de Set. de 1858	750$000		
1 Porteiro servindo de Continuo ... »	Dito n.° 2060 de 19 de Dez. de 1857	400$000	4:050$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	600$000		
Expediente e outras despezas	Idem	300$000	900$000	
Visita da Policia ás embarcações.				
1 Patrão	Aviso de 10 de Janeiro de 1857	360$000		
4 Remeiros a 240$	Idem	960$000	1:320$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ... Ord.	Dec. n.° 234 de 23 de Out. de 1842	250$000		
1 Dito da de Itapemerim ... »	Dito n.° 1267 de 27 de Nov. de 1853	120$000		
4 Ditos das de Benevente, Serra, S. Matheus e Santa Cruz a 100$ de ... »	Ditos n.os 234 de 23 de Out. de 1842 e 3875 de 25 de Maio de 1867	400$000		
5 Ditos das do Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus, Guarapary e Nova Almeida a 80$ de ... »	Dito n.° 234 de 23 de Out. de 1842	400$000	1:170$000	
			12:040$000	
Demonstração — F.				
GOYAZ.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:400$000	
			5:000$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario ... Ord.	Dec. n.° 1898 de 21 de Fev. de 1857	800$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 600$ de ... Ord.	Idem	1:200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo ... »	Idem	300$000	2:700$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	300$000		
Expediente e outras despezas	Idem	360$000	660$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord..	Dec. n.° 310 de 14 de Junho de 1843.	240$000		
1 Dito da de Catalão	»	Idem	120$000		
8 Ditos das de Palma, Cavalcante, Santa Cruz, Meia Ponte, Villa Formosa da Imperatriz, Boa Vista, S. Domingos e Conceição do Norte, a 80$ de	»	Dec. n.° 1526 de 8 de Junho de 1855.	640$000		
11 Ditos das de Corumbá, Natividade, Pilar, Arraias, Flôres, S. João, Bom Fim, Santa Luzia, Trahiras, Porto Imperial e Jaguará, a 60$ de	»	Idem	660$000	1:660$000	
				10:020$000	

Demonstração—G.

MARANHÃO.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado		Leis n.°s 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar		Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:400$000	
				5:000$000	
Secretaria.					
1 Secretario	Ord..	Dec. n.° 2065 de 29 de Dez. de 1857..	1:600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	800$000		
2 Officiaes a 1:000$ de	Ord..	Idem	2:000$000		
A cada um 600$ de	Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
4 Amanuenses a 800$ de	Ord..	Dec. n.° 2333 de 8 de Janeiro de 1859.	3:200$000		
A cada um 400$ de	Grat.	Idem	1:600$000		
1 Thesoureiro	»	Dec. n.° 2065 de 29 de Dez. de 1857.	200$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	400$000		
1 Continuo	»	Idem	240$000	12:440$000	
Despezas com o expediente		Diversas Leis do Orçamento		800$000	
Visita da Policia ás embarcações.					
1 Patrão		Idem	300$000		
6 Remeiros a 240$		Idem	1:440$000	1:740$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord..	Dec. n.° 458 de 25 de Julho de 1846..	500$000		
1 Ajudante do dito	»	Idem	250$000		
1 Carcereiro da Cadêa de Caxias	»	Idem	350$000		
1 Dito da de Vianna	»	Idem	200$000		
1 Dito da de Alcantara	»	Idem	180$000		
2 Ditos das de Itapicurú-merim e da Chapada a 150$ de	»	Idem	300$000		
6 Ditos das do Brejo, Carolina, Codó, S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim, Passagem Franca e S. Bento a 120$ de	»	Idem e Decs. n.°s 310 de 14 de Junho de 1843, 3787 de 24 de Janeiro, 3870 de 18 e 3873 e 3874 de 25 de Maio de 1867	720$000		
6 Ditos das de Pastos Bons, Tutoya, Icatú, Rozario, Guimarães e Iguará a 100$ de	»	Dec. n.° 458 de 25 de Junho de 1846..	600$000		
2 Ditos das de Mearim e Tury-assú a 80$ de	»	Dito n.° 441 de 27 de Dez. de 1843	160$000	3:260$000	
				23:240$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração—H.				
MATO GROSSO.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:600$000	
			5:200$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario. Ord	Dec. n.° 1898 de 21 de Fev. de 1857	800$000		
Ao mesmo de. Grat	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 600$ de. Ord	Idem	1:200$000		
1 Dito externo »	Idem	600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo »	Idem	300$000	3:300$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	300$000		
Expediente e outras despezas	Idem	400$000	700$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital. Ord	Dec. n.° 240 de 5 de Nov. de 1842	300$000		
5 Ditos das de Poconé, Diamantina, Villa Maria, Santa Anna e Miranda a 100$ de. »	Idem e n.° 2832 de 9 de Out. de 1861.	500$000		
1 Dito da de Mato Grosso »	Dito n.° 240 de 5 de Nov. de 1840	80$000	880$000	
			10:080$000	
Demonstração—J.				
MINAS GERAES.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:600$000	
			5:200$000	
Secretaria.				
1 Secretario. Ord	Dec. n.° 2246 de 15 de Set. de 1858	2:000$000		
Ao mesmo de. Grat	Idem	1:000$000		
2 Officiaes a 1:600$ de. Ord	Idem	3:200$000		
A cada um 600$ de. Grat	Idem	1:200$000		
4 Amanuenses a 1:200$ de. Ord	Idem	4:800$000		
A cada um 400$ de. Grat	Idem	1:600$000		
1 Thesoureiro »	Idem	400$000		
1 Porteiro. Ord	Idem	400$000		
Ao mesmo de. Grat	Idem	300$000		
1 Continuo. Ord	Idem	360$000		
Ao mesmo de. Grat	Idem	140$000	15:400$000	
Expediente	Diversas Leis do Orçamento		1:200$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital. Ord	Dec. n.° 242 de 6 de Nov. de 1842	400$000		
1 Ajudante do mesmo »	Aviso de 20 de Fevereiro de 1851	300$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1870—71.
1 Carcereiro da Cadêa de Marianna.........	Ord..	Dec. n.° 2026 de 19 de Nov. de 1857.	240$000		
3 Ditos das de Paracatú, Barbacena e Campanha a 200$ de........................	»	Ditos n.os 2037 de 25 de Novembro de 1857, 2460 de 10 de Setembro de 1859 e 16 de Julho de 1863.......	600$000		
2 Ditos das de Itabira e Bomfim a 150$ de...	»	Ditos n.os 2239 de 28 de Agosto e 2296 de 27 de Outubro de 1858........	300$000		
15 Ditos das de Curvello, Sabará, Serro, Diamantina, Minas Novas, S. João d'El-Rei, Caldas, Uberaba, Tamanduá, Passos, Mar de Hespanha, S. Francisco das Chagas do Campo Grande, Bagagem, S. João Baptista e Cabo Verde a 120$ de	»	Ditos n.os 242 de 6 de Novembro de 1842, 2075 de 13 de Janeiro, 2115 de 27 de Fevereiro, 2258 de 25 de Setembro, 2228 de 20 de Outubro e 2307 de 20 de Novembro de 1858, 3332 de 12 de Novembro de 1864, 3719 de 17 de Outubro de 1866, 3865 e 3866 de 15 de Maio e 4025 de 27 de Novembro de 1867............	1:800$000		
1 Dito da da Villa das Dores da Boa Esperança................................	»	Dito n.° 4228 de 31 de Julho de 1868..	80$000		
38 Ditos das de Jaguary, Lavras, Queluz, Santa Barbara, Piranga, Pitanguy, Pomba, Caethé, S. José, Piumhy, Formigas, Baependy, Ayuruoca, Tres Pontas, Pouso Alegre, Jacuhy, Oliveira, Patrocinio, Conceição, Rio Pardo, Villa Nova da Formiga, Januaria, Ponte Nova, Muriahé, S. Romão, Araxá, S. João Nepomuceno, Presidio, Itajubá, Rio Preto, Desemboque, Dores do Indaiá, Christina, Leopoldina, Santo Antonio do Parahybuna, Ubá, Santa Luzia, Grão Mogol e Villa Nova a 60$ de..	Ord..	Decs. n.os 242 de 6 de Novembro de 1842, 1125 de 26 de Fevereiro, 1236 de 28 de Setembro, 1291 de 12 de Novembro de 1853, 2007 de 24 de Outubro, 2031 de 18 de Novembro de 1857 e 3478 de 12 de Junho de 1865..........................	2:280$000	27:800$000	

Demonstração — K.

PARÁ.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1870—71.
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado....................................		Leis n.os 560 de 22 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400$000		
Gratificação....................................		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar..................		Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	....	1:400$000	
				5:000$000	
Secretaria.					
1 Official servindo de Secretario............	Ord..	Dec. n.° 2334 de 8 de Janeiro de 1859.	1:400$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem....................................	600$000		
3 Amanuenses a 800$ de....................	Ord..	Idem....................................	2:400$000		
A cada um 400$ de..........................	Grat..	Idem....................................	1:200$000		
1 Dito externo................................	Ord..	Idem....................................	800$000		
Ao mesmo de................................	Grat..	Idem....................................	400$000		
1 Thesoureiro................................	»	Idem....................................	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo...........	Ord..	Idem....................................	600$000	7:600$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas..............................		Aviso de 28 de Maio de 1868.........	800$000		
Expediente e outras despezas		Diversas Leis do Orçamento..........	600$000	1:400$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Visitas da Policia ás embarcações.				
1 Patrão	Diversas Leis do Orçamento	360$000		
6 Remeiros a 312$	Idem	1:872$000	2:232$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ... Ord.	Dec. n.° 441 de 27 de Dez. de 1845	400$000		
4 Ditos das de Bragança, Macapá, Santarém e Cametá a 150$ de ... »	Idem	600$000		
6 Ditos das da Vigia, Porto de Móz, Melgaço, Obidos, Cachoeira e Breves a 80$ de ... »	Idem	480$000		
7 Ditos das de Muaná, Portel, Iguarapemerim, Monte Alegre, Gurupá, Chaves e Franca a 40$ de ... »	Idem	280$000		
7 Ditos das de Monsarás, Ourem, Cintra, Bayão, Masagão, Faro e Oeiras a 30$ de ... »	Idem	210$000	1:970$000	
			18:202$000	

Demonstração — L.

PARAHYBA.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853	...	1:200$000	
			4:800$000	
Secretaria.				
1 Official servindo de Secretario ... Ord.	Dec. n.° 2334 de 8 de Janeiro de 1859	1:400$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	600$000		
3 Amanuenses a 800$ de ... Ord.	Idem	2:400$000		
A cada um 400$ de ... Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo ... Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro ... »	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo ... Ord.	Idem	600$000	7:600$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	600$000		
Expediente e outras despezas	Idem	400$000	1:000$000	
Visita da Policia ás embarcações.				
1 Patrão	Idem	360$000		
4 Remeiros a 300$	Idem	1:200$000	1:560$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ... Ord.	Decreto n.° 2311 de 27 de Novembro de 1858	600$000		
Ao Ajudante do mesmo ... »	Dito n.° 2533 de 20 de Fevereiro de 1860	250$000		
3 Carcereiros das Cadêas de Arêa, Pombal e Mamanguape a 125$ de ... »	Ditos n.os 316 de 30 de Julho de 1843 e 3730 de 10 de Novembro de 1866	375$000		
3 Ditos das de Campina Grande, Teixeira e Ingá a 120$ de ... »	Ditos n.os 2740 de 6 de Fevereiro e 3181 de 16 de Novembro de 1863	360$000		
2 Ditos das da Villa de S. João e Pilar a 100$ de ... »	Dito n.° 3332 de 2 de Novembro de 1844.	200$000	1:785$000	
			16:745$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração — M.				
PARANÁ.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853.		1:200$000	
			4:800$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario ...... Ord.	Dito n.º 2085 de 27 de Janeiro de 1858.	800$000		
Ao mesmo de ...... Grat.	Idem	800$000		
2 Amanuenses a 600$ de ...... Ord.	Idem	1:200$000		
A cada um 200$ de ...... Grat.	Idem	400$000		
1 Dito externo ...... Ord.	Idem	600$000		
Ao mesmo de ...... Grat.	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo ...... Ord.	Idem	300$000		
Ao mesmo de ...... Grat.	Idem	200$000	4:500$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	600$000		
Expediente e outras despezas	Idem	400$000	1:000$000	
Visitas da Policia ás embarcações.				
1 Patrão	Idem	511$000		
4 Remeiros a 438$	Idem	1:752$000	2:263$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ...... Ord.	Decreto n.º 2032 de 18 de Novembro de 1857	480$000		
1 Dito da de Guarapuava	Dito n.º 3176 de 7 de Nov. de 1863.	120$000		
2 Ditos das de Paranaguá e Guaratuba a 80$ de Ord.	Ditos n.os 336 de 23 de Dezembro de 1843 e 3027 de 9 de Dezembro de 1862.	160$000		
1 Dito da de Morretes ...... »	Dito n.º 336 de 23 de Dezembro de 1843.	50$000		
2 Ditos das de Antonina e Principe a 40$ de »	Idem	80$000		
1 Dito da de Castro ...... »	Idem	30$000	920$000	
			13:483$000	
Demonstração — N.				
PERNAMBUCO.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Decr. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853.		1:600$000	
			5:200$000	
Secretaria.				
1 Secretario ...... Ord.	Dito n.º 2119 de 6 de Março de 1858.	2:000$000		
Ao mesmo de ...... Grat.	Idem	1:000$000		
2 Officiaes a 1:600$ de ...... Ord.	Idem	3:200$000		
A cada um 600$ de ...... Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo ...... Ord.	Idem	1:600$000		
Ao mesmo de ...... Grat.	Idem	600$000		
4 Amanuenses a 1:200$ de ...... Ord.	Idem	4:800$000		
A cada um 600$ de ...... Grat.	Idem	2:400$000		
1 Thesoureiro ...... »	Idem	400$000		
1 Porteiro ...... Ord.	Idem	400$000		
Ao mesmo de ...... Grat.	Idem	300$000		
1 Continuo ...... Ord.	Idem	360$000		
Ao mesmo de ...... Grat.	Idem	140$000	18:400$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73	Votada para 1871–72.
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Aviso de 2 de Outubro de 1869	2:200$000		
Expediente e outras despezas	Diversas Leis do Orçamento	1:200$000	3:400$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa de Olinda ... Ord.	Decreto n.° 311 de 21 de Junho de 1843.	120$000		
1 Ajudante do mesmo ... Grat.	Idem	40$000		
10 Carcereiros das Cadêas da Ingazeira, Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique, Tacaratú, Cabrobó, Camamú e Ipojuca a 120$ de ... Ord.	Decretos n.os 2262 de 25 de Setembro de 1858, 3479 de 12 de Junho de 1865 e 3712 de 6 de Outubro de 1866	1:200$000		
15 Ditos das de Nazareth, Iguarassú, Páo d'Alho, Limoeiro, Goyanna, Rio Formozo, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, Bonito, Garanhuns, Flores, Bôa Vista, Brejo, Ouricury e Cabo a 100$ de »	Ditos n.os 311 de 21 de Junho de 1843 e 1242 do 1.° de Outubro de 1853	1:500$000	2:860$000	
			29:860$000	

Demonstração—O.

PIAUHY.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73	Votada para 1871–72.
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853	...	1:200$000	
			4:800$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario ... Ord.	Dito n.° 2089 de 27 de Janeiro de 1858	1:000$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 800$ de ... Ord.	Idem	1:600$000		
1 Dito externo »	Idem	800$000		
1 Porteiro servindo de Continuo »	Idem	500$000	4:300$000	
Expediente e outras despezas	Diversas Leis do Orçamento	...	480$000	
Carcereiros.				
2 Carcereiros das Cadêas da Capital e Oeiras a 300$ de ... Ord.	Decretos n.os 231 de 23 de Outubro de 1842 e 1444 de 28 de Outubro de 1854	600$000		
1 Dito da de Campo Maior »	Dito n.° 1278 de 26 de Novembro de 1853	150$000		
1 Dito da de Jerumenha »	Dito n.° 1454 de 11 de Outubro de 1854.	140$000		
5 Ditos das de Piracuruca, S. Gonçalo, Barras, Picos e Bom Jesus da Gorgueia a 120$ de »	Ditos n.os 1446 de 2 de Outubro de 1854, 2292 de 23 de Outubro de 1858, 3174, 3175 e 3177 de 7 de Novembro de 1863	600$000		
1 Dito da do Principe Imperial »	Dito n.° 1443 de 2 de Outubro de 1854.	96$000		
2 Ditos das da Parnahyba e União a 80$ de »	Ditos n.os 329 de 9 de Outubro de 1843 e 3178 de 7 de Novembro de 1863	160$000		
4 Ditos das de Paranaguá, Batalha, Marvão e Independencia »	Ditos n.os 3060 e 3061 de 13 de Março de 1861 e 3867 de 15 de Maio de 1867.	240$000		
2 Ditos das de Jaicóz e Puty a 50$ de »	Dito n.° 329 de 9 de Outubro de 1843.	100$000	2:086$000	
			11:666$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72
Demonstração—P.				
RIO DE JANEIRO.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853.		1:600$000	
			5:200$000	
Secretaria.				
1 Secretario ... Ord.	Dec. n.° 2067 de 29 de Dez. de 1857	2:000$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	1:000$000		
2 Officiaes a 1:600$ de ... Ord.	Idem	3:200$000		
A cada um 600$ de ... Grat.	Idem	1:200$000		
4 Amanuenses a 1:200$ de ... Ord.	Idem	4:800$000		
A cada um 400$ de ... Grat.	Idem	1:600$000		
1 Thesoureiro ... »	Idem	400$000		
1 Porteiro ... Ord.	Idem	400$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	300$000		
1 Continuo ... Ord.	Idem	360$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	140$000	15:400$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis de Orçamento	1:800$000		
Expediente e outras despezas	Idem	1:000$000	2:800$000	
Visitas da Policia ás embarcações.				
Soldada do Patrão e remadores em Paraty	Idem		300$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ... Ord.	Dec. n.° 267 de 28 de Janeiro de 1843	500$000		
1 Ajudante do mesmo ... »	Idem	300$000		
1 Amanuense da Cadêa ... »	Idem	200$000		
1 Carcereiro da de Campos ... »	Idem	300$000		
3 Carcereiros das de Itaborahy, Cabo Frio e S. Fidelis a 250$ de ... »	Idem e dito n.° 1646 de 29 de Setembro de 1855	750$000		
4 Ditos das de Vassouras, Rezende, Barra Mansa e Petropolis a 200$ de ... »	Ditos n.ºˢ 267 de 28 de Janeiro de 1843, 591 de 7 de Maio de 1849, 2121 de 6 de Março de 1858 e 2455 de 31 de Agosto de 1859	800$000		
8 Ditos das de Angra dos Reis, Saquarema, Rio Bonito, Estrella, Rio Claro, e Araruama 120$ de ... »	Ditos n.ºˢ 267 de 28 de Janeiro de 1843, 571 de 28 de Dezembro de 1848, 1416 de 16 de Agosto de 1854 e 3342 de 15 de Novembro de 1864	720$000		
9 Ditos das da Parahyba do Sul, Santo Antonio de Sá, Capivary, Paraty, Mangaratiba, Magé, Macahé, Nova Friburgo e Pirahy a 100$ de ... »	Ditos n.ºˢ 267 de 28 de Janeiro de 1843 e 1260 de 26 de Outubro de 1853.	900$000	5:670$000	
			29:370$000	
Demonstração—Q.				
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Lei n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:000$000	
			4:600$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Secretaria.					
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.° 1898 de 21 de Fev. de 1857..	800$000		
Ao mesmo de..............................	Grat.	Idem..............................	400$000		
2 Amanuenses a 600$ de..................	Ord..	Idem..............................	1:200$000		
1 Dito externo..............................	»	Idem..............................	600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo...........	»	Idem..............................	400$000	3:400$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas..............................		Diversas Leis de Orçamento.........	360$000		
Expediente e outras despezas..................		Idem..............................	500$000	860$000	
Visita da Policia ás embarcações.					
1 Patrão..............................		Idem..............................	192$000		
4 Remeiros a 120$..............................		Idem..............................	480$000	672$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital...........	Ord..	Dec. n.° 221 de 6 de Set. de 1842...	250$000		
1 Dito da de Pão de Ferro..................	»	Dito n.° 3626 de 16 de Março de 1866..	120$000		
7 Ditos das de S. José, Touros, Princeza, Principe, Maioridade, Porto Alegre e Angicos a 100$ de..................	»	Ditos n.os 286 do 1.° de Maio de 1843 e 2870 de 21 de Dezembro de 1861..	700$000		
6 Ditos ditos das de S. Gonçalo, Estremoz, Goyaninha, Acary, Villa Flor e Apody a 60$ de..................	»	Dito n.° 847 de 20 de Outubro de 1851..	360$000	1:430$000	
				10:962$000	

Demonstração—R.

RIO GRANDE DO SUL.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado..............................		Leis n.° 560 de 28 de Junho de 1850 e n.° 1764 de 28 de Junho de 1870...	2:400$000		
Gratificação..............................		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar..................		Dec. n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	....	1:400$000	
				5:000$000	
Secretaria.					
1 Secretario..............................	Ord..	Dec. n.° 2068 de 29 de Dez. de 1857..	2:000$000		
Ao mesmo de..............................	Grat.	Idem..............................	1:000$000		
2 Officiaes a 1:300$ de..................	Ord..	Idem..............................	2:600$000		
A cada um 780$ de..................	Grat.	Idem..............................	1:560$000		
1 Dito externo..............................	Ord..	Idem..............................	1:040$000		
Ao mesmo de..............................	Grat.	Idem..............................	520$000		
4 Amanuenses a 780$ de..................	Ord..	Idem..............................	3:120$000		
A cada um 260$ de..................	Grat.	Idem..............................	1:040$000		
1 Thesoureiro..............................	»	Idem..............................	260$000		
1 Porteiro..............................	Ord..	Idem..............................	520$000		
1 Continuo..............................	»	Idem..............................	312$000	13:972$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas..............................		Diversas Leis de Orçamento.........	768$000		
Expediente e outras despezas..................		Idem..............................	1:000$000	1:768$000	

Natureza da despeza		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital...........	Ord..	Dec. n.° 406 de 19 de Abril de 1845.	600$000		
1 Ajudante do mesmo........................	»	Idem	240$000		
2 Carcereiros das Cadêas do Rio Grande e Pelotas a 300$ de........................	»	Idem	600$000		
6 Ditos das de Santo Antonio, Villa do Norte, Rio Pardo, Caçapava, Alegrete e Piratiny a 200$ de..................................	»	Idem	1:200$000		
17 Ditos das do Triumpho, Cachoeira, S. Borja, Cruz Alta, Jaguarão, Bagé, S. Gabriel, S. Leopoldo, Uruguayana, Livramento, Cangussú, Passo Fundo, Nossa Senhora da Conceição do Arroio, Encruzilhada, Santa Luzia da Boca do Monte, Boa Morte e Itaqui a 150$ de..........	»	Dito e ditos n.os 525 do 1.° de Agosto de 1847, 2025 de 11 de Nov. de 1857, 2669 e 2670 de 13 de Out. e 2706 de 7 de Dez. de 1860, e 2736 de 30 de Janeiro de 1861...............	2:550$000		
2 Ditos das de S. João Baptista de Camaquam e Taquary, a 120$ de..................	»	Ditos n.os 1424 de 23 de Agosto de 1854 e 3871 de 18 de Maio de 1867......	240$000	5:430$000	
				26:170$000	
Demonstração—S.					
SANTA CATHARINA.					
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado		Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400$000		
Gratificação....................................		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870..................................	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar		Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	....	1:000$000	
				4:600$000	
Secretaria.					
1 Escripturario servindo de Secretario... ..	Ord..	Dito n.° 2114 de 27 de Fev. de 1858..	800$000		
Ao mesmo de.................................	Grat.	Idem	800$000		
2 Amanuenses a 600$ de.......................	Ord..	Idem.................................	1:200$000		
A cada um 200$ de...........................	Grat.	Idem	400$000		
1 Dito externo.................................	Ord..	Idem	600$000		
Ao mesmo de.................................	Grat.	Idem.................................	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo...........	Ord..	Idem..	300$000		
Ao mesmo de.................................	Grat.	Idem.................................	200$000	4:500$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas..................................		Aviso de 13 de Março de 1865	540$000	906$000	
Expediente e outras despezas..................		Idem	366$000		
Visitas da Policia ds embarcações.					
1 Patrão..		Diversas Leis de Orçamento.........	288$000	1:248$000	
4 Remeiros a 240$..................................		Idem	960$000		
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.........	Ord..	Dec. n.° 208 do 1.° de Agosto de 1842.	240$000		
4 Ditos das de Laguna, S. Francisco, Lages, e S. José a 150$ de....................	»	Idem e n.° 2300 de 6 de Nov. de 1858.	600$000		
1 Dito da Colonia de D. Francisca..........	»	Aviso de 30 de Maio de 1860	100$000		
1 Dito da Villa de Itajahy....................	»	Dec. n.° 2799 de 25 de Maio de 1861..	80$000		
2 Ditos das de S. Miguel e Porto Bello a 60$ de..	»	Dito n.° 208 do 1.° de Agosto de 1842.	120$000	1:140$000	
				12:394$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Demonstração T.				
S. PAULO.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:				
Ordenado	Leis n.os 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:400$000	
			5:000$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario ... Ord.	Dec. n.° 2099 de 6 de Fev. de 1858	1:600$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	400$000		
3 Amanuenses a 800$ de ... Ord.	Idem	2:400$000		
A cada um 400$ de ... Grat.	Idem	1:200$000		
1 Dito externo ... Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo de ... Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro ... »	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo ... Ord.	Idem	400$000	7:400$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas	Diversas Leis de Orçamento	900$000		
Expediente e outras despezas	Idem	800$000	1:700$000	
Visitas da Policia ás embarcações.				
Em Santos.				
4 Remeiros a 292$	Diversas Leis de Orçamento	1:168$000		
Em Iguape.				
2 Remeiros a 96$	Idem	192$000	1:360$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ... Ord.	Dec. n.° 2096 de 20 de Fev. de 1858	600$000		
1 Ajudante do mesmo ... »	Dito n.° 2091 de 23 de Out. de 1858	300$000		
1 Carcereiro da do Bananal ... »	Dito n.° 2310 de 24 de Nov. de 1858	300$000		
1 Dito da de Bragança ... »	Dito n.° 2120 de 6 de Março de 1858	240$000		
1 Dito da de Santos ... »	Dito n.° 336 de 23 de Dez. de 1843	200$000		
2 Ditos da de S. João do Rio Claro e Campinas a 120$ de ... »	Ditos n.os 1425 de 2 de Set. de 1854 e 2264 de 25 de Set. de 1858	240$000		
1 Dito da de Mogy das Cruzes ... »	Dito n.° 1265 de 7 de Nov. de 1853	100$000		
8 Ditos das de Sorocaba, Taboaté, Guaratinguetá, Caçapava, Xiririca, Caconde, Bethlem e Amparo a 80$ de ... »	Ditos n.os 336 de 23 de Dez. de 1843, 3255 de 23 de Abril de 1864, 3493 e 3494 de 8 de Julho de 1865 e 3643 A de 27 de Abril de 1866	640$000		
2 Ditos das de Pindamonhangaba e Silveiras a 60$ de ... »	Idem e n.° 491 de 30 de Dez. de 1846	120$000		
11 Ditos das de Itú, Cunha, Arêas, S. Sebastião S. Roque, Ubatuba, Itapeva da Faxina, Queluz, Cutia, Casa Branca e Lorena a 50$ de ... Ord.	Decretos n.os 336 de 23 de Dez. de 1843, 556 de 28 de Junho de 1848, 2024 de 14 e 2039 de 28 de Nov, 2051 de 12 de Dez. de 1857 e 2671 de 13 de Out. de 1860	550$000		
13 Ditos das de Porto Feliz, Batataes, Iguape, S. Luiz, Franca, Itapeteninga, Jacarehy, Atibaia, Apiahy, Mogy-merim, Bella da Princeza, Constituição e Cananéa a 40$ de ... »	Dito n.° 336 de 23 de Dez. de 1843	520$000		

Natureza da despeza		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
6 Ditos das de Jundiahy, Parahybuna, Conceição de Itanhaem, Araraquara, Santo Amaro e Tatuy a 30$ de	»	Dec. n.° 517 de 9 de Junho de 1847...	180$000		
1 Dito da de S. José do Parahyba	»	Idem	25$000		
2 Ditos das de Santa Isabel e Parnahyba a 24$ de	»	Idem	48$000	4:063$000	
				19:523$000	
Demonstração U.					
SERGIPE.					
Juiz de Direito Chefe de Policia:					
Ordenado		Leis n.os 560 de 28 Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400$000		
Gratificação		Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.° 1764 de 28 de Junho de 1870	1:200$000	3:600$000	
Dita de exercicio do lugar		Dito n.° 1300 de 19 de Dez. de 1853..	....	1:000$000	
				4:600$000	
Secretaria.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.° 2054 de 16 de Dez. de 1857..	1:000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
2 Amanuenses a 600$	Ord..	Idem	1:200$000		
A cada um 200$ de	Grat	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	Grat.	Idem	200$000		
1 Amanuense externo	Ord..	Idem	600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord..	Idem	400$000	4:600$000	
Aluguel de casas e expediente.					
Aluguel de casas		Diversas Leis de Orçamento	800$000		
Expediente e outras despezas		Idem	360$000	1:160$000	
Visitas da Policia ás embarcações.					
1 Patrão		Idem	300$000		
4 Remeiros a 240$		Idem	960$000	1:260$000	
Carcereiros.					
1 Carcereiro da Cadêa de S. Christovão	Ord..	Dec. n.° 235 de 23 de Out. de 1842...	270$000		
1 Dito da Capital	»	Dito n.° 4229 de 31 de Julho de 1868.	250$000		
1 Dito da de Santo Amaro	»	Dito n.° 964 de 22 de Agosto de 1857.	180$000		
7 Ditos das de Estancia, Propriá, Itabaiana, Capella, Lagarto, Itabaianinha e Villa Nova a 60$ de	»	Ditos n.os 235 de 23 de Out. de 1842 e 442 de 27 de Dez. de 1845	420$000	1:120$000	
				12:740$000	

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872 — 1873.

Tabellas explicativas do Orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o anno financeiro de 1872 — 1873.

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1871 — 72.

§ 1.°

Secretaria de Estado.

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1871 — 72.
Ministro e Secretario de Estado	Ord.	Lei de 7 de Agosto de 1852	12:000$000		
1 Director Geral	»	Dec. de 19 de Fev. de 1859	5:000$000		
	Grat.	Idem	4:600$000		
4 Directores de Secção	Ord.	Idem	14:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
6 Primeiros Officiaes	Ord.	Idem	18:000$000		
	Grat.	Idem	6:000$000		
6 Segundos Officiaes	Ord.	Idem	15:600$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
4 Amanuenses	Ord.	Idem	6:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
5 Praticantes		Dec. de 2 de Maio de 1868	4:800$000		
Augmento de 10 °/₀ a um Director de Secção		Dec. de 19 de Fev. de 1859	500$000		
2 Officiaes de Gabinete	Grat.	Dec. de 2 de Maio de 1868	4:800$000		
Gratificação a um 1.° Official que serve de Director		Idem	1:000$000		
Gratificações aos empregados do corpo diplomatico e consular que se acham com exercicio nesta Secretaria			12:000$000		
1 Porteiro	Ord.	Dec. de 19 de Fev. de 1859	1:600$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Continuos	Ord.	Idem	2:000$000		
	Grat.	Idem	800$000		
3 Correios	Ord.	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	1:200$000		
Diaria aos Correios quando estão de serviço		Idem	1:095$000		

Addidos.

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1871 — 72.
1 Traductor e Compilador	Ord.	Dec. de 19 de Fev. de 1859	3:000$000		
	Grat.	Idem	1:000$000		
1 Correio	Ord.	Idem	1:000$000		
	Grat.	Idem	400$000	132:995$000	
Objectos necessarios para o expediente e registro			4:000$000		
Encadernação da correspondencia official			800$000		
Impressão do Relatorio e Actos do Governo			6:000$000		
Idem de uma collecção de documentos officiaes determinada pelo		Dec. n.° 4258 de 30 de Set. de 1868	6:000$000		
Acquisição de livros para a bibliotheca da secretaria			5:000$000		
Cavalgaduras para os Correios			600$000		
Aluguel da casa onde funcciona a Secretaria de Estado			7:000$000	29:400$000	
				162:395$000	140:215$000

§ 2.°

Legações e Consulados.

Estados-Unidos d'America.

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1871 — 72.
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851	3:200$000		
	Rep.	Dec. de 4 de Agosto de 1853	16:800$000		
			20:000$000		

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1871—72.
Transporte.....		....	20:000$000		
1 Secretario de Legação....................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.......	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.......	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe....................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.......	2:200$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	Dec. de 7 de Novembro de 1854...	1:500$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral..........................		....	500$000	29:500$000	
Venezuela.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..................................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3:200$000		
	Rep..	Dec de 24 de Dezembro de 1870..	11:800$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 12 de Outubro de 1867....	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe.......	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852... ...	2:200$000		
Expediente da Legação..............................		....	2:000$000	24:000$000	
Perú.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..................................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 13 de Outubro de 1869....	16:800$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.. .	1.200$000		
	Grat..	Dec. de 7 de Maio de 18.9........	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe....................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
1 Consul Geral em Lima..................	Ord..	Dec. de 28 de Fevereiro de 1853..	3:000$000		
1 Dito em Loreto..........................	Ord..	Dec. de 24 de Março de 1871.....	4:000$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Lima................		....	200$000		
Dito do dito em Loreto..........................		....	1:000$000	35:700$000	
Chile.					
1 Encarregado de Negocios................	Ord.	Lei de 22 de Agosto de 1851....	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 26 de Dezembro de 1866..	8:000$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000	10:500$000	
Bolivia.					
1 Encarregado de Negocios...............	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000$000		
1 Addido de 1.ª Classe....................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	2:200$000		
1 Consul em Santa Cruz de la Siérra.....	Ord..	Dec. de 3 de Dezembro de 1870..	4:000$000		
Expediente da Legação..........................		....	1:000$000		
Dito do Consulado..............................		....	500$000	18:500$000	
Equador.					
1 Encarregado de Negocios...............	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	2:000$000		
	Rep..	Dec de 6 de Abril de 1852.......	8:000$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000	10:500$000	
Paraguay.					
1 Encarregado de Negocios...............	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852.......	8:000$000		
1 Addido de 1.ª Classe....................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851..·.	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.......	2:200$000		
1 Consul Geral..............................	Ord..	....	4:000$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral..........................		....	500$000	18:000$000	
				146:700$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1871—72.
Transporte......		....	....	146:700$000	
Republica Argentina.					
1 Ministro Residente......................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	2:400$000		
	Rep.	Dec. de 15 de Maio de 1867......	12:600$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	1:200$000		
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852......	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	800$000		
	Grat..	Dec. de 20 de Maio de 1868......	2:200$000		
1 Consul Geral..........................	Ord..	Dec. de 26 de Março de 1870......	4:000$000		
2 Vice-Consules.........................	Grat..	....	3:000$000		
Expediente da Legação....................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral..................		....	500$000	30:000$000	
Republica Oriental do Uruguay.					
1 Ministro Residente......................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	2:400$000		
	Rep..	Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	12:600$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 20 de Maio de 1868......	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	800$000		
	Grat..	Dec. de 8 de Junho de 1866......	2:200$000		
1 Consul Geral..........................	Ord..	Dec. de 25 de Outubro de 1870...	1:500$000		
5 Vice-Consules.........................	Grat..	....	9:100$000		
Expediente da Legação....................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral..................		....	500$000	33:600$000	
Gran-Bretanha.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..............	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	21:800$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	3:800$000		
3 Addidos de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	2:400$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	6:600$000		
Expediente da Legação....................		....	4:000$000		
Dito do Consulado Geral..................		....	200$000	43:200$000	
França.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..............	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	16:800$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	2:800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	1:600$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	4:400$000		
1 Consul Geral em Pariz..................	Ord..	Dec. de 13 de Março de 1837......	2:500$000		
1 Consul em Cayenna......................	Ord..	Dec. de 12 de Janeiro de 1860...	3:000$000		
Expediente da Legação....................		....	1:000$000		
Dito do Consulado Geral..................		....	500$000		
Dito do Consulado em Cayenna..............		....	500$000	37:500$000	
Portugal.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..............	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	14:300$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	2:800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	1:600$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	4:400$000		
Expediente da Legação....................		....	1:000$000		
Dito do Consulado Geral..................		....	200$000	28:700$000	
				319:700$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1871—72.
Transporte......		....	....	319:700$000	
Prussia e Allemanha do Norte.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario........................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851...	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 21 de Outubro de 1867...	11:800$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200$000		
1 Consul Geral na Prussia..............	Ord..	Dec. de 7 de Fevereiro de 1867...	4:000$000		
1 Consul Geral nas Cidades Hanseaticas...	Ord..	Dec. de 8 de Novembro de 1862..	4:000$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral na Prussia..............		....	500$000		
Dito do dito nas Cidades Hanseaticas............		....	500$000	31:500$000	
Russia.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario........................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 25 de Outubro de 1870....	11:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	2:200$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral........................		....	300$000	18:800$000	
Austria.					
1 Ministro Residente....................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	2:400$000		
	Rep..	Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	12:600$000		
1 Addido de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.......	2:200$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000	18:500$000	
Belgica.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario........................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	3:200$000		
	Rep..	Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	11:800$000		
1 Secretario de Legação..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	1:200$000		
	Grat..	Dec. de 18 de Maio de 1859.......	2:800$000		
1 Addido de 1.ª Classe..................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	800$000		
	Grat..	Dec. de 6 de Abril de 1852.......	2:200$000		
1 Consul Geral..........................	Ord..	Dec. de 30 de Maio de 1863.......	4:000$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral........................		....	500$000	27:000$000	
Roma.					
1 Ministro Residente....................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	2:400$000		
	Rep..	Dec. de 10 de Janeiro de 1866....	7:600$000		
Expediente da Legação..........................		....	1:000$000		
Despezas de etiqueta...........................		....	925$000	11:925$000	
Italia.					
1 Ministro Residente....................	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851......	2:400$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1865.......	7:600$000		
1 Consul Geral..........................	Ord..	Dec. de 5 de Maio de 1860.......	3:750$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000		
Dito do Consulado..............................		....	400$000	14:650$000	
Hespanha.					
1 Encarregado de Negocios...............	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851....	2:000$000		
	Rep..	Dec. de 6 de Abril de 1852......	8:000$000		
1 Consul Geral..........................	Ord..	Dec. de 14 de Outubro de 1853..	3:000$000		
Expediente da Legação..........................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral........................		....	500$000	14:000$000	
				456:075$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Sommas.	Votado para 1871—72.
Transporte.......	....	....	456:075$000	
Paizes Baixos.				
1 Consul Geral........................ Ord..	Dec. de 8 de Abril de 1861......	4:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....................	....	500$000	4:500$000	
Confederação Suissa.				
1 Consul Geral........................ Ord..	Dec. de 14 de Janeiro de 1871...	4:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....................	....	500$000	4:500$000	
Suecia e Dinamarca.				
1 Consul Geral........................ Ord..	Dec de 8 de Janeiro de 1861......	4:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....................	....	500$000	4:500$000	
			469:575$000	462:075$000
§ 3.º				
Empregados em disponibilidade.				
2 Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios........................ Ord..	Dec. n.º 940 de 20 de Março de 1852	3:733$333		
1 Ministro Residente........................ »	Idem	1:600$000		
1 Encarregado de Negocios........................ »	Idem..............................	1:333$333		
3 Secretarios de Legação........................ »	Idem	2:200$000		
3 Consules Geraes........................ »	Idem	2:000$000	10:866$666	12:999$999
§ 4.º				
Ajudas de custo.				
De nomeações, remoções, retiradas e expressos ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis.	....	....	70:000$000	60:000$000
§ 5.º				
Extraordinarias no exterior.				
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros e despezas eventuaes ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis.	....		80:000$000	60:000$000
§ 6.º				
Extraordinarias no interior.				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes..............................	....	....	25:000$000	25:000$000
§ 7.º				
Commissões de limites e liquidação de reclamações.				
Para as commissões de limites entre o Imperio e as Republicas da Bolivia, Perú, Venezuela, Argentina e do Paraguay, e de liquidação de reclamações..............................	....	....	80:000$000	48:000$000

MINISTERIO DA MARINHA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872–1873.

Tabellas explicativas do Orçamento da despeza geral do Ministerio dos Negocios da Marinha para o exercicio de 1872—1873.

TABELLA N. 1.

Secretaria de Estado.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 a 73.			Votada para 1871 a 72.
			Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	
1	Ministro e Secretario de Estado........,....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852...............	12:000$000	....	12:000$000	
1	Director Geral..........................		5:000$000	2:200$000	7:200$000	
4	Ditos de Secção............................		16:000$000	4:000$000	20:000$000	
4	Primeiros Officiaes..........................		12:000$000	4:000$000	16:000$000	
4	Segundos ditos.............................		10:400$000	3:200$000	13:600$000	
4	Amanuenses................................		6:000$000	2:000$000	8:000$000	
4	Praticantes.................................	Decreto n.º 4174 de 6 de Maio de 1868...........	....	3:840$000	3:840$000	
1	Official Archivista...........................		3:000$000	1:000$000	4:000$000	
1	Ajudante do dito.............................		1:200$000	600$000	1:800$000	
1	Porteiro.....................................		1:600$000	800$000	2:400$000	
1	Ajudante do dito............................		1:000$000	600$000	1:600$000	
1	Continuo....................................		1:000$000	400$000	1:400$000	
4	Correios....................................		4:000$000	1:600$000	5:600$000	
31						
	Ao Director Geral, por contar mais de 45 annos de serviço........	Decreto de 27 de Março de 1866.................	....	2:880$000	2:880$000	
	A um 1.º Official idem mais de 40 annos de serviço..................................	Decreto de 16 de Março de 1866..................	....	1:200$000	1:200$000	
	A um dito idem mais de 30 annos de serviço.	Dec. de 8 de Agosto de 1867.	....	400$000	400$000	
	A um empregado que serve no Gabinete do Ministro..................................		....	2:400$000	2:400$000	
	A quatro Correios, para cavalgaduras, a 150$ a cada um..............................	Decreto n.º 4174 de 6 de Maio de 1868...........	....	600$000	600$000	
	A dous ditos que se consideram em effectivo serviço a 1$000 em 366 dias............		....	730$000	730$000	
			73:200$000	32:450$000	105:650$000	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, livros, tinta e mais objectos de expediente..............................	Aviso de 16 de Março de 1871..................	....	5:000$000		
	Consignação para o asseio da casa, e outras despezas miudas, inclusive o salario de dous serventes..............................		....	1:200$000	6:200$000	
					111:850$000	111:852$000

Observação.

A differença para menos de 2$000, provém de se ter calculado na razão de 365 dias os vencimentos de dous correios da mesma Secretaria.

TABELLA N. 2.

Conselho Naval.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 a 1873. Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	Votada para 1871 a 72.
1	Official da Armada, gratificação pelo exercicio.............. 2:400$000 Dita como encarregado do detalhe.................... 600$000	Lei n.° 874 de 23 de Agosto de 1856, e Dec. n.° 2208 de 22 de Julho de 1858.	....	3:000$000	3:000$000	
2	Ditos a 2:400$000........................		....	4:800$000	4:800$000	
2	Paisanos a 4:000$000........................		....	8:000$000	8:000$000	
	Secretaria.					
1	Secretario........................		2:666$667	1:333$333	4:000$000	
2	Primeiros Officiaes........................		4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2	Segundos ditos........................		3:466$668	1:733$332	5:200$000	
2	Amanuenses........................		2:133$334	1:066$666	3:200$000	
1	Porteiro servindo de Continuo........................		800$000	400$000	1:200$000	
1	Correio a pé........................		666$667	333$333	1:000$600	
			13:733$336	22:666$664	36:400$000	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, livros e mais objectos de expediente........................	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858, e Aviso de 16 de Março de 1871.	....	1:000$000		
	Consignação para o asseio da casa, e outras despezas miudas, inclusive o salario do servente........................		....	600$000	1:600$000	
					38:000$000	38:000$000

TABELLA N. 3.

Quartel General da Marinha.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73. Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	Votada para 1871—72.
1	Encarregado do Quartel General e Ajudante de Ordens do Ministro (Chefe de Esquadra):					
	Maiorias a 150$000 por mez...............		1:800$000			
	Comedorias a 4$800 rs. em 365 dias........		1:752$000			
	Soldo de dous criados a 10$000 por mez.....		240$000			
	Equivalente a tres rações, a 400 réis em 365 dias..............................		438$000			
	Idem de stearinas de seis em libra a quatro velas em 365 dias a 660 rs. a libra........		160$600	4:390$600		
1	Ajudante do Encarregado (Capitão de Mar e Guerra):					
	Maiorias a 70$000 por mez................		840$000			
	Comedorias a 1$000 rs. em 365 dias........		365$000			
	Soldo de um criado a 10$000 por mez.......		120$000			
	Equivalente a duas rações em 365 dias a 400 rs..............................		292$000			
	Idem de stearinas de seis em libra a razão de uma vela por dia a 660 rs. a libra em 365 dias.............................		40$150	1:657$150		
	Secretaria.					
1	Capitão de Fragata:					
	Maiorias a 60$000 por mez		720$000			
	Comedorias a 800 rs. em 365 dias..........		292$000			
	Soldo de um criado a 10$000 por mez......		120$000			
	Equivalente a duas rações a 400 rs. em 365 dias................................		292$000			
	Idem de stearinas de seis em libra, a uma vela em 365 dias......................	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856, Dec. e Reg. de 25 de Fevereiro de 1860 e Aviso de 15 de Novembro dito.	40$150	1:464$150		
	Officiaes.					
2	Primeiros Tenentes da Armada:					
	Maiorias a 30$000 por mez......		720$000			
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias.........		292$000			
	Soldo de dous criados a 7$000 por mez......		168$000			
	Equivalente a quatro rações a 400 rs. em 365 dias............................		584$000			
	Idem de stearinas a 2/3 de velas de seis em libra em 365 dias a 660 rs. a libra.......		53$533	1:817$533		
	Archivista.					
1	Primeiro Tenente da Armada:					
	Maiorias a 30$000 por mez................		360$000			
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias..........		146$000			
	Soldo de um criado a 7$000 por mez........		84$000			
	Equivalente a duas rações a 400 rs. em 365 dias................................		292$000			
	Idem de stearinas a 2/3 de vela de seis em libra em 365 dias a 660 rs. a libra		26$766	908$766		
	Amanuenses.					
3	Empregados paisanos:					
	Gratificações a 60$000 por mez		....	2:160$000		
	Porteiro.					
1	Paisano.—Gratificação a 60$000 por mez...		....	720$000		
	Continuo.					
1	Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros:					
	Gratificação por anno		....	240$000	13:358$199	
11						

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 — 73.			Votada para 1871 — 72.
			Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	
	Transporte.......	....	....	....	13:358$199	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente..........................	Aviso de 16 de Março de 1871.	....	1:200$000		
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas, inclusive o salario do servente..............................	Idem	....	800$000	2:000$000	
					15:358$199	16:697$540

Observação.

A differença de 1:339$341, que se nota para menos, provém de se ter calculado o vencimento dia o na razão de 365 dias, além de menor quantia consignada para o Encarregado do Quartel General em relação á sua patente.

TABELLA N. 4.

Conselho Supremo Militar.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871 — 72.
			Gratificações.	Etapas.	Totaes.	
1	Almirante	Lei n.° 69 de 30 de Setembro de 1837, Decreto n.° 2161 do 1.° de Maio de 1858, Aviso de 18 de Abril de 1859.	1:200$000	1:971$000	3:171$000	
1	Vice-Almirante...........................		1:200$000	1:387$000	2:587$000	
2	Chefes de Esquadra........................		2:400$000	2:774$000	5:174$000	
4	..		4:800$000	6:132$000	10:932$000	13:539$60

Observação

A differença para menos de 2:607$600, provém de se ter comprehendido menos um Vice-Almirante, calculando-se os vencimentos diarios na razão de 365 dias

TABELLA N. 5.

Contadoria.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73. Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	Votada para 1871—1872
1	Contador	Dec. n.° 4214 de 20 de Junho de 1868.	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
3	Chefes de Secção		7:200$000	2:400$000	9:600$000	
4	Primeiros Escripturarios		8:000$000	2:400$000	10:400$000	
11	Segundos ditos		17:600$000	4:400$000	22:000$000	
15	Terceiros ditos		18:000$000	4:500$000	22:500$000	
18	Quartos ditos		14:400$000	3:600$000	18:000$000	
12	Praticantes		4:800$000	1:200$000	6:000$000	
1	Archivista		1:200$000	300$000	1:500$000	
1	Porteiro		900$000	300$000	1:200$000	
1	Ajudante do dito		800$000	200$000	1:000$000	
3	Continuos		1:800$000	600$000	2:400$000	
			78:300$000	21:300$000	99:600$000	
	Aos 3 empregados que servirem de apontadores a 400$000 por anno a cada um	Lei n.° 1836 de 27 de Set. de 1870.	....	1:200$000	1:200$000	
			78:300$000	22:500$000	100:800$000	
	Pagadoria.					
1	Pagador		2:400$000	400$000 600$000	3:400$000	
1	Fiel		1:000$000	300$000	1:300$000	
			81:700$000	23:800$000	105:500$000	
	Addidos á Contadoria.					
	CORTE.					
2	Segundos Escripturarios da Contadoria	Av. de 29 de Dezembro de 1869.	2:400$000	800$000	3:200$000	
1	Terceiro dito da dita		1:000$000	200$000	1:200$000	
1	Escrivão do Almoxarifado		1:200$000	400$000	1:600$000	
1	Dito do Hospital de Marinha da Côrte		1:200$000	400$000	1:600$000	
1	Ajudante da casa de arrecadação		600$000	200$000	800$000	
1	Apontador do Arsenal		1:000$000	800$000	1:800$000	
			89:100$000	26:600$000	115:700$000	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente		....	3:500$000		
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas, inclusive o salario do servente		....	1:000$000	4:500$000	
					120:200$000	123:800$000

Observação.

A differença para menos de 3:600$000, procede de não se ter incluido os vencimentos de dous empregados addidos que falleceram, e da nomeação de um outro para o respectivo quadro.

TABELLA N. 6.

Intendencia e accessorios.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 a 1873.					Votada para 1871—72.
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.		
	MUNICIPIO DA CORTE.							
	Intendencia.							
1	Intendente, Official da Armada	Lei n.° 1507 de 26 de Set. de 1867 e Dec. n.° 4364 de 15 de Maio de 1869. Lei n.° 1836 de 27 de Setembro de 1870.	3:600$000	1:400$000	....	5:000$000		
1	Ajudante..................		2:400$000	800$000	....	3:200$000		
1	Secretario................		2:000$000	600$000	....	2:600$000		
2	Officiaes..................		3:200$000	800$000	....	4:000$000		
2	Amanuenses...............		1:600$000	400$000	....	2:000$000		
1	Agente comprador		800$000	1:000$000	....	1:800$000		
1	Porteiro		900$000	300$000	....	1:200$000		
2	Continuos.................		1:200$000	400$000	....	1:600$000		
	Almoxarifado.							
3	Almoxarifes...............		4:800$000	4:200$000	....	9:000$000		
4	Fieis......................		3:200$000	800$000	....	4:000$000		
3	Porteiros..................	Idem.	1:200$000	600$000	....	1:800$000		
56	Serventes: Jornal a 1$400 em 300 dias uteis..................		....	....	23:520$000	23:520$000		
	Armazem em S. Domingos.							
1	Servente: Jornal a 1$400 diarios em 300 dias.........	Aviso de 20 de Abril de 1864.	....	....	420$000	420$000		
	Deposito de carvão de pedra na Ilha do Mocanguê.							
1	Servente: Jornal a 2$000 em 300 dias................		....	....	600$000.	600$000		
	Deposito da polvora na Ilha do Bom Jesus.							
1	Fiel........................		800$000	200$000	....	1:000$000		
	Escaleres.							
1	Patrão.....................		....	....	695$400	695$400		
10	Remadores		....	....	5:856$000	5:856$000		
			25:700$000	11:500$000	31:091$400	68:291$400		
	Diversas despezas.							
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a Intendencia e suas dependencias............	Aviso de 16 de Março de 1871.	....	....	4:000$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas.....................		....	....	700$000	4:700$000	72:991$400	
91							72:991$400	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73. Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.		Votada para 1871—72.
	Transporte...	....	....	....	....	....	72:991$400	
	PROVINCIA DA BAHIA.							
	Almoxarifado.							
1	Almoxarife................	....	1:600$000	400$000	....	2:000$000		
1	Fiel.........................	....	600$000	200$000	....	800$000		
2	Serventes porteiros: Jornaes a 1$500 em 300 dias uteis.	As mesmas disposições	....	....	900$000	900$000		
4	Serventes: Jornaes a 1$000 em 300 dias............		....	....	1:200$000	1:200$000		
8			2:200$000	600$000	2:100$000	4:900$000		
	Diversas despezas.							
	Papel, pennas, tinta, livros, e outros objectos de expediente..................	Av. de 16 de Março de 1871........	....	....	....	300$000	5:200$000	
	PERNAMBUCO.							
	Almoxarifado.							
1	Almoxarife................	....	1:600$000	400$000	....	2:000$000		
1	Fiel.........................	....	600$000	200$000	....	800$000		
2	Serventes porteiros: Jornaes a 1$500 em 300 dias.......	As mesmas disposições.	....	....	900$000	900$000		
4	Serventes: Jornaes a 1$000 em 300 dias............		....	....	1:200$000	1:200$000		
8			2:200$000	600$000	2:100$000	4:900$000		
	Diversas despezas.							
	Papel, pennas, tinta, livros, e outros objectos de expediente..................	Av. de 16 de Março de 1871.........	....	....	....	300$000	5:200$000	
	PARA'.							
	Almoxarifado.							
1	Almoxarife................	....	1:200$000	400$000	....	1:600$000		
1	Fiel.........................	....	400$000	200$000	....	600$000		
1	Servente porteiro: Jornal a 1$500 em 300 dias.........	As mesmas disposições.	....	....	450$000	450$000		
4	Serventes: Jornaes a 1$000 em 300 dias............		....	....	1:200$000	1:200$000		
7			1:600$000	600$000	1:650$000	3:850$000		
	Diversas despezas.							
	Papel, pennas, tinta, livros, e mais objectos de expediente..................	Av. de 16 de Março de 1871.........	....	....	....	300$000	4:150$000	
	MATO GROSSO.							
	Almoxarifado.							
1	Almoxarife................	....	1:200$000	400$000	....	1:600$000		
1	Fiel.........................	....	400$000	200$000	....	600$000		
1	Servente porteiro: Jornal a 1$500 em 300 dias.........	As mesmas disposições.	....	....	450$000	450$000		
3	Serventes: Idem a 1$000 em 300 dias.................		....	....	900$000	900$000		
6			1:600$000	600$000	1:350$000	3:550$000	87:541$400	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–73.					Votada para 1871–72.
			Ordenados.	*Gratificações.*	*Vencimentos.*	TOTAES.		
	Transporte..	....	....	....	....	3:550$000	87:541$400	
	Diversas despezas.							
	Papel, pennas, tinta, livros, e mais objectos de expediente	Av. de 16 de Março de 1871.........	....	....	....	300$000	3:850$000	
	Addidos á Intendencia.							
	Secretaria da Intendencia.							
1	Continuo..................	Diversos Decretos..	400$000	200$000	....	600$000		
	Almoxarifado da Côrte.							
1	Almoxarife................	Idem	1:200$000	800$000	....	2:000$000		
	Casa da arrecadação.							
1	Almoxarife................	Idem	1:200$000	800$000	....	2:000$000		
	Dita do deposito.							
1	Fiel....................	Idem............	600$000	200$000	....	800$000		
	PROVINCIAS.							
	BAHIA.							
1	Agente comprador.........	Idem............	600$000	400$000	....	1:000$000		
	PERNAMBUCO.							
1	Agente comprador.........	Idem............	600$000	400$000	....	1:000$000		
	PARÁ.							
1	Agente comprador.........	Idem............	600$000	400$000	....	1:000$000		
	Almoxarifado da Côrte.							
1	Fiel....................	Avisos de 17 de Janeiro e 10 de Fev. de 1870.	600$000	200$000	....	800$000		
3	Guardas..................		1:200$000	600$000	....	1:800$000	11:000$000	
11			7:000$000	4:000$000	....			
	Conselho de Compras.							
	CORTE.							
1	Secretario: Gratificação por anno..................	Dec. de 15 de Maio de 1869.........	....	....	200$000			
	Diversas despezas.							
	Expediente, papel, pennas, tinta, livros, etc.........	Av. de 16 de Março de 1871.........	....	....	400$000	600$000		
	BAHIA.							
1	Secretario: Gratificação por anno..................	....	....	....	200$000			
	Expediente, papel, pennas, tinta, etc...............	Idem de 16 de Fevereiro de 1871....	....	....	100$000	300$000	102:391$400	
						900$000		

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73. Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	Totaes.		Votada para 1871—72.
	Transporte........	....	....	....	....	900$000	102:391$400	
	PERNAMBUCO.							
1	Secretario: Gratificação por anno..................	Dec. de 15 de Maio de 1869 e Av. de 16 de Fevereiro de 1871.	....	....	200$000			
	Expediente, papel, pennas, etc..................		....	....	100$000	300$000		
	PARÁ.							
1	Secretario: Gratificação por anno..................	Idem idem.	....	....	200$000			
	Expediente, papel, pennas, etc..................		....	....	100$000	300$000		
	MATO GROSSO.							
1	Secretario: Gratificação por anno..................	Idem idem.	....	....	200$000			
	Expediente, papel, pennas, etc..................		....	....	100$000	300$000	1:800$000	
							104:191$400	102:691$400

Observação.

A differença para mais de 1:500$000 provém de se ter comprehendido as gratificações dos Secretarios dos Conselhos de Compras das Provincias, na conformidade do disposto em Aviso de 16 de Fevereiro de 1871, e do augmento de mais um servente para o Almoxarifado da Provincia do Pará, nos termos do Aviso de 17 de Março de 1871.

TABELLA N. 7.

Auditoria e Executoria.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.		Legislação.	Orçada para 1872—73.		Votada para 1871—72.
1	Auditor................	Ordenado.........	Leis de 28 de Outubro de 1848 e 28 de Junho de 1850, e Aviso de 27 de Julho do mesmo anno	1:600$000		
		Gratificação.......	....	800$000		
		Dita como Fiscal..	Resolução de 16 de Junho de 1846. Lei de 22 de Setembro de 1856, Aviso de 13 de Outubro de 1846..	280$000	2:680$000	
1	Escrivão..............	Ordenado..........	Decreto de 3 de Junho de 1793.	240$000		
1	Meirinho.............	Dito..............		250$000		
1	Escrivão.............	Dito.............		200$000	690$000	
4					3:370$000	
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente		Aviso de 16 de Março de 1871.......	....	60$000	
					3:430$000	3:430$000

TABELLA N. 8.

Corpo da Armada e Classes annexas.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
	QUADRO ORDINARIO.					
	CORPO DA ARMADA.					
	Primeira Classe.					
2	Almirantes, soldo mensal liquido de montepio a 290$	Decs. do 1.º de Dez. de 1841, 20 de Junho de 1842, e 27 de Julho de 1865. Leis de 31 de Julho de 1852, 14 de Julho de 1865, 30 de Julho de 1856, e 8 de Julho de 1865. Resolução de 16 de Fev. de 1856, sobre consulta de 8 do dito mez, e Plano de 25 de Setembro de 1795...	6:960$000			
2	Vice-Almirantes, soldo idem idem a 232$		5:568$000			
4	Chefes de Esquadra, soldo idem, idem a 174$		8:352$000			
8	Chefes de Divisão, soldo idem, idem a 139$200		13:363$200			
16	Capitães de Mar e Guerra, soldo idem, idem a 116$		22:272$000			
30	Capitães de Fragata, soldo idem, idem a 92$800		33:408$000			
60	Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81$200		58:464$000			
160	Primeiros Tenentes, soldo idem, idem a 58$		111:360$000			
80	Segundos Tenentes, soldo idem, idem a 40$200		38:976$000	298:723$200		
	Segunda Classe.					
1	Capitão de Mar e Guerra, soldo mensal liquido de montepio a 116$	Decreto de 9 de Março de 1864	1:392$000			
4	Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81$200		3:897$600			
14	Primeiros Tenentes, soldo idem, idem a 58$		9:744$000			
2	Segundos Tenentes, soldo idem, idem a 40$600		974$400	16:008$000		
1	Capitão Tenente graduado, Patrão-mór do Arsenal de Marinha da Côrte aposentado, soldo mensal liquido de montepio a 40$600	....	....	487$200		
	Companhia dos Guardas Marinhas.					
50	Guardas Marinhas, soldo mensal a 36$	Decretos do 1.º de Dez. de 1841, 14 de Jan. de 1798, e 30 de Julho de 1856.	21:600$000			
100	Aspirantes, soldo idem, idem a 3$		3:600$000	25:200$000	340:418$400	
	Classes annexas.					
	Corpo de Saude.					
1	Cirurgião-mór, Capitão de Mar e Guerra, soldo mensal liquido de montepio a 116$	Lei de 30 de Julho de 1856, e Decreto de 30 de Setembro de 1857.	1:392$000			
	Maiorias idem a 70$		840$000			
	Comedorias em 365 dias a 2$400		876$000			
	Gratificação mensal a 144$		1:728$000	4:836$000		
2	Cirurgiões de Esquadra, Capitães de Fragata, soldo mensal liquido de montepio a 92$800		....	2:227$200		
6	Cirurgiões de Divisão, Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81$200		....	5:846$400		
1	Primeiro Cirurgião servindo de Secretario, Primeiro Tenente, soldo idem a 58$		696$000			
	Gratificação mensal a 146$000		1:752$000	2:448$000		
19	Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes, soldo idem a 58$		....	13:224$000		
40	Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes, soldo idem a 40$600		....	19:488$000		
3	Primeiros Pharmaceuticos, Segundos Tenentes, soldo idem a 40$600		1:461$600			
7	Segundos Pharmaceuticos, Guardas Marinhas, soldo a 36$		3:024$000	4:485$600	52:555$200	
613					392:973$600	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
613	Transporte.	....	....	....	392:973$600	
	Corpo dos Officiaes de Fazenda.					
1	Chefe, Capitão de Mar e Guerra, soldo mensal liquido de monte pio a 116$..............	Decreto n.º 4173 de 6 de Maio de 1868....	1:392$000			
	Gratificação mensal a 280$..............		3:360$000	4:752$000		
5	Officiaes de Fazenda de 1.ª Classe, Capitães Tenentes, soldo idem idem a 81$200......		....	4:872$000		
15	Officiaes de Fazenda de 2.ª Classe, Primeiros Tenentes, soldo idem idem a 58$.........		....	10:440$000		
30	Officiaes de Fazenda de 3.ª Classe, soldo idem idem a 40$600		....	14:616$000		
50	Officiaes de Fazenda de 4.ª Classe, Guardas Marinhas, soldo mensal a 36$		....	21:600$000		
1	Amanuense ordenado por anno............		1:333$334			
	Gratificação idem..........................		666$666	2:000$000	58:280$000	
	Corpo de Officiaes Marinheiros.					
12	Mestres de 1.ª Classe, soldo liquido a 50$.....	Decreto e Plano de 20 de Fev. de 1858 ...	7:200$000			
30	Mestres de 2.ª Classe, soldo idem a 40$......		14:400$000			
50	Guardiães, soldo idem a 30$..............		18:000$000	39:600$000		
	Officiaes de Apito.					
1	Mestre de numero de náo, soldo mensal a 27$.	Decreto de 8 de Março de 1797 e Aviso de 8 de Janeiro de 1846.	324$000			
1	Guardião do numero, soldo idem a 18$.......		216$000	540$000	40:140$000	
	Corpo de Machinistas.					
14	Machinistas de 1.ª Classe, soldo mensal a 100$..................................	Aviso de 29 de Agosto de 1867	....	16:800$000		
11	Ditos de 2.ª Classe, soldo idem a 80$		....	10:560$000		
9	Ditos de 3.ª Classe, soldo idem a 60$.........		....	6:480$000		
12	Ajudantes de Machinistas, soldo idem a 40$..		....	5:760$000	39:600$000	
					530:993$600	
	QUADRO EXTRAORDINARIO.					
1	Almirante, soldo liquido do montepio	Lei n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867 ..	....	3:480$000		
1	Vice Almirante, idem idem..................		....	2:784$000		
1	Chefe de Esquadra, idem idem..............		....	2:088$000		
2	Chefes de Divisão, idem idem..............		....	3:340$800		
3	Capitães de Mar e Guerra, idem idem........		....	4:176$000		
6	Capitães de Fragata, idem idem.............		....	6:681$600		
12	Capitães Tenentes, idem idem..............		....	11:692$800	34:243$200	
881	**Diversas despezas.**					
	Para o Corpo de Saude.					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	....	120$000			
	Asseio da casa e jornal de um servente.......	....	360$000	480$000		
	Para o Corpo de Fazenda.					
	Idem, idem idem..............................	....	360$000			
	Asseio da casa e mais despezas miudas, inclusive o jornal do Servente Porteiro á razão de 2$500 reis em 300 dias uteis.........	....	1:500$000	1:860$000	2:340$000	
					567:576$800	565:347$200

Observação.

A differença de 2:229$600, que se observa para mais nesta tabella, provém de se ter comprehendido um Capitão de Mar e Guerra que passou para a 2.ª Classe, e da necessidade que houve em augmentar-se as diversas despezas, tanto no Corpo de Saude como no de Fazenda.

TABELLA N. 9. — Batalhão Naval.

N.º do pessoal.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Orçada para 1872—1873. Maiorias.	Gratificações.	Comedorias.	Soldo dos extra.os e praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAL.	VOTADA PARA 1871—1872.
	Estado maior e menor.								
1	Commandante (Capitão de mar e guerra)	Decreto n.º 1067. Avisos de 24 de Novembro de 1852, 30 de Setembro de 1857, 29 de Fevereiro e 31 de Outubro de 1868, 18 de Março de 1853, 9 de Fevereiro de 1863, 12 de Janeiro de 1864, e 12 de Março de 1868	840$000		876$000		240$000	1:956$000	
1	Major (Capitão Tenente)		600$000		219$000		120$000	939$000	
1	Ajudante (1.º Tenente da Armada)		360$000		146$000		84$000	590$000	
1	Instructor de Infantaria (official do exercito)			720$000				720$000	
1	Dito de Artilharia (official do exercito ou armada)			720$000				720$000	
1	Capellão			720$000				720$000	
1	Cirurgião, 1.º ou 2.º do Corpo de Saude			1:896$000				1:896$000	
1	Official de Fazenda			1:800$000				1:800$000	
1	Fiel			720$000				720$000	
1	Secretario (1.º Tenente reformado)			960$000			84$000	1:044$000	
2	Escreventes			600$000				600$000	
1	Serralheiro e espingardeiro					600$000		600$000	
1	Mestre de primeiras letras			168$000				168$000	
1	Sargento Tambor-mór					94$900		94$900	
			1:800$000	8:304$000	1:241$000	694$900	528$000	12:567$900	
	8 companhias de 150 praças.								
8	Capitães (1.os Tenentes)								
8	Tenentes (2.os ditos)								
8	1.os Sargentos								
32	2.os ditos		5:280$000		2:336$000	47:946$400	1:344$000	56:906$400	
64	Cabos de Esquadra								
16	Pifaros								
24	Tambores								
1.040	Soldados								
1.215			7:080$000	8:304$000	3:577$000	48:641$300	1:872$000	69:474$300	
576	Praças que se abatem por se supporem embarcadas, isto é, 4 primeiros tenentes, 4 segundos ditos, 4 primeiros sargentos, 8 segundos ditos, 16 cabos, 8 pifaros, 12 tambores e 520 soldados		2:640$000		1:168$000	22:308$800	672$000	26:788$800	
1.791			4:440$000	8:304$000	2:409$000	26:332$500	1:200$000	42:685$500	
	Escaler.								
11	Remadores, jornal a 1$600 por dia em 365 dias	Avisos de 20 de Novembro de 1865 e 5 de Dez. dito						6:424$000	
								49:109$500	

N.º do pessoal.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Orçada para 1872–1873.					TOTAL.	VOTADA PARA 1871–1872.
			Maiorias.	Gratificações.	Comedorias.	Soldo dos exem.os e praças de pret.	Soldo dos criados.		
	Transporte....	....	....	....	....	....	....	49:109$500	
	Diversas despezas.								
	Munições de bocca para 644 praças..........	As mesmas disposições e Aviso de 16 de Março de 1871.	....	....	....	....	94:024$000		
	» navaes..........................		....	....	....	....	4:000$000		
	» de guerra........................		....	....	....	....	800$000		
	Instrumentos de musica, inclusive os concertos		....	....	....	....	800$000		
	Combustivel...........................		....	....	....	....	700$000		
	Armamento............................		....	....	....	....	12:000$000		
	Equipamento..........................		....	....	....	....	6:000$000		
	Fardamento...........................		....	....	....	....	30:000$000		
	Luzes................................		....	....	....	....	400$000		
	Stearinas............................		....	....	....	....	854$820		
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente..............		....	....	....	....	600$000	150:178$820	
								199:288$320	199:572$462

OBSERVAÇÃO.

A differença para menos de 284$142, provém de se ter pedido menor quantia para o abono das rações e dos vencimentos diarios, na razão de 365 dias.

TABELLA N. 10. Corpo

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	*Soldos.*	*Maiorias.*
	MUNICIPIO DA CORTE.			
	Pessoal.			
	Estado maior e menor.			
1	Commandante (Capitão de Mar e Guerra)	Decr. e Regul. de 5 de Janeiro de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Decs. de 3 de Junho e 30 de Setembro de 1857, Lei n.º 1204 de 13 de Maio de 1864, Decs. de 10 de Março de 1864, 31 de Março de 1865, n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867, n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	....	840$000
1	Segundo Commandante (Capitão Tenente)		....	600$000
1	Ajudante (1.º Tenente)		....	360$000
1	Official de Fazenda		....	....
1	Fiel		....	....
1	Capellão		504$000	150$000
1	Cirurgião (1.º Tenente)		....	....
1	Instructor de Infantaria		....	....
1	Sargento Ajudante		....	....
1	Tambor-mór		....	....
1	Mestre d'armas		....	....
1	Dito de apparelho		....	....
1	Dito carpinteiro e calafate (sendo de 1.ª classe)		840$000	....
1	Dito de velas (sendo de 2.ª classe)		....	....
			1:344$000	1:950$000
	Trinta Companhias de 106 praças.			
30	Capitães (1.ºs Tenentes)	....	....	19:800$000
30	Tenentes (2.ºs ditos)			
30	Primeiros Sargentos			
60	Segundos ditos			
30	Forrieis			
120	Cabos			
600	Marinheiros de 1.ª classe			
600	Ditos de 2.ª »			
600	Ditos de 3.ª »			
1.080	Grumetes			
3.194				
2.052	Praças que se abatem, isto é, 19 1.ºs Tenentes, 19 2.ºs ditos, 19 1.ºs Sargentos, 38 2.ºs ditos, 19 Forrieis, 76 cabos, 380 Marinheiros de 1.ª classe, 380 de 2.ª classe, 380 de 3.ª classe e 722 grumetes que se suppõem embarcados	....	....	12:540$000
1.142			$	7:260$000
	Duas Companhias de Aprendizes Marinheiros.			
2	Capitães (1.ºs Tenentes)	Decr. e Reg. de 5 de Janeiro de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Decr. de 19 de Junho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Decr. n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869	....	1:320$000
2	Tenentes (2.ºs ditos)			
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
2	Cozinheiros			
2	Primeiros Sargentos			
2	Segundos ditos			
2	Forrieis			
16	Cabos			
400	Aprendizes			
430				

de Imperiaes Marinheiros.

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872—73.	VOTADA PARA 1871—72.
876$000	....	....	240$000	1:956$000				
219$000	....	....	120$000	939$000				
146$000	....	....	84$000	590$000				
....	1:800$000	....	....	1:800$000				
....	720$000	....	....	720$000				
146$000	480$000	....	84$000	1:364$000				
....	1:896$000	....	....	1:896$000				
....	720$000	....	....	720$000				
....	....	240$000	....	240$000				
....	....	192$000	....	192$000				
....	....	240$000	....	240$000				
....	360$000	....	....	360$000				
....	....	....	....	840$000				
....	360$000	....	....	360$000				
1:387$000	6:336$000	672$000	528$000	12:217$000	12:217$000			
8:760$000	....	331:200$000	5:040$000	364:800$000				
5:548$000	....	209:760$000	3:192$000	231:040$000				
3:312$000	$	121:440$000	1:848$000	133:760$000	133:760$000			
584$000	2:675$000	18:072$000	336$000	22:987$000	22:987$000	168:964$000		
						168:964$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..	....	....
	PROVINCIA DE MATO GROSSO.			
	Estado maior e menor.			
1	Commandante (Capitão Tenente)........................		....	1:200$000
1	Ajudante Secretario (1.º Tenente)......................		....	720$000
1	Cirurgião (2.º Cirurgião 2.º Tenente)..................		....	....
1	Official de Fazenda		....	....
1	Fiel		....	....
1	Sargento Ajudante.....................................		....	....
1	Mestre d'Armas..		....	....
1	Dito de apparelho, e velas sendo de 2.ª Classe.........		600$000	....
1	Dito espingardeiro......		....	....
			600$000	1:920$000
	Duas Companhias de 104 praças.	Dec. e Regul. de 5 de Janeiro de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Junho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Dec. n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869.		
2	Commandantes (1.ºs Tenentes)...........................		....	1:440$000
2	Tenentes (2.ºs ditos)..................................		....	1:200$000
2	1.ºs Sargentos...		....	....
4	2.ºs Ditos...		....	....
2	Forrieis		....	....
8	Cabos (Marinheiros de Classe superior).................		....	....
40	Marinheiros de 1.ª Classe..............................		....	....
40	Marinheiros de 2.ª Classe		....	....
40	Marinheiros de 3.ª Classe		....	....
68	Grumetes...		....	....
217				2:640$000
104	Praças que se abatem, isto é, 1 1.º Tenente, 1 2.º dito, 1 1.º Sargento, 2 2.ºs ditos, 1 Forriel, 4 Cabos, 20 Marinheiros de 1.ª Classe, 20 ditos de 2.ª Classe, 20 ditos de 3.ª Classe e 34 Grumetes que se suppõem embarcados		....	1:320$000
				1:320$000
113				
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (1.º Tenente)..............................		....	720$000
2	Tenentes (2.ºs Ditos)..................................		....	1:200$000
1	Mestre (sendo de 2.ª classe)...........................	As mesmas disposições antecedentes e mais os Avisos de 21 de Outubro de 1869 e 9 de Maio de 1870.	....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)...............		....	....
2	Guardiães..		....	....
1	Mestre d'Armas...		....	....
1	Cozinheiro...		....	....
8	Marinheiros de Classe superior		....	....
200	Aprendizes Marinheiros		....	....
	Ao individuo que servir de mestre de escola............		....	....
217				1:920$000
	PROVINCIA DE PERNAMBUCO.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)..........................		....	600$000
2	Tenentes (1.ºs Tenentes)...............................		....	720$000
1	Official de Fazenda....................................	Decs. n.ºs 2003 de 24 de Outubro de 1857 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	....	....
1	Fiel...		....	....
1	Mestre de 2.ª Classe...................................		....	....
1	Contra-mestre (sendo Guardião de numero)...............		....	....
2	Guardiães..		....	....
1	Mestre d'Armas.....		....	....
1	Cozinheiro...	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	....	....
8	Marinheiros de Classe superior.........................		....	....
200	Aprendizes Marinheiros.................................		....	....
219				1:320$000

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872—73.	VOTADA PARA 1871—72
...	...	...	...	...	...	168:964$000		
584$000	...	...	240$000	2:024$000				
146$000	...	...	84$000	950$000				
...	1:824$000	...	...	1:824$000				
...	1:800$000	...	...	1:800$000				
...	720$000	...	...	720$000				
...	...	240$000	...	240$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	...	...	...	600$000				
730$000	4:704$000	456$000	324$000	8:734$000	8:734$000			
292$000	...	...	168$000	1:900$000				
292$000	...	...	168$000	1:660$000				
...	...	480$000	...	480$000				
...	...	912$000	...	912$000				
...	...	432$000	...	432$000				
...	...	1:536$000	...	1:536$000				
...	...	5:760$000	...	5:760$000				
...	...	4:800$000	...	4:800$000				
...	...	3:840$000	...	3:840$000				
...	...	4:080$000	...	4:080$000				
584$000	$	21:840$000	336$000	25:400$000				
292$000	...	10:920$000	168$000	12:700$000				
292$000	$	10:920$000	168$000	12:700$000	12:700$000			
146$000	...	...	84$000	950$000				
292$000	...	...	168$000	1:660$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	300$000	...	...	300$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
...	120$000	...	...	120$000				
438$000	1:500$000	9:144$000	252$000	13:254$000	13:254$000	34:688$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
...	1:400$000	...	...	1:400$000				
...	675$000	...	...	675$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	300$000	...	...	300$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	$	15:203$000		
						218:855$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..	....	....
	PROVINCIA DA BAHIA.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)........	Decretos n.os 1543 de 27 de Janeiro de 1855 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, e Avisos de 22 de Julho de 1858, e 12 de Janeiro de 1864, e dito de 1858, 3 de Março de 1869 e 21 de Outubro de 1869.	....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes)........		....	720$000
1	Cirurgião (1.º dito)........		....	360$000
1	Official de Fazenda........		....	....
1	Fiel........		....	....
1	Mestre de 2.ª classe........		....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)........		....	....
2	Guardiães........		....	....
1	Mestre d'Armas........		....	....
8	Marinheiros de classe superior........		....	....
1	Cozinheiro........		....	....
200	Aprendizes Marinheiros........			1:680$000
220				
	PROVINCIA DO PARÁ.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)........	Decretos n.os 1517 de 4 de Janeiro de 1855 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes)........		....	720$000
1	Official de Fazenda........		....	....
1	Fiel........		....	....
1	Mestre de 2.ª classe........		....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)........		....	....
2	Guardiães........		....	....
1	Mestre d'Armas........	Aviso de 21 de Outubro de 1869..	....	....
1	Cozinheiro........		....	....
200	Aprendizes Marinheiros........		....	....
8	Marinheiros de classe superior........			1:320$000
219				
	Ao individuo que servir de Mestre de Escola........	....	....	....
	PROVINCIA DO MARANHÃO.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)........	Decretos n.os 2725 de 12 de Janeiro de 1861 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes)........		....	720$000
1	Official de Fazenda........		....	....
1	Fiel........		....	....
1	Mestre de 2.ª classe........		....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)........		....	....
2	Guardiães........		....	....
1	Mestre d'Armas........		....	....
8	Marinheiros de classe superior........		....	....
200	Aprendizes Marinheiros........	Aviso de 21 de Outubro de 1869...	....	....
1	Cozinheiro........			1:320$000
219				
	Ao individuo que servir de Mestre de Escola........	....	....	....
	PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)........	Decretos n.os 2725 de 12 de Janeiro de 1861, e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Avisos de 22 de Julho de 1858 e 12 de Janeiro de 1864.	....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes)........		....	720$000
1	Official de Fazenda........		....	....
1	Fiel........		....	....
1	Segundo Cirurgião (2.º Tenente)........		....	300$000
1	Mestre de 2.ª classe........		....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)........		....	....
2	Guardiães........		....	....
1	Mestre d'Armas........		....	....
8	Marinheiros de classe superior........	Aviso de 21 de Outubro de 1869....	....	....
1	Cozinheiro........		....	....
200	Aprendizes Marinheiros........			1:620$000
220				
	Ao individuo que servir de Mestre de Escola........	....	....	....

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872—73.	VOTADA PARA 1871—72.
....	....	....	....	....	....	218:855$000		
584$000	....	....	240$000	1:424$000				
292$000	....	....	168$000	1:180$000				
146$000	1:440$000	....	84$000	2:030$000				
....	1:400$000	....	....	1:400$000				
....	675$000	....	....	675$000				
....	360$000	....	....	360$000				
....	240$000	....	....	240$000				
....	480$000	....	....	480$000				
....	....	216$000	....	216$000				
....	....	1:728$000	....	1:728$000				
....	300$000	....	....	300$000				
....	....	7:200$000	....	7:200$000				
1:022$000	4:895$000	9:144$000	492$000	17:233$000	$	17:233$000		
584$000	....	....	240$000	1:424$000				
292$000	....	....	168$000	1:180$000				
....	1:400$000	....	....	1:400$000				
....	675$000	....	....	675$000				
....	360$000	....	....	360$000				
....	240$000	....	....	240$000				
....	480$000	....	....	480$000				
....	....	216$000	....	216$000				
....	....	1:728$000	....	1:728$000				
....	300$000	....	....	300$000				
....	....	7:200$000	....	7:200$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
....	....	....	....	....	120$000	15:323$000		
584$000	....	....	240$000	1:424$000				
292$000	....	....	168$000	1:180$000				
....	1:400$000	....	....	1:400$000				
....	675$000	....	....	675$000				
....	360$000	....	....	360$000				
....	240$000	....	....	240$000				
....	480$000	....	....	480$000				
....	....	216$000	....	216$000				
....	....	1:728$000	....	1:728$000				
....	....	7:200$000	....	7:200$000				
....	300$000	....	....	300$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
....	....	....	....	....	120$000	15:323$000		
584$000	....	....	240$000	1:424$000				
292$000	....	....	168$000	1:180$000				
....	1:400$000	....	....	1:400$000				
....	675$000	....	....	675$000				
146$000	1:416$000	....	....	1:862$000				
....	360$000	....	....	360$000				
....	240$000	....	....	240$000				
....	480$000	....	....	480$000				
....	....	216$000	....	216$000				
....	....	1:728$000	....	1:728$000				
....	300$000	....	....	300$000				
....	....	7:200$000	....	7:200$000				
1:022$000	4:871$000	9:144$000	408$000	17:065$000	17:065$000			
....	....	....	....	....	120$000	17:185$000		
						283:919$000		

N.° DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..	....	....
	PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)............	Decretos n.os 2890 de 8 de Fevereiro de 1862, 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes)............		....	720$000
1	Official de Fazenda............		....	....
1	Fiel............		....	....
1	Mestre de 2.a classe............		....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)............		....	....
2	Guardiães do numero............		....	....
1	Mestre d'Armas............		....	....
8	Marinheiros de classe superior............		....	....
200	Aprendizes Marinheiros............		....	....
1	Cozinheiro............	Aviso de 21 de Outubro de 1869.	....	....
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola............	....	....	....
	PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)............	Decretos n.os 2003 de 24 de Outubro de 1857 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 22 de Julho de 1858, 12 de Janeiro, 19 de Agosto de 1864, 8 de Janeiro de 1858, 13 de Março de 1869 e 21 de Outubro dito.	....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes)............		....	720$000
1	1.° Cirurgião (1.° Tenente)............		....	360$000
2	Officiaes de Fazenda............		....	....
2	Fieis............		....	....
1	Mestre de 2.a classe............		....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)............		....	....
2	Guardiães............		....	....
1	Mestre d'Armas............		....	....
1	Cozinheiro............		....	....
8	Marinheiros de classe superior............		....	....
200	Aprendizes Marinheiros............		....	....
222				1:680$000
	Aos individuos que servem de Mestres de escola a 120$000.	....	....	....
	PROVINCIA DO CEARÁ.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)............	Decretos n.os 3347 de 26 de Novembro de 1864 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869.	....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes)............		....	720$000
1	Official de Fazenda............		....	....
1	Fiel............		....	....
1	Mestre de 2.a classe............		....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)............		....	....
2	Guardiães............		....	....
1	Mestre d'Armas............		....	....
8	Marinheiros de classe superior............		....	....
1	Cozinheiro............		....	....
200	Aprendizes Marinheiros............		....	....
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola............	....	....	....
	PROVINCIA DO PARANÁ.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)............	As mesmas disposições antecedentes.	....	600$000
2	Tenentes (1.os Tenentes)............		....	720$000
1	Official de Fazenda............		....	....
1	Fiel............		....	....
1	Mestre de 2.a classe............		....	....
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)............		....	....
2	Guardiães............		....	....
1	Mestre d'Armas............		....	....
8	Marinheiros de classe superior............		....	....
1	Cozinheiro............		....	....
200	Aprendizes Marinheiros............		....	....
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola............	....	....	....

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872–73.	VOTADA PARA 1871–72.
...	...	...	...	...	...	283:919$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
...	1:400$000	...	...	1:400$000				
...	675$000	...	...	675$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
...	300$000	...	...	300$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
...	...	...	...	...	120$000	15:323$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
146$000	1:440$000	...	...	1:946$000				
...	2:800$000	...	...	2:800$000				
...	1:350$000	...	...	1:350$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	300$000	...	...	300$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
1:022$000	6:970$000	9:144$000	408$000	19:224$000	19:224$000			
...	...	...	...	...	240$000	19:464$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
...	1:400$000	...	...	1:400$000				
...	675$000	...	...	675$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	300$000	...	...	300$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
...	...	...	...	...	120$000	15:323$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
...	1:400$000	...	...	1:400$000				
...	675$000	...	...	675$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	300$000	...	...	300$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
...	...	...	...	...	120$000	15:323$000		
						349:[illegible]52$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..		
	PROVINCIA DE S. PAULO.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)			600$000
2	Tenentes (1.°ˢ Tenentes)			720$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Mestre de 2.ª classe	As mesmas disposições e Decreto n.° 4112 de 29 de Fev. de 1868.		
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)			
2	Guardiães			
1	Mestre d'Armas			
8	Marinheiros de classe superior			
200	Aprendizes Marinheiros	Aviso de 21 de Outubro de 1869.		
1	Cozinheiro			
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola			
	PROVINCIA DE SERGIPE.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)			600$000
2	Tenentes (1.°ˢ Tenentes)			720$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Mestre de 2.ª classe	Decreto n.° 4142 de 5 de Abril de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869.		
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero)			
2	Guardiães			
1	Mestre d'Armas			
1	Cozinheiro			
8	Marinheiros de classe superior			
200	Aprendizes Marinheiros			
219				1:320$000
	Ao individuo que servir de Mestre de escola			
	PROVINCIA DA PARAHYBA.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)			600$000
2	Tenentes (1.°ˢ Tenentes)			720$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Mestre de 2.ª classe	Art. 3.° da Lei n.° 1805 de 12 de Agosto de 1870 e Decreto n.° 4080 de 17 de Janeiro de 1871.		
1	Contramestre (sendo guardião de numero)			
2	Guardiães			
1	Mestre d'Armas			
1	Cozinheiro			
8	Marinheiros de classe superior			
200	Aprendizes Marinheios			
219				1:320$000
	Ao individuo que serve de Mestre de escola			
	PROVINCIA DO AMAZONAS.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente)			600$000
2	Tenentes (1.°ˢ Tenentes)			720$000
1	Official de Fazenda			
1	Fiel			
1	Mestre de 2.ª classe			
1	Contramestre (sendo guardião de numero)	As mesmas disposições.		
2	Guardiães			
1	Cozinheiro			
1	Mestre d'Armas			
8	Marinheiros de Classe superior			
200	Aprendizes Marinheiros			
219				1:320$000
	Ao individuo que serve de Mestre de escola			

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872—73.	VOTADA PARA 1871—72.
...	...	...	...	...	...	349:352$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
...	1:400$000	...	...	1:400$000				
...	675$000	...	...	675$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
...	300$000	...	...	300$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
...	...	...	...	...	120$000	15:323$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
...	1:400$000	...	...	1:400$000				
...	675$000	...	...	675$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	300$000	...	...	300$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
...	...	...	...	...	120$000	15:323$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
...	1:400$000	...	...	1:400$000				
...	675$000	...	...	675$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	300$000	...	...	300$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
...	...	...	...	...	120$000	15:323$000		
584$000	...	...	240$000	1:424$000				
292$000	...	...	168$000	1:180$000				
...	1:400$000	...	...	1:400$000				
...	675$000	...	...	675$000				
...	360$000	...	...	360$000				
...	240$000	...	...	240$000				
...	480$000	...	...	480$000				
...	300$000	...	...	300$000				
...	...	216$000	...	216$000				
...	...	1:728$000	...	1:728$000				
...	...	7:200$000	...	7:200$000				
876$000	3:455$000	9:144$000	408$000	15:203$000	15:203$000			
...	...	...	...	...	120$000	15:323$000		
						410:644$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..	....	....
	DIVERSAS DESPEZAS.			
	CORTE.			
	Rações para 1.595 praças	Aviso de 16 de Março de 1871.	....	....
	Stearinas em velas		....	....
	Luzes		....	....
	Fardamento		....	....
	Armamento e equipamento e instrumentos de musica		....	....
	Utensis		....	....
	Polvora		....	....
	Livros e mais objectos de expediente		....	....
	Sobresalentes		....	....
	MATO GROSSO.			
	Rações para 337 praças	Idem.	....	....
	Stearinas em velas		....	....
	Fardamento		....	....
	Livros e outros artigos de expediente		....	....
	Luzes		....	....
	Armamento e equipamento		....	....
	Utensis		....	....
	Medicamentos		....	....
	Sobresalentes		....	....
	PERNAMBUCO.			
	Rações para 221 praças	Idem.	....	....
	Stearinas em velas		....	....
	Livros e mais objectos de expediente		....	....
	Fardamento		....	....
	Armamento e equipamento		....	....
	Utensis		....	....
	Luzes		....	....
	Sobresalentes		....	....
	BAHIA.			
	Rações para 222 praças	Idem.	....	....
	Stearinas em velas		....	....
	Expediente		....	....
	Luzes		....	....
	Sobresalentes		....	....
	Fardamento		....	....
	Utensis		....	....
	Armamento e equipamento		....	....
	PARÁ.			
	Rações para 221 praças	Idem.	....	....
	Stearinas em velas		....	....
	Expediente		....	....
	Luzes		....	....
	Fardamento		....	....
	Armamento e equipamento		....	....
	Utensis		....	....
	Sobresalentes		....	....
	MARANHÃO.			
	Rações para 221 praças	Idem.	....	....
	Stearinas em velas		....	....
	Expediente		....	....
	Luzes		....	....
	Fardamento		....	....
	Armamento e equipamento		....	....
	Utensis		....	....
	Sobresalentes		....	....
	Medicamentos		....	....

Comedorias.	*Gratificações.*	*Soldo das praças de pret.*	*Soldo dos criados.*	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872—73	VOTADA PARA 1871-72.
...	...	...	...	...	...	410.644$000		
...	...	...	...	232:870$000				
...	...	...	...	973$710				
...	...	...	...	1:300$000				
...	...	...	...	45:000$000				
...	...	...	...	14:000$000				
...	...	...	...	3:000$000				
...	...	...	...	500$000				
...	...	...	...	1:500$000				
...	...	...	...	3:000$000	302:143$710			
...	...	...	...	49:202$000				
...	...	...	...	418$200				
...	...	...	...	8:758$100				
...	...	...	...	500$000				
...	...	...	...	165$872				
...	...	...	...	4:043$449				
...	...	...	...	374$994				
...	...	...	...	3:000$000				
...	...	...	...	361$385	66:824$000			
...	...	...	...	32:266$000				
...	...	...	...	173$980				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	6:586$080				
...	...	...	...	2:565$024				
...	...	...	...	189$315				
...	...	...	...	83$741				
...	...	...	...	182$446	42:246$586			
...	...	...	...	32:412$000				
...	...	...	...	200$745				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	83$741				
...	...	...	...	182$446				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	198$268				
...	...	...	...	2:560$000	42:337$200			
...	...	...	...	32:266$000				
...	...	...	...	173$980				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	83$740				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	2:560$000				
...	...	...	...	188$880				
...	...	...	...	182$000	42:154$600			
...	...	...	...	32:266$000				
...	...	...	...	173$980				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	83$740				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	2:560$000				
...	...	...	...	188$880				
...	...	...	...	182$000				
...	...	...	...	3:000$000	45:154$600			
					540:860$696	410:644$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..		
	RIO GRANDE DO SUL.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Luzes			
	Fardamento	Aviso de 16 de Março de 1871.		
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	ESPIRITO SANTO.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Luzes			
	Fardamento	Idem.		
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	SANTA CATHARINA.			
	Rações para 225 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Fardamento			
	Luzes	Idem.		
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	CEARA'.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Fardamento			
	Luzes	Idem.		
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	PARANA'.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Fardamento			
	Luzes	Idem.		
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			
	S. PAULO.			
	Rações para 221 praças			
	Stearinas em velas			
	Expediente			
	Fardamento			
	Luzes	Idem.		
	Armamento e equipamento			
	Utensis			
	Sobresalentes			
	Medicamentos			

Comedorias.	*Gratificações.*	*Soldo das praças de pret.*	*Soldo dos criados.*	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872-73.	VOTADA PARA 1871-72.
...	...	...	...	...	540:860$696	410:644$000		
...	...	...	...	32:266$000				
...	...	...	...	173$980				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	83$740				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	2:560$000				
...	...	...	...	188$880				
...	...	...	...	182$000				
...	...	...	...	3:000$000	45:154$600			
...	...	...	...	32:266$000				
...	...	...	...	173$980				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	83$740				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	2:560$000				
...	...	...	...	188$880				
...	...	...	...	182$000				
...	...	...	...	3:000$000	45:154$600			
...	...	...	...	32:850$000				
...	...	...	...	200$740				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	83$740				
...	...	...	...	2:560$000				
...	...	...	...	188$880				
...	...	...	...	182$000				
...	...	...	...	3:000$000	45:765$360			
...	...	...	...	32:266$000				
...	...	...	...	173$980				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	83$740				
...	...	...	...	2:560$000				
...	...	...	...	188$880				
...	...	...	...	182$000				
...	...	...	...	3:000$000	45:154$600			
...	...	...	...	32:266$000				
...	...	...	...	173$980				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	83$740				
...	...	...	...	2:560$000				
...	...	...	...	188$880				
...	...	...	...	182$000				
...	...	...	...	3:000$000	45:154$600			
...	...	...	...	32:266$000				
...	...	...	...	173$980				
...	...	...	...	200$000				
...	...	...	...	6:500$000				
...	...	...	...	83$740				
...	...	...	...	2:560$000				
...	...	...	...	188$880				
...	...	...	...	182$000				
...	...	...	...	3:000$000	45:154$600			
					812:399$056	410:644$000		

N.° DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Maiorias.
		Transporte..	....	....
	SERGIPE.			
	Rações para 221 praças..........	Avizo de 16 de Março de 1871.	....	....
	Stearinas em velas..........		....	....
	Expediente..........		....	....
	Luzes..........		....	....
	Fardamento..........		....	....
	Armamento e equipamento..........		....	....
	Utensis..........		....	....
	Sobresalentes..........		....	....
	Medicamentos..........		....	....
	PARAHYBA.			
	Rações para 221 praças..........	Idem.	....	....
	Stearinas em velas..........		....	....
	Expediente..........		....	....
	Fardamento..........		....	....
	Luzes..........		....	....
	Armamento e equipamento..........		....	....
	Utensis..........		....	....
	Sobresalentes..........		....	....
	Medicamentos..........		....	....
	AMAZONAS.			
	Rações para 221 praças..........	Idem.	....	....
	Stearinas em velas..........		....	....
	Expediente..........		....	....
	Fardamento..........		....	....
	Luzes..........		....	....
	Armamento e equipamento..........		....	....
	Utensis..........		....	....
	Sobresalentes..........		....	....
	Medicamentos..........		....	....

Comedorias.	*Gratificações.*	*Soldo das praças de pret*	*Soldo dos criados.*	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872—73.	VOTADA PARA 1871—72.
....	....	....	....	....	812:399$056	410:644$000		
....	....	....	....	32:266$000				
....	....	....	....	173$980				
....	....	....	....	200$000				
....	....	....	....	83$740				
....	....	....	....	6:500$000				
....	....	....	....	2:560$000				
....	....	....	....	188$880				
....	....	....	....	182$000				
....	....	....	....	3:000$000	45:154$600			
....	....	....	....	32:266$000				
....	....	....	....	173$980				
....	....	....	....	200$000				
....	....	....	....	6:500$000				
....	....	....	....	83$740				
....	....	....	....	2:560$000				
....	....	....	....	188$880				
....	....	....	....	182$000				
....	....	....	....	3:000$000	45:154$600			
....	....	....	....	32:266$000				
....	....	....	....	173$980				
....	....	....	....	200$000				
....	....	....	....	83$740				
....	....	....	....	6:500$000				
....	....	....	....	2:560$000				
....	....	....	....	188$880				
....	....	....	....	182$000				
....	....	....	....	3:000$000	45:154$600	947:862$856		
							1.358:506$856	1.360:073$026

Recapitulação.

		PESSOAL.	DIVERSAS DESPEZAS.	TOTAES.
1.142	Corpo de Imperiaes Marinheiros da Côrte	145:977$000	302:143$710	471:107$710
430	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem	22:987$000		
113	Corpo de Imperiaes Marinheiros de Mato Grosso	21:434$000	66:824$000	101:512$000
217	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem	13:254$000		
219	» » » de Pernambuco	15:203$000	42:246$586	57:449$586
220	» » » da Bahia	17:233$000	42:337$200	59:570$200
219	» » » do Pará	15:323$000	42:154$600	57:477$600
219	» » » do Maranhão	15:323$000	45:154$600	60:477$600
220	» » » do Rio Grande do Sul	17:185$000	45:154$600	62:339$600
219	» » » do Espirito Santo	15:323$000	45:154$600	60:477$600
222	» » » de Santa Catharina	19:464$000	45:765$360	65:229$360
219	» » » do Ceará	15:323$000	45:154$600	60:477$600
219	» » » do Paraná	15:323$000	45:154$600	60:477$600
219	» » » de S. Paulo	15:323$000	45:154$600	60:477$600
219	» » » de Sergipe	15:323$000	45:154$600	60:477$600
219	» » » da Parahyba	15:323$000	45:154$600	60:477$600
219	» » » do Amazonas	15:323$000	45:154$600	60:477$600
		410:644$000	947:862$856	1.358:506$856

OBSERVAÇÃO.

A differença para menos de 1:566$170, provém de se ter calculado as rações e mais vencimentos diarios na razão de 365 dias, attendendo a gratificação do individuo que servir de Mestre de primeiras letras da companhia de Aprendizes Marinheiros da provincia de Mato Grosso em virtude do aviso de 9 de Maio de 1870.

TABELLA N. 11.

Companhia de Invalidos.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
1	Commandante (Capitão reformado):					
	Maiorias a 15$ por mez	Aviso e Instr. de 16 de Fev. de 1848. Leis de 30 de Agosto de 1831, de 6 de Março de 1845 e 28 de Outubro de 1848, Instr. de 16 de Fevereiro.	180$000			
	Comedorias a 400 réis em 365 dias		146$000			
	Soldo de um criado a 7$ por mez		84$000			
	Equivalente a duas rações a 400 réis em 365 dias		292$000			
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis em libra		26$766	728$766		
1	Escrevente, gratificação a 25$ por mez		300$000			
	Rações a 400 réis em 365 dias		146$000	446$000	1:174$766	
	Praças da Companhia.					
1	Mestre de numero de náo, soldo a 27$ por mez		324$000			
1	Guardião extranumerario, soldo a 18$ idem		216$000			
1	Cozinheiro, soldo a 10$ por mez		120$000	660$000		
	Corpo de Imperiaes Marinheiros.					
1	Forriel, soldo a 18$ por mez		216$000			
1	Marinheiro de 1.ª classe, soldo a 14$ por mez		168$000			
1	Dito dito dito a 12$ por mez		144$000			
2	Ditos de 2.ª classe, soldo a 10$ por mez		240$000			
1	Dito de 3.ª classe, soldo a 10$ por mez		120$000			
4	Ditos de 3.ª classe, soldo a 8$ por mez		384$000			
1	Grumete, soldo a 5$ por mez		60$000			
1	Aprendiz, soldo a 100 réis por dia em 365 dias		36$500	1:368$500		
	Batalhão Naval.					
1	Soldado, soldo a 100 réis por dia em 365 dias			36$500		
	Marinhagem.					
1	Marinheiro de classe superior, soldo a 15$ por mez		180$000			
1	1.º marinheiro, soldo a 18$ por mez		216$000			
1	Dito engajado, idem, idem		216$000			
3	2.ºs marinheiros, soldo a 10$ por mez		360$000			
2	Ditos, soldo a 8$ por mez		192$000			
1	Dito, soldo a 15$ por mez		180$000			
1	Grumete, soldo a 7$ por mez		84$000	1:428$000		
1	Foguista, soldo a 48$ por mez			576$000		
	Extincto Corpo de Artilharia de Marinha.					
1	Soldado, soldo a 100 réis por dia em 365 dias			36$500	4:105$500	
					5:280$266	
	Diversas despezas.					
	Rações a 25 praças a 400 réis em 365 dias			3:650$000		
	Fardamentos			1:450$000		
	Luzes para o quartel			137$250		
	Expediente	Av. de 16 de Março de 1871.		50$000		
	Utensis e outros objectos necessarios á companhia			120$000	5:407$250	
					10:687$516	10:699$050

Observação.

Nota-se a differença para menos nesta tabella de 11$534, que procede de se ter calculado as comedorias do Commandante e as rações das praças da companhia na razão de 365 dias.

TABELLA N. 12.

Arsenaes.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.				Votada para 1871—72.
	MUNICIPIO DA CORTE.						
	Inspecção.						
1	Inspector (Chefe de Esquadra):						
	Maiorias a 150$		1:800$000				
	Comedorias a 9$ em 365 dias		3:285$000				
	Soldo de dous criados a 10$		240$000				
	Tres rações a 400 réis em 365 dias.		438$000				
	Stearinas a quatro velas por dia, a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias		160$600	5:923$600			
1	Ajudante (Capitão de Mar e Guerra):						
	Maiorias a 70$		840$000				
	Comedorias a 2$ em 365 dias		730$000				
	Soldo de um criado a 10$		120$000				
	Duas rações a 400réis em 365 dias		292$000				
	Stearianas a uma vela por dia a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias		40$150	2:022$150			
1	Dito (Capitão de Fragata):						
	Maiorias a 60$		720$000				
	Comedorias a 1$600 em 365 dias		584$000				
	Soldo de um criado a 10$		120$000				
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.		292$000				
	Stearinas a uma vela por dia a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias.		40$150	1:756$150			
1	Dito (Capitão Tenente):						
	Maiorias a 50$		600$000				
	Comedorias a 1$200 em 365 dias		438$000				
	Soldo de um criado a 10$		120$000				
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.		292$000				
	Stearinas a uma vela por dia a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Aviso de 30 de Julho de 1867.	40$150	1:490$150	11:192$050		
	Secretaria.						
1	Secretario — Ordenado		1:600$000				
	Gratificação		400$000	2:000$000			
2	Officiaes — Ordenado		2:400$000				
	Gratificação		800$000	3:200$000			
3	Amanuenses — Ord. a 600$.		1:800$000				
	Grat. a 200$.		600$000	2:400$000			
1	Porteiro — Ordenado		600$000				
	Gratificação		200$000	800$000	8:400$000		
	Direcções.						
1	Director das construcções navaes — Ordenado		880$000				
	Gratificação		3:920$000	4:800$000			
1	Ajudante do dito		....	2:400$000			
1	Director das Officinas de Machinas, Gratificação		4:000$000				
	Gratificação por dirigir a Escola de Machinistas		500$000	4:500$000			
1	Ajudante do dito, gratificação		....	4:000$000			
				15:700$000	19:592$050		

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–73.			Votada para 1871–72.
	Transporte...	....	....	15:700$000	19:592$050	
1	Director das obras civis e militares, Tenente Coronel de Engenheiros:					
	Gratificação addicional a 20$		240$000			
	Dita de Commissão activa a 110$..		1:320$000			
	Etapa a 1$400 por dia em 365 dias...		511$000			
	Forragens idem idem a 1$400.......		511$000	2:582$000		
1	Dito de artilharia (Capitão de Fragata):					
	Gratificação addicional a 20$......		240$000			
	Dita de commissão activa a 110$......		1:320$000			
	Etapa a 1$400 por dia em 365 dias.		511$000			
	Forragens a 1$400 idem............		511$000	2:582$000	20:864$000	
	Diversos empregados.					
1	Engenheiro das construcções hydraulicas (Capitão Tenente ou Major do Corpo de Engenheiros) Grat.		....	2:992$000		
1	Cirurgião (Cirurgião de Esquadra) Capitão de Fragata, gratificação...		2:136$000			
	Dita de botica a 12$...............		144$000	2:280$000		
1	Capellão............. Ordenado...		500$000			
	Gratificação.		500$000	1:000$000		
1	Lente de geometria applicada ás artes..... Ordenado...		900$000			
	Gratificação.		300$000	1:200$000		
1	Professor de 1.as letras que servirá na Companhia de Artifices.. Ordenado...	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Aviso de 12 de Janeiro de 1864.	600$000			
	Gratificação.		400$000	1:000$000		
1	Ajudante do dito, gratificação......		....	600$000		
2	Desenhistas, ordenado a 800$ por anno..........................		1:600$000			
	Gratificação a 400$000 idem..		800$000	2:400$000		
1	Patrão-mór........... Ordenado...		800$000			
	Gratificação.		800$000	1:600$000		
5	Escreventes das Direcções e do Patrão-mór, ordenado a 600$ por anno....		3:000$000			
	Gratificação a 200$ idem............		1:000$000	4:000$000		
9	Ditos das Officinas, gratificação a 600$ por anno.........................		....	5:400$000		
1	Patrão das galeotas.... Ordenado...		600$000			
	Gratificação.		600$000	1:200$000		
1	Porteiro do Arsenal... Ordenado...		800$000			
	Gratificação.		200$000	1:000$000		
1	Ajudante do dito...... Ordenado...		600$000			
	Gratificação.		200$000	800$000	25:472$000	
	Cordoaria.					
1	Director (Capitão Tenente reformado):					
	Maiorias a 25$...		300$000			
	Comedorias a 600 réis por dia em 365 dias.........................		219$000			
	Soldo de um criado a 10$..........		120$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias..		292$000			
	Stearinas a uma vela a 660 réis a libra de seis em libra em 365 dias...		40$150	971$150		
44				971$150	65:928$050	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–73.			Votada para 1871–72.
44	Transporte..	....	....	971$150	65:928$050	
1	Commissario (Official de Fazenda de 2.ª classe reformado) 1.º Tenente:	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.				
	Maiorias a 15$....................		180$000			
	Comedorias a 400 réis em 365 dias..........................		146$000			
	Soldo de um criado a 7$...........		84$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias...		292$000			
	Stearinas a $^2/_3$ de vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis em libra..........................		26$766	728$766		
1	Escrivão (Escrivão de 1.ª classe) reformado (1.º Tenente):					
	Maiorias a 15$..................		180$000			
	Comedorias a 400 réis em 365 dias..........................		146$000			
	Soldo de um criado a 7$..........		84$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias..........................		292$000			
	Stearinas a $^2/_3$ de vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis em libra..........................		26$766	728$766	2:428$682	
	Companhia de Artifices Militares.					
1	1.º Commandante (Ajudante da Inspecção): Gratificação a 90$................	Aviso de 7 de Maio de 1868..........	1:080$000			
1	2.º Dito (Ajudante da Inspecção): Gratificação a 60$................		720$000	1:800$000		
	Companhia de Aprendizes Artifices.					
1	Commandante (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$....................		720$000			
	Comedorias a 2$800 em 365 dias......		1:022$000			
	Soldo de dous criados a 10$.....		240$000			
	Tres rações a 400 réis em 365 dias...		438$000			
	Stearinas em velas a 1 $^1/_2$ por dia a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias........................		60$225	2:480$225		
1	Official de Fazenda, gratificação por anno...........................	Decretos n.ºs 2583 de 30 de Abril, 2615 de 21 de Julho de 1860 e 4111 de 29 de Fev. de 1868............	....	1:400$000		
1	Fiel, gratificação por anno.........		....	675$000		
1	Mestre de musica, gratificação a 80$.		....	960$000		
1	Guarda (Sargento Ajudante), gratificação a 80$..................		....	960$000		
2	Ditos (1.ºs Sargentos) ...... Grat..		....	1:200$000		
3	Ditos (2.ºs ditos)........... »		....	1:800$000		
1	Enfermeiro.................. »		....	494$400		
1	Cozinheiro............ .... »		....	360$000		
1	Ajudante do dito........... »		....	300$000		
4	Serventes a 800 réis em 365 dias...		....	1:168$000		
1	Porteiro, gratificação.............		....	600$000		
200	50 Aprendizes, salarios a 300 réis em 365 dias..............		5:475$000			
	50 Ditos idem a 200 réis idem....		3:650$000			
	100 Ditos idem a 100 réis idem...		3:650$000	12:775$000	26:972$625	
266					95:329$357	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
266	Transporte...				95:329$357	
	Serviço geral.					
	Patrões e remadores.					
8	Patrões de numero, jornal a 1$300 por dia em 365 dias	Avisos de 5 de Setembro de 1857 e 20 de Julho de 1865.	3:796$000			
	Gratificação a 700 rs. idem		2:044$000	5:840$000		
2	Ditos extranumerarios, jornal a 1$300 em 365 dias		949$000			
	Gratificação a 300 rs. idem		219$000	1:168$000		
40	Remadores de 1.ª Classe, jornal a 1$600 por dia em 365 dias		23:360$000			
24	Ditos de 2.ª Classe, idem a 1$400 idem		12:264$000			
30	Ditos de 3.ª Classe, idem a 1$ idem.		10:950$000	46:574$000		
	Bombeiros.					
2	Bombeiros a 2$ por dia em 365 dias.	Aviso de 16 de Janeiro de 1866		1:460$000	55:042$000	
	OFFICINAS.					
	1.ª Ordem.					
	Machinas.					
400	Fundidores e moldadores, jornal e gratificação em 300 dias Torneiros de metal, idem Modeladores, idem Caldeireiros de cobre, idem Ditos de ferro, idem Ferreiros, idem Limadores, idem	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.		310:050$000		
	2.ª Ordem.					
	Construcção naval.					
590	370 Carpinteiros, idem		213:180$000			
	120 Carapinas, idem		63:330$000			
	100 Calafates, idem		59:190$000	335:700$000		
	3.ª Ordem.	Idem.				
160	50 Polieiros e torneiros, idem		27:000$000			
	30 Espingardeiros e coronheiros, idem		11:910$000			
	20 Tanoeiros, idem		6:450$000			
	30 Laboratorio, idem		7:650$000			
	30 Apparelho, idem		13:320$000			
1522			66:330$000	645:750$000	150:371$357	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
1.522	Transporte ...	....	66:330$000	645:750$000	150:371$357	
190	50 Velame, jornal e gratificação em 300 dias	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.	19:920$000			
	30 Correeiros e bandeireiros, idem.		10:680$000			
	10 Pintores, idem		4:620$000			
	20 Cordoaria, idem		8:610$000			
	80 Serventes, idem		31:200$000	141:360$000	787:110$000	
	Para as lanchas ao serviço do Arsenal, vapores, barcaças e mais embarcações miudas á cargo do Patrão mór, inclusive a barca d'agua a vapor.					
3	Machinistas de 3.ª Classe, vencimentos a 125$500 por mez	....	4:518$000			
3	Ditos idem, idem a 122$234, idem ...	....	4:400$424			
1	Ajudante de Machinista de 1.ª Classe, idem a 109$167, idem	....	1:310$004	10:228$428		
1	Mestre extranumerario, soldo a 30$ por mez	Avisos de 3 de Abril de 1856, 12 de Maio de 1859 e 1.º de Julho de 1865.	360$000			
	Gratificação a 30$ idem		360$000	720$000		
12	Foguistas, gratificação a 48$		....	6:912$000		
30	Primeiros marinheiros, soldo a 18$.		....	6:480$000		
30	Segundos ditos, soldo a 15$000		....	5:400$000		
7	Escravos da nação a 400 rs. em 365 dias		....	1:022$000	30:762$428	
	Serraria a vapor.					
1	Machinista, gratificação a 270$....	....	....	....	3:240$000	
	Cabrea a vapor.					
1	Machinista de 3.ª Classe, extranumerario:	Av. de 27 de Março de 1869.				
	Soldo, a 60$		720$000			
	Gratificação a 90$		1:080$000			
	Rações a 400 rs. em 365 dias		146$000			
	Stearinas a ¼ de vela por dia, em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis em libra		10$037	1:956$037		
1	Mestre extranumerario:					
	Soldo a 30$		360$000			
	Gratificação a 30$		360$000			
	Rações a 400 rs. em 365 dias		146$000			
	Stearinas a ¼ vela por dia, em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis velas.		20$075	886$075		
1	Foguista, gratificação a 48$		....	576$000	3:418$112	
	Dique Imperial.					
	Diversos empregados.					
1	Mestre, vencimentos equivalentes ao soldo, gratificação e mais vantagens de Mestre de 1.ª Classe effectivamente embarcado em navio de guerra	Av. e Instrucções de 27 de Novembro de 1863 e 24 de Março de 1864	....	1:246$075		
1.804				1:246$075	974:901$897	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871 — 72.
1.804	Trasnporte ..	....	....	1:246$075	974:901$897	
1	Machinista de 1.ª classe:					
	Gratificação a 110$..................		1:320$000			
	Rações a 400 rs. em 365 dias........		146$000			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		26$766	1:492$766		
1	Escrevente, gratificação a 50$......		....	600$000		
2	Foguistas, idem a 48$...		1:152$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias....		292$000	1:444$000		
2	Guardas a 2$ por dia em 365 dias....		1:460$000	1:460$000		
2	Serventes a 1$300 idem		....	949$000	7:191$8	
	Galeota a vapor.					
1	Commandante, Chefe de Divisão graduado:	Aviso e Instrucções de 27 de Novembro de 1863 e 24 de Março de 1864.				
	Maiorias a 168$....................		2:016$000			
	Comedorias a 3$600 em 365 dias		1:314$000			
	Soldo de dous criados a 10$..........		240$000			
	Tres rações a 400 rs. em 365 dias...		438$000			
	Stearinas a duas velas por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas..		80$300	4:088$300		
1	Machinista de 1.ª classe:					
	Gratificação a 110$..................		1:320$000			
	Rações a 400 rs. em 365 dias........		146$000			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		26$766	1:492$766		
2	Foguistas, gratificação a 48$........		....	1:152$000		
2	Carvoeiros, idem a 24$.............		....	576$000		
1	Mestre, idem a 40$..................		....	480$000		
20	Praças de marinhagem, remadores de 1.ª classe, a 1$300 em 365 dias....		....	9:490$000	17:279$066	
	Trem naval.					
1	Almoxarife. Gratificação por anno.............	Decr. n.º 4045 de 19 de Dezembro de 1867.	....	1:800$000		
1	Escrivão. Gratificação por anno...............		....	1:800$000	3:600$000	1.002:972$804
1.841						
	BAHIA.					
1	***Inspecção.***					
	Inspector, Capitão de Mar e Guerra:	Decr. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.				
	Maiorias a 70$		840$000			
	Comedorias a 2$400 em 365 dias....		876$000			
	Soldo de dous criados a 10$.........		240$000			
	Tres rações a 400 rs. em 365 dias.		438$000			
	Stearinas a duas velas por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		80$300	2:474$300		
1	Ajudante, Capitão Tenente:					
	Maiorias a 50$.....................		600$000			
	Comedorias a 600 rs. em 365 dias...		219$000			
	Soldo de um criado a 10$...........		120$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dia..		292$000			
	Stearinas a uma vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		40$150	1:271$150		
2				3:745$450		1.002:972$804

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.				Votada para 1871 — 72.
12	Transporte..	....	....	3:745$450	....	1.002:972$804	
1	Ajudante (1.° tenente):						
	Maiorias a 30$000..................		360$000				
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias..		146$000				
	Soldo de um criado a 7$000........		84$000				
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.		292$000				
	Stearinas a 2/3 de velas, em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas ...		26$766	908$766	4:654$216		
	Secretaria.						
1	Secretario.......... Ordenado....		1:200$000				
	Gratificação .		400$000	1:600$000			
1	Official.............. Ordenado ...		800$000				
	Gratificação .		400$000	1:200$000			
2	Amanuenses......... Ord. a 400$..		800$000				
	Grat. a 200$.		400$000	1:200$000			
1	Porteiro............. Ordenado....		400$000				
	Gratificação .		200$000	600$000	4:600$000		
	Direcções.						
1	Director das construcções navaes, gratificação		....	3:600$000			
1	Dito das officinas de machinas, gratificação	Decr. n.° 2585 de 30 de Abril de 1860, e Avisos de 30 de Agosto de 1858 e 13 de Dezembro de 1859.	....	3:600$000	7:200$000		
	Diversos empregados.						
1	Engenheiro (Capitão Tenente):						
	Gratificação addicional a 20$.......		240$000				
	Dita de Chefe de Commissão a 30$.		360$000				
	Dita de exercicio a 110$...........		1:320$000				
	Etapa a 1$400 em 365 dias.........		511$000	2:431$000			
1	Patrão-mór.......... Ordenado....		600$000				
	Gratificação .		600$000	1:200$000			
1	Capellão .... Ordenado....		400$000				
	Gratificação .		400$000	800$000			
1	Lente de geometria... Ordenado....		700$000				
	Gratificação .		300$000	1:000$000			
1	Professor de 1.as letras. Ordenado ...		500$000				
	Gratificação .		300$000	800$000			
1	Desenhista........... Ordenado....		500$000				
	Gratificação..		300$000	800$000			
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór........ Ord. a 400$..		1:200$000				
	Grat. a 200$..		600$000	1:800$000			
3	Ditos das officinas, gratificação a 400$.		....	1:200$000			
1	Porteiro do Arsenal.. Ordenado....		400$000				
	Gratificação .		200$000	600$000			
1	Ajudante do dito..... Ordenado....		200$000				
	Gratificação .		200$000	400$000	11:031$000		
24					27:485$216	1.002:972$804	

Numero do pessoal	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.				Votada para 1871—72.
24	Transporte...				27:485$216	1.002:972$804	
	Serviço geral.						
	Patrões e remadores.						
4	Patrões, jornal a 1$ e gratificação a 400 rs. em 365 dias e dita pelo serviço de 365 noites a 500 rs.			2:774$000			
12	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1$100 em 365 dias			4:818$000			
8	Ditos de 2.ª classe, idem a 1$000 idem.			2:920$000			
17	Ditos de 3.ª classe, idem a 800 rs. idem			4:964$000	15:476$000		
	OFFICINAS.						
	1.ª Ordem.						
331	25 Fundidores, moldadores, torneiros de metal, modeladores, caldeireiros de cobre e de ferro e limadores, jornal e gratificação			22:500$000			
	2.ª Ordem.						
	120 Carpinteiros de machado, idem.		41:419$000				
	30 Ferreiros e serralheiros, idem.		12:540$000				
	40 Calafates, idem		14:952$000				
	40 Carapinas, idem		14:940$000	83:851$000			
	3.ª Ordem.	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.					
	15 Polieiros e torneiros, idem		3:240$000				
	6 Tanoeiros, idem		1:800$000				
	13 Velame, idem		5:220$000				
	12 Apparelho, idem		4:320$000				
	30 Serventes, idem		9:000$000	23:580$000	129:931$000		
30	Sentenciados, a 40 réis em 365 dias.			438$000			
1	Inferior encarregado dos ditos, a 320 réis em 365 dias			116$800	554$800		
	2.ª Companhia de Aprendizes Artifices.						
1	Commandante (Capitão Tenente):						
	Maiorias a 50$ por mez		600$000				
	Comedorias a 1$600 em 365 dias		584$000				
	Soldo de dous criados a 10$ por mez		240$000				
	Tres rações a 400 réis em 365 dias		438$000				
	Stearinas a uma e meia vela por dia em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas		60$225	1:922$225			
1	Official de Fazenda, gratificação por anno	Decs. n.os 2583 de 30 de Abril de 1860, 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Avisos de 6 de Novembro de 1861 e 3 de Jan. de 1863.		1:400$000			
1	Fiel, idem			675$000			
1	Guarda (Sargento Ajudante). Grat.		720$000				
1	Dito (1.º Sargento) »		600$000				
1	Dito (2.º dito) »		600$000	1:920$000			
1	Cozinheiro »			360$000			
2	Serventes a 800 réis em 365 dias			584$000			
50	15 Aprendizes, salarios a 300 réis em 365 dias		1:642$500				
	15 Ditos, idem a 200 réis idem		1:095$000				
	20 Ditos, idem a 100 réis idem		730$000	3:467$500	10:328$725		
486					183:775$741	1.002:972$804	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.				Votada para 1871—72.
486	Transporte.....	....	....	....	183:775$741	1.002:972$804	
	Vapor Moema em serviço no Arsenal.						
1	Machinista de 3.ª classe extranumerario, vencimentos a 125$500.....	Aviso de 4 de Abril de 1868.	1:506$000				
1	Ajudante de machinista, idem a 109$167..........................		1:310$004	2:816$004			
1	Mestre extranumerario: Soldo a 30$ por mez....	Aviso de 4 de Abril de 1868.	360$000				
	Gratificação a 30$ idem.		360$000	720$000			
3	1.os Marinheiros, soldo a 18$ por mez.		....	648$000			
3	2.os Ditos, idem a 15$ idem..........		....	540$000			
4	Foguistas, idem a 48$ idem..........		....	2:304$000			
2	Carvoeiros, idem a 24$ idem........		....	576$000	7:604$004	191:379$745	
501							
	PERNAMBUCO.						
	Inspecção.						
1	Inspector, (Chefe de Divisão): Maiorias a 120$ por mez............		1:440$000				
	Comedorias a 3$200 em 365 dias...		1:168$000				
	Soldo de dous criados a 10$.........		240$000				
	Tres rações a 400 réis em 365 dias...		438$000				
	Stearinas a tres velas em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.......		120$450	3:406$450			
1	Ajudante, (1.º Tenente): Maiorias a 30$....................		360$000				
	Comedorias a 400 réis em 365 dias..		146$000				
	Soldo de um criado a 7$.........		84$000				
	Duas rações a 400 réis em 365 dias...		292$000				
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.		26$766	908$766	4:315$216		
	Secretaria.						
1	Secretario..... Ordenado.........	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, Avisos de 5 de Setembro de 1857, 13 de Dezembro de 1859 e 22 de Fevereiro de 1871.	1:200$000				
	Gratificação.......		400$000	1:600$000			
2	Amanuenses... Ordenado a 400$...		800$000				
	Gratificação a 200$.		400$000	1:200$000			
1	Porteiro...... Ordenado.........		400$000				
	Gratificação.......		200$000	600$000	3:400$000		
	Direcções.						
1	Director das construcções navaes, gratificação........................		....	3:600$000			
1	Dito das officinas de machinas, gratificação..........................		....	3:600$000	7:200$000		
	Diversos empregados.						
1	Patrão-mór.......... Ordenado...		600$000				
	Gratificação.		600$000	1:200$000			
1	Capellão............ Ordenado...		500$000				
	Gratificação.		300$000	800$000			
1	Professor de 1.as letras Ordenado....		500$000				
	Gratificação.		300$000	800$000			
1	Desenhista.......... Ordenado....		500$000				
	Gratificação.		300$000	800$000			
				3:600$000	14:915$216	1.194:352$549	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–1873.				Votada para 1871–72.
	Transporte...	....	....	3:600$000	14:915$216	1.194:352$519	
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór....... Ord. a 400$.		1:200$000				
	Grat. a 200$.		600$000	1:800$000			
2	Ditos das Officinas .. Dita a 400$..		....	800$000			
1	Porteiro do Arsenal. Ordenado....		400$000				
	Gratificação..		200$000	600$000			
1	Ajudante do dito.... Ordenado....	Decreto n.° 2583 de 30 de Abril de 1860, Avisos de 5 de Setembro de 1857, e 13 de Dezembro de 1859 e 22 de Fevereiro de 1871.	200$000				
	Gratificação..		200$000	400$000	7:200$000		
	Serviço geral.						
	Patrões e remadores.						
3	Patrões, jornal a 1$ e gratificação a 400 réis em 365 dias...........		....	1:533$000			
10	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1$100, idem.................		4:015$000				
8	Ditos de 2.ª classe, jornal a 1$, em 365 dias.........................		2:920$000				
8	Ditos de 3.ª classe, idem a 800 réis, idem........		2:336$000	9:271$000	10:804$000		
	OFFICINAS.						
	1.ª Ordem.						
	15 Machinistas, jornal e gratificação.		....	12:954$880			
	2.ª Ordem.						
	36 Carpinteiros, idem............		21:854$000				
	20 Carapinas, idem..............		8:809$680				
	11 Calafates, idem...............		5:401$600				
107	11 Serralheiros, idem...........	Aviso e Tabella de 5 de Set. de 1857.	4:781$520	40:846$800			
	3.ª Ordem.						
	3 Apparelho e velame, idem......		1:810$400				
	11 Serventes, idem..............		4:026$000	5:836$400	59:638$080		
	3.ª companhia de aprendizes artifices.						
1	Commandante, 1.° Tenente:						
	Maiorias a 30$.................		360$000				
	Comedorias a 1$200 em 365 dias...		438$000				
	Soldo de dous criados a 10$....		240$000				
	Tres rações a 400 réis em 365 dias..		438$000				
	Stearinas a 1 1/2 vela por dia em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas		60$225	1:536$225			
1	Official de Fazenda: Gratificação por anno...	Decretos n.os 2583 de 30 de Abril, 2615 de 21 de Julho de 1860, 4111 de 29 de Fevereiro de 1869, e Aviso de 3 de Janeiro de 1863.	....	1:400$000			
1	Fiel: Gratificação por anno..		....	675$000			
1	Guarda, 1.° Sargento, gratificação...		600$000				
1	Dito, 2.° dito, gratificação........		600$000	1:200$000			
1	Cozinheiro, gratificação...........		....	360$000			
40	10 Aprendizes, salarios a 300 réis em 365 dias...........		1:095$000				
	10 Ditos idem a 200 réis idem...		730$000				
	20 Ditos a 100 réis idem.........		730$000	2:555$000			
2	Serventes a 800 réis em 365 dias..		....	584$000	8:310$225	100:867$521	
						1.295:220$070	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—1873.				Votada para 1871—72.
	Transporte...	....	....	....	....	1.295:220$070	
	PARÁ.						
	Inspecção.						
1	Inspector (Capitão de Fragata):						
	Maiorias a 60$000..................		720$000				
	Comedorias a 2$ em 365 dias.......		730$000				
	Soldo de dous criados a 10$ por mez..........................		240$000				
	Tres rações a 400 réis em 365 dias..........................		438$000				
	Stearinas a 1 1/2 vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas....		60$225	2:188$225			
1	Ajudante (Capitão Tenente):						
	Maiorias a 50$000..................		600$000				
	Comedorias a 600 réis em 365 dias..........................		219$000				
	Soldo de um criado a 10$000......		120$000				
	Duas rações a 400 réis em 365 dias..........................		292$000				
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas....		40$150	1:271$150	3:459$375		
	Secretaria						
1	Secretario.......... Ordenado ...		1:200$000				
	Gratificação..		400$000	1:600$000			
2	Amanuenses........ Ord. a 400$..		800$000				
	Grat. a 200$.		400$000	1:200$000			
1	Porteiro .... Ordenado ...		400$000				
	Gratificação.		200$000	600$000	3:400$000		
	Direcções.	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.					
1	Director das construcções navaes, gratificação....................		....	3:600$000			
1	Dito das officinas de machinas, gratificação		....	3:600$000	7:200$000		
	Diversos empregados.						
1	Patrão-mór ... . Ordenado....		600$000				
	Gratificação .		600$000	1:200$000			
1	Capellão .... Ordenado....		500$000				
	Gratificação .		300$000	800$000			
1	Desenhista......... Ordenado ...		500$000				
	Gratificação .		300$000	800$000			
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór ..... Ord. a 400$..		1:200$000				
	Grat. a 200$.		600$000	1:800$000			
2	Ditos das Officinas .. Dita a 400$.		....	800$000			
1	Porteiro do Arsenal. Ordenado....		400$000				
	Gratificação..		200$000	600$000			
1	Ajudante do dito.... Ordenado....		200$000				
	Gratificação..		200$000	400$000	6:400$000		
	Serviço geral.						
	Patrões e remadores.						
2	Patrões, jornal a 1$ e gratificação a 400 réis em 365 dias............		....	1:022$000			
				1:022$000	20:459$375	1.295:220$070	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—1873.				Votada para 1871—72.
	Transporte...	....	....	1:022$000	20:459$375	1.295:220$070	
4	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1$100 em 365 dias................	Dec. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	....	1:606$000			
12	Ditos de 2.ª classe, idem a 1$ idem.		....	4:380$000			
12	Ditos de 3.ª classe, idem a 800 rs. idem.		....	3:504$000	10:512$000		
	OFFICINAS.						
	1.ª Ordem.						
	3 Fundidores, jornal e gratificação.		....	4:050$000			
	2.ª Ordem.						
	90 Carpinteiros, jornal e gratificação........................		36:390$000				
	26 Carapinas, idem..............	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.	10:290$000				
204	25 Calafates, idem		9:720$000				
	30 Ferreiros e serralheiros, idem..		12:000$000	68:400$000			
	3.ª Ordem.						
	10 Apparelho e velame, jornal e gratificação		4:140$000				
	20 Serventes, idem................		6:000$000	10:140$000	82:590$000	113:561$375	
252	**MATO GROSSO.**						
	Inspecção.						
1	Inspector, Capitão de Fragata:						
	Maiorias dobradas a 120$		1:440$000				
	Comedorias a 2$ em 365 dias........		730$000				
	Soldo de dous criados a 10$000.......		240$000				
	Tres rações a 400 rs. em 365 dias...		438$000				
	Stearinas a 1 ½ vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		60$225	2:908$225			
1	Ajudante, (1.º Tenente):						
	Maiorias dobradas a 60$000...........		720$000				
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias...		146$000				
	Soldo de um criado a 7$000....... ..		84$000				
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias..	Dec. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	292$000				
	Stearinas a ⅔ de vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		26$766	1:268$766			
	Secretaria.						
1	Secretario .... Ordenado....		1:000$000				
	Gratificação..		400$000	1:400$000			
	Direcções.						
1	Director das construcções navaes: Gratificação..		....	2:400$000			
1	Dito dos Dourados (1.º Tenente):						
	Maiorias dobradas a 60$000............		720$000				
	Comedorias a 1$200 em 365 dias...		438$000				
	Soldo de dous criados a 10$000.....	Av. de 11 de Agosto de 1862.	240$000				
	Tres rações a 400 réis em 365 dias............................		438$000				
	Stearinas a 1 ½ vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		60$225	1:896$225			
				9:873$216		1.408:781$445	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 — 73.				Votada para 1871—72.
	Transporte...	....	....	9:873$216	....	1.408:781$445	
	Diversos empregados.						
1	Capellão (servindo de professor de 1.as letras) .... Ordenado....	Dec. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	400$000				
	Gratificação..		400$000	800$000			
1	Machinista .... Gratificação..		....	2:400$000			
1	Porteiro do Arsenal.. Ordenado....		300$000				
	Gratificação..		200$000	500$000	13:573$216		
	OFFICINAS.						
	1.ª Ordem.						
	20 Modeladores, caldeireiros de cobre e de ferro, ferreiros e limadores						
	2.ª Ordem.						
90	23 Carpinteiros de machado.......	Idem.............	....	....	55:374$000		
	5 Carapinas.....................						
	10 Calafates.....................						
	3.ª Ordem.						
	5 Tanoeiros.....................						
	8 Apparelho e velame............						
	3 Pedreiros.....................						
	16 Serventes.....................					68:947$216	
93							
	Diversas despezas.						
	CORTE.						
	Munições de boca para 296 praças....	....	43:210$000				
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabrico de navios e de embarcações miudas.....	....	160:000$000				
	Machinas, ferramentas e o material necessario para o concerto das machinas e caldeiras dos vapores e outros artigos precisos ás officinas.	....	100:000$000				
	Combustivel.....................	....	70:500$000				
	Fardamento para as Companhias de Aprendizes Artifices e Artifices Militares..................	....	40:000$000				
	Lavagem de roupa da Companhia de Aprendizes.....................	....	3:000$000				
	Armamento, equipamento e instrumentos de musica, inclusive concertos.....................	....	5:000$000				
	Livros e utensis para o Arsenal e mais despezas.....................	....	12:000$000				
	Para occorrer ao pagamento da taxa á companhia—City Improvements, pelo esgoto das materias fecaes, concertos, etc..................	....	120$000				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente para a Secretaria da Inspecção, Directorias e mais estabelecimentos subordinados á mesma estação, inclusive 700$ para asseio da casa e outras despezas miudas..	....	7:200$000	411:036$000			
				411:036$000	....	1.477:728$661	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.				Votada para 1871—72.
	Transporte...	....	....	411:036$000	....	1.477:728$661	
	BAHIA.						
	Munições de boca para 102 praças ...	....	14:892$000				
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....	....	40:000$000				
	Machinas, ferramentas e outros artigos necessarios ás officinas, inclusive concertos	....	15:000$000				
	Combustivel....................	....	5:000$000				
	Fardamento para a Companhia de Aprendizes Artifices............	....	5:000$000				
	Armamento e equipamento	....	1:500$000				
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias	....	6:000$000				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	....	2:000$000	89:392$000			
	PERNAMBUCO.						
	Munições de boca para 45 praças.....	....	6:570$000				
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....	....	40:000$000				
	Machinas, ferramentas e outros artigos necessarios ás officinas, inclusive concertos................	....	10:000$000				
	Combustivel......................	... .	5:000$000				
	Fardamento para a Companhia de Aprendizes Artifices.............	....	5:000$000				
	Armamento e equipamento	....	1:500$000				
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias...................	....	6:000$000				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	....	2:000$000	76:070$000			
	PARA'.						
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....	....	30:000$000				
	Ferramenta e o material preciso para o concerto de navios e outros artigos necessarios ás officinas.......	....	10:000$000				
	Combustivel......................	....	4:000$000				
	Luzes para o Arsenal................	....	2:500$000				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	....	1:000$000	47:500$000			
	MATO GROSSO.						
	Material de construcção naval, inclusive concertos de navios e de embarcações miudas..............	....	30:000$000				
	Ferramenta e o material necessario para o concerto de machinas e outros artigos precisos ás officinas....	....	10:000$000				
	Combustivel	....	4:000$000				
	Luzes para o Arsenal................	....	2:000$000				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	....	1:000$000	47:000$000	....	670:998$000	
						2.148:726$661	2.142:578$577

Observação.

A differença de 6:148$084, que de mais se pede, resulta de maiores vencimentos ao Inspector do Arsenal de Pernambuco e ao Engenheiro empregado nas obras da Provincia da Bahia, em relação ás suas patentes, de se ter comprehendido mais 2 Patrões ao serviço do Arsenal daquella Provincia, nos termos do aviso de 22 de Fevereiro de 1871, etc., attendendo á reducção de um dia no calculo de vencimentos diarios.

TABELLA N. 13.

Capitanias de Portos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.		Votada para 1871—72.
	RIO DE JANEIRO.				
1	Capitão do Porto (Chefe de Divisão):	Decretos de 12 de Maio de 1846 e 24 de Agosto de 1850, Leis de 15 de Junho de 1850 e 26 de Setembro de 1857, Avisos de 24 de Agosto de 1850, 19 de Fevereiro de 1855 e 24 de Novembro de 1858.			
	Maiorias a 120$000 por mez................		1:440$000		
	Comedorias a 3$200 em 365 dias............		1:168$000		
	Soldo de dous criados a 10$000 por mez.....		240$000		
	Tres rações a 400 rs. em 365 dias..........		438$000		
	Stearinas a tres velas a 660 rs. a libra de seis velas................................		120$450	3:406$450	
1	Ajudante (1.º Tenente):				
	Maiorias a 15$ por mez....................		180$000		
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias..........		146$000		
	Soldo de um criado a 7$ por mez...........		84$000		
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.........		292$000		
	Stearinas a 2/3 de vela por dia, em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis velas...........		26$766	728$766	
1	Secretario, gratificação por anno...........		....	300$000	
2	Empregados nas diligencias:				
	Diaria a 640 rs. em 365 dias...		467$200		
	Gratificação a 360 rs. idem....		262$800	730$000	
1	Patrão, jornal a 1$600 em 365 dias.........	Avisos de 5 de Setembro, 15 de Outubro de 1857, 10 de Março de 1859 e 16 de Setembro de 1865.	584$000		
	Gratificação a 300 rs. idem....		109$500	693$500	
6	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1$600 idem..................................		3:504$000		
6	Ditos de 2.ª dita, idem a 1$400 idem.......		3:504$000	6:570$000	
	Soccorro Naval.				
1	Mestre de 2.ª classe, gratificação.........	....	240$000		
1	Machinista de 1.ª dita, dita..............	....	1:320$000		
1	Dito de 3.ª dita, dita.....................	....	1:080$000		
3	Foguistas, dita a 48$.....................	....	1:728$000		
2	Carvoeiros, dita a 24$....................	....	576$000		
1	Marinheiro de classe superior, soldo a 20$.	....	240$000		
4	1.ºs Marinheiros, dito a 18$..............	....	864$000		
4	2.ºs Ditos, dito a 14$....................	....	720$000	6:768$000	
	Lancha.				
1	Mestre, gratificação a 12$................	Aviso de 9 de Maio de 1863..	144$000		
2	Patrões, soldo a 18$......................	....	432$000		
26	Remadores, dito a 14$....................	....	4:368$000	4:944$000	
	Delegacia de S. João da Barra.				
1	Delegado do Capitão do Porto da Côrte (1.º Tenente reformado):	Aviso de 24 de Novembro de 1864.			
	Maiorias a 15$ por mez....................		180$000		
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias..........		146$000		
	Soldo de um criado a 7$ por mez...........		84$000		
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.........		292$000		
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas....................		26$766	728$766	
1	Patrão a 1$ em 365 dias..................	Aviso de 17 de Fevereiro de 1848.	....	365$000	
1	Escrevente, gratificação a 18$ por mez....		....	216$000	
1	Fiel, dita a 25$ idem.....................		....	300$000	
6	Remadores a 800 rs. em 365 dias..........		....	1:752$000	
				27:502$482	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–73.			Votada para 1871–72.
	Transporte........	....	....	27:502$482		
	Praticagem da Barra.					
1	Patrão-mór, gratificação a 70$ por mez....	....	840$000			
1	Ajudante do dito, dita a 60$ idem...........	....	720$000			
1	Atalaiador, dita a 30$ idem.................	....	360$000			
12	Remadores, dita a 30$ idem..................	....	4:320$000			
1	Escrevente, dita a 15$ idem.................	....	180$000	6:420$000		
90				33:922$482		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Aviso de 16 de Março de 1871.	500$000			
	Idem idem da Delegacia de S. João da Barra.		40$000			
	Consignação para o asseio da casa da Capitania da Côrte e outras despezas miudas, inclusive o salario de um servente a 1$ em 300 dias................................		500$000			
	Carvão de pedra, azeite doce, graixa e mais objectos para o custeio do vapor e machina que estiver ao serviço da Capitania.	....	4:000$000			
	Rações a 45 praças do vapor e lancha de soccorro a 400 rs. em 365 dias, inclusive lenha................................	....	6:570$000			
	Aluguel da casa que serve de quartel aos remadores da Delegacia de Campos.......	Aviso de 16 de Abril de 1849.	180$000	11:790$000	45:712$482	
	BAHIA.					
1	Capitão do Porto (Chefe de Divisão reformado):	Decreto de 19 de Maio de 1846 e Aviso de 17 de Abril de 1858.				
	Maiorias a 120$ por mez................		1:440$000			
	Comedorias a 1$200 em 365 dias...........		438$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.......		240$000			
	Tres rações a 400 rs. em 365 dias..........		438$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis velas..................		40$150	2:596$150		
1	Ajudante (1.º Tenente):	Aviso de 7 de Abril de 1854				
	Maiorias a 15$ por mez..................		180$000			
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias..........		146$000			
	Soldo de um criado a 7$ por mez...........		84$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.........		292$000			
	Stearinas a ⅔ de vela em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis velas..................		26$766	728$766		
1	Secretario, ordenado.........................	Dec. de 19 de Maio de 1846..	....	400$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$000 em 365 dias..................................	Aviso de 11 de Março de 1871.	....	365$000		
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão do escaler da Capitania, a 42$ por mez................................	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	504$000			
6	Remadores a 30$ idem.........................		2:160$000			
1	Patrão da lancha a 42$ idem..................		504$000			
10	Remadores a 30$ idem.........................		3:600$000	6:768$000		
22				10:857$916		
	Diversas despezas.					
	Custeio e concerto do escaler e lancha do soccorro, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania..........	....	800$000			
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 16 de Março de 1871.	160$000	960$000	11:817$916	
					57:530$398	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
	Transporte..	....	....	....	57:530$398	
	PERNAMBUCO.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez....................	Dec. de 19 de Maio de 1846, e Av. de 11 de Março de 1871.	720$000			
	Comedorias a 800 rs. em 365 dias.........		292$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez........		162$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias..........		292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas....................		40$150	1:464$150		
1	Ajudante (1.º Tenente):					
	Maiorias a 15$ por mez....................	Av. de 7 de Abril de 1854.	180$000			
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias		146$000			
	Soldo de um criado a 7$ por mez...........		84$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias..........		292$000			
	Stearinas a ²/₃ de vela idem idem a 660 rs. a libra de seis velas....................		26$766	728$766		
1	Secretario .... Ordenado.	Dec. de 19 de Maio de 1846...	....	400$000		
2	Empregados nas diligencias a 1$ rs. em 365 dias..................................	Aviso de 11 de Março de 1871.	....	730$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão do escaler a 42$ por mez...........	....	504$000			
5	Remadores a 30$ idem......................	....	1:800$000			
1	Patrão da lancha a 42$ idem..............	....	504$000			
10	Remadores a 30$ idem......................	....	3:600$000	6:408$000		
22				9:730$916		
	Diversas despezas.					
	Custeio e concerto do escaler e lancha, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania.........................	....	800$000			
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 16 de Março de 1871.	160$000	960$000	10:690$916	
	PARÁ.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):					
	Maiorias a 70$ por mez....................	Lei n.º 1523 de 28 de Set. de 1867.	840$000			
	Comedorias a 1$ em 365 dias...............		365$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez........		240$000			
	Tres rações a 400 rs. em 365 dias..........		438$000			
	Stearinas a uma vela por idem a 660 rs. a libra de seis velas		40$150	1:923$150		
1	Ajudante (Capitão Tenente):					
	Maiorias a 25$ por mez....................	Av. de 7 de Abril de 1854.	300$000			
	Comedorias a 600 rs. em 365 dias..........		219$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez..........		120$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias..........		292$000			
	Stearinas a uma vela por dia a 660 rs. a libra de seis velas....................		40$150	971$150		
1	Secretario .... Ordenado.	Dec. de 19 de Maio de 1846 e Avs. de 8 de Jan.º de 1870 e 11 de Março de 1871.	....	300$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$ por dia em 365 dias..................................		....	365$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão do escaler da Capitania a 42$ por mez.	Aviso de 6 de Fevereiro de 1861.	504$000			
6	Remadores idem a 30$ idem.................		2:160$000	2:664$000		
11				6:223$300	68:231$314	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
11	Transporte..	....	....	6:223$300	68:221$314	
	Praticagem da barra.					
1	Pratico-mór, gratificação..................	....	600$000			
1	Ajudante do dito, idem.....................	....	240$000			
9	Patrões, a 120$ por anno...................	....	1:080$000			
4	Praticantes, a 60$ idem....................	....	240$000	2:160$000		
	Praticagem do interior.					
3	Praticantes a 96$ por anno.................	....	288$000			
	Comedorias aos ditos a 400 rs. em 365 dias....................................	....	438$000	720$000		
29				9:103$300		
	Diversas despezas.					
	Rações a 5 praças a 400 rs. em 365 dias....	Av. de 6 de Fev. de 1871....	730$000			
	Custeio e concerto de embarcações, objectos navaes e outros necessarios para o serviço da Capitania e Praticagem..............	Av. de 16 de Março de 1871.	2:000$000			
	Papel, pennas e mais objectos de expediente................................		200$000	2:930$000	12:033$300	
	RIO GRANDE DO SUL.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez.....................	Dec. de 19 de Maio de 1846.	720$000			
	Comedorias a 800 rs. em 365 dias...........		292$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez...........		120$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias..........		292$000			
	Stearinas a uma vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas............		40$150	1:464$150		
1	Secretario, ordenado por anno..............	Dec. de 11 de Jan. de 1834 e Av. de 11 de Março de 1871.	....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$ em 365 dias.......................................		....	365$000		
1	Patrão-mór, ordenado por anno..............		....	300$000		
	Delegacia em Porto Alegre.					
1	Delegado do Capitão do Porto (Capitão Tenente):					
	Maiorias a 25$ por mez.....................	Av. de 7 de Abril de 1854.	300$000			
	Comedorias a 600 rs. em 365 dias...........		219$000			
	Soldo de um criado a 7$ por mez............		120$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias..........		292$000			
	Stearinas a uma vela por dia a 660 rs. a libra de seis velas..............................		40$150	971$150		
1	Amanuense, gratificação por anno...........	Avs. de 9 de Junho de 1847, 2 de Setembro e 9 de Julho de 1865.	....	300$000		
1	Patrão do escaler a 40$ por mez............		480$000			
6	Remadores a 36$ idem.......................		2:592$000	3:072$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão do escaler da Capitania a 40$ por mez.	Ditos avisos.	480$000			
6	Remadores a 36$ idem.......................		2:592$000			
1	Patrão da lancha a 40$ idem................		480$000			
12	Remadores a 36$ idem.......................		5:184$000	8:736$000		
33				15:608$300	80:254$614	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–73.			Votada para 1871–72.
	Transporte...........	....	....	15:608$300	80:254$614	
	Praticagem da barra.					
1	Administrador (Capitão de Fragata), gratificação a 180$ por mez..................		2:160$000			
1	Escrivão, dita a 80$ idem		960$000			
3	1.os Praticos, dita a 130$ idem		4:680$000			
3	2.os Ditos, dita a 90$ idem	Aviso e Regulamento de 16 de Novembro de 1857 e 15 de Janeiro de 1862.	3:240$000			
4	3.os Ditos, dita a 60$ idem		2:880$000			
2	Vigias, dita a 50$ idem...................		1:200$000			
1	Carpinteiro, dita a 60$ idem..............		720$000			
30	1.os Marinheiros, dita a 45$ idem.........		16:200$000			
6	2.os Ditos, dita a 35$ idem		2:520$000			
4	Patrões, dita a 60$ idem		2:880$000	37:440$000		
88				53:048$300		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente..............................	Av. de 16 de Março de 1871.	300$000			
	Idem para a Delegacia em Porto Alegre ..		200$000			
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros necessarios para o serviço da Capitania e Delegacia........	....	3:500$000			
	Idem, idem da praticagem da Barra.......	....	5:000$000	9:000$000	62:048$300	
	SANTA CATHARINA.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):					
	Maiorias a 70$ por mez....................		840$000			
	Comedorias a 1$ em 365 dias		365$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez......	Dec. de 19 de Maio de 1846.	240$000			
	Tres rações a 400 réis em 365 dias........		438$000			
	Stearinas a uma vela por dia em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas		40$150	1:923$150		
1	Secretario, ordenado por anno............		....	400$000		
1	Empregado nas diligencias, a 1$ réis em 365 dias..................................	Av. de 11 de Março de 1871.	....	365$000		
1	Patrão-mór, ordenado por anno...........	Dec. de 11 de Jan. de 1834..	....	260$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão do escaler a 36$ por mez...........		432$000			
4	Remadores a 30$ idem	Av. de 13 de Dezembro de 1859.	1:440$000			
1	Patrão da lancha a 36$ idem...............		432$000			
6	Remadores a 30$ idem.....................		2:160$000	4:464$000		
	Barra da Laguna.					
1	Pratico a 30$ por mez.....................	Avisos de 22 de Fev. de 1844, 13 de Dez. de 1859 e 13 de Junho de 1862.	360$000			
6	Remadores a 30$ idem.....................		2:160$000	2:520$000		
23				9:932$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e outros objectos de expediente..................................	Av. de 16 de Março de 1871 ..	160$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania.	....	660$000			
	Custeio e concerto das embarcações empregadas no serviço da Capitania, objectos navaes e outros	....	1:400$000	2:220$000	12:452$150	
					154:455$064	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–73.			Votada para 1871–72.
	Transporte............	....	....	....	154:455$064	
	S. PAULO.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):					
	Maiorias a 70$ por mez..................	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Set. de 1857.	840$000			
	Comedorias a 1$ em 365 dias..............	″	365$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.......	″	240$000			
	Tres rações a 400 réis em 365 dias........	″	438$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas..............	″	40$150	1:923$150		
1	Secretario, ordenado por anno............	″	....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$ réis em 365 dias..........................	Av. de 11 de Março de 1871..	....	365$000		
1	Patrão-mór, ordenado por anno...........	Dec. de 11 de Jan. de 1834...	....	400$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez.....................	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.................	360$000			
6	Remadores a 25$ idem....................	....	1:800$000	2:160$000		
11				5:248$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Av. de 16 de Março de 1871.	120$000			
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros..............................	....	600$000	720$000	5:968$150	
	PARANÁ.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez..................	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e 1.º de Outubro de 1853.	720$000			
	Comedorias a 800 réis em 365 dias........	″	292$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.........	″	120$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.......	″	292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas..............	″	40$150	1:464$150		
1	Secretario, ordenado.....................	″	....	400$000		
1	Encarregado dos objectos e do asseio da Capitania:					
	Soldo a 10$ por mez......................	Aviso de 29 de Março de 1854.	120$000			
	Rações a 400 réis........................	″	146$000	266$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$ réis em 365 dias..........................	Av. de 11 de Março de 1871.	....	365$000		
1	Pratico-mór da barra, gratificação........	Aviso de 26 de Out. de 1867.	....	600$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão da lancha a 30$ por mez...........	....	360$000			
6	Remadores a 25$ idem....................	....	1:800$000	2:160$000		
12				5:255$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente..........................	Av. de 16 de Março de 1871.	160$000			
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros..............................	....	1:000$000	1:160$000	6:415$150	
					166:838$364	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871 — 72.
	Transporte......	....	....	....	166:838$364	
	ESPIRITO SANTO.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata:					
	Maiorias a 60$ por mez...........	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e 12 de Jan. de 1856.	720$000			
	Comedorias a 800 réis em 365 dias.......		292$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.........		120$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.......		292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias....... a 660 réis a libra de seis velas..........		40$150	1:464$150		
1	Secretario, ordenado por anno...........		....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$000 em 365 dias...........................	Av. de 11 de Março de 1871..	....	365$000		
1	Patrão-mór da barra da cidade. Ordenado...	Decr. de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 19 de Agosto de 1849.	260$000			
	Gratificação.		240$000	500$000		
1	Sota-patrão-mór da barra do Rio Doce.................... Ordenado...	Regul. de 22 de Janeiro de 1834 e Instrucções de 20 de Março de 1863.	200$000			
	Gratificação.		300$000	500$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão do escaler a 30$ por mez..........	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360$000			
6	Remadores a 25$ idem...................		1:800$000			
1	Patrão da lancha a 30$ idem....		360$000			
8	Remadores a 25$ idem..................		2:400$000	4:920$000		
21				8:149$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Av. de 16 de Março de 1871.	100$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania..............................	....	240$000			
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros.	... .	600$000	940$000	9:089$150	
	ALAGOAS.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez..................	Decretos de 19 de Maio de 1846 e de 3 de Outubro de 1847.	720$000			
	Comedorias a 800 réis em 365 dias.........		292$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.........		120$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias....... .		292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias, a 660 réis a libra de seis velas..................		40$150	1:464$150		
1	Secretario, ordenado.....................		....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$000 em 365 dias	Av. de 11 de Março de 1871..	....	365$000		
1	Patrão-mór, ordenado......	Decreto de 11 de Jan. de 1834.	....	360$000		
1	Mestre constructor encarregado das madeiras, a 2$600 em 365 dias................	Avisos de 28 de Junho de 1825 e 7 de Setembro de 1839..	....	949$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez.....................	Aviso de 13 de Outubro de 1859.	360$000			
10	Remadores a 25$ idem....................		3:000$000	3:360$000		
16				6:898$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	....	180$000			
	Custeio e concerto de embarcações, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania	Av. de 16 de Março de 1871..	1:000$000	1:180$000	8:078$150	
					184:005$664	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
	Transporte...	....	....	....	184:005$664	
	SERGIPE.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 18 de Dezembro de 1854.				
	Maiorias a 60$ por mez..................		720$000			
	Comedorias a 800 réis em 365 dias........		292$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.........		120$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.........		292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas..............		40$150	1:464$150		
1	Secretario, ordenado......................		....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$000 em 365 dias................................	Av. de 11 de Março de 1871.	....	365$000		
1	Patrão-mór (2.° Pratico) a 50$ por mez....	Avs. de 27 de Agosto e 10 de Novembro de 1870.......	....	600$000		
	Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez.......................	Decreto de 16 de Agosto de 1858 e Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360$000			
6	Remadores a 25$ idem		1:800$000			
1	Escrevente, gratificação a 50$ idem........		600$000	2:760$000		
	Addidos.					
1	1.° Marinheiro a 30$ idem................	Avs. de 27 de Agosto e 10 de Novembro de 1870 ...	360$000			
2	2.°s Ditos a 20$ idem......................		480$000	840$000		
	Barra da Cotinguiba.					
2	Atalaiadores a 40$ por mez...............	Aviso de 12 de Agosto de 1858.	....	960$000		
	Atalaia fluctuante do Rio Real.					
1	Patrão a 35$ idem.....		420$000			
4	2.°s Marinheiros a 20$ idem...............		960$000	1:380$000		
	Barra do Rio Real.					
1	2.° Pratico a 50$ por mez.......		600$000			
1	Patrão da catraia a 35$ idem..............		420$000			
1	1.° Marinheiro a 30$ idem.................		360$000			
4	2.°s Ditos a 20$ idem.....................		960$000	2:340$000		
29				11:109$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Av. de 16 de Março de 1871 .	160$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania.	....	360$000			
	Custeio e concerto das embarcações inclusive dous cuters, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania..................	....	2:000$000	2:520$000	13:629$150	
	MARANHÃO.					
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):	Decreto de 19 de Maio de 1846.				
	Maiorias a 70$ por mez..................		840$000			
	Comedorias a 1$ em 365 dias...............		365$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez.......		240$000			
	Tres rações a 400 réis em 365 dias.........		438$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas..............		40$150	1:923$150		
1				1:923$150	197:634$814	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–73.			Votada para 1871–72.
1	Transporte....			1:923$150	197:634$814	
1	Ajudante (1.º Tenente):					
	Maiorias a 15$ por mez...	Aviso de 7 de Abril de 1854	180$000			
	Comedorias a 400 rèis em 365 dias		146$000			
	Soldo de um criado a 7$ por mez		84$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias		292$000			
	Stearinas a $^{2}/_{3}$ de vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas		26$766	728$766		
1	Secretario, ordenado			400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$000 em 365 dias	Av. de 11 de Março de 1871		365$000		
1	Patrão-mór, ordenado por anno	Dec. de 11 de Jan. de 1834		600$000		
1	Pratico-mór, gratificação a 30$ por mez	Reg. de 22 de Set. de 1852		360$000		
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
2	Patrões a 30$ por mez	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	720$000			
14	Remadores a 25$ idem		4:200$000	4:920$000		
22				9:296$916		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 11 de Março de 1871.	200$000			
	Custeio e concertos das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania		1:500$000	1:700$000	10:996$916	
	PIAUHY.					
1	Capitão do porto (Capitão de Mar e Guerra):					
	Maiorias a 70$ por mez	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 10 de Fev. de 1855.	840$000			
	Comedorias a 1$ em 365 dias		365$000			
	Soldo de dous criados a 10$ por mez		240$000			
	Tres rações a 400 réis em 365 dias		438$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas		40$150	1:923$150		
1	Secretario, ordenado por anno			400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$000 em 365 dias	Av. de 11 de Março de 1871.		365$000		
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360$000			
8	Remadores a 25$ idem		2:400$000	2:760$000		
12				5:448$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 16 de Março de 1871.	160$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania		240$000			
	Concerto e custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania		500$000	900$000	6:348$150	
					214:985$880	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
	Transporte...	....	....	....	214:985$880	
	CEARÁ.					
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez................	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.	720$000			
	Comedorias a 800 réis em 365 dias..........		292$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez........		120$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias........		292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas..................		40$150	1:464$150		
1	Secretario, ordenado por anno............		....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$000 em 365 dias..................................	Av. de 11 de Março de 1871.	....	365$000		
1	Patrão-mór, ordenado por anno............	Decreto de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 22 de Novembro de 1859......	....	320$000		
1	Pratico-mór, idem........................		....	240$000		
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão da lancha a 30$ por mez...........	Aviso de 13 de Dez. de 1859	360$000			
19	Remadores a 25$ idem....................		3:000$000	3:360$000		
1	Guarda vigia do porto do Aracaty a 10$ idem	....	120$000			
1	Dito dito do porto do Acaracú a 10$ idem..	....	120$000	240$000		
18						
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 16 de Março de 1871..	200$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania.	....	600$000			
	Concerto e custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania..............................	....	600$000	1:400$000	7:789$150	
	RIO GRANDE DO NORTE.					
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata):					
	Maiorias a 60$ por mez..................	Decretos de 19 de Maio de 1846, 11 de Julho de 1857, e Aviso de 18 de Janeiro de 1870.	720$000			
	Comedorias a 800 réis em 365 dias..........		292$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.........		120$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.........		292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas..................		40$150	1:464$150		
1	Secretario, ordenado por anno............		....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$ em 365 dias..................................	Aviso de 11 de Março de 1871.	....	365$000		
1	Patrão-mór da barra da capital, ordenado por anno..............................	Decreto de 11 de Janeiro de 1834, Avisos de 21 de Julho de 1862, 26 de Maio de 1863, 24 de Agosto de 1863.	120$000			
	Gratificação idem.		480$000	600$000		
1	Pratico da barra de Macáo, gratificação idem..................................		....	120$000		
1	Dito da barra do Mossoró, gratificação idem		....	240$000		
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez......................	....	360$000			
8	Remadores a 25$ idem....................	....	2:400$000	2:760$000		
15				5:919$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 16 de Março de 1871.	160$000			
	Aluguel da casa onde funcciona a Capitania.	....	600$000			
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania..............................	....	600$000	1:360$000	7:309$150	
					230:084$180	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
	Transporte....	....	....	....	230:084$180	
	PARAHYBA.					
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata):	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.				
	Maiorias a 60$ por mez..................		720$000			
	Comedorias a 800 réis em 365 dias.........		292$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.........		120$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias........		292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.................		40$150	1:464$150		
1	Secretario, ordenado por anno............		....	400$000		
1	Empregado nas diligencias a 1$ réis em 365 dias..............................	Av. de 11 de Março de 1871.	....	365$000		
1	Patrão-mór da barra........ Ord. por anno	Dec. de 11 de Jan. de 1834 e Av. de 15 de Nov. de 1857.	80$000			
	Grat. idem.		240$000	320$000		
	Soccorro e mais serviço da capitania.					
1	Patrão a 30$ por mez..................	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360$000			
8	Remadores a 25$ idem..................		2:400$000	2:760$000		
13				5:309$150		
	Diversas despezas.					
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Aviso de 16 de Março de 1871.	200$000			
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania, bem como limpeza do ancoradouro e assseio do porto......................	....	1:420$000	1:620$000	6:929$150	
					237:013$330	232:193$140

Observação.

A differença para mais de 4:820$190, procede de se ter consignado maior quantia para o expediente e asseio da casa da Capitania do porto da Côrte, em virtude do Aviso de 16 de Março de 1871, dos vencimentos do ajudante do Capitão do porto da provincia do Pará em relação á sua patente, dos vencimentos de 1 patrão e 6 remadores para o escaler do Capitão do porto da mesma provincia, em virtude do Aviso de 6 de Fevereiro dito, e de 2 remadores para o da Capitania do Rio Grande do Norte nos termos do Aviso de 18 de Março dito, attendido ao que de menos se pede em relação á praticagem de Vaza-Barris, na provincia de Sergipe, mandada extinguir por Aviso de 27 de Agosto de 1870, e a vencimentos diarios, visto ter-se calculado para 365 dias, além de outras alterações que se encontram nesta tabella.

§ 14. — FOR

NUMEROS.	NAVIOS. CLASSES.	N.º de cavallos.	Bocas de fogo.	Corpo da Armada. Commandantes. Divisões. Vice-Almirante.	Divisões. Chefes de Esquadra.	Divisões. Chefes de Divisão.	Divisões. Capitães de Mar e Guerra.	Flotilhas. Capitães de Fragata.	Flotilhas. Capitães Tenentes.	Navios. Capitães de Mar e Guerra.	Navios. Capitães de Fragata.	Navios. Capitães Tenentes.	Navios. Primeiros Tenentes.	Ajudantes d'ordens. Capitães Tenentes.	Ajudantes d'ordens. Primeiros Tenentes.	Officiaes. Capitães Tenentes.	Officiaes. Primeiros Tenentes.	Officiaes. Segundos Tenentes.	Officiaes. Guardas Marinhas.	Nautica. Pilotos.	Culto. Capellães.	Corpo de Saude. Cirurgião de Esquadra.	Dito de Divisão.	Primeiros Cirurgiões.	Segundos Cirurgiões.	Pharmaceuticos. — Guardas Marinhas.	Enfermeiros.	Corpo de Fazenda. Officiaes de Fazenda. 1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.	4.ª Classe.	Fieis.	Praticos.	Corpo de Officiaes Marinheiros. Mestres. 1.ª Classe.	Mestres. 2.ª Classe.	Guardiães.	Corpo de Machinistas. Machinistas. 1.ª Classe.	Machinistas. 2.ª Classe.	Machinistas. 3.ª Classe.	Ajudantes. 1.ª Classe.	Ajudantes. 2.ª Classe.	Ajudantes. 3.ª Classe.	Foguistas.	Carvoeiros.
1	Corveta	....	22	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1	2	3	2	..	1	..	..	1	..	1	1	1	..	..	..	1	..	1	..	2	..	..	..	..	..	..	....	....
1	Brigue-Barca	....	12	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1	3	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	....	....
1	Brigue	....	12	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	....	....
1	Brigue-Escuna	....	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	....	....
2	Hiates	....	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	2	2	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	....	....
6			52																																									
1	Fragata	300	6	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	2	4	..	4	2	1	..	..	1	..	1	..	1	..	..	..	1	1	1	..	3	1	1	3	..	..	..	16	8
7	1 Corveta	220	4	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	1	2	1	2	2	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1	..	3	1	1	1	1	..	..	12	8
	2 »	200	34	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	5	8	1	..	1	2	..	..	2	..	2	2	1	1	..	..	2	..	2	..	6	1	4	2	..	..	..	16	8
	1 »	140	4	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	2	2	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	1	..	2	..	..	..	..	8	6
	1 »	130	8	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	2	2	2	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	1	1	..	1	1	..	2	..	..	..	..	8	4
	2 »	120	16	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	1	4	4	4	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2	..	..	2	2	..	4	..	..	..	..	16	8
14	2 Brigues	100	14	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	4	..	..	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	2	2	..	..	2	2	2	2	2	..	..	..	12	8
	4 »	80	18	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	..	..	..	8	..	..	4	..	..	..	2	2	..	..	..	..	2	2	4	..	..	4	4	2	6	2	..	..	..	24	16
	1 »	70	7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	3	2	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	1	1	..	2	..	..	..	..	8	6
	4 »	40	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	..	..	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	4	..	..	4	4	..	4	4	..	..	..	16	8
	1 »	25	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	..	1	1	1	..	..	1	..	..	2	2
	1 »	24	2	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	2	2
	1 »	16	2	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	1	....	1	1	..	..	..	..	2	2
	Encouraçados.																																											
1	Fragata	200	4	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	4	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	1	..	..	..	1	..	1	..	2	1	1	1	1	2	..	16	10
4	1 Corveta	250	11	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	..	1	..	..	1	1	1	..	2	1	1	..	1	1	..	12	6
	1 »	240	8	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	3	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	..	1	..	1	..	2	1	1	2	..	..	..	12	8
	1 »	200	4	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	1	..	..	1	..	..	1	2	1	2	..	..	..	..	12	8
	1 »	130	6	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	3	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	..	1	..	1	..	2	1	1	..	1	1	..	12	6
33																																												
12	Lanchas a vapor	....	12	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	12	....	..	..	12	..	..	..	12	....
			217	..	1	2	..	3	..	5	7	9	13	..	3	14	56	38	17	18	4	..	..	13	13	6	7	4	7	11	12	34	4	10	35	46	14	36	29	5	4	..	218	124
7	2 transportes	300	..																																									
	2 »	250	..																																									
	1 »	240	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	4	..	..	..	20	..	..	7	..	..	..	..	7	..	..	..	..	7	..	7	..	..	7	14	7	7	7	..	7	..	88	42
	1 »	260	..																																									
	1 »	220	..																																									
52				..	1	2	..	3	..	5	7	12	17	..	3	14	76	38	17	25	4	..	..	13	20	6	7	4	7	18	12	41	4	10	42	60	21	43	36	5	11	..	306	166

CLASSIFICAÇÃO

Venci

NUMERO DO PESSOAL. Officiaes e outras classes.	Praças de pret.	NATUREZA DA DESPEZA.	DOS OFFICIAES DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS. MAIORIAS. Dos Officiaes da Armada.	MAIORIAS. Dos Officiaes dos Corpos de Saude e Fazenda.	Soldos dos extranumerarios, maiorias e gratificações a diversos.	Comedorias.	TOTAL.
1.231	3.000	Que se considerão embarcados em 40 navios armados e de transportes, tanto a vela como a vapor e 12 lanchas	182:328$000	13:716$000	627:899$000	119:939$000	943:882$000
		Vencimentos que accrescem em paiz estrangeiro ás guarnições de 7 Corvetas	....	....	33:842$500	48:768$164	82:610$664
			182:328$000	13:716$000	661:741$500	16[illegible]:707$164	1.026:492$664

DIVERSAS DESPEZAS.
- Munições de boca para 4.231 praças
- Ditas navaes, inclusive luzes
- Ditas de guerra
- Combustivel
- Armamento
- Medicamentos
- Fardamento
- Expediente

OBSER

1.° Districto Naval em relação á sua patente, e do augmento de despeza com o numero dos Escreventes dos navios que foi ele-
mentos diarios.

ÇA NAVAL.

ARTISTAS.								DIVERSAS CLASSES.						PRAÇAS DE PRET.																					TOTAES.		
CARPINTEIROS.			CALAFATES.					ESCREVENTES						CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS.								BATALHÃO NAVAL.						MARINHAGEM.								
														OFFICIAES INFERIORES.				MARINHEIROS.				OFFICIAES INFERIORES.						MARINHEIROS.				CRIADOS.				
1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.	1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.	Serralheiros.	Tanoeiros.	De Divisões.	De Navios.	Patrões.	Mestres d'Armas.	Cozinheiros.	Total.	1.os Sargentos.	2.os Sargentos.	Forriéis.	Cabos.	1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.	Grumetes.	1.os Sargentos.	2.os Sargentos.	Cabos.	Pifaros.	Tambores.	Soldados.	Classe Superior	1.os Marinheiros.	2.os Marinheiros.	Grumetes.	2.os Marinheiros.	Grumetes.	Dos Officiaes e outras classes.	Das praças de pret.	Geral.
1	1	..	1	..	..	1	1	1	1	..	1	2	30	1	8	2	4	14	14	15	30	1	1	2	1	1	40	....	....	....	....	3	7	30	144	174
..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	1	16	1	2	1	2	8	15	16	20	....	1	1	....	1	30	....	....	....	....	3	6	16	107	123
..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	1	14	1	2	1	1	9	15	16	20	....	....	1	....	1	30	....	....	....	....	3	6	14	106	120
..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	12	..	2	..	1	6	15	5	20	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	6	12	57	69
..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	2	22	..	..	..	2	10	....	6	32	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	9	22	63	85
1	..	..	1	..	..	1	..	1	1	..	1	1	61	1	2	1	6	30	30	15	30	1	....	1	1	1	50	....	....	....	....	6	5	61	180	241
1	..	..	1	..	..	1	..	1	1	..	1	1	49	1	2	1	4	29	24	14	30	....	1	....	1	1	50	....	....	....	....	4	5	49	167	216
1	1	..	1	1	..	2	..	..	2	..	2	2	80	2	4	5	16	60	60	60	110	1	1	3	2	2	82	....	....	....	....	6	9	80	423	503
..	1	..	..	1	..	1	..	..	1	..	1	1	34	1	2	..	2	15	30	30	30	....	1	....	....	1	30	....	....	....	....	2	3	34	147	181
..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	33	1	2	1	2	15	16	14	20	....	1	1	....	1	32	....	....	....	....	2	3	33	111	144
..	2	..	..	..	..	..	..	..	2	..	2	2	63	2	4	1	4	30	20	16	40	....	2	2	....	....	64	....	....	....	....	5	6	63	195	258
..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	2	50	1	3	..	4	30	11	8	40	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	6	50	107	157
..	..	4	..	..	..	..	..	..	4	..	..	4	98	..	3	1	..	36	19	24	60	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8	12	98	163	261
..	..	1	..	..	1	..	..	..	1	..	1	1	33	..	..	1	2	6	7	8	14	....	....	....	....	....	30	....	....	....	....	2	3	33	73	106
..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	4	68	..	..	..	..	8	12	16	48	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	12	68	100	168
..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	17	..	..	..	2	1	1	2	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	3	17	25	42
..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	15	..	..	..	2	2	....	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	3	15	17	32
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	14	..	..	..	..	1	1	5	15	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	14	25	39
1	..	..	1	..	..	1	..	..	1	..	1	2	52	1	..	2	2	8	18	16	28	....	....	1	1	1	20	....	....	....	....	3	3	52	104	156
1	..	..	1	..	..	1	..	..	1	..	1	1	41	..	2	2	2	7	14	14	24	....	....	1	....	....	18	....	....	....	....	2	3	41	89	130
1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	40	..	1	..	2	8	10	14	25	....	....	1	1	1	18	....	....	....	....	2	3	40	86	126
1	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1	1	39	..	1	..	2	4	7	10	20	....	....	1	1	1	14	....	....	....	....	2	3	39	66	105
1	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1	1	39	..	..	2	2	8	14	14	20	1	....	1	....	....	12	....	....	....	....	2	3	39	79	118
..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	12	..	..	53	..	..	..	12	12	12	24	24	....	....	....	....	....	....	....	12	36	24	4	2	53	162	215
9	10	10	6	4	1	10	1	3	33	12	17	35	973	13	40	20	76	357	365	362	718	4	8	16	8	12	520	....	12	36	24	83	122	973	2.796	3.769
..	6	..	..	..	..	..	..	..	7	..	4	7	258	7	..	..	4	43	35	38	42	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	14	21	258	204	462
9	16	10	6	4	1	10	1	3	40	12	21	42	1.231	20	40	20	80	400	400	400	760	4	8	16	8	12	520	....	12	36	24	97	143	1.231	3.000	4.231

DA DESPEZA.

mentos.

DAS PRAÇAS DE PRET.				TOTAL GERAL.	SOMMA.	
Corpo de Imperiaes Marinheiros.	Batalhão Naval.	Marinhagem.	TOTAL.		Orçada para o Exercicio de 1872—1873.	Votada para o Exercicio de 1871—1872.
299:388$000	43:303$600	35:604$000	378:295$600	1.322:177$600		
22:940$250	3:701$100	3:803$200	30:444$550	113:055$214		
322:328$250	47:004$700	39:407$200	408:740$150	1.435:232$814		
....			617:726$000			
....			150.000$000			
....			50:000$000			
....			200:000$000			
....			50:000$000			
....			15:000$000			
....			50:000$000			
....			10.000$000	1.142:726$000	2.577:955$811	2.572:115$125

LEGISLAÇÃO.

Provisão de 28 de Novembro de 1823 e Decreto de 2 de Abril de 1825.
Lei n.º 148 de 27 de Agosto de 1840.
Idem n.º 534 de 3 de Maio de 1850.
Decreto de 24 de Outubro de 1834.
Idem do 1.º de Dezembro de 1841.
Idem de 5 de Janeiro de 1845.
Idem de 24 de Novembro de 1852.
Idem de 15 de Abril de 1854.
Idem de 25 de Outubro de 1854.
Idem de 30 de Janeiro de 1857.
Idem de 11 de Julho de 1857.
Idem de 30 de Setembro de 1857.
Idem de 20 de Fevereiro de 1858.
Idem de 24 de Novembro de 1860.
Idem de 19 de Dezembro de 1860.
Aviso de 24 de Outubro de 1833.
Idem de 4 de Fevereiro de 1848.
Idem de 30 de Outubro de 1854.
Idem de 3? de Março de 1855.
Idem de 12 de Fevereiro de 1858.
Idem de 5 de Dezembro de 1861.
Idem de 24 de Fevereiro de 1869, e outras disposições.

VAÇÃO.

A differença para mais de 5:813$389, provém de se ter comprehendido maiores vencimentos ao Commandante da Divisão do

TABELLA N. 15.

Navios desarmados.

NUMERO DO PESSOAL.		NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA. Vencimentos.						Orçada para o exercicio de 1872—73.	Votada para o exercicio de 1871—72.
				Officiaes da Armada e classes annexas.				Praças de pret.			
Officiaes da Armada e Classes annexas.	Praças de pret.			Maiorias.	Soldo dos extranumerarios, artistas e outros, e gratificação a diversos.	Comedorias.	TOTAL.	Soldo dos foguistas, marinheiros e grumetes.	TOTAL GERAL.		
17	45	Que se consideram embarcados em 2 Fragatas, 2 Corvetas, 1 Vapor e 1 Brigue, ao todo 6 navios desarmados	Decretos de 16 e 20 de Dez. de 1793, de 25 de Março de 1825, 1.º de Dez de 1841, 11 de Julho de 1867, 9 de Abril de 1853, 4045 de 19 de Dezembro de 1867, e Aviso de 28 de Janeiro de 1846.	840$000	8:837$000	1:022$000	10:699$000	7:524$000	18:223$000		
		Diversas despezas.									
		Munições de boca para 62 praças						9:052$000			
		Ditas navaes, inclusive luzes						6:000$000			
		Expediente	Aviso de 16 de Março de 1871.					1:000$000			
		Combustivel						3:500$000	19:552$000	37:775$000	37:802$600

OBSERVAÇÃO.

A differença para menos de 27$600 provém de se ter calculado os vencimentos diarios na razão de 365 dias.

TABELLA N. 16.

Hospitaes.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.		Legislação.	Orçada para 1872—73.		Votada para 1871—72
	HOSPITAL DA CORTE.					
1	Director (Chefe de Esquadra reformado): Gratificação			2:000$000		
2	Cirurgiões de Divisão (Capitães Tenentes):					
	Maiorias a 50$ por mez	1:200$000				
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias	438$000				
	Gratificação a 114$ por mez	2:736$000		4:374$000		
2	Segundos Cirurgiões (2.os Tenentes):					
	Maiorias a 25$ por mez	600$000				
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias	292$000				
	Gratificação a 106$ por mez	2:544$000		3:436$000		
1	Almoxarife: Ordenado	1:000$000				
	Gratificação	600$000		1:600$000		
1	Capellão: Gratificação			1:200$000		
2	Escripturarios: Ordenado a 600$	1:200$0000				
	Gratificação a 200$	400$000		1:600$000		
1	Fiel do Almoxarife: Gratificação			600$000		
1	Primeiro Pharmaceutico (2.º Tenente):					
	Maiorias a 25$ por mez	300$000	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e 30 de Setembro de 1857, Avisos de 27 de Julho de 1858, e 15 e 20 de Julho de 1865.			
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias	146$000				
	Gratificação a 104$ por mez	1:248$000		1:694$000		
1	Segundo Pharmaceutico (Guarda Marinha):					
	Maiorias a 11$ por mez	132$000				
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias	146$000				
	Gratificação a 51$ por mez	612$000		890$000		
4	Alumnos pensionistas de medicina e cirurgia: Gratificação a 36$ por mez			1:728$000		
2	Ditos de Pharmacia: Grat. a 36$ por mez			864$000		
1	Comprador: Gratificação			600$000		
1	Enfermeiro-mór: Gratificação			800$000		
1	Ajudante do dito: Gratificação			600$000		
8	Primeiros Enfermeiros: Gratificação a 500$ cada um			4:000$000		
8	Segundos ditos: Gratificação a 400$ cada um			3:200$000		
6	Enfermeiros supranumerarios: Gratificação a 300$ cada um			1:800$000		
1	Porteiro: Gratificação	400$000				
	Dita	48$000		448$000		
1	Cozinheiro: Gratificação a 40$ por mez			480$000		
30	Serventes: Diaria a 800 rs. a cada um em 365 dias			8:760$000		
	ESCALER AO SERVIÇO DO HOSPITAL.					
5	Remadores de 3.ª classe: Jornal a 1$000 em 365 dias		Aviso de 24 de Dezembro de 1864.	1:825$000	42:499$000	
	Diversas despezas.					
	Objectos de expediente		Aviso de 16 de Março de 1871.	600$000		
	Dietas para os doentes, medicamentos, sanguesugas, utensis para o Hospital e varias, rações aos empregados e serventes, luzes para o estabelecimento, instrumentos cirurgicos, concerto de colchões, etc., roupa para os doentes, lavagem da mesma e despezas miudas feitas pelo comprador, inclusive impressão de mappas, altas, etc.		Decreto de 20 de Fevereiro de 1858 e Aviso de 16 de Março de 1871.	100:000$000	100:600$000	
					143:099$000	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.		Votada para 1871—72.
	Transporte.......	....	....	143:099$000	
	HOSPITAL DA PROVINCIA DA BAHIA.	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858 e Aviso de 16 de Março de 1871.			
1	Primeiro Cirurgião (1.º Tenente): Maiorias a 30$ por mez....... 360$000 Comedorias a 400 réis em 365 dias.................. 146$000 Gratificação de 108$ por mez... 1:296$000		1:802$000		
1	Primeiro Pharmaceutico (2.º Tenente): Maiorias a 25$ por mez....... 300$000 Comedorias a 400 réis em 365 dias..................... 146$000 Gratificação a 104$ por mez... 1:248$000		1:694$000		
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação........		400$000		
3	Segundos ditos: Gratificação a 300$........		900$000		
1	Cozinheiro a 1$000 em 365 dias.............		365$000		
6	Serventes a 1$000 em 365 dias.............		2:190$000	7:351$000	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente, dietas e medicamentos, utensis, luzes para o estabelecimento, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concerto de colxões, applicação de sanguesugas e outras despezas.................		....	15:100$000	
	ENFERMARIA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.	As mesmas disposições antecedentes.			
1	Segundo Cirurgião (Segundo Tenente): Maiorias a 25$ por mez....... 300$000 Comedorias a 400 réis em 365 dias..................... 146$000 Gratificação a 106$ por mez... 1:272$000		1:718$000		
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação.........		400$000		
1	Segundo dito: Gratificação...............		300$000		
1	Cozinheiro a 1$000 em 365 dias...........		365$000		
1	Servente idem idem.		365$000	3:148$000	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, dietas e medicamentos, utensis, luzes para o estabelecimento, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concerto de colxões, applicação de sanguesugas e outras despezas.........................		....	9:500$000	
	ENFERMARIA DA PROVINCIA DO PARÁ.	Os mesmos Decretos e Avisos de 21 de Abril de 1857 e de 19 de Outubro de 1860.			
1	Segundo Cirurgião (Segundo Tenente): Maiorias a 25$ por mez...... 300$000 Comedorias a 400 réis em 365 dias................... 146$000 Gratificação a 106$ por mez.... 1:272$000		1:718$000		
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação........		400$000		
1	Segundo dito: Gratificação...............		300$000		
1	Cozinheiro a 1 000 em 365 dias........ ..		365$000		
1	Servente a 800 réis em 365 dias...........		292$000	3:075$000	
				181:273$000	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.		Votada para 1871—72.
	Transporte....	....	....	181:273$000	
	Diversas despezas.				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, dietas, medicamentos, utensis, rações a cinco empregados, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concerto de colxões, applicação de sanguesugas e outras despezas........................	....	....	14:814$000	
				196:087$000	180:711$200

Observação.

A differença de 15:375$800, que se encontra para mais, resulta de se ter comprehendido mais quatro alumnos pensionistas, sendo dous para medicina e cirurgia e dous para pharmacia, conforme os Avisos de 13 de Março, 4 de Abril, 5 de Agosto de 1868, 14 de Dezembro de 1869 e 22 de Março de 1870, bem como maior quantia para as diversas despezas, tanto na Côrte como nas Provincias, para acquisição de dietas, medicamntos, etc., attendido o que de menos se pede para os vencimentos diarios, visto ter-se calculado para 365 dias.

TABELLA N. 17.

Pharoes.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–1873.				Votada para 1871–72.
	RIO DE JANEIRO.						
	Pharol de Cabo Frio.						
1	Director (Official da Armada): Gratificação por anno............	Avisos de 14 de Dez. de 1848 e 3 de Jan. de 1863.	600$000				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação .... 600$000 Dita.. .... 200$000	Avisos de 18 de Fev. de 1862 e 12 de Maio de 1864.	800$000				
3	Segundos ditos: Gratificação a 40$ por mez a cada um............................		1:440$000				
1	Patrão da Catraia: Gratificação a 30$		360$000				
8	Remadores: Gratificação a 24$ por mez a cada um..............................		2:304$000	5:504$000			
14							
	Diversas despezas.						
	Azeite e mais objectos para o custeio e conservação do Pharol......	....	....	3:000$000	8:504$000		
	Pharol da Ilha Raza.						
1	Director (Official da Armada): Gratificação por anno...........	Avisos de 22 de Junho de 1844, 18 de Fevereiro de 1862 e 1.° de Fevereiro de 1868.	480$000				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação por anno...........		600$000				
4	Segundos ditos: Gratificação a 40$		1:920$000	3:000$000			
6							
	Diversas despezas.						
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação do Pharol......	Aviso de 24 de Fev. de 1869.	....	5:000$000	8:000$000		
	S. PAULO.				16:504$000		
	Pharol da Ilha da Moéla.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$................	Aviso de 18 de Fev. de 1862.	600$000				
2	Segundos ditos: Idem a 40$..................		960$000	1:560$000			
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharol......	....	....	2:400$000	3:960$000		
	RIO GRANDE DO SUL.						
	Pharol da Barra.						
2	Pharoleiros: Gratificação a 55$	Aviso de 16 de Nov. de 1857.	1:320$000	....	20.4[illegible]4$000		

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.				Votada para 1871—72.
2	Transporte..	....	1:320$000	....	20:464$000		
	Pharoletes da Lagoa dos Patos.						
	No Itapoam, Christovão Pereira, Capão da Marca, Bujurú, e Estreito						
1	Director (Capitão de Mar e Guerra): Gratificação por anno............	Avisos de 18 de Fev. de 1862 e 26 de Julho de 1864.	1:949$625				
10	Terceiros Pharoleiros: Idem a 30$ por mez a cada um...		3:600$000	6:869$625			
13							
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharoes.....	....	....	18:000$000	24:869$625		
	SANTA CATHARINA.						
	Pharol da Ponta dos Naufragados.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$..................	....	600$000				
2	Segundos ditos: Idem a 40$....................	....	960$000	1:560$000			
3							
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharol.......	....	....	1:800$000	3:360$000	48:693$625	
	BAHIA.						
	Pharol dos Abrolhos.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$...............		600$000				
3	Segundos ditos: Idem a 40$.....................		1:440$000	2:040$000			
	Pharol da Barra.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$...............		600$000				
2	Segundos ditos: Gratificação a 40$...............		960$000	1:560$000			
	Pharol do Morro de S. Paulo.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$...............	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	600$000				
2	Segundos ditos: Gratificação a 40$...............		960$000	1:560$000			
	Pharol do Forte do Mar						
1	Terceiro Pharoleiro: Gratificação a 30$...............		....	360$000	5:520$000		
11							
	Diversas despezas.						
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação dos Pharóes.....		....	....	12:000$000	17:520$000	66:213$625

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada pa 1872—1873.				Votada para 1871—72.
	Transporte....	....	....	....	....	66:213$625	
	SERGIPE.						
	Pharolete da Atalaia da Barra da Cotinguiba.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$000............	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	....	....	720$000		
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharolete....	....	....	....	1:000$000	1:720$000	
	PERNAMBUCO.						
	Pharol da Barra.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$000............	Dito Aviso.	....	600$000			
2	Segundos ditos: Gratificação a 40$ a cada um......		....	960$000	1:560$000		
3							
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharol......	....	....	....	4:600$000	6:160$000	
	ALAGOAS.						
	Pharol de Maceió.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$000............	Dito Aviso.	600$000				
2	Segundos ditos: Gratificação a 40$ a cada um......		960$000	1:560$000			
	Pharolete da Barra do Rio S. Francisco.						
1	Terceiro dito: Gratificação a 30$000............	Dito Aviso e de 15 de Dezembro de 1868.	....	360$000	1:920$000		
4							
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes....	....	....	....	2:500$000	4:420$000	
	RIO GRANDE DO NORTE.						
	Diversas despezas.						
	Com o Pharolete da Fortaleza dos Santos Reis Magos................	Avisos de 18 de Junho de 1858 e 13 de Junho de 1864.	....	....	....	650$000	
	CEARÁ.						
	Pharolete de Mucuripe.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$000............	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	....	....	720$000		
	Diversas Despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes....	....	....	....	3:500$000	4:220$000	
						83:383$625	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–1873.				Votada para 1871–72.
	Transporte.....	....	....	....	....	83:383$625	
	MARANHÃO.						
	Pharol de Itacolumy.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$..............	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	600$000				
2	Segundos ditos: Gratificação a 40$..............		960$000	1:560$000			
3							
	Pharol de Santa Anna.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$..............	Dito Aviso.	600$000				
3	Segundos ditos: Gratificação a 40$..............		1:440$000	2:040$000			
4							
	Pharolete de S. Marcos.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$..............	Dito Aviso.	....	720$000			
	Pharolete d'Alcantara.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$..............		....	720$000			
	Pharolete da Barra.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$..............		....	720$000	5:760$000		
10							
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes e Pharoletes....................	....	....	....	12:000$000	17:760$000	
	PARÁ.						
	Pharol das Salinas.						
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50$..............	Avisos de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862.	600$000				
2	Segundos ditos: Gratificação a 40$..............		960$000	1:560$000			
	Pharolete do Rio Amazonas.						
	Pharolete Paranaquera.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$..............		....	720$000			
	Pharolete Goiabal.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$..............		....	720$000			
	Pharolete Jutahy.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$..............		....	720$000			
91				3:720$000		101:143$625	

NUMERO DE PESSOAL.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.				Votada para 1871—72
9	Transporto	....	....	3:720$000	....	101:143$625	
	Pharolete Guajará.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$	Avisos de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862	....	720$000			
	Pharolete Cotijuba.						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30$		....	720$000	5:160$000		
13							
	Barca Pharol.						
1	Primeiro Pharoleiro: Vencimento a 50$ Gratificação a 15$	Avisos de 20 de Novembro de 1867, 21 de Nov. de 1868 e 22 de Fevereiro de 1869.	600$000 180$000	780$000			
1	Segundo Pharoleiro: Vencimento a 40$ Gratificação a 15$		480$000 180$000	660$000			
1	Terceiro Pharoleiro: Vencimento a 30$ Gratificação a 15$		360$000 180$000	540$000			
1	Mestre: Vencimento a 50$ Gratificação a 15$		600$000 180$000	780$000			
12	Remadores: Vencimento a 36$		....	5:184$000			
1	Patrão: Vencimento a 42$		....	504$000	8:448$000		
17					13:608$000		
	Diversas despezas.						
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do pharol e pharoletes, bem como da barca pharol..		....	5:600$000			
	Rações ao Patrão e aos doze Remadores ao serviço da barca pharol em 365 dias		....	1:898$000	7:498$000	21:106$000	
						122:249$625	122:254$825

Observação.

A differença para menos de 5$200, provém de se ter calculado as rações do Patrão e remadores ao serviço da barca *Pharol* na razão de 365 dias.

TABELLA N. 18.

Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872–73.			Votada para 1871–72.
	Directoria.					
1	Director (Vice-Almirante graduado):					
	Gratificação addicional		360$000			
	Dita activa		1:560$000			
	Dita como chefe de commissão		360$000			
	Dita especial		1:200$000			
	Etapa a 3$800 em 365 dias		1:387$000			
	Forragens a 2$600 idem		949$000	5:816$000		
1	Vice-Director (Capitão de Mar e Guerra):					
	Gratificação addicional		240$000			
	Dita activa		1:440$000			
	Dita especial		720$000			
	Etapa a 1$800 em 365 dias		657$000			
	Forragens a 1$400 idem		511$000	3:568$000	9:384$000	
	Magisterio.					
5	Lentes Cathedraticos:					
	Ordenado a 2:000$000 por anno		10:000$000			
	Gratificação a 1:200$000 idem		6:000$000	16:000$000		
1	Oppositor com exercicio de Lente:					
	Ordenado por anno		2:000$000			
	Gratificação idem		1:200$000	3:200$000		
5	Oppositores:					
	Ordenado a 1:200$000 por anno		6:000$000			
	Gratificação a 840$000 idem		4:200$000	10:200$000		
4	Professores, sendo 3 para as aulas de desenho e 1 de apparelho e manobra:					
	Ordenado a 1:200$000 por anno	Decreto n.º 2163 do 1.º de Maio de 1858 e avisos de 3 de Outubro de 1859, 29 de Agosto de 1860 e 4 de Julho de 1867.	4:800$000			
	Gratificação a 840$000 idem		3:360$000	8:160$000		
2	Professores de desenho hydrographico:					
	Ordenado a 1:200$000 por anno		2:400$000			
	Gratificação a 840$000 idem		1:680$000	4:080$000		
2	Ditos para o ensino de francez e inglez:					
	Ordenado a 1:000$000 por anno		2:000$000			
	Gratificação a 600$000 idem		1:200$000	3:200$000		
2	Ajudantes de Professores de desenho:					
	Ordenado a 960$000 por anno		1:920$000			
	Gratificação a 600$000 idem		1:200$000	3:120$000		
1	Mestre de esgrima e gymnastica:					
	Ordenado por anno		720$000			
	Gratificação idem		720$000	1:440$000		
1	Mestre de natação, ordenado por anno		....	960$000	50:360$000	
	Secretaria.					
1	Secretario, ordenado por anno		960$000			
	Gratificação idem		840$000	1:800$000		
1	Official archivista, ordenado por anno		720$000			
	Gratificação idem		600$000	1:320$000		
1	Amanuense, ordenado por anno		600$000			
	Gratificação idem		360$000	960$000		
1	Porteiro, ordenado		600$000			
	Gratificação		360$000	960$000	5:040$000	
					64:784$000	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.		Votada para 1871—72.
	Transporte...........	....	....	....	64:784$000
	Officiaes e outros ao serviço da Escola.				
1	Cirurgião de Divisão (Capitão Tenente): Gratificação por anno..................		....	2.136$000	
1	Capellão:................................				
	Soldo a 42$000 por mez..................		504$000		
	Maiorias a 12$500 idem..................		150$000		
	Comedorias a 400 réis em 365 dias.........		146$000		
	Gratificação a 40$000 por mez............		480$000		
	Soldo de 1 criado grumete..............		84$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias........		292$000		
	Stearinas a 2/3 de vela por 660 réis a libra em 365 dias..........................		26$766	1:682$766	
1	Commissario escrivão Official de Fazenda (Capitão Tenente):				
	Maiorias a 50$000 por mez..............		600$000		
	Comedorias a 600 réis em 365 dias........		219$000		
	Soldo de 1 criado a 10$000 por mez.....		120$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.......		292$000		
	Stearinas a 1 vela em 365 dias a 660 réis a libra............................		40$150	1:271$150	
1	Capitão Tenente:				
	Maiorias a 50$000 por mez..............		600$000		
	Comedorias a 600 réis em 365 dias........		219$000		
	Soldo de 1 criado a 10$000 por mez....		120$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias........		292$000		
	Stearinas a 1 vela em 365 dias a 660 réis a libra............................		40$150	1:271$150	
1	1.° Tenente:				
	Maiorias a 30$000 por mez.............		360$000		
	Comedorias a 400 réis em 365 dias........	As mesmas disposições antecedentes.	146$000		
	Soldo de 1 criado a 7$000 por mez........		84$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias........		292$000		
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 réis a libra........................		26$766	908$766	
2	Fieis: Gratificação a 60$000 por mez...........		....	1:440$000	
1	Mestre (Guardião de numero):				
	Maiorias a 30$000 por mez...............		360$000		
	Stearinas a 1/2 vela em 365 dias a 660 réis a libra........		20$075	380$075	
1	Guardião:				
	Maiorias a 20$000 por mez.............		240$000		
	Stearinas a 1/2 vela em 365 dias a 660 réis a libra..........................		20$075	260$075	
5	Guardas:				
	Ordenado a 400$000 por anno..........		2:000$000		
	Gratificação a 200$000 idem.............		1:000$000	3:000$000	
1	Segundo Enfermeiro, gratificação por anno.		....	500$000	
1	Primeiro Cozinheiro:				
	Soldo a 25$000 por mez................		300$000		
	Gratificação a 15$000 idem.............		180$000	480$000	
1	Ajudante do dito:				
	Soldo a 15$000 por mez................		180$000		
	Gratificação a 10$000 idem.............		120$000	300$000	
1	Carpinteiro, gratificação a 70$ por mez...		....	840$000	
				14:469$982	64:784$000

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 a 1873.			Votada para 1871—72.
	Transporte.......	....	....	14:469$082	64:784$000	
1	Calafate, gratificação a 65$ por mez		....	780$000		
6	Primeiros Marinheiros, a 18$ por mez...		1:296$000			
10	Segundos ditos, a 15$ por mez...........		1:800$000			
32	Grumetes a 10$ por mez...............		3:840$000	6:936$000		
10	Segundos Marinheiros criados ao serviço dos Aspirantes, a 15$ por mez.......		1:800$000			
3	Ditos ditos do Director e Vice-Director a 10 por mez		360$000	2:160$000		
1	Segundo sargento do corpo de Imperiaes Marinheiros, gratificação a 19$ por mez.	As mesmas disposições antecedentes.	228$000			
1	Cabo de Imperiaes Marinheiros, soldo a 18$ por mez..........................		216$000			
1	Marinheiro de 1.ª classe, soldo a 14$ por mez..................................		168$000			
2	Ditos de 2.ª classe, soldo a 10$ por mez.		240$000			
10	Ditos de 3.ª classe, soldo a 8$ por mez.		960$000			
2	Grumetes, soldo a 7$ por mez.........		168$000			
1	Tambor (Imperial de 2.ª classe), soldo a 10$ por mez........................		120$000			
1	Pifaro (Imperial de 2.ª classe), soldo a 10$ por mez........................		120$000	2:220$000	26:565$082	
	Externato da Escola de Marinha.					
2	Professores, ordenado a 1:500$ por anno..		3:000$000			
	Gratificação a 500$ idem................		1:000$000	4:000$000		
2	Adjuntos, ordenado a 1:200$ por anno.....	Decreto n.º 4679 de 17 de Janeiro de 1871.	2:400$000			
	Gratificação a 400$ idem.................		800$000	3:200$000		
1	Porteiro, ordenado a 600$ por anno.......		600$000			
	Gratificação a 200$ idem.................		200$000	800$000		
1	Servente, diaria a 2$ em 300 dias.........	As mesmas disposições antecedentes.	....	600$000	8:600$000	
					99:919$082	
	Diversas despezas.					
	Acquisição de livros para a Bibliotheca, instrumentos e concertos dos mesmos..		....	1:200$000		
	Idem de utensis para o serviço da Escola e aula de apparelho		....	600$000		
	Carvão vegetal, acidos e utensis para o gabinete de physica e chimica; bem como os objectos precisos para a aula de desenho..........................	Decretos de 20 de Fevereiro, e 1 de Maio de 1858 e Aviso de 24 de Fevereiro de 1869 e 16 de Março de 1871.	....	500$000		
	Papel, livros, pennas, e outros objectos de expediente para a Secretaria e aulas, inclusive encadernação.................		....	1:500$000		
	Idem idem para as aulas do Externato....		....	1:400$000		
	Despezas com os Aspirantes do Laboratorio do Campinho e Fabrica da Polvora na Estrella..........................		....	400$000	5:600$000	
	Rancho dos Aspirantes e outros.					
	Comedorias a 100 aspirantes a 400 rs. em 365 dias...........................		14:600$000			
	Accrescimo dessas comedorias a 443 rs. no mesmo tempo		16:169$500			
	Rações a 94 praças ao serviço da Escola a 400 rs. em 365 dias.................		13:724$000			
	Agua, luzes, combustivel e lavagem de toalhas............................		3:200$000			
	Concertos diversos, trem de mesa e de cozinha..............................		1:200$000			
			48:893$500	....	105:5[illegible]9$082	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 a 1873.			Votada para 1871—72.
	Transporte......	....	48:893$500	....	105:549$982	
	Stearinas para o Director á razão de 4 velas em 365 dias a 660 rs. a libra...........	Decs. de 20 de Fev., e 1 de Maio de 1858 e Aviso de 24 de Fev. de 1869 e 16 de Março de 1871.	160$600			
	Idem para o Vice-Director idem, a uma vela por dia, idem idem.............		40$150	49:094$250	49:094$250	
	Bibliotheca de Marinha.					
1	Bibliothecario (Capitão Tenente):	Dec. de 16 de Outubro de 1846 e Aviso de 9 de Março de 1848.				
	Maiorias a 50$ por mez................		600$000			
	Comedorias a 600 rs. em 365 dias..........		219$000			
	Soldo de um criado a 10$ por mez.........		120$000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.........		292$000			
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 rs. a libra.........................		40$150	1:271$150		
1	Escrevente, gratificação por anno........		....	360$000		
				1:631$150		
	Diversas despezas.					
	Consignação para o asseio da casa, e outras despezas miudas, inclusive de um servente...........................	Aviso de 16 de Março de 1871.	500$000			
	Papel, pennas, tinta, e mais objectos de expediente......................		150$000			
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos e jornaes scientificos e encadernações de livros............		4:000$000	4:650$000	6:281$150	
	Commissão de exame de derrotas.					
1	Chefe de Divisão: Gratificação por anno......................	Aviso de 25 de Fevereiro de 1864.	1:440$000			
1	Capitão de Mar e Guerra: Gratificação por anno......................	Aviso de 25 de Fevereiro de 1862.	1:440$000	2:880$000		
	Expediente.					
	Papel, pennas, tinta, livros, etc.........	Av. de 16 de Março de 1869.	....	100$000	2:080$000	
	Imperial Observatorio do Rio de Janeiro.					
1	Ajudante (Capitão Tenente):	Decreto n.° 457 de 22 de Julho de 1846, e Avisos de 22 de Julho de 1858, e 18 de Junho de 1863.				
	Gratificação addicional a 20$ por mez.....		240$000			
	Dita de exercicio a 110$ por mez.......		1:320$000			
	Etapa a 1$400 em 365 dias..............		511$000			
	Forragem, idem, idem.................		511$000	2:582$000	2:582$000	
					166:487$382	165:153$940

Observação.

Apesar de não se comprehender o Capitão de Fragata Ajudante do Observatorio hoje fallecido, e de se ter contado com 365 dias no calculo dos vencimentos diarios, ainda assim apparece differença para mais de 1:333$442, que provém do augmento de despeza com as stearinas do Director e Vice-Director, e da nomeação de um 2.° Sargento, na conformidade do Aviso de 6 de Julho de 1870, além de outras alterações que foram attendidas.

TABELLA N. 19.

Reformados.

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 — 73.			Votada para 1871—72.
	Corpo da Armada.					
1	Almirante, soldo liquido de Montepio a 299$000		....	3:480$000		
5	4 Chefes de Esquadra, soldo liquido de Montepio a 174$000		8:352$000			
	1 Dito graduado, soldo idem, idem a 139$200		1:670$400	10:022$400		
5	4 Chefes de Divisão, soldo, idem, idem a 139$200		6:681$600			
	1 Dito graduado, soldo idem, idem a 116$000		1:392$000	8:073$600		
30	25 Capitães de Mar e Guerra, soldo idem, idem a 116$000		34:800$000			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 96$660		2:319$840			
	3 Ditos ditos graduados, soldo idem, idem a 92$800		3:340$800	40:460$640		
40	2 Capitães de Fragata, soldo idem, idem a 92$800		2:227$200			
	1 Dito de Fragata, soldo idem, idem a 77$333		927$996			
	4 Ditos graduados, soldo idem, idem a 81$200		3:897$600			
	1 Dito, dito, soldo idem, idem a 80$950	Alvará de 16 de Novembro de 1790, Decreto de 23 de Setembro de 1795, Alvará de 2 de Janeiro de 1807, Resolução de 3 de Outubro de 1819, Provisão de 24 de Janeiro de 1824, Decreto do 1.° de Dezembro de 1841, Lei de 31 de Julho de 1852, e Decreto de 13 de Novembro de 1862.	971$400			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 67$660		1:623$840	9:648$036		
19	18 Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81$200		17:539$200			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 67$760		813$120	18:352$320		
44	3 1.ºs Tenentes, soldo idem, idem a 58$		2:088$000			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 55$600		667$200			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 50$800		1:219$200			
	4 Ditos ditos, soldo idem, idem a 48$400		2:323$200			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 47$746		572$952			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 46$000		1:104$000			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 43$600		1:046$400			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 41$200		494$400			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 38$800		931$200			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 36$400		873$600			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 34$800		417$600			
	6 Ditos ditos, soldo idem, idem a 34$000		2:448$000			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 33$600		403$200			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 31$600		379$200			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 30$333		727$992			
	4 Ditos ditos, soldo idem, idem a 29$200		1:401$600			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 29$000		348$000			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 28$830		339$960			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 26$816		321$800			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 24$400		585$600			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 22$000		264$000			
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 19$600		470$400			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 15$000		180$000	19:607$504		
14	1 2.° Tenente, soldo idem, idem a 28$840		346$080			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 27$160		32[illegible]$920			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 25$480		305$18[illegible]			
	3 Ditos ditos, soldo idem, idem a 24$160		869$760			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 18$430		221$160			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 14$006		168$[illegible]			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 12$600		151$200			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 11$666		1[illegible]			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 11$430		137$[illegible]			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 8$680		104$160			
	2 Ditos, ditos, soldo idem, idem a 7$490		179$760	2:948$689	112:593$18[illegible]	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872 a 73.			Votada para 1871–72.
128	Transporte........	....	....	....	112:593$180	
	Corpo de Saude.					
12	1 Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra, soldo com desconto do Montepio a 116$000...............		....	1:392$000		
	1 1.º dito, 1.º Tenente, soldo idem, idem a 50$000................		600$000			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 35$000.		420$000			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 31$600.		379$200			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 19$600.		235$200			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 17$500.		210$000	1:844$400		
	1 2.º dito, soldo idem, idem a 30$000...		360$000			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 13$720.		164$640			
	3 Ditos ditos, soldo idem, idem a 12$600.		453$600			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 11$250.		135$000	1:113$240	4:349$640	
	Corpo de Fazenda.					
5	4 Commissarios de 1.ª classe, Capitães de Fragata, soldo liquido de Montepio a 92$800.................		4:454$400			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 81$200..		974$400	5:428$800		
5	1 Dito dito, Capitão Tenente, soldo idem, idem a 58$000........................		....	696$000		
	1 Dito dito, 1.º Tenente, soldo idem, idem a 58$000.............		696$000			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 55$600..		667$200			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 41$200..		494$400			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 32$433..		389$200	2:246$800		
11	3 Ditos de 2.ª classe, 2.ºs Tenentes, soldo idem, idem a 40$600.............	Leis e Decretos antecedentes e Decreto n.º 4173 de 6 de Maio de 1868	1:461$600			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 38$920..		467$040			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 37$240..		446$880			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 35$560..		426$720			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 33$880 .		406$560			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 25$416 .		305$000			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 24$360..		292$320			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 15$840..		190$080			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 12$600..		151$200	4:147$400		
6	1 Dito de 3.ª classe, Guarda Marinha, soldo a 21$600................		259$200			
	1 Dito dito, soldo a 18$720.............		224$640			
	1 Dito dito, soldo a 17$280.............		207$360			
	1 Dito dito, soldo a 15$840.............		190$080			
	2 Ditos dito, soldo a 14$400.............		345$600	1:226$880		
4	3 Escrivães de 1.ª classe, 1.ºs Tenentes soldo idem, idem a 58$000.........		2:088$000			
	1 Dito dito, 1.º Tenente, soldo idem idem a 55$600..................		667$200	2:755$200		
2	1 Dito de 2.ª classe, soldo idem, idem a 24$360.....................		292$320			
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 15$400..		184$800	477$120		
3	1 Dito de 3.ª classe, Guarda Marinha, soldo a 21$600..................		259$200			
	1 Dito dito idem soldo a 18$720.........		224$640			
	1 Dito dito, idem soldo a 15$840.........		190$080	673$920		
3	1 Official de Fazenda de 3.ª classe, 2.º Tenente, soldo liquido de Montepio a 20$440.........................		245$280			
	1 Dito idem idem, soldo idem, idem a 19$488........................		233$856			
	1 Dito idem, soldo idem, idem a 17$080.		204$960	684$096	18:336$216	
	Officiaes do Culto.					
1	Capellão, soldo a 35$000............		....	....	420$000	
178					135:699$036	

Numero do pessoal.	Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
178	Transporte........	....	....	....	135:699$036	
	Corpo de Machinistas.					
1	Machinista de 1.ª classe, 1.º Tenente, soldo a 100$000...		....	....	1:200$000	
	Corpo de Officiaes Marinheiros					
4	Mestres de 1.ª Classe, 2.os Tenentes, soldo a 50$000........		2:400$000			
1	Mestre de 1.ª Classe, soldo a 50$000		600$000	3:000$000		
1	Mestre de 2.ª Classe, soldo a 25$600.......		307$200			
1	Mestre de 2.ª Classe, soldo a 15$000........		180$000	487$200		
2	Guardiães, soldo a 30$000		720$000			
1	Guardião, soldo a 15$000		180$000	900$000	4:387$200	
	Extincto Corpo de Artilharia de Marinha.					
1	Capitão, soldo liquido do Monte pio, a 29$.		348$000			
2	Primeiros Tenentes, soldo idem a 24$160..		579$840			
1	Primeiro Tenente, soldo idem a 5$400.....		64$800	992$640		
1	Soldado, soldo a 100 rs. e etapa a 500 rs. em 365 dias.		219$000			
1	Soldado, soldo a 100 rs., idem.............		36$500	255$500	1:248$140	
	Batalhão Naval.					
7	Soldados, a 100 réis em 365 dias..........		....	....	255$500	
	Corpo de Imperiaes Marinheiros.	Leis e Decretos antecedentes.				
5	Primeiros Sargentos, soldo a 20$..........		1:200$000			
6	Ditos ditos, idem a 10$000...............		1:440$000	2:640$000		
2	Segundos ditos, idem a 19$000............		456$000			
2	Ditos idem, idem a 10$000................		240$000			
3	Ditos idem, idem a 9$000.................		324$000	1:020$000		
1	Forriel, idem, a 18$000..................		216$000			
4	Ditos, idem a 9$000......................		432$000	648$000		
3	Cabos idem a 16$000.....................		576$000			
1	Dito, idem a 12$000.....................		144$000			
9	Ditos, idem a 8$000		864$000	1:584$000		
11	Marinheiros de 1.ª classe, idem a 12$......		1:584$000			
6	Ditos ditos, idem a 10$000................		720$000			
8	Ditos ditos, idem a 8$000		768$000	3:072$000		
17	Ditos de 2.ª classe, idem a 10$000..........		2:040$000			
2	Ditos ditos, idem a 5$000.................		120$000	2:160$000		
23	Ditos de 3.ª classe, idem a 8$000..........		2:208$000			
1	Dito dito, idem a 5$000.		60$000	2:268$000		
2	Grumetes, idem a 7$000		168$000			
3	Ditos, idem a 5$000......................		180$000	348$000	13:740$000	
	Marinhagem.					
1	1.º Marinheiro, soldo a 12$000............		....	144$000		
1	Grumete, idem a 7$000....................		....	84$000	228$000	
313					156:757$876	154:691$276

Observação.

A differença para mais de 2:066$600, procede de maior numero de Officiaes e praças de pret que foram reformados, não obstante o fallecimento de alguns outros.

M. 20.

TABELLA N. 29.

Obras.

Natureza da despeza.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Para a continuação da obra em frente ao cáes do Arsenal de Marinha na provincia da Bahia, segundo o respectivo contracto	....	40:000$000	
Para occorrer á despeza que se faz com o melhoramento do porto, barcas de escavação, e conclusão da Casa da Inspecção do Arsenal de Marinha	....	53:000$000	
Idem idem com o pessoal empregado nas obras do Dique da provincia do Maranhão, bem como aluguel de armazens e acquisição do material preciso á sua conservação	5:000$000		
Idem idem com o pessoal da barca de escavação, rações, conbustivel, reparos e outros objectos necessarios ao custeio da mesma barca	30:647$250	35:647$250	
Idem idem com o pessoal da barca de escavação e vapor de reboques, custeios das mesmas embarcações, batelões, escaleres e machinas, concertos e outras despezas á provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul	....	64:993$982	
Idem idem as despezas com alguns reparos de edificios e varias obras indispensaveis, tanto na Côrte como nas provincias	....	309:958$768	
		503:600$000	1.345:600$000

Observações.

A differença para menos de 842:000$000 é motivada por não se ter comprehendido nesta tabella, maiores quantias destinadas para fins especiaes, na conformidade do art. 5.° da Lei n.° 1836 de 27 de Setembro de 1870.

A despeza total com a obra do cáes do Arsenal de Marinha da provincia da Bahia, começada no exercicio de 1847 a 1848 até Dezembro de 1870 — Exercicio de 1869 a 1870 monta a	976:545$472
Com o melhoramento do porto da provincia de Pernambuco, despeneu-se desde o exercicio de 1848 á 1849 até Setembro de 1870 — Exercicio de 1869 a 1870 —	2.373:015$899
Votou-se para o exercicio de 1870 a 1871	53:000$000
	2.426:015$899
Com a obra do Dique na provincia do Maranhão se tem gasto desde Agosto de 1853 até Dezembro de 1870 — Exercicio de 1869 a 1870	546:593$000
Votou-se para o exercicio de 1870 a 1871	4:480$000
	551:073$000
Com a obra do cáes da Sagração na mesma provincia se tem despendido desde 14 de Setembro de 1841 até o fim do exercicio de 1864 a 1865, e no exercicio de 1868 a 1869 e 1869 a 1870	271:606$816

TABELLA N. 21.

Despezas extraordinarias e eventuaes.

Natureza da despeza.	Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Para gratificações e outros vencimentos a diversos empregados, officiaes do corpo da armada e classes annexas e outras por serviços extraordinarios não previstos no orçamento	180:000$000	
Para occorrer ao engajamento de marinheiros e praças dos Corpos de Marinha, artistas e ao recrutamento	100:000$000	
Para fretes de navios e de generos, passagem e ajudas de custo a diversos officiaes, praças e empregados civis	80:000$000	
Para differentes impressões necessarias ás diversas estações e Corpos de Marinha	40:000$000	
Para tratamento de praças fóra dos Hospitaes de Marinha, differenças de cambio, commissões de saques e mais despezas não previstas	200:000$000	
	600:000$000	280:000$000

Observação.

A differença para mais de 320:000$000, provém da necessidade que houve de se elevarem as quantias pedidas nesta tabella, tendo-se em consideração a despeza effectuada no exercicio anterior.

TABELLA N. 22.

Etapas.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Vice-Almirante, diaria de 1$ em 365 dias	Decreto n.º 1591 de 30 de Junho de 1869 e n.º 1878 de 14 de Outubro de 1870, Avisos de 24 de Janeiro, 16 e 22 de Fevereiro, 21 e 22 de Março de 1871.	365$000	
1 Chefe de Esquadra graduado, diaria idem		365$000	
3 Ditos reformados, diaria idem		1:095$000	
3 Chefes de Divisão, diaria idem		1:095$000	
3 Ditos reformados, diaria idem		1:095$000	
10 Capitaes de Mar e Guerra, diaria idem		3:650$000	
3 Ditos de Fragata, diaria idem		1:095$000	
1 Capitão Tenente graduado, diaria idem		365$000	
2 Primeiros Tenentes reformados, diaria idem		730$000	
1 Segundo Tenente idem idem		365$000	
		10:220$000	$

MINISTERIO DA GUERRA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios da Guerra, para o exercicio de 1872—1873.

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 1.º						
Secretaria de Estado e Repartições annexas.						
Secretaria de Estado.						
Ministro de Estado			Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852		12:000$000	
Director	Ordenado	5:000$000	Decreto n.º 4156 e Regulamento de 17 de Abril de 1868.			
	Gratificação	2:200$000				
Ao mesmo, gratificação por contar mais de 35 annos de serviço		1:440$000	Idem (art. 88)	8:640$000		
Chefes de Secção	Ordenado	3:600$000	Idem.			
	Gratificação	1:400$000		15:000$000		
Primeiros Officiaes	Ordenado	3:000$000	Idem.			
	Gratificação	1:000$000		16:000$000		
Segundos ditos	Ordenado	2:600$000	Idem.			
	Gratificação	800$000		23:800$000		
Amanuenses	Ordenado	1:500$000	Idem.			
	Gratificação	500$000		8:000$000		
Praticantes	Gratificação	960$000		3:840$000	75:280$000	
Repartições annexas.						
Repartição de Ajudante General.						
Ajudante General	Vide Tabella 8.ª Quadro do Exercito		Idem e Decreto n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
Secretario	Idem		Idem idem.			
Ajudante de pessoa	Idem		Idem idem.			
Ajudante de ordens	Idem		Idem idem.			
Chefes de Secção, Tenentes Coroneis	Activa	1:320$000	Idem idem.			
	Forragens	511$000		3:662$000		
Escripturarios, Officiaes subalternos	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	360$000				
	Forragens	292$000		6:822$000	10:484$000	
Repartição de Quartel Mestre General.						
Quartel Mestre General	Vide Tabella 8.ª Quadro do Exercito.					
Official ás ordens	Idem		Idem idem.			
Chefes de Secção, Tenentes Coroneis	Activa	1:320$000				
	Forragens	511$000	Idem idem	3:662$000		
Escripturarios, sendo: 5 Paisanos com vencimentos de Capitão de Estado Maior de 1.ª Classe	Soldo	720$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	360$000				
	Forragens	292$000		9:285$000		
				12:947$000	97:764$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte........	....	12:947$000	97:764$000	
1 Dito militar, subalterno.. Addicional. . 120$000 Etapa....... 365$000 Exercicio... 360$000 Forragens. . 292$000	....	1:137$000	14:084$000	
Repartição Fiscal.				
1 Director............. Ordenado.... 4:800$000 Gratificação . 1:700$000	....	6:500$000		
3 Chefes de Secção...... Ordenado.... 2:400$000 Gratificação . 800$000	....	9:600$000		
3 Primeiros Escripturarios............... Ordenado.... 2:000$000 Gratificação . 600$000	....	7:800$000		
6 Segundos ditos........ Ordenado. .. 1:600$000 Gratificação . 400$000	....	12:000$000		
Gratificação a um dito, por contar mais de 30 annos de serviço........................	....	200$000		
6 Terceiros ditos........ Ordenado.... 1:200$000 Gratificação . 300$000	....	9:000$000		
6 Praticantes........... Ordenado.... 360$000 Gratificação . 140$000	....	3:000$000	48:100$000	
Portaria.				
1 Porteiro.............. Ordenado.... 1:600$000 Gratificação . 800$000	....	2:400$000		
2 Ajudantes (Paisanos)... Ordenado.... 800$000 Gratificação . 200$000	....	2:000$000		
1 Dito militar reformado. Addicional .. 120$000 Etapa....... 365$000 Exercicio. .. 288$000	....	773$000		
3 Continuos............ Ordenado.... 1:000$000 Gratificação . 400$000	....	4:200$000		
2 Ditos................ Ordenado.... 600$000 Gratificação . 200$000	....	1:600$000	10:973$000	
Empregados addidos.				
4 Correios.............. Ordenado.... 1:000$000 Gratificação . 400$000	....	....	5:600$000	
Expediente..	....	12:360$000		
Impressão de relatorios, almanaks militares, ordens do dia e actos do governo..............	....	16:000$000	28:360$000	
			204:881$000	209:309$200

Observação.

A differença de 4:428$200, para menos, provém da extincção dos lugares de 4.[os] Escripturarios addidos á Repartição Fiscal e de um Correio que falleceu, e de se haver calculado as etapas e forragens com deducção de um dia.

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 2.º				
Conselho Supremo Militar e de Justiça, e Auditores.				
Conselho Supremo.	Alvará do 1.º de Abril de 1808.			
8 Conselheiros de Guerra.. Gratificação. 1:200$000	Lei n.º 69 de 30 de Setembro de 1837.	9:600$000		
7 Juizes togados........... Gratificação. 960$000	Dec n.º 977 de 11 de Set. de 1858 ..	2:880$000		
1 Secretario de Guerra .... Ordenado.............	Resolução de 9 de Setembro de 1814..	2:000$000	14:480$000	
Secretaria.				
Ao Secretario, como Chefe da Secretaria.......... Gratificação...........	Dec. n.º 3084 de 28 de Abril de 1863.	800$000		
4 Officiaes............... Ordenado ... 1:400$000 Gratificação. 700$000	....	8:400$000		
Gratificação de 10 % dos vencimentos a um dito por contar mais de 35 annos de serviço......................................	Dec. n.º 977 de 11 de Set. de 1858 e Resolução de 22 de Nov. de 1865..	210$000		
Ao Official Archivista..........................	Dec. n.º 3084 de 28 de Abril de 1863.	240$000		
1 Porteiro............... Ordenado ... 800$000 Gratificação. 400$000	....	1:200$000		
Continuos............. Ordenado ... 600$000 Gratificação. 300$000	....	1:800$000	12:650$000	
Expediente..	....	....	1:956$000	
			29:086$000	
Auditores.				
1 Na Côrte............... Ordenado... 1:600$000 Gratificação. 800$000	Lei de 28 de Outubro de 1818, Decretos n.os 560 de 28 de Junho e 687 de 26 de Julho de 1850.............	2:400$000		
1 Na Provincia de S. Pedro do Sul............... Ordenado... 1:600$000 Gratificação. 800$000	Decretos n.os 560 de 29 de Junho, 687 de 26 de Julho de 1850, 867 e 1810 de 16 e 23 de Agosto de 1856	2:400$000		
5 Nas Provincias da Bahia, Pernambuco, Pará, Amazonas e Matto Grosso... Ordenado ... 720$000	Decretos do 1.º de Dezembro de 1841, n.º 418 de 21 de Junho de 1845 e Lei n.º 648 de 18 de Agosto de 1852....	3:600$000	8:400$000	
			37:486$000	39:462$400

Observação.

Procede a differença de 1:976$400, para menos, da etapa de um Conselheiro de Guerra, Marechal de Exercito reformado, que está contemplada no § 5.º —Instrucção Militar.

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 3.º				
Pagadoria das Tropas.				
1 Inspector............... Ordenado ... 3:600$000 Gratificação. 1:200$000	Tabella annexa ao Decreto n.º 3202 de 24 de Dezembro de 1863	4:800$000		
		4:800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Transporte	....	4:800$000		
2 Primeiros Officiaes..... Ordenado....... 2:000$ Gratificação .... 500$		5:000$000		
2 Segundos Officiaes...... Ordenado ...... 1:600$ Gratificação .... 300$		3:800$000		
4 Terceiros ditos......... Ordenado ...... 1:200$ Gratificação..... 250$		5:800$000		
4 Amanuenses........... Ordenado ...... 800$ Gratificação .... 160$		3:840$000		
1 Pagador.............. Ordenado ...... 2:400$ Gratificação.... 200$ Dita para quebras 600$	Tabella annexa ao Decreto n.º 3202 de 24 de Dezembro de 1863.	3:200$000		
2 Fieis.................. Ordenado....... 1:000$ Gratificação..... 250$		2:500$000		
1 Porteiro e archivista... Ordenado....... 1:200$ Gratificação .... 200$		1:400$000		
1 Continuo............... Ordenado....... 600$ Gratificação ..... 120$		720$000	31:060$000	
Expediente..................................	....	....	2:000$000	
			33:060$000	33:060$000

§ 4.º

Archivo Militar e Officina Lithographica.

Archivo.

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
1 Director, que é o Commandante do Corpo de Engenheiros......... .. Gratificação do emprego.	....	800$000		
1 Porteiro............... Ordenado........ 720$ Gratificação...... 240$	Decreto de 14 de Abril de 1821	960$000		
Para as despezas miudas e do expediente, concerto de instrumentos e compra de objectos para o serviço do Archivo e Commissão de Engenheiros.	Decreto de 7 de Abril de 1808 e Aviso de 2 de Julho de 1849...........	6:000$000	7:760$000	
Officina Lithographica.				
1 Gravador......... Vencimento mensal. 150$000	....	1:800$000		
2 Ditos............. » » 100$000	....	2:400$000		
2 Ditos............. » » 90$000	....	2:160$000		
2 Ditos............. » » 80$000	....	1:920$000		
2 Impressores....... » » 60$000	....	1:440$000		
2 Ditos............. » » 50$000	....	1:200$000		
2 Ditos............. » » 45$000	....	1:080$000		
1 Guarda	....	90$000		
1 Servente..	....	360$000		
		12:450$000		
Para compra de material e diversos objectos para o serviço da Officina........................	....	3:000$000		
Despezas miudas e eventuaes........................	....	800$000	16:250$000	
			24:010$000	23:770$000

Observação.

A differença de 240$000, para mais, contemplada no ordenado do Porteiro, depende de approvação do Corpo Legislativo.

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 5.º **Instrucção Militar.** ***Escola Central.***				
1 Director, Marechal de Exercito reformado — Addicional ..... 600$000 Activa.......... 1:680$000 Como Chefe..... 360$000 Especial........ 1:200$000 Exercicios praticos........... 300$000 Etapa.......... 1:971$000 Forragens...... 1:387$000		7:487$000		
1 Primeiro Ajudante, Tenente Coronel.. Activa......... 1:320$000 Especial........ 720$000 Exercicios praticos (2 mezes).. 300$000 Forragens...... 511$000		2:851$000		
1 Ajudante, Major... Activa......... 1:320$000 Especial........ 360$000 Forragens...... 511$000		2:191$000		
		12:540$000		
1 Official ás ordens. (Os vencimentos vão comprehendidos na tabella—Exercito.)				
Secretaria.				
1 Secretario, Major.. Activa......... 1:320$000 Forragens...... 511$000		1:831$000		
1 Escripturario...... Ordenado...... 720$000 Gratificação.... 600$000		1:320$000		
1 Amanuense........ Ordenado...... 600$000 Gratificação.... 240$000	Decreto n.º 3083 de 28 de Abril de 1863.	840$000		
1 Bibliothecario...... Ordenado....... 600$000 Gratificação.... 360$000		960$000		
1 Porteiro........... Ordenado...... 840$000 Gratificação.... 360$000		1:200$000		
Ensino.				
11 Lentes............ Ordenado....... 2:000$000 Gratificação .... 1:200$000		35:200$000		
Gratificação a um Lente que continúa a leccionar, tendo completado 25 annos de serviço. (Art. 287 do Regulamento e em virtude do Aviso de 29 de Julho de 1870).............................		400$000		
5 Repetidores....... Ordenado........ 1:200$000 Gratificação .... 1:200$000		12:000$000		
2 Professores de desenho.............. Ordenado...... 1:200$000 Gratificação.... 840$000		4:080$000		
Excesso de gratificação de um professor de desenho nomeado anteriormente		360$000		
2 Adjuntos.......... Ordenado....... 960$000 Gratificação .... 640$000		3:200$000		
3 Preparadores conservadores........... Ordenado...... 600$000 Gratificação.... 400$000		3:000$000		
		76:931$000		

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte				76:931$000		
Differentes serviços.						
4 Guardas	Ordenado	500$000	Decr. n.° 3083 de 28 de Abril de 1863.			
	Gratificação	300$000		3:200$000		
2 Ditos	Ordenado	360$000				
	Gratificação	240$000		1:200$000		
6 Serventes	Diaria	1$500		3:285$000		
Observatorio Astronomico.						
1 Director	Ordenado	2:000$000	Decr. n.° 457 de 22 de Junho de 1846.			
	Gratificação	1:200$000		3:200$000		
4 Ajudantes	Activa	1:200$000	Aviso n.° 261 de 13 de Junho de 1863.			
	Forragens	292$000		5:968$000		
4 Praticantes (Paisanos)	Gratificação	480$000		1:920$000		
1 Preparador				1:000$000		
Expediente, compra e concerto de instrumentos, modelos, reactivos e utensis para as aulas, Secretaria e Observatorio, impressão de ephemerides e outras despezas eventuaes e luzes para a Escola e Observatorio				4:750$000	101:454$000	
Escola Militar.						
1 Commandante. Tenente General	Activa	1:680$000	Decr. n.° 3083, de 28 de Abril de 1863.			
	Como Chefe	360$000				
	Especial	1:560$000				
	Ex.es praticos (2 mezes)	300$000				
	Forragens	1:387$000		5:287$000		
1 Segundo Commandante, Coronel	Activa	1:440$000				
	Especial	720$000				
	Ex.es praticos (2 mezes)	300$000				
	Forragens	511$000		2:971$000		
2 Ajudantes, sendo 1 Tenente Coronel e 1 Major	Activa	1:320$000				
	Especial	360$000				
	Forragens	511$000		4:382$000		
1 Official ás ordens, Major. (Os vencimentos vão comprehendidos na Tabella — Exercito.)						
1 Quartel-Mestre, Tenente	Residencia			960$000		
1 Agente, idem	Idem			960$000		
2 Commandantes de Companhias de Alumnos	Exercicio	360$000				
	Forragens	292$000		1:304$000		
2 Subalternos das mesmas Companhias	Especial	360$000		720$000		
6 Guardas	Ordenado	360$000				
	Gratificação	240$000		3:600$000		
8 Serventes	Diaria	1$500		4:380$000		
				24:564$000	101:454$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte..........	....	245:564$000	101:454$000	
Secretaria.				
1 Secretario, Major...... Activa...... 1:320$000 Forragens.... 511$000		1:831$000		
Escripturario......... Ordenado.... 720$000 Gratificação.. 600$000		1:320$000		
1 Amanuense........... Ordenado.... 600$000 Gratificação.. 240$000		840$000		
1 Bibliothecario .... Ordenado.... 600$000 Gratificação.. 360$000		960$000		
1 Porteiro.............. Ordenado.... 840$000 Gratificação.. 360$000		1:200$000		
Ensino.				
6 Lentes .... Ordenado.... 2:000$000 Gratificação.. 1:200$000		19:200$000		
Gratificação especial a um Lente (art. 302 do Regulamento).........................		600$000		
4 Repetidores.......... Ordenado ... 1:200$000 Gratificação.. 1:200$000		9:600$000		
2 Professores de desenho. Ordenado.... 1:200$000 Gratificação.. 840$000		4:080$000		
Gratificação a um dito (art. 302)...............		360$000		
2 Adjuntos............. Ordenado.... 960$000 Gratificação.. 640$000	Decr. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863.	3:200$000		
Gratificação a um Adjunto (art. 302).........		300$000		
5 Mestres, sendo 2 de esgrima, 1 de equitação, 1 de gymnastica e natação e 1 de fogos e artificios de guerra........... Ordenado ... 720$000 Gratificação.. 720$000		7:200$000		
1 Preparador e Conservad. Ordenado ... 600$000 Gratificação.. 400$000		1:000$000		
3 Instructores de 1.ª classe Majores............. Activa...... 1:320$000 Forragens... 511$000		5:493$000		
3 Ditos de 2.ª dita, Capitães ou subalternos....... Exercicio... 360$000 Forragens .. 292$000		1:956$000		
Consignação para compra de livros, assignatura de jornaes scientificos, augmento dos modelos, etc..................................		1:000$000		
Para despezas miudas, luzes, diaria e sustento de serventes livres e eventuaes..................		6:000$000	90:704$000	
Escola Preparatoria annexa á Militar.				
4 Professores........... Ordenado.... 1:200$000 Gratificação.. 840$000		8:160$000		
4 Repetidores........... Ordenado ... 960$000 Gratificação.. 640$000		6:400$000	14:560$000	
			206:018$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Transporte	....	....	206:718$000	
Escola Geral de Tiro no Campo Grande.				
1 Commandante .... Activa .... 1:440$000 Como chefe .. 360$000 Forragens .... 511$000	Dec. n.º 2422 e Reg. de 18 de Maio de 1859.	2:311$000		
1 Ajudante .... Residencia		960$000		
2 Instructores geraes . » ... 960$000		1:920$000		
2 Ditos adjuntos ...... Exercicio .... 360$000 Forragens .... 292$000		1:304$000		
1 Quartel-Mestre .... Exercicio		288$000		
1 Secretario .... »		120$000		
Gratificação ás praças empregadas na limpeza e concerto de armamento, instrumentos, utensis e eventuaes		1:000$000	7:903$000	
Aprendizes artilheiros.				
1 Commandante .... Activa .... 1:200$000 Forragens .... 292$000	Dec. n.º 3555 de 9 de Dezembro de 1865 (art. 3.º)	1:492$000		
5 Officiaes .... Exercicio .... 360$000 Forragens .... 292$000		3:264$000		
3 Professores, sendo 2 a 600$ e 1 a 720$		1:920$000	6:672$000	
Escolas Regimentaes.				
36 Professores, com a gratificação mensal de 20$000	....	8:640$000		
36 Adjuntos, idem, idem .... 10$000	....	4:320$000		
Para papel, compendios, etc.	....	2:455$000	15:415$000	
			236:708$000	
Despezas Geraes.				
6 Officiaes em viagem de instrucção .... Activa .... 1:200$000 Especial ...... 1:200$000 Forragens .... 292$000	Dec. n.º 3083 de 28 de Abril de 1863 (arts. 112 e 113).	16:152$000		
30 Alferes alumnos (art. 291) .... Soldo .... 432$000 Addicional ... 120$000 Etapa .... 182$500		22:035$000		
30 Alumnos do 2.º anno da Escola Militar, que vencem soldo de 2.º Sargento		2:847$000		
15 Ditos do 3.º anno da mesma Escola, unicos que vencem soldo de 1.º Sargento		2:737$500		
Gratificação a 6 Lentes empregados em exercicios praticos (2 mezes a 150$000) .... 300$000		1:800$000	45:571$500	
			282:279$500	279:860$000

Observação.

A differença de 2:419$500, para mais, procede do augmento na etapa do Director da Escola Central, que figurava no § 2.º — Conselho Supremo —, e de se haver transferido do § 8.º — Exercito — os vencimentos dos Praticantes do Observatorio Astronomico.

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 6.º					
Arsenaes de Guerra, Armazens de artigos bellicos e Laboratorios.					
PESSOAL.					
Arsenaes de Guerra.		Regulamento de 21 de Fev. de 1832.			
CORTE.					
1 Director ... Ordenado		Lei n.º 60 de 20 de Out. de 1838.	1:600$000		
3 Ajudantes ... Gratificação.	1:200$000	Dec. n.º 1913 de 28 de Março de 1857 e Aviso de 30 de Abril do mesmo anno	3:600$000		
Secretaria.					
1 Secretario ... Ordenado. Gratificação.	1:400$000 200$000	Dec. de 21 de Fev. de 1832, Lei n.º 817 de 21 de Out. de 1843 e Av. de 27 de Maio de 1847.	1:600$000		
2 Primeiros Officiaes ... Ordenado	1:000$000	Idem	2:000$000		
2 Segundos ditos ... »	800$000	Idem	1:600$000		
2 Praticantes ... »	240$000	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846.	480$000		
1 Porteiro ... » Gratificação.	400$000 400$000	Decs. de 21 de Fev. e 23 de Out. de 1832 e Av. de 4 de Out. de 1852	800$000		
1 Continuo		Lei de 17 de Out. de 1836	300$000		
1 Correio		Aviso de 8 de Janeiro de 1842.	292$000	12:272$000	
Almoxarifado.					
3 Almoxarifes ... Ordenado Gratificação.	1:000$000 600$000	Decs. de 21 de Fev. e 23 de Out. de 1832 e Avisos de 4 de Out. de 1852 e 23 de Fev. de 1857.	4:800$000		
3 Escrivães ... Ordenado	800$000	Decs. de 21 de Fevereiro e 23 Outubro de 1832	2:400$000		
3 Amanuenses ... »	400$000	Reg. de 15 de Abril e Dec. de 20 de Agosto de 1851	1:200$000		
4 Fieis ... » Gratificação.	400$000 400$000	Decs. de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832 e Aviso de 4 de Outubro de 1852	3:200$000		
2 Ditos ... Ordenado	600$000	Idem	1:200$000		
9 Guardas dos armazens ... »	400$000	Aviso de 21 de Nov. de 1852	3:600$000	16:400$000	
Escriptorio das Officinas.					
1 Escrivão ... Ordenado		Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848	600$000		
5 Amanuenses ... »	400$000	Reg. de 15 de Abril e Dec. de 20 de Agosto de 1851	2:000$000	2:600$000	
OFFICINAS.					
JORNAES.					
Funileiros.					
1 Mestre	1:200$000				
1 Contramestre	1:050$000				
4 Officiaes e mancebos	4:470$000	...	6:720$000		
			6:720$000	31:272$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte..			6:720$000	31:272$000	
Pintores.					
1 Mestre	1:200$000				
1 Contramestre	1:050$000				
20 Officiaes	14:240$000		16:490$000		
Latoeiros.					
1 Mestre	1:440$000				
1 Contramestre	1:050$000				
34 Officiaes	15:660$000				
6 Mancebos	1:020$000		19:170$000		
Construcção.					
1 Mestre	1:500$000				
1 Contramestre	1:200$000				
46 Officiaes	40:260$000				
20 Mancebos	5:400$000		48:360$000		
Obra branca.					
1 Mestre	1:500$000				
1 Contramestre	1:200$000				
20 Officiaes	16:020$000				
10 Mancebos	2:700$000		21:420$000		
Tanoeiros.					
1 Mestre	1:320$000				
1 Contramestre	1:050$000				
8 Officiaes	4:800$000				
2 Mancebos	450$000		7:620$000		
Torneiros.					
1 Mestre	1:500$000				
1 Contramestre	1:200$000				
6 Officiaes	4:620$000				
3 Mancebos	750$000		8:070$000		
Alfaiates.					
1 Mestre	1:800$000				
1 Contramestre	1:200$000				
36 Officiaes	29:700$000		32:700$000		
Correeiros e sapateiros.					
1 Mestre	1:800$000				
1 Contramestre	1:050$000				
40 Officiaes	17:640$000				
10 Mancebos	1:800$000		22:290$000		
Serralheiros.					
1 Mestre	1:800$000				
1 Contramestre	1:200$000				
40 Officiaes	30:060$000				
10 Mancebos	2:760$000		35:820$000		
			218:660$000	31:272$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte..		....	218:660$000	31:272$000	
Ferreiros.					
1 Mestre................................	1:500$000				
1 Contramestre	1:200$000				
10 Officiaes............................	9:540$000				
27 Malhadores...........................	17:280$000				
6 Mancebos	1:740$000	....	31:260$000		
Machinistas.					
1 Mestre................................	1:800$000				
28 Officiaes............................	27:180$000				
2 Malhadores............................	1:380$000				
8 Mancebos..............................	2:280$000	....	32:640$000		
Instrumentos mathematicos e gravadores.					
1 Mestre................................	2:160$000				
8 Officiaes.............................	7:260$000				
6 Mancebos	1:440$000	....	10:860$000	293:420$000	
Serviço do Arsenal.					
1 Agente de compras. Ordenado......................		Decreto de 21 de Fevereiro de 1832, e Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841.........	800$000		
2 Apontadores........ »		Idem, e de 23 de Outubro de 1832......................	800$000		
2 Porteiros........... »		Aviso de 4 de Out. de 1852....	1:600$000		
3 Feitores..		....	1:533$000		
100 Serventes a 1$600		Tabella e Aviso de 18 de Dezembro de 1854...........	57:600$000		
2 Primeiros Patrões, a 2$000 diarios................		Aviso de 26 de Fevereiro de 1846......................	1:460$000		
2 Terceiros ditos, a 1$800 »		....	1:314$000		
60 Marujos, a 1$400 »		....	30:660$000	95:767$000	
				420:459$000	
Fabrica de Armas da Conceição.					
1 Mestre de 1.as letras..........................	365$000				
1 Apontador.............................	219$000				
1 Feitor................................	438$000				
1 Porteiro..............................	584$000	....	1:606$000		
OFFICINAS.					
JORNAES.					
Espingardeiros.					
1 Mestre................................	1:500$000				
1 Contramestre..........................	1:200$000				
12 Officiaes............................	12:330$000				
19 Mancebos.............................	5:355$000				
10 Malhadores...........................	5:775$000				
Espingardeiros empreiteiros.............	26:090$600	....	52:250$600		
			53:856$600	420:459$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte.		....	53:856$600	420:459$000	
Coronheiros.					
1 Mestre	1:200$000				
1 Contramestre	1:050$000				
6 Officiaes	3:600$000				
8 Mancebos	1:440$000				
Coronheiros empreiteiros	9:100$000	....	16:390$080		
Differentes serviços.					
6 Serventes		....	1:908$000	72:154$680	
BAHIA.		Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director .... Ordenado	....	....	600$000		
1 Ajudante .... »	....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	360$000		
1 Almoxarife .... »	....	Idem	800$000		
1 Escrivão .... »	....	Idem	600$000		
1 Escripturario .... »	....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	600$000		
1 Escrivão das officinas .... »	....	Aviso de 17 de Junho de 1850 e 3 de Dezembro de 1858....	480$000		
1 Amanuense .... »	....	Idem	400$000		
1 Fiel do Almoxarifado .... »	....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	300$000		
1 Porteiro .... »	....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	300$000		
1 Ajudante do dito .... »	....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	200$000		
1 Apontador .... »	....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	300$000		
5 Guardas dos Armazens .... »	240$000	....	1:200$000		
			6:140$000		
OFFICINAS.					
JORNAES.					
Carpinteiros:					
1 Mestre	750$000				
Officiaes empreiteiros	1:000$000	....	1:750$000		
Torneiros.					
Officiaes empreiteiros		....	250$000		
Carapinas.					
1 Mestre	750$000				
1 Contramestre	600$000				
Officiaes empreiteiros	1:000$000	....	2:350$000		
Tanoeiros.					
Officiaes empreiteiros		....	400$000		
Correeiros e selleiros.					
1 Mestre	750$000				
1 Contramestre	600$000				
Officiaes correeiros empreiteiros	700$000				
Ditos selleiros idem	519$000				
Ditos surradores idem	600$000	....	3:169$000		
			14:039$000	492:613$680	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte......		....	14:059$000	492:613$680	
Espingardeiros.					
1 Mestre..................................	750$000				
1 Contramestre..........................	600$000				
Officiaes espingardeiros empreiteiros.......	1:000$000				
Ditos serralheiros, idem..................	800$000				
Ditos forjadores, idem....................	400$000				
Ditos malhadores, idem....................	600$000				
Ditos coronheiros, idem...................	600$000	....	4:750$000		
Alfaiates.					
Official encarregado do córte........................		....	750$000		
Latoeiros e Funileiros.					
1 Mestre..................................	750$000				
1 Contramestre..........................	600$000				
Officiaes latoeiros, empreiteiros............	1:000$000				
Ditos funileiros, idem....................	600$000	....	2:950$000		
Pintores.					
1 Mestre..................................	750$000				
Officiaes empreiteiros.....................	600$000	....	1:350$000		
Pedreiros.					
4 Officiaes..		....	3:000$000		
Differentes serviços.					
1 Feitor..................................	600$000				
1 Encarregado da bomba....................	730$000				
4 Serventes...............................	2:190$000				
1 Patrão do escaler.......................	600$000				
4 Remadores...............................	1:920$000	....	6:040$000	32:899$000	
PERNAMBUCO.		Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director..		Tabella de 13 de Dez. de 1833.	600$000		
1 Ajudante..		Aviso da mesma data.......	360$000		
1 Almoxarife......................................		Idem......................	800$000		
1 Escrivão..		Idem......................	600$000		
1 Escripturario...................................		Idem, e Aviso de 4 de Novembro de 1843...........	600$000		
1 Escrivão das Officinas..........................		Aviso de 7 de Junho de 1850.	480$000		
1 Amanuense.......................................			400$000		
1 Fiel de Almoxarife..............................		Aviso de 13 de Dez. de 1833..	300$000		
1 Porteiro..		Aviso de 4 de Nov. de 1843.	300$000		
1 Ajudante do dito................................		Aviso de 13 de Dez. de 1833.	250$000		
1 Apontador.......................................		Aviso de 4 de Nov. de 1843.	300$000		
6 Guardas...		....	1:800$000		
			6:790$000		
OFFICINAS.					
JORNAES.					
Construcção e reparos.					
1 Mestre..................................	1:460$000				
1 Contramestre............................	930$000				
3 Officiaes...............................	1:800$000	....	4:190$000		
			10:980$000	525:512$680	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte........		....	10:980$000	525:512$680	
Coronheiros.					
2 Officiaes, sendo um a 2$400 e um a 2$.	1:320$000				
1 Aprendiz..............................	150$000	....	1:470$000		
Tanoeiros.					
1 Official a 2$........................		....	600$000		
Pintores.					
1 Official..............................		....	600$000		
Ferreiros e serralheiros.					
1 Mestre a 3$600,......................	1:080$000				
8 Officiaes a 2$800....................	4:200$000				
2 Tangedores de folle..................	600$000	....	5:880$000		
Latoeiros e fundidores.					
1 Mestre a 2$800.......................	1:022$000				
1 Contramestre a 2$500.................	750$000				
2 Officiaes a 1$800....................	1:080$000	....	2:852$000		
Funileiros.					
1 Official a 2$200.....................		....	600$000		
Correeiros e selleiros.					
1 Mestre a 4$...........................	1:460$000				
1 Contramestre a 2$800.................	840$000				
5 Officiaes a 2$........................	3:000$000	....	5:300$000		
Alfaiates.					
1 Mestre a 4$...........................	1:460$000				
1 Contramestre a 2$300.................	690$000				
1 Official..............................	600$000	....	2:750$000		
Differentes serviços.					
18 Sapadores a 80 réis diarios, e um sargento commandante a 800 réis..............	817$600				
20 Serventes, sendo nove a 1$600, dous a 1$500, tres a 1$400, tres a 1$200 e tres a 1$000..............................	8:460$000	....	9:277$600	40:309$600	
PARA'		Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director..............................		Tabella de 13 de Dez. de 1833.	600$000		
1 Ajudante..............................		Idem..........................	360$000		
1 Almoxarife............................		Idem..........................	800$000		
1 Escrivão..............................		Idem..........................	600$000		
1 Escripturario.........................		Idem..........................	600$000		
1 Amanuense.............................		Idem..........................	400$000		
1 Escrivão das Officinas................		Aviso de 11 de Jan. de 1854, Lei n.° 628 de 17 de Set. de 1851, art. 6.°.........	480$000		
1 Fiel do Almoxarife....................		Tabella de 13 de Dez. de 1833.	300$000		
1 Apontador.............................		Idem..........................	300$000		
1 Porteiro..............................		Idem..........................	300$000		
1 Ajudante do dito......................		Idem..........................	250$000		
5 Guardas dos Armazens a................	200$000	....	1:000$000		
			556:822$280	565:822$280	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte..........		....	5:990$000	565:822$280	
OFFICINAS.					
JORNAES.					
Carpinteiros.					
1 Mestre..................................	663$040				
6 Officiaes..................................	3:131$200	....	3:794$240		
Serralheiros e ferreiros.					
1 Mestre..................................	663$040				
4 Officiaes..................................	2:953$600	....	3:616$640		
Correeiros.					
1 Mestre..................................	663$040				
4 Officiaes..................................	3:131$200	....	3:794$240		
Funileiros.					
1 Mestre..................................	651$200				
5 Officiaes..................................	1:949$600	....	2:600$800		
Pintores.					
2 Officiaes..................................		....	1:065$600		
Coronheiros e espingardeiros.					
1 Mestre..................................	663$040				
5 Officiaes..................................	2:807$840	....	3:470$880		
Differentes serviços.					
7 Serventes..................................		....	1:657$600	25:990$000	
S. PEDRO DO SUL.		Reg. de 21 Fev. de 1832.			
1 Director..................................		....	600$000		
1 Ajudante..................................		....	360$000		
1 Almoxarife..................................		....	800$000		
1 Escrivão..................................		....	600$000		
1 Escripturario..................................		....	600$000		
1 Escrivão das Officinas..................................		....	480$000		
1 Amanuense..................................		....	400$000		
1 Fiel do Almoxarife..................................		....	300$000		
1 Porteiro..................................		....	300$000		
1 Ajudante do dito..................................		....	250$000		
1 Apontador..................................		....	300$000		
16 Guardas a..................................	240$000	....	3:840$000		
1 Encarregado das bombas de apagar incendios..........		....	120$000		
			8:950$000		
OFFICINAS.					
JORNAES.					
Construcção.					
1 Mestre..................................	750$000				
7 Officiaes..................................	3:262$000				
1 Servente..................................	300$000	....	4:312$000		
			13:262$000	591:812$280	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte......		....	13:262$000	591:812$280	
Coronheiros.					
1 Mestre................................	750$000				
3 Officiaes................................	2:000$000	....	2:750$000		
Ferreiros.					
1 Mestre................................	750$000				
1 Contramestre................................	360$000				
6 Officiaes................................	2:940$000				
2 Forjadores................................	672$000				
2 Malhadores................................	600$000				
2 Serventes................................	394$000	....	5:716$000		
Latoeiros.					
1 Mestre................................	750$000				
1 Contramestre................................	540$000				
4 Officiaes................................	2:920$000				
1 Servente................................	300$000	....	4:510$000		
Correeiros.					
1 Mestre................................	750$000				
6 Officiaes................................	3:548$000	....	4:298$000		
Alfaiates.					
1 Mestre................................	750$000				
1 Contramestre................................	540$000				
3 Officiaes................................	1:932$000	....	3:222$000		
Differentes serviços.					
1 Feitor................................	420$000				
13 Serventes................................	4:772$000	....	5:192$000		
Empreitada.					
Officiaes das differentes officinas................................		....	4:000$000		
Deposito da polvora.					
1 Encarregado da lancha................................	365$000				
Uma ração ao mesmo (260 réis por dia)....	94$900				
4 Marinheiros empregados no mesmo serviço	720$000				
Quatro rações aos mesmos (260 réis por dia a cada um)................................	379$600	....	1:559$500	44:509$500	
MATO-GROSSO.					
1 Director................................	Ord.	....	600$000		
1 Ajudante................................	»	....	360$000		
1 Almoxarife................................	»	....	800$000		
1 Escrivão................................	»	....	600$000		
1 Escripturario................................	»	....	600$000		
1 Escrivão das Officinas................................	»	....	480$000		
1 Amanuense................................	»	....	400$000		
1 Fiel................................	»	....	300$000		
1 Apontador................................	»	....	300$000		
1 Porteiro................................	»	....	300$000		
1 Ajudante do dito................................	»	....	240$000		
5 Guardas a 240$000................................	»	....	1:200$000		
			6:180$000	636:321$780	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte......		....	6:180$000	636:321$780	
OFFICINAS.					
JORNAES.					
Feitores, serventes, mestres e operarios		....	36:0000$000	42:180$000	
Armazens de artigos bellicos.					
Amazonas, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Santa Catharina, Goyaz, Minas Geraes, Paraná, Matto Grosso e mais dous na Provincia de S. Paulo e quatro na de S. Pedro do Rio Grande do Sul.					
Pessoal.					
20 Encarregados .... Addicional.....	2:400$000	Circular de 28 de Jan. de 1836, Decreto de 10 de Janeiro de 1843, e 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
Exercicio de commissão de 2.ª classe	5:760$000				
Etapa....................................	7:300$000	....	15:460$000		
1 Amanuense na Provincia do Maranhão. Addic. e etapa.		....	485$000		
1 Escripturario na do Rio Grande do Sul. Idem.........		....	485$000		
1 Escripturario na de Minas Geraes		Aviso de 27 de Junho de 1859.	360$000		
40 Serventes a 800 réis diarios........................		....	11:680$000	28:470$000	
LABORATORIOS.					
CORTE.					
Laboratorio do Campinho.		Aviso e Reg. de 28 de Fevereiro de 1861.			
1 Director .... Ordenado......	3:400$000				
Gratificação....	1:600$000	....	5:000$000		
1 Ajudante................ Ordenado.....	1:400$000				
Gratificação....	600$000	....	2:000$000		
1 Escripturario........... Ordenado......	800$000				
Gratificação.. .	400$000	....	1:200$000		
Arrecadação.					
1 Almoxarife.............. Ordenado.....	1:000$000				
Gratificação...	500$000	....	1:500$000		
1 Escrivão................ Ordenado......	800$000				
Gratificação ...	400$000	....	1:200$000		
Escriptorio das Officinas.					
1 Escrivão................ Ordenado.....	800$000	Aviso de 18 de Maio de 1863.			
Gratificação ...	400$000	....	1:200$000		
Laboratorio.					
1 Preparador de chimica...... Ordenado	1:600$000				
Gratificação ..	800$000	....	2:400$000		
			14:500$000	706:971$780	

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Vota da para 1871—72.
Transporte..........	....	14:500$000	706:971$780	
Culto Divino.				
1 Capellão contratado....................................	Aviso de 9 de Junho de 1863.	1:277$000		
		15:777$000		
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Operarios e Artifices..................................	....	72:000$000		
BAHIA.		87:777$000		
1 Encarregado............... Addicional... 120$000 / Exercicio.... 288$000 / Etapa........ 365$000	....	773$000		
4 Artifices, sendo dous a 1$500 e dous a 1$000 por dia.....	....	1:500$000		
PERNAMBUCO.				
1 Encarregado............... Addicional.... 120$000 / Exercicio.... 288$000 / Etapa........ 365$000	....	773$000		
8 Artifices, sendo um a 1$700, um a 1$400 e seis a 800 réis por dia..	....	2:370$000		
PARA', RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO.				
Como na Bahia..	....	6:819$000		
AMAZONAS.				
1 Encarregado .... Addicional... 120$000 / Exercicio.... 288$000 / Etapa .... 365$000	....	773$000		
2 Trabalhadores, sendo um a 1$500 e outro a 1$000 por dia.	....	750$000		
MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, GOYAZ, MINAS GERAES E S. PAULO.				
Como no Amazonas....................................	....	18:276$000	119:811$000	
Aprendizes menores.	Reg. de 3 de Janeiro de 1842.			
CORTE.				
1 Pedagogo.................. Ordenado..... 360$000 / Gratificação .. 240$000	....	600$000		
1 Ajudante do dito .... Ordenado..... 240$000 / Gratificação .. 120$000	....	360$000		
1 Mestre de primeiras letras..........................	....	800$000		
1 Adjunto do dito......................................	....	600$000		
1 Mestre de desenho.......... Ordenado..... 800$000 / Gratificação .. 400$000	....	1:200$000		
1 Mestre de musica....................................	....	720$000		
1 Mestre de geometria.................................	....	800$000		
1 Mestre de gymnastica................................	....	1:080$000		
4 Guardas a 240$000....................................	....	960$000		
2 Enfermeiros..	....	720$000		
1 Encarregado da escripturação.......................	....	576$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo e sustento para 200 aprendizes; vestuario para os ditos, lavagem de roupa, despezas miudas, de aulas e enfermaria..	....	43:070$000		
		51:486$000	826:782$780	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte		51:486$000	826:782$780	
BAHIA.				
1 Pedagogo ... Ordenado .... 360$000; Gratificação .. 240$000	Regulamento n.º 113 de 3 de Janeiro de 1842 e Instrucções de 11 do mesmo mez e anno. Avisos de 3 de Novembro de 1844 e de 9 de Setembro do mesmo anno.	600$000		
1 Ajudante		400$000		
1 Professor de musica		840$000		
1 Professor de desenho		600$000		
4 Guardas		1:200$000		
		585$600		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e de 150 aprendizes; curativo, vestuario, lavagem de roupa, despezas de aulas, miudas e da enfermaria e luzes	Avisos de 17 de Janeiro e 11 de Maio de 1868.	33:605$000		
PERNAMBUCO.				
1 Pedagogo ... Ordenado ..... 360$000; Gratificação .. 240$000		600$000		
1 Ajudante ... Ordenado ..... 240$000; Gratificação .. 160$000		400$000		
3 Professores a ... 600$000		1:800$000		
2 Guardas a ... 240$000		480$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e 100 aprendizes		19:376$120		
Vestuario, curativo, lavagem de roupa, despezas com aulas, miudas e da enfermaria		3:000$000		
PARA'.				
1 Pedagogo ... Ordenado		360$000		
1 Ajudante ... »		250$000		
3 Professores a ... » 600$000		1:800$000		
1 Guarda		180$000		
1 Cozinheiro		240$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas e de 50 aprendizes; vestuario, lavagem de roupa, despezas com aulas, miudas e da enfermaria		10:567$500		
S. PEDRO DO SUL.				
1 Pedagogo		360$000		
1 Ajudante		250$000		
3 Professores ... Ordenado 600$000		1:800$000		
1 Guarda		240$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e de 50 aprendizes; lavagem de roupa, vestuario, curativo, despezas com aulas, miudas e eventuaes		8:676$000		
MATTO-GROSSO.				
1 Pedagogo		360$000		
1 Ajudante		250$000		
2 Professores ... a 600$000		1:200$000		
1 Dito de musica		400$000		
1 Guarda		240$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas e de 50 aprendizes; lavagem de roupa, vestuario, curativo, despezas com aulas, miudas e da enfermaria		37:000$000	178:560$620	
Companhia de operarios, **CORTE.**	Dec. n.º 3555 de 9 de Dez. de 1865 e Instrucções de 3 de Janeiro de 1866.			
1 Commandante, Major ... Adicional .. 240$000; Exercicio ... 960$000; Etapa ...... 511$000		1:711$000		
		1:711$000	1.005:343$400	

Natureza da despeza.			Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72
Transporte........			....	1:711$000	1.005:343$400	
Tres Companhias.						
3 Officiaes....................	Addicional.. Exercicio... Etapa.......	360$000 720$000 1:095$000	....	2:175$000		
1 Secretario................	Addicional.. Exercicio... Etapa.......	120$000 120$000 365$000	....	605$000		
1 Ajudante..................	Addicional.. Exercicio... Etapa.......	120$000 120$000 365$000	....	605$000		
1 Quartel-Mestre..............	Addicional.. Exercicio... Etapa.......	120$000 120$000 365$000	....	605$000		
				5:701$000		
BAHIA.						
1 Commandante..............	Addicional.. Exercicio... Etapa.......	120$000 240$000 365$000	....	725$000		
PERNAMBUCO.						
1 Commandante..............	Addicional.. Exercicio... Etapa.......	120$000 240$000 365$000	....	725$000		
S. PEDRO DO SUL.						
1 Commmandante	Addicional.. Exercicio... Etapa.......	120$000 240$000 365$000	....	725$000		
MATTO-GROSSO.						
1 Commandante	Addicional.. Exercicio... Etapa.......	240$000 240$000 365$000	....	845$000		
Praças de pret.						
7 Companhias com quatro 2.os sargentos, oito cabos, e 80 soldados a 16:512$000..............................			....	115:584$000	124:305$000	
					1.129:648$400	
MATERIAL.						
Arsenaes de Guerra.						
CORTE.						
Expediente.						
Para as differentes estações do Arsenal..................			....	....	6:000$000	
					1.135:648$400	

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte			1.135:648$400	
Provimento dos armazens.				
Materia prima para as obras e serviços do Arsenal.				
Compra de materia prima para a factura e concerto de obras, utensis para os Corpos e Fortalezas, Hospitaes, Enfermarias e outras Estações do Ministerio da Guerra, e de ferramentas, instrumentos, machinas, etc			200:000$000	
Fardamento.				
Para compra de materia prima e factura do fardamento necessario a 16.000 praças de pret, calculando-se a 54$000, termo médio, para cada praça		864:000$000		
Idem, idem, idem a 2.000 praças de Invalidos		80:000$000		
Idem, idem, idem a 1.000 aprendizes artilheiros		54:000$000	998:000$000	
Equipamento, arreios, etc.				
Para compra e factura de moxillas, correiames, marmitas, cantis, etc., arreios para os Corpos de Cavallaria, guarnições para parelhas de tronco do Regimento de Artilharia montada, e arreios para carretas de artilharia			200:000$000	
Despeza com o serviço.				
Frete e carretos de generos e materiaes		6:000$000		
Luzes e despezas miudas		6:000$000		
Eventuaes		10:000$000	22:000$000	
Obras.				
Concertos nos edificios do Arsenal e outras obras por empreitada			10:000$000	
Armazens de artigos bellicos.				
Para despezas com limpeza de armamento, fornecimentos de utensis aos Corpos, Guardas e Fortalezas, carretos, etc			60:000$000	
Laboratorios.				
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.				
Compra de materia prima para mixtos Dita de chumbo para balas Dita de papel para cartuchos Dita de cobre em laminas para espoletas Dita de reactivos e instrumentos para o preparo de fulminatos Dita de ferramenta para as officinas e outros objectos		12:000$000		
Expediente, despezas miudas, do Culto Divino e da Enfermaria		2:600$000	14:600$000	
			2.640:248$400	

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte......	....	....	2.640:248$400	
Museu militar.	Instr. de 19 de Dez. de 1865, e Av. n.° 82 de 18 de Fev. de 1867.			
Pessoal.				
1 Encarregado.............. Addicional.. 120$000				
Exercicio... 288$000				
Etapa....... 365$000	....	....	773$000	
			2.641:021$400	1.680:967$560

Observações

A differença de rs. 960:053$840, para mais, justifica-se com os augmentos nos jornaes dos operarios das officinas, serventes, patrões e remeiros do Arsenal de Guerra da Côrte, de haver-se calculado os jornaes dos operarios dos Arsenaes da Bahia, Pernambuco, Pará, S. Pedro do Sul e Matto Grosso, que forão eliminados dos ultimos orçamentos de 1869—72, e igualmente orçar-se maior quantia para o material, contemplar-se a despeza com a companhia de operarios militares do Rio Grande do Sul, e os vencimentos do encarregado do Museu Militar.

§ 7.°

Corpo de Saude e Hospitaes.

Corpo de Saude.

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Cirurgião-mór, Chefe, Coronel:	Decretos n.os 1900 de 7 de Março de 1857 e 2715 de 26 de Dezembro de 1860.			
Soldo........ 1:440$000				
Addicional.... 480$000				
Exercicio privativo...... 1:800$000				
Etapa......... 657$000				
Forragem..... 511$000		4:888$000		
4 Ditos de divisão, Tenentes Coroneis:				
Soldo......... 4:608$000				
Addicional.... 1:920$000				
Etapa......... 2:044$000		8:572$000		
8 Ditos de brigada, Majores:				
Soldo......... 8:064$000				
Addicional.... 3:840$000				
Etapa......... 4:088$000		15:992$000		
42 Primeiros Cirurgiões, Capitães:				
Soldo......... 30:240$000				
Addicional.... 20:160$000				
Etapa......... 15:330$000		65:730$000		
94 Segundos ditos, servindo um de Secretario, Tenentes:				
Soldo......... 47:376$000				
Addicional.... 45:120$000				
Exercicio..... 1:080$000				
Etapa......... 34:310$000		127:886$000		
20 Pharmaceuticos, Alferes:				
Soldo......... 8:640$000				
Addicional.... 2:400$000				
Etapa......... 7:300$000		18:340$000		
		241:408$000		

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte...........		....	241:408$000		
Enfermeiros.					
Uma companhia composta de:					
1 Primeiro Sargento ..... Soldo.........	182$500				
4 Segundos ditos......... »	379$600				
8 Cabos................ »	292$000				
150 Soldados............... »	4:927$500				
Etapa para todos	27:375$000				
Premio de engajamento, gratificações de voluntarios e engajados	18:000$000		51:156$600	292:564$000	
Serviço da Secretaria.					
			600$000		
2 Amanuenses, exercicio privativo			1:200$000	1:800$000	
Expediente......................................					
				294:364$000	
Hospitaes e Enfermarias.					
PESSOAL.		Decretos n.os 1900 de 7 de Março de 1857 e 2715 de 26 de Dezembro de 1860.			
CORTE.					
1 Director..................................	1:200$000				
1 Primeiro Medico	1:440$000				
1 Primeiro Cirurgião........................	1:440$000				
3 Segundos ditos............................	2:880$000				
1 Pharmaceutico	600$000				
4 Alumnos praticantes de medicina	1:728$000				
2 Ditos de pharmacia.......................	864$000				
1 Almoxarife	1:200$000				
1 Escrivão	960$000				
2 Amanuenses	1:600$000				
1 Porteiro e fiel de fardamentos	480$000				
1 Ajudante e fiel de roupas	360$000				
1 Comprador e dispenseiro.................	360$000				
1 Cozinheiro	360$000				
1 Ajudante do dito..........................	240$000				
2 Enfermeiros-móres	960$000				
5 Enfermeiros	1:200$000				
10 Ajudantes de enfermeiros................	1:200$000				
Serventes e africanos livres..............	4:000$000		23:072$000		
11 Irmãs de caridade, alimentação........	360$000	Avisos de 13 de Outubro e 3 de Novembro de 1868.	3:960$000		
Gratificação de 450 francos calculados a 500 réis na fórma do respectivo contracto..................................	225$000		2:475$000		
			29:507$000		
Vantagens de exercicios a medicos, pharmaceuticos, amanuenses e enfermeiros.					
19 Delegados do Cirurgião-mór nas Provincias..................................	18:240$000				
1 Assistente do dito na Côrte..........	960$000				
120 Encarregados de enfermarias permanentes e empregados nos Corpos...	115:200$000				
19 Pharmaceuticos...........................	11:400$000				
30 Enfermeiros-móres.........................	14:400$000				
60 Enfermeiros..................................	14:400$000				
50 Ajudantes dos ditos	6:000$000				
19 Amanuenses dos Delegados do Cirurgião-mór.................................	4:560$000	Aviso de 23 de Maio de 1858..	185:160$000		
			214:667$000		
Hospital Militar Provisorio em Andarahy.					
PESSOAL.					
1 Director......................................	1:200$000	Aviso n.° 442 de 10 de Dezembro de 1867.			
1 Primeiro Medico..............................	1:440$000				
	2:640$000		214:667$000	294:364$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte	2:640$000		214:667$000	294:364$000	
1 Medico coadjuvante	960$000				
1 Almoxarife	1:200$000				
1 Escrivão	960$000				
3 Amanuenses	1:600$000				
1 Porteiro e Fiel dos fardamentos	480$000				
1 Ajudante de Porteiro	360$000				
1 Dito do despenseiro e comprador	360$000				
1 Cozinheiro	600$000				
1 Ajudante do dito	360$000				
1 Enfermeiro-mór	480$000				
5 Enfermeiros	2:400$000				
4 Ajudantes dos ditos	1:440$000		13:840$000		
MATERIAL.					
CORTE.					
Medicamentos e sanguesugas	14:000$000				
Rações a empregados civis, viveres, dietas e combustiveis	50:000$000				
Compra, concertos e lavagem de roupa	4:000$000				
Appositos e instrumentos de cirurgia	2:000$000				
Expediente e eventuaes	1:600$000				
Tratamento de praças doentes e alienadas em enfermarias e hospitaes particulares	4:280$000				
Carretos e despezas miudas	2:000$000				
Luzes	3:000$000				
Utensis, comprehendendo-se o vasilhame para a botica	2:000$000		82:880$000	311:387$000	
PROVINCIAS.					
Para medicamentos, utensis, rações a empregados, roupas e mais despezas, nos hospitaes e enfermarias, curativo de praças enfermas e alienadas nas casas de caridade, de saude e particulares onde não ha hospitaes e enfermarias militares, a saber :					
Amazonas	2:400$000				
Pará	7:000$000				
Maranhão	7:000$000				
Piauhy	2:000$000				
Ceará	1:800$000				
Rio Grande do Norte	600$000				
Parahyba	2:000$000				
Pernambuco	8:000$000				
Alagôas	2:000$000				
Sergipe	1:000$000				
Bahia	8:000$000				
Espirito Santo	600$000				
Matto Grosso	22:500$000				
Minas Geraes	3:000$000				
Goyaz	4:000$000				
S. Pedro do Sul	32:000$000				
Santa Catharina	7:000$000				
S. Paulo	6:000$000				
Paraná	5:000$000		121:900$000		
			727:651$000	728:122$440	

Observações.

Comquanto augmentassem as despezas com 11 Irmãs de Caridade no Hospital Militar da Côrte, 3 encarregados de enfermarias permanentes, 1 pharmaceutico, 4 enfermeiros, medicamentos, viveres, dietas e tratamento das praças doentes nos hospitaes particulares, apresenta esta tabella uma differença de 471$440, para menos, em consequencia da eliminação do hospital militar de Matto Grosso e reducção das quotas destinadas ás enfermarias militares das Provincias de Pernambuco, Bahia, Matto Grosso e S. Pedro do Rio Grande do Sul e reducção de um dia na etapa e forragem.

§ 8.º

Quadro do Exercito.

Organisação: Decretos n.º 747 de 24 de Dezembro de 1850, que organizou a Repartição Ecclesiastica; n.º 1535 de 23 de Janeiro de 1855, que creou o Batalhão de Engenheiros; n.º 1826 do 1.º de Outubro de 1856, que augmentou o Quadro da Repartição Ecclesiastica; n.º 2715 de 26 de Dezembro de 1860, que ampliou o Quadro do Corpo de Saude; n.º 3522 do 1.º de Outubro de 1865, que reduziu o Corpo de Estado Maior de 2.ª Classe; n.º 3526 de 18 de Novembro de 1865, que creou o Corpo de Estado Maior de Artilharia e reorganisou os Corpos de Engenheiros e de Estado Maior de 1.ª Classe.—Vencimentos: Decretos n.º 260 do 1.º de Dezembro de 1841, sobre soldo e gratificação addicional; Lei n.º 542 de 21 de Maio de 1850, que concedeu a etapa; n.º 648 de 18 de Agosto de 1852, que concedeu a 5.ª parte do soldo e confirmou a etapa; Decretos n.ºs 1877, 1878 e 1880 de 31 de Janeiro de 1857, e n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858, que estabeleceu as gratificações de exercicio, e o Decreto n.º 4572 de 12 de Agosto de 1870, que approvou o plano da organização dos Corpos das tres armas, em conformidade do art. 3.º da Lei n.º 1765 de 28 de Junho do mesmo anno; Decreto n.º 3555 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3.º e Aviso de 20 de Fevereiro de 1866.

OFFICIAES.

Estado Maior General.

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
1 Marechal de Exercito, (fóra do Quadro).						
1 Dito	Soldo	3:600$000				
	Addicional	600$000				
	Etapa	3:139$000				
	Exercicio	4:800$000				
	Forragens	3:577$000	....	15:716$000		
4 Tenentes Generaes	Soldo	2:880$000				
	Addicional	360$000				
	Etapa	1:971$000				
	Exercicio	3:600$000				
	Forragens	1:825$000	10:636$000	42:544$000		
8 Marechaes de Campo	Soldo	2:160$000				
	Addicional	360$000				
	Etapa	1:387$000				
	Exercicio	1:800$000				
	Forragens	1:387$000	7:094$000	56:752$000		
16 Brigadeiros	Soldo	1:728$000				
	Addicional	360$000				
	Etapa	949$000				
	Exercicio	1:560$000				
	Forragens	949$000	5:546$000	88:766$000	203:748$000	

Estado Maior de Artilharia.

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
1 Commandante.						
1 Secretario.						
3 Coroneis, em commissão activa de Engenheiros	Soldo	1:440$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	657$000				
	Exercicio	1:440$000				
	Forragens	511$000	4:288$000	12:864$000		
3 Ditos, em commissão de Estado Maior, 1.ª classe	Soldo	1:440$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	657$000				
	Exercicio	600$000				
	Forragens	511$000	3:448$000	10:344$000		
				23:208$000	203:748$000	

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte			....	23:208$000	203:748$000	
2 Tenentes Coroneis, commissão activa de Engenheiros	Soldo	1:152$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	1:320$000				
	Forragens	511$000	3:734$000	7:468$000		
2 Ditos, commissão de residencia	Soldo	1:152$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	1:036$000	2:959$000	5:918$000		
4 Ditos, commissão de Estado maior de 1.ª classe	Soldo	1:152$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	480$000				
	Forragens	511$000	2:894$000	11:576$000		
2 Majores, commissão activa de Engenheiros.	Soldo	1:008$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	1:320$000				
	Forragens	511$000	3:590$000	7:180$000		
2 Ditos, commissão de residencia	Soldo	1:008$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	1:056$000	2:815$000	5:630$000		
6 Ditos, commissão de Estado maior de 1.ª classe	Soldo	1:008$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	480$000				
	Forragens	511$000	2:750$000	16:500$000		
1 Amanuense	Exercicio		....	300$000	77:780$000	

Corpo de Engenheiros.

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
4 Coroneis, em commissão activa	Soldo	1:440$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	657$000				
	Exercicio	1:440$000				
	Forragens	511$000	4:288$000	17:152$000		
4 Coroneis, em commissão de residencia	Soldo	1:440$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	657$000				
	Exercicio	1:152$000	3:489$000	13:956$000		
6 Tenentes Coroneis, em commissão activa	Soldo	1:152$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	1:320$000				
	Forragens	511$000	3:734$000	22:404$000		
				53:512$000	281:528$000	

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte				53:512$000	281:528$000	
6 Ditos, em commissão de residencia	Soldo	1:152$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	1:056$000	2:959$000	17:754$000		
8 Majores, em commissão activa	Soldo	1:008$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	1:320$000				
	Forragens	511$000	3:590$000	28:720$000		
8 Ditos, em commissão de residencia	Soldo	1:008$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	1:056$000	2:815$000	22:520$000		
10 Capitães, em commissão activa	Soldo	720$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	1:200$000				
	Forragens	292$000	2:697$000	26:970$000		
10 Ditos, em commissão de residencia	Soldo	720$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	960$000	2:165$000	21:650$000		
12 Tenentes, em commissão activa	Soldo	504$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	1:200$000				
	Forragens	292$000	2:481$000	29:772$000		
12 Ditos, em commissão de residencia	Soldo	504$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	960$000	1:949$000	23:388$000		
Para oito Chefes de commissão				2:880$000		
1 Amanuense				300$000	227:466$000	
Estado Maior de 1.ª classe.						
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
6 Coroneis	Soldo	1:440$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	657$000				
	Exercicio	600$000				
	Forragens	511$000	3:448$000	20:688$000		
8 Tenentes Coroneis	Soldo	1:152$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	480$000				
	Forragens	511$000	2:894$000	23:152$000		
12 Majores	Soldo	1:008$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	480$000				
	Forragens	511$000	2:750$000	33:000$000		
				76:840$000	508:994$000	

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte				76:840$800	508:994$000	
24 Capitães	Soldo	720$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	360$000				
	Forragens	292$000	1:857$000	44:568$000		
1 Amanuense				300$000	121:708$000	
Estado Maior de 2.ª Classe.						
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
4 Coroneis	Soldo	1:440$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	657$000				
	Exercicio	480$000	2:817$000	11:268$200		
6 Tenentes Coroneis	Soldo	1:152$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	384$000	2:287$000	13.722$000		
8 Majores	Soldo	1:008$000				
	Addicional	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio	384$000	2:143$000	17:144$000		
12 Capitães	Soldo	720$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	288$000	1:493$000	17:916$000		
16 Tenentes	Soldo	504$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	288$000	1:277$000	20:432$000		
20 Alferes	Soldo	43 $000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio	288$000	1:205$000	24:100$000		
1 Amanuense				300$000	104:882$000	
Repartição Ecclesiastica.						
4 Capellães, Capitães	Soldo	720$000				
	Addicional	480$000				
	Etapa	365$000	1:565$000	6:260$000		
6 Capellães, Tenentes	Soldo	504$000				
	Addicional	480$000				
	Etapa	365$000	1:349$000	8:094$000		
30 Ditos, Alferes	Soldo	432$000				
	Addicional	480$000				
	Etapa	365$000	1:277$000	38:310$000	52:664$000	788:248$000
						788:248$000

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte......			....	....	....	788:248$000
CORPOS ARREGIMENTADOS.						
Arma de artilharia.						
Regimento.						
Estado-maior.						
1 Coronel, Commandante................	Soldo	1:440$000				
	Addicional...	240$000				
	Etapa	657$000				
	Exercicio....	1:200$000				
	Forragens ...	730$000	....	4:267$000		
1 Tenente Coronel	Soldo.......	1:152$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.......	511$000				
	Exercicio....	480$000				
	Forragens. .	511$000	....	2:894$000		
1 Major............................	Soldo.	1:008$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa	511$000				
	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	511$000	....	2:630$000		
1 Segundo Tenente, Ajudante...........	Soldo	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio ...	120$000				
	Forragens...	292$000	....	1:329$000		
1 Dito, Quartel-mestre................	Soldo	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio ...	120$000	....	1:037$000		
1 Dito, Secretario.....................	Soldo.	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio ...	120$000	....	1:037$000		
1 Veterinario..........................	Soldo	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa	365$000	....	917$000		
				14:111$000		
6 *Baterias*.						
6 Capitães.............................	Soldo	720$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa	365$000				
	Exercicio ...	240$000	1:445$000	8:670$000		
6 Primeiros Tenentes..................	Soldo	504$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.......	365$000	989$000	5:934$000		
12 Segundos Tenentes	Soldo	432$000				
	Addicional ..	120 000				
	Etapa.......	365$000	917$000	11:004$000	39:719$000	
					39:719$000	788:248$000

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte........			....	....	39:719$000	788:248$000
3 Batalhões.						
Estado-maior.						
1 Coronel Commandante................	Soldo.......	1:440$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.......	657$000				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	730$000	....	4:267$000		
4 Tenentes Coroneis Commandantes.....	Soldo.......	1:152$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.......	657$000				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	730$000	3:979$000	15:916$000		
5 Majores...............................	Soldo.......	1:008$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.......	511$000				
	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	511$000	2:630$000	13:150$000		
5 Segundos Tenentes, Ajudantes........	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio ...	120$000				
	Forragens...	292$000	1:329$000	6:645$000		
5 Ditos, Quarteis-mestres...............	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio ...	120$000	1:037$000	5:185$000		
5 Ditos, Secretarios....................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio ...	120$000	1:037$000	5:185$000		
40 Companhias.						
40 Capitães..............................	Soldo.......	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio...	240$000	1:445$000	57:800$000		
40 Primeiros Tenentes..................	Soldo.......	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	989$000	39:560$000		
80 Segundos Tenentes..................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	917$000	73:360$000	221:068$000	
Batalhão de Engenheiros.						
1 Coronel Commandante..................	Exercicio...	1:320$000				
	Forragens...	730$000	....	2:050$000		
1 Major..................................	Exercicio...	1:320$000				
	Forragens...	511$000	....	1:831$000		
				3:881$000	260:787$000	788:248$000

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
	Transporte...		....	3:881$000	260:787$000	788:248$000
1 Ajudante...........................	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	292$000	....	1:492$000		
1 Quartel-mestre........................	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	292$000	....	652$000		
1 Secretario...........................	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	292$000	....	652$000		
Companhias.						
4 Capitães	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	292$000	652$000	2:608$000	9:285$000	270:072$000
Primeiros Tenentes (Commissão).						
Segundos Tenentes (idem).						
Arma de cavallaria.						
Cinco regimentos.						
5 Coroneis, Commandantes..............	Soldo.......	1:440$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.......	657$000				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	730$000	4:267$000	21:335$000		
5 Tenentes Coroneis......................	Soldo.......	1:152$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.......	511$000				
	Exercicio. ..	480$000				
	Forragens...	511$000	2:894$000	14:470$000		
5 Majores................................	Soldo.......	1:008$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa.	511$000				
	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	511$000	2:630$000	13:150$000		
5 Alferes, Ajudantes......................	Soldo.......	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio ...	120$000				
	Forragens...	292$000	1:329$000	6:645$000		
5 Ditos, Quarteis-mestres.................	Soldo.......	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio ...	120$000	1:037$000	5:185$000		
5 Ditos, Secretarios	Soldo.......	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio ...	120$000	1:037$000	5:185$000		
5 Picadores..............................	Soldo.......	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.......	365$000	917$000	4:585$000		
5 Veterinarios...........................	Soldo.......	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa.......	365$000	917$000	4:585$000		
				75:140$000		1.058:320$00

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte........			....	75:140$000	....	1.058:320$000
40 Companhias.						
40 Capitães	Soldo.......	720$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa........	365$000				
	Exercicio ...	240$000	1:445$000	57:800$000		
40 Tenentes	Soldo	504$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa........	365$000	989$000	39:560$000		
80 Alferes	Soldo.......	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa........	365$000	917$000	73:360$000	245:860$000	
Corpos de guarnição.						
Dous Corpos de cavallaria, sendo um na Provincia de Goyaz e outro na de Mato Grosso.						
1 Coronel, Commandante	Soldo.......	1:440$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa........	657$000				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	730$000	....	4:267$000		
1 Tenente Coronel, idem................	Soldo	1:152$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa........	657$000				
	Exercicio ...	1:200$000				
	Forragens...	730$000	....	3:979$000		
2 Majores............	Soldo.......	1:008$000				
	Addicional ..	240$000				
	Etapa........	511$000				
	Exercicio ...	360$000				
	Forragens...	511$000	2:630$000	5:260$000		
2 Alferes, Ajudantes........................	Soldo.......	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa........	365$000				
	Exercicio ...	120$000				
	Forragens...	292$000	1:329$000	2:658$000		
2 Ditos, Quarteis-mestres................	Soldo	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa,.......	365$000				
	Exercicio ...	120$000	1:037$000	2:074$000		
2 Ditos, Secretarios	Soldo.......	432$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa........	365$000				
	Exercicio ...	120$000	1:037$000	2:074$000		
8 Companhias.						
8 Capitães................................	Soldo.......	720$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa........	365$000				
	Exercicio....	240$000	1:445$000	11:560$000		
8 Tenentes................................	Soldo.......	504$000				
	Addicional ..	120$000				
	Etapa........	365$000	989$000	7:912$000		
				39:784$000	245:860$000	1.058:320$000

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.......			....	39:784$000	245:860$000	1.058:320$000
16 Alferes..............................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	917$000	14:672$000		
1 Esquadrão de Cavallaria na Provincia do Paraná.						
1 Major, Commandante................	Soldo.......	1:008$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.......	511$000				
	Exercicio...	960$000				
	Forragens...	511$000	....	3:230$000		
1 Alferes, Ajudante....................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio...	120$000				
	Forragens...	292$000	....	1:329$000		
1 Dito, Quartel-mestre................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio...	120$000	....	1:037$000		
1 Dito, Secretario......................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio....	120$000	....	1:037$000		
Duas Companhias.						
2 Capitães...............................	Soldo.......	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio...	240$000	1:445$000	2:890$000		
2 Tenentes...............................	Soldo.......	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	989$000	1:978$000		
2 Alferes................................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	917$000	1:834$000		
4 Companhias de Cavallaria de guarnição nas Provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Bahia e Pernambuco.						
4 Capitães................................	Soldo.......	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio...	240$000	1:445$000	5:780$000		
4 Tenentes...............................	Soldo.......	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	989$000	3:956$000		
8 Alferes................................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	917$000	7:336$000	84:863$000	330:723$000
						1.389:043$000

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.......			....	....	....	1.389:043[illegible]
Arma de Infantaria.						
21 *Corpos.*						
6 Batalhões de Fuzileiros e 15 de Caçadores.						
Estado-maior.						
10 Coroneis, Commandantes.............	Soldo.......	1:440$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.......	657$000				
	Exercicio...	1:200$000				
	Forragens...	730$000	4:267$000	42:670$000		
11 Tenentes Coroneis, ditos............	Soldo.......	1:152$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.......	657$000				
	Exercicio...	1:200$000				
	Forragens...	730$000	3:979$000	43:769$000		
21 Majores.............................	Soldo.......	1:008$000				
	Addicional..	240$000				
	Etapa.......	511$000				
	Exercicio...	360$000				
	Forragens...	511$000	2:630$000	55:230$000		
21 Alferes, Ajudantes..................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio...	120$000				
	Forragens...	292$000	1:329$000	27:909$000		
21 Ditos, Quarteis-mestres.............	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio....	120$000	1:037$000	21:777$000		
21 Ditos, Secretarios..................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio...	120$000	1:037$000	21:777$000		
168 *Companhias.*						
168 Capitães...........................	Soldo.......	720$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio...	240$000	1:445$000	242:760$000		
168 Tenentes...........................	Soldo.......	504$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	989$000	166:152$000		
236 Alferes............................	Soldo.......	432$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	917$000	216:412$000	838:456$000	
8 *Companhias de Infantaria.*						
Nas Provincias do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo e Santa Catharina.						
8 Capitães.............................	Soldo.......	720$000				
	Addicional...	120$000				
	Etapa.......	365$000				
	Exercicio....	240$000	1:445$000	11:560$000		
					838:456$000	1.[illegible]

Natureza da despeza.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte				11:560$000	838:456$000	1.389:043$000
8 Tenentes	Soldo	504$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000	989$000	7:912$000		
16 Alferes	Soldo	432$000				
	Addicional	120$000				
	Etapa	365$000	917$000	14:672$000	34:144$000	872:600$000
						2.261:643$000
50 Commandos de destacamento de mais de 40 praças						12:000$000
						2.273:643$000

Natureza da despeza.	SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
	DIARIO.	ANNUAL.		
PRAÇAS DE PRET.				
Arma de Artilharia.				
5 Batalhões.				
Estados-menores.				
5 Sargentos Ajudantes	$640	233$600	1:168$000	
5 Ditos, Quarteis-mestres	$580	211$700	1:058$500	
5 Espingardeiros	$100	36$500	182$500	
5 Coronheiros	$100	36$500	182$500	
5 Tambores-móres	$140	51$100	255$500	
5 Mestres de musica	$940	343$100	1:715$500	
60 Musicos	3$660	1:335$900	6:679$500	
10 Pifaros	$120	43$800	438$000	
40 Companhias.				
40 1.os Sargentos	$540	197$100	7:884$000	
80 2.os Ditos	$330	120$450	9:636$000	
40 Forrieis	$260	94$900	3:796$000	
240 Cabos	$120	43$800	10:512$000	
240 Anspeçadas	$110	40$150	9:636$000	
1.400 Soldados	$100	36$500	51:100$000	
80 Tambores	$120	43$800	3:504$000	107:748$000
2.220				
Regimento.				
Estado-menor.				
1 Sargento Ajudante	$640		233$600	
1 Dito, Quartel-mestre	$580		211$700	
1 Espingardeiro	$100		36$500	
2 Serralheiros	$100	36$500	73$000	
1 Selleiro	$100		36$500	
2 Carpinteiros de sege	$100	36$500	73$000	
1 Cocheiro	$100		36$500	
1 Trombeta-mór	$260		94$900	
6 Baterias.				
6 1.os Sargentos	$550	200$750	1:204$500	
18 2.os Ditos	$320	116$800	2:102$400	
6 Forrieis	$250	91$250	547$500	
36 Cabos	$120	43$800	1:576$800	
36 Anspeçadas	$110	40$150	1:445$400	
125 Artilheiros	$100	36$500	4:562$500	
134 Conductores	$140	51$100	6:847$400	
12 Trombetas	$180	65$700	788$400	
6 Ferradores	$100	36$500	219$000	20:089$600
389				
Batalhão de Engenheiros.				
Estado-menor.				
1 Sargento Ajudante	$640		233$600	
1 Dito Quartel-mestre	$580		211$700	
1 Espingardeiro	$100		36$500	
1 Coronheiro	$100		36$500	
1 Selleiro	$100		36$500	
1 Ferrador	$100		36$500	
1 Artifice de fogo	$360		131$400	
1 Corneta mór	$260		94$900	
2.609 8			817$600	127:837$600

G. 10.

	Natureza da despeza.	SOLDO. DIARIO.	SOLDO. ANNUAL.	TOTAL.	SOMMA.
2.609	8 Transporte			817$600	127:837$600
	4 Companhias.				
	4 1.os Sargentos	$580	211$700	846$800	
	8 2.os Ditos	$360	131$400	1:051$200	
	16 Ditos mandadores	1$000	365$000	5:840$000	
	4 Forrieis	$320	116$800	467$200	
	24 Cabos	$190	69$350	1:664$400	
	8 Ditos conductores	$190	69$350	554$800	
	96 Soldados artifices	$130	47$450	4:555$200	
	160 Ditos trabalhadores	$090	32$850	5:256$000	
	32 Ditos conductores	$130	47$450	1:518$400	
368	8 Cornetas	$120	43$800	350$400	22:922$000
	Arma de cavallaria.				
	5 Regimentos.				
	Estados-menores.				
	5 Sargentos, Ajudantes	$640	233$600	1:168$000	
	5 Ditos, Quarteis-mestres	$580	211$700	1:058$500	
	5 Selleiros	$100	36$500	182$500	
	5 Espingardeiros	$100	36$500	182$500	
	5 Coronheiros	$100	36$500	182$500	
	5 Clarins-móres	$260	94$900	474$500	
	40 companhias.				
	40 1.os Sargentos	$550	200$750	8:030$000	
	80 2.os Ditos	$320	116$800	9:344$000	
	40 Forrieis	$250	91$250	3:650$000	
	240 Cabos	$120	43$800	10:512$000	
	240 Anspeçadas	$110	40$150	9:636$000	
	1.430 Soldados	$100	36$500	52:195$000	
	80 Clarins	$180	65$700	5:256$000	
2.220	40 Ferradores	$100	36$500	1:460$000	
				103:331$500	
	Corpos de Guarnição.				
	2 Corpos de cavallaria das Provincias de Minas Geraes e Goyaz.				
	2 Sargentos, Ajudantes	$640	233$600	467$200	
	2 Ditos, Quarteis-mestres	$580	211$700	423$400	
	2 Espingardeiros	$100	36$500	73$000	
	2 Coronheiros	$100	36$500	73$000	
	2 Clarins-móres	$260	94$900	189$800	
	2 Selleiros	$100	36$500	73$000	
	8 Companhias.				
	8 1.os Sargentos	$550	200$750	1:606$000	
	16 2.os Ditos	$320	116$800	1:868$800	
	8 Forrieis	$250	91$250	730$000	
	48 Cabos	$120	43$800	2:102$400	
	48 Anspeçadas	$110	40$150	1:927$200	
	16 Clarins	$180	65$700	1:051$200	
	336 Soldados	$100	36$500	12:264$000	
500	8 Ferradores	$100	36$500	292$000	
5.697				126:472$500	150:759$600

	Natureza da despeza.	SOLDO. DIARIO	SOLDO. ANNUAL.	TOTAL.	SOMMA.
5.697	Transporte			126:472$500	150:759$600
	Um esquadrão de cavallaria da guarnição da provincia do Paraná.				
	1 Sargento, Ajudante	$640	233$600		
	1 Dito, Quartel-mestre	$580	211$700		
	1 Espingardeiro	$100	36$500		
	1 Coronheiro	$100	36$500		
	1 Clarim-mor	$260	94$900		
	1 Selleiro	$100	36$500	649$700	
	2 companhias.				
	2 1.os Sargentos	$550	200$750	401$500	
	4 2.os Ditos	$320	116$800	467$200	
	2 Forrieis	$250	91$250	182$500	
	12 Cabos	$120	43$800	525$600	
	12 Anspeçadas	$110	40$150	481$800	
	84 Soldados	$100	36$500	3:066$000	
	4 Clarins	$180	65$700	262$800	
128	2 Ferradores	$100	36$500	73$000	
	4 Companhias de cavallaria de guarnição das provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Bahia e Pernambuco.				
	4 1.os Sargentos	$550	200$750	803$000	
	8 2.os Ditos	$320	116$800	934$400	
	4 Forrieis	$250	91$250	365$000	
	24 Cabos	$120	43$800	1:051$200	
	24 Anspeçadas	$110	40$150	963$600	
	168 Soldados	$100	36$500	6:132$000	
	8 Clarins	$180	65$700	525$600	
244	4 Ferradores	$100	36$500	146$000	143:503$400
	Arma de infantaria.				
	6 Batalhões de fuzileiros.				
	Estados-menores.				
	6 Sargentos, Ajudantes	$640	233$600	1:401$600	
	6 Ditos, Quarteis-mestres	$580	211$700	1:270$200	
	6 Espingardeiros	$100	36$500	219$000	
	6 Coronheiros	$100	36$500	219$000	
	6 Tambores-mores	$140	51$100	306$600	
	402 Musicos, comprehendendo os mestres (17 musicos para cada banda)	4$600	1:679$000	10:074$000	
	12 Pifaros	$120	43$800	525$600	
	48 companhias.				
	48 1.os Sargentos	$500	182$500	8:760$000	
	96 2.os Ditos	$260	94$900	9:110$400	
	48 Forrieis	$220	80$300	3:854$400	
	384 Cabos	$100	36$500	14:016$000	
	384 Anspeçadas	$095	34$675	13:315$200	
	1.560 Soldados	$090	32$850	51:246$000	
2.760	96 Tambores	$120	43$800	4:204$800	
				118:522$800	
	15 Batalhões de caçadores.				
	Estados menores.				
	15 Sargentos, Ajudantes	$640	233$600	3:504$000	
	15 Ditos, Quarteis Mestres	$580	211$700	3:175$500	
	15 Espingardeiros	$100	36$500	547$500	
	15 Coronheiros	$100	36$500	547$500	
	15 Tambores-móres	$140	51$100	766$500	
	255 Musicos, comprehendendo os mestres (17 musicos para cada banda)	4$600	1:679$000	25:185$000	
	330			152:218$800	294:263$[illegible]
8.829					

	Natureza da despeza.	SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
		DIARIO.	ANNUAL.		
8.829	330 Transporte	....	....	152:248$800	294:263$000
	120 companhias.				
	120 1.os Sargentos	$500	182$500	21:900$000	
	240 2.os Ditos	$260	94$900	22:776$000	
	120 Forrieis	$220	80$300	9:636$000	
	720 Cabos	$100	36$500	26:280$000	
	720 Anspeçadas	$095	34$675	24:966$000	
	4.100 Soldados	$090	32$850	134:685$000	
	240 Cornetas	$120	43$800	10:512$000	
6.590				403:003$800	
	8 companhias de infantaria nas provincias do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, e Santa Catharina.				
	8 1.os Sargentos	$500	182$500	1:460$000	
	16 2.os Ditos	$260	94$900	1:518$400	
	8 Forrieis	$220	80$300	642$400	
	48 Cabos	$100	36$500	1:752$000	
	48 Anspeçadas	$095	34$675	1:664$400	
	437 Soldados	$090	32$850	14:355$450	
	16 Cornetas	$120	43$800	700$800	425:097$250
581					719:360$250
16.000					
	Etapa para 16.000 praças de pret	....	....	....	2.336:000$000
	Gratificações de voluntarios e engajados	....	....	....	262:783$575
	Premios de voluntarios e engajados	....	....	....	300:000$000
	Diversas despezas.				
	Forragens e ferragens	....	....	....	383:250$000
	Compra e remonta de cavallos de pessoa e bestas de bagagem	....	....	....	35:000$000
	Remonta e curativo de cavallos para o exercito	....	....	....	200:000$000
	Compras, concerto e conservação de instrumentos	....	....	....	4:050$000
	Agua e luzes para os quarteis e corpos de guarda	....	....	....	55:000$000
					4.295:443$825
	Deposito de Aprendizes Artilheiros.				
	1.000 Praças .... Soldo	....	....	34:492$500	
	Etapa	....	....	146:000$000	180:492$500
					4.475:936$325

RESUMO.

CLASSES.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Officiaes do Exercito e da Repartição Ecclesiastica	2.273:643$000	2.241:418$800
Praças de pret	4.295:443$825	4.092:954$190
Aprendizes Artilheiros	180:492$500	181:170$000
	6.749:579$325	6.515:542$990

Observação.

O augmento de 234:036$335 provém de se haver calculado maior numero de forragens para os corpos de cavallaria, e bem assim o accrescimo na despeza com a compra e remonta de cavallos de pessoa, remonta e curativo de cavallos para o exercito; e da do novo plano da organização dos corpos das armas de Artilharia, cavallaria e Infantaria, approvado por Decreto n.° 4572 de 12 de Agosto de 1870.

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 9.º					
Commissões militares.					
Commandos de Guarnição.					
Rio Grande.					
1 Commandante de 1.ª ordem....	Exercicio........	Dec. n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.	720$000		
	Forragem........	Idem..........................	949$000	1:669$000	
S. Gabriel.					
1 Commandante de 1.ª ordem...	Exercicio........	Idem..........................	720$000		
	Forragem........	Idem..........................	949$000	1:669$000	
Uruguayana.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio........	Idem..........................	480$000		
	Forragem........	Idem..........................	511$000	991$000	
Santa Anna do Livramento.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio........	Idem..........................	480$000		
	Forragem........	Idem..........................	511$000	991$000	
Jaguarão.					
1 Commandante de 2.ª ordem ...	Exercicio........	Idem..........................	480$000		
	Forragem........	Idem..........................	511$000	991$000	
Bagé.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio........	Idem..........................	480$000		
	Forragem........	Idem..........................	511$000	991$000	
Alegrete.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio........	Idem..........................	480$000		
	Forragem........	Idem..........................	511$000	991$000	
S. Borja.					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercicio........	Idem..........................	480$000		
	Forragem........	Idem..........................	511$000	991$000	
Rio Pardo.					
1 Commandante de 3.ª ordem...	Exercicio.......	Idem..........................	360$000		
	Forragem.......	Idem..........................	511$000	871$000	
Commandos de Fronteiras e Districtos Militares.					
6 Commandantes de Fronteiras de 1.ª ordem....................	Exercicio	Idem..........................	4:320$000		
	Forragem	Idem..........................	5:694$000		
6 Ditos de ditas de 2.ª ordem.....	Exercicio.......	Idem..........................	2:880$000		
	Forragem	Idem..........................	3:066$000		
3 Ditos de Districtos Militares de 1.ª ordem..............	Exercicio.......	Idem..........................	1:800$000		
	Forragem......	Idem..........................	1:533$000		
3 Ditos de ditos de 2.ª ordem.....	Exercicio.......	Idem..........................	1:440$000		
	Forragem......	Idem..........................	1:533$000	22:266$000	
Inspecções Militares.					
6 Inspectores, Officiaes Generaes. Vide Tabella 8.ª—Quadro do Exercito.		Reg. n.º 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decretos n.º 2307 de 8 de Dez. de 1859 e 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
6 Ajudantes de Ordens	Exercicio.......	Dec. n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.	2:160$000		
	Forragem	Idem..........................	1:752$000		
6 Secretarios....................	Exercicio.......	Idem..........................	2:160$000		
	Forragem.......	Idem..........................	1:752$000	7:824$000	
				40:245$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte...	....	....	40:245$000	
Sala das Ordens das Presidencias.				
22 Amanuenses,.................. Gratificação...	Instrucções de 20 de Novembro de 1860, art.° 11..................	240$000	5:280$000	
Commando de Praças e Fortalezas.				
1 Commandante, Brigadeiro..... Gratificação....	....	720$000		
3 Ditos, Coroneis.............. Idem..........	....	1:800$000		
36 Ditos, Tenentes Coroneis, Majores ou subalternos............. Grat.. 600$000	....	21:600$000		
40 Almoxarifes.................. Grat.. 180$000	....	7:200$000		
Addicional e etapa a 15 Officiaes superiores e 15 subalternos, reformados, e honorarios empregados nos mesmos Commandos e servindo de vogaes em conselhos de guerra..................	....	18:540$000	50:100$000	
Expediente.				
6 Secretarios de Commando de armas á 480$000..........................	Decreto n.° 2161 de 1.° de Maio de 1858............................	....	2:880$000	
			98:505$000	87:295$200

Observação.

A differença, para mais, de 11:209$800 provém de haver-se calculado as vantagens geraes dos officiaes reformados, servindo de vogaes nos conselhos de guerra, e a gratificação que percebem os secretarios dos commandos de armas para a despeza com o expediente.

Natureza da despeza.	Vencimentos.	Legislação.	Total dos vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 10.					
Classes inactivas.					
Officiaes Honorarios.					
1 Coronel	600$000				
5 Tenentes Coroneis	2:640$000				
4 Majores	1:000$000				
10 Capitães	3:488$000				
4 Alferes	924$000	....	8:652$000		
Officiaes da extincta Segunda Linha.					
7 Coroneis	3:108$000				
1 Tenente Coronel	312$000				
1 Major	600$000				
6 Capitães	1:836$000				
8 Tenentes	2:184$000				
5 Alferes	1:200$000				
1 Cirurgião-mór, Tenente	300$000	....	9:540$000		
Reformados.					
1 Marechal de Exercito	3:600$000				
3 Tenentes Generaes	8:640$000				
5 Marechaes de Campo	9:600$000				
19 Brigadeiros	24:708$000				
44 Coroneis	47:474$400				
52 Tenentes Coroneis	49:000$000				
147 Majores	103:703$760				
339 Capitães	182:884$386				
237 Tenentes e Primeiros Tenentes	89:119$486				
338 Alferes e Segundos Tenentes	92:849$926				
1 Cirurgião-mór de Exercito, Coronel	960$000				
6 Cirurgiões-móres de Divisão, Tenentes Coroneis	6:011$520				
4 Ditos de Brigada, Majores	3:265$920				
25 Primeiros Cirurgiões, Capitães	9:529$000				
26 Segundos ditos, Tenentes	6:279$600				
7 Segundos ditos, Alferes	1:611$464				
4 Pharmaceuticos, Alferes	1:164$000				
1 Capellão, Major	1:008$000				
4 Capellães, Tenentes	1:226$880				
8 Ditos, Alferes	1:336$740	....	643:973$072		
			662:165$072		
Etapa a Officiaes	....	Decreto n.º 1254 de 8 de Julho de 1865	133:225$000		
2424 Praças de pret	....	....	164:238$120	959:628$192	
Invalidos.					
OFFICIAES.					
CORTE.					
1 Commandante, Tenente Coronel.. Exercicio	1:200$000				
Forragem	730$000				
Addicional	240$000				
Etapa	511$000	....	2:681$000		
1 Fiscal, Major — Exercicio	360$000				
Forragem	511$000				
Addicional	240$000				
Etapa	511$000	....	1:622$000		
1 Ajudante, subalterno — Exercicio	120$000				
Forragem	292$000				
Addicional	120$000				
Etapa	365$000	....	897$000		
			5:200$000	959:628$192	

Natureza da despeza.		Venci-mentos.	Legislação.	Total dos venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
	Transporte...	....	....	5:200$000	959:628$192	
1 Secretario, subalterno.........	Exercicio....	120$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa	365$000	....	605$000		
1 Quartel-mestre	Exercicio....	120$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	....	605$000		
4 Capitães........................	Exercicio....	960$000				
	Addicional..	480$000				
	Etapa.......	1:460$000	....	2:900$000		
4 Tenentes........................	Addicional...	480$000				
	Etapa.......	1:460$000	....	1:940$000		
4 Alferes	Addicional..	480$000				
	Etapa.......	1:460$000	....	1:940$000		
BAHIA.						
1 Tenente, Commandante	Exercicio...	240$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	....	725$000		
S. PEDRO DO SUL.						
1 Capitão, Commandante.........	Exercicio...	240$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa.......	365$000	....	725$000		
2 Tenentes........................	Addicional..	240$000				
	Etapa	730$000	....	970$000		
2 Alferes	Addicional..	240$000				
	Etapa.......	730$000	....	970$000		
SANTA CATHARINA.						
1 Tenente, Commandante.........	Exercicio...	240$000				
	Addicional..	120$000				
	Etapa	365$000	....	725$000		
Praças de pret.						
CORTE, BAHIA, S. PEDRO DO SUL E SANTA CATHARINA.						
1.500 Praças (na Corte)............	Etapa.......	273:750$000	Instrucções de 21 de Abril de 1867, Dec. n.° 43 de 11 de Março de 1840 e Aviso de 9 de Agosto de 1849...			
500 Ditas nas provincias.........	Soldo.......	17:172$250				
	Gratificação.	555$375				
	Etapa......	91:250$000		382:727$625		
Luz para o Asylo de Invalidos da Patria..		....	....	7:200$000		
5 Irmans de Caridade.............	Diaria......	1$200	Aviso n.° 55 de 4 de Fevereiro de 1867.....	2:190$000		
Gratificação ás mesmas na fórma do contracto, 440 francos a 500 réis............................		....	....	1:100$000	410:522$625	
					1.370:150$817	1.440:060$794

Observação.

A differença de 69:909$977, para menos, procede de reducção feita na etapa dos Officiaes que servirão durante a Independencia e dos Officiaes e praças de pret reformados fallecidos, não obstante ter-se incluido nesta tabella a despeza com 5 Irmãs de Caridade e luz do Asylo de Invalidos da Patria.

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 11.				
Ajudas de custo.				
Ajudas de custo de ida e volta a Commandantes de armas e Officiaes do Exercito que viajam em commissão do serviço	Decs. n.os 471 de 26 de Março de 1846 e 592 de 3 de Março de 1849, e Instrucções de 24 de Julho de 1857		100:000$000	100:000$000
§ 12.				
Fabricas.				
Fabrica de Polvora na Estrella.				
1 Director ... Ord. e grat.	Decs. n.os 2555 de 17 de Março e 2697 de 23 de Novembro de 1860	5:000$000		
1 Ajudante do dito ... » »	Idem idem	3:000$000		
1 Encarregado do fabrico (além dos vencimentos mensaes) ... Gratificação	Avisos de 23 de Junho e 6 de Julho de 1863	1:200$000		
1 Ajudante do dito, contractado	Aviso de 29 de Julho de 1863	2:400$000		
1 Escripturario ... Ord. e grat.	Decs. n.os 2555 de 17 de Março e 2697 de 23 de Novembro de 1860	2:400$000		
1 Fiel dos armazens ... » »	Idem idem	1:000$000		
1 Capellão, contractado	Aviso de 21 de Março de 1862	960$000		
1 Medico, idem		2:310$000	18:270$000	
PRIMEIRA DIVISÃO.				
JORNAES.				
Laboratorio chimico.				
1 Preparador a 2$500 por dia ... 912$500				
1 Servente a 800 réis ... 240$000		1:152$500		
Officinas.				
1 Mestre geral a 3$200 por dia		1:168$000		
Carbonisação.				
1 Mestre a 2$500 ... 750$000				
1 Contramestre a 2$000 ... 600$000				
5 Operarios ... 1:320$000		2:670$000		
Refinação.				
1 Mestre a 1$600 ... 480$000				
2 Operarios ... 720$000		1:200$000		
Galgas esphericas.				
1 Operario		360$000		
Mixtão binario.				
1 Mestre a 1$200 ... 360$000				
1 Operario ... 420$000		780$000		
		7:336$200	18:270$000	

Natureza da despeza.		Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporto.		....	7:336$200	18:270$000	
Mixtão ternario.					
1 Mestre a 1$600.....................	480$000				
2 Operarios.........................	720$000	....	1:200$000		
Galgas pesadas.					
1 Mestre a 2$500.....................	750$000				
1 Operario..........................	360$000	....	1:110$000		
Compressão.					
1 Mestre a 2$500.....................	750$000				
5 Operarios.........................	2:310$000	....	3:060$000		
Granulação.					
1 Mestre a 1$800.....................	540$000				
6 Operarios.........................	1:770$000	....	2:310$000		
Embarrilação e estufa.					
1 Mestre a 1$800.....................	540$000				
6 Operarios.........................	2:100$000	....	2:640$000		
DIFFERENTES SERVIÇOS.					
Conservação de matas e plantio de arvores.					
1 Feitor a 2$000.....................	732$000				
4 Serventes.........................	1:194$000	....	1:926$000		
Conservação de trilhos e córte de lenha da polvora.					
1 Feitor a 2$500.....................	915$000				
5 Lenhadores........................	2:370$000	....	3:285$000		
Auxiliares.					
1 Professor de 1.as letras. Gratificação.	480$000				
2 Escreventes, um a 2$500 e outro a 2$ diarios	1:642$500	Aviso de 17 de Maio de 1864.......	2:122$500	24:984$600	
SEGUNDA DIVISÃO.					
Officinas.					
JORNAES.					
Carpinteiros.					
1 Mestre a 4$000.....................	1:200$000				
12 Officiaes.........................	8:430$000	....	9:630$000		
Pedreiros.					
1 Mestre a 3$000.....................	900$000				
10 Officiaes.........................	4:680$000	....	5:580$000		
Canteiros e cavouqueiros.					
4 Officiaes..........................		....	2:496$000		
			17:706$000	43:254$600	

Natureza da despeza.		Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte			17:706$000	43:254$600	
Ferreiros.					
1 Mestre	510$000				
3 Officiaes	936$000				
2 Mancebos	224$000		1:670$000		
Despezas diversas.					
Casa de ordem e armazens.					
6 Serventes			3:588$000		
Enfermaria.					
1 Enfermeiro a 2$500	912$500				
2 Ajudantes	1:464$000		2:376$500		
Differentes serviços.					
1 Feitor a 2$000	730$000				
3 Serventes	1:537$200		2:267$200		
Abegoaria.					
1 Feitor a 2$500	912$500				
1 Ajudante a 2$000	730$000				
5 Serventes	3:652$500		5:295$000	32:902$700	
				76:157$300	
Material.					
Fabricação da polvora.					
Provimento das Officinas			25:404$597		
Estabelecimento rural.					
Sustento do gado			3:800$000		
Enfermaria.					
Dietas, medicamentos e outras despezas			3:000$000		
Capella.					
Guizamento			200$000		
Differentes misteres.					
Expediente, concerto de officinas, transporte e eventuaes			10:000$000	42:404$597	
				118:561$897	
S. PAULO.					
Fabrica de Ferro.					
1 Director ... Gratificação	2:000$000				
Especial	1:200$000	Regul. n.° 422 de 25 de Nov. de 1867	3:200$000		
1 Ajudante ... Vencimento	1:000$000				
Gratificação	600$000	Idem	1:600$000		
1 Medico contractado			2:309$000		
1 Capellão, idem			1:440$000		
1 Almoxarife			1:200$000		
1 Fiel			600$000		
1 Escripturario			800$000		
1 Agente			800$000		
1 Desenhista			800$000		
			12:749$000	118:561$897	

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte				12:749$000	118:561$897	
1 Professor de 1.as letras			Aviso de 3 de Janeiro de 1866	540$000		
				13:289$000		
Officinas, pessoal e material				30:523$600		
Companhia de operarios militares.			Decreto n.° 3555 de 19 de Dezembro de 1865, e Instrucções de 3 de Janeiro de 1866.			
1 Commandante	Addicional	120$000				
	Exercicio	240$000				
	Etapa	365$000		725$000		
Praças, sendo 4 2.os sargentos, 8 cabos e 80 soldados				16:512$000	61:049$600	
Eventuaes					30:000$000	
					209:611$497	203:389$400

Observação.

A differença de 6:222$097, para mais, provém do augmento da despeza com o material da fabrica da polvora, da etapa de operarios militares, e ter-se contemplado todo o pessoal da fabrica de ferro de Ipanema.

§ 13.

Presidios e Colonias militares.

PRESIDIOS.

PERNAMBUCO.

Presidio de Fernando de Noronha.

Natureza da despeza.			Legislação.	Vencimentos.
1 Commandante (além dos vencimentos militares que lhe competem como commandante da praça)	Gratificação.	2:400$000	Decreto n.° 3403 e Regulamento de 11 de Fevereiro de 1865.	
1 Major da praça	»	1:200$000		
1 Secretario	»	1:200$000		
2 Amanuenses	Ordenado	720$000		
	Gratificação.	240$000		
1 Capellão contractado	»	1:277$000		
1 Dito e Professor de 1.as letras	»	1:877$000		
1 Escrivão do Almoxarifado	Ordenado	600$000		
	Gratificação.	200$000		
1 Professor de 1.as letras	Ordenado	800$000		
	Gratificação.	400$000		
2 Medicos contractados	»	4:618$000		
1 Pharmaceutico, idem	»	1:517$000		
1 Almoxarife	Ordenado	800$000		
	Gratificação.	400$000		
1 Fiel	Ordenado	360$000		
	Gratificação.	120$000		
5 Guardas	Ordenado	1:000$000		
	Gratificação.	200$000		
8 Sargentos commandantes de companhias de condemnados	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação.	1:600$000		
16 Cabos	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação.	640$000		
		30:169$000		
Diaria para 250 presos militares a 375 rs.		34:218$750		
Dita para 900 presos civis a 140 rs.		45:990$000		
Transporte de presos e frete de generos.		6:000$000		
Generos, medicamentos, luzes e outras despezas		10:000$000		126:377$750
				126:377$750

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872–73.	Votada para 1871-72.
Transporte.......	....	126:377$750		
PARÁ'.				
15 Presidios na estrada que liga esta Provincia á do Maranhão compostos de um cabo e quatro praças, (os vencimentos estão comprehendidos na tabella — Quadro do Exercito).	Aviso n.° 29 de 21 de Outubro de 1858.	$		
GOYAZ.				
1 Inspector geral..................................	Dec. n.° 750 de 2 de Janeiro de 1851.	$		
Presidio de Santa Izabel.				
1 Commandante..................................	Idem.			
Etapa a colonos.................... 2:000$000				
Para os presidios de—Santa Barbara, Santo Antonio, Santa Cruz, Monte Alegre e Santa Leopoldina a 1:800$. 9:000$000				
Para os de Santa Maria de Araguaya e S. José a 1:000$................ 2:000$000				
Para o de Jurupensen .... 3:000$000		16:000$000	142:377$750	
COLONIAS.				
PARÁ.				
Colonia militar de Obidos.	Dec. n.° 1303 de 8 de Abril de 1854, Instrucções de 10 de Julho dito, e Regulamento n.° 1820 de 12 de Setembro de 1851.			
Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente á cachoeira da Itabóca.				
Não se contempla a despeza, por haver a respectiva Thesouraria deixado de figurar em seu orçamento.				
Colonia de Pedro Segundo.				
1 Director .... Addicional. 120$000 Etapa...... 511$000 Exercicio.. 360$000	Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840, Dec. do 1.° de Junho de 1850, Aviso de 12 de Agosto de 1850, Reg. n.° 662 de 22 de Junho de 1849.	991$000		
1 Escrivão e Almoxarife, diaria de 500 réis, além dos vencimentos militares......................	....	182$500		
1 Capellão, como professor de 1.as letras	....	144$000		
Gratificação ao Medico, como encarregado da botica.	....	144$000		
Etapa a colonos	....	500$000		
Ferramentas, utensis e outras despezas	....	700$000	2:661$500	
Colonia de S. João de Araguaya.	Dec. do 1.° de Junho de 1850, Avisos de 12 de Agosto de 1850, 15 de Outubro de 1849 e Reg. n. 662 de 22 de Dez. de 1849.			
1 Director............... Addicional. 120$000 Etapa...... 511$000 Exercicio.. 360$000	....	991$000		
1 Escrivão e Almoxarife, diaria de 500 rs., além dos vencimentos militares..........................	....	182$500		
1 Capellão, como professor de 1.as letras............	....	144$000		
1 Medico, como encarregado da botica..........	....	144$000		
Etapa a colonos..................................	....	800$000		
Jornaes a operarios e remeiros e outras despezas..		2:000$000	4:261$500	
			149:300$750	

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte			149:300$750	
AMAZONAS.				
Colonia do Rio Branco. (Não está funccionando).	Aviso de 12 de Agosto de 1850 e Dec. n.° 662 de 22 de Dezembro de 1849.			
MARANHÃO.				
Colonia de S. Pedro de Alcantara.	Decs. n.os 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 1284 de 26 de Novembro de 1853.			
1 Director ... Addicional. 120$000 / Etapa 511$000 / Exercicio 600$000		1:231$000		
1 Vice-Director ... Addicional. 120$000 / Etapa 365$000 / Exercicio 360$000		845$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares		120$000		
1 Capellão, como professor de 1.as letras		144$000		
1 Medico, como encarregado da botica		144$000		
Etapa a colonos		1:200$000		
Jornaes, materiaes e outras despezas		9:000$000	12:684$000	
ESPIRITO SANTO.				
Colonia Guandú. (Não está funccionando).				
S. PAULO.				
Colonia Itapura.	Decretos n.os 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 2200 de 22 de Junho de 1858.			
1 Director ... Addicional. 120$000 / Etapa 511$000 / Exercicio 960$000		1:591$000		
1 Ajudante ... Addicional. 120$000 / Etapa 365$000 / Exercicio 720$000		1:205$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares		240$000		
1 Capellão, como professor de 1.as letras		144$000		
1 Medico, como encarregado da botica		600$000		
1 Enfermeiro a 800 rs		292$000		
Etapa a colonos e outras despezas		8:000$000		
Officinas.				
3 Carpinteiros ... Jornaes.. 3:450$000 / 1 Pedreiro » 1:500$000 / 1 Oleiro » 450$000 / 1 Carreiro » 300$000		5:700$000		
		17:772$000		
Despeza provavel com o estabelecimento naval do Itapura, transferido para o Ministerio da Guerra pela Lei n.° 1836 de 23 de Setembro de 1870, art. 6.°, § 13		25:000$000	42:772$000	
			204:756$750	

Natureza da despeza.	Legislação.	Vencimentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte........	....	....	204:756$750	
Colonia do Aranhandara.	Decreto n.° 2126 de 13 de Março de 1858.			
1 Director .... Addicional . 120$000				
Etapa...... 511$000				
Exercicio .. 600$000	....	1:231$000		
1 Ajudante............... Addicional . 120$000				
Etapa...... 365$000				
Exercicio .. 300$000	....	785$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares. Grat..	....	120$000		
1 Capellão, como professor de 1.as letras.... »	....	144$000		
1 Medico, como encarregado da botica..... »	....	144$000		
Materiaes de construcção, medicamentos, objectos de expediente, luzes e outras despezas....	....	1:846$000		
Officinas.				
2 Carpinteiros............... Jornaes.. 1:668$000				
2 Carreiros.................. » 1:440$000	....	3:108$000	7:378$000	
PARANA'.				
Colonia do Jatahy.	Decretos n.os 751 de 2 de Janeiro de 1851, 662 de 22 de Dezembro de 1849, Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Aviso de 24 de Maio de 1859.			
1 Director .... Addicional . 120$000				
Etapa...... 511$000				
Exercicio .. 1:200$000	....	1:831$000		
1 Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares....................	....	182$500		
1 Capellão, como professor de 1.as letras...........	....	144$000		
1 Medico, como encarregado da botica............	....	144$000		
Etapa a colonos e outras despezas...............	....	3:417$700	5:719$200	
Colonia militar do Eré.				
(Como na do Jatahy)........................	Decreto n.° 2502 de 16 de Novembro de 1859.	5:719$300	5:719$200	
Colonia militar de Xagú.				
(Idem idem)................................	Idem................................	5:719$200	5:719$200	
Colonia do Chapecó e Chopim.	Decreto n.° 2502 de 19 de Novembro de 1859.			
(Não está funccionando.)				
SANTA CATHARINA.				
Colonia de Santa Thereza.	Decretos n.os 1266 de 8 de Novembro de 1853, 2125 de 13 de Março de 1858 e 820 de 12 de Setembro de 1851.			
1 Director .... Addicional . 120$000				
Etapa...... 511$000				
Exercicio .. 600$000	....	1:231$000		
1 Ajudante............... Addicional . 120$000				
Etapa...... 365$000				
Exercicio .. 300$000	....	785$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares........	....	120$000		
1 Capellão, como professor de 1.as letras........	....	144$000		
1 Medico, como encarregado da botica........	....	144$000		
1 Enfermeiro, diaria de 800 réis........	....	292$000		
Etapa a colonos........................	....	3:000$000	5:716$000	
			235:008$350	

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte........	....	....	235:008$350	
S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.				
Colonia de Caseros.	Decreto n.° 2504 de 10 de Dezembro de 1850.			
1 Director .... Addicional . 120$000				
Etapa...... 511$000				
Exercicio .. 480$000	....	1:111$000		
1 Ajudante............... Addicional . 120$000				
Etapa.... . 365$000				
Exercicio .. 300$000	....	785$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.......	....	120$000		
1 Capellão, como professor de 1.as letras...........	....	144$000		
1 Medico, como encarregado da botica.............	....	144$000		
1 Enfermeiro, diaria de 800 réis.................	....	292$000		
Etapa a colonos..................................	....	3:000$000		
Diversas despezas e eventuaes.................	....	1:500$000	7:096$000	
Colonia do Alto Uruguay.				
(Não está funccionando).				
MINAS GERAES.				
Colonia do Urucú.	Decretos n.os 1331 de 14 de Fevereiro de 1854, 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 24 de Maio de 1854.			
1 Director .... Addicional . 120$000				
Etapa...... 511$000				
Exercicio .. 600$000	....	1:231$000		
1 Ajudante............... Addicional . 120$000				
Etapa...... 365$000				
Exercicio .. 360$000	....	845$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares........	....	120$000		
1 Capellão, como professor de 1.as letras...........	....	144$000		
1 Medico, como encarregado da botica.............	....	144$000		
1 Interprete	....	120$000		
Etapa a colonos..................................	....	2:000$000		
Diversas despezas e eventuaes..................	....	2:500$000	7:104$000	
MATTO GROSSO.				
Colonia dos Dourados.	Decretos n.os 1754 de 26 de Abril de 1856, de 7 de Março de 1859 e 1578 de 10 de Março de 1855.			
1 Director .... Addicional . 120$000				
Etapa...... 511$000				
Exercicio .. 1:200$000	....	1:831$000		
Etapa a colonos..................................	....	2:000$000	3:831$000	
Colonia do Brilhante.				
1 Director .... Addicional. 120$000				
Etapa ..... 511$000				
Exercicio.. 1:200$000	....	1:831$000		
Etapa a colonos..................................	....	2:000$000	3:831$000	
Colonia de Nioac.				
1 Director .... Addicional . 120$000				
Etapa...... 511$000				
Exercicio .. 1:200$000	....	1:831$000		
Etapa a colonos..................................	....	2:000$000	3:831$000	
			260:701$350	

Natureza da despeza.	Legislação	Vencimentos.	Orçada. para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte........			260:701$350	
Colonia de Lamare.				
1 Director............... Addicional . 120$000; Etapa...... 511$000; Exercicio .. 1:200$000		1:831$000		
Etapa a colonos............................		2:000$000	3:831$000	
Colonia de Miranda.				
1 Commandante.......... Addicional. 120$000; Etapa...... 511$000; Exercicio .. 600$000		1:231$000		
Etapa a colonos............................		2:000$000	3:231$000	
Despezas geraes.				
Para medicos e pharmaceuticos contractados e medicamentos		9:000$000		
Para capellães e despezas do Culto Divino........		5:000$000		
Para concertos de predios e eventuaes............		5:000$000	19:000$000	
			286:763$350	308:446$190

Observação.

A reducção de 21:682$840 provém do que foi eliminado na despeza da Colonia de Itapura, independente de alguns augmentos nas outras colonias.

§ 14.

Obras Militares.

CORTE.

Pessoal.

Natureza da despeza.	Legislação	Vencimentos.	Orçada. para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Director.... Coronel. (Vid. Tabella 8.ª—Exercito)	Instrucções de 31 de Janeiro de 1870.			
2 Ajudantes........... (Idem.)				
2 Desenhistas.......... (Idem.)				
2 Escripturarios com vencimentos do Capitães de Estado Maior de 1.ª classe. Soldo ...... 720$000; Addicional . 120$000; Exercicio .. 360$000; Etapa...... 365$000; Forragens.. 292$000		3:714$000		
1 Porteiro............... Ordenado... 800$000; Gratificação. 200$000		1:000$000	4:714$000	
Material.				
Com a continuação das obras das fortalezas de Santa Cruz e S. João			100:000$000	
Concertos e reparos dos quarteis o mais edificios das outras fortalezas............................			65:286$000	
			170:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte....			170:000$000	
Provincias.				
Concertos dos quarteis, fortalezas e outros edificios.			130:000$000	
			300:000$000	835:117$000

Observação.

A differença, para menos, de 535:117$000 provêm de não se contemplar as novas obras precisas na Côrte, e nas Provincias.

§ 15.

Diversas despezas e eventuaes.

Natureza da despeza.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Diversas despezas.				
Transporte de tropas e comedorias de embarque....		200:000$000		
Alugueis de casas		100:000$000		
Escaleres das fortalezas		60:000$000		
Guisamentos para as Capellas das mesmas		5:000$000		
Diarias a desertores e presos condemnados a trabalhos.		15:000$000		
Apprehensão de desertores		10:000$000		
Enterros de Officiaes pobres e praças de pret		10:000$000	400:000$000	
Eventuaes.				
Despezas imprevistas			200:000$000	
			600:000$000	400:000$000

Observação.

A differença de 200:000$000, para mais, provêm de haver-se contemplado nesta rubrica as despezas acima designadas e que não foram attendidas nos ultimos orçamentos.

Demonstração das obras e concertos effectuados no Municipio da Côrte e nas Provincias, por conta do § 14.—Obras Militares—no exercicio de 1869—1870.

TABELLA A.

Obras das Fortalezas da barra.		
Fortaleza de Santa Cruz:		
Materiaes	868$000	
Empreitada	24:886$652	25:754$652
» de S. João:		
Empreitada	....	2:367$144
» da Praia de Fóra:		
Empreitada	....	140$000
» do Pico:		
Empreitada	....	635$000
» de D. Pedro 2.°:		
Empreitada	....	1:426$770
		30:323$566
Obras diversas em Quarteis e outras Repartições da Guerra.		
Quartel do Cortume em S. Christovão	4:750$984	
» do Campo da Acclamação	3:320$000	
» do 1.° Regimento de Cavallaria	3:206$000	
» da Armação	7:083$860	
Asylo de Invalidos na Ilha do Bom Jesus	65:614$337	
Hospital Militar da Côrte	9:425$000	
Dito no Andarahy	18:198$693	
Arsenal de Guerra	5:215$646	
Fabrica de armas na fortaleza da Conceição	5:805$747	
Armazens da Praia Formosa	400$000	
Despezas de expediente e administração	10:308$800	133:029$067
		163:352$633

1869—1870.

TABELLA B.

Amazonas.		
Importancia despendida com as obras da Enfermaria Militar	2:714$290	
Idem com o quartel do Corpo Provisorio da Guarda Nacional	776$409	3:490$699
Maranhão.		
Importancia despendida com o quartel do Campo d'Ourique	614$287	
Idem idem com o forte de S. Luiz	1:075$044	
Idem idem com o de Santo Antonio	32$200	
Idem idem com o de S. Marcos	731$690	
Idem idem com a extincta Enfermaria Militar	132$640	2:585$861
Sergipe.		
Importancia despendida com o quartel de 1.ª linha	....	186$250
Ceará.		
Importancia despendida com o quartel de 1.ª linha	7:529$078	
Idem idem com a fortaleza de Nossa Senhora d'Assumpção	247$200	
Idem idem com o paiol da polvora	753$930	8:529$208
Parahyba.		
Importancia despendida com a construcção de uma ponte para dar entrada á fortaleza do Cabedello	....	3:000$000
Pernambuco.		
Importancia despendida com o quartel do Deposito especial de instrucção	657$500	
Idem idem com o da Soledade	3:600$000	
Idem idem com o do Hospicio	4:685$000	
Idem idem com os das Cinco Pontas	2:977$370	
Idem idem com a fortaleza do Brum	26$000	
Idem idem com a do Buraco	89$010	
Idem idem com a Enfermaria Militar	511$500	
Idem idem com o Arsenal de Guerra	470$300	
Idem idem com o Laboratorio	491$460	13:508$140
Bahia.		
Importancia despendida com o quartel da companhia de Cavallaria em—Agua de Meninos	1:649$170	
Idem idem com o da Palma	55$000	
Idem idem com a fortaleza da Jequitaia	2:053$800	
Idem idem com o forte de S. Pedro	44$680	
Idem idem com a casa da polvora no Matatú	127$760	
Idem idem com o apontador das obras e guarda dos materiaes	588$000	4:518$410
Espirito Santo.		
Importancia despendida com o quartel do destacamento da Guarda Nacional	....	49$140
S. Paulo.		
Importancia despendida com o forte em Santos	182$640	
Idem idem com o quartel idem	72$000	254$640
		36:122$348

Transporte	....	36:122$548
Santa Catharina.		
Importancia despendida com o quartel do Campo do Manejo na parte occupada pelo extincto Hospital Militar	3:199$998	
Idem idem com os outros compartimentos do referido quartel	1:023$260	4:223$258
S. Pedro do Rio Grande do Sul.		
Importancia despendida com a casa da arrecadação e officina de carpinteiro no Laboratorio	770$850	
Idem idem com o quartel general do Commando das Armas	2:053$140	
Idem idem com o Arsenal de Guerra	1:075$550	
Idem idem com o quartel do 1.º Regimento de Artilharia	12$000	
Idem idem com a casa da polvora na Ilha de S. Gonçalo, no Rio Grande	30$000	
Idem idem com o deposito de artigos bellicos, em Caçapava	1:462$910	
Idem idem idem em S. Gabriel	194$600	
Idem idem com o quartel do 2.º Regimento de Cavallaria, em Bagé	2:155$410	
Idem idem com a casa que serve de Secretaria do Commando da guarnição de S. Gabriel	85$000	
Idem idem com o quartel do 5.º Corpo de Caçadores a cavallo, em Bagé	1:009$000	
Idem idem com o novo quartel nas trincheiras do Rio Grande	619$806	
Idem idem com a Enfermaria Militar	1:884$674	
Idem idem com o edificio que serve de deposito de artigos bellicos no Rio Grande	104$200	
Idem idem com o quartel em Jaguarão	3:009$000	14:466$140
Pará.		
Importancia despendida com o quartel do 3.º Batalhão de Artilharia a pé	528$000	
Idem com a Enfermaria Militar	2:614$960	3:142$960
Goyaz.		
Importancia despendida com o quartel do 2.º Corpo de Cavallaria e casa dos armazens de artigos bellicos	....	401$890
		58:356$596
As Thesourarias das Provincias do Piauhy, Alagôas, Minas Geraes e Matto Grosso não remetterão as demonstrações das despezas, ás quaes foram concedidos os creditos reclamados na importancia de..	....	5:732$465
		64:089$061

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

Orçamento da despeza com a divida externa no exercicio de 1872—1873.

EMPRESTIMOS.	JUROS.				AMORTIZAÇÃO.					TOTAL.	
	Taxa sobre o capital circulante.	Quantia correspondente.	Commissões.	SOMMA.	Taxa para a amortização.	Quantia correspondente	Juros sobre o capital amortizado, applicados á amortização.	Commissões e corretagens.	SOMMA.	Em libras.	Em réis a 27.
PERTENCENTE AO ESTADO.											
De 1852	4 1/2 %	31.491 0 0	314	31.805 0 0	1	10.406	15.336 0 0	219	25.961 0 0	57.766 0	513:475$555
» 1858	»	40.180 10 0	401	40.581 10 0	1.19	29.767	28.512 0 0	473	58.752 0 0	99.333 10	882:964$444
» 1859	5 %	17.430 0 0	174	17.604 0 0	1	5.080	7.970 0 0	112	13.162 0 0	30.766 0	273:475$556
» 1860	4 1/2 %	29.480 10 0	294	29.774 10 0	1.13	15.322	12.304 10 0	219	27.845 10 0	57.620 0	512:177$778
» 1863	»	141.804 0 0	1.418	143.222 0 0	1.13	63.612	31.684 10 0	714	96.010 10 0	239.232 10	2.126:511$111
» 1865	5 %	332.975 0 0	3.329	336.304 0 0	1	69.636	15.205 0 0	500	85.341 0 0	421.645 0	3.747:955$556
» 1871	»	172.980 0 0	1.729	174.709 0 0	1	34.596	0 0 0	216	34.812 0 0	209.521 0	1.862:408$889
		766.341 0 0	7.659	774.000 0 0		228.419	111.012 0 0	2.453	341.884 0 0	1.115.884 0	9.918:968$889

Orçamento da despeza com juros e amortização da divida interna fundada para o exercicio de 1872 — 1873.

	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Lei de 15 de Novembro de 1827.			
APOLICES DE 6 %.			
O juro do capital emittido até 31 de Março de 1871	15:158:910$000	2.526:485$000	17.685:395$000
Idem de 10:200$000 a emittir em pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, pela Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de	612$000	102$000	714$000
Idem de 3.607 apolices de 1:000$000 que ainda se tem de emittir para completar a somma das vendidas ao Banco do Brasil	216:420$000	36:070$000	252:490$000
	15.375:942$000	2.562:657$000	17.938:599$000
APOLICES DE 5 %.			
Rio de Janeiro	73:150$000	14:630$000	
Bahia	14:510$000	2:902$000	
Pernambuco	3:220$000	644$000	
Maranhão	1:820$000	364$000	
S. Pedro	3:980$000	796$000	
Goyaz	2:050$000	410$000	
Mato Grosso	7:820$000	1:564$000	
	106:550$000	21:310$000	
Sobre o capital de 254:000$000 das dividas inscriptas no Grande Livro, e das que se inscreveram nos auxiliares do mesmo, não pagas até esta data, sendo das 1.as 87:600$000 e das 2.as 166:400$000	12:700$000	2:540$000	
	119:250$000	23:850$000	143:100$000
APOLICES de 4 %.			
Rio de Janeiro	4:784$000	1:196$000	5:980$000
Decreto n.º 4244 de 15 de Setembro de 1868.			
Emprestimo — Apolices de 1:000$000 e 500$000 do juro de 6 %	1.742:695$200	357:304$800	2.100:000$000
RECAPITULAÇÃO.			
Apolices de 6 por %	15.375:942$000	2.562:657$000	17.938:599$000
» de 5 por %	119:250$000	23:850$000	143:100$000
» de 4 por %	4:784$000	1:196$000	5:980$000
» do empréstimo	1.742:695$200	357:304$800	2.100:000$000
	17.242:671$200	2.945:007$800	20.187:679$000

Observações.

O total acima pertence:

a juros das apolices em circulação		15.041:864$000	
a ditos das que se tem de emittir		229:732$000	15.271:596$000
á amortização			2.816:083$000
Decreto n.º 4244 de 15 de Setembro de 1868.			
a juros e amortização do emprestimo			2.100:000$000
Total acima orçado			20.187:679$000
Deduzindo-se do mesmo total a amortização estabelecida pela Lei de 15 de Novembro de 1827, por estar suspensa ha muitos annos			2.816:083$000
Resta a quantia de			17.371:596$000
Que comparada com a votada para o exercicio de 1871 — 1872			15.785:126$000
Apresenta a differença para mais no presente Orçamento de			1.586:470$000
Que provém de se contar juros das seguintes apolices:			
Emittidas em virtude de diversas autorizações na importancia de	22.821:500$000	1.369:470$000	
Por emittir na importancia de	3.607:000$000	216:420$000	
para completar a somma vendida ao Banco do Brasil.			
Idem de	11:600$000	580$000	1.586:470$000
para pagamento de dividas menores de 400$000 inscriptas no Grande Livro.			

Orçamento da despeza com juros e amortização da divida inscripta no Grande Livro para o exercicio de 1872—1873.

Apolices de 5 % a emittir em pagamento de dividas inscriptas no Grande Livro não pagas até 31 de Março de 1871.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Rio de Janeiro	13:200$000	660$000		
Bahia	3:200$000	160$000		
Alagôas	400$000	20$000		
Pernambuco	4:000$000	200$000		
Parahyba	600$000	30$000		
Maranhão	1:200$000	60$000		
Pará	3:800$000	190$000		
Santa Catharina	400$000	20$000		
S. Pedro	14:400$000	720$000		
Minas Geraes	3:600$000	180$000		
Goyaz	6:800$000	340$000		
Mato Grosso	36:000$000	1:800$000		
	87:600$000	4:380$000	876$000	5:256$000

A quantia de 52:426$405, differença entre a de 140:026$405 de divida inscripta e a de 87:600$000 orçada para pagamento da mesma divida em apolices, tem de pagar-se a dinheiro por ser proveniente de saldos menores de 400$000.

Orçamento da despeza com juros e amortização das dividas inscriptas nos auxiliares do Grande Livro para o exercicio de 1872—1873.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Alagôas	400$000	20$000		
Piauhy	1:200$000	60$000		
Maranhão	400$000	20$000		
S. Pedro	6:800$000	340$000		
Goyaz	8:800$000	440$000		
Mato Grosso	148:800$000	7:410$000		
	166:400$000	8:290$000	1:664$000	9:954$000

A importancia de 18:146$214, differença entre a de 184:546$214 de divida inscripta e a de 166:400$000, orçada para o pagamento da mesma divida em apolices, tem de pagar-se a dinheiro por ser proveniente de addições menores de 400$000.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 3.º	Art. 25 da Lei de 24 de Outubro de 1832.		
Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$000..		50:000$000	100:000$000

Observação.

Reduziu-se o pedido a 50:000$000, attendendo-se á despeza dos exercicios anteriores.

§ 4.º

Caixa d'Amortização, e Secção de substituição e assignatura do papel moeda.

REGULAMENTOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1835, 28 DE FEVEREIRO DE 1837, LEI DE 22 DE AGOSTO DE 1864 E IMPERIAL RESOLUÇÃO DE CONSULTA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1865.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
	Ordenados.	Gratificações.	Total.	
Caixa d'Amortização.				
PESSOAL.				
1 Inspector Geral	3:200$000	800$000	4:000$000	
1 Contador	2:400$000	600$000	3:000$000	
1 Thesoureiro	2:400$000	600$000	3:000$000	
1 Fiel	1:000$000	250$000	1:250$000	
1 Corrector	1:600$000	400$000	2:000$000	
2 Ajudantes	2:240$000	560$000	2:800$000	
3 Escripturarios	3:840$000	960$000	4:800$000	
1 Porteiro	1:000$000	250$000	1:250$000	
1 Sellador	640$000	160$000	800$000	
12				
Expediente.				
Papel, pennas, livros, etc	....	....	2:600$000	
			25:500$000	
Empregados na Secção de substituição e assignatura do papel moeda.				
PESSOAL.				
1 Thesoureiro	2:400$000	600$000	3:[illegible]$000	
1 Ajudante	1:600$000	400$000	2:000$000	
1 Primeiro Escripturario	1:600$000	400$000	2:000$000	
2 Segundos ditos	1:600$000	400$000	2:000$000	
1 Trocador	1:200$000	300$000	1:860$000	
Para quebras	....	360$000		
4 Conferentes	4:800$000	1:200$000	7:440$000	
Para quebras	....	1:440$000		
1 Continuo	480$000	120$000	600$000	
Expediente.				
Papel, pennas, livros, etc	....	....	2:400$000	
Assignatura e conferencia do papel moeda.				
Despeza com este serviço	....	....	125:100$000	
23	32:000$000	9:800$000	171:900$000	100:000$000

Observação.

A differença para mais de 71:900$000 procede de se ter pedido mais essa quantia para o expediente da assignatura e conferencia do papel moeda, attenta a despeza média effectuada nos dous ultimos exercicios.

§ 5.°

PENSIONISTAS E APOSENTADOS.

Pensionistas.

Quantia votada pela Lei n.° 1836 de 27 de Setembro de 1870 para o exercicio de 1871—1872...		1.354:632$847	
Deduzindo-se a quantia que de mais se incluio n'aquelle algarismo para as pensões já concedidas e dependentes da approvação do corpo legislativo..........		144:818$500	1.209:814$347
Orçada para 1872—1873..........		....	1.293:350$675
Differença para mais..........		....	83:536$328

A differença de 83:536$328 que de mais se pede provém do seguinte:

AUGMENTO.

Pensões..........	648	175:893$227	
Meios soldos..........	158	46:204$720	
Montepios..........	27	6:200$111	228:298$058

DIMINUIÇÃO.

Pensões..........	271	76:285$463	
Meios soldos..........	240	56:936$905	
Montepios..........	29	9:548$112	
Tenças..........	10	1:991$250	144:761$730
			83:536$328

Além da quantia orçada para 1872—1873, pedio-se mais a de 94:431$000 para pagamento de pensões já concedidas e que dependem da approvação do Corpo Legislativo.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Aposentados.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Chefe de secção	Decreto de 27 de Abril de 1870	5:000$000		
1 Official	Dito de 16 de Fevereiro de 1861	3:200$000		
1 2.° dito	Dito de 27 de Abril de 1866	3:110$000		
1 2.° dito	Dito de 18 de Dezembro de 1867	3:110$000		
1 2.° dito	Dito de 17 de Agosto de 1870	2:940$000		
1 2.° dito	Dito	2:940$000		
1 Amanuense	Dito de 27 de Abril de 1866	2:600$000		
1 Addido	Dito	800$000		
1 Correio	Dito de 26 de Fevereiro de 1858	660$888		
Correio Geral.				
1 Administrador	Decreto de 5 de Março de 1860	2:250$000		
1 Official	Dito de 20 de Março de 1860	1:248$150		
1 Dito	Dito de 18 de Julho de 1856	791$000		
1 Dito	Dito de 14 de Setembro de 1858	648$000		
1 2.° Official	Dito de 16 de Abril de 1855	296$416		
1 Fiel	Dito de 5 de Fevereiro de 1856	600$000		
1 Agente do mar	Dito de 18 de Agosto de 1858	750$000		
Academia das Bellas Artes.				
1 Lente	Decreto de 8 de Maio de 1851	1:200$000		
1 Dito de desenho	Dito de 8 de Julho de 1859	1:200$000		
1 Professor de paisagem	Dito de 6 de Novembro de 1860	1:200$000		
Junta vaccinica.				
1 Vaccinador	Decreto n. 1107 de 22 de Set. de 1860	800$000		
Junta do Commercio.				
1 Deputado	Decreto de 11 de Outubro de 1850	1:685$320		
Instrucção Publica.				
1 Lente do Instituto Commercial	Decreto de 23 de Junho de 1858	492$400		
1 Dito de francez	Dito de 8 de Janeiro de 1856	354$400		
1 Dito de dito do collegio de Pedro II	Dito de 25 de Janeiro de 1858	573$511		
1 Inspector de alumnos do dito collegio	Dito de 17 de Abril de 1869	600$000		
1 Lente de philosophia moral e racional	Dito de 5 de Maio de 1858	531$666		
1 Professor de primeiras letras	Dito de 5 de Outubro de 1862	1:500$000		
1 Dito da freguezia de S. Christovão	Dito de 28 de Março de 1863	1:166$000		
1 Professora da mesma freguezia	Dito de 2 de Setembro de 1868	1:000$000		
Escola de Medicina.				
1 Lente de hygiene e historia	Decreto de 22 de Março de 1864	2:600$000		
1 Dito de clinica medica	Dito de 7 de Março de 1866	2:600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Lente de physiologia	Decreto de 4 de Maio de 1864	2:600$000		
3 Lentes a 1:200$	Diversos Decretos	3:600$000		
1 Dito da faculdade	Decreto de 24 de Abril de 1857	1:890$888		
1 Dito de pathologia externa	Dito de 14 de Setembro de 1858	2:000$000		
1 Dito	Dito de 8 de Junho de 1861	2:000$000		
1 Secretario	Dito de 3 de Janeiro de 1853	800$000		
Bibliotheca Publica.				
1 2.° Official	Decreto de 10 de Julho de 1858	800$000		
Avulsos.				
1 Lente da Faculdade de S. Paulo	Decreto de 31 de Maio de 1856	1:766$666		
1 Dito da mesma	Dito de 11 de Julho de 1860	2:600$000		
1 Dito	Dito de 3 de Março de 1870	2:000$000		
1 Professor da mesma	Dito de 29 de Abril de 1863	522$666		
1 Dito da do Recife	Dito de 22 de Novembro de 1856	1:232$285		
1 Dito dito	Dito de 5 de Outubro de 1861	2:000$000		
1 Dito	Dito de 15 de Junho de 1870	2:600$000		
1 Secretario do Governo da Provincia de Pernambuco	Dito de 28 de Agosto de 1857	2:000$000	74:260$256	61:542$916
BAHIA.				
1 Lente de clinica externa	Decreto de 9 de Novembro de 1861	2:600$000		
1 Dito da Faculdade de Medicina	Dito de 16 de Março de 1855	2:000$000		
1 Dito de hygiene	Dito de 2 de Outubro de 1858	2:000$000		
1 Dito de physiologia	Dito de 9 de Novembro de 1861	2:000$000		
1 Dito de materia medica	Dito	2:000$000		
1 Dito	Dito de 24 de Julho de 1867	1:874$000	12:474$000	13:524$000
PERNAMBUCO.				
1 Lente da Faculdade do Recife	Decreto de 23 de Maio de 1855	1:957$777		
1 Porteiro	Dito de 10 de Setembro de 1862	275$000		
1 Lente de theologia dogmatica	Dito de 8 de Novembro de 1859	1:000$000		
1 Administrador do Correio	Dito de 6 de Abril de 1857	1:200$000		
1 Agente do mar	Dito de 11 de Janeiro de 1853	156$625	4:589$402	4:589$402
PARÁ.				
1 Administrador do Correio	Decreto de 8 de Janeiro de 1861		1:200$000	1:200$000
S. PAULO.				
2 Lentes da Faculdade de Direito a 2:000$	Diversos Decretos	4:000$000		
1 Dito de rhetorica e poetica	Decreto de 10 de Agosto de 1864	2:170$000	6:170$000	9:292$666
SANTA CATHARINA.				
1 Official da Secretaria de Estado	Decreto de 5 de Março de 1859		2:965$936	2:965$936
MINAS GERAES.				
1 Professor de latim	Resolução do 1.° de Setembro de 1831		400$000	1:000$000
			102:059$594	90:992$254

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Director Geral	Decretos de 20 de Dezembro de 1865 e 3 de Novembro de 1868	4:609$444		
1 Director de Secção	Dito de 15 de Outubro de 1864	2:277$057		
1 Dito	Dito de 28 de Fevereiro de 1866	1:828$888		
1 Dito	Dito de 10 de Fevereiro de 1866	4:250$000		
1 Primeiro Official	Dito de 4 de Janeiro de 1865	4:000$000		
1 2.° dito	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	1:897$037		
1 Correio	Dito de 22 de Julho de 1846	320$000		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1844	240$000		
Supremo Tribunal de Justiça.				
1 Ministro	Decreto de 8 de Março de 1848	2:800$000		
1 Dito	Dito de 13 de Abril de 1857	4:000$000		
1 Dito	Dito de 12 de Setembro de 1850	2:000$000		
1 Dito	Dito de 12 de Janeiro de 1857	2:888$320		
1 Dito	Dito de 19 de Abril de 1858	3:000$000		
1 Dito	Ditos de 11 de Outubro de 1836 e 3 de Novembro de 1860	600$000		
1 Dito	Dito de 30 de Dezembro de 1863	4:000$000		
1 Secretario	Dito de 26 de Maio de 1854	1:662$200		
Relação.				
1 Dezembargador	Decreto de 24 de Agosto de 1853	1:500$000		
1 Dito	Dito de 7 de Abril de 1865	3:000$000		
1 Dito da Bahia	Dito de 24 de Outubro de 1856	1:200$000		
1 Dito	Dito de 25 de Maio de 1853	1:100$000		
1 Dito	Dito de 21 de Setembro de 1857	1:357$000		
1 Dito	Dito de 29 de Dezembro de 1856	3:000$000		
1 Dito	Dito de 30 de Dezembro de 1863	3:000$000		
1 Dito	Dito de 20 de Julho de 1866	840$000		
1 Dito	Dito de 13 de Outubro de 1869	3:000$000		
Justiça de primeira instancia.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 23 de Maio de 1854	1:200$000		
1 Dito	Dito de 30 de Setembro de 1853	1:100$000		
1 Dito	Dito de 12 de Junho de 1854	912$000		
1 Dito	Dito de 11 de Outubro de 1861	1:600$000		
1 Dito	Dito de 19 de Novembro de 1861	1:000$000		
1 Dito	Dito de 24 de Maio de 1861	978$188		
Intendencia da Policia.				
1 1° Escripturario	Decreto de 14 de Março de 1837	271$000		
Secretaria da Policia da Côrte.				
1 Escripturario	Decreto de 9 de Outubro de 1863	1:007$777		
1 Dito	Dito	1:026$222		
Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.				
1 Official	Decreto de 18 de Maio de 1866	1:220$740		
1 Amanuense	Dito de 4 de Julho de 1860	728$555		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Capella Imperial.				
1 Muzico	Decreto de 5 de Janeiro de 1830	240$000		
2 Capellães cantores a 600$	Diversos Decretos	1:200$000	70:854$708	75:672$041
BAHIA.				
1 Desembargador da Relação	Decreto de 6 de Setembro de 1858.	3:000$000		
1 Dito	Dito de 30 de Dezembro de 1863.	3:000$000		
1 Dito	Dito de 16 de Março de 1870	3:000$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda	Dito de 4 de Março de 1859	3:000$000		
1 Juiz de Direito	Ord. de 6 de Setembro de 1860	838$222		
1 Amanuense da Secretaria da Policia	Dec. de 25 de Out. de 1858	358$611	13:196$833	10:196$833
SERGIPE.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 1 de Fevereiro de 1866.		965$511	965$511
PERNAMBUCO.				
1 Ministro do Supremo Tribunal	Decreto de 26 de Fevereiro de 1866	4:000$000		
1 Secretario da Relação	Dito de 25 de Maio de 1870	1:600$000		
1 Juiz de Direito	Dito de 1 de Setembro de 1858	1:600$000	7:200$000	5:600$000
CEARÁ.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 16 de Dezembro de 1857 e Apostilla de 28 de Janeiro de 1861.	1:200$000		
1 Dito de Sobral	Dito de 25 de Out. de 1861	850$844	2:050$844	2:050$844
MARANHÃO.				
1 Desembargador da Relação	Decreto de 23 de Junho de 1857		3:000$000	3:000$000
S. PAULO.				
1 Desembargador	Decreto de 11 de Abril de 1863	974$044		
1 Juiz de Direito	Dito de 7 de Janeiro de 1843	640$000	1:614$044	4:614$044
S. PEDRO.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 21 de Setembro de 1857.		1:205$866	1:205$866
MINAS GERAES.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 31 de Julho de 1863		1:351$644	1:351$644
GOYAZ.				
1 Desembargador	Decreto de 20 de Junho de 1866		2:097$333	
			103:536$783	104:656$783
MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Official	Decreto de 16 de Abril de 1862	1:200$000		
1 Dito	Dito de 13 de Agosto de 1844	582$222		
1 Dito	Dito de 25 de Setembro de 1846	532$000		
1 Dito	Dito de 23 de Janeiro de 1850	320$000		
Corpo Diplomatico.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Decreto de 19 de Janeiro de 1854	2:453$333		
1 Dito	Dito de 21 de Junho de 1862	3:200$000		
1 Dito	Dito de 26 de Julho de 1857	3:200$000		
1 Secretario de Legação	Dito de 21 de Junho de 1862	941$369	12:428$924	14:228$904

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Director	Decreto de 30 de Maio de 1867	3:600$000		
1 Official	Dito de 14 de Janeiro de 1842	400$000		
1 Dito	Dito de 23 de Março de 1865	3:400$000		
1 Amanuense	Dito de 21 de Outubro de 1854	800$000		
1 Correio	Dito de 16 de Junho de 1841	300$000		
Contadoria Geral.				
1 Contador	Decreto de 26 de Junho de 1865	3:200$000		
1 Official	Dito de 30 de Maio de 1851	1:600$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 8 de Dezembro de 1859	2:000$000		
1 Dito	Dito de 15 de Abril de 1865	1:539$814		
1 Dito	Dito de 9 de Abril de 1867	1:796$851		
1 1.º Escripturario	Dito de 25 de Maio de 1860	1:600$000		
1 Dito	Dito de 9 de Abril de 1867	1:600$000		
1 3.º dito	Dito de 7 de Junho de 1861	557$314		
1 Dito	Dito de 3 de Julho de 1868	539$537		
Academia.				
5 Lentes a 1:200$	Diversos Decretos	6:000$000		
1 Porteiro	Dito	360$000		
1 Guarda	Dito de 6 de Novembro de 1849	240$000		
Intendencia.				
1 Pagador	Decreto de 31 de Agosto de 1853	1:600$000		
1 Dito	Dito de 18 de Maio de 1852	945$888		
1 Fiel	Dito	221$600		
1 Apontador	Dito de 16 de Outubro de 1847	500$000		
1 Escripturario do Almoxarifado	Dito de 12 de Fevereiro de 1834	41$133		
1 Escrivão do dito	Dito	273$226		
1 Dito	Dito de 3 de Outubro de 1828	240$000		
1 Escrivão	Dito de 17 de Outubro de 1867	728$555		
1 Almoxarife	Dito de 19 de Dezembro de 1867	878$555		
Arsenal.				
1 Commissario de fragata	Decreto de 10 de Maio de 1834	85$620		
1 Carpinteiro de machado	Aviso de 9 de Janeiro de 1821	77$927		
1 Patrão-mór	Decreto de 23 de Março de 1865	800$000	35:926$020	35:92[illegible]
BAHIA.				
Contadoria.				
1 2.º Official	Decreto de 27 de Fevereiro de 1856	1:200$000		
1 Praticante	Dito de 25 de Fevereiro de 1857	400$000		
Intendencia.				
1 Escrivão	Decreto de 16 de Novembro de 1859	724$777		
1 Continuo	Dito de 30 de Maio de 1851	204$943		
Arsenal.				
1 Amoxarife	Decreto de 12 de Abril de 1861	843$333		
1 Comprador	Dito de 3 de Janeiro de 1853	800$000		
1 Mestre correeiro	Aviso de 5 de Agosto de 1854	430$000	4:603$053	4:720$553
PERNAMBUCO.				
1 3.º Official da Contadoria	Decreto de 23 de Maio de 1853	800$000		
1 Almoxarife do Arsenal	Dito de 28 de Outubro de 1859	1:000$000	1:800$000	1:800$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
PARAHYBA.				
1 Patrão-mór da barra	Decreto de 23 de Junho de 1863...	....	80$000	80$000
PARÁ.				
1 Commissario de numero de náo	Decreto de 22 de Dezembro de 1852.	....	600$000	600$000
S. PEDRO.				
1 1.° Escripturario da Intendencia da Côrte....	Decreto de 5 de Janeiro de 1828...	....	400$000	400$000
			43:429$073	43:526$573
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Director Geral	Decreto de 22 de Outubro de 1864.	5:000$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 28 de Setembro de 1855...	878$400		
1 Official	Dito de 31 de Outubro de 1860...	1:200$000		
1 Dito	Dito de 10 de Maio de 1844....	1:138$000		
1 Dito	Dito de 24 de Dezembro de 1850...	1:065$466		
1 Dito	Dito de 31 de Outubro de 1860...	901$000		
1 1.° Official	Dito de 23 de Abril de 1868.......	1:449$166		
1 2.° Escripturario da 4.ª Directoria	Dito	1:310$666		
1 Ajudante do Porteiro	Dito de 24 de Outubro de 1866....	679$777		
1 Correio	Dito de 4 de Abril de 1843.......	240$000		
1 Dito	Dito de 17 de Outubro de 1865....	596$759		
1 Continuo addido á Repartição Fiscal	Dito de 6 de Maio de 1868.	1:000$000		
Conselho Supremo.				
1 Official maior	Resolução de 17 de Outubro de 1822...	360$000		
1 Continuo	Dita de 17 de Outubro de 1839....	320$000		
1 Dito	Dita de 14 de Maio de 1849.......	41$555		
Contadoria Geral.				
1 Contador	Decreto de 12 de Abril de 1849...	1:795$000		
1 Dito	Dito de 18 de Maio de 1842.......	1:600$000		
1 1.° Escripturario	Dito de 20 de Fevereiro de 1858..	1:088$000		
Academia.				
2 Lentes a 1:200$	Diversos Decretos	2:400$000		
1 Dito	Decreto de 5 de Abril de 1865.....	2:000$000		
1 Dito	Dito de 25 de Novembro de 1865..	2:666$666		
1 Dito	Dito de 25 de Agosto de 1870.....	2:000$000		
1 Secretario	Dito de 8 de Março de 1858.......	1:440$000		
1 Escripturario	Dito	422$333		
Thesouraria das Tropas.				
1 Commissario assistente	Decreto de 15 de Abril de 1837...	600$000		
Pagadoria das Tropas.				
1 1.° Official	Decreto de 15 de Abril de 1851...	1:200$000		
1 Porteiro archivista	Dito de 15 de Novembro de 1841..	800$000		
Commissariado.				
1 Fiel dos viveres	Decreto de 29 de Maio de 1837....	288$833		
Hospital Militar.				
1 1.° Cirurgião	Decreto de 21 de Outubro de 1857...	500$933		
1 Escrivão	Dito de 19 de Setembro de 1849...	600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Arsenal.				
1 Secretario..	Decreto de 12 de Março de 1855...	1:400$000		
1 1.° Official da Secretaria.....................	Dito de 20 de Outubro de 1852...	571$111		
1 Amanuense......................................	Dito de 13 de Novembro de 1867..	375$370		
1 Almoxarife	Dito de 14 de Março de 1842........	1:000$000		
1 Escrivão de 1.ª classe	Dito de 21 de Abril de 1853........	800$000		
Fabrica da Polvora.				
1 Escripturario	Decreto de 28 de Abril de 1856.....	631$920		
1 Fiel	Dito de 22 de Dezembro de 1866..	672$518		
Avulsos.				
1 Pagador da extincta Pagadoria de Minas.....	Decreto de 24 de Dezembro de 1863.	720$000	41:753$473	43:194$913
BAHIA.				
1 Escrivão do Arsenal de Guerra	Decreto de 15 de Fevereiro de 1855.	600$000		
1 Porteiro do Arsenal	Dito de 5 de Setembro de 1847....	150$000	750$000	1:230$000
PERNAMBUCO.				
1 Ajudante do Porteiro	Decreto de 10 de Agosto de 1857...	....	250$000	650$000
PARÁ.				
1 Escripturario do Arsenal	Decreto de 7 de Agosto de 1851....	500$000		
1 Ajudante do Porteiro	Dito de 2 de Agosto de 1853.......	70$360	570$360	1:288$960
S. PAULO.				
Fabrica de ferro de S. João de Ypanema.				
1 Almoxarife......................................	Decreto de 2 de Abril de 1860......	....	800$000	1:300$000
S. PEDRO.				
....	....	....	....	600$000
			44:123$833	48:263$873

MINISTERIO DA FAZENDA.

MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Secretaria de Estado.				
1 Correio..	Decreto de 2 de Novembro de 1853.	800$000		
1 Dito	Dito de 8 de Maio de 1802.........	802$777		
1 Dito	Dito de 16 de Julho de 1802.......	801$851		
Conselho da Fazenda.				
1 Conselheiro.....................................	Decreto de 7 de Novembro de 1842..	1:791$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Thesouro Nacional.				
3 Contadores a 3:600$	Diversos Decretos	10:800$000		
1 Contador	Decreto de 30 de Set. de 1859	3:972$592		
2 Chefes de Secção a 2:400$	Diversos Decretos	4:800$000		
1 Dito	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	1:600$000		
1 Dito	Dito de 29 de Janeiro de 1859	1:275$111		
4 1.ºs Escripturarios a 2:000$	Diversos Decretos	8:000$000		
1 Dito	Decreto de 13 de Abril de 1868	1:601$851		
1 2.º dito	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	1:185$777		
1 2.º dito	Dito do 1.º de Abril de 1854	1:114$814		
1 2.º dito	Dito de 29 de Janeiro de 1859	693$185		
1 3.º dito	Dito de 29 de Janeiro de 1859	472$074		
1 4.º dito	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	456$222		
1 Pagador da 1.ª Pagadoria	Dito de 6 de Junho de 1859 e Apost. de 11 de Janeiro de 1861	1:685$555		
1 Dito da 2.ª dita	Dito de 19 de Dezembro de 1866	2:142$000		
1 Fiel do dito	Dito de 27 de Agosto de 1859	1:000$000		
Caixa d'Amortização.				
1 Contador	Decreto de 25 de Maio de 1867	2:400$000		
1 1.º Escripturario	Dito de 10 de Maio de 1856	1:800$000		
1 Dito	Dito de 16 de Abril de 1854	1:557$400		
1 Ajudante do Thesoureiro	Dito de 31 de Outubro de 1857	1:560$000		
1 Dito	Dito de 21 de Janeiro de 1865	1:600$000		
Alfandega.				
1 Escrivão da mesa grande	Decreto de 11 de Fevereiro de 1854	1:531$911		
1 3.º Escripturario	Dito de 16 de Março de 1861	500$000		
1 Conferente	Dito de 17 de Fevereiro de 1849	775$887		
1 Dito	Ditos de 26 de Março de 1859 e 15 de Novembro de 1860	3:150$000		
1 Conferente da porta	Dito de 25 de Abril de 1832	323$133		
1 Dito	Dito de 6 de Junho de 1850	279$333		
1 Amanuense	Dito de 26 de Junho de 1851	400$000		
1 Porteiro	Dito de 6 de Novembro de 1847	503$840		
4 Guardas a 400$	Diversos Decretos	1:600$000		
1 Dito	Decreto de 2 de Fevereiro de 1858	342$622		
1 Dito	Dito	384$000		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1849	332$311		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1850	336$844		
1 Dito	Dito de 6 de Junho de 1852	182$444		
1 Dito de 1.ª classe	Dito de 8 de Agosto de 1860	341$155		
1 Dito de 2.ª classe	Dito de 21 de Novembro de 1860	360$000		
1 Dito	Dito de 6 de Maio de 1861	360$000		
1 Patrão de escaler	Dito de 28 de Agosto de 1862	730$000		
1 Fiel de armazem	Dito de 10 de Janeiro de 1863	800$000		
1 Remador da barca de vigia	Dito de 9 de Fevereiro de 1869	216$000		
Recebedoria do Municipio.				
1 Administrador	Decreto de 10 de Maio de 1856	1:400$000		
1 Recebedor do sello	Dito de 16 de Abril de 1864	2:000$000		
Mesa de Diversas Rendas.				
1 Guarda do Consulado	Decreto de 30 de Janeiro de 1856	352$711		
1 Guarda	Dito de 23 de Setembro de 1856	267$688		
1 Dito	Dito de 24 do mesmo	400$000		
1 Continuo do despacho maritimo	Dito de 9 de Fevereiro de 1837	71$436		
Casa da Moeda.				
1 Official da officina de abrição e gravura	Decreto de 10 de Outubro de 1860	328$844		
1 Fundidor	Dito do 1.º de Fevereiro de 1858	500$000		
1 Dito	Dito de 10 de Outubro de 1859	472$333		
1 2.º Ensaiador	Dito de 14 de Setembro de 1859	603$822		
1 Ajudante do mestre da ferraria	Dito de 13 de Março de 1834	259$372		
1 Continuo	Dito de 23 de Outubro de 1832	31$288		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Typographia Nacional.				
1 Guarda livros	Decreto de 14 de Junho de 1860	559$800		
Avulsos.				
1 Contador da Thesouraria do Rio de Janeiro	Decreto de 13 de Maio de 1851	2:400$000		
1 Inspector da Thesouraria das Alagôas	Dito de 11 de Setembro de 1849	600$000		
1 Procurador Fiscal da de Santa Catharina	Dito de 30 de Abril de 1864	1:325$000		
1 1.° Escripturario da Thesouraria do Rio de Janeiro	Dito de 19 de Abril de 1849	1:000$000		
1 Thesoureiro	Dito de 20 de Novembro de 1850	1:000$000		
1 2.° Escripturario da Junta do Rio de Janeiro		713$846		
1 Dito da Thesouraria do Maranhão	Dito de 13 de Julho de 1866	495$185		
1 Contador da Thesouraria de Minas	Dito de 23 de Setembro de 1841	684$530		
1 Ensaiador da casa de Fundição de Matto Grosso	Dito de 15 de Maio de 1841	519$266		
1 2.° dito da dita	Dito de 8 de Dezembro de 1843	287$455		
1 Official da Secretaria da de Minas	Dito de 23 de Outubro de 1848	374$938	84:009$203	98:311$725
ESPIRITO SANTO.				
1 Inspector da Thesouraria	Decreto de 13 de Fevereiro de 1856	1:600$000		
1 Dito da Alfandega	Dito de 7 de Agosto de 1867	800$000		
1 Contador	Dito de 6 de Dezembro de 1851	499$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 29 de Janeiro de 1859	800$666		
1 Dito	Dito de 30 de Setembro de 1865	900$000	4:599$666	4:599$666
BAHIA.				
Thesouraria.				
2 Inspectores	Decretos de 4 de Novembro de 1863 e 15 de Janeiro de 1868	5:901$666		
2 Chefes de Secção a 1;800$	Diversos Decretos	3:600$000		
3 1.os Escripturarios a 900$	Ditos	2:700$000		
1 1.° dito	Decreto de 25 de Março de 1869	1:400$000		
1 3.° dito	Dito de 26 de Março de 1868	602$000		
1 Official maior	Dito de 25 de Março de 1869	1:600$000		
1 Theseureiro	Dito de 11 de Maio de 1859	2:000$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Decreto de 23 de Março de 1867	3:850$000		
1 Thesoureiro	Dito de 9 de Setembro de 1843	1:100$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 6 de Fevereiro de 1861	2:975$000		
1 Dito	Dito do 1.° de Março de 1865	2:925$000		
1 Dito	Dito de 24 de Agosto de 1864	763$916		
1 2.° dito	Dito de 31 de Março de 1860	900$000		
1 1.° Conferente	Dito de 28 de Fevereiro de 1861	1:200$000		
8 Guardas	Diversos Decretos	2:847$466		
Consulado.				
1 Porteiro	Decreto de 15 de Setembro de 1860	600$000		
1 Guarda	Dito dito	355$511		
1 Dito	Dito de 24 de Novembro de 1860	400$000		
Recebedoria.				
1 Escrivão	Decreto de 4 de Maio de 1864	1:550$000		
3 Agentes	Diversos Decretos	1:658$886		
1 Dito	Decreto de 5 de Fevereiro de 1861	582$140		
1 Porteiro	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	400$000		
Casa da Moeda.				
1 2.° Serralheiro	Decreto do 11 de Março de 1827	438$000	40:349$585	43:949$585

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
SERGIPE.				
1 Official da Thesouraria	Decreto de 20 de Maio de 1868	731$333		
1 Chefe de Secção da Thesouraria de Pernambuco	Dito de 2 de Julho de 1862	1:800$000		
1 2.° Escripturario da Thesouraria de S. Pedro	Dito de 14 de Janeiro de 1863	716$851		
1 3.° Escripturario da Thesouraria da Bahia	Dito de 9 do Setembro de 1852	650$000	3:898$184	3:898$184
ALAGOAS.				
1 Escripturario da Thesouraria de Fazenda	Decreto de 21 de Março de 1860	687$481		
1 Guarda da Alfandega	Dito de 11 de Abril de 1857	195$583	883$064	883$064
PERNAMBUCO.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Decreto de 7 de Junho de 1856	3:000$000		
1 Contador	Dito de 30 de Julho de 1859	2:400$000		
1 Procurador Fiscal	Dito de 12 de Agosto de 1854	1:529$600		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	981$111		
1 Dito	Dito de 30 de Março de 1868	1:149$944		
1 Chefe de Secção	Dito de 14 de Setembro de 1861	1:800$000		
1 1.° Escripturario	Dito de 30 de Março de 1868	1:265$267		
1 Dito	Dito	750$685		
1 Amanuense	Dito de 31 de Março de 1868	461$851		
2 1.°ˢ Escripturarios a 900$	Diversos Decretos	1:800$000		
1 2.° dito	Decreto de 21 de Novembro de 1846	627$431		
1 3.° dito	Dito de 18 de Junho de 1853	485$333		
Alfandega.				
1 1.° Conferente	Decreto de 11 de Fevereiro de 1863	1:200$000		
1 Porteiro	Dito de 13 de Fevereiro de 1863	1:600$000		
1 Guarda	Dito de 24 de Agosto de 1843	139$932		
1 Dito	Dito de 18 de Fevereiro de 1860	300$000		
Consulado.				
1 Escrivão	Decreto de 23 de Setembro de 1849	800$000		
1 Thesoureiro	Dito de 7 de Março de 1860	800$000		
1 Guarda	Dito de 28 de Novembro de 1838	339$155		
Recebedoria.				
1 Escrivão	Decreto de 15 de Junho de 1866	900$000		
1 Thesoureiro	Dito de 20 de Março de 1866	892$850	23:223$159	23:223$159
PARAHIBA.				
1 3.° Escripturario	Decreto de 6 de Novembro de 1843	199$166		
1 Thesoureiro	Dito de 16 de Março de 1857 e Apostilla de 19 de Maio de 1862	1:022$888		
Junta da Fazenda.				
1 Contador	Decreto de 7 de Setembro de 1835	428$600		
Alfandega.				
1 Inspector	Decreto de 31 de Outubro de 1854	800$000		
1 Guarda-mór	Dito de 24 de Fevereiro de 1851	476$000		
1 Guarda	Dito de 26 de Abril de 1840	175$583	3:102$237	3:302$237
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 1.° Escripturario da Thesouraria de Pernambuco	Decreto de 27 de Outubro de 1860	1:082$222		
1 3.° Dito da Thesouraria de Fazenda	Dito de 6 de Dezembro de 1851	111$622	1:193$844	1:193$844

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
CEARÁ.				
Thesouraria.				
1 Chefe de Secção	Decreto de 30 de Setembro de 1865	988$7[illegible]		
1 Porteiro	Dito de 6 de Dezembro de 1851	300$000		
Alfandega.				
1 Ajudante de Conferente	Dito de 27 de Outubro de 1853	136$266	1:424$969	2:913$131
PIAUHY.				
1 Chefe de Secção	Decreto de 26 de Agosto de 1863		725$000	868$933
MARANHÃO.				
Thesouraria.				
1 Contador	Decretó de 30 de Outubro de 1859	2:000$000		
1 Thesoureiro	Dito de 21 de Maio de 1859	1:250$814		
1 Chefe de Secção	Dito de 31 de Março de 1868	1:600$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Decreto de 10 de Dezembro de 1864	2:800$000		
1 1.° Escripturario	Dito de 9 de Agosto de 1850	493$720		
1 2.° Conferente	Dito de 4 de Maio de 1864	312$592		
1 Patrão de escaler	Dito de 17 de Junho de 1863	480$000		
1 Dito	Dito de 30 de Janeiro de 1864	480$000	9:417$126	9:417$126
PARÁ.				
Thesouraria.				
1 Procurador Fiscal	Decreto de 15 de Setembro de 1855	1:325$777		
1 Official Maior	Dito de 24 de Agosto de 1848	575$710		
1 Official da Scretaria	Dito de 24 de Outubro de 1855	404$259		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1858	659$166		
Alfandega.				
1 1.° Conferente	Decreto de 25 de Maio de 1864	1:400$000	4:364$912	4:[illegible]$912
AMAZONAS.				
1 Inspector da Thesouraria	Decreto de 18 de Maio de 1859		1:250$074	1:250$074
S. PAULO.				
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro	Decreto de 15 de Novembro de 1849	2:094$666		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 5 de Maio de 1847	421$332		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 22 de Abril de 1863	755$333		
2 Chefes de Secção à 1:400$	Diversos Decretos	2:800$000		
1 Thesoureiro da Alfandega de Santos	Decreto de 27 de Março de 1867	386$962	6:457$293	6:837$739
PARANÁ.				
1 Escrivão da Alfandega	Decreto de 31 de Março de 1860		800$000	800$000
SANTA CATHARINA.				
1 Chefe de Secção	Decreto de 2 de Janeiro de 1861	900$000		
1 Thesoureiro da Alfandega	Dito de 17 de Outubro de de 1860	262$444		
1 Guarda de 1.ª classe	Dito de 23 de Agosto de 1862	208$433		
1 1.° Escripturario da do Rio Grande do Sul	Dito de 25 de Maio de 1866	900$000		
1 Porteiro da Thesouraria	Dito de 31 de Março de 1868	386$480	2:657$357	2:657$357

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
S. PEDRO.				
Thesouraria.				
1 Procurador Fiscal	Decreto de 20 de Abril de 1866	1:565$256		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	1:200$000		
1 Chefe de secção	Dito de 10 de Agosto de 1870	1:800$000		
1 Official da Thesouraria	Dito de 31 de Março de 1868	1:200$000		
1 2.° Escripturario	Dito de 19 de Julho de 1854	700$000		
1 Porteiro	Dito de 27 de Dezembro de 1856	458$953		
1 Continuo	Dito de 17 de Dezembro de 1859	256$148		
Extincta Junta da Fazenda.				
1 2.° Escripturario	Dito de 25 de Outubro de 1833	163$164		
Alfandega.				
1 Inspector da de Porto Alegre	Decretos de 3 de Setembro de 1859 e 12 de Janeiro de 1861	1:450$000		
1 Escrivão da do Rio Grande	Dito de 20 de Abril de 1842	600$000		
1 Amanuense da de Porto Alegre	Dito de 11 de Dezembro de 1848	300$000		
1 Administ. da Mesa de Rendas de S. José do Norte	Dito de 25 de Janeiro de 1862	800$000		
1 Feitor Conferente da de S. José do Norte	Dito de 10 de Abril de 1858	448$833		
1 Guarda da de Porto Alegre	Dito de 21 de Fevereiro de 1857	300$000		
1 1.° Conferente da Alfandega de Uruguayana	Dito de 24 de Abril de 1867	499$333	11:741$687	9:442$354
MINAS.				
Thesouraria.				
1 Contador	Decreto de 23 de Setembro de 1848	1:200$000		
1 Dito	Dito de 30 de Julho de 1859	1:400$000		
1 Dito	Dito de 21 de Julho de 1858	1:600$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 30 de Novembro de 1864	1:153$055		
1 Official	Dito de 13 de Novembro de 1867	1:186$333		
1 Thesoureiro	Dito de 11 de Maio de 1846	992$933		
1 Porteiro	Dito de 12 de Dezembro de 1859	469$629		
Intendencia do Serro.				
1 Escrivão	Decreto de 21 de Setembro de 1846	700$000		
1 Dito	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	264$866		
1 Ajudante de Ensaiador	Dito de 9 de Setembro de 1837	344$933	9:311$749	9:686$687
			209:409$109	226:111$465
MINISTERIO DA AGRICULTURA.				
MUNICIPIO.				
1 Official da Secretaria de Estado	Decreto de 8 de Julho de 1865	1:941$481		
1 Dito	Dito de 6 de Maio de 1868	2:585$000		
1 Administrador do Correio de Santa Catharina	Dito de 26 de Fevereiro de 1863	750$000		
1 Ajudante do porteiro	Dito de 23 de Fevereiro de 1870	769$037	6:045$518	5:276$481
PIAUHY.				
1 Administrador dos Correios	Dito de 7 de Agosto de 1869		455$800	
			6:501$318	5:276$481

Appendice.

Relação dos aposentados que ainda não tem titulos do Thesouro e recebem seus vencimentos provisoriamente nas Thesourarias de Fazenda, na fórma do art. 2.º § 5.º do Decreto de 29 de Janeiro de 1859.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
MINISTERIO DO IMPERIO.			
GOYAZ.			
1 Contador do Correio	Decreto de 14 de Julho de 1859	450$000	450$000
MINISTERIO DA MARINHA.			
BAHIA.			
1 Almoxarife	Despacho de 4 de Abril de 1862	500$000	500$000
MINISTERIO DA GUERRA.			
BAHIA.			
1 Escrivão do Arsenal	Decreto de 15 de Novembro de 1855	600$000	600$000
MINISTERIO DA FAZENDA.			
ESPIRITO SANTO.			
1 Thesoureiro da Thesouraria	Decreto de 30 de Setembro de 1865	508$200	
BAHIA.			
1 Guarda	Decreto de 12 de Outubro de 1860	254$772	
1 Dito	Dito de 16 de Março de 1864	105$055	
PIAUHY.			
1 Chefe de Secção	Decreto de 28 de Março de 1868	578$947	
PARÁ.			
1 Official da Secretaria da Thesouraria	Decreto de 28 de Março de 1868	768$833	
1 Thezoureiro da Alfandega	Dito de 21 de Novembro de 1868	1:000$000	
CEARÁ.			
1 Thesoureiro da Alfandega	Decreto de 5 de Dezembro de 1850	800$000	
1 Official da Thesouraria	Dito de 28 de Março de 1868	699$916	
S. PEDRO.			
1 Guarda-mór da Alfandega do Rio Grande	Decreto de 26 de Janeiro de 1860	318$442	
S. PAULO.			
1 Contador	Decreto de 21 de Setembro de 1870	1:600$000	
GOYAZ.			
1 Chefe de Secção da Thesouraria	Decreto de 3 de Março de 1855	1:000$000	
1 Official da Secretaria da mesma	Dito dito	251$157	
1 Thesoureiro	Dito de 7 de Julho de 1859	1:055$222	
		8:940$544	5:788$377

RESUMO.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Ministerio do Imperio	102:509$594	
» da Justiça	103:536$783	
» de Estrangeiros	12:428$924	
» da Marinha	43:929$073	
» da Guerra	44:723$833	
» da Fazenda	218:349$653	
» da Agricultura	6:501$318	
	531:979$178	538:594$710

A differença de 6:615$532 que de menos se pede procede do seguinte :

Augmento.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Chefe de Secção da Secretaria de Estado	5:000$000
2 Segundos Officiaes	5:880$000
1 Lente da Faculdade de Direito de S. Paulo	2:000$000
1 Dito da do Recife	2:600$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Dezembargador da Relação da Bahia	3:000$000
1 Dito » » » Côrte	3:000$000
1 Secretario » » de Pernambuco	1:600$000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Lente da Escola Militar	2:000$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Conferente da Alfandega	279$333
1 Primeiro dito da de Uruguayana; augmento	9$333
1 Chefe de Secção da Thesouraria de S. Pedro	1:800$000
1 Official da Secretaria da mesma	288$741
1 Thesoureiro da Alfandega da mosma	1:000$000
1 Dito da Thesouraria de Goyaz	1:055$222
1 Contador da de S. Paulo	1:600$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

1 Ajudante do Porteiro da Secretaria de Estado	769$037
1 Administrador do Correio de Piauhy	455$800
	32:337$456

Diminuição.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Ajudante do Administrador do Correio da Côrte	1:080$000
1 Fiel	482$660
1 Lente da Academia das Bellas Artes	1:200$000
1 Official Maior da Thesouraria de Minas Geraes	600$000
1 Ajudante do Contador do Correio da Bahia	1:050$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Ministro do Supremo Tribunal	4:000$000
1 Desembargador da Relação da Bahia	1:000$000
1 Musico da Capella Imperial	720$000
1 Desembargador da Relação do Maranhão	3:000$000

MINISTERIO DA MARINHA.

Differença no vencimento do Correeiro do Arsenal da Bahia	97$000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Segundo Escripturario da Contadoria Geral	1:200$000
1 Segundo Official da Pagadoria das Tropas	1:000$000
1 Escrivão do Hospital Militar	381$449
1 Terceiro Escripturario do dito	605$000
1 Escrivão da segunda classe do Arsenal	800$000
1 Escripturario da Secretaria Militar da Bahia	480$000
1 Amanuense do Arsenal de Pernambuco	400$000
1 Almoxarife do Hospital do Pará	240$000
1 Escrivão do dito	478$600
1 Dito Pagador das Tropas em S. Paulo	300$000
1 Dito do Arsenal de S. Pedro	600$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Director Geral do Thesouro	4:800$000
1 Contador	3:600$000
1 Chefe de Secção	2:000$000
1 Segundo Escripturario	614$962
1 Ajudante do Conferente da Alfandega	374$666
1 Guarda de primeira classe	600$000
1 Inspector da Alfandega de Pernambuco	2:055$777
1 Chefe de Secção da Thesouraria da Bahia	1:800$000
1 Escripturario da Thesouraria de S. Paulo	911$388
1 Dito da da Bahia	1:400$000
1 Guarda da Alfandega da mesma Provincia	400$000
1 Dito da da Parahyba	200$000
1 Official da Secretaria da Thesouraria do Piauhy	144$433
1 Dito » » » de S. Paulo	380$296
1 Terceiro Escripturario da do Pará	301$776
	38:962$998

Recapitulação.

Augmento	32:337$466
Diminuição	38:962$998
	6:615$532

Total dos Pensionistas	1.293:350$675
Idem dos Aposentados	531:979$178
	1.825:329$853

Quadro demonstrativo do orçado para os aposentados de cada Provincia no exercicio de 1872—73.

PROVINCIAS.	IMPERIO.	JUSTIÇA.	ESTRANGEIROS.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	AGRICULTURA	TOTAL.
Municipio e Provincia do Rio de Janeiro....	74:260$256	70:854$708	12:428$924	35:926$020	41:753$473	84:009$203	6:045$518	325:278$102
Espirito Santo........	....	....	....	....	....	5:107$866	....	5:107$866
Bahia	12:474$000	13:196$833	....	5:123$053	1:350$000	40:709$412	....	72:853$298
Sergipe.	....	965$511	....	....	....	3:898$184	....	4:863$695
Alagoas............	....	....	....	....	....	883$064	....	883$064
Pernambuco	4:589$402	7:200$000	....	1:800$000	250$000	23:223$159	....	37:062$561
Parahyba	....	....	....	80$000	....	3:102$237	....	3:182$237
Rio Grande do Norte..	....	....	....	....	....	1:193$844	....	1:193$844
Ceará...............	....	2:050$844	....	....	....	2:924$885	....	4:975$729
Piauhy..............	....	....	....	....	....	1:303$947	455$800	1:759$747
Maranhão............	....	3:000$000	....	....	....	9:417$126	....	12:417$126
Pará...............	1:200$000	....	....	600$000	570$360	6:133$745	....	8:504$105
Amazonas	....	....	....	....	....	1:250$074	....	1:250$074
S. Paulo............	6:170$000	1:614$044	....	....	800$000	8:057$293	....	16:641$337
Paraná..............	....	....	....	....	....	800$000	....	800$000
Santa Catharina	2:965$936	....	....	....	....	2:657$357	....	5:623$293
S. Pedro............	....	1:205$866	....	400$000	....	12:060$129	....	13:665$995
Minas...............	1:400$000	1:351$644	....	....	....	9:311$749	....	11:063$393
Goyaz...............	450$000	2:097$333	....	....	....	2:306$379	....	4:853$712
	102:509$594	103:536$783	12:428$924	43:929$073	44:723$833	218:349$653	6:501$318	531:979$178

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 6.º				
Empregados de repartições extinctas.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
1 Porteiro da Chancellaria	Decreto de 9 de Janeiro de 1856	....	166$666	166$666
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
1 Escrivão de Africanos livres	Dito de 1 de Fevereiro de 1869	....	600$000	
MINISTERIO DA MARINHA.				
BAHIA.				
Intendencia e Almoxarifado.				
1 Fiel da 2.ª classe	Prov. de 29 de Agosto de 1823	240$000		
1 dito da 4.ª e 5.ª dita	Dita de 25 de Setembro de 1829	240$000		
1 Amanuense	Dita de 6 de Setembro de 1829	100$000		
Contadoria.				
1 Porteiro	Decreto de 27 de Maio de 1854	480$000		
Conservatoria das matas.				
1 Escrivão	Dito de 16 de Setembro de 1828	300$000	1:360$000	1:360$000
MARANHÃO.				
1 Amanuense da Intendencia	Dito de 13 de Outubro de 1840	....	366$000	366$000
			1:726$000	1:726$000
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO.				
Arsenal.				
2 Praticantes a 150$000	Diversas nomeações	300$000		
Fabrica da Polvora.				
1 Almoxarife	Decreto de 29 Dezembro de 1855	1:600$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Thesouraria das Tropas.				
Commissario Pagador	Decreto de 4 de Abril de 1825	400$000		
Official de Bofete	Dito	200$000		
Avulsos.				
1 Amanuense da Pagadoria Militar do Rio Grande do Sul	Dito de 15 de Janeiro de 1849	600$000	3:100$000	3:100$000
PERNAMBUCO.				
1 Escripturario do Hospital	Alvará de 3 de Setembro de 1833	....	240$000	360$000
S. PEDRO.				
Pagadoria Militar.				
1 Almoxarife	Dito de 6 de Agosto de 1825	....	400$000	400$000
			3:740$000	3:860$000
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO.				
1 Administrador do Consulado	Decreto de 16 de Janeiro de 1858 e Despacho de 6 de Janeiro de 1864	5:709$167		
1 Escrivão da officina de estamparia	Decreto de 14 de Julho de 1860	1:960$000		
1 Continuo	Titulo de 27 de Fevereiro de 1866	800$000	8:469$167	8:469$167
BAHIA.				
1 Ensaiador da Casa da Moeda	Portaria de 17 de Fevereiro de 1828	....	219$000	219$000
MARANHÃO.				
1 Administrador da Recebedoria	Decreto de 13 de Março de 1848, e ordem de 17 de Agosto de 1870	1:826$808		
1 Lançador	Dito de 17 de Setembro de 1847	1:035$053		
1 Amanuense	Dito de 29 de Setembro de 1852	318$284	4:180$145	2:580$145
			12:868$312	12:003$552

Resumo.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Ministerio do Imperio	166$666	
» da Justiça	600$000	
» da Marinha	1:726$000	
» da Guerra	3:740$000	
» da Fazenda	12:868$312	
	19:100$978	17:756$218

A differença de 1:344$760 que de mais se pede procede do seguinte:

Augmento.

1 Escrivão de Africanos livres	600$000	
Maioria de vencimento ao Administrador da Recebedoria do Maranhão	1:200$000	
Dita » » do Escrivão » » » »	400$000	2:200$000

Diminuição.

1 Escripturario do Hospital Militar de Pernambuco	120$000	
1 Escrivão da Recebedoria do Pará	735$240	855$240
		1:344$760

Quadro demonstrativo do orçado para os extinctos de cada Provincia no exercicio de 1872—1873.

PROVINCIAS.	IMPERIO.	JUSTIÇA.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL
Municipio e Provincia do Rio de Janeiro.......	166$666	600$000	....	3:100$000	8:469$167	12:335$833
Bahia....................................	....	....	1:360$000	....	219$000	1:579$000
Pernambuco................................	....	....	....	240$000	....	240$000
Maranhão..................................	....	....	366$000	....	4:180$145	4:546$145
S. Pedro..................................	....	....	....	400$000	....	400$000
	166$666	600$000	1:726$000	3:740$000	12:868$312	19:100$978

§ 7.° Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.

Decretos de 20 de novembro de 8 [illegible], 22 de novembro de 1851 e lei de 7 de agosto de 1852: decreto de 29 de janeiro de 1859 e art. 11 § 12 da lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860 e decreto n. 4153 de 6 de abril de 1868.		Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
		Ordenados	*Gratificações.*	*Total.*	
	THESOURO NACIONAL.				
	Tribunal.				
1	Presidente e Ministro da Fazenda	12:000$000	....	12:000$000	
1	Director Geral das Rendas Publicas	4:800$000	1:700$000	6:500$000	
1	Dito da Contabilidade	4:800$000	1:700$000	6:500$000	
1	Dito do Contencioso (Procurador Fiscal)	4:800$000	1:700$000	6:500$000	
1	Dito da Tomada de Contas	4:800$000	1:700$000	6:500$000	
	Secretaria.				
1	Official Maior	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
3	Primeiros Officiaes	7:200$000	2:400$000	9:600$000	
3	Segundos ditos	4:800$000	1:200$000	6:000$000	
4	Amanuenses	3:200$000	800$000	4:000$000	
2	Praticantes	720$000	280$000	1:000$000	
2	Officiaes do Gabinete do Ministro	....	4:800$000	4:800$000	
	Directorias.				
1	Sub-Director das Rendas Publicas	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
5	Contadores	18:000$000	7:000$000	25:000$000	
1	Ajudante do Procurador Fiscal	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
8	Chefes de Secção	19:200$000	6:400$000	25:600$000	
2	Officiaes do Contencioso	4:800$000	1:600$000	6:400$000	
25	Primeiros Escripturarios	50:000$000	15:000$000	65:000$000	
25	Segundos ditos	40:000$000	10:000$000	50:000$000	
25	Terceiros ditos	30:000$000	7:500$000	37:500$000	
25	Quartos ditos	20:000$000	5:000$000	25:000$000	
12	Praticantes	4:320$000	1:680$000	6:000$000	
	Thesouraria Geral.				
1	Thesoureiro Geral	4:000$000	400$000	} 5:200$000	
	Para quebras	....	800$000		
2	Fieis	3:200$000	800$000	4:000$000	
	Pagadoria.				
1	Pagador	2:400$000	400$000	} 3:400$000	
	Para quebras	....	600$000		
4	Fieis	4:000$000	1:200$000	5:200$000	
	Cartorio.				
1	Cartorario	1:600$000	400$000	2:000$000	
	Outros Empregados.				
1	Porteiro	1:200$000	300$000	1:500$000	
1	Ajudante	800$000	200$000	1:000$000	
9	Continuos	5:400$000	1:800$000	7:200$000	
4	Correios a cavallo	4:000$000	400$000	4:400$000	
	Gratificação aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço	....	2:970$000	2:970$000	
171		270:840$000	84:930$000	355:770$000	

	DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, 22 DE NOVEMBRO DE 1851 E LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852; DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1859 E ART. 11 § 12 DA LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860 E DECRETO N. 4153 DE 6 DE ABRIL DE 1868.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
		Ordenados.	Gratificações.	Total.	
	Transporte..	270:840$000	84:930$000	355:770$000	
	Delegacia de Londres.				
1	Delegado	....	5:000$000	11:011$410	
1	Escripturario	....	2:500$000		
	Expediente e aluguel de casa	....	3:511$410		
2		270:840$000	95:941$410	366:781$410	
	Addidos.				
1	Sub-Director	3:600$000	1:400$000	5:000$000	
1	Chefe de Secção	2:400$000	800$000	3:200$000	
1	Primeiro Official da Secretaria	2:400$000	2:400$000	3:200$000	
1	Segundo dito	1:600$000	400$000	2:000$000	
3	Segundos Escripturarios	4:800$000	1:200$000	6:000$000	
1	Terceiro dito	1:200$000	300$000	1:500$000	
1	Pagador	2:400$000	400$000	2:800$000	
1	Ajudante do Cartorario	800$000	200$000	1:000$000	
10		290:040$000	101:441$410	391:481$410	391:481$410
	Expediente.				
	Papel, pennas, livros, etc		36:000$000		
	Impressões		34:000$000		
			70:000$000		
	Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas		6:000$000	64:000$000	64:000$000
				455:481$410	455:481$410

THESOURARIAS DE FAZENDA.	Espirito Santo.			Bahia.			Sergipe.			Alagoas.		
	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
Inspector	1	1:600$	400$	1	3:000$	1:000$	1	2:000$	500$	1	2:000$	500$
Contador				1	2:400$	600$						
Procurador Fiscal	1	1:000$		1	1:800$		1	1:100$		1	1:100$	
Secretaria.												
Official Maior				1	1:600$	400$						
Officiaes	1	700$	200$	2	2:400$	600$	1	800$	200$	1	800$	200$
Amanuenses	1	600$	200$	2	1:600$	400$	2	1:400$	400$	2	1:400$	400$
Contadoria.												
Chefes de Secção	2	1:800$	600$	4	7:200$	1:600$	2	2:000$	500$	2	2:000$	500$
Primeiros Escripturarios	2	1:400$	400$	6	8:400$	2:100$	2	1:600$	400$	2	1:600$	400$
Segundos ditos	2	1:200$	400$	8	9:600$	2:400$	3	2:100$	600$	3	2:100$	600$
Terceiros ditos				10	8:000$	2:000$						
Praticantes	2	480$	320$	8	2:400$	800$	2	600$	200$	2	600$	200$
Thesouraria.												
Thesoureiro	1	800$	200$	1	2:000$	400$	1	1:200$	300$	1	1:200$	300$
Para quebras			400$			800$			400$			400$
Fieis				2	1:600$	400$						
Pagadoria.												
Pagadores				1	1:200$	300$						
Dito da Pagadoria central												
Para quebras: sendo, em S. Pedro, 800$ para o do Rio Grande do Sul, 400$ para o de S. Gabriel e 800$ para o da Central						400$						
Fieis				1	800$	200$						
Dito da do Rio Grande												
Outros Empregados.												
Cartorario				1	700$	200$						
	1	500$	200$				1	600$	200$	1	600$	200$
Porteiro				1	700$	200$						
Continuos	1	300$	100$	2	800$	200$	1	360$	120$	1	360$	120$
Gratificações aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço						340$						
	15	10:380$	3:420$	53	56:200$	15:340$	17	13:760$	3:820$	17	13:760$	3:820$
Addidos.												
Primeiro Escripturario												
Continuos				2	800$	200$						
Expediente.												
Papel, pennas, livros, etc., inclusive luz para as guardas			1:400$			6:663$			2:280$			2:970$
Aluguel de casas												
		10:380$	4:820$		57:000$	22:203$		13:760$	6:100$		13:760$	6:790$
Orçada para 1872—1873	15:200$			79:203$			19:860$			20:550$		
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas												
Votada para 1871—1872												

Pernambuco.			Parahyba.			Rio Grande do Norte.			Ceara'.			Piauhy.			Maranhão.		
PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
1	3:000$	1:000$	1	2:000$	500$	1	1:600$	400$	1	2:000$	500$	1	1:600$	400$	1	2:600$	800$
1	2:400$	600$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	2:000$	500$
1	1:800$	...	1	1:100$	...	1	1:000$	...	1	1:100$	...	1	1:000$	...	1	1:600$	...
1	1:600$	400$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1:400$	350$
2	2:400$	600$	1	800$	200$	1	700$	200$	1	800$	200$	1	700$	200$	2	2:000$	500$
2	1:600$	400$	2	1:400$	400$	1	600$	200$	2	1:400$	400$	1	600$	200$	2	1:100$	400$
4	7:200$	1:600$	2	2:000$	500$	2	1:800$	600$	2	2:000$	500$	2	1:800$	600$	4	6:400$	1:600$
6	8:400$	2:100$	2	1:600$	400$	2	1:400$	400$	2	1:600$	400$	2	1:400$	400$	5	6:000$	1:500$
8	9:600$	2:400$	3	2:100$	600$	2	1:200$	400$	3	2:100$	600$	2	1:200$	400$	5	5:000$	1:250$
10	8:000$	2:000$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	5	3:500$	1:000$
8	2:400$	800$	2	600$	200$	2	480$	320$	2	600$	200$	2	480$	320$	5	1:500$	500$
1	2:000$	400$	1	1:200$	300$	1	800$	200$	1	1:200$	300$	1	800$	200$	1	1:600$	400$
...	...	800$	...	...	400$	...	...	400$	...	...	400$	...	...	400$	...	...	800$
2	1:600$	400$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	600$	200$
1	1:200$	300$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	400$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1	800$	200$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1	700$	200$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	600$	[illegible]
...	...	...	1	600$	200$	1	500$	200$	1	600$	200$	1	500$	200$	...	...	...
1	700$	200$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	600$	[illegible]
2	800$	200$	1	350$	120$	1	300$	100$	1	350$	120$	1	300$	100$	2	720$	[illegible]
...	...	940$	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
5[illegible]	56:200$	15:940$	17	13:760$	3:820$	15	10:380$	3:420$	17	13:760$	[illegible]	15	10:380$	3:420$	38	37:520$	[illegible]
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	7:715$	...	...	1:985$	...	...	1:680$	...	...	[illegible]	...	...	1:[illegible]	...	...	[illegible]
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	360$	...	...	...
	56:200$	23:655$		13:760$	5:805$		10:380$	5.100$		13:760$	6:[illegible]		10:380$	5:040$		37:520$	12:[illegible]
79:855$			19:565$			15:480$			20:172$			15:420$			50:387$		
...			...			...			...			...			...		
...			...			...			...			...			...		

Continuação da tabella de Thesourarias.	Pará.			Amazonas.			S. Paulo.			Paraná.		
	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
Inspector	1	2:600$	800$	1	1:600$	400$	1	2:400$	700$	1	2:000$	500$
Contador	1	2:000$	500$				1	1:600$	400$			
Procurador Fiscal	1	1:600$		1	1:000$		1	1:400$		1	1:100$	
Secretaria.												
Official Maior	1	1:400$	350$				1	1:200$	300$			
Officiaes	2	2:000$	500$	1	700$	200$	2	1:600$	400$	1	800$	200$
Amanuenses	2	1:400$	400$	1	600$	200$	2	1:200$	400$	2	1:400$	400$
Contadoria.												
Chefes de Secção	4	6:400$	1:600$	2	1:800$	600$	3	4:200$	1:050$	2	2:000$	500$
Primeiros Escripturarios	5	6:000$	1:500$	2	1:400$	400$	4	4:000$	1:000$	2	1:600$	400$
Segundos ditos	5	5:000$	1:250$	2	1:200$	400$	4	3:200$	800$	3	2:100$	600$
Terceiros ditos	5	3:500$	1:000$				4	2:400$	800$			
Praticantes	5	1:500$	500$	2	480$	320$	3	900$	300$	2	600$	200$
Thesouraria.												
Thesoureiro	1	1:600$	400$	1	800$	200$	1	1:200$	300$	1	1:200$	300$
Para quebras			800$			400$			800$			400$
Fieis	1	600$	200$				1	500$	150$			
Pagadoria.												
Pagadores												
Dito da Pagadoria central												
Para quebras, sendo, em S. Pedro, 800$ para o do Rio Grande do Sul, 400$ para o de S. Gabriel e 800$ para o da Central												
Fieis												
Dito da do Rio Grande												
Outros Empregados.												
Cartorario	1	600$	200$	1	500$	200$	1	500$	200$	1	600$	200$
Porteiro	1	600$	200$				1	500$	200$			
Continuos	2	720$	240$	1	300$	100$	2	720$	240$	1	360$	120$
Gratificações aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço			450$									
	38	37:520$	10:890$	15	10:380$	3:420$	32	27:520$	8:040$	17	13:760$	3:820$
Addidos.												
Primeiro Escripturario												
Continuos												
Expediente.												
Papel, pennas, livros, etc., inclusive luz para as guardas			4:016$			1:184$			2:765$			1:080$
Aluguel de casas												600$
		37:520$	14:906$		10:380$	4:604$		27:520$	10:805$		13:760$	5:500$
Orçada para 1872—1873	**52:426$**			**14:984$**			**38:325$**			**19:260$**		
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas												
Votada para 1871—1872												

OBSERVAÇÃO.

A differença de 1:170$000, para menos, procede do seguinte:

Diminuição no pedido para gratificações aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço	770$000
Idem idem para um Praticante addido á Thesouraria de Sergipe	400$000
	1:170$000

Santa Catharina.			S. Pedro.			Minas.			Goyaz.			Mato Grosso.			TOTAL.		
PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
1	1:600$	400$	1	3:000$	1:000$	1	2:400$	700$	1	2:000$	500$	1	2:000$	500$	19	41:000$	11:500$
			1	2:400$	600$	1	1:600$	400$							7	14:400$	3:600$
1	1:000$		1	1:800$		1	1:400$		1	1:100$		1	1:100$		19	24:100$	
			1	1:600$	400$	1	1:200$	300$							7	10:000$	2:500$
1	700$	200$	3	3:600$	900$	2	1:600$	400$	1	800$	200$	1	800$	200$	27	24:700$	6:300$
1	600$	200$	3	2:400$	600$	2	1:200$	400$	2	1:400$	400$	2	1:400$	400$	34	23:600$	6:800$
2	1:800$	600$	4	7:200$	1:600$	3	4:200$	1:050$	2	2:000$	500$	3	3:000$	750$	51	66:800$	16:850$
2	1:400$	400$	6	8:400$	2·100$	4	4:000$	1:000$	2	1:600$	400$	3	2:400$	600$	61	64:200$	16:300$
2	1:200$	400$	10	12:000$	3:000$	4	3:200$	800$	3	2:100$	600$	3	2:100$	600$	75	68:300$	18:100$
			12	9:600$	2:400$	4	2:400$	800$							50	37:400$	10:000$
2	480$	320$	8	2:400$	800$	3	900$	300$	2	600$	200$	2	600$	200$	64	18:600$	7:000$
1	800$	200$	1	2:000$	400$	1	1:200$	300$	1	1:200$	300$	1	1:200$	300$	19	24:000$	5:700$
		400$			800$			800$			400$			400$			10:400$
			1	800$	200$	1	500$	150$							9	6:200$	1:700$
			2	2:400$	600$										4	4:800$	1:200$
			1	1:600$	400$										1	1:600$	400$
					2:000$												2:000$
			2	1:600$	400$										4	3:200$	800$
			1	600$	200$										1	600$	200$
			1	700$	200$	1	500$	200$							7	4:300$	1:400$
1	500$	200$							1	600$	200$	1	600$	200$	12	6:700$	2:400$
			1	700$	200$	1	500$	200$							7	4:300$	1:400$
1	300$	100$	2	800$	200$	2	720$	240$	1	360$	120$	1	360$	120$	26	9:300$	2:900$
		200$						200$									2:130$
15	10:380$	5:620$	62	65:600$	19:000$	32	27:520$	8:240$	17	13:760$	3:820$	19	15:560$	4:270$	504	458:100$	131:580$
			1	1:400$	350$											1:400$	350$
																800$	200$
		1:698$			7:200$			2:826$			1:300$			4:140$			57:181$
					4:768$												5:728$
	10:380$	5:318$		67:000$	31:318$		27:520$	11:066$		13:760$	5:120$		15:560$	8:410$		460:300$	195:039$
	15:698$			98:318$			38:586$			18:880$			23:970$			655:339$	
																6:200$	
																649:139$	
																650:309$	

RECAPITULAÇÃO.

	Orçada para 1872—1873.	Votada para 1871—1872.
Thesouro Nacional	455:481$410	455:481$410
Thesourarias de Fazenda	649:139$000	650:309$000
	1.104:620$410	1.105:790$841

§ 8.º Juizo dos

Leis de 29 de Novembro de 1841 e 23 de Outubro de 1848.	Municipio da Côrte.		Espirito Santo.		Bahia.		Sergipe.		Alagôas.		Pernambuco.		Parahyba.		Rio Grande do Norte.		Ceará.		Piauhy.	
Juiz	1	3:600$	....	....	1	3:600$	....	....	....	....	1	3:600$	....	....	....	....	....	....	....	....
Procurador	1	1:600$	1	250$	1	600$	1	325$	1	325$	1	600$	1	325$	1	250$	1	325$	1	250$
Ajudante	1	1:200$	....	....	....	....	....	....	....	....	1	450$	....	....	....	....	....	....	....	....
Escrivão	1	800$	....	....	1	500$	....	....	....	....	1	500$	....	....	....	....	....	....	....	....
Solicitador	2	1:600$	1	250$	1	900$	1	325$	1	325$	1	900$	1	325$	1	250$	1	325$	1	250$
Officiaes de Justiça	2	800$	....	....	2	600$	....	....	....	....	2	600$	....	....	....	....	....	....	....	....
	8	9:600$	2	500$	6	6:200$	2	650$	2	650$	7	6:650$	2	650$	2	500$	2	650$	2	500$
Porcentagem	....	4:800$	....	200$	....	3:000$	....	500$	....	400$	....	3:060$	....	350$	....	100$	....	400$	....	500$
Despezas judiciaes	....	2:600$	....	500$	....	1:000$	....	2:000$	....	1:500$	....	1:312$	....	655$	....	200$	....	800$	....	600$
Orçada para 1872—1873		17:000$		1:200$		10:200$		3:150$		2:550$		11:022$		1:655$		800$		1:850$		1:600$
Votada para 1871—1872		15:600$		1:200$		10:200$		3:150$		2:450$		9:583$		1:319$		800$		1:650$		1:400$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 5:455$000, para mais, procede do seguinte:

Augmento nos vencimentos dos Juizes	3:600$000
Idem no pedido para porcentagens	574$000
Idem idem para despezas judiciaes	1:281$000
	5:455$000

Feitos da Fazenda.

Maranhão.		Pará.		Amazonas.		S. Paulo.		Paraná.		Santa Catharina.		S. Pedro.		Minas.		Goyaz.		Mato Grosso.		TOTAL.	
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	10:800$
1	600$	1	400$	1	200$	1	400$	1	325$	1	325$	1	600$	1	400$	1	250$	1	250$	20	8:600$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1:650$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	1:600$
1	900$	1	400$	1	200$	1	400$	1	325$	1	325$	1	400$	1	400$	1	250$	1	250$	21	9:300$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	2:000$
2	1:500$	2	800$	2	400$	2	800$	2	650$	2	650$	2	1:000$	2	800$	2	500$	2	500$	55	33:950$
....	200$	....	1:000$	....	200$	....	2:000$	....	295$	....	150$	....	800$	....	1:500$	....	400$	....	300$	....	20:155$
....	2:300$	....	700$	....	100$	....	6:000$	....	600$	....	200$	....	1:000$	....	3:500$	....	1:000$	....	300$	....	26:867$
	4:000$		2:500$		700$		8:800$		1:545$		1:000$		2:800$		5:300$		1:900$		1:100$		80:972$
	4:000$		2:500$		800$		8:800$		1:035$		1:000$		2:800$		5:800$		1:900$		800$		75:517$

§ 9.º Estações de

Decretos n.os 2551 de 17 de Março de 1860 e 2647 de 19 de Setembro do mesmo anno e Tabella B, annexa á Lei n.os 1114 de 27 de Setembro do dito anno, e Decretos n.º 4175 de 6 de Maio de 1868, 4510 de 20 de Abril de 1870, e 4642 de 23 de Dezembro de 1870.	**1.ª ORDEM.**				**2.ª OR**			
	RIO DE JANEIRO. 0,8 % da renda divididos em 1.013 quotas.				BAHIA. 1 % da renda divididos em 588 quotas.			
			PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM	
	Pessoal.	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*
Alfandegas.								
Pessoal.								
Inspector	1	4:500$	30	30	1	3:300$	30	30
Ajudante	1	3:400$	24	24				
Chefes de Secção	3	9:900$	20	60	3	7:350$	20	60
Primeiros Escripturarios	8	19:200$	10	80	4	7:200$	10	40
Segundos ditos	16	28:800$	7	112	8	10:800$	7	56
Terceiros ditos	24	28:800$	5	120	14	12:600$	5	70
Praticantes	12	7:200$			6	3:000$		
Officiaes de descarga	41	36:900$	2	82	12	7:200$	2	24
Thesoureiro	1	3:000$	15	15	1	2:100$	15	15
Fieis	2	3:200$			1	1:200$		
Guarda-mór	1	3:300$	20	20	1	2:400$	20	20
Ajudantes	2	4:200$	8	16	1	1:500$	8	8
Primeiros Conferentes	20	54:000$	18	360	8	14:400$	18	144
Segundos ditos	12	21:600$	7	84	8	10:800$	7	56
Porteiro	1	1:800$	7	7	1	1:500$	7	7
Ajudante	1	1:200$	5	5	1	900$	5	5
Continuos	4	2:400$			3	1:500$		
Correios	4	2:400$			3	1:200$		
Administrador das capatazias					1	1:800$	18	18
Ajudantes					1	900$	5	5
Fieis de armazem					6	5:400$	5	30
	154	235:800$		1.015	84	97:050$		588
Addidos.								
Ajudante do Inspector								
Chefe de Secção								
Primeiros Escripturarios	2	4:800$	10	20	1	1:350$	7	7
Segundos ditos	1	1:800$	7	7				
Terceiros ditos	3	3:600$	5	15				
Quartos ditos	2	1:800$	3	6	5	3:000$	2	10
Officiaes de descarga	7	6:300$	2	14				
Fieis do Thesoureiro								
Guarda-mór					1	1:800$	18	18
Primeiros Conferentes	2	5:400$	18	36	1	1:350$	7	7
Segundos ditos	2	3:600$	7	14	1	1:800$	18	18
Stereometra								
Ajudantes do dito	2	3:600$	7	14				
Administrador das Capatazias	1	2:700$	18	18				
Ajudante do dito								
Fieis de armazem	9	10:800$	5	45				
	185	280:200$		1.204	93	106:350$		648
Porcentagem				271:719$000				110:744$000
Gratificação aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço				2:835$900				1:265$550
Expediente.								
Papel, pennas, livros, etc				[illegible]:000$000				4:600$000
Aluguel de casas e armazens								42:600$000
Despeza com o serviço das capatazias								
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.								
Pessoal das barcas e escaleres				59:102$000				28:279$000
Custeio e concerto idem				4:000$000				4:000$000
Fornecimento e equipamento ás barcas de vigia á vela				11:640$000				16:342$500
		280:200$		369:296$900		106:350$		207:831$050
		649:496$900				**314:181$050**		

arrecadação.

DEM.				3.ª ORDEM.											
PERNAMBUCO. 1 °/o da renda divididos em 588 quotas.				RIO GRANDE DO SUL. 1,5 °/o da renda divididos em 437 quotas.				PARÁ. 1,5 °/o da renda divididos em 393 quotas.				MARANHÃO. 1,5 °/o da renda divididos em 370 quotas.			
		PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.	
Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Somma.
1	3:300$	30	30	1	2:400$	30	30	1	2:400$	30	30	1	2:400$	30	30
3	7:350$	20	60	2	3:600$	20	40	2	3:600$	20	40	2	3:600$	20	40
4	7:200$	10	40	3	3:600$	10	30	3	3:600$	10	30	3	3:600$	10	30
8	10:800$	7	56	5	5:250$	7	35	4	4:200$	7	28	4	4:200$	7	28
14	12:600$	5	70	10	7:500$	5	50	6	4:500$	5	30	6	4:500$	5	30
6	3:000$			6	3:000$			4	2:000$			4	2:000$		
12	7:200$	2	24	10	5:000$	2	20	8	4:000$	2	16	8	4:000$	2	16
1	2:100$	15	15	1	1:500$	15	15	1	1:500$	15	15	1	1:500$	15	15
1	1:200$			1	800$			1	800$			1	800$		
1	2:400$	20	20	1	1:800$	20	20	1	1:800$	20	20	1	1:800$	20	20
1	1:500$	8	8	2	2:400$	8	16								
8	14:400$	18	144	6	7:200$	18	108	6	7:200$	18	108	5	6:000$	18	90
8	10:800$	7	56	3	3:150$	7	21	3	3:150$	7	21	3	3:150$	7	21
1	1:500$	7	7	1	1:200$	7	7	1	1:200$	7	7	1	1:200$	7	7
1	900$	5	5												
3	1:500$			1	400$			1	400$			1	400$		
3	1:200$			1	400$			1	400$			1	400$		
1	1:800$	18	18	1	1:200$	18	18	1	1:200$	18	18	1	1:200$	18	18
1	900$	5	5	1	1:050$	7	7								
6	5:400$	5	30	4	3:000$	5	20	6	4:500$	5	30	5	3:750$	5	25
84	97:050$		588	60	54:450$		437	50	46:450$		393	48	44:500$		370
												1	1:800$	20	20
1	2:450$	20	20												
												1	1:050$	7	7
1	1:350$	7	7												
1	900$	5	5					1	600$	3	3				
1	750$	3	3												
1	600$	2	2												
1	1:350$	7	7					1	1:050$	7	7				
												1	750$	5	5
3	2:700$	5	15												
93	107:150$		617	60	54:450$		437	52	48:100$		403	51	48:100$		402
			123:027$				67:897$				89:[illegible]				28:130$
							320$				[illegible]42$				400$
			5:000$				3:000$				[illegible]				[illegible]
							600$								[illegible]
			46:000$				10:000$				[illegible]				[illegible]
			23:035$				15:048$				30:300$				[illegible]
			2:200$				4:000$				14:800$				2:000$
											2:000$				6:000$
	107:150$		199:262$		54:450$		100:36[illegible]		48:100$		169:955$		48:100$		[illegible]
306:412$000				155:315$000				218:055$000				128:116$000			

Continuação da tabella das Alfandegas.

	SANTOS. 1,5 °/ₒ da renda divididos em 227 quotas.				PARAHIBA. 2 °/ₒ da renda divididos em 153 quotas.			
			PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.	
	Pessoal.	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*
Pessoal.								
Inspector	1	1:800$	30	30	1	1:500$	30	30
Ajudante								
Chefes de Secção								
Primeiros Escripturarios	2	2:100$	10	20	2	1:800$	10	20
Segundos ditos	3	2:700$	7	21	2	1:500$	7	14
Terceiros ditos	5	3:750$	5	25	2	1:200$	5	10
Praticantes								
Officiaes de descarga	3	2:250$	2	6	3	1:350$	2	6
Thesoureiro	1	1:200$	15	15	1	1:200$	15	15
Fieis								
Guarda-mór	1	1:350$	20	20				
Ajudantes								
Primeiros Conferentes	2	2:400$	18	36	2	2:100$	18	36
Segundos ditos	2	1:800$	7	14	1	750$	7	7
Porteiro	1	750$	7	7	1	850$	10	10
Ajudante								
Continuos								
Correios	1	400$			1	360$		
Administrador das Capatazias	1	1:200$	18	18				
Ajudantes								
Fieis de armazens	3	2:250$	5	15	1	600$	5	5
	26	23:950$		227	17	13:210$		153
Addidos.								
Ajudante do Inspector	1	1:500$	24	24	1	1:200$	24	24
Chefe de Secção								
Primeiros Escripturarios								
Segundos ditos								
Terceiros ditos								
Quartos ditos								
Officiaes de descarga								
Fieis do Thesoureiro	1	600$			1	600$		
Guarda-mór					1	1:050$	20	20
Primeiros Conferentes					1	900$	18	18
Segundos ditos								
Stereometras								
Ajudantes								
Administrador das Capatazias					1	1:050$	18	18
Ajudante do Administrador das Capatazias								
Fieis de armazem								
	28	26:050$		251	22	18:010$		233
Porcentagem				75:882$				17:023$
Gratificação aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço				400$				120$
Expediente.								
Papel, pennas, livros, etc.				2:000$				1:000$
Aluguel de casas e armazens								
Despeza com o serviço das capatazias				18:500$				2:920$
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.								
Pessoal das barcas e escaleres				2:190$				1:632$
Custeio e concerto idem				600$				200$
Fornecimento e equipamento as barcas de vigia a vela								
		26:050$		99:572$		18:010$		22:895$
		125:622$				40:905$		

4.ª ORDEM.

CEARA'. 1,2 °/. da renda divididos em 153 quotas.				PARANAGUA'. 2,5 °/. da renda divididos em 130 quotas.				ALAGOAS. 1,8 °/. da renda divididos em 152 quotas.				PORTO ALEGRE. 1,5 °/. da renda divididos em 125 quotas.			
		PORCENTAGEM				PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM	
Pessoal.	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*
1	1:500$	30	30	1	1:500$	30	30	1	1:500$	30	30	1	1:500$	30	30
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
2	1:300$	10	20	1	900$	10	10	1	900$	10	10	1	900$	10	10
3	2:250$	7	21	2	1:500$	7	14	2	1:500$	7	14	2	1:500$	7	14
5	3:000$	5	25	2	1:200$	5	10	2	1:200$	5	10	2	1:200$	5	10
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
3	1:350$	2	6	3	1:350$	2	6	3	1:350$	2	6	2	900$	2	4
1	1:200$	15	15	1	1:200$	15	15	1	1:200$	15	15	1	1:200$	15	15
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
1	1:050$	20	20	......	......	......	......	1	1:050$	20	20	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
2	2:100$	18	36	1	1:050$	18	18	1	1:050$	18	18	1	1:050$	18	18
2	1:500$	7	14	1	750$	7	7	2	1:500$	7	14	2	1:500$	7	14
1	750$	7	7	1	850$	10	10	1	850$	10	10	1	850$	10	10
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
1	360$	......	......	1	360$	......	......	1	360$	......	......	1	360$	......	......
1	1:050$	18	18	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
2	1:200$	5	10	2	1:200$	5	10	1	600$	5	5	......	......	......	......
25	19:110	......	222	16	11:860$	......	130	17	13:050$	......	152	14	10:960$	......	125
1	1:200$	24	24	1	1:200$	24	24	1	1:200$	24	24	1	1:200$	24	24
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
1	450$	2	2	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
1	600$	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	1	1:050$	18	18	1	1:050$	18	18
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
28	21:360$	......	248	17	13:060$	......	154	19	15:310$	......	194	16	13:210$	......	167
......	......		12:325$	......	......		13:008$	......	......		28:122$	......	......		32:020$
......	......		150$	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	......		1:800$	......	......		840$	......	......		1:200$	......	......		600$
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......		10:000$	......	......	......	......
......	......		5:312$	......	......		1:200$	......	......		4:400$	......	......		6:000$
......	......		1:500$	......	......		4:520$	......	......		2:108$	......	......		2:620$
......	......		240$	......	......		300$	......	......		800$	......	......		200$
......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
......	21:360$		21:327$	......	13:060$		19:868$	......	15:310$		46:720$	......	13:210$		41:610$
42:687$000				32:928$000				62:030$000				54:830$000			

Continuação da tabella das Alfandegas.

	URUGUAYANA. 8,6 °/o da renda divididos em 143 quotas.				MANÁOS.			
			PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.	
	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Somma.
Pessoal.								
Inspector	1	1:500$	30	30	1	1:500$		
Ajudante								
Chefes de Secção	1	1:050$	10	10	1	1:100$		
Primeiros Escripturarios	2	1:800$	7	14	1	900$		
Segundos ditos								
Terceiros ditos								
Praticantes	2	900$	2	4	2	900$		
Officiaes de descarga	1	1:200$	15	15	1	1:200$		
Thesoureiro								
Fieis								
Guarda-mór								
Ajudantes	2	2:100$	18	36	1	1:050$		
Primeiros Conferentes	2	1:800$	7	14	1	900$		
Segundos ditos	1	850$	10	10	1	1.050$		
Porteiro								
Ajudante								
Continuos	1	400$						
Correios								
Administrador das capatazias								
Ajudantes								
Fieis de armazens								
	13	11:600$		133	9	8:600$		
Addidos.								
Ajudante do Inspector								
Chefe de Secção								
Primeiros Escripturarios								
Segundos ditos								
Terceiros ditos								
Quartos ditos								
Officiaes de descarga								
Fieis do Thesoureiao								
Guarda-mór								
Primeiros Conferentes								
Segundos ditos								
Stereometras								
Ajudantes								
Administrador das Capatazias								
Ajudante do Administrador das Capatazias								
Fieis de Armazem								
	13	11:600$		133	9	8:600$		
Porcentagem				19:219$				3:024$
Gratificação aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço								
Expediente.								
Papel, pennas, livros, etc				1:200$				550$
Aluguel de casas e armazens				1:680$				
Despeza com o serviço das capatazias				2:800$				
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.								
Pessoal das barcas e escaleres				11:160$				2:136$
Custeio e concerto idem				1:000$				100$
Fornecimento e equipamento ás barcas de vigia á vela								
		11:600$		37:059$		8:600$		5:810$
	48:659$				14:410$			

DEM.

ALBUQUERQUE. 19,6 °/₀ da renda divididos em 106 quotas.				ARACAJU'. 5,3 °/₀ da renda divididos em 115 quotas.				SANTA CATHARINA. 5,3 °/₀ da renda divididos em 115 quotas.				PARNAHIBA. 4,5 °/₀ da renda divididos em 83 quotas.			
		PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.	
Pessoal.	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*
1	1:[illegible]00$	30	30	1	1:200$	30	30	1	1:200$	30	30	1	1:200$	30	30
1	1:050$	10	10	1	750$	10	10	1	750$	10	10	1	750$	10	10
2	1:800$	7	14	3	1:800$	7	21	3	1:800$	7	21	1	600$	7	7
2	900$	2	4	2	800$	2	4	2	800$	2	4	2	800$	2	4
1	1:200$	15	15	1	900$	15	15	1	900$	15	15				
1	1:050$	18	18	1	900$	18	18	1	900$	18	18	1	750$	18	18
1	900$	7	7	1	600$	7	7	1	600$	7	7	1	600$	7	7
1	850$	10	10	1	650$	10	10	1	650$	10	10	1	600$	7	7
1	400$			1	300$										
11	9:650$	....	108	12	7:900$	....	115	11	7:600$	....	115	8	5:300$	....	83
				1	900$	24	24								
				2	900$	5	10								
				1	900$	18	18	1	750$	18	18				
1	1:050$	18	18												
12	10:700$	....	126	16	10:600$	....	167	13	8:350$	....	133	8	5:300$	....	83
			4:282$				22:30[illegible]$				[illegible]				9:908$
											[illegible]				
			2:400$				450$				1:000$000				300$
											1:080$000				1:080$
			1:500$				1:300$								850$
			1:500$				2:1[illegible]$				1:464$000				1:500$
			600$				400$				150$000				150$
....	10:700$		10:282$	....	10:600$		26:550$	....	8:350$		23:101$760	....	5:300$		14:478$
20:982$000				37:150$000				31:351$760				19:778$000			

Continuação da tabella das Alfandegas.

	RIO GRANDE DO NORTE. 2,3 % da renda divididos em 83 quotas.				PENEDO.			
			PORCENTAGEM.				PORCENTAGEM.	
	Pessoal.	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*	*Pessoal.*	*Ordenados.*	*Quotas.*	*Somma.*
Pessoal.								
Inspector	1	1:200$	30	30	1	1:200$		
Ajudante								
Chefes de Secção	1	750$	10	10	1	750$		
Primeiros Escripturarios	1	600$	7	7	1	600$		
Segundos ditos								
Terceiros ditos								
Praticantes	2	800$	2	4	2	800$		
Officiaes de descarga								
Thesoureiro								
Fieis								
Guarda-mór								
Ajudantes	1	750$	18	18	1	750$		
Primeiros Conferentes	1	600$	7	7	1	600$		
Segundos ditos	1	600$	7	7	1	750$		
Porteiro								
Ajudante								
Continuos								
Correios								
Administrador das Capatazias								
Ajudantes								
Fieis de Armazem								
	8	5:300$		83	8	5:450$		
Addidos.								
Ajudante do Inspector	1	900$	24	24				
Chefe de Secção								
Primeiros Escripturarios								
Segundos ditos								
Terceiros ditos								
Quartos ditos								
Officiaes de descarga								
Fieis do Thesoureiro								
Guarda-mór								
Primeiros Conferentes								
Segundos ditos								
Stereometras								
Ajudantes								
Administrador das Capatazias								
Ajudante do Administrador das Capatazias								
Fieis de armazem								
	9	6:200$		107	8	5:450$		
Porcentagem				5:892$				2:846$
Gratificação aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço								
Expediente.								
Papel, pennas, livros, etc.				500$				1:000$
Aluguel de casas e armazens								800$
Despeza com o serviço das capatazias				600$				1:500$
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.								
Pessoal das barcas e escaleres				1:320$				3:696$
Custeio e concerto idem				200$				500$
Fornecimento e equipamento ás barcas de vigia á vela								
		6:200$		8:512$		5:450$		10:342$
	14:720$000				15:792$000			

Continuação da tabella das Alfandegas.	1.ª ORDEM.			2.ª ORDEM.								
	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			RIO GRANDE DO SUL.		
Companhia dos Guardas.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.
1.º Commandante	1	1:100$	400$	.....	....	....	.....	....	....	.....	....	....
2.º dito	1	900$	400$	1	900$	400$	1	900$	400$	1	900$	400$
1.º Sargento	1	720$	380$	.....	....	....	.....	....	....	.....	....	....
2.ºs ditos	2	1:300$	700$	1	600$	300$	1	600$	300$	1	560$	240$
Forrieis	1	550$	350$	1	500$	300$	1	500$	300$	1	480$	240$
Cabos	8	4:000$	2:800$	4	1:800$	1:200$	4	1:800$	1:200$	4	1:680$	960$
Guardas	80	36:000$	28:000$	30	12:000$	9:000$	30	12:000$	9:000$	24	9:600$	5:760$
	94	41:570$	33:030$	37	15:800$	11:200$	37	15:800$	11:200$	31	13:220$	7:600$
		77:600$			27:000$			27:000$			20:820$	

	3.ª ORDEM.								
	PORTO ALEGRE.			PARANAGUÁ.			URUGUAYANA.		
	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.
1.º Commandante	...	....	....	...	....	....	...	....	....
2.º dito	...	....	....	...	....	....	1	900$	400$
1.º Sargento	...	....	....	...	....	....	1	640$	240$
2.ºs ditos	...	....	....	...	....	....	...	....	....
Forrieis	...	....	....	...	....	....	1	480$	240$
Cabos	1	480$	300$	1	480$	300$	2	840$	480$
Guardas	4	1:600$	960$	4	1:600$	960$	21	8:400$	5:040$
	5	2:080$	1:260$	5	2:080$	1:260$	26	11:260$	6:400$
		3:340$			3:340$			17:660$	

	3.ª ORDEM.								
	ALAGOAS.			ALBUQUERQUE.			ARACAJÚ.		
	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.
1.º Commandante	...	....	....	...	....	....	...	....	....
2.º dito	...	....	....	...	....	....	...	....	....
1.º Sargento	...	....	....	...	....	....	...	....	....
2.ºs ditos	...	....	....	...	....	....	...	....	....
Forrieis	...	....	....	...	....	....	...	....	....
Cabos	1	480$	300$	1	480$	300$	1	480$	300$
Guardas	5	2:000$	1:200$	4	1:600$	960$	4	1:600$	960$
	6	2:480$	1:500$	5	2:080$	1:260$	5	2:080$	1:260$
		3:980$			3:340$			3:340$	

	RIO DE JANEIRO.	BAHIA.	PERNAMBUCO.	RIO GRANDE DO SUL.	PARÁ.	MARANHÃO.	SANTOS.	PARAHYBA.	CEARÁ.
Pessoal	554:754$900	218:359$550	230:177$	122:667$	138:155$	76:630$	102:332$	35:153$	33:885$
Expediente	20:000$000	47:200$000	51:000$	13:600	32:800$	21:476$	20:500$	3:920$	7:112$
Ancoradouro e barcas de vigia	74:742$000	48:621$500	25:235$	19:048$	47:100$	30:110$	2:790$	1:832$	1:740$
Companhia dos Guardas	77:600$000	27:000$000	27:000$	20:820$	8:820$	8:820$	3:340$	3:980$	3:340$
	727:096$900	342:751$050	333:412$	176:355$	226:875$	137:036$	128:962$	44:885$	46:027$
Diminuição calculada para o desconto por effeito de vagas, licenças e outras faltas	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Orçada para 1872—1873	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Votada para 1871—1872	....	....	....	....	....	....	....	....	....

OBSER

A differença, para mais, de 91:216$290 procede do seguinte:

Augmento no pedido da porcentagem......................................
Idem idem para aluguel de armazens......................................
Idem idem no fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela..............

Diminuição no pedido do pessoal, attenta a ultima reforma..........................
Idem idem na gratificação dos empregados que contam mais de 30 annos de serviço...
Idem idem no expediente..
Idem idem no serviço das Capatazias...
Idem idem no pessoal das barcas e escaleres..................................
Idem idem no custeio das mesmas...
Idem idem para a companhia dos Guardas......................................

3.ª ORDEM.						4.ª ORDEM.								
PARÁ.			MARANHÃO.			SANTOS.			PARAHYBA.			CEARÁ.		
PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	720$	300$	1	720$	300$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	480$	210$	1	480$	210$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	840$	480$	2	840$	480$	1	480$	300$	1	480$	300$	1	480$	300$
9	3:600$	2:160$	9	3:600$	2:160$	4	1:600$	960$	5	2:000$	1:200$	4	1:600$	960$
13	5:640$	3:180$	13	5:640$	3:180$	5	2:080$	1:260$	6	2:480$	1:500$	5	2:080$	1:260$
8:820$			8:820$			3:340$			3:980$			3:340$		

6.ª ORDEM.												TOTAL.		
SANTA CATHARINA.			PARNAHIBA.			RIO GRANDE DO NORTE.			ESPIRITO SANTO.					
PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDO.	ETAPE.
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1:100$	400$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	4:500$	2:000$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	2:800$	1:220$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	3:060$	1:540$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	3:470$	1:910$
1	480$	300$	1	480$	300$	1	480$	300$	1	480	300$	38	17:560$	11:200$
4	1:600$	960$	3	1:200$	720$	2	800$	480$	2	800$	480$	248	103:200$	71:920$
5	2:080$	1:260$	4	1:680$	1:020$	3	1:280$	780$	3	1:280$	780$	308	135:690$	90:190$
3:340$			2:700$			2:060$			2:060$			225:880$		

PORTO ALEGRE.	PARANAGUÁ.	URUGUAYANA.	ALAGÔAS.	MANÁOS.	ALBUQUERQUE	ARACAJU'.	SANTA CATHARINA	PARNAHIBA	RIO GRANDE DO NORTE.	ESPIRITO SANTO.	PENEDO.	S. FRANCISCO.	TOTAL.
45:230$	26:068$	30:819$	43:432$	11:624$	14:982$	32:904$	26:046$	15:208$	12:092$	7:530$	8:246$	9:771$	1.797:177$710
6:600$	2:040$	5:680$	15:600$	550$	3:900$	1:650$	2:680$	2:830$	1:100$	1:300$	3:300$	1:940$	266:778$000
3:020$	4:820$	12:160$	2:998$	2:236$	2:100$	2:596$	1:614$	1:740$	1:520$	1:830$	4:196$	752$	292:800$500
3:340$	3:340$	17:660$	3:980$	$	3:340$	3:340$	3:340$	2:700$	2:060$	2:060$	$	$	225:880$000
58:190$	36:268$	66:319$	66:010$	14:410$	24:322$	40:490$	33:680$	22:478$	16:772$	12:720$	15.742$	12.463$	2.582:635$710
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	18:530$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2.564:105$710
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2.472:889$420

VAÇÃO.

....	146:762$000	
....	420$000	
....	10:540$000	157:722$000
....	39:670$000	
....	96[illegible]	
....	1:750$000	
....	3:080$000	
....	2:603$200	
....	3:750$000	
....	15:188$000	66:505$710
		91:216$290

RECEBEDORIAS.	RIO DE JANEIRO. 0,7 % da renda divididos em 171 quotas.				BAHIA. 3,4 % da renda divididos em 67 quotas.				PERNAMBUCO. 3,4 % da renda divididos em 67 quotas.				TOTAL.		
	Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM. Quotas.	PORCENTAGEM. Somma.	Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM. Quotas.	PORCENTAGEM. Somma.	Pessoal	Ordenados.	PORCENTAGEM. Quotas.	PORCENTAGEM. Somma.	Pessoal.	Ordenados.	Porcentagem e expediente.
Pessoal.															
Administrador	1	2:800$	14	14	1	1:800$	10	10	1	1:800$	10	10	3	6:400$	
Escrivão	1	2:200$	12	12	1	1:300$	7	7	1	1:300$	7	7	3	4:800$	
Primeiros Escripturarios	2	2:800$	6	12	1	1:000$	5	5	1	1:000$	5	5	4	4:800$	
Segundos ditos	6	6:600$	5	30	3	2:250$	4	12	3	2:250$	4	12	12	11:100$	
Amanuenses	10	8:000$	3	30	3	1:800$	3	9	3	1:800$	3	9	16	11:600$	
Praticantes	20	10:000$	......	......	3	1:200$	......	......	3	1:200$	......	......	26	12:400$	
Thesoureiro	1	2:200$	8	8	1	1:300$	6	6	1	1:300$	6	6	3	4:800$	
Fiel	1	900$	......	......	1	600$	......	......	1	600$	......	......	3	2:100$	
Recebedor do sello	1	1:600$	6	6	...	......	......	......	...	......	......	......	1	1:600$	
Fiel	1	600$	......	......	...	......	......	......	...	......	......	......	1	600$	
Lançadores	11	13:200$	8	88	4	3:600$	7 1/2	30	4	3:600$	7 1/2	30	19	20:400$	
Porteiro	1	800$	3	3	1	600$	3	3	1	600$	3	3	3	2:000$	
Continuo	1	600$	......	......	1	400$	......	......	1	400$	......	......	3	1:400$	
Correios	4	2:000$	......	......	2	680$	......	......	2	680$	......	......	8	3:360$	
	61	54:300$		203	22	16:530$		82	22	16:530$		82	105	87:360$	
Porcentagem		......	88:028$530			......	20:861$230			......	22:270$480			......	131:160$240
Idem de 3 % pela cobrança de algumas rendas, feita pelos cobradores no domicilio dos collectados		......	30:000$000			......	1:500$000			......	126$000			......	31:626$000
Gratificação aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço		......	1:700$000			......	......			......	864$000			......	2:564$000
Expediente.															
Papel, pennas, livros, etc.		......	6:500$000			......	1:800$000			......	1:160$000			......	9:460$000
Serventes		......	2:000$000			......	......			......	450$000			......	2:450$000
Impressão de talões e conhecimentos		......	2:200$000			......	......			......	168$000			......	2:368$000
Lançamento das rendas e serviço externo		......	6:800$000			......	......			......	......			......	6:800$000
		54:300$	137:228$530			16:530$	24:161$230			16:530$	25:038$480			87:360$	186:428$240
Agencias do gado.															
Agente, Escrivão, Guardas — Commissão de 9 1/2 %		......	16:150$000			......	......			......	......			......	16:150$000
Vigia do litoral...... Dita de 20 %		......	1:000$000			......	......			......	......			......	1:000$000
Agente da estação central da estrada de ferro, idem		......	1:600$000			......	......			......	......			......	1:600$000
Aluguel de casas para a Agencia e deposito de aguardente		......	800$000			......	......			......	......			......	800$000
Custeio da casa da Agencia		......	200$000			......	......			......	......			......	200$000
Servente para o serviço do deposito de aguardente		......	300$000			......	......			......	......			......	300$000
		54:300$	157:278$530			16:530$	24:161$230			16:530$	25:038$480			87:360$	206:478$240
		211:578$530				40:691$230				41:568$480				293:838$240	
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e molestias		......				......				......					1:470$000
Orçada para 1872—1873		......				......				......					292:368$240
Votada para 1871—1872		......				......				......					237:532$000

OBSERVAÇÃO.

A differença, para mais, de 54:836$240 procede do seguinte:

Augmento no pedido para ordenado de mais sete Lançadores	7:500$000
Idem idem para porcentagem dos empregados	24:392$240
Idem idem na de 3 %	22:000$000
Idem idem no expediente	60$000
Idem idem nas Agencias do gado e seu expediente	1:020$000
	54:972$240
Diminuição no pedido para gratificação dos empregados que contam mais de 30 annos de serviço	136$000
	54:836$240

	Rio de Janeiro.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagôas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.
Mesas de Rendas.									
Porcentagem pela arrecadação das rendas..	15:478$500	1:336$600	12:918$000	11:907$000	7:046$860	....	....	....	3:872$000
Collectorias.									
Porcentagem pela cobrança das rendas.....	88:524$000	4:885$000	48:145$500	19:171$000	10:174$500	37:424$500	14:418$400	6:851$500	24:860$600
Orçada para 1872—1873..................	104:002$500	6:221$600	61:063$500	31:078$000	17:221$360	37:424$500	14:418$400	6:851$500	28:732$600
Votada para 1871—1872..................	97:302$000	5:600$000	51:000$000	14:000$000	25:000$000	32:000$000	11:500$000	5:000$000	22:000$000

OBSERVAÇÃO.

A differença, para mais, de 105:718$760 procede do augmento no pedido para as porcentagens, visto se ter reconhecido, pela despeza effectuada no ultimo exercicio liquidado, ser insufficiente a que se orçou para o de 1871—72.

Piauhy.	*Maranhão.*	*Pará.*	*Amazonas.*	*S. Paulo.*	*Paraná.*	*Santa Catharina.*	*S. Pedro.*	*Minas.*	*Goyaz.*	*Mato Grosso.*	TOTAL.
....	....	....	3:171$000	2:041$000	12:828$500	6:728$000	37:879$000	....	....	....	120:206$160
8:260$800	12:695$000	9:620$000	3:024$500	117:671$500	12:261$000	3:353$000	52:827$000	106:841$000	3.454$000	4:738$000	580:201$300
8:260$800	12:695$000	9:620$000	11:195$500	119:712$500	25:089$500	10:081$000	90:706$000	106:841$000	3:454$000	4:738$000	709:407$760
7:500$000	15:000$000	6:877$000	7:041$000	104:088$000	15:500$000	4:889$000	81:600$000	89:300$000	4:500$000	4:000$000	603:689$000

RECAPITULAÇÃO.

	Orçada para 1872 — 1873.	Votada para 1871 — 1872.
Alfandegas..................	2.564:105$710	2.472:889$420
Recebedorias..................	292:368$240	2[illegible]7:532$000
Mesas de Rendas e Collectorias..................	709:407$760	603:689$000
	3.565:881$710	3.382:669$000

§ 10. Casa da Moeda e officina de estamparia.

Decretos n.os 2537 de 2 de Março de 1860 e 4040 de 11 de Dezembro de 1867.	Orçada para 1872—73.			Votada para 1871—72.
	Ordenados.	Gratificações.	Total.	
Pessoal.				
1 Provedor	2:400$000	1:800$000	4:800$000	
Pelo desempenho das obrigações do Administrador da officina de estamparia	....	600$000		
1 Primeiro Escripturario (Chefe de Secção de contabilidade)	1:600$000	800$000	2:400$000	
1 Segundo dito	1:200$000	300$000	1:500$000	
1 Terceiro dito	800$000	200$000	1:000$000	
1 Praticante	....	500$000	500$000	
1 Thesoureiro	1:200$000	1:200$000	2:800$000	
Pela guarda de todo o material, productos ou valores da officina de estamparia	....	400$000		
1 Fiel do Thesoureiro	....	800$000	800$000	
1 Dito das balanças	600$000	800$000	1:400$000	
1 Ensaiador (Chefe da Secção de contraste)	800$000	1:600$000	2:400$000	
3 Ensaiadores	2:400$000	3:600$000	6:000$000	
1 Mestre fundidor (Chefe da officina de fundição e ligas)	800$000	1:600$000	2:400$000	
2 Ajudantes do mesmo	1:000$000	1:800$000	2:800$000	
1 Mestre de laminação e cunhos (Chefe da respectiva Secção)	800$000	1:600$000	2:400$000	
2 Ajudantes do mesmo	800$000	1:800$000	2:600$000	
1 Abridor (Chefe da officina de abrição)	800$000	1:600$000	2:400$000	
1 Abridor	800$000	1:300$000	2:100$000	
1 Ajudante do mesmo	400$000	1:000$000	1:400$000	
1 Engenheiro machinista (Chefe da officina de machinas)	800$000	1:000$000	1:800$000	
1 Ajudante do mesmo	500$000	900$000	1:400$000	
1 Porteiro	600$000	600$000	1:200$000	
2 Continuos	800$000	800$000	1:600$000	
1 Mestre da officina de estamparia	800$000	200$000	1:000$000	
1 Estampador	....	360$000	360$000	
1 Ajudante do mesmo	....	300$000	300$000	
1 Impressor	....	720$000	720$000	
Addido.				
1 Cunhador	500$000	500$000	1:000$000	
	20:400$000	28:680$000	49:080$000	49:080$000
Jornaes a operarios	....	60:600$000		
Material.				
Generos para as officinas e obras	....	34:400$000		
Expediente	....	6:200$000	101:200$000	101:200$000
			150:280$000	150:280$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 11.				
Administração de Proprios Nacionaes e de terrenos diamantinos.				
PROPRIOS NACIONAES.				
PIAUHY.				
2 Inspectores das Fazendas de gado...............	Ordem da extincta Junta e Thesouraria................................	600$000		
1 Encarregado do armazem de Therezina.........	Idem do Thesouro..................	50$000		
Custeio de fazendas.				
Fazendas para vestuarios de escravos e baetas para cobertores..........................	....	1:000$000		
Desobriga dos mesmos......................	....	60$000		
Captura....................................	....	80$000		
Expediente.				
Papel, pennas, etc..........................	....	80$000		
Medicamentos para tratamento dos escravos, e ambulancia para os departamentos...........	....	1:000$000	2:870$000	2:870$000
MARANHÃO.				
1 Administrador da Fazenda de S. Bernardo......	Ordem do Thesouro de 16 de Maio de 1820	300$000		
Custeio da mesma..........................	....	500$000	800$000	800$000
PARÁ.				
1 Administrador da Fazenda — Arary............	Ordem idem n.° 92 de 28 de Setembro de 1865........................	600$000		
1 Dito da de — S. Lourenço.....................	Idem..	400$000		
Custeio das mesmas, inclusive a despeza com o talho do gado.............................	....	6:000$000		
Compra e concerto de barcos e canôas..........	....	3:600$000		
Idem de gado cavallar........................	....	7:400$000	18:000$000	18:000$000
AMAZONAS.				
1 Administrador da Fazenda — Rio Branco........	Ordem do Thesouro n.° 41 de 21 de Agosto de 1841........................	200$000		
Custeio da mesma............................	....	5:877$000	6:077$000	6:077$000
MATO GROSSO.				
Salarios aos Administradores e camaradas das Fazendas de gado de Caissára, Cazalvasco e Bilione..................................	....	3:600$000		
Ferramentas, arreios e compra de animaes......	....	2:400$000	6:000$000	6:000$000
			33:747$000	33:747$000
TERRENOS DIAMANTINOS.				
BAHIA.				
1 Inspector Geral............................	Decreto n.° 465 de 17 de Agosto de 1846	1:600$000		
1 Procurador Fiscal..........................	Idem..	600$000		
1 Secretario.................................	Idem..	500$000		
1 Engenheiro................................	Idem e Aviso de 10 de Outubro de 1862.	2:400$000		
1 Porteiro..................................	Idem..	400$000		
		5:500$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Transporte		5:500$000		
Porcentagem		6:404$000		
Aluguel de casas para a Repartição e destacamentos		1:000$000		
Expediente		175$000	13:079$000	13:079$000
MINAS.				
1 Inspector Geral	Decreto n.° 465 de 17 de Agosto de 1846.	1:600$000		
1 Procurador Fiscal	Idem	600$000		
1 Secretario	Idem	500$000		
1 Engenheiro	Idem	1:380$000		
1 Porteiro	Idem	400$000		
Porcentagem		3:000$000	7:480$000	7:480$000
			20:559$000	20:559$000

Recapitulação.

Administração de proprios nacionaes			33:747$000	33:747$000
Dita de terrenos diamantinos			20:559$000	20:559$000
			54:306$000	54:306$000

§ 12.

Typographia Nacional e Diario Official.

1 Administrador	Lei de 3 de Outubro de 1834, Portaria de 13 de Julho de 1853 e Decreto n.° 2492 de 30 de Setembro de 1859, art. 27 § 1.°	3:606$000		
1 Escripturario	Idem de 7 de Dezembro de 1830 e Portaria de 13 de Julho de 1853	1:400$000		
1 Amanuense	Regulamento de 30 de Abril de 1840 e Portaria já citada	800$000	5:806$000	5:806$000
Expediente.				
Papel, livros, tinta, etc			300$000	300$000
Officinas.				
Féria dos operarios			61:110$000	61:110$000
Material.				
Compra de typos, tinta e papel de impressão			62:784$000	62:784$000
Despeza com a publicação do *Diario*	Lei n.° 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 23, § 2.°		40:000$000	40:000$000
			170:000$000	170:000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 13.				
Ajudas de custo.				
Com as que poderão ter lugar neste exercicio..	Lei do Orçamento..................	....	35:000$000	35:000$000
§ 14.				
Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.				
Com as que poderão ter lugar neste exerçicio..	Idem	....	20:000$000	20:000$000
§ 15.				
Ditas por trabalhos fóra da hora do expediente.				
Com as que poderão ter lugar neste exercicio..	Dec. n.° 4153 de 6 de Abril de 1868....	....	50:000$000	50:000$000
§ 16.				
Despezas eventuaes, etc.				
Com as que se poderão fazer neste exercicio...	Lei do Orçamento..................	....	1.131:439$537	2.708:880$760
§ 17.				
Premios e descontos de letras e juros reciprocos.				
Com os que poderão ter lugar neste exercicio..	Idem	....	1.038:500$000	3.800:000$000
§ 18.				
Juros do emprestimo do cofre dos Orphãos.				
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.	Leis de 13 de Novembro de 1841 e 6 de Setembro de 1854..................	....	400:000$000	400:000$000
§ 19.				
Obras.				
Com as que se poderão effectuar neste exercicio, a saber:..	Art. 11 § 4.° da Lei n.° 779 de 6 de Setembro de 1854, Dec. n.° 885 de 4 de Outubro de 1856 e diversas Leis de Orçamento	....	600:000$000	600:000$000
Para obras nas Alfandegas de Pernambuco, Pará, Paranaguá, Manáos, Aracajú, Ceará, Maranhão, Santos, Rio Grande do Sul e Albuquerque. 570:000$000				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Pequenos reparos.				
Municipio .... 10:000$000				
Espirito Santo .... 200$000				
Bahia .... 1:500$000				
Sergipe .... 200$000				
Alagôas .... 400$000				
Pernambuco .... 1:500$000				
Parahyba .... 200$000				
Rio Grande do Norte. 200$000				
Ceará .... 200$000				
Piauhy .... 200$000				
Maranhão .... 200$000				
Pará .... 5:000$000				
Amazonas .... 200$000				
S. Paulo .... 2:000$000				
Paraná .... 200$000				
Santa Catharina ...... 200$000				
S. Pedro .... 3:500$000				
Minas .... 1:500$000				
Goyaz .... 200$000				
Mato Grosso .... 2:400$000 — 30:000$000				
600:000$000				
§ 20.				
Exercicios findos.				
Com os pagamentos que se poderão reclamar neste exercicio	....	....	500:000$000	500:000$000
§ 21.				
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro de Pernambuco.				
Dous por cento sobre os capitaes empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 1.800.000 garantidas ao cambio de 27.....	....	....	213:333$333	213:333$333
§ 22.				
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro da Bahia.				
Dous por cento sobre os capitaes empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 1.200.000 garantidas ao cambio de 27.....	....	....	320:000$000	320:000$000
§ 23.				
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro de S. Paulo.				
Dous por cento sobre os capitaes empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 2.650.000 garantidas ao cambio de 27.....	....	....	471:117$000	471:117$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
§ 24. **Reposições e restituições.**				
Com as que se poderão reclamar neste exercicio...	Lei n.° 683 de 5 de Julho de 1853 e Dec. n.° 1223 de 31 de Agosto do mesmo anno..............................	....	$	$
§ 25. **Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio...	Art. 6.°, § 4.°, do Dec. de 13 de Novembro de 1841	....	$	$
§ 26. **Pagamento de bens de defuntos e ausentes.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio...	Lei do Orçamento	....	$	$
§ 27. **Pagamento de premios de loterias.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio ..	Idem	....	$	$
§ 28. **Pagamento de depositos de qualquer origem.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio ..	Idem	....	$	$

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

Tabellas explicativas do Orçamento da Despeza do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1872—1873.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 1.°					
Secretaria de Estado.					
1 Ministro e Secretario de Estado		Leis de 28 de Julho e 7 de Agosto de 1860 e 26 de Setembro de 1867, e Decretos de 6 de Fevereiro de 1861 e 29 de Abril de 1868	12:000$000		
1 Director Geral	Ord.	Idem	5:000$000		
	Grat.	Idem	2:192$422		
5 Chefes de Secção a 4:000$000	Ord.	Idem	20:000$000		
A 994$736	Grat.	Idem	4:973$680		
5 Primeiros officiaes a 3:000$000	Ord.	Idem	15:000$000		
A 995$790	Grat.	Idem	4:978$950		
6 Segundos ditos a 2:600$000	Ord.	Idem	15:600$000		
A 796$421	Grat.	Idem	4:778$526		
5 Amanuenses a 1:500$000	Ord.	Idem	7:500$000		
A 497$894	Grat.	Idem	2:489$470		
6 Praticantes a 960$	Grat.	Idem e Lei n.° 1836 de 27 de Setembro de 1870	5:760$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	1:600$000		
	Grat.	Idem	797$474		
1 Ajudante do mesmo	Ord.	Idem	1:000$000		
	Grat.	Idem	598$316		
3 Continuos a 1:000$000	Ord.	Idem	3:000$000		
A 398$527	Grat.	Idem	1:195$581		
3 Correios a 1:000$000	Ord.	Idem	3:000$000		
A 398$527	Grat.	Idem	1:195$581		
Aos mesmos pelos serviços diarios		Idem	1:095$000		
Para gratificar a dous empregados que servirem no Gabinete do Ministro, a 2:400$000		Idem	4:800$000		
Para os vencimentos de tres Directores addidos		Idem	15:000$000		
Para os de empregados addidos, sendo um 1.° Official, um Amanuense e um continuo		Idem	5:000$000		
Para traductores		Idem	1:600$000		
Para vencimentos, diaria e cavalgadura a mais dous Correios		Lei n.° 1836 de 27 de Setembro de 1870.	3:830$000		
Expediente.					
Impressão de leis, etc		Idem	21:118$000		
Papel, pennas, tinta, etc		Idem	4:555$000		
Cavalgadura para os Correios		Idem	750$000	170:000$000	170:000$000
§ 2.°					
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.					
Com a assignatura de exemplares do periodico da mesma Sociedade para serem convenientemente distribuidos		Lei de 27 de Setembro de 1870 e anteriores		6:000$000	6:000$000
§ 3.°					
Acquisição de plantas, sementes e outros objectos agricolas.					
Para auxiliar a fabrica de chapéos do Chile estabelecida no Jardim da Lagôa, e a cargo do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura			4:800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Para o Asylo agricola fundado pelo mesmo Instituto.	....	19:200$000		
Para auxiliar o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura..	....	20:000$000		
Para acquisição de sementes, etc..............	....	36:000$000	80:000$000	50:000$000
A differença de 30:000$000 para mais provém da necessidade de se coadjuvar os Imperiaes Instituto Bahiano e Fluminense de Agricultura.				
§ 4.º				
Auxilio ao Dr. Martius para a conclusão da *Flora Brasileira*..	Contracto de 17 de Setembro de 1868.	....	10:000$000	10:00[illegible]
§ 5.º				
Eventuaes..	....	....	20:000$000	30:00[illegible]
A differenço de 10:000$000 para menos provém de não ser necessaria no exercicio de que se trata nenhuma quantia para acquisição de padrões do systema metrico.				
§ 6.º				
Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas....	Contracto com o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura de 17 de Agosto de 1861..............	....	12:000$000	44:000$000
A differença de 32:000$000 para menos provém de se ter incluido no § 3.º as sommas precisas para auxiliar os Imperiaes Institutos Fluminenses e Bahiano de Agricultura.				
§ 7.º				
Passeio Publico..	Contracto com Francisco José Fialho do 1.º de Dezembro de 1860......	....	10:000$000	10:[illegible]
§ 8.º				
Corpo de Bombeiros.				
1 Director..	Dec. de 30 de Abril de 1860 e Aviso da Guerra de 24 de Julho de 1865..	4:094$000		
1 Ajudante do mesmo............................	Idem..............................	2:688$000		
2 Commandantes de secção a .... 1:400$000	Idem..............................	2:800$000		
2 Instructores a .... 960$000	Idem..............................	1:920$000		
1 Chefe Ajudante, diaria de .... 2$400	Idem..............................	876$000		
2 Ditos de secção » .... 1$400	Idem..............................	1:022$000		
10 Ditos de turmas » .... 1$200	Idem..............................	4:380$000		
10 Ditos de bomba » .... 1$100	Idem..............................	4:015$000		
80 Bombeiros » .... 1$000	Idem..............................	29:200$000		
Alugueis de casa	Idem..............................	840$000		
Limpeza e conservação do material............	Idem..............................	3:125$000		
Fardamento para o Corpo......................	Idem..............................	10:725$000		
Despezas extraordinarias de incendios e outras..	Idem..............................	2:400$000	68:085$000	68:[illegible]

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 9.º				
Illuminação Publica.				
A azeite.				
1 Administrador	Portaria de 20 de Fevereiro de 1868.	1:800$000		
4 Guardas servindo um de Fiel		2:800$000		
30 Serventes a 25$000 mensaes		9:000$000		
Custeio desta Illuminação		15:684$816	29:284$816	
A gaz.				
Para 5.069 combustores, já autorisados, a 98$664	Contracto de 11 de Março de 1851	500:127$816		
Para mais 30 ditos a 98$664		2:959$920		
Para a illuminação dos jardins da Praça da Constituição e do Passeio Publico		2:850$000		
Para pagamento da differença de cambio á companhia de illuminação a gaz, segundo as ordens em vigor, e de conformidade com o respectivo contracto, e para gratificar um acendedor do gaz no Passeio Publico		40:823$188	546:560$924	
			576:045$740	618:867$570
A differença para menos de 63:824$307 provém da reducção do calculo sobre as differenças de cambio, comquanto se tivessem augmentado com 12 lampiões a illuminação por gaz.				
§ 10.				
Garantia de juros ás estradas de ferro.				
Bahia.				
Juro de 5 por cento sobre capitaes empregados nas obras concluidas (£ 1.800.000) incluindo-se a differença de cambio	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 19 de Dezembro de 1853, 14 de Março e 9 de Junho de 1855 e 13 de Março de 1858	830:790$000		
Pernambuco.				
Juro de 5 por cento sobre a quantia de £ 1.685.660, sendo £ 1.200.000 empregadas na construcção da estrada segundo o contracto vigente, bem como de £ 485.660, capital addicional; descontando-se 350:000$000 da renda liquida da estrada por approximação, e incluindo as differenças de cambio	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 7 de Agosto de 1852, 13 de Outubro de 1853, 11 de Agosto de 1855 e 10 de Janeiro de 1862	428:016$373		
S. Paulo.				
Juros de 5 % sobre a importancia de £ 2.650,000, descontando-se a quantia de 1.200:000$000, importancia da renda liquida da estrada por approximação, e incluindo-se as differenças de cambio	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 26 de Abril e 29 de Outubro de 1859 e 10 de Junho de 1862	214:310$427	1.473:116$800	1.789:428$800

Comquanto se peça garantia para o capital addicional de £ 485.660 da estrada de ferro de Pernambuco, todavia se verifica a differença de 316:312$000 para menos, que provém da renda da mesma estrada, e da de S. Paulo.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 11.				
Estrada de Ferro de D. Pedro II.				
1 Director, tendo meio por cento sobre a renda liquida da estrada. Foi provisoriamente marcada uma gratificação.	Dec. n.° 4373 de 20 de Maio de 1869. Aviso de 22 de Julho de 1869....	8:400$000		
Pessoal technico.				
1 Engenheiro em Chefe	Dec. n.° 4326 de 28 de Jan. de 1869.	12:000$000		
1 Primeiro chefe	Idem	8:400$000		
4 Chefes de Secção a 6:000$000	Idem	24:000$000		
6 Ajudantes de 1.ª classe a 4:800$000	Idem	28:800$000		
5 Ditos de 2.ª dita a 3:600$000	Idem	18:000$000		
6 Conductores de 1.ª classe a 3:000$000	Idem	18:000$000		
9 Ditos de 2.ª dita a 2:400$000	Idem	21:600$000	139:200$000	
Secretaria.				
1 Secretario	Dec. n.° 4373 de 20 de Maio de 1869.	3:600$000		
1 Guarda livros	Idem	4:800$000		
1 Ajudante do Guarda livros	Idem	1:600$000		
1 Caixa	Idem	3:600$000		
1 Pagador	Idem	3:200$000		
1 Comprador	Idem	2:800$000		
1 Official	Idem	2:000$000		
1 Primeiro Escripturario	Idem	1:800$000		
1 Segundo dito	Idem	1:200$000		
1 Continuo	Idem	720$000	24:720$000	
Almoxarifado.				
1 Almoxarife	Idem	3:200$000		
1 Fiel	Idem	1:800$000		
1 Escripturario	Idem	1:200$000		
1 Encarregado do carvão e coke	Idem	1:500$000		
1 Despachante	Idem	1:400$000		
Além destes empregados ha dous praticantes, ganhando 2$000 diarios quando estiverem em serviço de descarga		1:460$000	10:260$000	
2.ª DIVISÃO.				
1 Inspector do trafego	Idem	8:400$000	8:400$000	
1.ª Secção.				
Inspectoria.				
1 Chefe de movimento	Idem	3:600$000		
1 Dito dos Telegraphos	Idem	3:600$000		
1 Secretario	Idem	2:800$000		
1 1.° Escripturario	Idem	1:500$000		
2 2.°s Ditos a 1:200$	Idem	2:400$000		
1 Praticante	Idem	720$000		
1 Continuo	Idem	720$000	15:340$000	
Contadoria.				
1 Contador	Idem	4:500$000		
1 Ajudante do Contador	Idem	2:400$000		
7 Escripturarios a 1:600$	Idem	11:200$000		
2 Praticantes a 720$	Idem	1:440$000		
1 Impressor de bilhetes a 4$000 diarios	Idem	1:460$000	21:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Movimento.				
3 Chefes de trem de 1.ª classe a 2:400$	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1869.	7:200$000		
8 Ditos de 2.ª dita a 2:000$	Idem	16:000$000		
12 Conductores de trem a 1:500$	Idem	18:000$000	41:200$000	
ESTAÇÃO DA CORTE.				
1 Agente	Idem	4:000$000		
1 Ajudante do Agente	Idem	2:800$000		
1 Fiel Recebedor	Idem	2:800$000		
2 Fieis de armazem a 2:000$	Idem	4:000$000		
6 Escripturarios a 1:500$	Idem	9:000$000		
8 Conferentes a 1:200$	Idem	9:600$000		
4 Bilheteiros a 1:500$	Idem	6:000$000		
2 Escripturarios de Agencia a 912$500	Idem	1:825$000		
2 Telegraphistas a 1:200$	Idem	2:400$000		
6 Praticantes a 2$000 diarios	Idem	4:380$000	46:805$000	
Estações de 1.ª classe.				
BARRA.				
1 Agente	Idem	3:200$000		
1 Ajudante do Agente	Idem	1:800$000		
1 Fiel	Idem	1:800$000		
1 Conferente a 3$000 diarios	Idem	1:095$000		
1 Dito telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 idem	Idem	1:095$000	10:450$000	
ENTRE-RIOS.				
1 Agente	Idem	3:200$000		
1 Ajudante do Agente	Idem	1:800$000		
1 Fiel	Idem	1:800$000		
1 Conferente a 3$000 diarios	Idem	1:095$000		
1 Dito telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 idem	Idem	1:095$000	10:450$000	
Estações de 2.ª classe.				
BELEM.				
1 Agente	Idem	2:800$000		
1 Fiel	Idem	1:500$000		
1 Conferente telegraphista a 4$000 diarios	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 idem	Idem	1:095$000	6:855$000	
DESENGANO.				
1 Agente	Idem	2:600$000		
1 Fiel	Idem	1:500$000		
1 Conferente a 3$000 diarios	Idem	1:095$000		
1 Dito telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 idem	Idem	1:095$000	7:750$000	
Estações de 3.ª classe.				
ENGENHO NOVO.				
1 Agente	Idem	2:400$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:955$000	
CASCADURA.				
1 Agente	Idem	2:400$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:955$000	
SAPOPEMBA.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
MACHAMBOMBA.				
1 Agente	Dec. n. 4373 de 20 de Maio de 1869.	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
QUEIMADOS.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
RODEIO.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
SANTA ANNA.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
VASSOURAS.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
COMMERCIO.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
UBA.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
PARAHYBA.				
1 Agente	Idem	2:200$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:755$000	
CHIADOR.				
1 Agente		2:200$000		
2 Praticantes a 2$000 diarios cada um		1:460$000		
1 Telegraphista a 2$500 idem		812$500	4:472$500	
Estações de 4.ª classe.				
MENDES.				
1 Agente	Idem	1:800$000		
1 Conferente telegraphista	Idem	1:460$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	4:355$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
YPIRANGA.				
1 Agente	Dec. n.° 4373 de 20 de Maio de 1869.	1:500$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	2:595$000	
MACACOS.				
1 Agente	Idem	1:500$000		
1 Telegraphista a 3$000 diarios	Idem	1:095$000	2:595$000	
SANTA FE'.				
1 Agente		1:800$000		
1 Praticante de 1.ª classs, a 3$000 diarios		1:095$000		
1 Telegraphista, a 2$500 idem		912$000	3:807$000	
Estações novas.				
SAPUCAIA (1.ª Classe).				
1 Agente		3:200$000		
1 Ajudante		1:800$000		
1 Fiel		1:800$000		
1 Conferente, 3$000 diarios		1:095$000		
1 Dito telegraphista, 4$000 idem		1:460$000		
1 Telegraphista, 3$000 idem		1:095$000	10:450$000	
VARGEM ALEGRE E PINHEIROS.				
2 Agentes		5:200$000		
2 Fieis		3:000$000		
2 Conferentes, 6$000 diarios		2:190$000		
2 Ditos telegraphistas 8$000 idem		2:920$000		
2 Telegraphistas, 6$000 idem		2:190$000	15:500$000	
Por abrir.				
Porto Novo, Barra Mansa e outras			40:000$000	
Paradas.				
S. CHRISTOVÃO.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 diarios	Dec. n.° 4373 de 30 de Maio de 1869.	1:460$000		
SÃO FRANCISCO XAVIER.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
RIACHUELO.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
TODOS OS SANTOS.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000		
BIFURCAÇÃO.				
1 Conferente telegraphista a 4$000 idem	Idem	1:460$000	7:300$000	
2.ª SECÇÃO.				
Tracção.				
1 Chefe de tracção. Serve um dos Engenheiros de 1.ª Classe.				
1 Secretario	Idem	1:800$000		
1 Encarregado da estatistica a 5$000 diarios	Idem	1:825$000	3:625$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
3.ª SECÇÃO.				
1 Chefe de officinas.				
Serve um dos Ajudantes de 1.ª Classe.				
1 Desenhista de 1.ª classe	Dec. n.° 4373 de 20 de Maio de 1869	1:800$000		
1 Dito de 2.ª dita	Idem	1:200$000		
1 Armasenista	Idem	1:800$000		
1 Ajudante	Idem	1:080$000		
2 Escripturarios a 1:260$000	Idem	2:520$000		
1 Praticante	Idem	720$000	9:120$000	
4.ª SECÇÃO.				
Serviço de conservação.				
1 Chefe de conservação.				
E' um dos 4 Chefes de Secção pertencentes ao pessoal technico já contemplado.				
1 Escripturario	Idem	1:200$000		
1 Praticante	Idem	720$000	1:920$000	
			501:074$500	
Para custeio, conservação, renovação do material e outras despezas, inclusive as differenças de cambio			1.649:125$500	
Para as obras na parte em trafico e augmento de material			724:000$000	
			2.874:200$000	2.034:050$000

Não inclue-se neste orçamento a importancia de 3.000:000$000 em que se avalião as obras novas do prolongamento da estrada, no exercicio de 1872—73, por fazer parte das despezas para que pedio-se á Assembléa Geral o credito de 35.000:000$.

§ 12.

Obras Publicas.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Para dar principio á organisação do Corpo de Engenheiros; cessando todos os vencimentos dos mesmos anteriormente pagos pelas verbas — Obras Publicas geraes e auxilio ás provinciaes, Obras Publicas do Municipio, e Terras publicas e Colonisação	Dec. n.° 4696 de 16 de Fev. de 1871	350:000$000		
Para as despezas com as obras nas Provincias, sendo:				
Estrada de Mato Grosso		200:000$000		
Dita da Graciosa		40:000$000		
Dita de Joinville, partindo de S. Francisco em Santa Catharina ao Rio Negro no Paraná		60:000$000		
Obras da montanha da Bahia		50:000$000		
Construcção de um edificio para a Administração Geral dos Correios		100:000$000		
Para outras obras geraes e auxiliar algumas obras provinciaes		300:000$000	1.100:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Melhoramento e conservação da estrada geral de Santa Cruz, desde á venda dos Pilares até o marco das 11 leguas		8:600$000		
Idem idem da Pavuna		4:200$000		
Conservação e pintura das pontes existentes no aterrado de Santa Cruz		500$000		
Dita da nova estrada de rodagem do Andarahy até o Alto da Boa Vista na Tijuca		3:600$000		
Dita que do mesmo alto segue para o Jardim Botanico, e da 3.ª Secção do caminho da Cascatinha e obras d'arte, comprehendidas nas ditas estradas		5:420$000	22:320$000	
Serviço de aguas no Municipio Neutro.				
Florestas.				
Da Tijuca.				
1 Administrador		2:410$000		
1 Feitor com a diaria de 3$		1:095$000		
30 Trabalhadores dita de 1$500		16:425$000		
Ferramenta, etc		1:200$000		
Das Paineiras.				
1 Administrador		2:040$000		
1 Feitor com a diaria de 2$		730$000		
25 Trabalhadores idem de 1$600		14:600$000		
Ferramenta, etc		1:400$000		
Guardas e vigias dos chafarizes, caixas, etc.				
5 Guardas geraes, diaria de 3$		5:475$000		
91 Ditos diversos, dita de 1$400		46:501$000		
Illuminação e compra de utensilios e artigos para asseio dos chafarizes, caixas d'agua, etc		1:200$000		
Melhoramento dos encanamentos, etc.				
6 Conductores e Feitores, a 3$500 diarios		7:665$000		
20 Pedreiros a 2$800		16:800$000		
7 Carpinteiros a 3$		6:300$000		
5 Canteiros a 3$		4:500$000		
10 Calceteiros a 3$		9:000$000		
4 Cavoqueiros a 2$500		3:000$000		
8 Soldadores a 3$500		8:400$000		
1 Ferreiro a 3$		900$000		
1 Malhador a 2$		600$000		
1 Pintor a 3$		900$000		
120 Trabalhadores e serventes a 1$600		57:600$000		
3 Estafetas a 1$500		2:737$500		
5 Encarregados de depositos com a diaria de 3$		5:475$000		
Compra de material, ferramentas, e mais objectos para custeio das obras		36:922$500		
Conservação da 1.ª e 2.ª Secções do caminho da Cascatinha na Tijuca, e reparos		300$000		
Abegoaria.				
1 Abegão, diaria de 3$		1:095$000		
4 Carreiros, dita de 1$500		2:190$000		
2 Serventes, dita de 1$400		1:022$000		
Remonta e sustento do gado necessario para o serviço		3:000$000		
Diversas despezas.				
Consignação para despezas miudas e de prompto pagamento		3:600$000		
Aluguel de carros para o transporte dos Pagadores do Thesouro quando têm de effectuar o pagamento de ferias nos pontos distantes da cidade		456$000		
Materiaes para supprimento ás obras em casos urgentes		8:000$000		
Conservação das obras externas do Passeio Publico		3:265$460		
Reparo nos Proprios Nacionaes da Côrte		10:875$540	272:358$540	
			1.394:678$540	

A differença para menos, de 2:659$460, entre as consignações marcadas nos §§ 12 e 13 art. 8.º da Lei do Orçamento n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870, na importancia total de 1.397:338$000, provém de ser a consignação pedida sufficiente para os serviços daquelles paragraphos, que, segundo o Decreto n.º 4696 de 16 de Fevereiro de 1871, devem ser reunidos n'um só.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.

§ 13.

Esgoto da Cidade.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Com o asseio e esgoto de 14.188 predios particulares, á razão de 60$000	Lei de 28 de Setembro de 1853, e Decretos de 26 de Abril de 1857 e 12 de Outubro de 1861	851:280$000		
Para o pagamento de limpeza das vallas que a Illm.ª Camara não póde pagar, na conformidade da clausula do contracto		24:000$000	875:280$000	875:280$000

§ 14.

Telegraphos.

Directoria.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Director	Ord..	Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870	6:000$000		
	Grat.	Idem	6:000$000		
1 Vice-Director	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
1 Encarregado geral das linhas	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	3:600$000		
1 Ajudante technico	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	3:600$000		
1 Secretario	Ord..	Idem	1:080$000		
	Grat.	Idem	1:560$000		
1 Contador	Ord..	Idem	960$000		
	Grat.	Idem	1:440$000		
2 Escripturarios a 480$000 de	Ord..	Idem	960$000		
720$000 de	Grat.	Idem	1:440$000		
1 Continuo	Ord..	Idem	180$000		
	Grat.	Idem	360$000		

Arrecadação.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Encarregado do material	Ord..	Idem	1:080$000		
	Grat.	Idem	1:560$000		
1 Ajudante do dito	Ord..	Idem	720$000		
	Grat.	Idem	1:080$000		
1 Escrivão	Ord..	Idem	480$000		
	Grat.	Idem	720$000		

Officina.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Chefe	Ord..	Idem	1:440$000		
	Grat.	Idem	2:760$000		
1 Ajudante do dito	Ord..	Idem	1:200$000		
	Grat.	Idem	1:680$000		
6 Operarios a 1:440$000 cada um		Idem	8:640$000		
12 Ditos		Idem	9:000$000		

Material.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Cavalgaduras ao Encarregado geral das linhas e 8 Engenheiros	Idem	9:000$000		
Idem a 18 Inspectores	Idem	1:800$000		
Material de sobresalente, baterias, etc.	Idem	30:000$000		
Fretes, passagens, etc.	Idem	20:000$000		
Material para reconstrucção da linha do Sul	Idem	70:000$000		
Eventuaes	Idem	23:468$000	224:408$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1.° DISTRICTO.				
Estações da Côrte.				
CENTRAL.				
1 Feitor	Dec. n.° 4653 de 28 de Dez. de 1870	720$000		
10 Trabalhadores	Idem	5:400$000		
1 Chefe	Idem	3:000$000		
2 Estacionarios de 1.ª classe	Idem	3:600$000		
2 Ditos de 2.ª dita	Idem	2:400$000		
6 Adjuntos de 1.ª dita	Idem	4:320$000		
10 Carteiros a 540$000	Idem	5:400$000		
Despezas miudas	Idem	600$000		
PRAÇA DO COMMERCIO.				
1 Chefe	Idem	3:000$000		
2 Estacionarios de 2.ª classe	Idem	2:400$000		
2 Adjuntos de 1.ª dita	Idem	1:440$000		
5 Carteiros	Idem	2:700$000		
Despezas miudas	Idem	600$000		
IMPERIAL QUINTA.				
1 Estacionario de 2.ª classe	Idem	1:200$000		
1 Adjunto idem	Idem	540$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
FORTALEZA DE SANTA CRUZ.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Ditos de 3.ª dita	Idem	1:920$000		
2 Adjuntos de 2.ª dita	Idem	1:080$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
FORTALEZA DE VILLEGAIGNON.				
1 Estacionario de 2.ª classe	Idem	1:200$000		
2 Ditos de 3.ª dita	Idem	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
CASTELLO.				
1 Estacionario de 2.ª classe	Idem	1:200$000		
2 Ditos de 3.ª dita	Idem	1:920$000		
2 Adjuntos de 1.ª dita	Idem	1:440$000		
2 Ditos de 2.ª dita	Idem	1:080$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
BABYLONIA.				
2 Estacionarios de 3.ª classe	Idem	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	240$000		
QUARTEL GENERAL.				
2 Estacionarios de 3.ª classe	Idem	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
ARSENAL DE GUERRA.				
2 Estacionarios de 3.ª classe	Idem	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
ARSENAL DE MARINHA.				
2 Estacionarios de 3.ª classe	Idem	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
ESTACIO DE SÁ.				
2 Estacionarios de 3.ª classe	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870.	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
CASA DE CORRECÇÃO.				
2 Estacionarios de 3.ª classe	Idem	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
POLICIA.				
2 Estacionarios de 3.ª classe	Idem	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
BARBONOS.				
2 Estacionarios de 3.ª classe	Idem	1:920$000		
Despezas miudas	Idem	60$000	67:140$000	
2.º DISTRICTO.				
Linha do Norte e Leste.				
1 Engenheiro de 1.ª classe	Idem	4:800$000		
1 Inspector de 1.ª classe	Idem	2:400$000		
1 Dito de 2.ª dita	Idem	1:800$000		
1 Dito de 3.ª dita	Idem	1:440$000		
NICTHEROY.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Adjuntos idem	Idem	1:440$000		
1 Carteiro	Idem	540$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Despezas miudas	Idem	60$000		
ITABORAHY.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	192$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		
PORTO DAS CAIXAS.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	360$000		
Aluguel de casa	Idem	192$000		
Lespezas miudas	Idem	96$000		
RIO BONITO.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	192$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		
CAPIVARY.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	180$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
S. VICENTE.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	144$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		
BARRA DE S. JOÃO.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	240$000		
Despezas miudas	Idem	144$000		
MACAHÉ.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Adjuntos, idem	Idem	1:440$000		
2 Serventes	Idem	480$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
QUISSAMÃ.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	144$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		
CAMPOS.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Adjuntos, idem	Idem	1:440$000		
3 Serventes	Idem	720$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	600$000		
Despezas miudas	Idem	300$000		
S. JOÃO DA BARRA.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Adjuntos, idem	Idem	1:440$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	300$000		
Despezas miudas	Idem	156$000		
PONTAL.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
ITABAPOANA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
Linha de Leste.				
1 Inspector de 3.ª classe	Idem	1:440$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
PONTA NEGRA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870.	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
2 Guardas.	Idem	1.080$000		
Despezas miudas	Idem	120$000		
PHAROL DE CABO-FRIO.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Despezas miudas	Idem	120$000		
CIDADE DE CABO-FRIO.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
1 Guarda	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	144$000		
Despezas miudas	Idem	120$000	55:004$000	
3.º DISTRICTO.				
Da Côrte ao alto da Serra de Paraty.				
1 Engenheiro de 3.ª classe	Idem	3:600$000		
2 Inspectores de 2.ª dita	Idem	3:600$000		
10 Guardas a 540$000	Idem	5:400$000		
ITAGUAHY.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	240$000		
Despezas miudas	Idem	120$000		
MANGARATIBA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Despezas miudas	Idem	120$000		
ANGRA DOS REIS.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	240$000		
Despezas miudas	Idem	120$000		
PARATY.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
1 Dito de 2.ª dita	Idem	1:200$000		
2 Adjuntos de 1.ª dita	Idem	1:440$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	240$000		
Despezas miudas	Idem	120$000	22:080$000	
4.º DISTRICTO.				
Paraty a Santos, inclusive a linha de Parahybuna.				
1 Engenheiro de 2.ª Classe	Idem	4:200$000		
3 Inspectores de 3.ª dita	Idem	4:320$000		
12 Guardas	Idem	6:480$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
UBATUBA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	144$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		
CARAGUATATUBA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	120$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		
S. SEBASTIÃO.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	120$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		
UNA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
PARAHYBUNA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel da casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
SANTOS.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Ditos de 2.ª dita	Idem	2:400$000		
2 Ajudantes de 1.ª dita	Idem	1:440$000		
1 Carteiro	Idem	540$000		
2 Serventes	Idem	480$000		
Aluguel de casa	Idem	480$000		
Despezas miudas	Idem	240$000	30:132$000	
5.º DISTRICTO.				
Santos a Guaratuba.				
1 Engenheiro de 1.ª classe	Idem	4:800$000		
3 Inspectores de 2.ª dita	Idem	5:400$000		
16 Guardas	Idem	8:640$000		
UNA DO SUL.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
IGUAPE.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	156$000		
Despezas miudas	Idem	96$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
CANANÉA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
PARANAGUÁ.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Adjuntos idem	Idem	1:440$000		
2 Serventes	Idem	480$000		
Aluguel de casa	Idem	300$000		
Despezas miudas	Idem	192$000		
GUARATUBA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	72$000		
Despezas miudas	Idem	48$000	29:304$000	
6.º DISTRICTO.				
Linha de Coritiba.				
1 Engenheiro de 2.ª classe	Idem	4:200$000		
1 Inspector idem	Idem	1:800$000		
4 Guardas	Idem	2:160$000		
MORRETES.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	180$000		
Despezas miudas	Idem	120$000		
ANTONINA.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
BORDA DO CAMPO.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
CORITIBA.				
1 Chefe	Idem	3:000$000		
2 Estacionarios de 2.ª classe	Idem	2:400$000		
2 Adjuntos idem	Idem	1:080$000		
1 Carteiro	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000	20:700$000	
7.º DISTRICTO.				
Guaratuba a Laguna.				
1 Engenheiro de 1.ª classe	Idem	4:800$000		
2 Inspectores de 2.ª dita	Idem	3:600$000		
16 Guardas	Idem	8:640$000		
S. FRANCISCO.				
1 Estacionario de 2.ª classe	Idem	1:200$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	96$000		
Despezas miudas	Idem	72$000		

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871–72.
ITAJAHY.			
1 Estacionario de 2.ª classe	Decreto n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870.	1:200$000	
1 Servente	Idem	240$000	
Aluguel de casa	Idem	180$000	
Despezas miudas	Idem	120$000	
DESTERRO.			
1 Chefe	Idem	3:000$000	
2 Estacionarios de 2.ª classe	Idem	2:400$000	
2 Adjuntos idem	Idem	1:080$000	
1 Carteiro	Idem	540$000	
1 Servente	Idem	240$000	
Aluguel de casa	Idem	420$000	
Despezas miudas	Idem	204$000	
LAGUNA.			
1 Estacionario de 2.ª classe	Idem	1:200$000	
1 Servente	Idem	240$000	
Aluguel de casa	Idem	300$000	
Despezas miudas	Idem	144$000	30:156$000
8.º DISTRICTO.			
Laguna a Porto Alegre.			
1 Engenheiro de 1.ª classe	Idem	4:800$000	
2 Inspectores de 1.ª dita	Idem	4:800$000	
16 Guardas	Idem	8:640$000	
TORRES.			
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000	
1 Servente	Idem	240$000	
Aluguel de casa	Idem	216$000	
Despezas miudas	Idem	144$000	
CONCEIÇÃO DO ARROIO.			
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000	
1 Servente	Idem	240$000	
Aluguel de casa	Idem	120$000	
Despezas miudas	Idem	72$000	
PORTO ALEGRE.			
1 Chefe	Idem	3:000$000	
2 Estacionarios de 3.ª classe	Idem	1:920$000	
2 Adjuntos de 1.ª dita	Idem	1:440$000	
1 Carteiro	Idem	540$000	
1 Servente	Idem	240$000	
Aluguel de casa	Idem	360$000	
Despezas miudas	Idem	180$000	28:872$000
9.º DISTRICTO.			
Porto Alegre para Rio Grande e Jaguarão.			
1 Engenheiro de 1.ª classe	Idem	4:800$000	
2 Inspectores de 2.ª classe	Idem	3:600$000	
12 Guardas	Idem	6:480$000	
S. JOÃO DE CAMAQUAM.			
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000	
1 Servente	Idem	240$000	
Aluguel de casa	Idem	360$000	
Despezas miudas	Idem	180$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
PELOTAS.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870.	1:800$000		
2 Adjuntos de 1.ª dita	Idem	1:440$000		
1 Carteiro	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	384$000		
Despezas miudas	Idem	120$000		
RIO GRANDE.				
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Adjuntos de 1.ª dita	Idem	1:440$000		
1 Carteiro	Idem	540$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	130$000		
BARRA DO RIO GRANDE.				
1 Estacionario de 3.ª classe	Idem	960$000		
1 Servente	Idem	240$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000		
JAGUARÃO.				
1 Inspector de 1.ª classe	Idem	2:400$000		
3 Guardas	Idem	1:620$000		
1 Estacionario de 1.ª classe	Idem	1:800$000		
2 Ditos de 2.ª dita	Idem	2:400$000		
2 Serventes	Idem	480$000		
Aluguel de casa	Idem	360$000		
Despezas miudas	Idem	180$000	41:204$000	
Material para o melhoramento das linhas existentes e prolongamento da linha do Norte até Pernambuco	Idem	150:000$000	150:000$000	
			700:000$000	
Para o serviço dos telegraphos opticos e atalaias em differentes Provincias			13:000$000	
			713:000$000	433:000$000

A differença de 280:000$000 para mais provém da elevação de vencimentos e augmento dos empregados dos telegraphos eletricos, e do respectivo serviço, de conformidade com o Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870: calculando-se em 150:000$000 a despeza approximada com a nova linha de Pernambuco.

§ 15.

Terras Publicas e Colonisação.

Delegacia na Provincia de S. Pedro.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Delegado	Ord.	Dec. de 6 de Outubro de 1857	2:000$000		
1 Fiscal	Grat.	Idem	300$000		
1 Official	Ord.	Idem	1:400$000		
1 Amanuense	»	Idem	600$000		
1 Porteiro archivista	»	Idem	700$000		
Aluguel de casa		Idem	800$000		
Expediente		Idem	100$000		
Despezas miudas		Idem	120$000	6:020$000	

Medição e demarcação de terras.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Para os trabalhos de medição, demarcação e discriminação das terras publicas, e de legitimação das possuidas, calculando-se em 1.000.000 braças correntes, ou 2.000.200 metros correntes todo o serviço, ao preço de 100 réis por braça corrente, ou 2,2 metros correntes			100:000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Colonias a cargo do Governo.				
Administração de oito colonias, sendo duas na Provincia do Espirito Santo, Santa Leopoldina e Rio Novo; duas no Paraná, Assunguy e Theresa; tres em Santa Catharina, Blumenau, Itajahy e Principe D. Pedro; uma em Minas Geraes, Mucury; e uma em S. Paulo, Cananéa; termo médio a 8:000$000..	....	64:000$000		
Differenças de passagens de 1.000 colonos e seu transporte para os estabelecimentos coloniaes.........	....	140:000$000		
Caminhos coloniaes, construcção de edificios e casas provisorias, derrubadas, etc	Dec. de 19 de Janeiro de 1867......	120:000$000	324:000$000	
Colonisação.				
Para pagamento à Sociedade colonisadora de Hamburgo: Subvenção..	Contracto de 22 de Abril de 1867....	36:000$000		
Para execução do contracto Makay e outros que se celebrarem para auxiliar a introducção de immigrantes por conta de particulares ou sociedades...	....	523:500$000	559:500$000	
Agencia official de colonisação.				
1 Agente..	Dec. de 20 de Abril de 1864	4:800$000		
1 Escripturario	Idem..................................	1:500$000		
1 Interprete....................................	Idem..................................	1:800$000		
1 Curador	Idem	1:500$000		
Despezas com desembarque de colonos e suas bagagens	....	3:000$000		
Impressões, annuncios, papel, pennas, tinta, livros, etc...	....	800$000		
Aluguel do escriptorio..............................	....	660$000	14:060$000	
Hospedaria de emigrantes.				
1 Administrador..................................	....	1:500$000		
Aluguel da hospedaria.............................	....	6:000$000		
Custeio da mesma..................................	....	48:000$000	55:500$000	
			1.158:580$000	1.351:500$000

A differença de 192:920$000 para menos provém de terem sido suspensas algumas Delegacias nas Provincias, e supprimidas outras despezas,

§ 16.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Catechese e civilisação de Indios..................	....	....	140:000$000	120:000$000

A differença de 20:000$ para mais provém da necessidade de se dar conveniente impulso a este importante serviço; e fazer-se acquisição de Missionarios.

§ 17.

Subvenção ás Companhias de navegação a vapor.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
A' Companhia Espirito Santo e Campos pelo serviço entre o Rio de Janeiro, S. Matheus e Caravellas ...	Contracto de 20 de Março de 1867 ...	90:000$000		
A' Companhia Bahiana pelo serviço entre a Bahia, Maceió e Caravellas sendo de 744 milhas..........	Dito de 10 de Setembro de 1864.....	84:000$000		
A' mesma Companhia pela navegação da parte inferior do rio S. Francisco, sendo de 102 milhas .	Lei de 31 de Agosto de 1866 e Contracto de 29 de Novembro de 1866.	40:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
A' Companhia Pernambucana pelo serviço entre o Recife, e Maceió, Ilha de Fernando de Noronha, e Cidade da Fortaleza, sendo de 1.204 milhas....	Contracto de 25 de Setembro de 1862, Lei de 10 de Setembro de 1864 e Contracto de 23 de Outubro do mesmo anno..........................	134:000$000		
A' Companhia de navegação do Maranhão pelos serviços entre as Cidades de S. Luiz, Fortaleza e Belém	Contracto de 26 de Janeiro de 1868 e Lei de 28 de Junho de 1865	192:000$000		
A' Associação Sergipense pelo serviço de reboque na barra do Aracajú..................................	Lei de 18 de Jul. de 1865 e Decs. n.° 1457 de 14 de Out. de 1854 e 4489 de 22 de Março de 1870..........	12:000$000		
A' Companhia de navegação a vapor no Rio Parnahyba, no Piauhy................................	Lei de 28 de Junho de 1865.........	48:000$000		
A' Companhia Commercio e Navegação do Amazonas pelo serviço entre Belém, Tabatinga e Cametá, sendo de 1.960 milhas	Lei de 26 de Setembro de 1850, Decretos de 30 de Agosto e 20 de Outubro de 1852, Lei de 10 de Outubro de 1857 e Decreto de 9 de Março de 1860.	720:000$000		
Para auxiliar a navegação das lagôas na Provincia das Alagôas....................................	Lei de 27 de Setembro de 1860	30:000$000		
A' Companhia Fluvial do Alto Amazonas, sendo de 1.888 1/2 milhas..................................	Lei de 28 de Jun. de 1865, Cont. de 10 de Jul. de 1867 e Dec. de 22 do dito mez..............................	96:000$000		
A' Companhia Americana *United States and Brasil mail Steam Ship*, pelo serviço entre o Rio de Janeiro e Nova York, sendo de 5.200 milhas...........	Lei de 28 de Junho de 1865 e Contracto de 17 de Fevereiro de 1866.....	200:000$000		
Aos emprezarios da linha a vapor para o Norte desde o Rio de Janeiro até o Pará com escala, sendo de 2.216 milhas.....................................	Contracto de 3 de Junho de 1870 e Decreto de 7 do mesmo mez.......	624:000$000		
Aos emprezarios da linha do Sul até Montevidéo, com escala por Paranaguá, Santa Catharina e Rio Grande, sendo 1.287 milhas....................	Contracto do 1.° de Junho de 1870 e Decreto de 7 do mesmo mez.......	240:000$000		
Aos emprezarios da linha intermediaria pelo serviço entre a Côrte e Santa Catharina, com escalas, sendo de 640 milhas	Decreto de 20 de Abril de 1870 sob n.° 4511	60:000$000		
Aos emprezarios da linha do Alto Paraguay desde Montevidéo até Cuyabá	Contracto de 3 de Junho de 1870 e Decreto de 7 do mesmo mez.......	216:000$000		
A' Companhia Progressista de navegação a vapor na Provincia do Paraná	Lei de 27 de Setembro de 1870... ..	12:000$000		
Para a navegação a vapor entre os portos de Mossoró e Armação.....................................	Idem..	20:000$000		
Para a navegação a vapor, no Rio Gequitinhonha..	Lei de 27 de Setembro de 1870 e Decreto de 31 de Março de 1871....	30:000$000	2.848:000$000	3.004:000$000

A differença de 156:000$000 para menos procede dos novos contractos para a navegação ao Norte e ao Sul do Imperio.

§ 18.

Correio Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS.

Pessoal.

Natureza da despeza.	Legislação.	
1 Director Geral..	Decreto de 12 de Abril de 1865......	5:000$000
1 Contador..	Idem..	3:600$000
1 Thesoureiro...	Idem..	3:600$000
6 Primeiros Officiaes a 2:500$	Idem..	15:000$000
6 Segundos ditos a 1:600$	Idem..	9:600$000
10 Terceiros ditos a 840$............................	Idem..	8:400$000
20 Praticantes a 720$..................................	Idem..	14:400$000
1 Porteiro	Idem..	1:000$000
20 Praticantes supranumerarios com a diaria de 2$500..	Aviso de 17 de Agosto de 1869.......	18:250$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
50 Carteiros, sendo:				
10 de 1.ª classe, diaria 3$000		10:950$000		
20 de 2.ª » » 2$500		18:250$000		
20 de 3.ª » » 2$000		14:600$000		
Gratificação aos dous 1.ºs officiaes, que servem de Chefes de Secção a 300$ annuaes cada um	Decreto de 12 de Abril de 1865	600$000		
137 Agentes, a saber:				
14 Agentes a 300$	Decreto de 26 de Setembro de 1857	4:200$000		
7 Ditos a 192$	Idem	1:344$000		
1 Dito a 144$	Idem	144$000		
10 Ditos a 120$	Idem	1:200$000		
105 Vencendo 50 % da renda	Idem	13:500$000		
Gratificação especial ao Agente de Nictheroy	Aviso de 9 de Fevereiro de 1860	360$000		
1 Ajudante em Nictheroy	Idem	490$000		
1 Segundo dito »	Idem	430$000		
1 Dito em Petropolis	Aviso de 13 de Julho de 1859	250$000		
1 Dito em Campos vencendo 16 % da renda	Idem	550$000		
1 Carteiro na Agencia de Nictheroy, com a diaria de 1$600	Aviso de 9 de Fevereiro de 1861	584$000		
1 Dito na de Petropolis a 1$500		547$500		
Differença nas Agencias em que a porcentagem de 50 % excede as gratificações marcadas	Lei de 26 de Setembro de 1857	10:000$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	16:000$000		
Utensilios	Idem	20:000$000		
Conducção de malas.				
Da Cachoeira a Cantagallo	Contracto de 24 de Agosto de 1868	5:000$000		
De Belém a Santo Antonio de Capivary	Dito de 29 de Dezembro de 1866	4:200$000		
De Belém a Itaguahy	Idem	1:200$000		
Da Estação de Santa Anna ao Arrozal, da Barra do Pirahy até Arêas, e da Barra do Pirahy a Passa Vinte	Dito de 13 de Dezembro de 1866	15:800$000		
Da Barra do Pirahy a Santa Isabel do Rio Preto, da Estação de Vassouras á Cidade do mesmo nome, do Desengano a Valença, Rio Preto e Santa Thereza	Dito de 27 de Novembro de 1865	5:500$000		
De Petropolis ao Juiz de Fóra	Dito de 4 de Julho de 1868	12:000$000		
Da Posse ao Porto Velho do Cunha		3:000$000		
Aos Emprezarios de conducção de malas quando o peso destas excede ao estipulado nos respectivos contractos	Diversos Contractos	1:000$000		
Conducção de malas por estafetas em diversas linhas	Diversos Avisos	27:722$000		
Conducção entre o Chiador e Entre Rios	Ordem de 27 de Julho de 1869	720$000		
Conducção de Juiz de Fóra a Ouro Preto e S. João d'El-Rei	Contracto de 10 de Dezembro de 1867	25:000$000		
Diversas despezas.				
4 Serventes, diaria a 1$600		2:336$000		
Aluguel do armazem contiguo á casa da Directoria	Aviso de 12 de Dezembro de 1861	6:000$000		
Dito de um escaler	Regulamento de 1844	2:400$000		
Ajuda de custo aos empregados supranumerarios que trabalham no Correio ambulante e na Agencia do mar		3:600$000		
Commissão de 200 réis por onça de cartas aos Agentes dos Paquetes inglezes	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1853	4:000$000		
Dita de 240 réis aos mesmos por onça de cartas nacionaes conduzidas pelos ditos Paquetes para a Bahia e Pernambuco	Idem	1:400$000		
Dita de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de Paquetes e Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	120$000		
Saldo a favor do Correio francez pela correspondencia permutada entre elle e o Correio brasileiro	Convenção de 7 de Julho de 1860	36:000$000		
Para pagar ao dito Correio francez metade do porte da correspondencia nacional conduzida em malas fechadas pelos respectivos Paquetes entre o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco	Idem	4:000$000		
Saldo a favor do Correio italiano proveniente da correspondencia permutada entre elle e o Correio brasileiro	Convenção de 6 de Setembro de 1863	5:000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Commissão ao Thesoureiro pela 3.ª parte das multas de 10 °/ₒ da divida dos assignantes que deixam de pagar dentro do mez	Regulamento de 1844	30$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 (arts. 197 e 227) e de 1865 (art. 31)		1:000$000		
Aluguel de casas em que funccionam as Agencias a saber:				
De Campos	Aviso de 3 de Abril de 1849	216$000		
De Cantagallo	Dito de 13 de Janeiro de 1851	30$000		
De Nictheroy	Dito de 19 de Agosto de 1866	420$000		
Do Porto das Caixas	Dito de 11 de Março de 1863	120$000		
De Santo Antonio de Sá	Dito de 1 de Março de 1852	20$000		
De S. João da Barra	Dito de 7 de Outubro de 1852	72$000		
Impressões de sellos		10:000$000		
Differença de cambio para pagamento aos Correios francez e italiano, e impressões de sellos		12:000$000	382:755$500	
ALAGOAS.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:000$000		
1 Ajudante Contador	Idem	700$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	450$000		
1 Carteiro, diaria de 640 réis	Aviso de 25 de Janeiro de 1864	234$600		
19 Agentes, a saber:				
1 Vencendo 192$	Lei de 26 de Setembro de 1857	192$000		
16 » 120$	Idem	1:920$000		
2 Com 50 °/ₒ da renda	Idem	600$000		
Differença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas	Idem	500$000		
1 Carteiro na Agencia de Penedo	Ordem de 9 de Setembro de 1867	183$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	400$000		
Utensilios	Idem	200$000		
Diversas despezas.				
1 Servente	Regulamento de 1844	73$000		
Aluguel de casa da Administração	Aviso de 18 de Novembro de 1861	180$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865		50$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas em diversas linhas	Avisos diversos	3:630$500	10:323$100	
AMAZONAS.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com a diaria de 600 réis	Aviso de 27 de Fevereiro de 1852	219$000		
5 Agentes, a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
Material.				
Expediente	Idem	600$000		
Utensilios	Idem	400$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas	Aviso de 8 de Abril de 1859	300$000		
Despezas diversas.				
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas em artigos dos Regulamentos de 1844 e 1865		50$000	3:969$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
BAHIA.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:000$000		
Gratificação	Idem	300$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:400$000		
2 Officiaes papelistas a 800$	Idem	1:600$000		
2 Escripturarios a 500$	Idem	1:000$000		
3 Praticantes a 400$	Idem	1:200$000		
1 Porteiro	Idem	700$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem	400$000		
8 Carteiros com a diaria de 2$000	Avisos de 31 de Outubro de 1857 e 9 de Março de 1866	5:840$000		
55 Agentes, a saber:				
1 Agente com 300$	Lei de 26 de Setembro de 1857	300$000		
1 Dito com 250$	Idem	250$000		
2 Ditos com 240$	Idem	480$000		
3 Ditos com 192$	Idem	576$000		
1 Dito » 150$	Idem	150$000		
10 Ditos » 144$	Idem	1:440$000		
34 Ditos » 120$	Idem	4:080$000		
3 Ditos com 50 °/₀ da renda		50$000		
1 Carteiro na Agencia da Cachoeira com a diaria de 640 réis	Regulamento de 1844	234$000		
1 Servente vencendo 1$000 por dia	Idem	365$000		
Material.				
Expediente	Idem	1:500$000		
Utensilios	Idem	1:800$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas em differentes linhas	Avisos diversos	13:000$000		
Conducção extraordinaria idem	Idem	4:000$000		
Despezas diversas.				
Commissão de 200 réis ao Agente dos paquetes inglezes por onça de cartas vindas da Grã-Bretanha, e de 240 réis por onça das nacionaes conduzidas pelos ditos paquetes para o Rio de Janeiro e Pernambuco	Accórdo de 12 de Janeiro de 1853	3:000$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de paquetes e Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	50$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31)		500$000	46:215$000	
CEARÁ.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:000$000		
1 Ajudante Contador	Idem	700$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	450$000		
Ao Guarda da Alfandega que serve de Agente do mar	Idem	60$000		
1 Carteiro com a diaria de 700 réis	Aviso de 24 de Março de 1858	255$000		
29 Agentes, a saber:				
1 Agente com 192$	Lei de 26 de Setembro de 1857	192$000		
1 Dito com 144$	Idem	144$000		
26 Ditos » 120$	Idem	3:120$000		
1 Dito » 50 °/₀ da renda	Idem	5$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	450$000		
Utensilios	Idem	450$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas em differentes linhas	Avisos diversos	8:714$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da Administração	Aviso de 30 de Novembro de 1861	300$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade do importe das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31)		100$000	15:950$000	
ESPIRITO SANTO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis	Idem e Aviso de 2 de Fevereiro de 1865	233$600		
10 Agentes, a saber:				
1 Agente com 240$	Lei de 26 de Setembro de 1857	240$000		
3 Ditos a 144$	Idem	432$000		
6 Ditos a 120$	Idem	720$000		
Differença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas	Idem	500$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	600$000		
Utensilios	Idem	200$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas em differentes linhas	Avisos diversos	4:572$000		
Despezas diversas.				
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31)		50$000	9:357$600	
GOYAZ.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis	Aviso de 2 de Janeiro de 1843	233$600		
18 Agentes, a saber:				
1 Agente com 240$	Lei de 26 de Setembro de 1857	240$000		
3 Ditos a 144$	Idem	432$000		
14 Ditos a 120$	Idem	1:680$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	400$000		
Utensilios	Idem	400$000		
Conducção de malas.				
Por contracto de Goyaz a Bomfim	Contracto de 4 de Dezembro de 1867	1:800$000		
Por estafetas	Avisos diversos	2:282$000		
Despezas diversas.				
1 Servente com 5$ mensaes	Regulamento de 1844	60$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31)		50$000	9:687$600	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
MARANHÃO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	300$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
2 Officiaes papelistas a 600$	Idem	1:200$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
3 Carteiros com a diaria de 960 réis	Av. de 8 de Julho de 1864	1:051$000		
24 Agentes, a saber:				
1 Agente com 300$	Lei de 26 de Setembro de 1857	300$000		
2 Ditos a 144$	Idem	288$000		
20 Ditos a 120$	Idem	2:400$000		
1 Dito com 50 % da renda	Idem	10$000		
1 Segundo Ajudante em Caxias com 15 % da renda	Regulamento de 1844	202$500		
1 Carteiro em Caxias	Idem	48$000		
Differença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$060		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	1:200$000		
Utensilios	Idem	600$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas	Avisos diversos	4:824$000		
Passagem nas bahias dos rios Muritiba e Munim	Aviso de 2 de Março de 1860	816$000		
Despezas diversas.				
1 Servente com a diaria de 500 réis	Regulamento de 1844	183$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de paquetes e Capitães de navios estrangeiros	Idem	30$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865		200$000	17:652$500	
MATO GROSSO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis	Aviso de 2 de Junho de 1843	233$600		
9 Agentes, a saber:				
6 Agentes a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857	720$000		
3 Ditos com 50 % da renda	Idem	60$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	400$000		
Utensilios	Idem	400$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas	Avisos diversos	3:064$000		
Passagem no rio Paraná	Aviso de 26 de Agosto de 1854	100$000		
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da Administração	Aviso de 2 de Maio de 1863	420$000		
Municiamento de polvora e chumbo para os estafetas	Decreto de 28 de Abril de 1833	760$000	7:957$600	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
MINAS GERAES.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
1 Official Papelista	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
2 Escripturarios a 500$	Idem	1:000$000		
2 Ditos addidos a 360$	Idem	720$000		
2 Collaboradores, diaria 1$500	Aviso de 26 de Fev. de 1869	1:095$000		
1 Carteiro, diaria 1$200	Avisos de Abril de 1858 e 12 de Maio de 1867	438$000		
2 Pedestres, diaria 1$000	Dito de 20 de Abril de 1858	730$000		
113 Agentes, a saber:				
2 Agentes a 300$	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
3 Ditos a 250$	Idem	750$000		
2 Ditos a 240$	Idem	480$000		
1 Dito por 200$	Idem	200$000		
4 Ditos a 150$	Idem	600$000		
5 Ditos a 144$	Idem	720$000		
45 Ditos a 120$	Idem	5:400$000		
51 com 50 % da renda	Idem	2:000$000		
1 Ajudante em S. João d'El-Rei		240$000		
1 Carteiro na Agencia de S. João d'El-Rei	Av. de 15 de Julho de 1858	292$000		
1 Dito em Sabará	Av. de 4 de Março de 1859	292$000		
Differença nas Agencias em que a porcentagem de 50 % excede às gratificações marcadas	Lei de 26 de Setembro de 1857	3:500$000		
Aluguel da casa da Agencia do Juiz de Fóra	Ordem de 12 de Março de 1870	120$000		
Material.				
Expediente	Regul. de 1844	2:000$000		
Utensilios	Idem	1:600$000		
Conducção de malas por estafetas nas seguintes linhas:				
De Ouro Prêto a Diamantina	Cont. de 2 de Junho de 1869	6:785$000		
De Sabará a Pitangui e Curvello	Dito de 28 de Dezembro de 1869	2:800$000		
De S. João d'El-Rei a Goyaz	Dito de 16 de Dezembro de 1868	15:000$000		
De S. João d'El-Rei a Cabo Verde	Ord. de 30 de Abril de 1869	3:600$000		
De Lorena a Caldas e da Campanha a Jaguary	Dita de 10 de Maio de 1869	6:000$000		
De Campo Bello a Alfenas	Dita de 10 de Maio de 1869	6:000$000		
Conducção por estafetas	Avisos diversos	13:802$700		
Estafetas extraordinarios	Idem	1:000$000		
Despezas diversas.				
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865		200$000	82:164$700	
PARA'.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
1 Escripturario	Idem	500$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
5 Carteiros, diaria 1$		1:825$000		
23 Agentes, a saber:				
1 com 240$		240$000		
1 com 192$		192$000		
3 a 144$		432$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
17 a 120$		2:040$000		
1 com 50 % da renda		70$000		
2 Carteiros em Cametá e Santarem	Regul. de 1844	293$000		
Material.				
Expediente	Idem	1:200$000		
Utensilios		800$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas	Avisos diversos	1:071$000		
2 Remadores da canôa que conduz as malas para Bragança	Aviso de 21 de Junho de 1860	360$000		
Despezas diversas.				
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de vapores e Capitães de navios estrangeiros	Regul. de 1844	80$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865		100$000		
Material e concertos de igarités	Av. de de Julho de 1860	200$000	13:003$000	
PARAHIBA.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:000$000		
1 Ajudante Contador	Idem	700$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	450$000		
2 Carteiros, diaria 1$	Av. de 24 de Novembro de 1863	730$000		
21 Agentes a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:520$000		
Material.				
Expediente	Reg. de 1844	400$000		
Utensilios	Idem	300$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	3:456$000		
Despezas diversas.				
1 Servente	Av. de 5 de Agosto de 1859	288$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regul. de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas em virtude dos Regulamentos de 1844 e 1865		50$000	9:904$000	
PARANÁ.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro	Av. de 30 de Dezembro de 1864	360$000		
17 Agentes, a saber:				
1 Agente	Lei de 26 de Setembro de 1857	300$000		
3 Ditos a 144$	Idem	432$000		
5 Ditos a 120$	Idem	600$000		
8 Ditos com 50 % da renda	Idem	200$000		
1 2.º Ajudante em Paranaguá vencendo 10 % da renda	Idem	180$000		
Differença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas	Idem	1:468$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872–73.	Votada para 1871–72.
Material.				
Expediente	Reg. de 1844	500$000		
Utensilios	Idem	500$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	9:310$000		
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da Administração	Av. de 24 de Março de 1859	216$000		
Idem idem da Agencia de Paranaguá	Idem do 1.° de Outubro de 1868	120$000	16:186$000	
PERNAMBUCO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:000$000		
Gratificação	Idem	300$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:400$000		
3 Officiaes papelistas a 800$	Idem	2:400$000		
1 Praticante	Idem	400$000		
1 Porteiro	Idem	700$000		
1 Agente do mar	Idem	400$000		
6 Carteiros, diaria 2$000	Avisos diversos	4:380$000		
2 Collaboradores a 1$500 diarios	Aviso de 14 de Fevereiro de 1870	1:095$000		
54 Agentes, a saber:				
31 a 120$000	Lei de 26 de Setembro de 1857	3:720$000		
23 com 50 % da renda	Idem	400$000		
7 Carteiros nas Agencias:				
De Olinda a 300 rs. diarios	Regulamento de 1844	109$500		
De Goyana a 3$000 mensaes	Idem	36$000		
Da Victoria a 1$000 idem	Idem	12$000		
Do Bonito a 960 rs. idem	Idem	11$520		
De Garanhuns a 960 rs. idem	Idem	11$520		
De Villa Bella a 1$000 idem	Idem	12$000		
De Boa-Vista a 800 rs. idem	Idem	9$600		
Material.				
Expediente	Idem	1:500$000		
Utensilios	Idem	1:500$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	19:035$720		
Despezas diversas.				
Commissão de 200 rs. ao Agente dos paquetes inglezes por onça de cartas vindas da Grã-Bretanha, e de 240 rs. ao mesmo Agente por onça das nacionaes conduzidas pelos ditos paquetes para a Bahia e Rio de Janeiro	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1853	2:200$000		
Idem de 30 rs. por carta avulsa entregue pelos Commandantes dos vapores e Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	50$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 192, 227 e 31)		400$000	42:082$860	
PIAUHY.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro vencendo 25$000 mensaes	Ordem de 21 de Maio de 1869	300$000		
20 Agentes, a saber:				
1 com 240$	Lei de 26 de Setembro de 1857	240$000		
1 com 192$	Idem	192$000		
18 a 120$	Idem	2:160$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	600$000		
Utensilios	Idem	500$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	6:864$000		
Mais 15$000 mensaes por uma viagem para Caxias		180$000		
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da Administração	Aviso de 30 de Dezembro de 1858	300$000		
1 Servente	Regulamento de 1844	120$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865		50$000	13:306$000	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro, diaria 700 réis		256$000		
21 Agentes, a saber:				
19 a 120$000	Idem	2:280$000		
2 com 50 % da renda		20$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	350$000		
Utensilios	Idem	300$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	1:812$000		
Despezas diversas.				
Aluguel da casa da Administração	Aviso de 28 de Maio de 1861	192$000		
1 Servente com 5$000 mensaes	Regulamento de 1844	60$000	7:070$000	
SANTA CATHARINA.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:000$000		
1 Ajudante Contador	Idem	700$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	450$000		
1 Carteiro, diaria 960 réis	Aviso de 4 de Maio de 1863	350$400		
5 Agentes, a saber:				
2 a 300$000	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
2 a 120$000	Idem	240$000		
1 com 50 % da renda	Idem	20$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	600$000		
Utensilios	Idem	500$000		
Conducção de malas por estafetas	Avisos diversos	2:460$000		
Despezas diversas.				
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas em virtude dos Regulamentos de 1844 e 1865		50$000	6:980$400	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
S. PAULO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
1 Official papelista	Idem	600$000		
2 Escripturarios a 500$000	Idem	1:000$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
1 Collaborador de escripta	Aviso de 7 de Outubro de 1861	480$000		
6 Carteiros, diaria 2$000		4:380$000		
79 Agentes, a saber:				
1 com 700$000	Lei de 26 de Setembro de 1857	700$000		
5 a 300$000	Idem	1:500$000		
3 » 240$000	Idem	720$000		
7 » 192$000	Idem	1:344$000		
2 » 144$000	Idem	288$000		
52 » 120$000	Idem	6:240$000		
9 com 50 °/ₒ da renda	Idem	300$000		
Ao Encarregado do Correio de Avanhandava	Decreto de 13 de Março de 1858	360$000		
1 Segundo ajudante em Santos	Lei de 26 de Setembro de 1857	400$000		
1 Praticante idem	Idem	300$000		
1 Segundo ajudante em Campinas	Aviso de 12 de Maio de 1862	240$000		
1 Carteiro em Santos, diaria 800 réis	Ordem de 8 de Março de 1867	292$000		
Differença nas Agencias em que a porcentagem de 50 °/ₒ excede ás gratificações marcadas	Regulamento de 1844	5:450$000		
Material.				
Expediente	Idem	2:730$000		
Utensilios	Idem	1:500$000		
Conducção de malas				
Por contracto nas seguintes linhas:				
De Itapeninga á Capital	Contracto de 21 de Out. de 1867	2:480$000		
De S. Paulo a Taubaté	Idem do 1.° de Set. de 1869	5:000$000		
De Taubaté até Arêas e dahi ao Bananal	Idem	4:000$000		
De Jundiahy para Campinas	Idem de 5 de Agosto de 1868	4:200$000		
De Campinas á Constituição, de Campinas ao Rio Claro, de Campinas a Mogy-merim	Idem do 1.° de Março de 1867	2:280$000		
Da Casa Branca a Uberaba	Idem de 10 de Nov. de 1868	4:080$000		
De Araraquara a Santa Anna de Paranahyba	Idem de 24 de Out. de 1868	1:440$000		
De Santos a Iguape	Idem de 6 de Fevereiro de 1868	1:440$000		
Por estafetas	Avisos diversos	12:812$000		
De Mogy-merim á Casa Branca	Contracto de 16 de Abril de 1869	700$000		
De Santos á Estação da estrada de ferro	Ordem de 20 de Junho de 1867	1:200$000		
Da Administração para a estrada de ferro	Idem	1:920$000	73:996$000	
S. PEDRO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:600$000		
Gratificação	Idem	200$000		
1 Ajudante Contador	Idem	1:200$000		
1 Official papelista	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	600$000		
2 Carteiros, diaria de 640 réis	Aviso de 28 de Abril de 1865	467$200		
43 Agentes, a saber:				
5 a 300$	Lei de 26 de Setembro de 1857	1:500$000		
1 com 240$	Idem	240$000		
1 » 192$	Idem	192$000		
1 » 150$	Idem	150$000		
1 » 144$	Idem	144$000		
18 a 120$	Idem	2:160$000		
16 com 50 °/ₒ da renda	Idem	200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Praticante na Agencia do Rio Grande vencendo 16 °/₀ da renda		700$000		
1 Segundo ajudante na mesma Agencia com 8 °/₀ da renda		874$000		
1 Dito em Pelotas idem		540$000		
1 Dito no Rio Pardo com 20 °/₀ da renda		100$000		
1 Carteiro no Rio Grande com a diaria de 640 réis		233$600		
1 Dito em Pelotas idem	Aviso de 27 de Abril de 1857	233$600		
Differença nas Agencias em que a porcentagem excede ás gratificações marcadas	Lei de 26 de Setembro de 1857	3:000$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	1:500$000		
Utensilios	Idem	1:000$000		
Conducção de malas.				
Por contracto em toda a Provincia	Contracto de 6 de Junho de 1860	41:800$000		
Despezas diversas.				
1 Servente	Regulamento de 1844	144$000		
Aluguel da casa em que funcciona a Administração	Aviso de 28 de Novembro de 1859	1:200$000		
Idem para as Agencias do Rio Grande	Avisos diversos	480$000		
De S. José do Norte	Idem	96$000		
De Pelotas	Idem	192$000		
Do Rio Pardo	Aviso de 11 de Janeiro de 1851	96$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros	Regulamento de 1844	10$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas pelos Regulamentos de 1844 e 1865		100$000	61:552$400	
SERGIPE.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro	Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem	400$000		
1 Carteiro com 20$ mensaes	Aviso de 29 de Novembro de 1857	240$000		
23 Agentes a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857	2:760$000		
Material.				
Expediente	Regulamento de 1844	500$000		
Utensilios	Idem	300$000		
Conducção de malas.				
Por estafetas	Avisos diversos	3:378$000	8:978$000	
Despezas diversas.				
Para novas linhas e outros melhoramentos			20:000$000	
Para augmentar o vencimento do pessoal na razão de 30 °/₀ de conformidade com o art. 47 do Regulamento de 12 de Abril de 1855			73:900$000	
			932:987$660	932:987$660

§ 19.

Muséo Nacional.

Pessoal.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
1 Director: accumula este emprego um dos Directores de Secção, vencendo por isso mais	Decretos de 3 de Fevereiro de 1842, 5 de Novembro de 1843 e 29 de Abril de 1868	200$000		

Natureza da despeza.	Legislaãço.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—27.
4 Directores, a saber: 1 de Anatomia comparada e Zoologia; 1 de Botanica, Agricultura e Artes mecanicas; 1 de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas; e 1 de Numismatica, Artes liberaes, Archeologia, Usos e costumes das nações modernas, com o vencimento cada um de 800$....	Decretos de 3 de Fevereiro de 1842, 5 de Novembro de 1843, 29 de Agosto de 1868 e 25 de Janeiro de 1855...	3:200$000		
1 Secretario: accumula este emprego um dos Directores de Secção, vencendo por isso mais........	Idem	200$000		
1 Ajudante do Secretario com o vencimento de 900$ sendo 300$ de gratificação....................	Idem, e Aviso de 24 de Fev. de 1848.	900$000		
1 Porteiro, guarda e preparador das secções de Mineralogia e Numismatica....................	Idem..........................	1:000$000		
1 Guarda e preparador de Zoologia e Botanica......	Idem..........................	600$000		
Expediente.				
3 Serventes residindo no Estabelecimento, a 360$ annuaes....................................	....	1:080$000		
Para acquisição de livros e objectos de Historia Natural, preparação e conservação de productos, reparo de moveis, illuminação, asseio do Estabelecimento, expediente e eventuaes............	....	20:000$000	27:180$000	27:180$000

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

QUE ACOMPANHA O ORÇAMENTO

PARA

1872–1873.

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

PARA O EXERCICIO DE

1872 — 1873.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Municipio e Provincia do Rio de Janeiro.			
Acacio José dos Santos	Decreto de 13 de Março de 1857	Pensão	146$000
Adelaide (menor)	Titulo de 13 de Agosto de 1869	Monte Pio	348$000
Adelaide Bibiana de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	348$000
Adelaide Buela de Rosas	Decreto de 27 de Novembro de 1867	Pensão	432$000
Adelaide Candida de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Adelaide Christina Calvet	Decreto de 25 de Janeiro de 1855	Pensão	100$000
Adelaide Cordeiro da Silva Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Adelaide Elisa Genelly	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	637$980
Adelaide Emilia Albergaria Ferreira	Decreto de 6 de Setembro de 1867	Pensão	144$000
Adelaide Emilia Josefina da Costa Barradas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Adelaide de Fontes Rangel de Antas	Decreto de 18 de Maio de 1867	Pensão	360$000
Adelaide Graça Vital de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
A mesma	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	1:224$000
Adelaide Joaquina da Silva	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Adelaide Julieta Bacellar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Adelaide Mariath	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	200$000
Adelaide Zeferina Laranja de Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Adelia Carolina de Oliveira	Decreto de 29 de Maio de 1860	Pensão	540$000
Adelina Ala Paraiso de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
A mesma	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	216$000
Adelia Carolina de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Adolpho (menor)	Decreto de 14 de Agosto de 1860	Pensão	150$000
Adolpho Sabino de Almeida	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Affonso de Albuquerque e Mello	Dito de 20 de Junho de 1837	»	264$000
Agostinha Maria da Conceição Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Agostinho José de Andrade	Decreto de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	216$000
Agostinho Ribeiro de Almeida	Dito de 7 de Agosto de 1859	»	146$000
Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Alexandre Antonio da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
Alexandre Barbosa de Menezes	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Alexandre Fernandes de Santiago	Dito de 6 de Junho de 1869	»	146$000
Alexandre Fortuna	Portarias de 23 de Setembro de 1818 e 12 de Outubro de 1820	»	295$200
Albino José da Silva	Decreto de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Alexandre Gomes Barata	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Alexandre de Souza	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
Alberto Daniel Pereira dos Santos	Dito de 6 de Junho de 1869	»	720$000
Alexandrina Eugenia Dias Camisão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Alexandrina Luiza Affonso Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Alexandrina Maria de Albuquerque Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Alexandrina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Amalia de Azeredo Coutinho Castanhola	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	316$800
Amalia Caminada	Titulo de 6 de Maio de 1869	Monte Pio	348$000
Amalia Etelvina Reina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	155$520
Amalia Regis Muniz Barreto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Amancio de Oliveira	Decreto de 2 de Novembro de 1861	Pensão	200$000
Amaro Ferreira de Mello	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
Amaro José	Dito de 11 de Novembro de 1865	»	146$000
Amaro da Silva e Souza	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Ambrosio Mendes da Silva	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	146$000
Amelia Augusta de Lima Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Amelia Candida Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	91$200
Amelia Dias de Farias	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 24 de Julho de 1867	Pensão	648$000
Amelia da Fonseca	Dito de 20 de Fevereiro de 1869	»	720$000
Amelia de Jesus Maria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Amelia de Salerno Calado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150$000
Ambrozia Maria Delphina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Anacleto Zeferino de Abreu	Decreto de Novembro de 1869	Pensão	146$000
André Herchel	Dito de 22 de Novembro de 1833	»	100$000
Angela Anna Maria Moreira de Mello Sampaio de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Angela Rosa de Vasconcellos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	343$600
Angela Scheverim de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Angelo da Fonseca e Souza	Decreto de 11 de Dezembro de 1869	Pensão	182$500
Angelo Carlos de Abreu	Dito de 14 de Setembro de 1870	»	720$000
Angelica Maria França d'Affonseca	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	363$428
Angelica Maria Lapa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Angelica Rosa de Vasconcellos	Idem	»	150$000
Angelo Antonio Cornelio de Souza Gralha	Decreto de 26 de Janeiro de 1839	Pensão	290$000
Ambrozina Candida Ferreira de Figueiredo	Titulo de 25 de Outubro de 1870	Monte Pio	144$960
Ananias Joaquim de Oliveira	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	146$000
Angelica Carolina Lapa de Mello	Titulo de 19 de Julho de 1870	Meio Soldo	95$000
Anna Alexandrina Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Anna Amalia Simões dos Santos Lisboa	Decreto de 13 de Maio de 1863	Pensão	800$000
Anna Augusta de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
A mesma	Decreto de 3 de Abril de 1843	Pensão	[illegible]
Anna Augusta de Moraes Monclaro	Dito de 20 de Fevereiro de 1857	»	468$000
Anna Barbara Jesuina de Mello Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Benedicta dos Martyres	Idem	»	360$000
Anna Bernardina (menor)	Idem	»	210$000
Anna Bernardina Brocada de Mattos	Idem	»	340$000
Anna Candida da Silva Leite	Idem	»	192$000
Anna Carneiro Machado da Costa	Idem	»	576$000
A mesma e seus filhos	Decreto de 12 de Setembro de 1866	Pensão	1:080$000
Anna Carolina de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	343$000
Anna Carolina Florim de Castro e Silva	Decreto de 9 de Setembro de 1847	Pensão	800$000
Anna Carolina de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Anna Carolina de Proença	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Anna Carolina da Silva Porto	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	432$000
Anna Clara de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Anna Corrêa Pinto de Lamare	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	262$992
A mesma	Decreto de 24 de Agosto de 1860	Pensão	240$000
Anna Delfina da Assumpção Martini	Decreto de 10 de Outubro de 1866	»	648$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	304$000
Anna das Dores	Aviso de 20 de Novembro de 1820	Pensão	156$000
Anna Emilia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Eufrazia de Sá Verneck	Decreto de 12 de Agosto de 1857	Pensão	1:400$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Anna Felicia do Amor Divino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Anna Felicia Pimentel	Decreto de 3 de Outubro de 1818	Pensão	144$000
Anna Fernandes da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Anna Flora Bello Montenegro	Titulo de 30 de Agosto de 1868	Meio Soldo	443$520
Anna Florinda de Araujo Coimbra	Dito de 2 de Abril de 1868	Monte Pio	556$800
A mesma	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	576$000
Anna Francisca de Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Anna Francisca da Cruz	Idem	»	132$000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão	Idem	»	40$000
Anna Francisca Vieira Perdigão	Idem	»	180$000
Anna Hermogenia Sardinha	Decreto de 8 de Novembro de 1819 e Despacho de 21 de Junho de 1841	Pensão	100$000
Anna Ignacia Soares Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$960
Anna Ignez Coimbra	Idem	»	174$000
Anna Isabel Velloso de Oliveira Tota	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Anna Jansen do Paço Miranda	Idem	»	90$000
Anna Joaquina de Brito Favilla	Idem	»	720$000
Anna Joaquina do Carmo Henriques	Titulo de 25 de Agosto de 1868	»	49$992
Anna Joaquina da Conceição	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	139$200
Anna Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Joaquina da Cruz	Idem	»	270$000
Anna Joaquina Lobato	Idem	»	720$000
Anna Joaquina de Mariz Lorena	Idem	»	480$000
Anna Joaquina do Nascimento Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	280$920
Anna Joaquina Pereira Braga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Joaquina da Purificação Siqueira	Idem	»	75$000
Anna Joaquina de S. Pedro Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Anna Josepha de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Ludgem Corrêa Raposo	Idem	»	72$000
Anna Luiza de Andrade	Portaria de 5 de Janeiro de 1822	Pensão	120$000
Anna Luiza de Brito	Decreto de 3 de Novembro de 1835	»	150$000
A mesma	Alvará de 20 de Outubro de 1827	Tença	300$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	638$004
Anna Luiza de Mariz Sarmento	Idem	»	174$000
Anna Justina Ferreira Nery	Decreto de 11 de Maio de 1870	Pensão	1:000$000
Anna Luiza Fernandes	Titulo de 8 de Fevereiro de 1871	Monte Pio	144$960
Anna Felicia d'Annunciação Lima	Dito de 13 de Outubro de 1870	Meio Soldo	146$880

Nomes	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Ignacia de Araujo	Titulo de 30 de Novembro de 1870	Meio Soldo	132$000
Anna Luiza de Mello Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	1:440$000
A mesma	Decreto de 13 de Janeiro de 1866	Pensão	1:200$000
Anna Luiza de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Anna de Macedo	Decreto de 9 de Julho de 1853	Pensão	800$000
Anna Marcellina de Carvalho Pardal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440$000
A mesma	Decreto de 7 de Julho de 1860	Pensão	720$000
Anna March	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Anna Margarida d'Aguiar Guiffining	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Margarida Malheiros da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
Anna Maria Carolina da Silva Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Maria de Jesus	Idem	»	90$000
Anna Maria Justiniana França	Idem	»	156$000
Anna Maria Magdalena Leal e Souza	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Anna Maria dos Santos Martini	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Maria Thereza, e a menor Antonia	Decreto do 1 º de Dezembro de 1866	Pensão	480$000
Anna Maria dos Santos Pinto	Dito de 4 de Janeiro de 1868	»	180$000
Anna Mathildes das Chagas Oliveira	Dito de 26 de Setembro de 1866	»	1:200$000
Anna Mathildes da Piedade	Aviso de 9 de Abril de 1821	»	60$000
Anna Pacy Aveline	Alvará de 29 de Janeiro de 1821	Tença	120$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
A mesma	Decreto de 28 de Janeiro de 1819 e Despacho de 27 de Maio de 1841	Pensão	405$960
Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
A mesma	Decreto de 15 de Novembro de 1867	Pensão	30$000
Anna Precioza de Magalhães Albernaz	Dito de 20 de Julho de 1860	»	365$000
Anna Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	812$004
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
Anna Rangel de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Anna Rosa de Araujo Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Anna Rosa da Conceição	Portaria de 11 de Outubro de 1817	Pensão	73$000
Anna Rosa Helena dos Santos Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Anna Rosa de Lima Carvalho	Alvará de 21 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Anna de Sá e Oliveira	Decreto de 15 de Setembro de 1869	Pensão	504$000
A mesma	Titulo de 10 de Setembro de 1869	Monte Pio	487$200
Anna Senhorinha Cesar de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Tapia Gomes da Silva	Idem	»	300$000
Anna Thereza de Campos	Idem	»	59$100
Anna Thereza de Vassimon	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
A mesma	Decreto de 27 de Julho de 1866	Pensão	240$000
Anna Victorina dos Santos e Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Anna Warner	Decreto de 18 de Novembro de 1825	Pensão	146$000
Antonia Alexandrina de Faria	Titulo de 29 de Setembro de 1869	Monte Pio	487$200
Antonia Caetana da Silva	Decreto de 9 de Junho de 1860	Pensão	160$000
Antonia Carlota da Camara e Oliveira Bittencourt	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000
Antonia Carolina de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Antonia Claudia de Miranda Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Antonia Emilia de Oliveira Junqueira	Idem	»	180$000
Antonia Eulalia Estrada de Malheiros Sudré	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 18 de Janeiro de 1868	Pensão	1:200$000
Antonia Francisca Ferraz Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
A mesma	Decreto de 18 de Janeiro de 1868	Pensão	1:200$000
Antonia Gomes de Azevedo	Dito de 20 de Junho de 1815	»	50$000
Antonia Henriqueta Maciel	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	448$008
Antonia de Jesus Maria	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	144$960
Antonia Joaquina Leal da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Antonia Luiza do Carmo	Aviso de 8 de Julho de 1818	Pensão	210$000
Antonia Luiza Horta Barbosa e filhos	Decreto de 4 de Julho de 1860	»	1:200$000
Antonia Maria Claudina de Amorim Lisboa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Antonia Maria da Conceição Galvão	Idem	»	127$560
Antonia Maria da Costa Arêas	Idem	»	162$396
Antonia Maria de Jesus	Idem	»	487$200
A mesma e filhas	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	1:008$000
Antonia Maria dos Santos Garrocho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
A mesma	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866	Pensão	504$000
Antonia Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	51$096
Antonia Mendonça Rangel de Queiroz Carreira	Idem	»	720$000
Antonia Rita da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Antonio Alves da Silva	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Antonio Alexandrino Guedes de Moura	Dito de 9 de Março de 1870	»	219$000
Antonio Alves das Neves	Dito de 12 de Janeiro de 1870	»	182$500
Antonio Aristides da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Antonio Augusto Cesar de Lima	Dito de 11 de Julho de 1868	»	219$000
Antonio de Azeredo Coutinho	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
Antonio Baptista dos Santos	Dito de 3 de Outubro de 1868	»	144$000
Antonio Caetano da Silva Kelly	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120$000
Antonio Candido da Assumpção	Decreto de 26 de Abril de 1867	»	146$000
Antonio Carlos Teixeira	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Clarindo Corrêa de Jesus	Decreto de 26 de Setembro de 1868	Pensão	146$000
Antonio Carlos de Campos	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Antonio Coelho Severino	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Antonio Corrêa de Carvalho	Dito de 25 de Novembro de 1812	»	25$000
Antonio da Costa	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio da Costa Moreira	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Antonio da Cunha Frota	Dito de 14 de Março de 1867	»	504$000
Antonio Domingues da Silva	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	219$000
Antonio Eugenio de Oliveira	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio Eugenio de Oliveira	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182$500
Antonio Fernandes Mendes Couto	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	182$500
Antonio Feliciano Pimenta	Dito de 6 de Julho de 1870	»	504$000
Antonio Floriano Paulino de Moraes	Dito de 19 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio Francisco Barboza	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio Francisco da Cunha	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	144$000
Antonio Francisco Moreno	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	182$500
Antonio Francisco Rodrigues	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Antonio Ferreira do Nascimento	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Ferreira da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Antonio Francisco dos Santos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Antonio Gentil de Araujo	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Gomes de Azevedo	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio Guedes de Oliveira	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Ignacio da Cunha	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	149$000
Antonio João Santhiago	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	182$500
Antonio de Jesus	Dito de 4 de Janeiro de 1868	»	146$000
Antonio José Dias da Fonseca	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	360$000
Antonio Joaquim Fernandes Guimarães	Dito de 28 de Março de 1868	»	182$500
Antonio João Telles	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Antonio José Ferreira	Dito de 24 de Abril de 1867	»	182$500
Antonio José de Mello	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Antonio Joaquim da Silva Freitas	Dito de 19 de Agosto de 1838	Tença	220$000
Antonio José Dias da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Antonio José Duarte de Araujo Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1833	Tença	206$250
Antonio José Pereira Leal	Dito de 2 de Dezembro de 1839	Pensão	150$000
Antonio José da Silva	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	»	179$200
Antonio José Soares	Decreto de 29 de Abril de 1868	»	146$000
Antonio José Teixeira de Aragão	Dito de 6 de Novembro de 1867	»	146$000
Antonio Loureiro	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
Antonio Luiz Francisco da Silva	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
Antonio Luiz Ferreira	Dito de 9 de Março de 1870	»	182$500
Antonio Maio	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Antonio Manoel Carneiro	Dito de 12 de Janeiro de 1870	»	146$000
Antonio Pereira dos Santos	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Antonio Manoel de Azevedo Coutinho	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio Maria Fragoso	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	432$000
Antonio Manoel do Nascimento	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	219$000
Antonio Martins	Dito de 20 de Março de 1869	»	84$000
Antonio Martins de Medeiros	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio Moreira de Araujo Netto	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	219$000
Antonio Moreira Borges	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146$000
Antonio Menezes Vasconcellos Drummond	Dito de 20 de Outubro de 1857	»	1:200$000
Antonio Miguel	Avs. de 7 de Agosto de 1808 e 9 de Out. de 1817	»	116$800
Antonio Paschoal	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
Antonio Pereira Martins	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Pinheiro Dantas	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Antonio do Rego Lima	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio Rodrigues dos Santos França Leite	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	72$000
Antonio Ribeiro da Cunha	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Antonio dos Santos Porto	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	182$500
Antonio Seraphim dos Santos	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Severino de Oliveira Santos	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Antonio da Silva Porto	Dito de 12 de Janeiro de 1870	»	146$000
Antonio Simões Rodrigues	Dito de 17 de Junho de 1867	»	146$000
Antonio de Souza Verneck	Dito de 27 de Março de 1862	»	182$500
Antonio de Souza e Oliveira	Aviso de 30 de Maio de 1850	»	400$000
Antonio Tavares da Silva	Decreto de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Teixeira da Silva Castro	Dito de 16 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Xavier da Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840	»	195$000
Antonio Vieira da Costa	Dito de 11 de Maio de 1870	»	182$500
Apparicio Raphael	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	146$000
Apolinaria Maria do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Apolinaria Maria dos Santos	Decreto de 16 de Maio de 1868	Pensão	365$000
Apolinaria da Silva Torres	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	480$000
Arcenio Delcarpio Velloso da Silveira	Dito de 15 de Fevereiro de 1868	»	315$200
Archanjo Madureira Campos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Archangela Maria do Espirito Santo	Dito de 27 de Março de 1867	»	132$000
Aristides José de Souza e Oliveira	Dito de 2 de Junho de 1867	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Arnalda Rosa Diniz Moraes	Decreto de 27 de Março de 1867	Meio Soldo	300$000
Arthur Eugenio Galvão	Idem	Pensão	182$500
Arthur Silveira da Motta	Dito de 14 de Março de 1868	»	960$000
Ascencio Gomes da Silva	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
Arquidamas Lisarda dos Prazeres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Augusta Clara das Dores Leite	Decreto de 17 de Março de 1837	Pensão	36$500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40$000
Augusto de Aquino Brandão	Dito de 9 de Novembro de 1857	»	146$000
Augusto Cesar de Menezes	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	182$500
Augusto Soares de Oliveira	Dito de 28 de Março de 1868	»	219$000
Augusto Zeydler	Dito de 4 de Abril de 1869	»	252$000
Aurelio Eduardo de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Aurora Jacintha de Lima	Decreto de 29 de Novembro de 1865	Pensão	146$000
Auta Ferreira França Carneiro de Campos	Dito de 8 de Maio de 1869	»	1:440$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Avelino Alvares de Sá	Decreto de 26 de Maio de 1859	Pensão	432$000
Avice Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Balbina Benedicta Quintanilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Balbina Candida Lobo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Balbina Maria do Espirito Santo	Idem	»	174$000
Balduino Antonio	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Balduino Satyro da Silva	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	182$500
Barão do Amazonas	Dito de 7 de Julho de 1865	»	1:200$000
Barão da Passagem	Dito de 3 de Maio de 1868	»	1:200$000
Barbara Generosa Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Barbara Maria Julia de Moura Ruas	Idem	»	300$000
Basilio Antonio de Souza	Decreto de 18 de Agosto de 1859	Pensão	146$000
Brasilia Maria Braga Mello	Dito de 13 de Julho de 1867	»	504$000
Baroneza de Bagé	Titulo de 23 de Julho de 1869	Monte Pio	637$920
Baroneza de Calera	Decreto de 13 de Julho de 1867	Pensão	420$000
Baroneza de Suruhy	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:340$004
A mesma	Alvará de 6 de Outubro de 1827	Tença	100$000
Baroneza de Tramandahy	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440$000
A mesma	Decreto de 6 de Julho de 1859	Pensão	1:000$000
Baroneza de Villa Bella	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1:160$004
Bartholomeo da Silva Queiroz	Decreto de 5 de Fevereiro de 1868	Pensão	182$500
Basilio José da Silva	Dito de 16 de Maio de 1858	»	146$000
Belmira Amalia do Valle	Dito de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Belmira Doria Pamphila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Benedicta Mathildes de Oliveira Camara	Dita de 6 de Dezembro de 1827	»	576$000
Benedicto José de Brito	Decreto de 8 de Julho de 1858	Pensão	146$000
Benedicto Paulo dos Passos	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Benedicto da Silva Campos Negrão	Dito de 18 de Maio de 1866	»	146$000
Benedicto Lourenço Sergio	Dito de 26 de Novembro de 1856	»	145$000
Benedicto Pinto de Souza	Dito de 27 de Março de 1857	»	146$000
Benedicto Morell	Dito de 24 de Julho de 1857	»	240$000
Benigna Marianna da Silva Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Benilda Pacheco Alpoim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Bento Francisco das Chagas	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	146$000
Bento Mendes de Moraes	Dito de 14 de Julho de 1859	»	432$000
Bernarda Candida Codeço Torres Homem	Dito de 13 de Março de 1857	»	506$880
Bernarda Maria da Porciuncula	Dito de 11 de Abril de 1826	»	360$000
Bernardo Horta	Dito de 4 de Julho de 1858	»	146$000
Bernardo Joaquim de Oliveira	Dito de 31 de Agosto de 1857	»	146$000
Bernardina Amelia de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Bernardina Emilia Ribeiro Neves	Titulo de 10 de Novembro de 1869	Monte Pio	243$600
Bernardina Henriqueta de Menezes	Idem	Meio Soldo	210$000
Bernardina Joaquina da Silva Magalhães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	292$980
Bernardino Gustavinho	Decreto do 1.º de Junho de 1866	Pensão	800$000
Bernarda Rosa de Barros	Titulo de 23 de Abril de 1870	Meio Soldo	132$000
Bibiano Antonio de Barros	Aviso de 18 de Março de 1818	Pensão	73$200
Bibiana Joaquina da Cunha Ribeiro Feijó	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Braulino José de Faria	Decreto de 29 de Setembro de 1865	Pensão	219$000
Brigida Maria Lecór	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Brigida Marianna d'Oliveira Barbosa	Idem	»	156$000
Brites de Lima	Decreto de 2 de Abril de 1819	Pensão	200$000
Brites Thereza Torres de Lima	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	144$000
Caetana Augusta Gordilho de Barbuda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440$000
Caetana Rosa de Souza	Idem	»	231$840
Camilla Amalia Rebello da Gama	Decreto de 16 de Setembro de 1834	Tença	110$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Camilla Candida de Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Camilla Leonor de Lacerda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Camilla Peixoto Vieira	Decreto de 22 de Setembro de 1869	Pensão	720$000
Candida Amalia da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Candida Augusta de Castro	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150$000
Candida Clementina de Malheiros Souza	Titulo de 2 de Março de 1869	Monte Pio	1:392$000
Candida da Cunha Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Candida Dyonizia Dias da Motta	Decreto do 1.º de Julho de 1819	Pensão	80$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Candida Felisberta de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Candida Gomes Prudente	Decreto de 29 de Julho de 18.5	Pensão	30$000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Candida Maria da Conceição Rabello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Candida Maria Lopes	Idem	»	145$000
Candida Maria de Moraes Sarmento	Decreto de 15 de Outubro de 1836	Pensão	150$000
Candida de Oliveira Pinto Haidem	D.to de 4 de Maio de 1850	»	266$665
Candida Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Candida Rosa Pereira Nunes	Decreto de 14 de Setembro de 1860 e C. de 12 de Outubro de 1861	Pensão	264$000
Candida Rosa da Silva Muniz Barreto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	333$800
Candido Gonçalves Embaz iro	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
Candido José da Silva	Idem	»	182$500
Candido Joaquim de Santa Anna	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	144$000
Candido Joaquim de Almeida	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	182$500
Candido José Nogueira	Dito de 9 de Março de 1870	»	146$000
Candido Gomes dos Santos	Dito do 1.º de Maio de 1869	»	[illegible]
Carlinda Augusta de Mello Paranapuza	D.to de 20 de Novembro de 1867	»	504$000
Carlos Clementino Carvalhaes	Dito de 5 de Fevereiro de 1869	»	216$000
Carlos Felippe Garson Rivière	Dito de 21 de Outubro de 1849 (900 fr.)	»	315$000
Carlos Sabino de Malheiros	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	504$000
Carlota (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$440
Carlos Rayth	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	Pensão	146$000
Carlota Joaquina de Paula Rodrigues	Titulo de 18 de Fevereiro de 1871	Monte Pio	231$960
Carlota Candida de Andrade e Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	87$000
Carlota Carolina Dias Bellegarde	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:080$000
A mesma	Decreto de 18 de Maio de 1866	Pensão	1:000$000
Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho Mello e Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Carlota Emilia de Sampaio	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463$980
A mesma	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Carlota Ferreira de Castro	Decreto do 1.º de Setembro de 1869	Pensão	792$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Carlota Guilhermina de Lima e Silva	Decreto de 4 de Agosto de 1869	Pensão	600$000
Carlota Isabel da Costa Dias	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Carlota Jane Brown	Idem	»	660$000
Carlota Joaquina Barroso da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Carlota Joaquina da Costa Barreto e Almeida	Idem	»	695$000
A mesma	Apostilla de 28 de Outubro de 1863	Pensão	200$000
Carlota Joaquina do Cabo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Carlota Joaquina do Espirito Santo	Decreto de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Carlota Joaquina Leonidia de Araujo Mello	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	40$000
Carlota Joaquina de Menezes Falcão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$600
A mesma	Decreto de 6 de Outubro de 1835	Tença	300$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carlota Joaquina Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari	Dito de 22 de Dezembro de 1823	Pensão	480$000
Carlota Leal Laranja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Carlota Luiza Augusta Tavares	Idem	»	405$960
Carlota Maria da Gloria Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Carlota Paula das Dores de Alcantara Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Carlota Pimenta da Silva Pinto	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868	Pensão	[illegible]
Carlota Ramalho de Azevedo Brandão e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Carlota Raphaela Dias de Carvalho	Idem	»	[illegible]
Carlota Rita de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Carlota Xavier de Castro	Idem	»	[illegible]
Carmen Rodrigues Camacho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Carolina Adelaide de Araujo	Idem	»	[illegible]
Carolina Adelaide da Silveira Barlamaque	Alvará de 17 de Março de 1827	Tença	220$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	[illegible]
Carolina Adelaide Villovy Garçon	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Despacho de 26 de Novembro de 1849	Tença	20$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Carolina Amalia Petra de Bittencourt	Titulo de 9 de Novembro de 1870	»	[illegible]
Carolina Amalia Laranja e Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	»	[illegible]
Carolina Amalia de Lima Santa Barbara	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	[illegible]
A mesma	Decreto de 20 de Agosto de 1862	Pensão	[illegible]
Carolina Amalia dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Carolina Carvalho do Couto Soares	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Carolina Cecilia Campos de Oliveira	Idem	»	[illegible]
A mesma	Decreto de 28 de Julho de 1860	Pensão	[illegible]
Carolina Cecilia Peçanha da Silva	Dito de 9 de Agosto de 1862	»	[illegible]
Carolina Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	39$576
Carolina Francisca Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
* Carolina Ignacia de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Carolina Joannico de Calado	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	[illegible]
Carolina Francisca de Sá Godinho	Titulo de 7 de Dezembro de 1870	»	243$600
Carolina Josefina de Siqueira	Decreto de 11 de Julho de [illegible]	Pensão	[illegible]
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Carolina Leopoldina Leal	Idem	»	[illegible]

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carolina Leopoldina Pires Fortuna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Carolina Luiza da Fonseca	Idem	»	43$500
Carolina Luiza Leopoldina Spenser Bandeira	Decreto de 28 de Setembro de 1841	Pensão	300$000
Carolina Maria Soido	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carolina Muller das Chagas	Idem	»	100$000
Carolina Pedroso Barreto da Costa Ferreira	Decreto de 2 de Junho de 1853	Pensão	600$000
Carolina Rosa Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$360
Carolina Rosa de Oliveira	Decreto de 11 de Maio de 1870	Pensão	144$000
Carolino José Ferreira	Dito de 27 de Outubro de 1869	»	146$000
Carolina Bersolts	Dito de 5 de Janeiro de 1825	»	146$000
Cassiunda Hermenegilda da Luz Avelino	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
* Castorina Florianna Moura	Idem	»	162$360
Catharina do Carmo Valente da França Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos	Idem	»	480$000
Catharina Eufrasia de Negreiros Sayão Lobato	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão	250$000
Catharina Equi	Ditos de 8 de Janeiro de 1825 e 6 de Novembro de 1827	»	292$000
Catharina Forster	Dito de 16 de Janeiro de 1869	»	480$000
Catharina Gonçalves Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Catharina Magdalena Picanço	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Catharina de Sena Rosa da Cunha	Idem	»	487$200
Catharina Thomazia de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Cecilia Ferreira	Idem	»	90$000
Cecilia Joaquina Pinto de Abreu	Carta de 4 de Setembro de 1850	Pensão	266$666
Cecilia Thereza de Carvalho	Decreto de 17 de Julho de 1867	»	180$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Cecilio de Souza e Oliveira	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
Cecinio Antunes Pereira Pitta	Dito de 15 de Maio de 1869	»	432$000
Celina Maria da Palma	Dito de 9 de Novembro de 1843	»	120$000
Cesario Antonio de Magalhães	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
Chilon José Avelino	Dito de 21 de Novembro de 1868	»	216$000
Chrispim Henrique de Hollanda Chacon	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
Cypriano Barbosa Bettamio	Dito de 2 de Julho de 1856	»	400$000
Cypriano da Cruz Mesquita	Dito de 24 de Março de 1869	»	146$000
Cyrino da Silva Neves	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146$000
Clara Alcira Taborda de Santa Anna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Clara Benilda da Rocha Marques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Clara do Carmo Ferreira	Idem	»	150$000
Clara Helena dos Santos	Idem	»	73$992
Clara Emilia Drumond Cabrita	Idem	»	576$000
A mesma	Decreto de 27 de Abril de 1866	Pensão	1:200$000
Clara Jacintha Nunes de Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Clara Joaquina Petra	Idem	»	348$000
Clara Josefina da Fonseca	Idem	»	43$500
Clara Maria Baraúna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Clara Rodrigues Cabral	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 30 de Novembro de 1867	Pensão	360$000
Clara Maria Ramos	Portaria de 11 de Agosto de 1820	»	100$000
Clara Rosa Ferreira Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio soldo	150$000
Clariana Eustachia Machado Rego	Titulo de 2 de Setembro de 1870	Monte Pio	87$000
Claudia Ferreira de Vasconcellos Drumond Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Claudina Joaquina Xavier	Provisão do Conselho Supremo Militar de 20 de Novembro de 1828	Pensão	180$000
* Claudina Marques de Faria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Claudina de Paula Menezes	Decreto de 26 de Setembro de 1857	Pensão	600$000
Claudina Rosa Benedicta do Nascimento	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Claudina Rosa da Conceição	Idem	»	120$000
Claudino Teixeira de Souza	Decreto de 27 de Fevereiro de 1857	Pensão	146$000
Clementina Rosa da Nobrega	Aviso de 25 de Maio de 1821	»	100$000
Clementina Rosa dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Condessa do Rio Pardo	Apostilla de 12 de Dezembro de 1849	Pensão	1:800$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Conrado Xavier de Mattos	Decreto de 28 de Outubro de 1868	Pensão	219$000
Constança Amalia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$704
Constança Augusta Rangel	Idem	»	91$200
Constança Augusta dos Reis Veiga	Idem	»	67$500
Constança Eliza de Oliveira Villas-Boas Cunha	Decreto de 6 de Maio de 1868	Pensão	360$000
Constança Felicianna Garcez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Constança Fernandes Arêas Pereira da Cunha	Idem	»	504$000
Constança de Freitas Albuquerque	Titulo de 9 de Abril de 1860	Monte Pio	243$600
A mesma		Pensão	504$000
Constança Joaquina de Almeida Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	159$600
Constança Maria Teixeira Soido	Idem	»	244$800
Constança Marcia Pereira da Cunha	Apostilla de 27 de Novembro de 1861	Tença	200$000
Constança Militana Ribeiro Penna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127$596
Constança de Paiva Lopes Gama	Decreto de 6 de Agosto de 1864	Pensão	1:000$000
Constantino Rodrigues da Assumpção	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	219$000
Cordolina Alves Ferreira	Titulo de 23 de Setembro de 1870	Meio Soldo	504$000
Custodia Maria do Bomsuccesso	Dito de 11 de Dezembro de 1868	»	216$000
Custodio Vieira Prates	Decreto de 27 de Maio de 1858	Pensão	504$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Damazia Joaquina Xavier da Silva Martins	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Damazia da Rocha Mendes	Idem	»	203$004
Daniel de Freitas Coutinho	Decreto de 13 de Abril de 1867	Pensão	146$000
Delfina Adelaide da Costa Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Delfina Balbina Quintana Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Delfina Emilia Barbosa Leite	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Delfina Emilia da Silva Branco	Idem	»	289$920
Delfina Joanna de Athayde Moret	Decreto de 28 de Setembro de 1816	Pensão	216$000
Delfina Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Delfina Maria Thereza de Jesus	Idem	»	66$000
Delfina Maria da Victoria	Idem	»	150$000
Delminda Rosa de Sá e Almeida	Idem	»	180$000
Demethilia Angelica dos Reis	Idem	»	67$500
Deolinda Maria de Azevedo	Decreto de 18 de Setembro de 1868	Pensão	144$000
Deolinda Pereira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Deolinda Rosa Pinheiro	Decreto de 18 de Maio de 1867	Pensão	720$000
Deolinda Rosa de Senna Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Deolindo José da Costa	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	182$500
Deodato Antonio Francisco	Decreto de 12 de Janeiro de 1870	»	146$000
Dolores Aldona de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	302$400
Dolores Ponce de Leão	Idem	»	150$000
Domingas Barrão	Idem	»	100$000
Domingos Fernandes da Silva	Decreto de 20 de Março de 1869	Pensão	146$000
Domingos Francisco do Sacramento	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	182$500
Domingos Sanches de Oliveira	Dito de 20 de Novembro de 1869	»	432$000
Domingos José Alves	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Domingos Lopes Martins	Dito de 28 de Setembro de 1841	»	100$000
Domingos Pires	Dito de 4 de Março de 1868	»	360$000
Dorothéa Josefa Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Dorothéa Muniz Tello Barreto	Idem	»	504$000
Dorothéa Ladman	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Edeltrudes Maria da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200$000
Eduarda Fausta Dezouzart	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Eduardo Peçanha de Mattos	Decreto de 4 de Novembro de 1868	Pensão	146$000
Eduardo (menor)	Dito de 7 de Julho de 1869	»	240$000
Eduwiges Angelica da Cunha Monteiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Eduwiges Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Eleonor Cleuley	Idem	»	579$996
Eleuterio Francisco de Souza	Decreto de 21 de Novembro de 1868	Pensão	182$500
Elisa Adelaide Moniz Tello de Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Elisa Augusta Leal Pinella	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Elisa Brand Erskin Norton	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Pensão	480$000
Elisa Carolina de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Elisa Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	39$576
Elisa Juvet	Idem	»	463$992
Elisa Nonesia Pires de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	158$400
Elisa Rocha do Brasil	Decreto de 28 de Agosto de 1862	Pensão	73$000
Elisiario José Barbosa	Dito de 28 de Setembro de 1868	»	1:152$000
Elisiario José Ribeiro	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	432$000
Elias Pedro do Nascimento	Dito de 29 de Setembro de 1869	Pensão	146$000
Eloisa Wsher	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Elvira Victoria Pinto da Silva	Idem	»	174$000
Emerencianna (menor)	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Emerencianna Leopoldina Figueira de Mello	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	576$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Emerencianna Rosa da Conceição Corrêa e Silva	Idem	»	109$992
A mesma	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Emerencianna Rosa da Silva	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	144$000
Emigdia Eulalia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$704
Emigdio Mamede Vieira	Decreto de 21 de Novembro de 1868	Pensão	144$000
Emilia Adelaide Castrioto Guimarães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Emilia Amalia Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	Decreto de 29 de Abril de 1863	Pensão	900$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	189$000
Emilia Augusta Laranja e Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Emilia Augusta de Mello e Alvim	Decreto de 3 de Novembro de 1866	Pensão	200$000
Emilia Augusta de Noronha Torrezão	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855	»	583$333
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	536$800
Emilia Candida da Cruz	Idem	»	69$600
A mesma	Despacho de 31 de Dezembro de 1866	Pensão	30$000
Emilia Candida Vianna Bastos	Decreto de 19 de Maio de 1854	»	600$000
Emilia Carlota da Cunha Brito	Dito de 22 de Abril de 1868	»	1:640$000
A mesma	Titulo de 4 de Junho de 1868	Monte Pio	696$000
Emilia Carlota de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Emilia Carolina da Silva	Dito de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Emilia de Cerqueira Lima	Decreto de 15 de Março de 1850	Pensão	266$666
Emilia Corrêa de Paiva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Emilia Leopoldina de Souza Lopes	Titulo de 20 de Julho de 1870	Meio Soldo	432$000
Emilia Ferreira dos Santos	Dito de 27 de Maio de 1870	Monte Pio	405$960
Emilia Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	39$576

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Emilia Josephina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Emilia Julia Ribeiro Neves	Tituto de 10 de Novembro de 1869	Monte Pio	243$600
Emilia Maria Riedel	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	81$192
Emilia Siane Barbosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Emilia Vieira da Silva Kelly	Idem	»	420$000
Emiliana Guilhermina Pereira	Idem	»	150$000
Emiliana Perpetua de Almeida Castro e Motta	Titulo de 5 de Agosto de 1869	Monte Pio	243$600
Emilio José da Silva Guimarães	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	219$000
Emilio Manoel de Oliveira	Dito de 23 de Fevereiro de 1870	»	146$000
Emma Victoria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Engracia Alves Pereira Titára	Decreto de 19 de Junho de 1848	Pensão	504$000
Epifania Perpetua Ramos da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Ernesto João Antonio	Decreto de 26 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Escolastica Pinto de Castro Gouvêa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Esperança Luiza da Conceição	Decreto de 20 de Março de 1822	Pensão	73$000
Estevão José Airosa	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Eufrasia Amalia da Silva Freire	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$930
Eufrasia Gertrudes Duarte de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Eufrasia Gomes da Gama e Mello	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 5 de Janeiro de 1867	Pensão	360$000
Eufrazia Magdalena	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	43$800
Eufrozina Guilhermina Lopes Motta	Decreto de 25 de Setembro de 1846	»	132$000
Eufrozina Maria de Jesus Valente	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Etelvina Emilia dos Passos	Titulo de 15 de Novembro de 1870	»	168$000
Eugenia Vilhena de Souza Brito	Decreto de 13 de Outubro de 1869	Pensão	504$000
Eugenia Benigna da Fonseca Paes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Eugenia Delphina de Souza Coutinho e Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Eugenia Gadêa da Silva Pereira	Idem	»	405$960
A mesma	Decreto de 13 de Dezembro de 1850	Pensão	800$000
Eugenia Heredia	Portaria de 14 de Novembro de 1816	»	207$024
Eugenia Maria Barbara Martinelli Brito	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	60$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	840$000
Eugenia Mathildes de Oliveira	Decreto de 6 de Junho de 1866	Pensão	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Eulalia Carolina Monteiro Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$395
Euzebia Carolina da Cunha e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Evangelina (menor)	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	162$000
Evaristo da Silva Praia	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Ezequiel Alves Muniz	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Ezequiel Joaquim Pereira	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Felicia Broom	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	695$000
A mesma	Decreto de 17 de Agosto de 1861	Pensão	720$000
Felicia Maria Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Felicia Rosa de Menezes	Idem	»	118$200
Feliciana Alencastro Pitanga	Idem	»	144$000
A mesma	Decreto de 14 de Maio de 1866	Pensão	559$200
Feliciana Elisa Varella	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$996
Feliciana Luiza da Fontoura Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Feliciana Maria das Chagas Sudré	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Feliciana Meirelles Alves Moreira	Idem	»	150$000
Feliciana Rosa d'Avila	Idem	»	48$000
Feliciana Victoria Jorge de Aguiar	Titulo de 17 de Julho de 1857	»	576$000
Feliciano José da Cunha	Decreto de 15 de Junho de 1866	Pensão	144$000
Felicidade Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Felicissima Eugenia dos Santos	Decreto de 11 de Julho de 1868	Pensão	252$000
Felicissima Maria da Conceição	Dito do 1.º de Setembro de 1867	»	504$000
Felippe José Ferreira	Dito de 23 de Junho de 1841	Tença	80$000
Felippe José Maria	Alvará de 3 de Abril de 1821	»	100$000
Felippe Pereira Nery	Decreto de 24 de Agosto de 1865	Pensão	504$000
Felisberta Joaquina de Oliveira Pinto	Dito de 30 de Agosto de 1850	»	266$666
Felisberto Lourenço Vidal	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Felisberto da Silva Vieira	Dito de 30 de Maio de 1830	»	264$000
Felismina Bettamio	Dito de 2 de Julho de 1856	»	800$000
Felismina Carolina do Cabo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Felismino Gomes Parahyba	Decreto de 26 de Dezembro de 1866	Pensão	146$000
Felizarda Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Felizardo José da Silva	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Fernando Etchbarne	Dito de 14 de Março de 1868	»	950$000
Fernando José de Araujo	Dito de 27 de Março de 1867	»	504$000
Firmino França	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	219$000
Firmino José de Almeida	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Firmino José dos Santos	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	182$500
Firmino Manoel da Silva	Dito de 5 de Dezembro de 1868	»	146$000
Firmino Ferreira Mendes	Dito de 11 de Maio de 1870	»	182$500
Flora Adelaide Esteves da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$992
Flora Blandina d'Houdain	Idem	»	417$600
Flora Emilia de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Flora Joaquina de Jesus	Idem	»	108$000
Flora Luiza da Cunha Carvalho	Idem	»	201$600
Florencia Guedes da Cunha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$990

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Florencia Justiniana de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Florencia Nineta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Florenciana Gomes da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Florencio Rodrigues da Costa	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Florentino Antonio do Espirito Santo	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
Florentino Izidoro Vieira	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
Floriano Muniz	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Florinda Rosa de Santa Anna	Dito de 22 de Abril de 1868	»	180$000
Florinda Themira Jacques Ourique	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
A mesma	Decreto de 4 de Julho de 1860	Pensão	240$000
Fortunata Francisca Rosa de Abreu	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Fortunata Leopoldina de Macedo	Idem	»	270$000
Fortunata Maria da Fonseca	Idem	»	180$000
Fortunata Murinelli da Rosa	Idem	»	132$000
Fortunata Soares Xavier Pinheiro	Idem	»	300$000
Francisca de Assis Menezes de Macedo	Decreto de 19 de Maio de 1854	Pensão	800$000
Francisca de Assis Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Francisca Augusta Cardozo de Mello	Idem	»	360$000
Francisca Benedicta de Azevedo Peçanha	Decreto de 18 de Maio de 1864	Pensão	300$000
Francisca Caetana da Silva	Dito de 9 de Julho de 1860	»	460$000
Francisca Candida das Chagas Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864$000
Francisca Candida Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Francisca Carolina Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Francisca Carolina de Siqueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Francisca das Chagas	Portaria de 19 de Fevereiro de 1817	Pensão	60$000
Francisca Dias Campos Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Francisca Elisa de Castro Araujo	Decreto de 14 de Novembro de 1868	Pensão	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Francisca Eulalia Baulier da Silva Beltrão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	695$000
Francisca Fortunata da Veiga	Decreto de 4 de Junho de 1827	Pensão	250$000
Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Francisca Jacintha Neves Gonzaga	Idem	»	60$000
Francisca Jeronima Coelho	Idem	»	864$000
A mesma	Decreto de 4 de Julho de 1860	Pensão	432$000
Francisca Joaquina de Jesus Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Justiniana de Serpa Pereira	Idem	»	90$000
Francisca Justiniana de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$000
A mesma	Decreto do 1.° de Abril de 1863	Pensão	252$000
Francisca Ludovina de Almeida Souto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Francisca Ludovina de Paiva	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	720$000
Francisca Luiza Joselina da Costa Barradas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Francisca Maria Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Francisca de Oliveira Xavier de Azevedo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Francisca de Paula Barbosa da Silva	Titulo de 22 de Março de 1868	Meio Soldo	600$000
Francisca Paula de Jesus	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821	Pensão	48$666
Francisca Paula de Moura Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Francisca de Paula Prata Garcez Palha	Idem	»	72$000
Francisca Paula Prestes da Fontoura	Decreto de 3 de Maio de 1819	Pensão	166$666
Francisca de Paula Villarinhos Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
A mesma	Decreto de 5 de Abril de 1819	Pensão	120$000
Francisca Raymunda Xavier de Alcantara	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Francisca Romana de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Francisca Rosa do Carmo Lacerda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
A mesma	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	240$720
Francisca Rosa de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Rosa Fogaça da Silva Bauman	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	432$000
Francisca Rosa de Jesus Ferraz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$900
Francisca Taneo de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
A mesma	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	504$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves	Alvará de 9 de Setembro de 1828	Tença	300$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	783$900
A mesma	Decreto de 3 de Junho de 1854	Pensão	800$000
Francisca Thereza França Abreu	Dito de 24 de Julho de 1867	»	576$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Francisca Thomazia de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
A mesma	Decreto de 10 de Janeiro de 1866	Pensão	504$000
Francisca Umbelina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	146$000
Francisca Vassimon	Decreto de 4 de Maio de 1866	Pensão	240$000
Francisca Xavier dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$660
Francisco (menor)	Decreto de 11 de Junho de 1867	Pensão	144$000
Francisco Alexandre Coimbra de Macedo	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Francisco Alexandrino Canêca	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisco Alves Fraga	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Francisca Carolina Lapa de Mello	Titulo de 9 de Julho de 1870	Meio Soldo	96$000
Fortunato Rodrigues de Figueiredo	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	Pensão	[illegible]
Francisco José Bello da Silva	Dito de 13 de Abril de 1867	»	146$000
Francisco Daniel Secundino	Dito de 13 de Outubro de 1869	»	146$000
Francisco José Corrêa	Dito de 9 de Fevereiro de 1870	»	182$500
Francisco Antonio dos Santos	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	182$500
Francisco Cordeiro dos Santos	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca Martins Furtado	Decreto de 30 de Julho de 1870	Pensão	300$000
Francisco Antonio Barreto	Dito de 27 de Abril de 1870	»	182$500
Francisco José Pereira	Dito de 11 de Maio de 1870	»	146$000
Francisco Jósé de Souza	Dito de 27 de Abril de 1870	»	146$000
Francisco Antonio Rangel	Dito de 31 de Agosto de 1869	»	146$000
Francisco Antonio da Silva	Dito de 4 de Novembro de 1868	»	146$000
Francisco Baptista	Dito de 25 de Junho de 1853	»	84$000
Francisco Baptista Monteiro	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Francisco Carlos Pereira Pinto	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	182$500
Francisco Caetano Pereira	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Francisco Dionizio dos Santos	Dito de 13 de Abril de 1867	»	182$500
Francisco Ferreira dos Reis	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisco Ferreira dos Santos	Dito de 26 de Maio de 1869	»	146$000
Francisco Freire de Borja Salema Garção	Alvará de 17 de Dezembro de 1848 e Despacho de 20 de Novembro de 1849	Tença	20$000
Francisco Gomes de Oliveira	Decreto de 26 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Francisco Gonçalves Mascarenhas	Dito de 27 de Março de 1867	Pensão	182$500
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro	Ditos de 23 de Junho e 3 de Novembro de 1841	Tença	100$000
Francisco José de Carvalho Junior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
O mesmo	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	180$000
Francisco José da Rocha	Dito de 11 de Agosto de 1837	Tença	80$000
Francisco José Ferreira	Dito de 17 de Outubro de 1856	Pensão	146$000
Francisco José da Paixão	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Francisco José Rodrigues	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Francisco José Soares	Dito de 30 de Janeiro de 1869	»	146$000
Francisco José de Souza	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Francisco José de Souza	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Francisco José Teixeira	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Francisco de Oliveira Jorge	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Francisco da Penha	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisco Pereira da Costa	Dito de 23 de Janeiro de 1855	»	240$000
Francisco Pereira da Silva	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868	»	146$000
Francisco Pereira da Silva	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Francisco Pinheiro Cavalcanti	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Francisco Torquato de Souza Caldas	Dito de 30 de Janeiro de 1869	»	720$000
Francisco Torres	Dito de 2 de Outubro de 1867	»	182$500
Francisco Vivas Barboza	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral	Dito de 8 de Junho de 1841	Tença	240$000
Frederico Manoel Guilherme	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Fulgina Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Gabriel Archanjo do Nascimento	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Gabriel José Nogueira	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	219$000
Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada	Dito de 3 de Agosto de 1864	»	2:400$000
Galdina Gomes da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Galdino Francisco da Silva	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Galdino José de Andrade	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Gaspar Antonio de Souza	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Genaura Luiza Neves de Siqueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Generosa Maria Pacheco	Idem	»	121$800
Generoso Joaquim Rodrigues	Decreto de 10 de Julho de 1857	Pensão	182$500
Generoso Rodrigues Moreira	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	182$500
Genoveva Ludovina Mascarenhas Corrêa da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	109$992
A mesma	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Genoveva Maria Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Genoveva Rosa	Decreto de 26 de Julho de 1833, e Despacho de 12 de Novembro de 1846	Pensão	216$000
Geraldo da Motta	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	146$000
Germana Rita Pereira Pinto	Dito de 4 de Dezembro de 1861	»	300$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	540$000
Gertrudes Albina da Costa Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Gertrudes Baptista Fernandes de Lima	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	338$400
Gertrudes Carlota Corrêa de Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	241$920
Gertrudes Clara Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	52$500
Gertrudes Eusebia Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Gertrudes Ignacia Villovy Sayão	Alvará de 17 de Dezembro de 1828	Tença	60$000
Gertrudes Joaquina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	208$800
Gertrudes Magna de Jesus	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	174$000
Gertrudes Margarida da Silveira	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	292$000
Gertrudes Maria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	34$800
Gertrudes Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	432$000
A mesma	Decreto de 20 de Abril de 1866	Pensão	600$000
Gertrudes Maria de Souza Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Gertrudes Pertence Rloer	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$460
Gertrudes Rosa de Jesus	Idem	»	290$004
Gertrudes Thereza da Cunha Faria e Brito	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	289$980
Graciana Maria de Oliveira	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	290$004
Gregoria Gomes de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Gregoria Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Gregorio Francisco Pereira	Alvará de 8 de Novembro de 1828	Tença	220$000
Guilherme Feliciano da Silva Kelly	Decreto de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120$000
Guilherme Francisco de Albuquerque	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Guilherme Lopes da Costa	Dito de 3 de Novembro de 1869	»	146$000
Guilhermina Adelaide Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Guilhermina Amalia Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Guilhermina Amalia Villares Botelho	Dito de 10 de Março de 1851	»	180$000
Guilhermina Carlota Petra de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Guilhermina Emilia dos Santos	Idem	»	93$660
Guilhermina Freire Pereira da Cunha	Idem	»	637$980
Guilhermina Gomes dos Santos	Idem	»	115$920
Guilhermina Herbst	Decreto de 25 de Julho de 1869	Pensão	720$000
Guilhermina Izabel Prits	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	204$004
Guilhermina Moreira de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	9[illegible]$000
Guilhermina Rangel de Araujo	Idem	»	192$000
Guilhermina Rosa Baptista	Idem	»	132$000
Guilhermina Vassimon	Decreto de 4 de Maio de 1866	Pensão	240$000
Gustava Francisca Dinchward	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$333
Helena de Andrade Magalhães	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	800$000
Heleodora Candida da Veiga	Dito de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Henrique Augusto Chamber	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Henrique da Rocha Oliveira	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Henrique (menor)	Dito de 14 de Agosto de 1860	»	150$000
Henrique Francisco de Mello	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Henrique José Lazari	Dito de 18 de Maio de 1867	»	1:008$000
Henrique José Pinto de Vasconcellos e Souza	Dito de 25 de Abril de 1815	»	240$000
Henrique Marques Lisboa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Henriqueta Alexandrina da Silva Bittencourt	Idem	»	420$000
Henriqueta Amalia Garcez Palha Cóz	Titulo de 19 de Maio de 1868	»	231$840
Henriqueta Augusta da Silva	Plano de 26 de Agosto de 1795	Monte Pio	133$336
Henriqueta Carlota Riedel	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	81$192
Henriqueta Carolina dos Santos Arêas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Henriqueta Cerqueira Lima (viuva)	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	266$666
Henriqueta de Cerqueira Lima (filha)	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	266$666
Henriqueta Clarice Lisboa	Dita de 13 de Outubro de 1838	»	300$000
Henriqueta da Cunha Azeredo Coutinho de Souza Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Henriqueta Dias de Moura Garcez	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	504$000
A mesm	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Henriquata Gonçalves dos Santos	Titulo de 14 de Julho de 1869	Monte Pio	695$000
Henriqueta Ismeria Nabuco Carneiro e sua filha e	Decretos de 20 de Junho de 1847 e 26 de Abril de 1860	Pensão	825$000
Henriqueta Joaquina Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	130$500
Henriqueta Julia de Adrid Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Henriqueta Julia da Rocha	Titulo de 16 de Abril de 1868	Monte Pio	144$9[illegible]
Henriqueta Julia de Souza Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Henriqueta Julia Stwart	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Henriqueta Leopoldina de Oliveira Duarte	Decreto de 11 de Dezembro de 1867	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	51$998
Henriqueta Maria do Carmo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Henriqueta Maria de Carvalhal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Henriqueta Menna Peçanha de Oliveira	Decreto de 20 de Agosto de 1862	Pensão	720$000
Henriqueta Rosa de Santa Anna	Dito de 10 de Outubro de 1866	»	720$000
Herculino José da Rosa	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Herculana Candida Pimentel	Titulo de 25 de Outubro de 1870	Monte Pio	243$[illegible]
Henriqueta Hortencia Alves	Dito de 8 de Fevereiro de 1871	Meio Soldo	576$000
Henriqueta Martins Furtado	Decreto de 30 de Julho de 1870	Pensão	300$000
Hermelinda dos Guimarães Peixoto	Titulo de 22 de Agosto de 1868	Meio Soldo	576$000
A mesma	Decreto de 20 de Maio de 1868	Pensão	1:200$000
Hermenegilda Liberata de S. Thiago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Hermenegildo Antonio da Rocha	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	182$500
Herminia Martins Furtado	Dito de 30 de Julho de 1870	»	300$000
Heroina Maria de Freitas Sampaio	Dito de 18 de Maio de 1867	»	504$000
Honorina Mathildes de Oliveira	Dito de 6 de Setembro de 1866	»	400$000
Honorio dos Santos Baptista	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146$000
Hilario Machado Martins	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Hilario Machado de Oliveira	Idem	»	146$000
Honorato Dias Furtado	Dito de 3 de Junho de 1868	»	146$000
Honorato José dos Santos	Dito de 22 de Julho de 1868	»	146$000
Honorio José Nogueira	Dito de 4 de Agosto de 1855	»	240$000
Hygino Antonio da Costa	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Hypolito José da Silva	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Hygino Clemente da Silva	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	182$500
Hygino da Costa Ribeiro	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Idalina Henriqueta Jacobina	Dito de 21 de Abril de 1854	»	150$000
Idalina Maria de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Idalina de Mello Azevedo Marques	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	[illegible]
A mesma	Titulo de 2 de Setembro de 1867	Meio Soldo	[illegible]

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Ignacia Irene de Noronha Torrezão	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855	Pensão	583$333
Ignacia Leocadia Pereira de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1867	»	600$000
Ignacia Maria do Amor Divino	Resolução do Conselho da Junta do Ars. do Ex. de 26 de Março de 1825	»	144$000
Ignacia Rangel Corrêa Bulhões	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Ignacio Antonio Lisboa	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	432$000
Ignacio Bezerra de Souza	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	146$000
Ignacio Francisco da Silva	Dito de 18 de Maio de 1867	»	182$500
Ignacio José da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Ignacio Lourenço de Souza	Idem	»	146$000
Ignacio Nunes da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Ignacio Rodrigues de Souza	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Ignez Maria de Barros	Titulo de 9 de Agosto de 1868	Meio Soldo	300$000
Ignez Carolina Alvares da Costa	Apostilla do 1.º de Outubro de 1862	Pensão	500$000
Ignez Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814	»	16$000
Ignez Maria Manoela de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Ignez Maria de Oliveira	Idem	»	90$000
Ignez Pereira Chermont Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835$200
A mesma	Decreto do 1.º de Fevereiro de 1868	Pensão	1:728$000
Ignez Rosa da Piedade Corrêa	Dito de 2 de Setembro de 1817 e Carta de 4 de Novembro de 1842	»	200$000
Illusinda Amalia Petra de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$980
Innocencio Martins de Macedo	Decreto de 27 de Novembro de 1869	Pensão	182$500
Ireneo José Ribeiro	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
Irene Rosa Cesarino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Irene Vianna	Idem	»	30$000
Irenêo da Costa Frederico	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	146$000
Izabel da Cunha Valdetaro	Dito de 17 de Julho de 1867	»	720$000
Izabel Beaurepaire Pinto Peixoto	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	638$004
Izabel Elvira de Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Izabel Feliciana Corrêa da Silva	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Izabel Herculana Ferreira Gomes	Decreto de 30 de Julho de 1870	Pensão	1:000$000
Izabel Joanna Henriqueta Prits	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Izabel José de Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Izabel Maria Herédia	Decreto de 11 de Setembro de 1836	Pensão	320$000
A mesma	Titulo de 18 de Fevereiro de 1871	Monte Pio	231$960
Izabel Maria Ornellas do Couto	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	835$200
Izabel Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Izabel Satyra Pessoa de Andrade e Silva	Alvará de 8 de Julho de 1826	»	75$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	232$002
Izabel Vianna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Izidoro Bispo de Souza	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	146$000
Izidro Barboza de Araujo	Dito de 17 de Julho de 1867	»	146$000
Izidro Dias da Silva	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Izidro Torres de Souza Valente	Dito de 11 de Março de 1868	»	1:152$000
Jacintha Candida Pereira de Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$600
Jacintha Elisa de Senna Pereira	Decreto de 11 de Março de 1868	Pensão	720$000
Jacintha Maria de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Jacintha Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Jacintha Theodora de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835$200
Jacintho Ferreira Sobral	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Jacintho Gomes dos Reis	Dito de 15 de Julho de 1852	»	200$000
Jacintho Raposo da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Jane Bethan	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Januaria Fortunata Saldanha da Gama	Idem	»	39$576
Januaria Thereza de Moraes Madureira	Idem	»	289$920
Januario Lannes de Oliveira	Decreto de 21 de Setembro de 1857	Pensão	145$000
Jeronyma Maria de Menezes Queiroga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Jeronymo Repetto	Decreto de 26 de Dezembro de 1868	Pensão	504$000
Jeronymo Leandro de Oliveira	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
Jesuina Amalia do Valle	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Jesuina Benedicta da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e C. de 30 de Julho de 1842	Pensão	40$000
Jesuina Ferreira dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	115$920
Jesuina Maria de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Jesuina Maria Bueno de Seixas	Idem	»	90$000
Jesuina Maria de Jesus Guimarães	Idem	»	66$000
Jesuina Maria Rosa	Idem	»	150$000
Jesuino Antonio Martins	Decreto de 14 de Novembro de 1868	Pensão	182$500
Jesuino Paulo Bispo	Dito de 11 de Janeiro de 1868	»	182$500
Joanna Amelia Leal Ferreira Nabuco de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Joanna Apolinaria Peçanha da Silva	Decreto de 9 de Agosto de 1862	Pensão	100$000
Joanna Augusta Peçanha da Silva	Dito de 9 de Agosto de 1862	»	300$000
Joanna Benilda de Assis Queiroz	Portaria de 3 de Novembro de 1820	»	36$500
Joanna Candida Muniz Pimenta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Carlota Rebello Leitão Bandeira	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 11 de Setembro de 1859	Pensão	480$000
Joanna Cancio Gonçalves	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	405$960
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	170$040

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Catharina Pedroso Santarem de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	207$360
A mesma	Decreto do 1.º de Junho de 1867	Pensão	216$000
Joanna Ciriaca Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Joanna Clara de Jesus	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	Pensão	480$000
Joanna da Cruz	Aviso de 13 de Junho de 1825	»	97$800
Joanna Edeltrudes de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Joanna Emilia Freire de Andrade	Decretos de 6 de Fev. e 2 de Out. de 1818	Pensão	150$000
Joanna Euphrosina Alves de Bustamante	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	504$000
Joanna Francisca dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	114$240
Joanna Garcia	Idem	»	144$930
Joanna Helena Theodora da Cunha	Idem	»	348$000
Joanna Izabel de Oliveira Quintal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joanna Henriqueta Barboza de Albuquerque	Alvará do 1.º de Agosto de 1828	Tença	120$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joanna Izabel Soares dos Reis	Idem	»	159$996
Joanna Izabel Victorina de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
A mesma	Decreto do 1.º de Abril de 1863	Pensão	252$000
Joanna Joaquina Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Luiza Gomes de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
A mesma	Decreto de 30 de Junho de 1837	Pensão	300$000
Joanna Luiza de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna March Ewbank Tamborim	Decreto de 8 de Maio de 1869	Pensão	1:008$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Joanna Maria Ferand de Aguiar	Titulo de 22 de Agosto de 1868	»	504$000
Joanna Maria de Lima Camara	Idem	»	132$000
Joanna Mariath	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:740$000
A mesma	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	600$000
Joanna Marques de Oliveira	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	200$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	640$000
Joanna Moxica	Idem	»	480$000
Joanna Mello Lopes da Costa	Titulo de 20 de Julho de 1870	»	432$000
Joanna Rada	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	66$000
Joanna Ricarda Vieira de Freitas	Idem	»	180$000
Joanna Rita Soares dos Reis	Idem	»	159$936
Joanna da Silva Lisboa	Decretos de 23 de Junho de 1827, 30 de Agosto de 1838, e Apostilla de 5 de Janeiro de 1861	Pensão	1:400$000
Joanna Umbelina Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
João (menor)	Decreto de 7 de Julho de 1869	Pensão	240$000
João Adriano Gonçalves	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
João Alvaro Rosauro de Almeida	Dito de 5 de Abril de 1842	»	180$000
João Antonio de Araujo	Dito de 15 de Maio de 1869	»	146$000
João Antonio Gomes	Dito de 13 de Julho de 1857	»	182$500
João Antonio Martins	Dito de 14 de Março de 1857	»	146$000
João Antonio de Oliveira	Dito de 13 de Março de 1869	»	720$000
João Antonio Rodrigues Amorim	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
João Antonio dos Santos	Dito de 29 de Novembro de 1867	»	146$000
João Alves de Souza	Dito de 6 de Julho de 1870	»	182$500
João Arantes de Bulhões	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146$000
João Arvire	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
João Avelino Pereira	Dito de 13 de Julho de 1866	»	240$000
João Baptista Apostolo	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	182$500
João Baptista Bezerra	Dito de 13 de Abril de 1867	»	146$000
João Baptista Cordeiro	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
João Baptista de Macena	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
João Baptista Pereira Marques	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	432$000
João Baptista do Rosario	Dito de 29 de Agosto de 1868	»	144$000
João Baptista de Jesus	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146$000
João Barboza dos Santos	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
João Barboza de Souza	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
João Benedicto Alonzo	Dito de 11 de Janeiro de 1868	»	146$000
João de Deus Alves	Dito de 9 de Fevereiro de 1870	»	146$000
João Bernardo da Fonseca	Dito de 13 de Abril de 1867	»	182$500
João Bernardo de Oliveira	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
João Candido Borges de Athayde	Dito de 24 de Março de 1869	»	432$000
João Carlos Thompson	Dito de 12 de Outubro de 1868	»	30$000
João de Carvalho	Dito de 26 de Janeiro de 1868	»	146$000
João Chrysostomo	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
João de Deus Conceição	Dito de 27 de Abril de 1867	»	182$500
João Emiliano Pereira	Dito de 27 de Julho de 1866	»	146$000
João Fernandes Chaves	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
João Ferreira dos Santos	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
João Gomes Ribeiro	Dito de 30 de Outubro de 1867	»	219$000
João Ferreira da Silva	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
João Ferreira da Trindade	Dito de 29 de Setembro de 1840	»	182$500
João Coelho da Silva	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146$000
João Francisco Pereira	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	146$000
João Francisco de Paula Maia	Dito de 27 de Abril de 1866	»	[illegible]
João Francisco de Queiroz	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	[illegible]
João Francisco da Silva	Dito de 17 de Março de 1867	»	219$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Frederico Caldwell	Lei do 1.º de Agosto de 1838	Pensão	520$000
João Gomes	Decreto de 14 de Agosto de 1838	»	120$000
João Gualberto Pinheiro	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
João King	Dito de 4 de Novembro de 1868	»	432$000
João Leite Vianna	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
João Lourenço dos Reis	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
João Luiz Mazotti	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
João Luiz do Nascimento	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	182$500
João Joaquim de Santa Anna	Dito de 8 de Maio de 1869	»	182$500
João Ribeiro de Carvalho	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	216$000
João Pedro de Alcantara	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	146$000
João Theodonio da Costa Monteiro	Dito de 14 de Março de 1869	»	720$000
João de Macedo Pimentel	Dito de 14 de Março de 1867	»	720$000
João Maria dos Santos	Dito de 16 de Junho de 1869	»	720$000
João Marques	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
João Pedreira do Coutto Ferraz	Lei de 22 de Outubro de 1836	»	66$666
João Pereira de Macedo	Decreto de 14 de Março de 1867	»	146$000
João Pereira da Silva	Lei de 27 de Agosto de 1846	»	120$000
João Pinho de Carvalho	Alvará de 22 de Novembro de 1819	»	150$000
João Sabino do Nascimento	Decreto de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
João de Souza Fagundes	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	504$000
João Valentim Tavares	Dito de 26 de Janeiro de 1857	»	219$000
João Ribeiro do Valle	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
João José da Rocha Pitta	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
João Rodrigues Seara	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	146$000
João dos Santos Teixeira	Alvará de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
João de Souza Pinto	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	219$000
Joaquim de Almeida Moura Coutinho	Dito de 10 de Julho de 1867	»	146$000
Joaquim Anselmo Caetano	Dito de 6 de Setembro de 1867	»	146$000
Joaquim Antonio de Aguiar	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Joaquim Antonio Cordovil Maurity	Decreto de 3 de Maio de 1868	»	1:200$000
Joaquim Antonio dos Santos	Alvará de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joaquim Alberto da Silva	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Joaquim Balthazar Barroso	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Joaquim Candido da Costa	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquim Corrêa de Faria	Dito de 18 de Agosto de 1865	»	504$000
Joaquim Dias Collaço	Dito de 15 de Junho de 1866	»	146$000
Joaquim Domingues Valiengo	Dito de 18 de Maio de 1844	»	109$500
Joaquim Gonçalves Mattos	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Joaquim Guerreiro do Amaral	Alvará de 2 de Julho de 1847	»	120$000
Joaquim José de Azevedo	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	»	219$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 16 de Dezembro de 1866	»	146$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 24 de Agosto de 1867	»	182$500
Joaquim Isidro Pereira	Dito de 6 de Outubro de 1809	»	219$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	182$500
Joaquim José de Brito	Dito de 6 de Julho de 1869	»	182$500
Joaquim (menor)	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	60$000
Joaquim Mariano de Almeida Filho	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Joaquim Mariano Pereira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago Soares Figueiredo Sarmento	Carta de 19 de Julho de 1841	Tença	150$000
Joaquim Lino Moreno	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	146$000
Joaquim Lopes	Aviso de 21 de Abril de 1837	»	95$000
Joaquim Manoel Ferreira	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo	Dito de 24 de Março de 1831	»	180$000
Joaquim Gomes de Carvalho	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Joaquim Maria Maciel	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Joaquim Nunes da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Joaquim Martins de Moura	Dito de 27 de Maio de 1868	»	182$500
Joaquim Pinto Ferreira da Costa	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	182$500
Joaquim Rebello Soares	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Joaquim da Silva Alves	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquim de Souza Meirelles	Dito de 15 de Junho de 1841	Tença	80$000
Joaquina Adelaide de Werna Bilsten	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	278$400
A mesma	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57$600
Joaquina Amalia de Almeida	Portaria de 3 de Julho de 1820	»	76$800
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	193$200
Joaquina de Azeredo Coutinho Rangel	Idem	»	180$000
Joaquina Caetana da Rocha	Idem	»	420$000
Joaquina Caetana da Rocha	Decreto de 11 de Maio de 1861	Pensão	420$000
Joaquina Elisa de Almeida Vasconcellos	Dito de 21 de Julho de 1864	»	600$000
Joaquina Emilia da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	»	200$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:450$000
Joaquina Francelina Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Joaquina Leocadia de Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Joaquina Maria da Conceição	Decreto de 17 de Novembro de 1826	Pensão	70$000
Joaquina Maria da Conceição Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Maria Rodrigues	Idem	«	430$000
Joaquina Maria dos Santos Mancebo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835$200
Joaquina Marques Coelho	Idem	»	289$920

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joaquina da Matta Cavalcanti de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
A mesma	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	504$000
Joaquina Pina Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	221$760
Joaquina Rita Porciana	Aviso de 26 de Março de 1819	Pensão	65$700
Joaquina Rosa	Decreto de 25 de Janeiro de 1814	»	60$000
Joaquina Rosa	Aviso de 13 de Julho de 1816	»	180$000
Joaquina Rosa de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Joaquina Rosa da Conceição Cruz	Idem	»	693$000
Joaquina Rosa Firmina de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joaquina Rosa de Moraes	Decreto de 23 de Abril de 1827	Pensão	120$000
Joaquina Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Rosa da Piedade	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	115$920
Joaquina Rosa de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Joaquina Rosa da Silva Cassão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
Joaquina Rosa de Souza	Titulo de 24 de Abril de 1869	»	348$000
Jorge Alexandre de Abreu	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	144$000
Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves	Dito de 22 de Julho de 1868	»	432$000
Jorge Fernando Machado	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
José	Dito de 10 de Junho de 1867	»	432$000
José Alves Matta	Dito de 12 de Outubro de 1819	»	200$000
José Amancio	Portarias de 10 de Julho de 1818 e 27 de Setembro de 1820	»	133$000
José Antonio Cavalheiro	Decreto de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
José Antonio da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
José Antonio de Faria	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	145$000
José Antonio de Moura	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
José Antonio do Nascimento	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Antonio do Nascimento	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
José Antonio de Oliveira	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	144$000
José Antonio da Silva	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
José Baptista Pinto	Dito de 19 de Junho de 1867	»	219$000
José Bento Gonçalves	Dito de 12 de Dezembro de 1857	»	252$000
Jorge Benguella	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
José Bernardino de Souza	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
José Bezerra Leite de Sampaio	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	182$500
José Caetano Bartelete	Alvará de 10 de Maio de 1820	Tença	240$000
José Anselmo Antarmo	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	Pensão	146$000
José Augusto Barbosa da Silva	Dito de 27 de Abril de 1870	»	432$000
José de Carvalho Braga	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
José Clemente de Moura	Decreto de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
José Coelho de Brito	Dito de 20 de Maio de 1867	»	180$000
José da Conceição	Aviso de 21 de Abril de 1817	»	95$000
José Dias do Couto	Decreto de 27 de Maio de 1868	»	146$000
José Domingos de Souza Nunes	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
José Escolastico	Dito de 11 de Maio de 1844 e Carta de 12 de Julho de 1845	»	100$000
José Esteves Barbosa	Dito de 24 de Março de 1869	»	146$000
José Euzebio de Araujo	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182$500
José Felix do Amaral	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	146$000
José Felix Lopes	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
José Fernandes	Dito de 24 de Março de 1869	»	146$000
José Fernando dos Santos Pereira	Dito de 20 de Outubro de 1836	Tença	80$000
José Ferreira das Chagas	Dito de 26 de Janeiro de 1870	Pensão	146$000
José Feliciano Rodrigues	Dito de 9 de Março de 1870	»	182$500
José Felix de Andrade	Dito de 24 de Março de 1869	»	146$000
José Ferreira de Sá e Mello	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	146$000
José Ferreira da Silva	Dito de 25 de Janeiro de 1868	»	182$500
José Francisco Moreira	Dito de 12 de Dezembro de 1820	»	[illegible]
José Francisco de Mello	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
José Francisco de Meirelles	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	182$500
José Francisco do Nascimento	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
José Francisco de Souza	Dito de 23 de Agosto de 1836	»	300$000
José Garcez Pinto Madureira	Dito de 20 de Março de 1847	Tença	300$000
José Gomes do Pinho	Dito de 20 de Junho de 1870	Pensão	[illegible]
José Gonçalves de Almeida	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	[illegible]
José Gonçalves Barreira	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
José Gonçalves Victoria	Dito de 13 de Outubro de 1841	Tença	[illegible]
José Guilherme Lisbôa	Dito de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300$000
José Hermenegildo Ferreira	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
José Honorato do Espirito Santo	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
José Ignacio de Freitas	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	[illegible]
José Ignacio Albernaz	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182$500
José Joaquim Barbalho	Dito de 10 de Julho de 1867	»	146$000
José Joaquim do Nascimento	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	182$500
José Joaquim Moreira	Dito de 30 de Janeiro de 1869	»	146$000
José Joaquim da Camara Bittencourt	Decreto do 1.º de Outubro de 1835	»	[illegible]
José Joaquim Corrêa da Silva	Dito de 21 de Agosto de 1866	»	[illegible]
José Joaquim Gonçalves	Dito de 8 de Junho de 1866	»	146$000
José Joaquim Raposo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	»	[illegible]

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José Joaquim dos Santos	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	144$000
José Joaquim da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
José Joaquim da Silva	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
José Joaquim da Silva	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	182$500
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817	»	36$500
José Joaquim de Siqueira	Decreto de 11 de Junho de 1856	»	240$000
José Joaquim de Santa Anna	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
José Leonardo do Nascimento	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Leonel de Souza	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
José Leopoldo Polaco	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	182$500
José Lopes Ferreira	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	504$000
José Luiz de Souza Maia	Dito de 27 de Março de 1867	»	504$000
José Manoel	Dito de 2 de Setembro de 1838	»	48$000
José Manoel Fernandes	Dito de 28 de Março de 1868	»	146$000
José Marcellino da Costa	Dito de 25 de Janeiro de 1868	»	182$500
José Maria dos Santos	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	182$500
José Maria Heredia	Ditos de 12 de Junho de 1818 e 3 de Maio de 1819	»	120$000
José Mauricio Alves de Araujo	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	182$500
José de Moura Varejão	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	146$000
José Maria de Campos Sobrinho	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	219$000
José Lourenço de Oliveira Porto	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	182$500
José Luiz dos Santos	Dito de 22 de Setembto de 1869	»	146$000
José Maria Marques de Carvalho	Dito de 28 de Março de 1868	»	504$000
José Maria da Silva Bittencourt	Dito de 3 de Novembro de 1835	Tença	220$000
José Martins de Azevedo	Dito de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
José de Miranda Brito	Dito de 12 de Novembro de 1835	»	150$000
José Pedro da Silva	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
José Pereira de Paiva	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	146$000
José Pozzo	Dito de 9 de Junho de 1869	»	504$000
José do Prado Teixeira	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
José Rodrigues Cabral Noya	Dito de 16 de Junho de 1869	»	219$000
José dos Santos Dias Carneiro	Dito de 27 de Julho de 1867	»	146$000
José dos Santos Ferreira	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146$000
José da Silva Mafra	Dito de 23 de Junho de 1841	Tença	80$000
José da Silveira Sampaio	Dito de 12 de Julho de 1838	»	120$000
José Silverio de Souza	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
José de Souza Corrêa	Dito de 15 de Junho de 1841	Tença	120$000
José de Souza Lima	Dito de 25 de Agosto de 1869	Pensão	80$000
José de Souza Menezes	Dito de 13 de Março de 1869	»	432$000
José Ricardo da Silva	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	146$000
José Taveira da Conceição	Dito de 13 de Abril de 1867	»	146$000
José Verissimo Pinto Ramos	Dito de 20 de Março de 1869	»	182$500
José Vicente da Cruz	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	182$500
José Vicente de Miranda Netto	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	182$500
José Victoria Soares de Andréa	Dito de 11 de Outubro de 1837	Tença	220$000
José Victoriano do Carmo	Dito de 26 de Dezembro de 1866	Pensão	146$000
José Vieira dos Santos	Dito de 4 de Janeiro de 1868	»	146$000
José Vieira da Silva	Dito de 12 de Janeiro de 1870	»	146$000
Josefa Adelina Damasceno Rosado	Titulo de 25 de Outubro de 1870	Meio Soldo	864$000
Josefa Carolina da Veiga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Josefa Gomensoro	Idem	»	289$920
Josefa Hermelinda de Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto	Decreto de 30 de Abril de 1817	Pensão	96$000
Josefa Joaquina Petra	Dito de 13 de Novembro de 1820	»	187$998
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	179$802
Josefa Leonisia Rodrigues	Decreto de 3 de Junho de 1840 e Apostilla de 21 de Agosto de 1867	Pensão	840$000
Josefa Leopoldina de Mello Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1853	Tença	206$250
Josefa Rodrigues Reail	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$964
Josefa Rosa dos Santos Dias	Decreto do 1.° de Setembro de 1845	Pensão	180$000
Josefa da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Josefa Silveira de Araujo	Idem	»	75$000
Josefina Adelaide Calvete	Decreto do 1.° de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Josefina Carolina de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Josefina Carolina dos Santos	Idem	»	406$000
Josefina Clara Ferreira de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Josefina Corrêa de Almeida	Idem	»	30$000
Josefina Ignez Xavier de Barros	Idem	»	210$000
Josefina Margarida da Gosta Azevedo	Idem	»	600$000
Josefina Pedreira Pires de Figueiredo	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Josino Cypriano da Silva	Decreto de 16 de Maio de 1868	Pensão	146$000
Jovino Ayres Pinto	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	144$000
Julia Adelaide de Carvalho	Dito de 22 de Agosto de 1859	»	800$000
Julia Alexandrina das Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
A mesma	Decreto de 11 de Novembro de 1841	Pensão	75$000
Julia Augusta Rodrigues da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$600
Julia Augusta de Souza Camisão	Idem	»	150$000
Julia Candida de Oliveira Cunha	Idem	»	302$400

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Julia Francisca Pires Guimarães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	161$280
Julia de Siqueira Campello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	252$000
Juliana Maria Luiza de Abreu e Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Julião Pereira da Motta	Decreto de 13 de Março de 18[illegible]	Pensão	146$000
Julieta Carolina da Silva Hoffman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40$000
Julião Antonio da Silva Corrêa	Dito de 4 de Junho de 1868	»	[illegible]
Julieta Thompson de Vasconcellos	Titulo de 22 de Agosto de 18[illegible]	Monte Pio	487$200
Julio (menor)	Decreto de 10 de Agosto de 18[illegible]	Pensão	300$000
Julio (menor)	Dito de 14 de Agosto de 1860	»	120$000
Justa Pastora da Costa Navarro	Dito de 12 de Maio de 1826	»	200$000
Justa do Valle Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Justina Augusta Martel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Justina Maria Rosa Fernandes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Justina Rosa da Conceição Monteiro	Idem	»	[illegible]
A mesma	Decreto de 22 de Maio de 1868	Pensão	300$000
Justiniana Helena Alves Branco Muniz Barreto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Justino José de Macedo Coimbra	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	288$000
Justino José Rodrigues	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	[illegible]
Juvencio do Nascimento Trovão	Dito de 28 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Juvencio Rodrigues Coutinho	Dito de 27 de Abril de 1870	»	432$000
Laudina Carolina de Menezes Corrêa e Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Laura da Assumpção Callado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	[illegible]
Laura Carlota dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$000
Laurentino Cherubino Ferreira Paes	Decreto de 6 de Abril de 1866	Pensão	219$000
Laurianna Benedicta Henriqueta de Amorim	Despacho de 15 de Junho de 1843	»	120$000
Laurianna Benedicta Henriqueta Bezerra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Laurianna Candida Rigueira Duarte Drumond	Titulo de 20 de Novembro de 1867	»	[illegible]
Laurindo Francisco Ferreira	Decreto de 2 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Lazaro da Silva	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	[illegible]
Leandro Bispo do Nascimento	Dito de 8 de Julho de 1868	»	[illegible]
Laurinda Ferreira dos Santos	Dito de 18 de Maio de 1870	»	146$000
Leocadia Dellina do Amaral Cavalcanti	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Leocadia Margarida de Souza Moreira de S. Pedro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leocadia Maria de Jesus	Idem	»	60$000
Leocadia Maria Lino Jovita do Cabo	Portaria de 2 de Julho de 1819	Pensão	120$000
Leonarda Fernandes de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Leonidia Carolina da Rocha Gonçalves	Decreto de 20 de Janeiro de 1867	Pensão	[illegible]
Leonidia Pertence Tamm	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Leonisia de Vasconcellos Cirne Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leonor Alves Villela Taborda	Idem	»	[illegible]
Leonor Auta de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Leonor de Jesus	Idem	»	[illegible]
Leonor Maria Pereira de Vasconcellos	Decreto de 21 de Julho de 1864	Pensão	[illegible]
Leopoldina (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Leopoldina Angelica da Silva Leal	Idem	»	87$000
Leopoldina Augusta Carolina Cony	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Leopoldina Carolina de Moura	Idem	»	72$000
Leopoldina Carolina de Oliveira Franco Lopes	Idem	»	60$000
Leopoldina Eugenia de Freitas	Idem	»	180$000
A mesma	Decreto de 28 de Outubro de 1850	Pensão	180$000
Leopoldina da Fonseca Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Leopoldina Guedes da Cunha	Idem	»	[illegible]
Leopoldina Joaquina de Figueiredo Silva	Idem	»	[illegible]
Leopoldina Innocencia do Nascimento	Titulo de 14 de Maio de 1870	Meio Soldo	[illegible]
Leopoldina Maria dos Anjos Murga	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	90$000
Leopoldina Maria de Castro Miranda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Leopoldino Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Leopoldo (menor)	Decreto de 2 de Março de 18[illegible]	Pensão	[illegible]
Leopoldina Roza de Bustamante Ferrão	Dito de 30 de Março de 1857	»	[illegible]
Libania Emilia Alves de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
A mesma	Decreto de 4 de Março de 1861	Pensão	300$000
Liberata Angelica da Costa Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Liberata Joaquina Villares Ferreira	Idem	»	[illegible]
Liberato José Feliciano Kelly	Decreto de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	[illegible]
Lidio Alves Ribeiro Pinto	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Lina Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Lina Pires de Carvalho Albuquerque	Decreto de 28 de Novembro de 1867	Pensão	[illegible]
Lisaura Maria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Livio Augusto do Nascimento	Decreto de 27 de Março de 1867	Pensão	[illegible]
Lourença Emilia de Villas Boas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Lucia Joaquina Petra de Bittencourt	Titulo de 9 de Novembro de 1870	Monte Pio	[illegible]
Lucia da Silva Daera	Decreto de 28 de Novembro de 18[illegible]	Meio Soldo	[illegible]
Lucio José de Souza	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	[illegible]
Ludgera Carolina Florim Lassance	Dito de 28 de Novembro de 1866	Meio Soldo	[illegible]
Ludgera Rosa	Dito de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	[illegible]
Ludgero Augusto dos Santos	Dito de 20 de Dezembro de 18[illegible]	»	[illegible]
Ludovina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Ludovina Gonzaga da Silva e sua filha Candida	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	[illegible]

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Ludovina Ignacia da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva	Idem	»	150$000
Luiz Americano Vilhena de Almeida	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867	Pensão	432$000
Luiz Antonio de Lima	Dito de 20 de Abril de 1866	»	144$000
Luiz Antonio dos Santos	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	146$000
Luiz Antonio dos Santos	Idem	»	146$000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior	Apostilla de 13 de Setembro de 1847	Tença	100$000
Luiz Baptista dos Reis	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Luiz Barbalho Muniz Fiusa	Dito de 5 de Janeiro de 1867	»	720$000
Luiz Caetano da Silva Kelly	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120$000
Luiz França da Silva	Dito de 19 de Junho de 1867	»	182$500
Luiz Francisco Lopes	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
Luiz Gomes da Cunha	Dito de 2 de Dezembro de 1839 e Apostilla de 11 de Setembro de 1852	»	180$000
Luiz Gonzaga de Andrade e Almàda	Dito de 30 de Outubro de 1861	»	300$000
Luiz Kelph	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Luiz Manoel de Amorim	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Luiz Marianno de Souza	Dito de 24 de Março de 1869	»	432$000
Luiz Pereira Dias	Dito de 23 de Fevereiro de 1870	»	146$000
Luiz Manoel de Santa Anna	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Luiz Gonzaga de Souza	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Luiz de Maceto	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	219$000
Luiz Martins Ferreira Delamare	Dito do 1.° de Fevereiro de 1868	»	504$000
Luiz Monteiro da Cunha Telles	Dito de 2 de Dezembro de 1866	»	146$000
Luiz Pedreira do Couto Ferraz	Dito de 22 de Outubro de 1836	»	66$666
Luiz Rodrigues Hollanda	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Luiza Adelaide Victoria Soares de Andréa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1:449$960
A mesma	Decreto de 30 de Abril de 1861	Pensão	1:000$000
Luiza Alexandrina Affonso Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Luiza Alves Vieira	Idem	»	203$004
Luiza Angelica do Couto Soares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Luiza Anselma Pereira Pinto	Decreto de 4 de Dezembro de 1861	Pensão	300$000
Luiza Carlota da Costa Pimentel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:044$000
A mesma	Decreto de 14 de Outubro de 1863	Pensão	600$000
Luiza Augusta de Faria	Titulo de 3 de Fevereiro de 1871	Meio Soldo	150$000
Luiza Candida de Abreu Wallerstein	Decreto de 5 de Fevereiro de 1817 e Apostilla de 27 de Agosto de 1855	Pensão	200$000
Luiza Candida da Nobrega Barboza	Ditos de 15 de Julho de 1846 e 8 de Outubro de 1831	»	780$000
Luiza Candida Soares de Meirelles	Titulo de 8 de Fevereiro de 1869	Meio Soldo	696$000
Luiza Carolina da Fonseca	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Luiza Carolina de Souza Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Luiza Feliciana da Fontoura Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Luiza Francisca de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1869 e Apostilla de 16 de Dezembro de 1863	Pensão	162$000
Luiza Grinalda de Azevedo Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Luiza Ilidia da Camara Bittencourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120$000
Luiza Leopoldina de Medeiros Gomes	Dito de 5 de Junho de 1847	»	1:000$000
Luiza Liberata Xavier da França	Dito de 23 de Novembro de 1825	»	96$000
Luiza Marcolina Mathildes Caetana da Silva	Dito de 11 de Setembro de 1837	Tença	300$000
Luiza Maria de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Luiza Maria da Assumpção	Idem	»	69$000
Luiza Maria Baptista	Portarias de 11 de Janeiro de 1817 e 13 de Maio de 1820	Pensão	58$400
Luiza Maria de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Luiza Maria Tanner	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
A mesma	Decreto de 20 de Agosto de 1862	Pensão	504$000
Luiza Maria Thereza de Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Luiza Martinez de Brito	Idem	»	90$000
Luiza Ramos Marques	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Luiza Rosa da Conceição	Decreto de 11 de Setembro de 1819	Pensão	90$000
Luiza Rosa do Lago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Luiza Rosa Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	121$800
Luiza Soares dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Luiza de Vasconcellos Ferreira Drumond	Idem	»	150$000
Luiza Victor de Mello e Albuquerque	Idem	»	252$000
Luiza Zeferina de Oliveira Neves	Idem	»	66$000
Luiza Rosa de Senna Pereira	Idem	»	150$000
Macedonio José da Silva	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Manoel Alves Pereira	Idem	»	146$000
Manoel Anselmo de Jesus	Dito de 19 de Dezembro de 1868	»	144$000
Manoel dos Anjos e Souza	Dito de 9 de Novembro de 1868	»	146$000
Manoel Antonio de Carvalho Serrano	Dito de 4 de Julho de 1868	»	219$000
Manoel Antonio Corrêa da Silva	Dito de 28 de Março de 1868	»	146$000
Manoel Antonio Monteiro	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	219$000
Manoel Antonio dos Passos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Antonio do Couto Pereira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Antonio Pereira	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Antonio da Silva	Decreto de 19 de Fevereiro de 1867	Pensão	504$000
Manoel Antonio da Silva	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel Antonio da Silva	Dito de 4 de Julho de 1868	»	219$000
Manoel Antonio de Oliveira	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146$000
Manoel Antonio Rodrigues	Dito de 26 de Março de 1870	»	146$000
Manoel Antonio Francisco	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146$000
Manoel Antonio Primeiro	Dito de 22 de Setembro de 1869	»	182$500
Manoel Bandeira de Miranda	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Benedicto Ferreira	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Bernardo da Silva	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Manoel de Castro	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Chevorio	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	»	219$000
Manoel Claudio de Queiroz	Titulo de 18 de Abril de 1856	»	266$666
Manoel Corrêa de Almeida	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Corrêa de Montes	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
Manoel do Couto Loureto	Dito de 1.º de Maio de 1869	»	146$000
Manoel Demetrio da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel de Deos Machado	Dito de 16 de Março de 1866	»	146$000
Manoel Estanisláo	Dito de 3 de Novembro de 1869	»	146$000
Manoel Ezequiel de Oliveira	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Felippe Camarão	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Felippe Sant'Iago	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Manoel Felix Gaspar	Dito de 26 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel Ferreira do Nascimento	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Manoel Ferreira do Nascimento	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	182$500
Manoel Ferreira do Nascimento Barata	Dito de 6 de Julho de 1866	»	146$000
Manoel Ferreira Ribas	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Francisco Ramos	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel Francisco de Abreu	Dito de 16 de Junho de 1869	»	584$000
Manoel Freire de Andrade	Dito de 3 de Novembro de 1835	Tença	120$000
Manoel Gomes de Faria	Dito de 27 de Novembro de 1869	Pensão	146$000
Manoel Gomes da Silva	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Manoel Gonçalves do Couto	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	219$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146$000
Manoel Henriques da Silva	Dito de 6 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel Ignacio do Nascimento Barboza	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Manoel João Rodrigues	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Ignacio dos Santos	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Ignacio da Silva	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	182$500
Manoel Januario	Idem	»	146$000
Manoel Jeronimo	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel João de Almeida	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel João Ribeiro	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Joaquim Cardoso	Dito de 17 de Abril de 1869	»	438$000
Manoel Joaquim de Santa Anna	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Joaquim de Santa Anna	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel Joaquim da Motta	Dito de 22 de Setembro de 1869	»	146$000
Manoel Joaquim do Valle	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Manoel José Apolinario	Dito de 17 de Novembro de 1826	»	70$000
Manoel José do Carmo	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel José Fernandes	Dito de 29 de Abril de 1868	»	146$000
Manoel José da Luz	Dito de 26 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel José Salustiano	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
Manoel José de Santa Anna	Dito de 24 de Julho de 1867	»	144$000
Manoel José Sudré	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel José das Virgens	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel José Hygino	Dito de 9 de Março de 1870	»	182$500
Manoel Lopes Lira	Dito de 16 de Junho de 1869	»	182$500
Manoel Luiz Pereira	Dito de 18 de Maio de 1867	»	146$000
Manoel Luiz Larangeira	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	146$000
Manoel Julio Pereira de Menezes	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146$000
Manoel Maria Bregaro	Dito de 7 de Janeiro de 1820	»	120$000
Manoel Maria de Brito Villares	Dito de 23 de Novembro de 1819	»	400$000
Manoel Mendes de Moraes	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Moreira de Oliveira	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel do Nascimento	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
Manoel do Nascimento do Carmo	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
Manoel do Nascimento Castro e Silva	Dito de 3 de Dezembro de 1865	»	360$000
Manoel Nunes	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Nunes dos Santos	Dito de 4 de Novembro de 1868	»	182$500
Manoel Pereira da Assumpção	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	720$000
Manoel Pereira Coz	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	146$000
Manoel Pereira Pinto	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel Pereira dos Santos	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel Pereira dos Santos	Dito de 28 de Março de 1868	»	182$500
Manoel Pedro Mattos	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
Manoel Piranho	Dito de 27 de Outubro de 1867	»	146$000
Manoel Roque da Silva	Dito de 15 de Setembro de 1869	»	182$500
Manoel Rodrigues Talára	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Manoel Severiano Pessoa	Dito de 27 de Abril de 1869	»	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel da Silva Pontes	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Manoel Simplicio Barreto	Dito de 28 de Agosto de 1867	»	182$500
Manoel dos Santos Almeida	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	182$500
Manoel Verissimo da Silva	Dito de 2 de Outubro de 1865	»	360$000
Manoel Victor Roberto	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Vieira dos Passos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Virgilio Cordeiro	Dito de 21 de Novembro de 1838	»	182$500
Manoela Adelaide Moreira	Dito de 4 de Janeiro de 1847 e Carta de 18 de Março de 1848	»	200$000
Manoela Calera Barboza dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Manoela Carolina de Mello Gondim	Alvará de 19 de Julho de 18 8	Tença	275$000
Manoela Engracia Pimenta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$480
Manoela Perpetua Pereira da Cunha	Idem	»	202$992
Manoela Zeferina de Almeida	Idem	»	463$920
Malachias dos Santos	Decreto de 13 de Novembro de 1869	Pensão	146$000
Marcellina Sanches Muller Boisson	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Marcellino Pinto de Oliveira	Decreto de 13 de Novembro de 1869	Pensão	182$500
Marcellino Ciriaco Malaquias	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146$000
Marcellino José Furtado	Dito de 24 de Julho de 1867	»	144$000
Marciano Marques dos Santos	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	432$000
Marcolina Godinho Caldwell	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Marcolino Agostinho	Decreto de 21 de Fevereiro de 1836	Pensão	146$000
Marcolino Pereira do Nascimento	Dito de 16 de Maio de 1858	»	146$000
Marcolino José dos Santos	Dito de 7 de Outubro de 1858	»	146$000
Marcolino do Rio Preto	Dito de 29 de Dezembro de 1859	»	146$000
Marcos de Abreu Costa	Dito do 1.º de Junho de 1867	»	146$000
Margarida Barbara Joaquina de Mello Albuquerque	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	130$128
Margarida Cabanaes Gaio Paes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	112$020
Margarida Carlota Coutinho Gurjão	Idem	»	94$260
Margarida Ortiz dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	348$000
* Margarida Rosa de Souza	Idem	»	145$000
Margarida Sanches Abath	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria (menor)	Decreto de 10 de Agosto de 1866	Pensão	360$000
Maria (menor)	Ditos de 18 de Fevereiro de 1865 e 19 de Setembro de 1836	»	360$000
Maria (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	342$720
Maria (menor)	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	162$000
Maria (menor)	Titulo de 17 de Maio de 1870	Monte Pio	348$000
Maria Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Alexandrina Gomes do Amaral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Alexandrina Gualberto Jacobina	Decreto de 21 de Abril de 1854	Pensão	150$000
Maria Alexandrina Rangel da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Amalia de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria Amalia do Amaral Figueiredo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes	Decreto de 6 de Junho de 1861	Pensão	800$000
Maria Amalia de Azevedo Bello	Dito de 7 de Outubro de 1826	»	600$000
Maria Amalia de Carvalho Goularte Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Amalia Humilia Galamba	Dito de 19 de Maio de 1825 e Provisão do Cons. Sup. M. l. de 11 de Janeiro de 1839	Pensão	300$000
Maria Amalia Julia de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Amalia Leal	Idem	»	105$000
Maria Amalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Amalia Neves Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
A mesma	Decreto de 11 de Dezembro de 1867	Pensão	504$000
Maria Amalia Rodrigues Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Maria Adelaide Martins Brandão	Titulo de 9 de Março de 1870	Meio Soldo	360$000
A mesma	Decreto de 14 de Julho de 1870	Pensão	720$000
Maria Amancia de Campos Aranha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Amelia Mariath	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	200$000
Maria Angelica	Aviso de 27 de Fevereiro de 1819 e Portaria de 22 de Agosto de 1820	»	149$800
Maria Angelica de Jesus Cunha	Decreto de 6 de Setembro de 1867	»	720$000
Maria Angelica de Jesus	Dito de 24 de Agosto de 1853	»	240$000
Maria Angelica de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	432$000
A mesma	Decreto de 20 de Abril de 1866	Pensão	600$000
Maria Angelica Menna Barreto	Carta de 25 de Agosto de 1854	»	300$000
Maria Angelica do Nascimento	Decreto de 23 de Fevereiro de 1820	»	97$332
Marianna Angelica Loureiro Fernandes	Titulo de 12 de Abril de 1870	Monte Pio	348$000
Maria Anna de Andrade Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	463$920
Maria Antonia de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Antonia da Conceição Pinto Leitão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Antonia Corrêa de Mello	Titulo de 4 de Junho de 1868	»	144$960
Maria Antonia de Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria da Assumpção Silva Faria	Titulo de 25 de Abril de 1870	Monte Pio	174$000
Maria Augusta do Couto Soares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria Augusta de Lima Pestana	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$300
A mesma	Decreto de 29 de Julho de 1859	Pensão	504$000
Maria Ayres da Cruz	Dito de 7 de Setembro de 1820	»	100$000
Maria Balbina Dias	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Barbara Trancoso Aranha	Idem	»	174$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Benedicta da Conceição Cruz	Decreto de 22 de Setembro de 1869	Pensão	360$000
Maria Bellarmina Lisboa	Dito de 13 de Outubro de 1838	»	600$000
Maria Bemvinda Pinto Ramos	Dito de 6 de Julho de 1859	»	800$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Benedicta da Conceição Cruz	Idem	»	360$000
Maria Benedicta Domineck do Valle Heitor	Idem	»	96$000
Maria Benedicta de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Benedicta de Mello	Idem	»	463$980
Maria Benedicta Pereira de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1867	Pensão	600$000
Maria Benedicta Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
Maria Benedicta dos Santos Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Benedicta de Seixas Souto Maior Alvares de Andrade	Idem	»	480$000
Maria Bernarda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Bernarda Rangel Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria Bernardina Ferreira de Brito Camara	Decreto de 16 de Agosto de 1862	Pensão	600$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Brigida Freire de Castilho	Decreto de 14 de Abril de 1821	Pensão	200$000
Maria Caetana da França	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Caetana da Silva	Decreto de 7 de Julho de 1860	Pensão	160$000
Maria Candida da Conceição Rego	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Candida do Espirito Santo Gomes de Abreu	Idem	»	132$000
Maria Candida Guillobel	Idem	»	480$000
Maria Candida Lumack da Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	695$000
A mesma	Decreto de 16 de Agosto de 1862	Pensão	600$000
Maria Candida Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Candida Paiva Dias	Titulo de 18 de Novembro de 1868	»	720$000
Maria Candida dos Santos Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	150$000
Maria Canuta Rosa de Souza Cabral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Maria Carlota	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	32$500
Maria Carlota de Andrade Neves	Decreto de 10 de Agosto de 1866	»	432$000
Maria Carlota da Camara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Maria Carlota de Carvalho Azambuja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Maria Carlota Fortuna	Portaria de 15 de Julho de 1816	Pensão	36$500
Maria Carlota de Jesus Fonseca	Decreto de 17 de Agosto de 1866	»	504$000
Maria Carlota Leitão Bandeira	Dito de 21 de Setembro de 1860	»	480$000
Maria Carlota de Seixas Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Carlota da Silva Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$980
Maria Carlota Soares dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	159$996
Maria do Carmo	Portaria de 4 de Janeiro de 1812	Pensão	36$500
Maria do Carmo Alexandrina	Alvará de 18 de Agosto de 1819	»	80$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	279$960
Maria do Carmo Carvalho	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	Pensão	80$000
Maria do Carmo Carvalho Travassos da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Maria do Carmo Ferreira	Idem	»	487$200
A mesma	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866	Pensão	1:008$000
Maria do Carmo Gomes da Silva	Portaria de 16 de Setembro de 1817	»	90$000
Maria do Carmo Gomes Marcondes	Decreto de 20 de Junho de 1815	»	50$000
Maria do Carmo Mira	Resolução de 18 de Dezembro de 1820	»	100$000
Maria do Carmo Monteiro Lisboa	Decreto de 19 de Agosto de 1857	»	1:000$000
Maria do Carmo Paiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
A mesma	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
Maria do Carmo de S. Boaventura Rodrigues	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200$000
Maria do Carmo da Silva Simões	Dito de 20 de Fevereiro de 1815	»	60$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Maria do Carmo Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Maria Carolina de Almeida Castro	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150$000
Maria Carolina da Cunha Mattos e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$720
Maria Carolina Rosa de Drumond	Idem	»	504$000
Maria Catharina Lopes Malheiros	Decreto de 23 de Fevereiro de 1870	Pensão	360$000
Maria do Céo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria do Céo e Castro	Idem	»	174$000
Maria Clara Freire	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36$500
Maria Clementina Vasconcellos de Drumond Villa-Forte	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Maria Coleta Mascarenhas do Cabo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Maria da Conceição	Provisão de 7 de Setembro de 1819	Pensão	100$000
Maria da Conceição da Costa Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria da Conceição da Costa Martins	Idem	»	243$600
A mesma	Decreto de 16 de Agosto de 1862	Pensão	252$000
Maria da Conceição Mafra	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	174$000
Maria Constança Antunes Bacellar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 29 de Novembro de 1850	Pensão	480$000
Maria Graig	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Delfina de Oliveira Bulhões da Nobrega Botelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	280$000
Maria Deolinda de Carvalho Montaury	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
A mesma	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866	Pensão	720$000
Maria Desideria Estrella da Costa	Guia da Marinha de 17 de Maio de 1847	Monte Pio	463$920
Maria Dolores Nicol	Decreto do 1.º de Março de 1828	Pensão	240$000
Maria Dorothéa de Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Dorothéa de Seixas Mairink	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Egipciaca do Sacramento	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Emilia da Conceição	Decretos de 17 de Abril de 1821 e 28 do dito de 1827	Pensão	238$400
Maria Emilia Gonzaga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
Maria Emilia Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	Decreto de 29 de Abril de 1863	Pensão	900$000
A mesma	Titulo de 2 de Setembro de 1868	Meio Soldo	480$000
Maria Emilia Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	60$000
Maria Emilia Pinheiro	Idem	»	90$000
Maria Emilia Sandoval Castrioto Pereira	Idem	»	180$000
Maria Ermelinda da Silva Valente	Idem	»	70$000
Maria Etelvina de Lima Albuquerque e Mello	Titulo de 30 de Janeiro de 1869	»	77$760
A mesma	Decreto de 3 de Junho de 1868	Pensão	64[illegible]$[illegible]40
Maria Eugenia Godoy Madureira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Eugenia Rodrigues	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200$000
Maria Eugenia da Silveira Bittencourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$996
Maria Eugenia Valejo	Idem	»	180$000
Maria Evangelista de Noronha Torresão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 7 de Dezembro de 1864	Pensão	600$000
Maria Fausta de Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Feliciana da Cunha d'Eça	Decreto do 1.° de Setembro de 1847	Pensão	150$000
Maria Feliciana Fontoura Drumond	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Feliciana dos Santos Pinto	Idem	»	180$000
Maria Felicidade da Conceição	Idem	»	50$000
Maria Felisarda do Nascimento	Idem	»	150$000
Norberto José Pinto	Decreto de 4 de Novembro de 1858	»	145$000
Philis Brown	Dito de 29 de Novembro de 1861	Pensão	720$000
Maria Florencia Gordilho de Barbuda e Souza Paes Leme	Dito de 13 de Maio de 1819	»	400$000
Maria Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	39$576
Maria Fraga Martins	Idem	»	348$000
A mesma	Decreto de 18 de Fevereiro de 1865	Pensão	360$000
Maria Francisca Sademberg	Ditos de 9 de Dezembro de 1833 e 12 de Junho de 1824	»	146$000
Maria Francisca de Azevedo Fernandes	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	360$000
Maria Francisca da Camara Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Francisca Leite Camisão	Idem	»	1:080$000
A mesma	Decreto de 14 de Maio de 1864	Pensão	800$000
Maria Francisca Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$9[illegible]0
Maria Francisca de Oliveira Gonçalves	Decreto de 29 de Julho de 1859	Pensão	252$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Maria Francisca de Salles Lobo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Francisca Santos Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$9[illegible]0
Maria Francisca de S. Joaquim Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Genoveva de Mello Burlamaque	Idem	»	720$000
Maria Gertrudes de Jesus	Idem	»	75$000
Maria Gertrudes Petra	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	179$802
A mesma	Decreto de 13 de Novembro de 1820	Pensão	187$998
Maria Gertrudes da Silva Dantas	Dito de 25 de Novembro de 1820 e Apostilla de 20 de Setembro de 1848	»	90$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria da Gloria de Almeida Feijó	Idem	»	348$000
Maria da Gloria de Araujo Costa	Decreto de 5 de Janeiro de 1867	Pensão	360$000
Maria da Gloria Cabral de Menezes	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	576$000
A mesma	Titulo de 11 de Setembro de 1867	Meio Soldo	576$000
Maria da Gloria de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria da Gloria da Conceição Araujo	Decreto de 14 de Agosto de 1867	Pensão	219$000
Maria da Gloria Motta e Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	695$000
Maria da Gloria Moura de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Maria da Gloria Oliveira Bello	Decreto de 18 de Junho de 1833	Pensão	300$000
Maria Guilhermina da Silva Valente	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	70$000
Maria Helena das Denominações	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$504
Maria Henriqueta	Resolução de 23 de Junho e Decreto de 15 de Julho de 1823	Pensão	80$000
Maria Henriqueta Castrioto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Henriqueta de Mello	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	87$000
Maria Henriqueta de Mello Côrte Real	Decretos de 24 de Julho de 1816 e 28 de Maio de 1821	Pensão	140$000
Maria Henriqueta Pimenta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$480
Maria Henriqueta dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Maria Henriqueta de Souza e Azevedo	Idem	»	420$000
Maria Henriqueta Souto Gondim	Decreto de 18 de Abril de 1868	Pensão	468$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	221$760
Maria Ignacia de Almeida	Idem	»	144$000
Maria Ignacia Fernandes de Jesus	Idem	»	300$000
Maria Ignacia da Gama	Idem	»	300$000
Maria Ignacia de Jesus	Idem	»	150$000
Maria Ignacia de Macedo	Idem	»	66$000
Maria Ignacia Pereira Pinto de Bulhões Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Maria Ignez Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Ignez Pessoa de Andrade Moreira	Decreto de 29 de Julho de 1826	Tença	75$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Izabel de Oliveira Parrote	Titulo de 11 de Julho de 1870	Meio Soldo	120$000
Maria Izabel Ferreira Freitas	Dito de 14 de Setembro de 1870	»	600$000
Maria Izabel de Araujo Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	231$840
Maria Izabel d'Assumpção Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$396
Maria Izabel da Cunha	Decreto de 20 de Julho de 1841	Pensão	200$000
Maria Izabel Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Izabel Gordilho de Barbuda	Decreto de 11 de Fevereiro de 1818	Tença	370$000
Maria Izabel de Paula Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Izabel de Moraes Pedroso	Idem	»	390$000
Maria Izabel Prestes Cardoso Pinto	Decreto de 19 de Dezembro de 1856	Pensão	504$000
Maria Izabel dos Santos Oliveira	Idem	Meio Soldo	350$000
Maria Izabel da Silva Braga Cabral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
A mesma	Alvará de 27 de Junho de 1828	Tença	80$000
Maria Izabel Teixeira da Ponte Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Izidora Ottoni Maia	Idem	»	43$500
Maria Jacintha Freire de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Jacintha Liessa Cabral Deschamps da Cunha	Idem	»	576$000
Maria Jeronyma Cardoso de Azevedo	Idem	»	450$000
Maria Jesuina de Almeida Gralha	Idem	»	300$000
Maria de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36$500
Maria de Jesus Castro	Portaria do 1.º de Setembro de 1819	»	67$500
Maria de Jesus Lopes Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Joanna Fiusa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$496
Maria Joanna Galhardo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Maria Joanna Godfroi	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$000
Maria Joanna Gualberto Fernandes	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	348$000
Maria Joanna Martins	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	463$992
Maria Joanna da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Joaquina de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 30 de Outubro de 1838	Pensão	43$800
Maria Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Joaquina da Conceição Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Joaquina da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Joaquina Guimarães Coelho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$000
Maria Joaquina de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Joaquina Lorena	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Maria Joaquina Mancebo Moret	Decreto de 25 de Agosto de 1869	Pensão	720$000
Maria Joaquina de Oliveira Barros	Dito de 12 de Outubro de 1867	»	324$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	390$000
Maria Joaquina da Silva	Decreto de 15 de Maio de 1821	Pensão	236$400
Maria Joaquina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Maria Joaquina Simplicia Fontes	Decretos de 3 de Novembro de 1809 e 31 de Maio de 1819	Pensão	345$000
Maria José de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$880
Maria José da Camara	Decreto de 4 de Julho de 1818	Pensão	144$000
Maria José da Conceição	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815	»	18$500
Maria José da Costa Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria José da Cunha Ferreira	Idem	»	180$000
Maria José Duarte Nunes	Idem	»	302$400
A mesma	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	360$000
Maria José da Encarnação e Silva	Idem	Meio Soldo	350$000
Maria José da Fonseca Costa Azevedo Coutinho	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	289$920
Maria José Garcia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	230$400
Maria José de Godoy Kelly Botelho	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	180$000
Maria José Lapa	Titulo de 19 de Julho de 1870	Meio Soldo	96$000
Maria José de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	144$000
Maria José de Mello	Idem	»	150$000
Maria José de Mello Menezes Palhares	Idem	»	420$000
Maria José de Paula Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Maria José Pereira da Silva	Idem	»	69$[illegible]
Maria José de Sá Ferraz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
A mesma e sua filha menor	Decreto de 24 de Setembro de 1855	Pensão	720$000
Maria José de Salles	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria José da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria José de Souza Mello Paes Leme	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261$[illegible]
Maria José de Souza Meirelles	Titulo de 4 de Dezembro de 1858	Meio Soldo	300$000
Maria Josefa de Figueiredo Salgado	Dito de 31 de Outubro de 1835	Pensão	300$000
Maria Josephina Gavillete	Dito de 15 de Novembro de 1826	»	1[illegible]
Maria Josephina Seara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:[illegible]
A mesma	Decreto de 8 de Junho de 1858	Pensão	600$000
Maria Josephina Seara Filha	Idem	»	240$000
Maria Julia Telles Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Juliana de Vasconcellos Ferreira	Idem	»	300$000
Maria Justina do Cabo	Idem	»	[illegible]00$000
Maria Justina Flora Dias	Decreto de 19 de Julho de 1857	Pensão	720$000
Maria Justina Leal da Cunha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$[illegible]
Maria Leocadia da Veiga	Decreto de 4 de Julho de 1847	Pensão	259$[illegible]
Maria Leonor Borges de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:044$000
Maria Lennox da Rocha Freire	Titulo de 28 de Maio de 1858	»	55$580
Maria Leopoldina de Castro Canto e Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Lydia Torres Nogueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	201$600
Maria Lima de Vargas Athayde	Decreto de 24 de Julho de 1816 e Despacho de 2 de Maio de 1822	Pensão	100$000
Maria do Livramento Silveira	Dito de 5 de Novembro de 1808	»	100$000
Maria Luciana da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Luciana da Silva	Idem	»	188$000
Maria Luiza Amalia Ramos	Decreto de 16 de Março de 1867	Pensão	504$000
Maria Luiza Bidegorry	Dito de 18 de Junho de 1864	»	400$000
Maria Luiza da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Maria Luiza da Cruz Peixoto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$600
Maria Luiza da Gama Rocha	Decreto de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840	Pensão	150$000
Maria Luiza Goulart Rolim	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	180$000
A mesma	Titulo de 16 de Abril de 1868	Monte Pio	348$000
Maria Luiza Guion	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Maria Luiza de Lima	Titulo de 16 de Outubro de 1868	Monte Pio	278$400
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão	576$000
Maria Luiza de Magalhães	Titulo de 16 de Outubro de 1868	Meio Soldo	45$000
Maria Luiza de Moura	Idem	»	180$000
Maria Luiza Neves Gonzaga	Idem	»	60$000
Maria Luiza de Noronha Woolf	Idem	»	216$000
A mesma	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	216$000
Maria Luiza Pereira da Silva	Idem	Meio Soldo	270$000
Maria Luiza da Purificação	Idem	»	270$000
Maria Luiza da Rocha	Decreto de 23 de Agosto de 1848 e Apostilla de 14 de Janeiro de 1865	Pensão	600$000
Maria Luiza Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Luiza da Silveira	Idem	»	289$920
Maria Luiza de Souza Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria da Luz	Idem	»	150$000
Maria Magdalena Carqueja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Maria Magdalena de Mello	Idem	»	278$400
Maria Malaquias Gonçalves da Cunha	Idem	»	145$000
Maria Manoela Mouzinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	302$400
A mesma	Decreto de 15 de Junho de 1866	Pensão	360$000
Maria Margarida	Portaria de 29 de Abril de 1815	»	36$500
Maria Magdalena Regueira Duarte Monteiro	Decreto de 10 de Março de 1819 e Provisão do Thesouro de 29 do dito mez e anno	»	600$000
Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofim	Dito de 17 de Abril de 1821	»	200$000
Maria Marques de Faria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Mathildes Marjath	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	200$000
Maria de Mattos Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Miguel	Decreto de 16 de Junho de 1824	Pensão	146$000
Maria do Monte Falco Souza	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Maria Nazareth Negreiros Sayão Lobato	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão	250$000
Maria Newton	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$996
Maria Nucator dos Santos	Decreto de 12 de Junho de 1867	Pensão	144$000
Maria de la'O' Pereira Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Paes Barreto	Idem	«	192$000
Maria de Paula e Souza	Decreto de 13 de Setembro de 1851	Pensão	1:800$000
Maria Paulina Ozorio	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gurjão	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	94$260
Maria da Piedade Telles de Menezes	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	812$400
Maria dos Prazeres	Portaria do 1.º de Setembro de 1817	Pensão	18$250
Maria Pulchra de Menna Barreto Peçanha	Decretos de 22 de Novembro de 1820 e 10 de Junho de 1858	»	1:192$000
Maria Pulchra da Silva Reis	Decreto de 19 de Maio de 1825	»	150$000
Maria da Purificação Oliveira	Titulo de 28 de Maio de 1868	Monte Pio	289$920
Maria Querubina Antunes Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Rangel Sampaio Silva Sandoval	Idem	»	300$000
Maria Rita Sampaio	Decreto de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Maria Rita da Silva Rodarte	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
A mesma	Decreto de 30 de Novembro de 1841	Pensão	240$000
Maria Rita de Siqueira Campello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	232$000
Maria Rodrigues da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Romana Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Maria Rosa de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Maria Rosa da Conceição	Decreto de 15 de Julho de 1863	Pensão	240$000
Maria Rosa da Conceição Machado	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Maria Rosa do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Rosa de Jesus	Idem	»	90$000
Maria Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Maria Rosa do Nascimento	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	73$000
Maria Rosa de Oliveira	Portaria do 1.º de Janeiro de 1818	»	43$200
Maria Rosa de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa	Decreto de 20 de Setembro de 1839	Pensão	850$000
Maria dos Santos Martini	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Sebastiana	Decreto de 3 de Maio de 1819 e Apostilla de 22 de Janeiro de 1849	Pensão	400$000
Maria Secunda Fernandes	Decreto de 15 de Setembro de 1858	»	600$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Severiana da Silva Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Severiana Machado Rego	Titulo de 2 de Setembro de 1870	Monte Pio	87$000
Maria Theodora de Campos	Lei de 30 de Outubro de 1845	Pensão	240$000
Maria Theodora Rodrigues da Silva	Dita de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$600
Maria Theodora de Siqueira	Idem	»	90$000
Maria Thereza de Abreu Guedes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	114$240
Maria Thereza do Amaral Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Thereza de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Maria Thereza de Jesus Menezes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Maria Thereza Lisboa	Decreto de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300$000
Maria Thereza Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria Thereza Odiaga Vieira	Idem	»	300$000
Maria Thereza da Silva Reis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Thereza de Toledo Alambury	Titulo de 28 de Fevereiro de 1870	Meio Soldo	300$000
Maria Thomazia de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	504$000
Maria Thomazia de Varda	Decreto de 15 de Março de 1819	Pensão	120$000
Maria Túrler	Dito de 6 de Novembro de 1827	»	146$000
Maria da Trindade	Portaria de 16 de Dezembro de 1815	»	29$200
Maria Umbelina Nogueira de Mello Gama	Decreto de 2 de Maio de 1826	»	300$000
Maria Ursula de Siqueira	Dito de 21 de Abril de 1826	»	118$200
Maria Ursulina Peçanha da Silva	Dito de 9 de Agosto de 1862	»	100$000
Maria Vargina da Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Victoria de Carvalho	Decreto de 15 de Janeiro de 1820	Pensão	100$000
Maria Victoria Moreira da Costa	Titulo de 17 de Outubro de 1868	Meio Soldo	360$000
Maria Victoria de Souza	Provisão de 10 de Outubro de 1828	Pensão	132$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	208$800
Maria Violante de Araujo	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	289$920
Maria Ximenes Flangini	Alvará de 14 de Fevereiro de 1827	Tença	300$000
Marianna Adelaide Gaudie Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Marianna Amalia da Costa Barros Velloso	Idem	»	185$580
Marianna Antonia do Espirito Santo	Alvará de 10 de Dezembro de 1814	Pensão	365$000
Marianna Augusta Horta de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Marianna Bernardina da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200$000
Marianna Candida de Lima e Silva	Dito de 4 de Agosto de 1869	»	600$000
Marianna Dacia de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Marianna Domingas Garrocho de Brito	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	1:152$000
Marianna Emilia de Almeida Guatemozim	Dito de 12 de Julho de 1839	»	300$000
Marianna Emilia de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819	»	268$000
Marianna Engracia de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	130$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Marianna Francisca Alves de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Marianna Guilhermina Leal de Mattos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$440
Marianna Guilhermina de Lima	Titulo de 16 de Outubro de 1868	»	278$400
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão	576$000
Marianna Henriqueta da Fonseca Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:159$980
Marianna Joaquina de Menezes Falcão Nabuco de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	316$800
Marianna Joaquina Paes Leme	Idem	»	108$000
Marianna Joaquina de Sant'Anna	Portaria do 1.º de Dezembro de 1815	Pensão	60$000
Marianna Joaquina de Siqueira	Resolução de 16 de Março de 1818	»	273$744
Marianna José de Carvalho	Portaria do 1.º de Abril de 1818	»	124$100
Marianna Julia Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$930
Marianna Justina Ramos de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Marianna Leopoldina de Pardal Mallet	Decreto de 7 de Julho de 1860	Pensão	720$000
Marianna Margarida das Denominações	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	365$000
Marianna Maria de Alencastro	Portaria do 1.º de Setembro de 1817	»	365$000
Marianna Morphy	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Marianna de Paiva Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200$000
Marianna Placida de Mello Alvim	Dito de 3 de Novembro de 1866	»	200$000
Marianna Rabello de Lamare	Dito de 18 de Agosto de 1818	»	75$000
A mesma	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
Marianna Rita de Nobrega Lima	Decreto de 9 de Outubro de 1835	»	60$000
A mesma	Dito de 9 de Agosto de 1845	Pensão	420$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Marianna Rita de Oliveira	Alvará de 17 de Novembro de 1813	Tença	150$000
Marianna Rosa	Aviso de 24 de Julho de 1820	Pensão	72$000
Marianna Rosa de Araujo	Decreto de 25 de Outubro de 1836	»	300$000
Marianna da Silva Araujo	Titulo de 22 de Junho de 1868	Monte Pio	348$000
Marianna Thereza de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	109$500
Marianna Martins Furtado	Decreto de 30 de Julho de 1870	»	300$000
Marianna Leonor Lapa Galvão Mello	Titulo de 19 de Julho de 1870	Meio Soldo	96$000
Marianna Gomes	Dito de 20 de Maio de 1861	»	288$000
Marianna Theodora de Almeida Portugal	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	480$000
Marianna Theodora da Silva	Portaria de 23 de Junho de 1819 e Despacho de 23 de Abril de 1842	Pensão	168$000
Marianna Wsher	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48$312
Marinha José Garcez Palha	Decreto de 31 de Agosto de 1820	Tença	120$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	313$200
Duque de Caxias	Decreto de 3 de Fevereiro de 1842	Tença	390$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Marqueza de Cantagallo	Decreto de 9 de Abril de 1821 e Carta de 18 de Agosto de 1846	Pensão	500$000
Marqueza de Paranaguá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Martinha Josepha Gil de Sá	Idem	»	132$000
Martiniano Pereira do Nascimento	Decreto de 27 de Abril de 1870	Pensão	146$000
Martiniana Maria da Conceição Borges	Titulo de 25 de Outubro de 1870	Meio Soldo	158$400
Mathilde Coelho Machado da Costa	Decreto de 12 de Setembro de 1866	Pensão	350$000
Mathilde Emilia de Vasconcellos Pinto Leal	Dito de 28 de Julho de 1829	»	825$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Mathilde Leopoldina da Silva	Decreto de 22 de Janeiro de 1866	»	270$000
Mathilde Luiza Riedel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	81$192
Mathilde Magna Pestana Vasconcellos Xavier	Idem	»	116$004
A mesma	Decreto de 29 de Maio de 1821	Pensão	120$000
Mathilde Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Mathilde Martins Furtado	Decreto de 30 de Julho de 1870	Pensão	300$000
Mathilde Rosa	Portaria de 5 de Outubro de 1816	»	36$500
Mauricia Eliza de Mello Alvim	Dita de 18 de Setembro de 1835	Tença	300$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	637$920
A mesma	Decreto de 3 de Novembro de 1866	Pensão	600$000
Mauricia Eliza de Mello Alvim (Filha)	Idem	»	200$000
Mauricio Carlos da Motta	Decreto de 13 de Março de 1867	»	146$000
Maximiana Francisca de Paula Costa Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Maximiano Theodoro do Espirito Santo	Decreto de 26 de Março de 1870	Pensão	182$500
Melchosa Lavina Rheno	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Michaela Maria Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Michaela Rosa da Purificação	Apostilla de 18 de Dezembro de 1853	Tença	49$600
Miguel dos Anjos Peres	Decreto de 27 de Junho de 1853	Pensão	167$500
Miguel Carlos Francisco Guimarães	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	182$500
Miguel Ferreira do Couto	Dito de 8 de Maio de 1867	»	145$000
Miguel Francisco da Costa	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Miguel José Francisco	Dito de 6 de Junho de 1869	»	182$500
Miguel Archanjo da Silva	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Miguel Pereira de Araujo Barreto	Dito de 9 de Outubro de 1835	Tença	250$000
Miguel Rodrigues de Oliveira	Dito de 21 de Novembro de 1868	Pensão	146$000
Militino Joaquim Antonio de Barros	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146$000
Militona Raphaela Wilagram Pereira	Titulo de 26 de Dezembro de 1868	Meio Soldo	360$000
Minelvina Emilia Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	150$000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Decreto de 14 de Agosto de 1816	Pensão	120$000
Modesta Corrêa de Almeida Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Modesto Pereira Machado	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Narciza Calbar de Góz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Narciza Candida de Andrade	Decreto de 15 de Junho de 1838	Pensão	1:200$000
Narciza Violante Villovy Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$992
Narcizo Antunes de Cerqueira	Decreto de 13 de Fevereiro de 1866	Pensão	432$000
Narcizo José Rodrigues	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Nathalia Gonçalves Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	556$800
Nimpha Simphronia de Araujo Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Olegario José de Santa Anna	Dito de 13 de Março de 1867	Pensão	146$000
Olympio Alves de Freitas	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	146$000
Orozimbo Carlos Corrêa de Lima	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
Oscar Ferreira dos Santos Lima	Dito de 14 [illegible] Julho de 1869	»	146$000
Pantaleão Cypriano da Silva	Dito de [illegible] Novembro de1866	»	146$000
Paulina de Almeida Campos	Dito de 2[illegible] Julho de 1869	»	432$000
Paulina Guilhermina de Lima	Titulo de 13 de Outubro de 1868	Monte Pio	278$400
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão	576$000
Paulina Soares de Souza	Dito de 21 de Agosto de 1866	»	600$000
Paulino Candido de Santiago	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	219$000
Paulo José Francisco dos Santos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Paulo de Amorim Salgado	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Paulo Antonio Alves Pires	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Paviano Henrique da Silva	Dito de 24 de Julho de 1867	»	144$000
Pedro Alexandrino	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Pedro Antonio Pinheiro	Dito de 27 de Abril de 1866	»	144$000
Pedro Chui	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Pedro Galindo da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	182$500
Pedro Jacintho das Neves	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146$000
Pedro José Machado	Dito de 12 de Janeiro de 1870	»	182$500
Pedro Augusto dos Passos	Titulo de 15 de Novembro de 1870	Meio Soldo	168$000
Pedro José da Costa Pacheco	Decreto de 23 de Março de 1835	Tença	120$000
Pedro José Gonçalves	Dito de 4 de Novembro de 1868	Pensão	146$000
Pedro Maria de Azevedo Souto Maior	Apostilla de 13 de Setembro de 1847	Tença	100$000
Pedro Rogero de Magalhães Coimbra	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	288$000
Pedro Severo da Costa Leite	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	432$000
Peregrino Martins	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	182$500
Perpetua Alves Vieira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$004
Perpetua Angelica de Campos Coelho	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	800$000
Perpetua Maria Leal	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	600$000
Perpetua Rosa da Conceição Fonseca	Titulo de 20 de Maio de 1869	Monte Pio	243$600
Pertrona Ponse de Leon Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Pio Francisco de Magalhães	Dita de 26 de Dezembro de 1866	Pensão	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Polonia Villagram Cabrita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Polucena Francisca de Jesus Maia	Decreto de 6 de Setembro de 1859	Pensão	500$000
Policena Rosa de Frias Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	13[illegible]$000
Pompiano Muniz Barreto	Decreto de 10 de Junho de 1868	Pensão	182$500
Porfiria Henriqueta de Siqueira Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$980
Primitiva Maria de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
A mesma	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	180$000
Prudencio Antonio	Dito de 25 de Maio de 1867	»	146$000
Praxedes Francisco da Conceição	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Quiteria Marmello de Lima Moreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rachel Sophia de Mariz e Barros	Idem	»	348$000
A mesma	Decreto de 20 de Abril de 1836	Pensão	720$000
Rafael Pedro Indio da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Rebeca Sophia Ouselay	Plano de 22 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$000
Reinaldo José Cardoso	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	146$000
Raphaela Henriqueta Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Raymundo Pereira de Brito	Decreto de 11 de Dezembro de 1869	Pensão	182$500
Raymundo Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1833	»	120$000
Raymundo do Espirito Santo Fontenelle	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	720$000
Raymundo Ferreira Candido de Almeida	Dito de 10 de Julho de 1857	»	144$000
Raymundo José Bessa	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Raymundo Faria Vasques	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	432$000
Raxmundo José dos Santos	Dito de 29 de Setembro de 1839	»	146$000
Raymundo Soares da Silva	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Raymundo de Souza Mattos	Dito de 19 de Junho de 1857	»	182$500
Revocata Amalia dos Passos	Titulo de 15 de Novembro de 1870	Meio Soldo	168$000
Ricarda Joaquina da Conceição	Decreto de 17 de Novembro de 1826	Pensão	70$000
Ricardo José Francisco	Dito de 13 de Junho de 1860	»	292$000
Rita (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
Rita (menor)	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Rita Guilhermina Leal Pinheiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$450
Rita Augusta de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Rita Balbina Mendes	Idem	»	300$000
Rita Bernarda de Novaes e Silva	Idem	»	156$200
Rita Candida de Brito Victoria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$000
Rita Candida de Figueiredo Santos	Titulo de 16 de Setembro de 1869	»	348$000
Rita Candida da Silva Mello	Decreto de 20 de Maio de 1868	»	348$000
Rita Candida de Souza Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	376$03[illegible]
Rita de Carvalho Moraes	Idem	»	660$000
Rita de Cassia Alcibiades	Decreto de 7 de Julho de 1869	Pensão	360$000
A mesma	Titulo de 10 de Maio de 1870	Meio Soldo	187$200
Rita Cecilia Duarte Nunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	600$000
Rita Constança da Veiga	Dito de 4 de Junho de 1847	Pensão	2[illegible]0$000
Rita Dionyzia de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Rita Dorothéa da Costa Buitrago	Alvará de 20 de Maio de 1828	Tença	110$000
Rita Dorothéa Coutinho Bravo da Fonseca Gurjão	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	94$260
Rita Guilhermina Moura	Decreto de 23 de Setembro de 1795	»	162$360
Rita Henriqueta Lacerda de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
Rita Jacintha da Silva Medella	Despacho de 22 de Novembro de 1835	Pensão	144$000
Rita Jacques Pereira Pinto	Decreto de 4 de Dezembro de 1861	»	600$000
Rita Joaquina de Almei[illegible] Mur[illegible] Guatemozim	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	180$000
A mesma	Decreto de 8 de Setembro de 1851	Meio Soldo	180$000
Rita Leopoldina L[illegible] de L[illegible]o	Titulo de 19 de Julho de 1870	»	96$000
Rita Luiza Pir[illegible] Portel[illegible]	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Rita Maria do J[illegible]oares	Portaria de 29 de Novembro de 1815	Pensão	18$250
Rita Maria de [illegible]s Furtado [illegible]z	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Rita Maria de [illegible]nberim	Titulo de 10 de Junho de 1868	»	120$000
A mesma	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	504$000
Rita Maria Sil[illegible] Colona	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Rita Rosa de Ol[illegible]a e Silva	Idem	»	180$000
Roberta Ximen[illegible] Amaral	Idem	»	150$000
Rodolfo (menor)	Decreto de 23 de Setembro de 1868	Pensão	60$000
Propicio (menor)	Idem	»	60$000
Rodrigo Lopes [illegible] Cunha Menezes	Dito de 4 de Junho de 1853	»	193$000
Rodrigo Theodoro de Freitas	Dito de 15 de Maio de 1840	Tença	120$000
Romana Joaquina de Brito Paca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Ponciano Pereira da Silva	Decreto de 10 de Agosto de 1870	Pensão	146$000
Rita Maria Paulina da Fonseca	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	432$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Rosa Angelica do Rosario	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Rosa Balbina de Araujo	Decreto de 5 de Janeiro de 1867	Pensão	360$000
Rosa Balbina Pereira de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Rosa Candida de Brito	Lei do 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Rosa Carolina da Purificação	Idem	»	33$000
Rosa Clementina Fonseca Costa Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Rosa Dionysia Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Rosa das Denominações	Despacho de 25 de Outubro de 1820	Pensão	36$500
Rosa Eduviges Lopes de Castro Vianna	Titulo de 25 de Agosto de 1868	Meio Soldo	576$000
Rosa Felicia de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	132$000
Rosa Francisca de Castro	Idem	»	72$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rosa Joaquina da Conceição Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rosa Joaquina Pereira de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1867	»	600$000
Rosa Luiza dos Prazeres e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Rosa Maria Clara Duarte	Aviso de 30 de Setembro de 1819	Pensão	90$000
Rosa Maria Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Rosa Maria dos Prazeres	Portaria de 23 de Agosto de 1820	Pensão	29$200
Rosa Maria do Sacramento e Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Rosalia Uset Coelho	Idem	»	348$000
Rosalina Gomes dos Santos	Idem	»	115$920
Rozaura Futzo de Gralha	Decreto de 3 de Julho de 1867	Pensão	720$000
Rufina Rosa da Silva Vianna	Titulo de 7 de Outubro de 1870	Meio Soldo	420$000
Rufino Mendes	Decreto de 6 de Abril de 1866	Pensão	219$000
Sabina Theodora de Mascarenhas Nepomuceno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Sabino Roque de Jesus	Decreto de 10 de Agosto de 1870	Pensão	182$500
Sabino Januario dos Santos	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Salustiano José Duarte Messeder	Dito de 14 de Julho de 1869	»	146$000
Salustiano José de Jesus	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Salvagni Francisco	Dito de 29 de Março de 1866	»	432$000
Salviano José de Almeida	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Sarah Maria Welch	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Saturnino de Araujo Rego	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	182$500
Sebastião Furtado de Mendonça	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Sebastião Pinto Navarro de Andrade	Dito de 27 de Junho de 1829 e Apostilla de 13 de Setembro de 1866	»	60$000
Senhorinha Joaquina de Souza Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Senhorinha Maria dos Santos Sudré	Decreto de 23 de Outubro de 1869	Pensão	720$000
Serafina Rosa Drumond de Menezes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Severiana Maria dos Santos Cabrita	Idem	»	66$000
Severo Luiz da Costa Labareda Prates	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	80$000
Severino José Rangel de Sampaio	Dito de 6 de Julho de 1870	Pensão	182$500
Severino José de Oliveira	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
Simão José Antonio do Nascimento	Dito de 21 de Novembro de 1868	»	146$000
Silverio Rodrigues Pimenta	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	219$000
Silvana Emilia das Dôres Reis	Aviso de 3 de Setembro de 1817	»	30$000
Silveria Thereza Vellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
Silverio Reginaldo de Carvalho	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	Pensão	432$000
Semião José Machado	Dito do 1.º de Junho de 1867	»	146$000
Sophia Augusta do Sacramento	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Sophia Constança Colen Mamoré	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	171$360
Sophia Elvira Short	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Sophia Tióla	Decreto de 18 de Fevereiro de 1821	Pensão	146$000
Rosa Maria Paulina da Fonseca	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	432$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Tertuliano de Almeida Trindade	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Tertuliano Baptista dos Santos	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	182$500
Thadeu Pereira Rolindo	Dito de 14 de Março de 1866	»	432$000
Theodora Amalia de Azevedo Peçanha	Dito de 18 de Maio de 1864	»	300$000
Theodora Amalia Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	130$500
Theodora Elvira da Silva Leal	Idem	»	87$000
Theodora Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Theodoro José Cardoso	Decreto de 13 de Julho de 1867	Pensão	182$500
Theodoro José da Silva Gama	Dito de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Theodoro Leite de Oliveira Salgado	Dito de 10 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Thereza Adelaide dos Santos	Dito de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Thereza Albina de Jesus	Idem	»	300$000
Thereza Caetana da Silva	Decreto de 9 de Junho de 1860	Pensão	160$000
Thereza Camilla de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819	»	268$000
Thereza Candida Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Thereza Carolina de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	134$400
Thereza Cecilia de Moura	Idem	»	72$000
Thereza Emilia Moret	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Thereza Fortunata de Moura	Idem	»	348$000
Thereza de Frias Pereira da Cunha	Decreto de 24 de Setembro de 1853	Pensão	600$000
Thereza Ignacia da Conceição Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Thereza de Jesus Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Thereza de Jesus Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Tença	40$000
Thereza de Jesus Maria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Thereza de Jesus e Silva	Decretos de 5 de Julho de 1827 e 3 de Dezembro de 1828	Pensão	105$000
Thereza Candida de Jesus	Dito de 25 de Maio de 1870	»	182$500
Thereza José de Bittencourt Cutrin	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thereza Leopoldina Nabuco	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Thereza Luiza de Abreu	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818 e Despacho de 31 de Julho de 1819	Pensão	800$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Thereza Maria da Conceição Telles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Thereza Maria de Sá e Silva	Decreto de 4 de Dezembro de 1860	Pensão	400$000
Thereza Quintanilha Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Thereza Salomé de Jesus	Idem	»	150$000
Thomaz Antonio de Castro Torres	Decreto de 20 de Março de 1869	Pensão	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Thomaz Gomes de Macedo	Decreto de 11 de Maio de 1870	Pensão	182$500
Thomaz de Aquino do Espirito Santo	Dito de 6 de Outubro de 1869	»	146$000
Thomazia Augusta Carneiro Leão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Thomazia de Azeredo Coutinho	Idem	»	29$200
Thomazia Candida de Azevedo e Silva	Decreto de 8 de Junho de 1843	Pensão	182$500
Thomazia Maria	Aviso de 21 de Outubro de 1818	»	156$000
Thomazia Maria de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	59$100
Tiburcio José de Faria	Decreto de 30 de Janeiro de 1869	Pensão	146$000
Tiburcio de Paula Machado	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Tito Cassio Arão da Paixão	Dito de 8 de Julho de 1868	»	219$000
Ubaldo da Silva Brandão	Dito de 22 de Agosto de 1860	»	240$000
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira	Dito de 22 de Outubro de 1836	»	66$000
Umbelina da Assumpção	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	48$000
Umbelina Augusta da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Umbelina Carolina da Costa Valladares Filha	Titulo de 23 de Março de 1868	Monte Pio	348$000
A mesma	Decreto de 4 de Abril de 1868	Pensão	360$000
Umbelina Carolina da Costa Valladares	Idem	»	180$000
Umbelina Magna de Jesus	Titulo de 8 de Novembro de 1865	Monte Pio	300$000
Umbelina Rosa de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	185$640
Umbelina da Silva Dacia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Ursula Amabella dos Santos Oliveira	Idem	»	360$000
Ursnla Fortunata de Andrada Moreira Freire	Idem	»	600$000
Ursula Francici Leite	Decreto de 28 de Dezembro de 1841	Pensão	264$000
Urias José de Santa Anna	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182$500
Ursula Maria da Silva Caldas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Ventura Corrêa	Decreto de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Vicencia Maria de Nazareth	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	34$800
Vicente Ferreira Ribeiro	Decreto de 10 de Junho de 1868	Pensão	146$000
Victor Antonio Corrêa	Dito de 6 de Abril de 1867	»	146$000
Victor Antonio de Souza	Dito de 19 de Junho de 1867	»	182$500
Vicente Cornelio de Almeida	Dito de 24 de Julho de 1867	»	219$000
Veridiana Joaquina Palhano de Souza	Carta do 1.° de Março de 1831	Tença	66$666
Victoria Maria das Dores dos Santos Nogueira	Titulo de 4 de Junho de 1852	Meio Soldo	90$000
Victoria Amelia Freire de Alcantara	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Victoria Carlota da Silva	Idem	»	376$980
Victoria Clementina Lopes de Gomensoro	Titulo de 13 de Novembro de 1869	»	835$200
Victoria Maria de Jesus Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Victorina Constança Cabral	Idem	»	302$400
Victorina Rosa Lobo Botelho	Idem	»	108$000
Virginia Henriqueta Nunes Magano	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	144$960
A mesma	Decreto de 24 de Outubro de 1836	Pensão	240$000
Virginia da Costa Valladares	Dito de 4 de Abril de 1868	Pensão	180$000
Viriato José de Souza	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Viscondessa de Inhaúma	Titulo do 1.° de Maio de 1869	Monte Pio	1:740$000
A mesma	Decreto de 20 de Março de 1863	Pensão	5:000$000
Viscondessa da Praia Grande	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Viscondessa de Sepetiba	Decreto de 6 de Setembro de 1859	»	1:200$000
Viscondessa do Uruguay	Dito de 21 de Agosto de 1866	»	1:400$000
Vivina Maria Michaella	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Trajano José dos Santos	Decreto de 4 de Julho de 1858	Pensão	182$500
Ximenia das Virgens Murinelli	Portaria de 17 de Setembro de 1821	»	36$500
[illegible]arias da Costa	Decreto de 24 de Março de 1869	»	146$000
[illegible]rino Fran[illegible] de Lima	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
[illegible]eferino Fran[illegible] Portella	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Zeferino Vieira Soares	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	504$000
Zulmira Martins Furtado	Dito de 30 de Junho de 1870	»	300$000
			623:060$051

Espirito Santo.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Joaquina du Pin Calmon	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Maria das Neves	Idem	»	180$000
Edeltrudes Maria da Conceição	Idem	»	150$000
Francisca Maria Malaphaia	Idem	»	300$000
Henrique Manoel da Victoria		Pensão	146$000
Jacintho José da Silva	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joanna Maria Catanhede Telles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
José Francisco dos Reis		Pensão	182$500
Laurindo Gomes Coutinho	Decreto de 17 de Outubro de 1866	»	182$500
Maria Pinto Pereira da Silva		»	216$000
A mesma		Meio Soldo	138$240
Nasario Ribeiro do Nascimento	Decreto de 28 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Rosa Pereira Duarte Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
			2:717$240

Bahia.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Abilio (menor)	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	240$000
Actes Felicio Carlos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Afra Eloysa Pessoa de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	259$200
Afra Jacintha Setubal do Noronha	Idem	»	18$240
Agostinha Maria	Decreto de 4 de Janeiro de 1823	Pensão	29$200
Agostinha Xavier Solano	Dito de 23 de Outubro de 1838	»	73$000
Agostinho da Trindade	Dito de 28 de Março de 1868	»	146$000
Agueda Maria da Conceição	Dito de 24 de Novembro de 1842	»	32$850
Alcina Adelaide Gesteira Alpoim	Dito de 19 de Setembro de 1866	»	216$000
Alcibiades de Bittencourt	Dito do 1.º de Junho de 1868	»	146$000
Alipio de Cerqueira Campos	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	182$500
Amalia Etelvina Reina	Dito do 1.º de Abril de 1868	»	288$000
Amalia Navarro da Fonseca	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	252$000
Amelia Candida da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Andrelina Amelia de Castro Loureiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	97$440
Angela Eloy Marques Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Angelica da Cunha	Idem	»	420$000
Anna Carolina de Menezes	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	1:152$000
Anna Davina de Souza Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Delfina da Cunha Barbosa	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	216$000
Anna Espindola da Cunha Tourinho	Dito de 9 de Fevereiro de 1867	»	432$000
Anna Guilhermina da Silva Guimarães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Anna Joaquina do Amor Divino Rodrigues	Idem	»	243$600
Anna Joaquina de Carvalho Pacheco	....	Pensão	504$000
Anna Joaquina do Amor Divino	Decreto de 23 de Outubro de 1869	»	720$000
Anna Joaquina de Mello Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Anna Joaquina dos Reis e Oliveira	Idem	»	150$000
Anna Joaquina de S. José	Idem	»	33$000
Anna Justina Ferreira Nery	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Anna Maria da Annunciação	Decreto de 12 de Novembro de 1836	Pensão	200$000
Anna Maria dos Santos	Dito de 4 de Janeiro de 1823	»	108$000
Anna das Mercês da Fonseca Lessa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Anna Paulina de Amorim Tupinambá e Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Anna Perpetua de Freitas Henriques	Idem	»	216$000
Anna Rita de Carvalho Portugal	Idem	»	270$000
Anna Rita de Moraes	Idem	»	300$000
Antão Abbade das Virgens	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	146$000
Antonia Carneiro Gonzaga de Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
A mesma	Decreto de 22 de Abril de 1868	Pensão	432$000
Antonia Justina dos Reis	....	Meio Soldo	150$000
Anna Rosalina de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	84$000
Antonio Candido Pereira da Silva	Decreto de 24 de Março de 1870	Pensão	146$000
Antonio Francisco	Dito de 19 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Antonio Fernandes dos Santos	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Antonio Ferreira de Barros	Dito de 24 de Julho de 1867	»	1:008$000
Antonio Joaquim Rodrigues	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Antonio Justino	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146$000
Antonio da Silva Mello	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868	»	504$000
Antonio José Barbosa	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Antonio José Fernandes	Dito de 4 de Julho de 1868	»	182$500
Antonio Luiz Furtado	Dito de 17 de Janeiro de 1867	»	182$500
Antonio Lucindo de Campos	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Antonio Martins Barbosa	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	432$000
Antonio da Mouraria (Santo)	Carta Regia de 5 de Setembro de 1800	»	120$000
Antonio Pedro da Camara Bittencourt e Oliveira	Decreto de 20 de Outubro de 1805	»	120$000
Antonio Pereira Ramos	Resolução de 20 de Outubro de 1830	»	36$500
Antonio Felippe Lopes	Decreto de 19 de Janeiro de 1857	»	146$000
Archanja de S. Miguel Silva Serra	Dito de 23 de Março de 1870	»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Arthur Abdon (menor)	Idem	»	84$000
Arsenio Antonio	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Athanazio Pimentel	Dito de 9 de Novembro de 1870	»	182$500
Augusta Joaquina Candida da Silva	Dito de 4 de Maio de 1850	»	400$000
Balbino Borges	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	145$000
Barbara Justina de Alcantara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Belmira Euzaria da Silva Rebello	Decreto de 24 de Abril de 1867	Pensão	720$000
Benedicto Soares de Oliveira	Dito de 25 de Janeiro de 1868	»	145$000
Benjamim Pereira Marinho	....	»	146$000
Berenice Aurea Ribeiro do Couto	....	»	720$000
Bernardina Maria de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Bernardina Maria Bellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Bernardo da Silva Mendonça	....	Pensão	146$000
Bonifacia Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Braz José da Fonseca	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Braz Bispo do Espirito Santo	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Camilla Candida de Andrade Couto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Calista Maria da Silva	Idem	»	252$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Camilla Constança da Silva Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Camilla Honoria Coelho	Idem	»	19$992
Candida Maria do Bomfim Vieira	Idem	»	180$000
Candida Olympia Galvão	Decreto de 20 de Julho de 1866	Pensão	1:152$000
Candida Possidonia Ferreira Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Candida Rosa do Espirito Santo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Candido Rodrigues da Costa	Decreto de 17 de Outubro de 1869	Pensão	146$000
Carlos Candido Alves dos Reis	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	48$000
Candida Rosa Trigueiro Castello Branco	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	146$000
Carlota Emilia Pio	Decreto de 4 de Julho qe 1818	Pensão	240$000
Carlota Joaquina Pereira de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Carlota Severina de Amour Maciel	Idem	»	164$160
A mesma	Decreto de 6 de Novembro de 1867	Pensão	288$000
Carmosina Edeltrudes Ribeiro de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Carolina Augusta da Silva Guimarães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Carolina Florencia Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Carolina Gomes da Paixão	Idem	»	108$000
Carolina Lassance Marbak	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Carolina Maria dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Carolina de Senna Quarina	Idem	»	37$500
Carolino Bispo da Silva	Decreto de 14 de Novembro de 1868	Pensão	182$500
Carolina Amalia (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Cassiano José dos Santos	Decreto de 6 de Setembro de 1867	Pensão	182$500
Casimiro Eduardo Cratingui	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
Casimiro José Taquary	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Clara Maria de Moraes	Lei de 6 de Nevembro de 1827	Meio Soldo	300$000
A mesma	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	432$000
Clara Maria Tourinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Clara Maria Xavier	Idem	»	300$000
Claudina Maria de Oliveira		Pensão	720$000
Clemente Marques da Cruz	Lei de 6 de Novembre de 1827	Meio Soldo	146$000
Clemente José Gabriel	Decreto de 13 de Outubro de 1870	Pensão	146$000
Clementino Fernandes Bahia	Dito de 4 de Janeiro de 1868	»	146$000
Clementino Rodrigues (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Constança (menor)	Idem	»	64$800
Constança Perpetua Coelho	Decreto de 28 Agosto de 1838	»	19$992
Constança Rosa de Souza Ribeiro	Dito de 13 de Abril de 1867	Pensão	200$000
Côra Velloso	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Custodia Maria de Mattos	Idem	»	198$720
Cyriaco Alves da Silva		Pensão	146$000
Cyrillo Ferreira de Souza	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Damazio Antonio Ferreira	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
Damazio Moreira de Oliveira		»	146$000
Damião Ferreira Borges	Decreto de 10 de Novembro de 1866	»	146$000
Durval Alfredo Portella	Dito de 20 de Abril de 1866	»	432$000
Delfina Maria de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Delfina Maria de Santa Anna		Pensão	720$000
Delfino José Rodrigues	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Delmira Febronia de Oliveira	Dito de 20 de Setembro de 1869	»	720$000
Domingas Maria da Paixão Ferreira	Dito de 8 de Junho de 1867	»	132$000
Dulcina Maria de Moraes	Dito de 12 de Outubro de 1867	»	504$000
Eduardo Machado da Silva	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Egydia Amelia Batalha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$584
Elesbão José do Sacramento		Pensão	146$000
Elias José Nicolau de Almeida	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	»	182$500
Emerenciana Joaquina Telles Carvalhar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Emilia Constança de Brito Varella	Decreto de 16 de Novembro de 1867	Pensão	504$000
Emilia Josefina de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Emilia Mouran da Silva Caria	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	468$000
Emilio Vieira de Lemos	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	216$000
Ermelinda Rosa de Souza Aguiar	Lei de de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$666
Ermina de Almeida Varella	Decreto de 30 Maio de 1869	Pensão	720$000
Ernestina Henriqueta Muniz Bahiense	Dito de 18 de Janeiro de 1868	»	432$000
Etelvina Adelaide Mendes de Amorim	Dito de 20 de Outubro de 1866	»	360$000
Eudalinda Amalia de Freitas Bulhões	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	64$800
Epiphanio de Nossa Senhora da Fé	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	Pensão	504$000
Eudoxia Deolinda de Souza Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$996
Eufrosina Candida Soares Caldas	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	504$000
Eugenia Maria Delfina	Dito de 27 de Setembro de 1827	»	133$333
Eugenia de Senna Guazina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500
Eulalia Leite Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Eulalia Rosalina de Souza Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$996
Eulalia Etelvina de Castro Loureiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	97$440
Eustaquio Manoel José Porto	Decreto de 16 de Novembro de 1867	Pensão	400$000
Evaristo Cassiano da Paixão	Dito de 23 de Fevereiro de 1870	»	219$000
Ezequiel Pereira Machado	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Fabriciano José de Meirelles	Dito de 24 de Agosto de 1866	»	432$000
Fernando (menor)	Dito do 27 de Abril de 1867	»	240$000
Estevão Candido da Silva	Dito de 31 de Agosto de 1870	»	182$500
Florencia Maria da Conceição Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Florencia Maria dos Prazeres Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Florencio Xavier de Santa Anna	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	182$500
Floriano José Antunes		»	146$000
Francisca (menor)	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	240$000
Francisca Amelia Vianna Jequiriçá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Francisca Hermelina Vellozo	Idem	»	216$000
Francisca Luiza de Souza Lima	Idem	»	150$000
Felisberto José de Santa Anna	Decreto de 26 de Outubro de 1867	Pensão	182$500
Fortunato José	Dito de 8 de Junho de 1868	»	146$000
Francisca Olympia (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Francisco Joaquim das Chagas	Decreto de 3 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Francisco Manoel dos Santos Vital Cavaco	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Francisco Machado do Amaral	Dito de 24 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisca Maria da Conceição	Dito de 13 de Novembro de 1867	»	432$000
Francisca Maria do Carmo Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Francisca Maria de Mattos Falcão	Idem	»	180$000
Francisca Maria do Nascimento	Decreto de 9 de Junho de 1869	»	504$000
Francisca Maria de Seixas Filgueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Francisca Paz Bellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Francisca Romana da Cruz Gonçalves	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Francisca Romana dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Francisca Rosa Alpoim	Decreto de 19 de Setembro de 1866	Pensão	216$000
Francisca Xavier de Figueiredo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Francisco Antonio Bahia	Decreto de 15 de Maio de 1869	Pensão	182$500
Francisco Antonio de Souza	Dito de 6 de Setembro de 1866	»	72$000
Francisco Ferreira de Araujo	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Francisco Hormino da Silveira	Dito de 21 de Setembro de 1855	»	133$333
Francisco José de Barros	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Francisco José de Mattos Ferreira Lucena	Dito de 10 de Setembro de 1845	»	2:000$000
Francisco Manoel dos Santos	Dito de 15 de Maio de 1868	»	182$500
Francisco Salles de Jesus Rosa	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Garcindo José de Brito	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	182$500
Geminiano de Souza Pacheco	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Gentil (menor)	Dito de 2 de Março de 1867	»	240$000
Germana Joaquina de Castro Mascarenhas	Dito do 1°. de Junho de 1854	»	500$000
Gertrudes Carolina de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Gertrudes Clementina de Siqueira Campos Rebouças	Decreto de 11 de Julho de 1868	Pensão	720$000
Gregorio Joaquim da Silva	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Gregorio Monteiro do Espirito Santo	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Gregorio dos Santos Ramos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Guilherme José Ramos	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	720$000
Guilhermina Carolina da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Guilhermina da Silva Velloso	Idem	»	60$000
Helena Clara Chaves	Idem	»	108$000
Henrique Gabriel Bezerra	Decreto de 29 de Setembro de 1866	Pensão	219$000
Henriqueta Leopoldina Ferreira Mondim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Hermogenes José Pitta	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	504$000
Hilario Suzano de Oliveira	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Honorato Pereira de Santa Anna	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Horacio Pereira de Santiago	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	182$500
Hygino Antonio da Costa	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Ignacia Arnalda Gomes de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Ignacia Cecilia de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	Pensão	41$666
Ignez Francisca Cabussú	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Isabel (menor)	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	240$000
Isabel Alexandrina de Campos Araujo	Carta Imperial de 22 de Setembro de 1847	»	180$000
Isabel Maria de Jesus	Decreto de 4 de Janeiro de 1827	»	36$500
Isaias Barbosa da Gama	Dito de 18 de Julho de 1868	»	146$000
Innocencio Januario da Silva	Dito de 4 de Julho 1868	»	146$000
Isidro José Pereira	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146$000
Jacintha Felisberta Alves	Dito do 1.° de Fevereiro de 1868	»	504$000
Jacintha Maria do Espirito Santo	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867	»	720$000
Jacintho Moreira	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
Jacintho Alves de Souza	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Jayme Alves Guimarães	Dito de 8 de Março de 1869	»	720$000
Jesuina Emilia Corrêa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	190$080
Jesuina Henriqueta de Mattos	Decreto de 12 de Dezembro de 1868	Pensão	219$000
Jesuina Adelaide de Miranda Chaves	Dito de 18 de Maio de 1870	»	63$000
Jesuina Odilia da Silva Velloso	Dito de 19 de Junho de 1867	Meio Soldo	60$000
Jesuina Para-assú Rocha Brasil	Dito de 28 de Agosto de 1852	Pensão	75$000
Joanna Aldina Muniz Barreto	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	648$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Joanna Angelica Trigueiro Castello Branco	Idem	»	48$000
Joanna Carlota de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Joanna Delfina Lobo Vianna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Joanna Francisca Moreira dos Santos	Idem	»	30$000
Joanna Isabel da Silva Carneiro Garcez	Idem	»	420$000
Joanna Maria da Conceição	Decreto de 20 de Fevereiro de 1869	Pensão	182$500
Joanna Maria do Desterro Barata	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$666

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Maria da Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Maria de Jesus	Idem	»	270$000
Joanna Rosa Pereira de Andrade	Idem	»	108$000
Joanna Thereza Alves Franco	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	720$000
Joanna Thereza de Jesus Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
A mesma	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	720$000
João Antonio de Araujo Freitas Henriques	Dito de 28 de Maio de 1839	»	66$666
João Alves Pinto	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
João Apostolo Evangelista	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
João de Brito Brandão	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146$000
João Capistrano Fernandes	Dito de 19 de Agosto de 1869	»	720$000
João Carneiro Americo de Freitas	Dito de 20 de Setembro de 1866	»	432$000
João Evangelista de Jesus	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
João Fagundes Baptista	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
João Francisco das Chagas	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	216$000
João Irinêo Pitta Monteiro	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
João Gustavo de Queiroz	Dito de 19 de Setembro de 1869	»	182$500
João Manoel dos Santos	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	182$500
João Nepomuceno Baptista	Dito de 13 de Junho de 1868	»	146$000
João Pereira de Santa Anna	Dito de 26 de Fevereiro de 1869	»	146$000
João Ribeiro de Andrade	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	182$500
João da Matta Professor	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
João Sabino dos Santos	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Joaquim Antonio de Magalhães	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Joaquim Francisco Ramos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	182$500
Joaquim José de Araujo	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	182$500
Joaquim Silvio Ribeiro	Dito de 6 de Setembro de 1867	»	504$000
Joaquina Auta de Menezes Castro	Dito de 17 de Janeiro de 1838	»	200$000
Joaquina Leonor de Paiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Joaquina Maria de Abreu Contreiras	Idem	»	60$000
Joaquina Marinho de Sá Queiroz	Idem	»	90$000
Joaquina Rosa do Amor Divino Teixeira	Decreto de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	432$000
Joaquina Thereza Machado	Dito de 17 de Janeiro de 1827	»	187$967
Joaquina Velloso	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
José de Aquino Tanajura	Decreto de 12 de Outubro de 1837	Pensão	300$000
José Ezequiel da Silveira	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182$500
José Joaquim de Almeida	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	146$000
José Joaquim da Camara Bittencourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1830	»	120$000
José Alves do Nascimento	Dito de 21 de Setembro de 1867	»	146$000
José Antonio de Moraes	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146$000
José Antonio da Silva	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182$500
José Marcolino dos Santos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
José Cornelio Barbosa	Dito de 14 de Julho de 1869	»	720$000
José Elias dos Santos	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	182$500
José Ferreira de Salles	Dito de 9 de Outubro de 1867	»	146$000
José Cypriano Corrêa	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
José Jorge Perrucho	Dito de 9 de Março de 1870	»	720$000
José Bertulino do Espirito Santo	Dito de 27 de Abril de 1870	»	182$500
José Justiniano de Castro Rabello	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1841	»	336$000
José Maria de Santa Anna Mattos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1868	»	720$000
José Nicoláo de Oliveira	Carta Imperial de 16 de Outubro de 1867	»	338$400
José Ribeiro da Luz	Decreto de 14 de Março de 1867	»	720$000
José da Silva Santos Carrilho	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	182$500
José Vicente Saturnino	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
José Victor Modesto	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	219$000
Josepha Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Josepha Rita do Patrocinio Costa	Decreto de 9 de Janeiro de 1858	Pensão	80$000
Josephina das Trevas Lima	Dito de 8 de Fevereiro de 1868	»	306$000
Julia Gameiro da Silva Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Julia Odilia Carvalhal de Medeiros	Idem	»	720$000
Julio (menor)	Decreto de 24 de Outubro de 1866	Pensão	1:008$000
Laurinda Etelvina da Silva Gomes	Dito de 7 de Agosto de 1867	»	720$000
José Francisco Santiago	Dito de 15 de Maio de 1869	»	720$000
José Francisco Pereira dos Santos	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146$000
José Pedro de Cerqueira	Dito de 17 de Abril de 1869	»	146$000
José Ricardo de Miranda	Dito de 13 de Outubro de 1869	»	146$000
José Severiano da Silva	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Julia Clementina (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Ladisláo José de Souza	Decreto de 11 de Dezembro de 1869	Pensão	146$000
Laurentina Constança Tavares de Moura	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1850	»	800$000
Leandro Sotero dos Santos	Decreto de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Leão Francisco de Santiago	Dito de 1.º de Setembro de 1869	»	432$000
Leopoldina America da Silva Mello	Dito de 29 de Fevereiro de 1869	»	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Leopoldina Augusta de Sá Barreto	Idem	»	420$000
Leopoldina Maria de Aguiar Gomes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$000
Leopoldina Lopes dos Reis	Idem	»	187$200
Leopoldina de Paula Pitta e Mello	Decreto de 11 de Setembro de 1867	»	720$000
Leandro Vieira de Souza	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Leonor Amalia Soares de Albuquerque	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	121$800
Lourença Constança de Barros Pessoa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Lourenço Manoel do Amor Divino	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Luciano Evangelista	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Luciano José Joaquim	Dito de 5 de Outubro de 1867	»	182$500
Luiz da França Osorio	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Luiz Ignacio Mené	Dito de 26 de Março de 1850	»	240$000
Luiz Portella	Dito de 15 de Setembro de 1869	»	504$000
Luiza Amelia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Luiza Candida Cardoso da Silva	Idem	»	216$000
Luiza de França Alvares	Idem	»	30$000
Mafalda Domingues do Couto	Decreto de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	259$200
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Manoel Amancio Pereira	Decreto de 25 de Abril de 1868	Pensão	146$000
Lucinda Leopoldina Borges Bastos	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Manoel Amaro da Silva	Decreto de 17 de Novembro de 1866	Pensão	219$000
Manoel Athanazio da Conceição	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	146$000
Manoel Athanazio de Souza	Dito de 6 de Julho de 1866	»	144$000
Manoel Athanazio de Santa Anna	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	182$500
Malachias dos Santos	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146$000
Manoel da Annunciação	Idem	»	182$500
Manoel Antonio Belmiro dos Santos	Dito de 16 de Junho de 1869	»	219$000
Manoel Eustachio de Brito	Dito de 15 de Junho de 1870	»	720$000
Manoel Bazilio Nery Cavalcante	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	182$500
Manoel Bomfim Neves dos Santos	Dito de 4 de Julho de 1846	»	146$000
Manoel Asselino Duarte	Dito de 24 de Maio de 1868	»	146$000
Manoel Cyriaco	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Eusebio Machado	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel Ferreira de Carvalho	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Ferreira dos Santos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Francisco Pereira	Dito do 1.º de Junho de 1868	»	146$000
Manoel Joaquim de Castro	Dito de 27 de Abril de 1868	»	146$000
Manoel Pereira da Silva	Dito de 10 de Junho de 1869	»	146$000
Manoel Pio Alves	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	182$500
Manoel João da Silva	Dito de 27 de Abril de 1867	»	182$500
Manoel Joaquim Alexandrino de Andrade	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel José das Mercês	Dito de 24 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel José do Nascimento	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel José dos Reis	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Manoel José de Sá Valença	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Manoel Joaquim de Mattos	Dito de 6 de Julho de 1856	»	32$850
Manoel Joaquim de Souza	Dito de 23 de Outubro de 1838	»	504$000
Manoel José Gomes de Carvalho	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	182$500
Manoel Julião de Jesus	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Manoel Marinho da Rocha	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Marques da Cruz	Dito de 6 de Julho de 1866	»	146$000
Manoel Mauricio de Souza	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
Manoel do Nascimento	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	146$000
Manoel Pedro Ferreira	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Manoel Thomaz Quirino	Dito de 28 do Novembro de 1866	»	146$000
Manoel Thomé Bahia	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Manoel Vicente Ferreira	Idem	»	146$000
Marcellino Ambrozio da Silva	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Marcellino Barbosa do Nascimento	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182$500
Marcollino Duarte da Luz	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	360$000
Marcolina Thereza Dourado Nery	Dito de 11 de Maio de 1870	»	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	146$000
Marcos Ferreira Lima	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	100$000
Margarida Rosa Moniz Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Maria (menor)	Decreto de 27 de Abril de 1867	Pensão	216$000
Maria Alexandrina de Oliveira Pinto	Dito de 6 de Julho de 1866	»	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	800$000
Maria Adelaide Sodré Coutinho	Decreto de 16 de Agosto de 1836	Pensão	504$000
Maria Amalia Marques de Souza	Carta Imperial de 10 de Agosto de 1864	»	60$000
Maria Angelica da Silva Velloso	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	800$000
Maria Antonia Jardim de Sampaio Vianna	Dita de 13 de Maio de 1863	Pensão	146$000
Maria Antonia da Fonseca	Decreto de 6 de Outubro de 1869	»	360$000
Maria Augusta Cardoso de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Augusta Guedes de Almeida	Decreto de 29 de Dezembro de 1866	Pensão	101$484
Maria Auta Batalha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	576$000
Maria Barbara de Alcantara	Decreto de 6 de Julho de 1866	Meio Soldo	240$000
Maria Benedicta dos Passos Bruck	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	432$000
Maria Carolina do Amor Divino	Decreto de 26 de Janeiro de 1868	Pensão	252$000
Maria Carolina de Mendonça Santos	Dito de 6 de Julho de 1870	»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Maria do Carmo Moreira dos Santos	Idem	»	360$000
Maria Carolina da Costa Branco	Idem	»	125$000
Maria Clementina de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	132$000
Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21$900
Maria da Conceição Oliveira	Idem	»	

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Q
Maria Custodia do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria Emilia da Costa Gupeba	Idem	»	150$000
Maria Emilia dos Santos Leone Coelho	Idem	»	360$000
Maria da Encarnação de Jesus Ribeiro	Idem	»	210$000
Maria Eufrosina Ferreira Ribeiro	Idem	»	99$000
Maria Eusebia Barbosa	Decreto de 23 de Janeiro de 1867	Pensão	504$000
Maria Fausta Carvalhal e Silva	Idem	»	150$000
Maria Fortunata Dormund de Macedo		»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	84$000
Maria Francisca de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	»	125$000
Maria Francisca Leal de Vasconcellos	Lei de 6 de Setembro de 1827	»	720$000
Maria Francisca de Mattos	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	360$000
Maria Francisca dos Santos Bellota		»	432$000
Maria Francisca da Silva Gomes	Decreto de 10 de Agosto de 1866	»	720$000
Maria da Gloria e Silva	Idem	»	150$000
Maria da Gloria da Silveira	Dito de 21 de Setembro de 1855	Meio Soldo	133$330
Maria da Gloria Simões	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	108$000
Maria Honorata de Carvalho	Idem	»	84$000
Maria Joanna de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria Joanna de Oliveira Botas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Maria Joaquina Pimentel Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Joaquina Pereira de Mello	Idem	»	270$000
Maria José da Annunciação Marinho	Idem	»	144$000
Maria José Freire de Carvalho	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	1:152$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	376$000
Maria José do Paço Leal	Idem	»	75$000
Maria José da Rocha	Decreto de 18 de Maio de 1867	Pensão	720$000
Maria Leandra de Jesus		Meio Soldo	180$000
Maria Leocadia de Souza Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	69$996
Maria Leonor de Aguiar Gomes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Maria Leonor da Cunha Barbosa	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	216$000
Maria Leonilia de Miranda Chaves	Dito de 18 de Maio de 1870	»	63$000
Maria Leopoldina Teixeira Rabello	Titulo de 14 de Dezembro de 1868	Monte Pio	243$600
Maria Luiza Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	10$950
Maria Luiza de Menezes Pacheco	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	Pensão	720$000
Maria Margarida Delphina de Castro	Dito de 27 de Setembro de 1828	»	183$333
Maria Mathildes Franciscone de Azevedo	Dito de 16 de Janeiro de 1867	»	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Maria Melchiades de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Maria das Mercês dos Santos Nogueira	Idem	»	90$000
Maria Miquilina de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	Pensão	41$666
Maria Natalia Gerard	Decreto de 21 de Setembro de 1861	»	600$000
Maria dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Paula de Freitas Nabuco	Idem	»	300$000
Maria Paula de Souza Portugal	Idem	»	216$000
Maria Paulina da Conceição Coelho		Pensão	720$000
Maria Rita Coutinho de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Rosa da Conceição Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Telles da Cunha Sandes	Idem	»	189$000
Maria Umbelina das Virgens	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	432$000
Marianna Joaquina de Mattos	Dito de 4 de Julho de 1868	»	360$000
Marianna Joaquina da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Marianna Ricarda de Menezes Daltro Castro	Decreto de 19 de Fevereiro de 1861	Pensão	800$000
Martinho Cardoso de Oliveira	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Martinho Pires Peixoto	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Mathilde Hermelinda Elena Paulino Rabello	Dito de 22 de Junho de 1868	»	504$000
Meneris de Campos Souza	Dito de 20 de Julho de 1870	»	146$000
Mathilde Manoela da Camara Meirelles Bandeira	Dito do 1.º de Outubro de 1835	»	120$000
Miguel dos Anjos	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182$500
Olaia Moram da Silva Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Paula Joaquina da Silveira	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	400$000
Paulo Ferreira da Cruz	Dito de 10 de Outubro de 1866	»	144$000
Pedro Francisco da Silveira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Pedro de Alcantara Jarrinha	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	182$500
Pedro José Antonio	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146$000
Pedro Januario	Dito de 9 de Fevereiro de 1870	»	146$000
Pedro Ribeiro de Araujo	Dito de 12 de Dezembro de 1836	»	200$000
Pio José Dias	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	182$500
Porfirio de Carvalho		»	146$000
Primo Feliciano Barboza	Decreto de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Prudencio José de Oliveira	Dito do 1.º de Junho de 1867	»	146$000
Pedro Gomes de Abrêo	Dito de 24 de Março de 1869	»	432$000
Pulcheria Pires da Motta Lima	Dito de 21 de Dezembro de 1867	»	720$000
Quinilha Feliciana dos Santos Procopio	Dito de 24 de Novembro de 1869	»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Quirino Pereira de Carvalho	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	182$500
Ramiro Alves da Silva	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Ramiro José de Santa Anna	Dito de 14 de Maio de 1867	»	146$000
Raquelina Josephina Moreira dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Raymundo Pereira da Silva	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Reinaldo dos Santos Mattos	Decreto de 11 de Julho de 1868	Pensão	182$500
Rita Aprigia da Fonseca Machado	Dito de 17 de Janeiro de 1837	»	187$997
Rita Candida de Barros Paim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Rita Candida Chaves	Idem	»	108$000
Rita Carolina da Silva Branco Machado	Idem	»	300$000
Rita Florencia de Aguiar e Silva	Idem	»	49$992
Rita Francisca Sanches	Idem	»	300$000
Rita Galdina de Noronha Doria	Idem	»	300$000
Rita Leonor dos Anjos	Idem	»	144$000
Rico de Salles	Decreto de 17 de Março de 1867	Pensão	146$000
Romana Maria Rodowith	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Rosa Brasida Mendes Barreto Brandão Pacheco	Idem	»	132$000
Rosa Candida de Miranda Chaves	Decreto de 18 de Março de 1870	Pensão	63$000
Rosa Joaquina de Souza	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	252$000
Rosa Maria de Santa Anna Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Rosa dos Santos Trindade	Decreto de 6 de Julho de 1868	Pensão	720$000
Rufino Olavo de Azevedo	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	146$000
Sabina Joanna do Espirito Santo	Dito de 6 de Outubro de 1866	»	720$000
Salustiano Israel	Dito de 18 de Fevereiro de 1841	»	36$500
Sebastião José de Souza	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Senhorinha Rosa de Menezes Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	77$760
Senhorinha Virginia do Amaral	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	Pensão	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Severiana da Silva	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	146$000
Silveria Ignez de Mello Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Silverio José dos Santos	Decreto de 7 de Agosto de 1869	Pensão	146$000
Silvestre Antonio Chaves	Dito de 20 de Abril de 1866	»	438$000
Silvestre Gomes de Souza Andrade	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
Theophilo da Matta Mello	Dito de 23 de Outubro de 1867	»	146$000
Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Theotonia Rita da Motta	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	252$000
Thereza Emilia	Dito de 5 de Julho de 1838	»	309$000
Thereza Candida de Jesus e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thereza Malaquias de Mattos Nabuco	Idem	»	309$000
Thereza Maria de Jesus Mangueira	Idem	»	210$000
Thimoteo da Costa Dantas	Decreto de 14 de Julho de 1869	Pensão	146$000
Thomazia Maria de Souza Gadelha	Dito de 18 de Maio de 1870	»	360$000
Thomé Xavier da Costa	Dito de 8 de Maio de 1869	»	219$000
Tobias Pires Bispo	Dito de 20 de Janeiro de 1870	»	146$000
Tito Alves Pereira	Idem	»	146$000
Torquato José do Nascimento	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182$500
Torquato Vidal de Souza	Dito de 16 de Junho de 1869	»	182$500
Umbelina Adelaide da Silva	Dito de 16 de Fevereiro de 1860	»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Umbelina Henriqueta de Miranda Chaves	Decreto de 18 de Maio de 1870	Pensão	63$000
Umbelina Horacia de Andrade Seixas	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	720$000
Umbelina Porfiria de Souza	Carta Régia de 22 de Janeiro de 1820	»	41$666
Urania Adelaide de Argolo Silvado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
A mesma		Pensão	720$000
Ursula Ferreira de Souza	Decreto de 14 de Julho de 1869	»	432$000
Valentim da Rocha Galvão	Dito de 19 de Fevereiro de 1868	»	504$000
Valentim José de Santa Anna	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Venancia Perpetua Christa d'Ouro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Vicencia Ferreira de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21$900
Vicente de Carvalho	Decreto de 6 de Novembro de 1867	Pensão	146$000
Vicente Ferreira dos Passos	Dito de 3 de Outubro de 1868	»	182$500
Vicente de Moura	Dito de 27 de Março de 1868	»	146$000
Victoria das Dores Santos Nogueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Victoria Maria Louçana de Sampaio	Idem	»	120$000
Virgilio Alfredo das Neves	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	219$000
Victorio Antonio de Faria	Dito de 27 de Setembro de 1869	»	182$500
Victorino dos Santos Segundo	Decreto de 4 de Novembro de 1868	»	146$000
Virginia Amalia de Castro Loureiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	97$440
Wenceslão Ferreira Gomes	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	Pensão	146$000
			135:863$229

Sergipe.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Angelica Rosa Pereira de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	117$600
Anna Josepha da Conceição	Idem	»	132$000
Anna Josepha da França Amaral	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867	Pensão	720$000
Antonio Joaquim Carneiro Leão	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
Antonio Muniz de Vasconcellos	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Antonio Victorino dos Santos	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Moreira Borges	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Ascencio Amancio Rostel	Decreto 27 de Março de 1867	Pensão	146$000
Delfina Maria do Nascimento	Dito de 13 de Abril de 1848	»	300$000
Felippe Feliciano de Araujo	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	182$500
Hermenegildo Hyppolito de Sant'Anna	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	182$000
Honoria Anderlina dos Passos	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	432$000
Innocencia Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Domingos Francisco do Carmo	Dito de 26 de Maio de 1869	Pensão	145$000
João Barboza Góes	Decreto de 18 de Agosto de 1869	»	432$000
João Baptista dos Santos	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
João Camillo de Santa Anna	Dito de 25 de Maio de 1869	»	182$500
João Francisco Barreto	Dito de 22 de Julho de 1868	»	146$000
João Esteves de Freitas	Dito de 11 de Agosto de 1868	»	720$000
João Tenorio da Cruz	Dito de 27 de Janeiro de 1866	»	146$000
João Ignacio de Souza	Dito de 5 de Dezembro de 1866	»	144$000
João Januario da Cunha	Dito de 27 de Julho de 1866	»	144$000
João Francisco da Cruz	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
Joaquim Bento de Araujo	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$400
Joaquim Napoleão de Moura	Dito de 22 de Junho de 1867	»	182$500
José Antonio Francisco	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146$000
João Exaltação do Nascimento	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	182$500
José Antonio de Mattos Fontes	Dito de 2[illegible] de Novembro de 1868	»	182$500
José Domingues de Souza Nunes	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
José Romão do Sacramento	Dito de 27 de Abril de 1870	»	182$500
José de Senna Moraes	Dito de 16 de Junho de 1869	»	145$000
José Manoel Joaquim	Dito de 27 de Março de 1867	»	145$000
José Vicente Pereira	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Lourenço Paulo dos Santos	Dito de 29 de Março de 1869	»	182$500
Malaquias Martins da Costa	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	219$000
Marcos Mathias da Costa	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Manoel Athanazio de Sant'Anna	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Estaciano de Santa Rita	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	145$000
Manoel Luiz Peixoto	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	145$000
Manoel Benedicto de Moura	Dito de 3 de Dezembro de 1868	»	146$000
Manoel do Nascimento	Dito de 16 de Maio de 1865	»	146$000
Manoel do Nascimento Lapinha	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182$500
Manoel Joaquim Fructuoso	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	145$000
Manoel Vicente Marques	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	145$000
Manoel Theodoro	Dito de 17 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Maria da Conceição Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Marianna Clotildes de Azevedo	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	300$000
Marianna de Freitas	Dito de 6 de Setembro de 1866	»	1:152$000
Marianna da Ressurreição Vieira	Dito de 6 de Fevereiro de 1867	Meio Soldo	216$000
A mesma	Dito de 8 de Janeiro de 1868	Pensão	288$000
Mattheos da Fonseca	Dito de 11 de Julho de 1868	»	144$000
Maximo José de Oliveira	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Pedro Antonio	Dito de 6 de Fevereiro de 1867	»	145$000
Pedro Francisco de Jesus	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182$500
Rozendo Garcia Rocha	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	»	219$000
Salustiano José de Jesus		»	145$000
Senhorinha Alexandrina da Cunha	Idem	Meio Soldo	152$000
Vicente Marques da Silveira	Dito de 7 de Agosto de 1869	Pensão	182$500
			12:105$000

Alagôas.

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Adelina Amelia de Faria Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Rosa de Araujo Ferraz	Idem	»	180$000
Antonio André Avelino	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Antonio Castor dos Santos	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Antonio Ferreira da Fonseca	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Benedicto José dos Santos	Dito de 28 de Agosto de 1869	»	219$000
Bertho Luiz de Mello	Dito de 26 de Setembro de 1858	»	182$500
Braz José do Nascimento	Dito de 3 de Agosto de 1870	»	146$000
Candida Maria da Conceição Monteiro	Dito de 27 de Abril de 1867	Meio Soldo	150$000
Carolina Muniz Tavares	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	504$000
Casimiro José de Sant'Anna	Decreto de 10 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Claudio Alves de Oliveira Paranhos	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Clemente Antonio de Lyra	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Clotilde Mafalda Alves da Silva	Titulo de 8 de Março de 1867	Meio Soldo	108$000
Domingos Acacio de Almeida	Carta Imperial de 13 de Novembro de 1869	Pensão	146$880
Donatilla Adelia de Barros Rangel		Meio Soldo	146$880
A mesma	Decreto de 24 de Julho de 1869	Pensão	288$000
Emiliana de Barros Rangel	Dito de 30 de Julho de 1870	»	216$000
Eliseu Machado da Cruz	Dito de 1.º de Setembro de 1859	»	146$000
Francisco Ourives Machado	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Felippe de Moura Rolin	Dito de 27 de de 1866	»	144$000
Francelino José de Oliveira	Dito de 8 de Junho de 1866	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Francisco Pinheiro de Barros	Decreto de 20 de Novembro de 1869	Pensão	146$000
Fredivina Juventina de Barros Rangel	Dito de 30 de Julho de 1870	»	216$000
Ignez Francisca	Carta Regia de 30 de Setembro de 1820	»	96$000
João Ferreira dos Santos	Decreto de 14 de Agosto de 1869	»	146$000
João Luiz de Figueiredo Jonathas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	219$000
Felippe Nery Alves	Decreto de 20 de Novembro de 1869	Pensão	146$000
José Leandro da Silva	Dito de 14 de Agosto de 1869	»	146$000
João Francisco dos Santos	Dito de 14 de Agosto de 1869	»	146$000
Joaquim Ribeiro de Oliveira	Dito de 3 de Agosto de 1870	»	219$000
Joaquim Martins dos Santos	Dito de 18 de Setembro de 1869,	»	182$500
José Francisco de Moura	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
José Francisco do Nascimento	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
José Mirabo	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
Luiz Antonio dos Santos	Dito de 20 de Novembro de 1869	»	146$000
Manoel Antonio do Nascimento	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
Manoel Diogo de Jesus	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Manoel Ferreira Lemos	Dito de 14 de Agosto de 1869	»	146$000
Manoel Francisco da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Manoel Rito do Rosario	Dito do 1.º de Setembro de 1869	»	146$000
Maria da Annunciação de Nossa Senhora	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Epifania de Araujo Pantoja	Decreto de 4 de Junho de 1859	Pensão	240$000
Maria Francisca do Sacramento Fortes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Manoela Mello Mendonça	Decreto de 6 de Outubro de 1869	Pensão	216$000
Maria Rufina Alves da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Olympia	Decreto de 24 de Agosto de 1870	Pensão	360$000
Miguel Antonio dos Prazeres	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Perpetua Joaquina Corrêa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Rita Maria dos Anjos	Idem	»	300$000
Rosa Benta da Graça Mello	Decreto de 24 de Agosto de 1870	Pensão	360$000
			9:291$880

Pernambuco.

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Adelaide Maria Germana de Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	103$680
Affonso Bezerra Cavalcanti de Alququerque	Carta Imperial de 17 de Setembro de 1841	Pensão	25$000
Alexandrina Adelaide Brito de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	304$000
Alexandrina Francisca Romana	Idem	»	132$000
Amalia Antonia de Moraes Chaby	Idem	»	360$000
America de Albuquerque Queiroz Coutinho	Idem	»	211$680
Amaro Vieira José da Silva	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	146$000
André da Costa Monteiro	Dito de 25 de Junho de 1849	»	240$000
Anna Clara Joaquina Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	300$000
Anna Eufrosina da Silva	Idem	»	300$000
Anna Ferreira da Fonseca Portella	Idem	»	231$840
Anna Joaquina Pontes Marinho	Idem	»	300$000
A mesma	Decreto de 23 de Maio de 1868	»	432$000
Anna Francisca de Paula Botelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Joaquina dos Santos	Idem	»	66$000
Anna Joaquina da Silva Freixo	Idem	»	75$000
Anna Joaquina da Silva Ramos	Idem	»	146$880
Anna Joaquina de Souza	Idem	»	66$000
Anna Joaquina de Souza Rangel	Idem	»	18$750
Anna Joaquina Machado	Decreto de 26 de Agosto de 1868	Pensão	146$000
Anna de Jesus Quintal	Dito de 30 de Maio de 1868	»	432$000
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Luzia Freire de Andrade	Idem	»	120$000
Anna Maria Ferreira		»	90$000
Anna Pontes da Fonseca Figueiredo	Idem	»	252$000
Anna de Queiroz Albuquerque	Idem	»	190$080
Anna do Rego Barros	Decreto de 4 de Junho de 1850	Pensão	400$000
Anna Rozendo Maciel Borborema dos Santos	Idem	Meio Soldo	216$000
A mesma	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	432$000
Anna Rosa do Espirito Santo Amazona	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Annunciada Maria de Almeida Pestana	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Antonia Joaquina Moreira	Idem	»	270$000
Antonia Joaquina de Oliveira	Idem	»	150$000
Antonia Maria Jesuina de Jesus	Idem	»	420$000
Antonia Maria do Rego	Idem	»	60$000
Antonio Eugenio Alves Ferreira	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Antonio Ferreira da Silva	Dito de 20 de Dezembro de 1836	»	120$000
Antonio Francisco do Rosario	Idem	»	182$500
Antonio Gomes do Nascimento	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Antonio Joaquim da Silveira	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio José Cardoso	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Antonio Manoel da Cunha	Dito de 28 de Junho de 1828	»	58$400
Antonio de Paula Cavalcanti de Almeida	Dito de 10 de Novembro de 1858	»	720$000
Antonio Tenorio Cavalcanti	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Balthazar Xavier de Menezes	Dito de 24 de Julho de 1867	»	432$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Pedro Barboza	Decreto de 13 de Novembro de 1869	Pensão	182$500
Antonio Francisco Segundo	Dito de 7 de Março de 1868	»	144$000
Baroneza da Victoria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440$000
A mesma	Decreto n.º 1089 de 29 de Agosto de 1860	Pensão	720$000
Belarmino Bezerra Brito	Dito de 14 de Março de 1867	»	182$500
Belarmino Francisco Ribeiro da Silva	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	219$000
Benedicto Alves dos Santos	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Benjamin Beltrão Alencar	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	504$000
Bernardina Amalia da Silva Doria	....	»	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	79$200
Bernardina Ludgera da Annunciação	Idem	»	210$000
Blandina Félicia Pessoa de Mello	Idem	»	420$000
Bonifacia Antonia de Miranda	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	720$000
Caetana Felicia Querobina Collaça	Apostilla de 11 de Dezembro de 1857	»	376$000
Caetana Maria de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Candida Florencia de Sampaio Botas	Idem	»	180$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Maio de 1840	Pensão	240$000
Candida Maria Machado de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva	Idem	»	180$000
Candida Rosa da Fonseca	Idem	»	180$000
Candida de Siqueira	Decreto de 22 de Setembro de 1819	Pensão	133$334
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	95$668
Canuto Candido Ramos	Dito de 24 de Fevereiro de 1866	»	182$500
Carolina Augusta de Moraes Salgado	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	90$000
Carolina Burlamaque de Barros Lima	Titulo de 20 de Fevereiro de 1867	Meio Soldo	252$000
A mesma	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	756$000
Carolina Xavier Pessoa	Idem	»	75$000
Carlota Thereza Ferry Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Catharina Emilia Barreto dos Santos	Decreto de 28 de Novembro de 1866	»	201$600
Catharina Miquilina da Silva	Idem	»	90$000
Chrispim José Alves	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa	Dito de 24 de Maio de 1849	»	240$000
Clara Maria Vieira de Lacerda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Clarinda de Albuquerque Maranhão	Idem	»	25$704
Clarinda Amalia de Mendonça	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	576$000
Claudina Leopoldina Brandão Cordeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Constança Maria da Assumpção	Idem	»	150$000
Cordolina Alves Ferreira	Decreto de 17 de Fevereiro de 1866	Pensão	1:008$000
Cosme Joaquim da Silva	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Cypriano Corrêa Lima	Dito de 19 de Outubro de 1850	»	240$000
Deolinda Maria Marques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Elisa Vaz Pinto Carapeba	Carta Imperial de 9 de Setembro de 1811	Pensão	300$000
Elisiaria Coelho de Albuquerque	Decreto de 21 de Setembro de 1866	»	720$000
Emigdio Vieira de Lemos	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	216$000
Emilia Carolina de Castro Madeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Emilia Joaquina de Medeiros Souza	Idem	»	85$704
Evarista Marianna Leal Lança	Idem	»	180$000
Faustina Amalia Cavalcanti Uchôa	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 9 de Outubro de 1869	Pensão	360$000
Felippe Rodrigues de Oliveira	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	146$000
Felismina Amalia de Almeida Guedes	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Felismina Nomesia Carneiro da Cunha	Idem	»	240$000
Firmina Alexandrina de Aguiar	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Francelina Brasilina Bastos	Idem	»	49$992
Francelina Eudoxia Accioli de Vasconcellos	Idem	»	132$000
Florinda Maria do Carmo	Idem	»	300$000
Francisca Belarmina Guimarães	Idem	»	720$000
Francisca da Assumpção Faria Moura	Idem	»	300$000
Francisca Candida da Silveira Cardoso	Idem	»	504$000
Francisca Carolina Alves da Silva	Idem	»	300$000
Francisca Flaviana Marques	Idem	»	45$000
Francisca Henriqueta Ferry Gama	Idem	»	50$000
Francisca Joaquina de Souza Magalhães	idem	»	32$400
Francisca Josefina Grego Guimarães	Idem	»	487$200
Francisca Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Francisca de Paula Pessoa de Albuquerque	Dito de 30 de Junho de 1838	»	25$000
Francisca da Pureza de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisco Corrêa de Mattos	Decreto de 15 de Setembro de 1869	Pensão	432$000
Francisco Antonio Xavier	Dito de 5 de Junho de 1849	»	240$000
Francisco Borges da Silva	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146$000
Francisco Carneiro Machado Rios	Dito de 14 de Março de 1849	»	1:200$000
Francisco Esteves da Cruz	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	219$000
Francisco José Timotheo	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Francisco Lopes Lima	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Francisco Manoel Joaquim da Conceição	Dito de 14 de Junho de 1865	»	146$000
Francisco Pedro Tiburcio	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Francisco Pereira da Cunha	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	432$000
Francisco Xavier	Dito de 20 de Novembro de 1830	»	120$000
Francisco Xavier de Athayde	Dito de 8 de Junho de 1867	»	182$500
Genuino João Marques	Dito de 13 de Julho de 1869	»	144$000

Nomes.	**Legislação.**	**Qualidades.**	**Quantias.**
Geraldina Peres Campello Jacome Pio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Gertrudes das Virgens Gomes do Nascimento	Idem	»	20$976
Guilhermina Olympia de Souza Rangel	Idem	»	18$750
Henriqueta Amalia de Brito Burlamaque	Idem	»	720$000
Henriqueta Rosa Fernandes Gama	Idem	»	50$000
Henriqueta Stepple da Silva	Carta Imperial de 8 de Novembro de 1841	Pensão	289$920
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	300$000
Herculano Geraldo de Souza Magalhães	Decreto de 15 de Janeiro de 1867	Pensão	252$000
Herculana Candida do Amaral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Herculina de Carvalho Moura	Idem	»	360$000
Horacio Pires Galvão	Decreto de 29 de Setembro de 1866	Pensão	432$000
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Ignacia Sehhorinha de Moraes Folguedo	Idem	»	90$000
Ignez Felicia da Cunha	Idem	»	300$000
Ignez do Rego Barros	Idem	»	300$000
Isabel de Assis Campos Cosdim	Idem	»	28$800
Isabel de Faria Lemos	Idem	»	120$930
Isabel Francisca de Oliveira	Decreto de 16 de Fevereiro de 1850	Pensão	240$000
Jesuina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
A mesma	Decreto de 18 de Novembro de 1839	Pensão	100$000
Joanna Amalia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Baptista da Conceição	Idem	»	75$000
Joanna Edeltrudes Romana Bastos	Idem	»	49$992
Joanna Francisca de Castro e Silva	Idem	»	504$000
João Feliciano Ferreira	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	146$000
João Felix do Nascimento	Dito de 21 de Novembro de 1868	»	144$000
João Francisco	Alvará de 7 de Julho de 1836	»	116$800
João Francisco do Rego Barreto	Decreto de 23 de Outubro de 1860	»	300$000
João Januario Ferreira da Conceição	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
João Otto de Lacerda	Dito de 27 de Abril de 1867	»	182$500
João Marinho Pinto	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
João Pereira de Gouvêa Torres Galindo	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	504$000
João de Souza Barroso	Alvará de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
João Vicente de Brito Galvão	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	720$000
João Vicente Ferreira	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
João Theodomiro da Costa Monteiro	Dito de 24 de Março de 1869	»	720$000
Januario José Rodrigues	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Joaquim Ramos da Silva Moreira	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	219$000
Joaquim Custodio da Rocha	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Joaquina Bezerra do Valle	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Joaquina Candida de Lemos	Decreto de 23 de Agosto de 1863	Pensão	600$000
Joaquina Emilia de Medeiros Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	85$000
Joaquina Francisca de Albuquerque	Idem	»	156$000
Joaquina Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Joaquina Xavier de Mendonça Pessoa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Joaquina Rodrigues Maia Fialho	Decreto de 8 de Janeiro de 1868	Pensão	432$000
José Antonio dos Santos	Dito de 21 de Dezembro de 1866	»	144$000
José Dias Guimarães	Aviso de 20 de Dezembro de 1832	Meio Soldo	57$600
José Domingues da Silva	Decreto de 4 de Novembro de 1859	Pensão	182$500
José Ignacio de Mello	Dito de 24 de Julho de 1857	»	144$000
José Julião do Nascimento	Dito de 18 de Agosto de 1852	»	120$000
José Lauriano de Souza	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Leão Cardoso	Dito de 10 de Julho de 1857	»	146$000
José Luiz Moreira	Aviso de 20 de Dezembro de 1832	»	120$000
José Joaquim Alves	Decreto de 29 de Setembro de 1869	»	219$000
José Pereira da Hora	Idem	»	146$000
José de Mattos Polycarpo	Decrto de 17 de Novembro de 1866	»	144$000
Josepha Candida Senhorinha de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Josepha Helena de Locio Seilbs	Idem	»	75$996
Josepha do Rego Barreto	Idem	»	90$000
Julia Leopoldina Monteiro	Idem	»	105$000
Justa Rufina dos Santos Portugal	Idem	»	49$992
Laura e Flora	Decreto de 28 de Setembro de 1867	Pensão	504$000
Liberato José Moreno	Dito de 28 de Novembro de 1867	Meio Soldo	146$000
Lourenço de Oliveira Lima e Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	210$000
Lourenço Pereira da Costa	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146$000
Luiz Anselmo de Oliveira Nobre	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146$000
Luiza Alexandrina Cavalcanti Couceiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Luiza Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda	Idem	»	90$000
Domingos Gonçalves de Macedo	Decreto de 16 de Junho de 1868	Pensão	182$500
Lupercino Francisco das Chagas	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182$500
Luiz Antonio de Santa Anna	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Bezerra de Carvalho	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	182$500
Manoel Bezerra de Senna	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel de Carvalho Paes de Andrade	Dito de 27 de Setembro de 1866	»	504$000
Manoel Felippe de Figueiredo	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Manoel Ferreira	Alvará de 8 de Outubro de 1832	»	57$600
Manoel Fernandes da Silva	Decreto de 4 de Junho de 1868	»	146$000
Manoel Francisco da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Gomes de Albuquerque	Decreto de 21 de Dezembro de 1866	Pensão	219$000
Manoel Ignacio de Aquino Regis	Dito de 16 de Novembro de 1866	»	182$500
Manoel Ignacio Junior	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Manoel José Pereira	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel José Santiago	Dito de 13 de Setembro de 1850	»	240$000
Manoel Luiz Carlos Tavares	Dito de 25 de Setembro de 1867	»	146$000
Manoel do Nascimento Costa Monteiro	Carta Imperial de 3 de Julho de 1840	Tença	100$000
Manoel Pessoa Ferreira	Decreto de 21 de Novembro de 1869	Pensão	219$000
Manoel Rufino de Barros	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Manoel Severino de Souza	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoella Miquelina Vieira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Margarida Francisca de Menezes	Idem	»	37$500
Maria Alberta dos Martyres	Decreto de 3 de Setembro de 1818	Pensão	100$000
Maria Amalia de Barros Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Antonia Cisneiros da Costa Reis	Idem	»	180$000
Maria Angelica da Silva Tamborim	Idem	»	120$000
A mesma	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	504$000
Maria dos Anjos Sá Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Maria da Annunciação Carneiro Sampaio	Decreto de 12 de Setembro de 1820	Pensão	50$000
Maria de Assis Campos Cosdim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Maria da Assumpção Cezar	Alvará de 13 de Junho de 1822	Pensão	240$000
Maria Barbosa de Almeida Neves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Benedicta de Souza Bandeira	Idem	»	120$000
Maria Carolina Leal Ferreira	Decreto de 29 de Abril de 1858	Pensão	360$000
Maria Candida de Jesus Cavalcanti	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Clara da Assumpção	Idem	»	150$000
Maria Cunegundes de Santiago	Idem	»	66$000
Maria Egypciaca de Lucio Seilbs	Idem	»	45$000
Maria Emilia de Medeiros e Souza	Idem	»	85$704
Maria Emilia Vital Sabino	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$992
Maria do Espirito Santo Souza Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$750
Maria Francelina Romana Bastos	Idem	»	49$992
Maria Francisca Ferreira de Azevedo Santos	Idem	»	66$000
Maria Gomes Coutinho do Amaral	Idem	»	146$880
Maria Ignacia de Jesus	Idem	»	36$000
Maria Isabel Ferreira	Idem	»	720$000
Maria Isabel Souza Rangel	Idem	»	18$750
Maria Jacintha Pereira	....	Pensão	100$000
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 26 de Março de 1850	»	240$000
Maria Joaquina Borges Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria Joaquina de Oliveira Cavalcanti	Idem	»	270$000
Maria Joaquina de Siqueira Senna	Idem	»	135$520
Maria Joaquina do Espirito Santo	Idem	»	90$000
Maria José Felicidade Barreto	Idem	»	150$000
Maria Leopoldina de Mattos Ferreira	Idem	»	1:152$000
Maria Luiza de Mendonça	Idem	»	37$000
Maria Manoella da Purificação Lima e Mello	Idem	»	75$000
Maria Olympia da Costa Borges	Idem	»	198$720
Maria da Paixão Mattos	Idem	»	720$000
Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão	Idem	»	504$000
A mesma	Decreto de 14 de Julho de 1869	Pensão	504$000
Maria Figueira de Oliveira Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Maria da Penha da França Lamachi de Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
Maria Pessoa de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria do Rego Barreto	Idem	»	90$000
Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas	Idem	»	300$000
Maria Rosa de Menezes Amorim	Idem	»	37$500
Maria Rosa dos Santos Pereira	Idem	»	54$000
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brasil	Idem	»	300$000
A mesma	Decreto de 28 de Abril de 1850	Pensão	75$000
Maria Suzana Cavalcanti de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Hermina Pessoa de Albuquerque	Decreto de 30 de Junho de 1838	Pensão	25$000
Maria Xavier Lessa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Marianna da Costa Rego Monteiro	Idem	»	105$000
Marianna Francisca Freire da Fonseca	Idem	»	75$000
Marianna Hermones da Conceição Sampaio	Decreto de 14 de Setembro de 1820	Pensão	50$000
Marianna Leocadia da Fonseca	Provisão do Thesouro de 13 de Janeiro de 1832	»	100$000
Maria Valerida de Paula Ramos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Mathias José Xavier dos Santos	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	182$500
Mathilde de Assis Campos Cosdim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Mathildes Joaquina França Salgueiro	Idem	»	380$000
Miguel Gabriel Pereira de Lira	Decreto de 7 de Agosto de 1869	Pensão	219$000
Miguel Joaquim do Rego Barros	Dito de 28 de Agosto de 1837	»	432$000
Miguel Luiz da Purificação	....	»	178$850
Miquelina Getruia de Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Olindina de Albuquerque Maranhão	Idem	»	25$704
Olivia Pergentina Romana Bastos	Idem	»	49$992
Paula Maria do Espirito Santo	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	240$000
Paulina Honoria da Silveira Serpa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Pedro Januario de Paiva Dias	Decreto de 18 de Outubro de 1867	Pensão	504$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Pedro Marcolino dos Santos	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	146$000
Porcia de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$704
A mesma	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	288$000
Raymunda Souza Marques de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	259$200
Raymundo José dos Santos	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Raymundo Nonato de Souza	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti	Portaria do Thesouro de 24 de Setembro de 1818	»	93$996
Rita Nicacia de Locio Seilbs	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$996
Rosa Adelaide Julia Branca Henriques	Idem	»	150$000
Rosa de Lima Soares de Macedo	Idem	»	120$000
Raymunda Laura de Araujo	Decreto de 9 de Outubro de 1867	Pensão	260$000
Rufina Antonia Xavier	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21$996
Sebastião Francisco de Paula	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
Serafina Paula da Costa Rios	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Severino Demetrio da Silva Couto Valente	Decreto de 18 de Agosto de 1868	Pensão	219$000
Silvana Umbelina de Locio Seilbs	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$996
Thereza Emilia de Medeiros Souza	Idem	»	85$704
Thereza de Jesus Arsenia Barbosa	Idem	»	132$000
A mesma	Decreto de 22 de Setembro de 1869	Pensão	300$000
Thereza Carneiro da Silva	Dito de 30 de Setembro de 1867	»	432$000
Thomazia Perpetua Pereira Dutra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Umbelina Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Umbelina Joaquina de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Umbelina Leal Ferreira Monteiro	Decreto de 20 de Setembro de 1852	Pensão	210$000
Urania Ramos Nero	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Ursula Maria de Souza Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira	Idem	»	54$000
Virginia Zenandes Ferreira	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 10 de Janeiro de 1866	Pensão	720$000
Vicencia Alves de Carvalho Dacia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Victoriano Olympio de Cerqueira	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	182$500
Viscondessa de Goyana	Dito de 24 de Dezembro de 1859	»	1:000$000
Zeferino José da Rocha	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
			71:653$734

Parahyba.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Affonso de Almeida e Albuquerque	Decreto de 11 de Outubro de 1841	Pensão	600$000
Anna Carolina da Cruz Henriques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Constança Gomes das Mercês	Idem	»	90$000
Anna Francisca do Espirito Santo	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825	»	90$000
Anna Gertrudes de Hollanda Neiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	100$000
Anna Joaquina de Medeiros Albuquerque	Decreto de 27 de Junho de 1866	Pensão	720$000
Anna Catharina Cavalcanti Franca	Dito de 22 de Junho de 1869	»	252$000
Anna Clara Joaquina Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Rogeria Torquato de Mello	Idem	»	300$000
Antonio (Santo)	Ord. Reg. de 13 de Dezembro de 1809	Pensão	286$180
Antonio Felix da Conceição	Lei de 3 de Agosto de 1861	»	182$500
Antonio Floriano Paulino de Moraes		»	146$000
Antonio Bezerra Cabral	Decreto de 16 de Julho de 1869	»	720$000
Antonio Coelho Vianna	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Antonio Luciano de Lima Feitoza	Dito de 30 de Março de 1867	»	146$000
Antonio Manoel dos Anjos	Dito de 22 de Outubro de 1869	»	182$500
Arlindo Eduardo Camboim	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	504$000
Balbina Egydia Gonçalves de Medeiros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Benedicto José da Silva	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Beraldo Jose Caetano de Lima	Dito de 20 de Março de 1868	»	146$000
Candido Hrmenegildo de Carvalho	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	432$000
Carolina (menor) e suas irmãs	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	252$000
Emilia Paula Carolina Henriques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Emiliano Gomes da Silva	Décreto 10 de Junho de 1868	Pensão	146$000
Felicia Perpetua de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Francelino Antonio Marques	Dita de 3 de Agosto de 1861	Pensão	182$500
Felix Pereira Lima do Nascimento	Decreto de 31 de Novembro de 1869	»	146$000
Francisca Leopoldina Monteiro França	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Francisca Macaria de Padua	Idem	»	132$000
Francisca Sepulveda Neiva	Idem	»	100$000
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque	Decreto de 26 de Janeiro de 1827	Pensão	504$000
Francisco da Costa Gonçalves	Dito de 2 de Maio de 1868	»	432$000
Honorio José do Nascimento	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Heliodoro José da Costa	Dito de 22 de Outubro de 1869	»	360$000
Idalina Margarida d'Assumpção Henriques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Jacintho Pereira da Silva		Pensão	146$000
Joanna Baptista Accioli Lins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
João Francisco de Oliveira	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
João Ferreira de Mendonça	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182$500
João Geroncio Garcia do Amaral	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Maria dos Santos	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	720$000
João Pereira de Jesus	Dito de 28 de Março de 1868	»	146$000
Galdino Francisco da Silva	Dito de 10 de Agosto de 1867	»	146$000
Gonçalo José Vieira	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Joaquim José de Souza Lima	Dito de 3 de Janeiro de 1869	»	182$500
Joaquim Pereira de Santa Anna	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquim Francisco de Mello	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Joaquim Nunes da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
José Ignacio de Freitas	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
José Luciano Francisco Gomes	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	182$500
José Ferreira Barata	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
José Francisco Monteiro	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	146$000
Josefa Francisca de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Laurentino Mauricio dos Santos	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	146$000
Laurentino Pereira de Vasconcellos	Dito de 11 de Julho de 1868	»	252$000
Luiz Baptista Guedes	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182$500
Manoel Crescencio da Motta	Dito de 11 de Agosto de 1869	»	146$000
Manoel Domingues Carneiro	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel Francisco da Luz	Dito de 6 de Abril de 1867	»	182$500
Manoel Joaquim da Costa	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
Manoel Joaquim Gomes	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel José da Silva	....	»	146$000
Manoel Lopes da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Manoel Alves Luna	Dito de 27 de Julho de 1866	»	182$500
Manoel Vicente do Nascimento	Dito de 16 de Junho de 1868	»	146$000
Manoella Joaquina da Silva	Dito de 13 de Julho de 1868	»	432$000
Maria Alexandrina do Carmo Henriques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Maria do Céo Neiva	Idem	»	100$000
Maria da Conceição Henriques	Idem	»	50$000
Maria da Conceição Monteiro de Paiva	Idem	»	150$000
Maria Francisca da Conceição	Idem	»	360$000
Maria Francisca Maia	Idem	»	360$000
Maria Clementina Xavier da França	Idem	»	360$000
Maria da Gloria Amelia	Idem	»	360$000
Maria Francisca das Chagas Monteiro de Mello	Idem	»	216$000
A mesma		Pensão	432$000
Marcolino José dos Santos	Decreto de 7 de Outubro de 1868	»	182$500
Mathias Ramos	Dito de 28 de Julho de 1870	»	146$000
Mathias Carlos de Araujo Maciel	....	»	432$000
Miguel Soares da Silva	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Pedro Joaquim de Santa Anna	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146$000
Sabino José dos Anjos	Dito de 17 de Agosto de 1866	»	146$000
Sancha Maria da Conceição	Dito de 1 de Fevereiro de 1868	»	180$000
Silverio José Madeira	Dito de 29 de Setembro de 1840	»	120$000
Silvestre Alves do Nascimento	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	182$500
Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	27$360
Tiburcio José de Faria	Decreto de 30 de Janeiro de 1869	Pensão	146$000
Thomaz de Aquino do Espirito Santo	....	»	146$000
Umbelina Alexandrina Berengel Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
			20:127$040

Rio Grande do Norte.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Agueda Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Alexandrina Amelia Soares de Azevedo	Idem	»	90$000
André Alves da Cruz	Decreto de 3 de Julho de 1867	Pensão	144$000
Angelica Maria de Jesus	Despacho do Thesouro de 3 de Fev. de 1870.	Meio Soldo	216$000
Anna Amelia Pereira de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	252$000
A mesma	Dito de 23 de Setembro de 1869	Pensão	252$000
Anna Joaquina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Antonia Joaquina Cavalcanti de Barros	Idem	»	75$000
Antonia Maria dos Santos Caria	Idem	»	90$000
Antonio Barbosa de Lima	....	Pensão	146$000
Antonio Gomes da Silva		»	182$500
Antonio João Santiago	Decreto de 21 de Agosto de 1867	»	182$500
Antonio José da Paixão	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	182$500
Antonio José de Santa Anna	....	»	182$500
Antonio Marques de Souza	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	219$000
Antonio Pedro de Alcantara	Dito de 29 de Março de 1838	»	72$000
Candido Casimiro de Paiva	....	....	146$000
Claudino Moreira de Oliveira		....	146$000
Francisco Antonio de Miranda	Dito de 21 de Agosto de 1869	Pensão	146$000
Francisco José Soares	Dito de 30 de Janeiro de 1869	»	146$000
Francisco Felix Cantaricio	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	182$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca Magdalena Maria	Decreto de 9 de Março de 1870	Pensão	146$000
Galdino Cancio de Vasconcellos Monteiro	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	216$000
Henrique Gonçalves de Araujo	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Idalina Florisa Soares de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Ignacia Francisca do Rego Monteiro	Idem	»	360$000
Jesuina Candida de Paula Moreira	Idem	»	210$000
João André do Nascimento	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
João Francisco Alves de Souza	....	»	146$000
Joaquina Maria da Trindade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	22$500
Joaquina do Nascimento Soares de Azevedo	Idem	»	90$000
José Amancio Pereira	Decreto de 21 de Setembro de 1869	Pensão	182$500
José Antonio da Fonseca	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Antonio da Silva	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182$500
José Avelino Martins Bezerra	Dito de 11 de Junho de 1869	»	219$000
José Marcos Fernandes Pereira de Mello	Dito de 13 de Abril de 1867	»	182$500
João Leandro da Silva	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
José Thomaz dos Santos	....	»	146$000
José Vieira de Medeiros	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
José Vicente Ferreira da Costa	Dito de 4 de Maio de 1865	»	182$500
Leonor Maria de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Manoel Augusto de Oliveira Galvão	Decreto de 6 de Abril de 1867	Pensão	146$000
Manoel Bezerra do Nascimento	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Manoel Luiz Gameleira	Dito de 27 de Abril de 1867	»	182$500
Manoel Miranda do Nascimento	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146$000
Manoel Vieira da Costa Filho	Dito de 23 de Fevereiro de 1870	»	219$000
Manoel Zeferino da Silva	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Mathias Barboza Bezerra	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Maria Joaquina de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Regina dos Santos Caria	Idem	»	90$000
Maria Salomé Soares Aranha	Idem	»	216$000
Maria Senhorinha Varella Barca	Decreto de 17 de Novembro de 1866	Pensão	432$000
Paulo Faustino	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Rita Maria da Conceição Nobre	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Salvador Marinho da Trindade	Decreto de 8 de Janeiro de 1868	Pensão	146$000
Silveria Celindra Cordeiro de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Thereza Antonia de Mello Pinto	Idem	»	90$000
Vicente Borges Fialho	....	Pensão	182$500
Vicente Ferreira Nobre	....	»	146$000
Victor da Rocha Bezerra	Decreto de 27 de Maio de 1867	»	146$000
Victor Xavier de Medeiros	Dito de 26 de Maio de 1869	»	182$500
			10:288$000

Ceará.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Tristão de Araripe	Decreto de 14 de Agosto de 1834	Pensão	400$000
Antonia Carolina da Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$656
Antonio Francisco de Paula Barros	....	Pensão	146$000
Antonio Cavalcanti de Moura	Decreto de 10 de Maio de 1836	»	100$000
Antonio Felippe Cavalcanti	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	432$000
Antonio Francisco Cabral	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	182$500
Antonio Candido Barreto	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
Antonio Corrêa Lima	Dito de 17 de Outubro de 1867	»	146$000
Antonio Leal de Miranda	Dito de 8 de Maio de 1869	»	432$000
Antonio de Lima Brandão	Dito de 9 de Janeiro de 1867	»	182$500
Antonio Francisco Pereira de Noronha	Dito de 28 de Agosto de 1869	»	146$000
André João Francisco de Lima	Dito de 2 de Julho de 1870	»	146$000
Antonio José dos Santos	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Antonio Manoel Francisco	Dito de 9 de Outubro de 1869	»	146$000
Antonio Mathias de Menezes	Dito de 11 de Maio de 1867	»	146$000
Antonio Por Deus da Costa Lima	Dito de 27 de Julho de 1866	»	432$000
Antonio Theodosio	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Balbino José Francisco	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Bernardino Cardoso de Oliveira	....	»	146$000
Candido de Castro Filgueiras	Dito de 20 de Julho de 1867	»	133$333
Candida Faria Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Candido da Costa Rosal	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	182$500
Candido José da Silva	Dito de 16 de Outubro de 1867	»	182$500
Carolina Francelina de Andrade	Dito de 20 de Julho de 1866	»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	241$920
Carlota Maria do Patrocinio Padilha	Idem	»	504$000
Cecilio dos Santos	Decreto de 26 de Dezembro de 1866	Pensão	146$000
Clara Cavalcanti de Moura	Dito de 10 de Maio de 1835	»	100$000
Cyrillo José da Silva	Dito de 6 de Abril de 1867	»	182$500
Chrispim Alves de Oliveira	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
Damião Gomes de Souza	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Dignamerita de Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Dionisio Ferreira Homem	Decreto de 26 de Setembro de 1866	Pensão	146$000
Emilia de Figueiredo Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	138$240
Estorgio José de Andrade	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
Felicia Maria da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	172$800
Firmina Aurea da Rocha	Idem	»	16$636
Florinda Carolina Pereira	Idem	»	22$500
Francisca Barreto Castro	Idem	»	302$400
A mesma	Decreto de 30 de Junho de 1869	Pensão	360$000
Francisca Flora Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Francisca Florinda da Paixão	Idem	»	201$600
Francisca José	Decreto de 2 de Julho de 1856	Pensão	200$000
Francisca Libania de Carvalho	Idem	»	200$000
Francisca Ludovina da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$996
Francisca Nemesia do Espirito Santo	Decreto de 5 de Setembro de 1850	Pensão	210$000
Francisca Rodrigues Alves Ferreira	Dito de 30 de Julho de 1869	»	720$000
Francisca Thomazia de Veras		»	432$000
Francisca Torres de Farias	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	251$020
A mesma	Decreto de 10 de Dezembro de 1837	Pensão	468$000
Francisco Felippe Santhiago	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	146$000
Francisco Ferreira Jardim	Dito de 27 de Março de 1867	»	219$000
Francisco Ferreira do Nascimento	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
Francisco Ferreira Junior	Dito de 17 de Outubro de 1867	»	182$500
Francisco José Leandro	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
Francisco José de Lima	Dito de 23 de Fevereiro de 1870	»	182$500
Francisco Alves da Silva	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	182$500
Francisco José Ferreira	Dito de 24 de Abril de 1867	»	146$000
Francisco Lopes Galvão	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Francisco Lourenço do Nascimento	Dito de 25 de Setembro de 1867	»	146$000
Francisco Manoel de Carvalho	Dito de 4 de Julho de 1868	»	182$500
Francisco Manoel de Oliveira	Dito de 27 de Março de 1867	»	182$500
Francisco Manoel Pereira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Francisco de Sousa Lima	Dito de 3 de Outubro de 1867	»	146$000
Florisbella de Santa Anna Ramel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	360$000
Generosa Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Gertrudes Carolina Torres	Idem	»	90$000
Guilhermina Rodrigues Pimentel	Idem	»	30$000
Hermina Guedes Alcoforado	Idem	»	150$000
Ignacio José Pereira	Decreto de 25 de Setembro de 1867	Pensão	146$000
Izabel Carolina de Andrade Pessoa	Dito de 30 de Junho de 1869	»	120$000
Jacintha Clara dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Joanna Antonia de Souza	Idem	»	150$000
Joanna Vicencia de Bittencourt Weine	Idem	»	100$800
João Carneiro da Silva	Decreto de 28 de Outubro de 1868	Pensão	182$500
João Cavalcanti de Albuquerque	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
João Paulino de Oliveira	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
João Teixeira de Carvalho	Dito de 11 de Agosto de 1869	»	219$000
João Zeferino de Hollanda Cavalcanti	Dito de 27 de Julho de 1866	»	432$000
Joaquim Alves de Paiva	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Joaquim Alves Xavier	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Joaquim Francisco Vieira	Dito de 24 de Março de 1869	»	146$000
Joaquim Manoel de Queiroz	Dito de 17 de Maio de 1869	»	146$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	146$000
Joaquim Vieira da Silva	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	182$500
José Augusto da Frota Menezes	Dito de 16 de Julho de 1869	»	432$000
José Bolmicar da Costa Bandeira	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	219$000
José Francisco Alves	Dito de 30 de Julho de 1870	»	146$000
José Francisco Barboza	Dito de 13 de Maio de 1867	»	146$000
José Corrêa Vieira	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
José Francisco de Oliveira e Silva	Dito de 25 de Setembro de 1867	»	146$000
José Ignacio de Sampaio	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
José Leandro Birboza	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	219$000
José Vieira	Dito de 2 de Julho de 1856	»	200$000
José Wenceslão Carneiro	Dito de 28 de Agosto de 1867	»	146$000
Josepha Cavalcanti de Moura	Dito de 10 de Maio de 1836	»	100$000
Josephina	Dito de 3 de Julho de 1858	»	200$000
Lauriano Eufrasio José de Souza	Dito de 16 de Outubro de 1867	»	146$000
Leandro José de Medina	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Juvino Pereira de Souza	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Leocadia Flora de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Lourenço Ferreira Jartho	Decreto de 28 de Julho de 1870	Pensão	146$000
Luiz Martins de Freitas	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Manoel José do Nascimento	Dito de 28 de Dezembro de 1867	»	182$500
Mafalda de Castro Figueira	Apostilla de 20 de Julho de 18[illegible]	»	133$333
Manoel Bandeira de Miranda	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Manoel Carlos Barata	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Manoel Candido do Nascimento	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
Manoel Ferreira Gomes	Dito de 10 de Julho de 1869	»	180$000
Manoel Ferreira Negreiros	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Manoel Ferreira Lima	Dito de 20 de Março de 1869	»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Pereira da Silva	Decreto de 28 de Maio de 1868	Pensão	219$000
Manoella Carolina Torres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Margarida da Luz Bellota	Decreto de 26 de Agosto de 1868	Pensão	252$000
Maria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	22$500
Maria Alexandrina Pacheco de Almeida	Idem	»	22$500
Maria Candida de Menezes	Idem	»	180$000
Maria de Castro Filgueiras	Apostilla de 20 de Julho de 1864	Pensão	133$333
Maria Gertrudes da Silva Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
A mesma		Pensão	216$000
Maria Ignez de Andrade Pessoa	Decreto de 30 de Junho de 1869	»	120$000
Maria Ferreira da Costa Rubim	Dito de 6 de Setembro de 1866	»	720$000
Maria Lourença da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Maria Quiteria Rodrigues Pimentel	Idem	»	30$000
Maria Sabina de Souza	Idem	»	150$000
Mathias Alves de Oliveira	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Paulina de Souza Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Pedro Antonio Simão	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	146$000
Raymunda Carolina Torres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Raymundo Roberto do Nascimento	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	146$000
Raymundo Carlos da Costa	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	146$000
Raymundo Luiz da Costa	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Raymundo Pereira Lima	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Ricardo Nunes dos Santos	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
Ricardo Vieira da Silva	Dito de 28 de Julho de 1870	»	146$000
Rufino Saraiva de Assis	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146$000
Rita Francisca da Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$656
Rosa Eufrasia da Cruz	Idem	»	90$000
Rosa Maria de Assumpção	Idem	»	210$000
Rosa Viterbo de Lima	Idem	»	240$000
Timotheo Francisco de Souza	Decreto de 9 de Abril de 1864	Pensão	28$800
Thereza Carmina de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Thereza da Rocha Moreira	Idem	»	16$656
Ursula Emilia da Cruz	Idem	»	150$000
Ursula Joaquina Vieira	Decreto de 30 de Agosto de 1837	Pensão	146$000
Vicente Lopes Galvão	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	
			26:077$155

Piauhy.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Adão Francisco de Mattos	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Agostinho Bezerra	Dito de 6 de Abril de 1866	»	182$500
Anna (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Antonio José da Silva Conrado	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	504$000
Antonio Maria da Soledade Alvarenga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	86$400
Bento (menor)	Idem	»	72$000
Carlota Ennes de Jesus	Idem	»	300$000
Carolina Josepha Clementina	Decreto de 14 de Setembro de 1841	Pensão	150$000
Cosme Damião Felippe	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
Elisa Eulina de Seana	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	151$200
Leoncio Benedicto Telles	Decreto de 29 de Setembro de 1869	Pensão	146$000
Estevão Pereira da Silva	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Florinda Rosa de Santa Anna	Dito de 22 de Abril de 1868	»	180$000
Francisco Ferreira de Brito	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Francisco José do Couto	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	219$000
Francisco de Lima Gama		»	182$000
Francisco Raymundo Terra	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Guilhermina (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Herminia (menor)	Idem	»	72$000
Ilygna Francisca Meirelles	Decreto do 1.° de Julho de 1868	Pensão	288$000
Ignez Maria Joaquina de Jesus	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432$000
Januario Gonçalves da Silva	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146$000
Joaquim Ribeiro Soares	Dito de 19 de Junho de 1867	»	182$500
José Ferreira de Lima	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Julião Vieira de Sá	Dito de 22 de Outubro de 1869	»	146$000
Manoel José de Lima	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Manoel José do Nascimento	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Maria Gertrudes de Brito	Dito de 14 de Agosto de 1867	»	432$000
Maria José da Costa Baptista	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Maria Josepha Clementina de Souza Martins	Decreto de 14 de Setembro de 1841	Pensão	150$000
Maria Josepha Clementina de Souza	Idem	»	150$000
Maria Leopoldina de Moraes Carvalho da Silva		»	720$000
Maximiano Francisco Negalho		»	146$000
Pulquerio José de Brito	Dito de 27 de Maio de 1867	»	146$000
Raymunda Maria Magdalena	Dito de 14 de Setembro de 1841	»	180$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rogerio (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Romana Candida de Araripe	Decreto de 24 de Setembro de 1863	Pensão	360$000
A mesma e suas filhas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thomaz José de Aquino	Decreto de 18 de Junho de 1869	Pensão	182$500
Leandro Francisco Cardoso	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
Lourenço Gomes	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
Thomaz José de Sant'Anna	Dito de 26 de Maio de 1870	»	146$000
Valerio Ferreira de Souza	Dito de 3 de Junho de 1868	»	146$000
Raymundo Marques Ferreira	Dito de Novembro de 1869	»	146$000
			8:572$100

Maranhão.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Angela de Carvalho Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Angelica Sabina Braga do Nascimento	Idem	»	360$000
Anna Belfort Sabina Bold	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$922
Anna Bemvinda de Oliveira	Lei de 26 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$902
Anna da Conceição Almeida Diniz	Idem	»	300$000
Anna Gertrudes Tavares Rodrigues	Decreto de 25 de Maio de 1866	Pensão	432$000
Anna Izabel de Castro Belfort	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	86$868
Anna Izabel Ferreira Rubim	Idem	»	90$000
Anna Joaquina da Assumpção Mattos		Pensão	[illegible]
Anna Luiza Bernardes	Idem	Meio Soldo	[illegible]
Anna Raymunda Mendes	Idem	»	[illegible]
Anna Marcolina Machado	Idem	»	[illegible]
Anna Rita de Souza Belfort	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Anna Rita Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Anna Rosa de Miranda Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Antonia Thereza Ferreira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Antonio Basilio dos Santos	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	[illegible]
Antonio Caetano	Dito de 27 de Março de 1867	»	[illegible]
Antonio Francisco Ribeiro	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	[illegible]
Antonio Matheus Soares	Dito de 25 de Abril de 1868	»	[illegible]
Antonio Pereira da Costa	Dito de 27 de Abril de 1867	»	[illegible]
Ascanio Antonio Pui	Dito de 11 de Janeiro de 1868	»	[illegible]
Augusto (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Bartholomeu Eugénio	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	[illegible]
Benedicta Amancia Pinto da Veiga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Benedicto de Souza Corrêa	Decreto de 23 de Janeiro de 1869	Pensão	[illegible]
Candida Fraga Neves	Dito de 25 de Outubro de 1860	»	[illegible]
Candida Lamagnez Frasão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Candida Rosa Corrêa Ponçadilha	Idem	»	[illegible]
Carlota Altina Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	[illegible]
Carolina Josepha Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Carolina Severiana Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Chrispim Bandeira de Amorim	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	[illegible]
Clelia Jansem Muller de Meirelles Clotilde Jansem Muller de Faria	Dito do 1.º de Dezembro de 1866	»	[illegible]
Conrado Bailon Machado Vieira	Dito de 27 de Março de 1867	»	[illegible]
Cypriano Antonio Alves Vianna (Padre)	Dito de 5 de Dezembro de 1868	»	[illegible]
Delfina Amalia do Carmo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Delmira do Amor Divino Pinto	Decreto de 17 de Fevereiro de 1866	Pensão	[illegible]
Durival da Costa Pinto	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	[illegible]
Dorothéa Sabina Abranches Freitas	Dito de 27 de Junho de 1868	»	[illegible]
Dulce Maria Ribeiro da Costa	Dito de 15 de Setembro de 1869	»	[illegible]
Emigdio José da Costa Aguiar	Dito de 27 de Maio de 1868	»	[illegible]
Emilia Philomena Guithon Serra	Dito de 20 de Julho de 1869	»	[illegible]
Eugenia Vilhena de Souza Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Felippe Monteiro Belfort	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	[illegible]
Felismina Maria da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Francisca Benigna Sodré Cordeiro	Idem	»	[illegible]
Francisca Izabel Corrêa Ponçadilha	Idem	»	[illegible]
Francisca Ovidia de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	Pensão	[illegible]
Francisco Marques de Almeida		»	[illegible]
Francisco Pereira de Menezes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	»	[illegible]
Francisco Marianno Franco de Sá	Dito de 6 de Fevereiro de 1869	»	[illegible]
Francisco Vieira de Carvalho	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	[illegible]
Honorio Floriano da Silva		»	[illegible]
Ignacio Alves de Carvalho	Dito de 4 de Junho de 1865	»	[illegible]
Ignacio Nunes da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	[illegible]
Ignez Policiana Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Iznez Raymunda d'Ewerton Faria	Idem	»	[illegible]
Izabel Maria de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	Pensão	[illegible]
Jesuina Augusta da Serra	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Benedicta Rabim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11$000
Joanna Maria da Silva Alves	Idem	»	300$000
João (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
João Dias de Abreu	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	146$000
João Francisco Dias Lopes		»	145$000
João Francisco da Silva	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	»	146$000
João Braulino Rodrigues	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	63$400
Joaquim de Souza	Decreto de 13 de Abril de 1867	Pensão	146$000
José Antonio	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Dias Carneiro Borges	Dito de 29 de Abril de 1860	»	182$500
José Evaristo Pires	Dito de 22 de Fevereiro de 1858	»	182$500
José Epiphanio dos Santos	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	182$500
José Luiz Carneiro	Dito de 13 de Março de 1867	»	146$000
José Soares Corrêa	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	145$000
Josepha de Jesus Sanches de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
A mesma	Decreto de 10 de Julho de 1869	Pensão	504$000
Juliana Candida de Castro Jaufre	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Josepha Philomena Rabim	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	360$000
Justiniano Antonio Corrêa	Dito de 8 de Julho de 1868	»	182$500
Julio Garrides Feio	Idem	»	146$000
Juvencio José Antonio da Silva	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	182$500
Leonidia Maria Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Libania Candida da Silva	Decreto de 28 de Agosto de 1851	Pensão	400$000
Lucia Francisca Corrêa Ponçadilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Manoel Avelino Evangelista	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	182$500
Manoel Francisco dos Reis	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146$000
Manoel Francisco dos Santos	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Manoel Raymundo Rodrigues	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Margarida Valentina Orcy Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Maria Amalia Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	196$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600$000
Marta Amalia da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Amalia Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$395
Maria Angelica da Rocha	Idem	»	174$000
Maria Carolina de Palha Junqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Ferreira de Andrade Lima	Decreto do 1.º de Fevereiro de 1868	Pensão	230$400
Maria Francisca de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria José de Magalhães Cruz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria José Picaluga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Maria Luiza de Faria Mendonça	Idem	»	180$000
Maria Magdalena de Oliveira	Idem	»	150$000
Maria Martha Gambôa Braga	Idem	»	300$000
Maria Quiteria Ferreira Guerra	Decreto de 6 de Setembro de 1866	Pensão	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$120
Maria Rita Corrêa Ponçadilha	Idem	»	90$000
Manoel Luiz de Souza	Decreto de 9 de Fevereiro de 1870	Pensão	182$500
Marianna Rita Serejo de Castro	Decreto de 25 de Maio de 1867	»	720$000
Marcellino Rodrigues dos Santos	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146$000
Olimpia Amalia Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162$396
Philomena da Trindade Ponçadilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Quiteria Umbilina de Barros Soares	Idem	»	300$000
Raymundo Ferreira da Silva	Decreto de 17 de Novembro de 1864	Pensão	182$500
Raymundo Ferreira de Brito	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	182$500
Raymundo Lamego Costa	Idem	»	146$000
Rita Joaquina Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Rita Maria de Oliveira Fernandes	Decreto de 23 de Outubro de 1867	Pensão	720$000
Rosa Leopoldina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Rosa Maria Gonçalves Martins	Idem	»	345$600
Satyro de Jesus Lecôr	Decreto de 20 de Novembro de 1867	Pensão	146$000
Theodora Vaz de Souza	Dito de 11 de Junho de 1853	»	720$000
Thereza Bella de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	»	199$992
Thereza de Jesus Menezes	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	228$000
Thomaz de Aquino Sanches	Decreto de 18 de Maio de 1870	Pensão	182$500
			27:783$498

Pará.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Agueda Domingues Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Alexandrina Antonia da Conceição Prestes	Idem	»	142$800
Angelica da Trindade Fróes Portal	Idem	»	300$000
Anna Candida da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1835	Tença	40$000
Anna da Costa Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Anna Florinda da Conceição	Idem	»	150$000
Anna Josepha Gurjão	Idem	»	45$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Luiza Lobão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Anna Maria de Pinho Pereira de Burgos Ponce Leão	Idem	»	153$000
Anna Ribeiro da Silva	Idem	»	168$000
Angelica Ribeiro da Silva	Idem	»	168$000
Anna Maria da Cunha	Idem	»	180$000
Antonia Augusta Malafaia	Idem	»	35$000
Antonia Botelho Pereira	Idem	»	38$400
Antonia da Costa Rocha	Idem	»	120$000
Antonia Maria Baptista da Silva	Idem	»	50$000
Antonia Maria de Macedo	Idem	»	150$000
Antonia do Rosario	Idem	»	132$000
Antonio de Oliveira Pereira Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Archangela Carlota de Aguiar Piauhyense	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Anta	Idem	»	75$000
Barbara Maria de Jesus Moura	Idem	»	300$000
Basilia Maria Francisca	Idem	»	300$000
Belmiro Antonio Coutinho de Almeida	Decreto de 4 de Março de 1863	Pensão	180$000
Benta Maria do Carmo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carlota Torres Lins	Idem	»	300$000
Carolina Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Carolina Rosa Castello Branco	Idem	»	720$000
Catharina Francisca de Faria	Idem	»	150$000
Catharina Josepha Candida	Idem	»	180$000
Catharina Maximiana da Gama Lobo	Decreto de 14 de Outubro de 1843	Pensão	150$000
Florencia Francisca de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Francisca Augusta da Victoria Ribeiro	Idem	»	244$800
A mesma	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	648$000
Francisca Mauricia de Macedo	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Francisca Maximiana Antunes Gurjão	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	864$000
Francisca Quiteria do Amaral Negrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Catharina da Cunha Loureiro Branco	Titulo de 24 de Agosto de 1870	Monte Pio	348$000
Francisco Antonio de Souza Camizão Filho	Decreto de 15 de Maio de 1869	Pensão	432$000
Gertrudes Joaquina dos Santos Gaspar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Henriqueta Carolina de Andrade Ayres Carneiro	Idem	»	480$000
Honorio José dos Santos	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866	Pensão	146$000
Ignez Raymunda Picaluga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Izabel Candida da Cunha Malheiros	Idem	»	75$000
Izabel Francisca do Rosario	Idem	»	66$000
Izabel Gonçalves Pereira	Idem	»	38$400
Izabel Joaquina Candida de Almeida	Idem	»	420$000
Izabel Luiza Chaves	Idem	»	75$000
Izabel Violante Lobato	Idem	»	150$000
Jesuina Joaquina de Souza Mello	Idem	»	300$000
Joanna Henriques de Faria Gaio	Idem	»	33$756
Joanna Pereira de Lima Salles	Idem	»	126$000
Joanna Ribeiro da Silva	Idem	»	168$000
Joanna Violante de Mattos Cardoso	Idem	»	43$298
Joaquina Maria Clara da Costa	Idem	»	210$000
Joaquina Rita de Campos	Idem	»	150$000
Joaquina Rosa	Idem	»	45$298
João Francisco Toscano	Decreto de 29 de Setembro de 1869	Pensão	146$000
João da Silva Lopes	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	219$000
José Antonio Pereira	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146$000
José Ricardo da Paixão	Dito de 28 de Setembro de 1867	»	182$500
Justina Francisca de Castro Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$360
Leoncio Antunes Gurjão	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	864$000
Leopoldina Neonisia d'Eça Costa	Titulo de 3 de Março de 1859	Monte Pio	[illegible]
Lourença Francisca dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Lucianna Constança Ferreira dos Santos	Decreto de 26 de Junho de 1867	Pensão	288$000
A mesma		Meio Soldo	720$000
Luiz da Rocha de Souza	Decreto de 28 de Julho de 1840	Pensão	100$000
Luiza Geminianna do Couto Mello	Dito de 18 de Maio de 1867	»	648$000
Luiza Honorata de Miranda e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Luiza Mauricia Simões de Castro	Idem	»	300$000
Luiza Xavier de Macedo Vasconcellos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Malfada Augusta Picaluga de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
A mesma		Pensão	[illegible]
Manoel Francisco da Silva Lobo	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	»	[illegible]
Manoel Raymundo Cordeiro	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	[illegible]
Marcolina Virginia Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Margarida Rita de Jesus Fateixa	Decreto do 1.º de Setembro de 1824	Pensão	[illegible]
Margarida Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Maria Augusta Malafaia	Idem	»	[illegible]
Maria Barbara de Nazareth	Idem	»	[illegible]
Maria de Belem Ferraz	Idem	»	[illegible]
Maria do Carmo Costa Falcão	Idem	»	[illegible]
Maria do Carmo Rodrigues Pinto	Idem	»	[illegible]
Maria do Carmo de Siqueira Queiroz	Idem	»	[illegible]
Maria do Carmo de Souza	Decreto de 25 de Novembro de 1818	Pensão	[illegible]
Maria do Carmo de Souza Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Maria Checks Nina	Decreto de [illegible] de Junho de [illegible]	Pensão	[illegible]
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Maria Custodia da Silva Meirelles	Idem	»	[illegible]
Maria Filippa da Costa Valente	Idem	»	[illegible]
Maria Ignacia Baptista da Silva	Idem	»	[illegible]
Maria de Jesus Assumpção	Idem	»	[illegible]
Maria Joanna Ayres Carneiro	Idem	»	[illegible]
Maria Joaquina do Carmo Macedo	Idem	»	[illegible]
Maria José da Conceição	Idem	»	[illegible]
Maria Filippa dos Santos Cunha Marreiros	Idem	»	[illegible]
Maria José da Gama e Silva	Decreto de 23 de Outubro de 1835	Tença	[illegible]
Maria Magdalena dos Prazeres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Maria Pereira de Mattos	Decreto de 21 de Julho de 1869	Pensão	[illegible]
Maria Raymunda Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Maria Raymunda Pimenta Costa Cabida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	[illegible]
Maria Rosa Teixeira Pinto	Decreto de 27 de Julho de 1836	Pensão	[illegible]
Maria Tomazia de Góes Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Maria Victoria de Oliveira	Idem	»	[illegible]
Marianna Henriques de Faria Gaio	Idem	»	[illegible]
Marianna Ignacia de Albuquerque	Idem	»	[illegible]
Marianna Pinheiro de Lacerda Góes		Monte Pio	[illegible]
Mecenas Pompilio de Lima Salles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Raymunda Alexandrina Baptista da Silva	Idem	»	[illegible]
Raymunda Francisca de Castro	Idem	»	[illegible]
Raymunda Maria do Carmo Cabral	Idem	»	[illegible]
Ricarda de Almeida Brito	Idem	»	345$600
Rita Honorata de Miranda e Silva	Idem	»	36$000
Rosa Romualda da Silveira Gama	Idem	»	300$000
Silvano Ribeiro dos Santos	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	146$000
Thereza de Castro de Serra Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	77$769
Thereza Joaquina de Mattos Cardoso	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	360$000
Thomazia Maria de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Thomazia Maria Perdigão Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$995
			23:510$272

Amazonas.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Anna Thereza Franca Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$960
Augusto Fabricio Ferreira de Mattos (menor)	Idem	»	99$000
O mesmo		Pensão	90$000
Cecilia Rodrigues Marques	Idem	Meio Soldo	244$800
Claudina Thereza Varella	Idem	»	180$000
Elisa Carolina Ferreira de Mattos (menor)		Pensão	90$000
A mesma		Meio Soldo	99$000
Felicianna Victoria Jorge de Aguiar	Idem	»	576$000
Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos (menor)		»	90$000
O mesmo		Pensão	90$000
Josepha Carolina Ferreira de Mattos (menor)		»	90$000
A mesma		Meio Soldo	99$000
Josepha Maria do Carmo e Silva (menor)		»	252$000
Maria Candida de Siqueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	93$668
A mesma	Decreto de 22 de Setembro de 1819	Pensão	133$333
Maria Franca	Titulo de 18 de Dezembro de 1847	Meio Soldo	210$000
Maria Josepha do Carmo e Silva	Dito de 2 de Janeiro de 1869	Monte Pio	252$000
			2:785$761

S. Paulo.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Adão José Francisco	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	146$000
Alfredo (menor)	Dito de 30 de Junho de 1869	»	360$000
Amalia Augusta do Nascimento	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Ambrozina de Vasconcellos Chrispim	Idem	»	78$000
Amelia Julia Bellegarde	Idem	»	140$000
Angelica Rosa da Fontoura Machado	Decreto de 30 Janeiro de 1869	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Anna Auta Fiuza	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$496
A mesma	Ord. da D. Geral de 4 de Abril de 1870	Pensão	144$000
Anna Candida Nogueira de Mello Gama de Bauman	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Anna Delfina da Conceição	Idem	»	504$000
A mesma	Decreto de 10 de Outubro de 1866	Pensão	648$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Felicia de Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Felisbina da Conceição	Idem	»	180$000
Anna Joaquina	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500
Anna Joaquina da Silva Telles	Dito de 5 de Novembro de 1825	»	120$000
Anna Leopoldina Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Anna Maria da Conceição	Idem	»	135$000
Anna Ribeiro de Cerqueira Leite	....	»	150$000
Anna Rita de Souza Pinto	Idem	»	75$000
Anna Theodora Alvim Bittencourt	Idem	»	300$000
Antonia Alves Machado	Idem	»	150$000
Antonia Emilia de Moura Vaz	Idem	»	180$000
Antonia Maria Gonçalves Vidal	Idem	»	132$000
Antonia da Silva Gomes	Idem	»	[illegible]
Antonio Diogo de Oliveira	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Belisario Francisco de Camargo	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	432$000
Benedicto Antonio do Prado	Dito de 22 de Junho de 1867	»	146$000
Benedicta Rosa Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Benedicto da Costa Braga	....	Pensão	146$000
Benedicto Marcondes	Decreto de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Bento Augusto de Almeida Bicudo	Dito de 13 de Junho de 1868	»	720$000
Bento Dias Ferraz de Arruda	....	»	146$000
Bento José de Moraes	Carta de 6 de Novembro de 1847	Tença	80$000
Brigida Alexandrina Pereira Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Brites Maria Pinto Gavião	Idem	»	410$667
A mesma	Carta Imperial de 4 de Agosto de 1838	Tença	93$[illegible]
Carlota Leonor de Bauman Chichorro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carolina Amalia da Silva Rangel	Idem	»	300$000
Carolina Amelia da Luz Rodrigues	Idem	»	60$000
Carolina Antonia Xavier Braga	Idem	»	300$000
Carolina Muller das Dôres	Idem	»	360$000
Catharina Flora Pinheiro e Prado	Idem	»	135$000
Catharina Maria da Cunha	Idem	»	24$000
Catharina Maria da Rocha	Idem	»	132$000
Catharina Umbelina de Vasconcellos	Idem	»	300$000
Cecilia Plada Modesta	Idem	»	90$000
Cesarina Emilia da Silva Abreu	Idem	»	99$996
Clemencia Maria de Oliveira Vasconcellos	Idem	»	150$000
Clemente Antonio Marques	Decreto de 27 de Abril de 1870	Pensão	182$500
Constança Joaquina de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	91$500
Custodio Antonio de Borba	Decreto de 3 de Abril de 1867	Pensão	146$000
Bento José da Silva	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
Deolinda Campos de Oliveira Netto	....	Meio Soldo	221$760
A mesma	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868	Pensão	468$000
Emilia Francisca dos Reis Caminha	Dito de 3 de Abril de 1867	Meio Soldo	156$000
Escolastica Jesuina de Mesquita	Dito de 17 de Julho de 1797	Pensão	270$000
Escolastica Maria de Barros Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Euphrasia Maria de Jesus Abreu	Idem	»	99$996
Eugenia Maria de Albuquerque	Idem	»	300$000
Fabiano Antonio	Decreto de 2 de Dezembro de 1827	Pensão	57$600
Fausta de Vasconcellos Chrispim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	78$000
Felicidade Perpetua de Santo Antonio de Azevedo Marques	Idem	»	300$000
Flausino de Souza D'orta	Decreto de 24 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Florencia Xavier Caldeira Pinheiro	Idem	»	118$200
Floriano Muniz	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	146$000
Francisca Amalia de Araujo Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Francisca de Assis Vieira Lisboa	Idem	»	1:080$000
Francisca das Chagas Fonseca e Silva	Decreto de 14 de Outubro de 1829	Pensão	600$000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Francisco das Chagas Alvarenga	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	182$500
Felicio Benjamin Chrispim	Dito de 28 de Setembro de 1868	»	182$500
Firmino José Custodio	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Genoveva Cesaria Nobre Camargo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Gertrudes Maria de Lima Nobre	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	300$000
Gertrudes Maria Pires	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500
Gertrudes Maria do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$558
Gertrudes Maria de Souza Carvalho	Decreto de 11 de Fevereiro de 1842	Pensão	264$000
Gertrudes Saturnina da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	169$920
Guilhermina Joaquina da Luz Ramalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Julia de Castro Bueno	Idem	»	75$000
Ignacia Joaquina da Cunha Pinto	Idem	»	24$000
Innocencia Augusta da Luz Rodrigues	Idem	»	60$000
Innocencia Corrêa de Oliveira	Decreto de 11 de Agosto de 1868	Pensão	146$400
Innocencio José Gonçalves	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146$000
Jacintha Fortunata de Santa Eufrasia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Jesuina Emilia Pedroza Lobo	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	584$000
Jesuina Leopoldina de Souza Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1836	Tença	73$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	125$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Angelo do Amaral	Decreto de 9 de Abril de 1870	Pensão	182$500
João Antonio Julião	Dito de 13 de Novembro de 1867	»	146$000
João Baptista da Rosa	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
João Corrêa dos Santos	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
João Jorge Damasceno	Idem	»	146$000
João Porfirio	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	146$000
João Venancio Maria	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	182$500
João Thomaz do Nascimento	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
José Joaquim Corrêa da Silva	Dito de 19 de Outubro de 1866	»	146$400
Joaquim Antonio Neves de Carvalho	Dito de 12 de Setembro de 1851	»	182$500
João Jorge de Oliveira Prado	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Joaquim Antonio Mattoso Ferraz	Dito de 14 de Junho de 1869	»	432$000
Joaquim Francisco de Paula	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Joaquim Lopes de Oliveira	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182$500
Joaquina Flora da Silva Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	145$332
Joaquina Leocadia da Ribeira Freitas	Idem	»	130$000
Joaquina Maria das Dôres Alvarenga	Idem	»	132$000
José Antonio da Silva	Decreto de 31 de Agosto de 1869	Pensão	146$000
José Candido Godoy	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
José Francisco de Paula	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146$000
José Francisco de Castro	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	182$500
José Joaquim de Andrade	Dito de 8 de Junho de 1867	»	182$500
José Luiz Antunes	Dito de 8 de Junho de 1868	»	146$000
José Marcos Rodrigues	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146$000
Leandro José Rodrigues	Idem	»	146$000
Leocadia Amelia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Leocadia Maria da Conceição	Decreto de 26 de Junho de 1867	Pensão	144$000
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes	Dito de 22 de Janeiro de 1828	»	110$000
Leopoldino Cabral de Mello	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	432$000
Luciano José do Espirito Santo	Dito de 22 de Janeiro de 1828	»	146$000
Lina Pereira de Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Luiza Candida Bellegarde	Idem	»	140$000
Luiza Rosa da Conceição	Idem	»	50$000
Manoel Thomaz Gonçalves	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Luzia Emilia Galvão de Moura Lacerda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Manoella Angelica da Silva Gomes	Idem	»	145$332
Manoella Rodrigues de Mello	Idem	»	132$000
Manoel Francisco de Souza	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	Pensão	219$000
Nanoel Vitalino do Carmo	Dito de 22 de Setembro de 1869	»	146$000
Maria (menor)	Dito de 30 de Janeiro de 1869	»	360$000
Maria Angelica da Ribeira Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130$000
Maria Bernarda Telles de Escobar	Idem	»	180$000
Maria Benedicta Pinheiro	Decreto de 16 de Janeiro de 1844	»	54$000
Maria Caetana de Almeida	Idem	»	132$000
Maria Antonia da Silva Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	360$000
Maria Candida Cesarina de Azevedo Marques	Decreto de 16 Janeiro de 1844	»	360$000
Maria Candida da Conceição Moreira	Idem	»	180$000
Maria Candida de Figueiredo Sarinho	Idem	»	345$600
Maria Carolina de Araujo Muniz	Idem	»	300$000
Maria Carolina da Silva Machado	Idem	»	360$000
Maria Carolina de Souza Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	75$000
Maria do Carmo Bueno de Almeida	Idem	»	300$000
Maria das Dôres de Souza Pinto	Idem	»	75$000
Maria Eufrasia da Conceição Rodrigues	Idem	»	144$000
Maria Ignacia do Espirito Santo	Idem	»	90$000
Maria Isabel	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500
Maria Isabel Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Maria Januaria Teixeira	Idem	»	210$000
Maria Jesuina da Silva	Carta Imperial de 12 de Maio de 1848	Pensão	87$600
Maria Jesuina de Menezes d'Elboux	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Joanna Fiuza	Decreto de 27 de Janeiro de 1866	Pensão	144$000
Maria Joanna Jorge	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Maria Joanna Pinto Gavião	Carta Imperial de 3 de Agosto de 1833	Tença	93$333
Maria José de Alencastro Cezar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria José Gutierres de Figueiredo	Decreto de 14 de Novembro de 1819	Pensão	240$000
Maria Justina Rosa Mendes de Menezes	Dito de 22 de Janeiro de 1828	»	110$000
Maria Marcella Peres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Rita de Almeida Lorena	Idem	»	420$000
Maria Rosa Olinto de Carvalho	Idem	»	720$000
Maria da Soledade Pereira Jorge	Idem	»	50$000
Maria Thereza de Toledo Alambary	Idem	»	360$000
Maria Ursula dos Reis	Idem	»	60$000
Maria Zelinda de Andrade Aguiar	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Marianna Clementina de Vasconcellos Galvão	Decreto de 23 de Janeiro de 1867	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Marianna Benedicta de Albuquerque Faria	Idem	»	72$000
Marianno Gonçalves França		Pensão	146$000
Miquelina Ignez de Jesus	Idem	Meio Soldo	75$000
Rita Amalia Guedes Portilho	Idem	»	390$000
Rita Angelica de Brito Alambert		Pensão	432$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Nicoláo Alves de Paiva	Decreto de 24 de Novembro de 1868	Pensão	146$000
Romana Maria dos Prazeres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Rosa Maria Branco	Idem	»	72$000
Rosa Maria de Jesus	Idem	»	118$200
Senhorinha Maria de Oliveira Gaia	Idem	»	300$000
Servula Victoria Fiuza	Ord. da D. G. de 4 de Abril de 1870	Pensão	144$000
Thereza Benedicta da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Thereza Exmende Moreira	Decreto de 19 de Agosto de 1851	Pensão	132$000
Vicente Xrvier de Miranda	Dito de 6 de Outubro de 1869	»	146$000
			38:295$635

Paraná.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio José Nunes	Decreto de 20 de Junho de 1869	Pensão	146$000
Antonio Apolinario da Cunha	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	219$000
Antonio da Rocha Loires	Dito de 28 de Setembro de 1867	»	219$000
Caetano Antonio Rodrigues	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Candido Luiz Marques	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	504$000
Cirino Pereira de Souza	Dito de 22 de Abril de 1868	»	219$000
Domingos Gonçalves da Cruz	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	14 $000
Euzebio Rodrigues da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	146$000
Francisca Maria do Carmo	Decreto de 4 de Março de 1869	Pensão	720$000
Jeremias Bello do Espirito Santo	Dito de 28 Novembro de 1866	»	146$000
Joanna Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de de 1827	Meio Soldo	73$000
João Manoel de Santa Brigida	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	146$000
José Agostinho dos Santos	Dito de 6 de Julho de 1870	»	146$000
João Nunes Camillo	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	219$000
Joaquim Pinto Cavalleiro	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146$000
José Marcellino da Rosa	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146$000
José Lourenço	Dito de 6 de Outubro de 186h	»	182$500
Maria Joaquina das Dores		Meio Soldo	108$000
Maria dos Prazeres Branco e Silva	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	720$000
Nestor Augusto Mercecines Borba	Dito de 27 de Julho de 1867	»	720$000
Rufino Gonçalves	Dito de 27 Abril de 1866	»	144$000
Salvador Francisco Bueno	Dito de 23 Fevereiro de 1867	»	146$000
José Ferreira dos Santos	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	182$500
			5:692$000

Santa Catharina.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Amalia Maria de Jesus Conrado	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Anna Alexandrina de Abreu	Idem	»	60$000
Anna de Almeida Gama	Idem	»	300$000
Anna Amelia de Almeida Coelho	Idem	»	22$000
Anna Francisca Bezerra de Mello	Idem	»	216$000
Anna Francisca da Gama	Idem	»	180$000
Anna Francisca do Livramento Mello	Decreto de 18 de Maio de 1867	Pensão	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Anna Justina Capistrano	Idem	»	180$000
Anna Maria de Jesus	Resolução de 31 de Outubro de 1831	»	90$000
Anna Maria Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	210$000
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira	Idem	»	158$000
Antonia Maria Nunes Soares		Pensão	720$000
Antonio Rodrignes	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	240$000
Bernardina Candida de Castro	Idem	Meio Soldo	180$000
Bernardina Eliza da Conceição	Idem	»	180$000
Caetana Ursula das Dores Rosado	Idem	»	300$000
Camilla Maria dos Santos Assis	Idem	»	216$000
Candida Helena de Jesus Pinto	Idem	»	158$400
Carlota Gomes da Silva	Idem	»	180$000
Carolina de Medeiros Seixas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	240$000
Clara Dorothéa Alexandrina da Silveira	Idem	»	116$000
Cezaria Candida de Almeida Medeiros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Clara Emilia Quintina da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$400
Clara Joaquina Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37[illegible]
Clara Olinda de Andrade Lemos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1868	Pensão	1:008$000
Claudina Pereira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Delfina Maria Capistrana da Silva	Idem	»	360$000
Dorothéa Candida Alexandrina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	116$000
Dorothéa Candida da Fontoura Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Eleuteria Francisca da Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Emilia Candida Pitangueira de Serqueira Flôr	Idem	»	420$000
Emilia Carolina de Noronha Duarte	Plano de 23 de Setembro de 1822	Monte Pio	290$000
Eulalia Candida da Silveira Niemeyer	Decreto de 14 de Novembro de 1866	Pensão	360$000
A mesma		Meio Soldo	360$000
Fausto Bernardino Paranhos da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	300$000
Fausta Leopoldina Penedo de Oliveira Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Felisberta Carolina de Souza Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Felisbina Rosa	Idem	»	132$000
Felisbina Rosa da Conceição	Idem	»	132$000
Florisbella Rosa de Jesus	Idem	»	44$160
Francisca Candida da Silveira Cardoso	Idem	»	504$000
Francisca Rosa de Jesus	Idem	»	252$000
Guiomar Genoveva de Jesus Pinto	Idem	»	180$000
Hildina Rosa Gomes	Idem	»	132$000
Ignez Maria das Dores	Idem	»	210$000
Jacintha Amalia Caldeira Souto	Idem	Monte Pio	348$000
Jacintha Maria da Silva	Idem	Meio Soldo	180$000
Jesuina Francisca de Oliveira Refugio	Lei de 6 de Novembro de 1827 e Apostilla de 17 de Dezembro de 1864	»	221$760
Joanna Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
João Eduardo Vigamigo		Pensão	216$000
João Ribeiro de Carvalho	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	»	216$000
Joaquim José de Souza		»	146$000
Joaquina Candida Falcão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$500
Joaquina Maria Etur	Idem	»	75$000
José Francisco de Oliveira	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
Julia Adelaide do Nascimento Gomes	Idem	»	390$000
Julia Candida de Macedo Galhardo	Dito de 14 de Março de 1867	»	360$000
A mesma		Meio Soldo	360$000
Julia Candida de Moraes Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	270$000
Justina Placida Martins	Decreto de 8 de Maio de 1867	Pensão	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Laurinda Joaquina de Jesus Pinto		Pensão	720$000
Laurinda Maria Vellozo	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	432$000
Laurinda Maria de Jesus Conrado	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33$000
Leocadia Bernardina da Costa	Idem	»	180$000
Leonidia Leopoldina da Silva Fraga		»	216$000
Leonor Candida de Carpes	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	252$000
Leopoldina Carolina Varella	Idem	»	44$000
Luiza Euqueria da Pureza Falcão	Idem	»	132$000
Luiza Maria de Bittencourt Costa	Apostilla de 14 de Fevereiro de 1861	Pensão	216$000
Luiza Marques Castello de Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Luiza Francisca da Silva	Idem	»	559$800
Marcellina Clara de Mello Carvalho	Decreto de 13 de Janeiro de 1866	Pensão	720$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Margarida Alves da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Maria (menor)	Idem	»	210$000
Maria Alexandrina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	116$000
Maria Alves da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39$400
Maria Amelia Candida Varella	Idem	»	44$000
Maria Angelica de Macedo	Idem	»	150$000
Maria Caetana de Medeiros	Idem	»	66$000
Maria Caetana Soares	Idem	»	150$000
Maria Candida de Jesus Pinto	Idem	»	158$400
Maria Candida da Silveira	Idem	»	252$000
Maria do Carmo de Souza e Mello	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 31 de Maio de 1854	Pensão	600$000
Maria Felippa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	450$000
Maria Francisca Feijó de Mesquita	Idem	»	360$000
Maria Amalia de Barros	Decreto de 16 de Fevereiro de 1870	Pensão	468$000
Maria Candida Alves Ferreira	Titulo de 11 de Março de 1870	Meio Soldo	240$000
Maria Izabel de Almeida Gama Eça	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	270$000
Maria Jacintha Rodrigues	Idem	»	120$960
Maria Joanna Alves Martins	Idem	»	60$000
Maria Joanna Terres	Idem	»	150$000
Maria Joaquina de Jesus Macedo	Idem	»	300$000
Maria Luiza de Abreu	Idem	»	60$000
Maria Luiza da Rosa Faria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600
Maria Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Maria Rita Varella	Idem	»	44$000
Maria Rosa do Amaral	Idem	»	300$000
Maria Rosa de Andrade	Idem	»	43$800
Maria Tiberia Rodrigues	Idem	»	150$000
Maria Thomazia da Gloria Silveira	Idem	»	252$000
Marianna Ignacia de Jesus	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	432$000
Mathilde Benedicta de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Natalia Candida de Almeida	Idem	»	180$000
Polycarpo Vieira da Cunha Brasil		Pensão	216$000
Prudencia Maria da Conceição Almeida	Idem	Meio Soldo	132$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Ricardo Leão Sabino	....	Pensão	480$000
Rita Amalia de Miranda e Silva	Decreto de 18 de Maio de 1867	»	216$000
A mesma	....	Meio Soldo	216$000
Rita Caetana Terres	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	150$000
Rita de Cassia Alves	Idem	»	39$400
Rita de Cassia Alves Martins	Idem	»	60$000
Rita Joaquina de Almeida	Idem	»	300$000
Rita Leopoldina Teixeira	Idem	»	150$000
Rita Maria da Silva Carvalho	Idem	»	360$000
Rita do Nascimento Freitas	Idem	»	300$000
Roberto Shimidt	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
Rosa Jacintha de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Silvania Joaquina de Oliveira Mimoso	Idem	»	300$000
Silvina Elisa de Faria Costa	Idem	»	250$400
Thomazia Francisca da Gama	Idem	»	375$998
Victoriano Gomes de Andrade	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866	Pensão	146$000
Virgilinia Thomazia de Azevedo	Dito de 24 de Setembro de 1865	»	252$000
A mesma	....	Meio Soldo	252$000
Zeferina Leopoldina Alves	Dito de 19 de Maio de 1825	Pensão	102$480
José Gomes Galhardo	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146$400
João Manoel da Silva	Idem	»	146$000
			30:433$524

S. Pedro.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Adelaide Guilhermina de Souza Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Agostinha Emilia de Magalhães e Souza	Idem	»	360$000
Agostinho Custodio Cajado	Decreto de 27 de Abril de 1867	Pensão	146$000
Agostinho Ferreira Jardim	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146$000
Agostinho José Lopes	Dito de 27 de Março de 1867	»	146$000
Albina Teixeira de Alcantara	Dito de 18 de Janeiro de 1868	»	216$000
Alexandrina da Costa Tarouco	Dito de 19 de Maio de 1869	»	1:152$000
Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Alexandrina de Jesus Ferreira	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	504$000
Alvaro Marques de Souza Prates	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	156$000
Amabilia Amalia da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$998
Amabilia	Decreto de 2 de Junho de 1869	Pensão	345$600
Alice Palmeiro Menna Barreto	Dito de 9 de Setembro de 1869	»	600$000
Amalia Artayeta Palmeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	316$800
Amalia	Decreto de 2 de Junho de 1869	Pensão	345$600
Amanda Olinto de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Amelia Augusta da Camara Coimbra	Idem	»	24$998
Amelia	Decreto de 2 de Junho de 1869	Pensão	345$600
Amelia da Silva Telles	Dito de 20 de Maio de 1868	»	720$000
Amelio Corrêa de Andrade	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	1:008$000
Amelia Carolina dos Reis Nunes	Dito de 27 de Junho de 1868	»	720$000
Amelia Pereira do Nascimento	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	252$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Amelia Pinheiro Accioli	Idem	»	316$800
America da Conceição Sampaio	Idem	»	540$000
A mesma	....	Pensão	432$000
André Germano	Decreto de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Angelica Francisca das Neves Alvares Porto	Idem	»	420$000
Angelica Alves de Siqueira	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Angelica Joaquina da Silva Lemos	Dito de 23 de Outubro de 1867	»	504$000
Anna Fausta de Figueiredo Prates	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Anna do Carmo de Oliveira	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	1:440$000
Anna Carolina Godinho	Dito de 8 de Fevereiro de 1868	»	720$000
Anna Joaquina de Faria	Dito de 13 de Novembro de 1867	»	144$000
Anna Mauricia de Bittencourt	Dito de 2 de Junho de 1865	»	864$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864$000
Anna Carlota de Araujo Mello	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Anna Claudina da Porciuncula	Idem	»	110$000
Anna Emilia de Sampaio	Decreto de 19 de Março de 1825	Pensão	420$000
Anna Esmeria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Anna Eulalia de Carvalho	Idem	»	96$000
Anna Helena de Azambuja	Idem	»	195$000
Anna Joaquina de Brum	Decreto de 20 de Maio de 1825	Pensão	150$000
Anna Joaquina de Mello e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
A mesma	Decretos de 25 de Agosto de 1858 e 12 de Julho de 1861	Pensão	600$000
Anna Joaquina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Maria da Conceição	Decreto de 23 de Fevereiro de 1847	Pensão	420$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Maria da Conceição	Decreto de 16 de Junho de 1841	Pensão	120$000
Anna Maria de Souza e Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Anna Marins de Alencastro	Idem	»	216$000
Anna Marques	Decreto de 8 de Novembro de 1841	Pensão	60$000
Anna de Moraes Tajardo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Rafaela do Rosario	Idem	»	118$200
Anna Rodrigues Ribeiro	Decreto de 30 de Novembro de 1867	Pensão	720$000
Anna Rosa Jardim	Dito de 27 de Julho de 1844	»	105$000
Anna Soares de Oliveira Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Anna Ubaldina Faria de Alencar	Idem	»	302$400
Antonia Clarinda de Carvalho	Idem	»	96$000
Antonia Exaris de Soveral	Idem	»	210$000
Antonio Carlos Oleque	Decreto de 23 de Fevereiro de 1767	Pensão	219$000
Antonio Fernandes Borges (menor)	Dito de 22 de Março de 1865	»	144$000
Antonio da Costa Corrêa	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Antonio Ferreira Torres Junior	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146$000
Antonio José da Silva	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146$000
Antonio Joaquim da Silva Camboim	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	720$000
Antonio Leite Portinho	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	182$500
Antonio Luiz Chinepes		»	182$500
Antonio Marques Lisbôa	Dito de 8 de Novembro de 1841	»	60$000
Antonio Martins de Castro Jobim		»	432$000
Antonio de Souza Garcia	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Aurelia Damazo de Carvalho	Dito de 21 de Outubro de 1866	»	360$000
Auta Amaro de Freitas	Dito de 19 de Maio de 1869	»	720$000
Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
A mesma	Decreto de 25 de Agosto de 1858	Pensão	960$000
Balbina Palmeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165$000
Balbina Palmeira Menna Barreto	Decreto de 9 de Setembro de 1869	Pensão	600$000
Barão do Serro Alegre		»	1:200$000
Baroneza de S. Gabriel	Lei de 6 de Novembro de 182	Meio Soldo	1:080$000
Baroneza do Triumpho	Decreto de 30 de Janeiro de 1869	Pensão	5:000$000
Belmira de Souza Doria		»	504$000
Antonio Alves da Fontoura Requinho	Dito de 6 de Julho de 1870	»	1:008$000
Belmira de Souza Doria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Bernarda del Rio Soares	Idem	»	420$000
Bernardina Jacintha de Lima	Idem	»	180$000
Bernardina Soares do Canto	Idem	»	420$000
Bernardino José da Silva	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	146$000
Bertholdo Salomy	Idem	»	146$000
Bento Antonio de Andrade	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	182$500
Bento Mendes de Moraes	Dito de 14 de Junho de 1869	»	432$000
Bibiana Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Caetana Garcia da Silva	Titulo de 21 de Agosto de 1868	»	600$000
Camilla Josefa da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1847	Pensão	600$000
Candida Adolfo da Fontoura Parrot	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Candida Alves Valença	Decreto de 23 de Março de 1866	Pensão	1:440$000
Candido Luiz da Rosa	Idem	»	146$000
Camillo Antonio Custodio	Dito de 24 de Abril de 1867	»	146$000
Candida Doria Pamphili	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Candida Elvira de Oliveira	Idem	»	241$920
Candida Pereira Pinto Fernandes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	504$000
Candido Antonio da Silva	Idem	»	146$000
Carlos Rodolpho	Idem	»	432$000
Carlota de Azevedo Saldanha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Carlota Carolina de Menezes e Almeida	Idem	»	109$200
Carlota Coelho da Cunha	Decreto de 29 de Abril de 1868	Pensão	720$000
Carlota Joaquina de Azambuja	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
Carlota Joaquina de Souza Andrade Lobo	Idem	»	360$000
Carlota Leopoldina da Fontoura Grillo	Idem	»	300$000
Carolina Gonçalves Vargas	Idem	»	1:440$000
Carolina Izabel dos Reis	Idem	»	720$000
Carolina Leopoldina Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Cecilia Candida da Silva Peixoto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Christina Soares de Carvalho	Idem	»	420$000
Christovão Baum	Decreto de 22 de Junho de 1869	Pensão	720$000
Clara Candida da Fontoura Capistrano	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	117$600
Clara Dias de Magalhães Antunes	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Pensão	648$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Clarimundo de Souza Lima	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Clarinda Pereira de Macedo e Silva	Idem	»	150$000
Claudina Maria de Oliveira e Silva	Idem	»	150$000
Clementina Maria da Conceição Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Clemencia Maria do Prado Anjo	Idem	»	300$000
Constança Eliza de Oliveira Villas Boas e Cunha	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 6 de Maio de 1868	Pensão	360$000
Constança Lima de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	150$000
Constança de Magalhães Silveira	Idem	»	180$000
Constança Maria da Silva	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	240$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Çorina Palmeiro Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Cypriano Marques Lisboa	Decreto de 21 de Outubro de 1843	Pensão	[illegible]
Cypriano José Ribeiro	Dito de 20 de Maio de 1857	»	432$000
Cyriaco Bernardo de Mattos	Dito de 4 de Novembro de 1858	»	146$000
Damasia Angela Soares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Delfina Luiza Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Delfina da Rocha e Souza Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Delmira Ferreira de Oliveira Dias	Idem	»	216$000
Deolinda Antonia Borges (menor)	Decreto de 22 de Março de 1851	Pensão	144$000
Deolinda Carolina de Rezende Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Domiciana Lima do Rosario	Idem	»	150$000
Domingos Pontes Pedroso	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	144$000
Edelvira Selecta Pereira Bello	Dito de 22 de Agosto de 1868	»	240$000
Elibia Francisca Alves da Costa	Dito de 22 de Julho de 1847	»	300$000
Elisa da Costa Reis Villas-Boas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Elisa Gomes de Araujo	Idem	»	252$000
Emerencianna Arcilia Silveira de Carvalho	Decreto de 15 de Junho de 1836	»	351$200
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	360$000
Emilia	Decreto de 2 de Junho de 1869	Pensão	336$000
Emilio de Abreu e Silva	Dito de 16 de Maio de 1868	»	219$000
Emilia Jacintha Corrêa da Silva	Dito de 22 de Agosto de 1841	»	100$000
Emilia Maria Pereira	Decreto de 23 de Abril de 1842	»	120$000
Escolastica Palmeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Emilia de Oliveira Veiga	Idem	»	504$000
Estevão dos Santos	Idem	»	182$500
Estifania Antonia Binhão	Decreto de 5 de Janeiro de 1844	Pensão	100$000
Estrelinda Antonia Borges	Idem	»	144$000
Etelvina (menor)	Dito de 18 de Setembro de 1867	»	300$000
Eufrazia Maria da Luz Portugueza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Eufrazia Marques Bastos	Decreto de 8 de Novembro de 1841	Pensão	40$000
Eulalia Candida Cardoso de Barros	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	300$000
Evaristo Soares de Oliveira	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Felicia Joselina Palhares de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Felicianna Maria da Silva	Idem	»	720$000
Felisberta Fagundes de Carvalho Martins	Idem	»	150$000
A mesma	Decreto de 1.º de Setembro de 1869	Pensão	304$000
Felisberto José da Silva	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	150$000
Faustino de Oliveira Jardim	Dito de 3 de Junho de 1868	»	216$000
Felippe Pereira dos Santos	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	150$000
Feliciano Gonçalves Ribeiro	Dito de 10 de Junho de 1868	»	150$000
Fernando Schuceder	Dito de 31 de Agosto de 1866	»	720$000
Fermiano Rodrigues Lucas	Dito de 13 de Março de 1867	»	182$500
Firmina Augusta Ribeiro	Idem	»	216$000
Flora Alves de Mesquita	Dito de 22 de Agosto de 1868	»	1:550$000
Flaubiana Vieira da Conceição	Dito de 5 de Outubro de 1867	»	412$000
Flora Estellita de Menezes Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	340$000
A mesma	Decreto de 22 de Março de 1865	Pensão	144$000
Flora de Faria Alencar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Flora Maria da Silva Esteves	Idem	»	151$200
Floriano Fernandes da Silva	Decreto de 3 de Janeiro de 1867	Pensão	219$000
Florinda Amelia da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Floripes Candida da Silva	Decreto de 15 de Maio de 1845	Pensão	3 [illegible]
Florisbella Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	231$840
Florisbello Antonio Teixeira	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	146$000
Francisca (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Francisca Amalia Rodrigues de Araujo	Idem	»	79$200
Francisca de Azevedo Sá Brito	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	1:152$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Francisca Bandeira Caldas	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	790$992
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Francisca Candida de Araujo Cunha	Decreto de 15 de Abril de 1850	Pensão	240$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Francisca Candida da Silva	Idem	»	360$000
Francisca Garcia da Silveira	Idem	»	180$000
Francisca de Paula Torres	Idem	»	120$000
Francisca Romana Pereira	Idem	»	132$000
Francisca da Silveira Mello	Idem	»	360$000
Francisca Urbana de Fontoura Barreto	Idem	»	[illegible]
Francisco José da Silva	Decreto de 17 de Agosto de 1838	Pensão	[illegible]
Francisco Martins de Carvalho	Dito de 30 de Novembro de 1841	»	[illegible]
Francisco Vicente Dias	Dito de 8 de Janeiro de 1856	»	[illegible]
Francisco Rodrigues Florencio	Dito de 11 de Dezembro de 1839	»	[illegible]
Gabriel Archanjo da Silva	Dito de 16 de Junho de 1869	»	[illegible]
Gabriel José de Oliveira	Dito de 18 de Fevereiro de 1827	»	[illegible]
Genuina Pereira Canedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Georgina Flora Pereira Bello	Decreto de 22 de Agosto de 1863	Pensão	[illegible]
Geraldina Doria Pamphili	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	[illegible]
Gertrudes Joaquina da Silveira	Decreto de 27 de Julho de 1844	Pensão	[illegible]
Guilherme Cavalheiro do Amaral	Idem	»	[illegible]
Guilhermina Carolina de Mello e Albuquerque	Dito de 11 de Maio de 1859	»	[illegible]

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Guilhermina Dutra da Fonseca	Decreto de 27 de Abril de 1867	Pensão	468$000
Guiomar Soares Amaya de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Helena da Cunha Palmar Tavares		Pensão	720$0000
Henrique Frangth	Decreto de 13 de Julho de 1867	»	146$000
Henrique Marques Lisboa	Dito de 21 de Outubro de 1843	»	60$000
Henriqueta Benigna da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$508
Henriqueta Emilia Moreira de Figueiredo	Decreto de 31 de Maio de 1831	Pensão	200$000
Henriqueta Marinha da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Rosa Moreira de Figueiredo	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	432$000
Hemenegilda Beatriz de Oliveira	Lei de 6 de Outubro de 1727	Meio Soldo	504$000
Honoria Rodrigues da Cruz	Decreto de 3 de Junho de 1868	Pensão	252$000
Honoria Severina de Miranda Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Honorina Ambrozina Coimbra Jacques	Decreto de 20 de Julho de 1866	Pensão	144$000
Ignacia Pitim da Silva Porto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Ignacia Serotina Freitas da Silveira		Pensão	1:008$000
Ignacia Maria da Conceição Falcão	Idem	Meio Soldo	201$600
Ignacio Dias de Oliveira	Decreto do 1.º de Junho de 1867	Pensão	219$000
Innocencia Adelina Fontoura da Silva Charão	Idem	»	720$000
Irmina Gevernuina de Mello e Albuquerque	Idem de 14 de Maio de 1859	»	300$000
Isabel Gonçalves Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Izaias Antonio Alves	Decreto de 21 de Setembro de 1858	Pensão	600$000
Jacintha Francisca Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Jacintha Maria Pereira	Idem	»	300$000
Jacob Calsimy	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146$000
Jacob	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	146$000
Joanna Ignacia Lucas	Decreto de 20 de Junho de 1857	Pensão	264$000
Joanna Vicencia de Souza Avila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joã Alves de Lima	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	182$500
João Bichas	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146$000
João Coimbra Jacques	Dito de 20 de Julho de 1866	»	144$000
João Carlos Menna Barreto	Dito de 9 de Setembro de 1869	»	600$000
João Luiz da Costa	Dito de 1 de Abril de 1868	»	201$600
João Monte	Dito de 6 de Novembro de 1867	»	146$000
João Manoel Corrêa	Dito de 16 de Maio de 1868	»	219$000
João Marques da Cunha	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	219$000
João Paulo Rodrigues Lopes de Freitas	Dito de 23 de Setembro de 1868	»	146$000
João Pereira de Souza	Dito 8 de Julho de 1868	»	146$000
João Guilherme de Magalhães Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
João Rodrigues de Lima Barcellos	Dito de 9 de Abril de 1830	Pensão	100$000
Joaquim Corrêa	Dito de 14 de Março de 1867	»	146$000
Joaquim Corrêa de Faria	Dito de 18 de Agosto de 1865	»	504$000
João Vaz Bragança	Dito de 10 de Outubro de 1868	»	182$500
Joaquim Guerreiro do Amaral	Dito de 21 de Abril de 1842	»	120$000
Joaquim José de Souza	Dito de 18 de Maio de 1867	»	146$000
Joaquim Pedro da Silveira	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	»	182$500
Joaquim Pereira da Silva	Dito de 8 de Julho de 1840	»	146$000
Joaquina Eulalia da Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	110$000
Joaquina Ignacia da Silva Mello	Idem	»	300$000
João Francisco de Alvarenga	Decreto de 17 de Novembro de 1866	Pensão	219$000
Joaquim Xavier de Almeida	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146$000
Joaquina Leocadia de Azambuja	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Joaquina Modesta de Mendonça	Idem	»	75$000
Joaquina Placida de Oliveira e Souza	Idem	»	360$000
Joaquina Theodora da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$508
José Antonio da Silva Lopes	Decreto de 2 de Setembro de 1868	Pensão	576$000
José Candido da Rocha	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
José Francisco de Brito	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146$000
José Francisco da Silva	Dito de 12 de Julho de 1862	»	120$000
José Ignacio da Silva Ourives	Dito de 30 de Agosto de 1830	»	400$000
José Joaquim Nunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
José Lopes de Almeida	Decreto de 27 de Maio de 1868	Pensão	219$000
José Mendes da Silva	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	182$500
José Maria Leal	Dito de 20 de Março de 1869	»	182$500
José Ricardo Coelho de Abreu	Dito de 27 de Março de 1819	»	20$000
José Sizenando Coelho da Silva	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	432$000
José dos Santos Viegas	Dito de 29 de Janeiro de 1842	Tença	140$000
José de Souza Machado	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	182$500
Jeronymo Candido Ribeiro	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146$000
Jeronymo José Pinheiro	Dito de 15 de Junho de 1870	»	219$000
Januario Pinto	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	182$500
Josepha Amelia Ferreira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	93$600
Josepha da Cruz e Silva Andrade	Dita de 17 de Agosto de 1861	Pensão	300$000
A mesma	Dita de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Josepha Joaquina Pereira Bordini	Dita de 4 de Janeiro de 1849	Pensão	360$000
Josepha Leopoldina da Silva Guimarães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Josepha Leopoldina Gomes Ethur	Decreto de 11 de Setembro de 1867	Pensão	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	316$800
Josepha Lucas Vianna	Titulo de 6 de Março de 1871	»	360$000
Josephina Emilia de Carvalho Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	576$000
Josephina Lopes da Silveira	Idem	»	120$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Josephina da Silva Pompêo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$960
Jovino Simplicio Monteiro	Decreto de 5 de Dezembro de 1868	Pensão	504$000
Julia Augusta Botelho Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864$000
Julia Emilia de Moraes	Idem	»	504$000
Julianna Francisca Corrêa de Almeida	Idem	»	420$000
Justina Antonia da Silva Oliveira	Idem	»	216$000
Justina Maria de Oliveira Cunha	Idem	»	420$000
Josephina	Decreto de 2 de Junho de 1869	Pensão	345$600
Josephina Emilia de Carvalho Guedes	Dito de 19 de Maio de 1859	»	1:152$000
Leocadio Ferreira de Lacerda		»	146$000
Leocadio Gomes de Mello Bandeira	Carta de 26 de Março de 1819	»	384$000
Leoncio Alves Coelho	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	»	432$000
Leonor Maria da Luz Portugueza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Leonor de Sampaio	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	432$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	540$000
Leonor Teixeira de Vasconcellos	Idem	»	181$440
Leopoldina Francisca de Souza	Idem	»	300$000
Leopoldina Vargas de Siqueira	Idem	»	180$000
Libanio de Oliveira e Silva	Idem	»	146$000
Listarda Emilia Côrte Real	Idem	»	576$000
Livia Rodrigues da Cunha	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	1:008$000
Lourenço Ferreira dos Santos	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146$000
Luciana Maria Jardim	Dito de 27 de Julho de 1844	»	420$000
Ludovina Henriqueta Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Luiz Antonio Machado Rosa	Decreto de 4 de Novembro de 1868	Pensão	720$000
Luiz Corsete Róso	Dito de 4 de Julho de 1868	»	182$500
Luiz Manoel de Almeida	Dito de 29 de Março de 1843	»	213$600
Luiz Maria Villa Nova	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	146$000
Luiza Amalia Nogueira Angelim	Dito de 17 de Junho de 1868	»	360$000
Luiza Francisca Dias	Dito de 29 de Março de 1843	»	300$000
Luiza Leonor da Camara Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$000
Livia Rodrigues da Cunha	Idem	»	360$000
Luiza Rosa d'Avila	Decreto de 14 de Setembro de 1866	Pensão	504$000
Manoel Antonio Soares da Gama	Idem	»	252$000
Manoel Apparicio	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
Manoel Carmo dos Santos		»	182$500
Manoel Bento da Silva Brandão	Dito de 6 de Abril de 1867	»	146$000
Manoel Corrêa da Silva	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	100$000
Manoel Ferreira Ribas	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Manoel Francisco Subtil	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146$000
Manoel Ignacio da Rosa	Dito de 14 de Julho de 1869	»	182$500
Manoel Joaquim Ribeiro	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$[illegible]
Manoel Rodrigues Barboza	Dito de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Manoel Rodrigues Barboza	Dito de 10 de Junho de 1868	»	219$000
Manoel Rodrigues Pavão	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	504$000
Manoel Verissimo da Silva	Dito de 2 de Outubro de 1865	»	360$000
Manoel Vieira Rodrigues	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	504$000
Manoella Adelaide Moreira	Dito de 4 de Junho de 1847	»	200$000
Manoella Thomazia da Silveira Alencastro	Idem	Meio Soldo	504$000
Margarida Joaquina do Nascimento	Decreto de 23 de Abril de 1842	Pensão	120$000
Maria Albina de Alencastro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Manoela Thomazia da Silveira Alencastro	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	1:152$000
Maria Adelaide Menna Barreto	Dito de 9 de Setembro de 1869	»	600$000
Maria Baptista de Oliveira	Dito de 11 de Agosto de 1868	»	1:152$000
Maria Catharina Neiderauer	Dito de 11 de Agosto de 1869	»	720$000
Maria Aldina Penna Leal	Dito do 1.° de Abril de 1868	»	432$000
Maria Alexandrina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Maria Altina Brandão	Idem	»	75$000
Maria Amalia da Silva Cruz	Decreto de 20 de Julho de 1856	Pensão	345$000
Maria Amalia Pereira	Dito de 25 de Maio de 1867	»	504$000
Maria Amalia dos Santos	Dito de 8 de Janeiro de 1856	»	240$000
Maria Angelica de Sampaio Arouche	Dito de 20 de Março de 1841	»	118$200
Maria Angelica Rodrigues Cidade	Dito de 29 de Abril de 1868	»	720$000
Maria Antonia Alves de Camargo	Dito de 10 de Agosto de 1866	»	720$000
Maria Antonia de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Benedicta Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	»	320$000
Maria Benta de Athayde		»	504$000
Maria Camilla de Sampaio Menna Barreto Godolfim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Maria Candida Bernardes de Abreu	Decreto de 19 de Março de 1826	Pensão	300$000
Maria Candida Ferreira	Idem	»	91$250
Maria Candida Rodrigues Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	231$840
Maria Carlota do Amaral Sarmento Menna	Idem	»	75$000
Maria Carlota de Araujo Brusque	Idem	»	420$000
Maria Carmella de Casses	Idem	»	180$000
Maria do Carmo Ferreira	Decreto de 26 de Julho de 1843	Pensão	360$000
Maria do Carmo Camara Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$000
Maria do Carmo de Oliveira Barreto	Idem	»	192$000
Maria Catharina Hautzman	Idem	»	252$400
Maria Cecilia de Castro Canto e Mello	Idem	»	259$200
Maria Delfina de Alencastro	Idem	»	576$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Deolinda de Azambuja	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	302$400
Maria das Dores Victoria Franca	Idem	»	302$400
Maria Eliza Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria Emilia Pereira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
A mesma	Decreto do 1.º de Abril de 1868	Pensão	720$000
Maria Emilia Pereira Bello	Dito de 22 de Agosto de 1868	»	240$000
Maria Fagundes Masacredo	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	600$000
Maria Fausta Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Francelina Silveira Cruz	Idem	»	360$000
A mesma	Decreto de 4 de Maio de 1870	Pensão	360$000
Maria Francisca Buff de Aguiar	Titulo de 14 de Novembro de 1867	»	252$000
A mesma		»	468$000
Maria Francisca Jardim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Germana da Silva	Idem	»	30$000
Maria da Gloria Ferreira Bittencourt	Idem	»	200$000
Maria da Gloria da Silva Ozorio	Idem	»	504$000
A mesma	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	1:152$000
Maria da Gloria Barreto de Albuquerque Pinto	Dito de 2 de Setembro de 1868	»	720$000
Maria Hilaria de Barros Antunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Maria Ignacia da Conccição	Idem	»	66$000
Maria Januaria de Medeiros Fernandes	Idem	»	360$000
A mesma		Pensão	360$000
Maria Januaria Nogueira Angelim	Decreto de 17 de Junho de 1868	»	180$000
Maria Joaquina Amalia da Cunha Telles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Maria Joaquina Côrte Real e Lima	Idem	»	576$000
A mesma		Pensão	1:152$000
Maria Joaquina Amalia da Cunha Telles	Decreto de 19 de Setembro de 1868	»	504$000
Maria José	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria José de Almeida	Idem	»	90$000
Maria José Centino Butte	Decreto de 29 de Abril de 1868	Pensão	432$000
Maria José Alves Monte Costa	Dito de 30 de Novembro de 1867	»	792$000
Maria José Guerreiro de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria José Jardim	Decreto de 27 de Julho de 1864	Pensão	105$000
Maria José Olinto de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Maria José Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria José da Gama Lobo d'Avilez e Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria José de Sampaio Ribeiro Teixeira	Idem	»	576$000
Maria Josepha da Silva	Idem	»	72$000
Maria Justina da Soledade	Idem	»	360$000
Maria Laura de Azevedo Olinto	Idem	»	330$000
Maria Francisca de Souza	Idem	»	90$720
Maria Leal Ramos	Idem	»	360$000
Maria Leocadia Carneiro de Fontoura	Decreto de 9 de Agosto de 1841	Pensão	400$000
Maria Leopoldina Teixeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	191$520
Maria Luiza de Oliveira Maciel	Decreto de 30 de Outubro de 1865	Pensão	216$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Maria Luiza Soares	Decreto de 29 de Janeiro de 1868	Pensão	1:440$000
Maria Luiza de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria da Luz Bastos	Decreto de 19 de Junho de 1838	Pensão	133$333
Maria da Luz Fontoura e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Margarida de Astrêa	Idem	»	100$000
Maria Marques Garcia Ourique	Decreto de 22 de Abril de 1868	Pensão	216$000
Maria Nepomucena Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria Patricia de Aguiar	Idem	»	105$000
Maria Paulina Duarte	Idem	»	172$800
Maria Praxedes Cavalheiro e Silva	Idem	»	300$000
Maria Rita Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria dos Santos Lucas	Dito de 3 de Setembro de 1855	»	210$000
Maria da Silva Barboza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Sophia	Idem	»	90$000
Maria Theodora de Alencastro Gonzaga	Idem	»	316$000
Maria Thereza Pinheiro Regis	Idem	»	362$880
Maria Umbelina Fegnerstein	Decreto de 21 de Dezembro de 1866	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Marianna Eulalia Lobo de Albuquerque	Decreto de 27 de Maio de 1868	Pensão	252$000
Marianna Ignacia de Oliveira	Dito de 11 de Maio de 1844	»	120$000
Marinha Antonia de Oliveira e Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Pedro Rodrigues Jacques	Decreto de 20 de Julho de 1869	Pensão	219$000
Marinha Candida da Silva Braga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	181$440
A mesma	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	252$000
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660$000
Mathildes Palmeiro Barreto	Idem	»	90$000
Mathildes Pinheiro de Souza	Idem	»	90$720
Nasaria Domingas de Mendonça	Idem	»	75$000
Nimpha Castorina Pereira	Idem	»	216$000
Orminda (menor)	Idem	»	252$000
Pedro Antonio de Oliveira	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	146$000
Pedro Celestino dos Santos	Dito de 24 de Julho de 1867	»	219$000
Pedro da Cunha Silveira	Dito de 24 de Março de 1869	»	432$000
Pedro Francisco		»	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Pedro Joaquim da Cunha	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	182$500
Placida Izas Caldeiron	Dito de 24 de Agosto de 1866	»	864$000
Propicia Prestes Menna Barreto	Dito de 8 de Julho de 1868	»	1:152$000
Quirino José dos Santos	Dito de 15 de Setembro de 1869	»	432$000
Quirino Pereira dos Santos		»	240$000
Raphaela Laura de Oliveira e Silva	Dito de 19 de Maio de 1825	»	90$000
Raphaela Pinto Bandeira Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 25 de Setembro de 1831	Pensão	600$000
Regina Gonçalves Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Reginalda Candida Ribeiro Fagundes	Idem	»	210$000
Rita Candida da Silva	Idem	»	132$000
Rita Carolina Pedroso da Costa Ferreira	Idem	»	200$000
Rita Corrêa Braga	Decreto de 9 de Abril de 1870	Pensão	360$000
Rita Idalina dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Rita Lobato Garcez	Idem	»	331$200
Rita Maria Jardim	Decreto de 27 de Julho de 1844	Pensão	105$000
Rita Maria Sobrosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Rita Nogueira de Oliveira	Decreto de 17 de Junho de 1868	Pensão	180$000
Rita da Silva Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Romão Rodrigues Baptista		Pensão	182$500
Rosa Michaella da Camara Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$000
Rosaura da Silva Barboza	Idem	»	24$306
Rozendo Pereira de Oliveira		Pensão	720$000
Rufino Maria da Silva	Decreto de 19 de Fevereiro de 1867	»	146$000
Salustiano Coimbra Jacques	Dito de 20 de Julho de 1866	»	144$000
Salustiano Francisco Ilha	Dito de 26 de Agosto de 1868	»	432$000
Sebastião Constantino dos Santos	Dito de 19 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Seminiana da Silva Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Senhorinha Luiza da Cunha e Mello	Idem	»	360$000
Seralim Caetano Alves Vieira	Decreto de 7 de Setembro de 1838	Pensão	200$000
Silvania Antonia Garcia dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Simão José de Aragão	Decreto de 25 de Maio de 1867	Pensão	146$000
Stephania Maria da Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Theodosia Bemvinda da Silva	Idem	»	72$000
Theosilio Antonio Borges	Decreto de 22 de Março de 1865	Pensão	144$000
Thereza de Jesus Silva Frade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39$100
Thereza Muzzi de Andrade	Decreto de 22 de Agosto de 1868	Pensão	219$000
Theodora Marques de Souza	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	594$000
Thiago Caim Leão	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	182$500
Tertuliano Mostardeiro	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Thomazia Vivaz Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Umbelina Jacintha Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Umbelina Leopoldina de Mello e Albuquerque		Pensão	432$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Ursula Corrêa da Camara	Decreto de 4 de Junho de 1831	Tença	120$000
Valerio José Rodrigues	Dito de 17 de Novembro de 1866	Pensão	146$000
Vasco Rodrigues de Almeida	Idem	»	146$000
Venancio Pinto Leão	Decreto de 8 de Junho de 1867	»	146$000
Vicencio Gomes da Silva Tavares		»	360$000
Vicente Bandeira dos Santos	Decreto de 10 de Junho de 1868	»	182$500
Vicente José dos Santos	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146$000
Virissimo da Costa Valle	Dito de 27 de Novembro de 1867	»	720$000
Virginia Candida da Silva	Dito de 16 de Março de 1843	»	120$000
Viscondessa de S. Leopoldo	Dito de 23 de Novembro de 1848	»	320$000
Xisto José Alves	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	146$000
Zeferina Jardim	Dito de 27 de Julho de 1844	»	105$000
Zeferino Gonçalves Leal de Figueiredo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252$000
Visconde de Pelotas	Decreto de 27 de Abril de 1870	Pensão	5:000$000
			171:182$619

Minas.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Amalia Augusta de Toledo Ribas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Anna Candida Carolina		»	66$000
Anna Constança de Jesus	Decreto de 18 de Janeiro de 1834	Pensão	182$500
Anna Eulalia de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Anna Jesuina de Moraes Lobato	Idem	»	132$000
Anna Izabel Rangel de Almeida	Titulo de 10 de Fevereiro de 1866	»	30$000
Anna de Lellis França	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	100$000
Anna Leopoldina Benicia	Idem	»	66$000
Anna Maria de Jesus e filhos	Decreto de 22 de Setembro de 1858	Pensão	400$000
Anna Pereira Tavares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Anna Rosa do Sacramento	Idem	»	302$400

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Rosa Pereira de Magalhães	Decreto de 15 de Setembro de 1859	Pensão	216$000
Anna Thereza Adelaide Palhares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Joaquina de Seixas	Idem	»	144$000
Antonia Augusta de Abreu Estrella		Pensão	720$000
Antonio do Ouro Preto (Santo)	Aviso Regio de 26 de Fevereiro de 1799	»	480$000
Antonio José da Cunha	Decreto de 9 de Novembro de 1867	»	146$000
Antonio Joaquim de Mascarenhas Peçanha	Dito de 2 de Maio e Resolução de 5 de Setembro de 1832	»	200$000
Antonio Silverio da Silva	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182$500
Augusto Barrozo Pereira	Dito de 9 de Outubro de 1869	»	432$000
Antonio Gonçalves de Araujo	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Antonio Ignacio da Silva	Dito de de de 186	»	146$000
Baroneza de Itabyra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Bento Rodrigues de Moura Castro	Decretos de 11 de Março de 1843 e 11 de Março de 1844	Pensão	60$000
Benjamim Francklim Coelho	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146$000
Bernarda Josepha Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Março de 1843	Pensão	120$000
Candida Umbelina de Faria Vaz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Carlota Camilla da Silva	Decreto de 4 de Dezembro de 1868	Pensão	150$000
Carlota Jacintha Perpetua de Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Clara Maria de Souza	Idem	»	60$000
Clara Rosa de Menezes	Idem	»	132$000
Claudina Severiana Baptista da Silva	Idem	»	240$000
Conqueria Julia do Carmo	Idem	»	150$000
Constança Candida Raymunda	Decreto de 4 de Outubro de 1802	Pensão	150$000
Constança Carolina de Souza Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	20$000
Delfina Alves Pereira Carneiro	Idem	»	150$000
Diogo Casimiro de Oliveira	Decreto de 8 de Agosto de 1870	Pensão	146$000
Diogo de Santa Rita Brito	Dito de 20 de Abril de 1833	»	150$000
Elvira Umbelina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	51$996
Emilia Augusta Bernhauss Lima	Decreto de 18 de Julho de 1866	Pensão	360$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Claudio José Rodrigues	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	Pensão	182$500
Gustavo Bonifacio dos Santos	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146$000
Emirena Jeracina Dias	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Eufrasia Maria de Jesus	Carta Imperial de 14 de Outubro de 1847	Pensão	120$000
Ezequiel do Nascimento e Souza	Decreto de 16 de Maio de 1868	»	146$000
Felicio José da Silva		»	146$000
Felisberta Carolina da Silva	Decreto de 23 de Outubro de 1867	»	216$000
Felisberto Marianno de Castro	Dito de 20 de Março de 1839	»	146$000
Florencia do Nascimento Pinto Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Florisbella Umbelina Horta Parreiras	Idem	»	420$000
Francelina Candida de Jesus	Idem	»	36$000
Francisca Benedicta de Avila Brandão	Idem	»	180$000
Francisca Borja Lima	Decreto de 23 de Julho de 1818	Pensão	33$333
Francisca Constança Leme Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho	Idem	»	360$000
Francisco Avelino Scott	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	219$000
Francisca de Assis Pereira da Fonseca	Dito de 7 de Março de 1867	»	219$600
Francisco José de Carvalho	Dito de 25 de Outubro de 1833	»	182$500
Francisco de Oliveira Campos	Dito de 13 de Março de 1869	»	432$000
Francisco de Paula Nascentes	Dito de 18 de Janeiro de 1854	»	182$500
Gabriella Olympia de Oliveira Bonilha	Titulo de 10 de Fevereiro de 1866	Meio Soldo	141$120
Gavina Francisca de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	132$000
Genoveva Carolina Horta de Toledo Ribas	Idem	»	420$000
Henriqueta Firmina da Rocha	Idem	»	420$000
A mesma	Decreto de 4 de Dezembro de 1847	Pensão	600$000
Ibrahim Pereira da Costa	Dito de 22 de Junho de 1867	»	146$000
Idalina Cornelia de Jesus Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Ignacio da Silva	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867	Pensão	146$000
Izabel Bressani Monteiro Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Izabel Candida da Silva	Idem	»	240$000
Izabel Marcianna da Silva Brandão	Idem	»	480$000
Izabel Maria de Avila Lobo Leite	Idem	»	192$000
Izabel Maria Felisarda	Idem	»	270$000
Jacintha da Silveira Rosa	Idem	»	300$000
Jacintho José de Almeida (Padre)	Decreto de 8 de Agosto de 1864	Pensão	600$000
Januaria Augusta de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joanna Augusta da Rocha	Idem	»	18$000
Joanna Candida de Jesus	Idem	»	40$000
Joanna de Lellis França	Idem	»	100$000
João Alves de Macedo	Decreto de 4 de Julho de 1868	Tença	146$000
João Baptista do Amaral	Dito de 29 de Setembro de 1869	Pensão	146$000
João Antonio de Mascarenhas Peçanha	Dito de 2 de Junho de 1839	»	200$000
João Francisco Ramos	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146$000
João José de Arruda	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146$000
João José da Cruz Junior	Dito de 28 de Setembro de 1868	»	219$000
João Leite da Silva		»	144$000
Joaquim Antonio Larangeira	Dito de 3 de Fevereiro de 1867	«	146$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joaquim José de Serpa	Decreto de 9 de Fevereiro de 1870	Pensão	182$500
Joaquim Luiz Pereira da Costa	Dito de 13 de Abril de 1867	»	146$000
Joaquina Thereza Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
José da Costa Coelho	Decreto de 7 de Outubro de 1868	Pensão	219$000
José Dias Pinheiro	Decreto de 27 de Março de 1857	»	146$000
José Ignacio Ferreira	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	146$000
José Miguel Martins Chaves (Padre)	Dito de 18 de Junho de 1864	»	600$000
José Rodrigues de Almeida		»	146$000
José Rodrigues Santos Neves	Decreto de 19 de Agosto de 1862	»	109$500
José Rufino de Oliveira	Dito de 13 de Abril de 1857	»	146$000
Josefina Augusta de Oliveira	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	504$000
Julia Honorata Benicia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Leonor Luiza de Mello Trant	Idem	»	80$000
Leopoldina Augusta Ozorio de Lima	Idem	»	216$000
A mesma	Decreto de 20 de Fevereiro de 1868	Pensão	504$000
Leonardo José dos Santos	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	»	182$500
Luiz José de Mascarenhas Peçanha	Dito de 2 de Maio de 1836	»	200$000
Luiza Angelica da Silva	Dito de 4 de Outubro de 1802	»	150$000
Luiza Candida Augusta de Aguilar	Dito de 10 de Julho de 1869	»	216$000
Luiza Ferreira Bretas	Dito de 4 de Outubro de 1802	Meio Soldo	135$000
Luiza da Fonseca	Idem	»	44$000
Luiza da Fonseca Corrêa	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Luiza Maria do Nascimento	Dito de 20 de Maio de 1832	»	120$000
Manoel José dos Passos	Dito de 25 de Outubro de 1833	»	182$500
Manoel do Nascimento	Dito de 20 de Junho de 1868	»	182$500
Leandro Dias Durão	Dito de 26 de Março de 1870	»	146$000
Manoel Theodoro Corrêa da Silveira	Dito de 8 de Maio de 1869	»	146$000
Manoela Gabriella da Guerra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	77$770
A mesma	Decreto de 11 de Dezembro de 1867	Pensão	216$000
Marcellino Marcianno Pereira	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146$000
Marcionilla (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$800
Maria Idalina de Jesus Rocha	Idem	»	90$000
Maria dos Anjos Monteiro	Idem	»	71$175
Maria Barbara da Conceição	Decreto de 5 de Dezembro de 1817	Pensão	20$000
Maria Barbara de Souza Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Maria do Carmo Ferreira	Decreto de 24 de Julho de 1867	Pensão	720$000
Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama	Carta Imperial de 18 de Março de 1848 e Apostilla de 22 de Setembro de 1855	»	600$000
Maria da Conceição M. Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria das Dores	Provisão do Thesouro de 12 de Setembro de 1826	»	109$500
Maria Elvira Galvão	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	120$000
Maria Eugenia de Castro Maia	Idem	»	270$000
Maria de Lellis França	Idem	»	100$000
Maria Magdalena Garcez de Almeida Trant	Idem	»	32$000
Maria Marcellina Nogueira Brandão		Pensão	216$000
Olympio Luiz Gonçalves	Decreto de 11 de Dezembro de 1869	»	432$000
Maria Pinheiro de Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Maria Vicencia Teixeira	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Maria Victoria da Conceição Roseira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria Victoria de Oliveira	Idem	»	132$000
Marianna Baptista de Alvarenga	Idem	»	132$000
Marianna Felippa de Assis	Decreto de 2 de Setembro de 1854	Pensão	400$000
Marianna Felisbinda de Toledo Ribas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Maximiano Baptista	Decreto de 21 de Março de 1843	Pensão	100$000
Olympio Moreira de Carvalho	Dito do 1.° de Fevereiro de 1867	»	146$000
Policena Angelica de Souza Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	20$000
Renovato da Costa Coelho	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	219$000
Rita de Cassia Maryack	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Rita de Cassia Toledo Ribas	Idem	»	139$992
Rita Francelina Guedes	Idem	»	45$625
Rita Leocadia da Silva	Decreto de 4 de Outubro de 1802	Pensão	150$000
Rita Luiza da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Rita Maria de Jesus	Idem	»	132$000
Romana Umbelina de Freitas	Idem	»	44$000
Rosa Maria de Jesus Branco	Idem	»	75$000
Sebastião Cardoso de Lima	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	146$000
Senhorinha Adelaide da Conceição Branco	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Severino Ferreira Bembem	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	146$000
Sibyla (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$800
Silverio José Pereira	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Sophia Adelaide de Andrade	Dito de 5 de Dezembro de 1820	»	160$000
Tertuliano Avelino Pereira		»	146$000
Thereza Francisca Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Umbelina Delfina Monteiro	Idem	»	330$000
Victoria da Rocha	Decretos de 14 de Outubro e 21 de Março de 1864	Pensão	120$000
			31:360$094

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Goyaz.			
Angela Querubina Xavier de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576$000
Anna Barboza da Conceição Silva Leal	Decreto de 6 de Junho de 1867	Pensão	504$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Anna Balbina da Silva	Idem	»	300$000
Antonia Francisca Ribeiro	Idem	»	66$000
Antonia de Oliveira e Silva	Idem	»	37$500
Antonio (Santo)	Provisão do Conselho Ultramarino de 18 de Novembro de 1750	Pensão	192$000
Augusta Damasceno de Albuquerque		Meio Soldo	120$000
Clara Perpetua Ferreira dos Santos	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	Pensão	200$000
Eulalia Candida Silveira Niemeyer	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Francisca Leonor dos Santos Azevedo	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	Pensão	200$000
Francisca Pereira da Silva Valle		Meio Soldo	216$000
Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque		Pensão	120$000
Helena de Assis Mascarenhas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	35$500
Helena Joaquina Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Ignez Victoria Ferreira dos Santos	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	Pensão	200$000
José da Silva Guimarães	Dito de 25 de Maio de 1861	»	200$000
Josepha Florencia Ferreira dos Santos	Dito de 11 de Janeiro de 1858	»	200$000
Maria Carlina de Almeida Rapozo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000
Maria das Dores Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Maria Evarista Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Maria Evarista Seixo de Brito		Pensão	1:044$000
Maria da Gloria de Albuquerque		»	120$000
Maria Henriqueta do Souto Gondim		»	468$000
Maria Joaquina de Moraes	Idem	Meio Soldo	252$000
Marianna Augusta Freire da Silva	Idem	»	37$500
Marianna do Monte do Carmo Fonseca	Idem	»	300$000
Thereza Maria de Mello	Idem	»	54$000
Victor Nunes de Souza	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	146$000
Victoria Joaquina de Vilhena	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Luiza Ferreira Coelho	Titulo de 11 de Março de 1871	»	360$000
			7:316$500
Mato Grosso.			
Adelina Rita Moreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Anna Sabina Rodrigues	Idem	»	60$000
Candida Maria Rosa	Idem	»	360$000
Carlota Joaquina de Vasconcellos Pinto Cambará	Idem	»	504$000
Leoncio, Antonio, Anna, José e Gertrudes (menores)	Idem	»	720$000
Maria Paes de Campos	Idem	»	132$000
Maria Thereza de Jesus Rodrigues	Idem	»	60$000
Maria Thereza dos Santos		»	360$000
Marianna Joaquina Josepha de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	105$000
Martha de Arruda Leite		»	360$000
Raymundo e Leonor	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	360$000
Ricarda de Almeida Brito		»	345$600
Rita de Campos Maciel	Decreto de 10 de Janeiro de 1866	Pensão	504$000
Rosa Josepha da Cunha e Cruz		Meio Soldo	360$000
Theodolinda Eulalia da Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	300$000
Thereza Maria de Jesus	Idem	»	252$000
Thereza Rosa de Jesus	Idem	»	300$000
Thereza Maria das Dores	Idem	»	252$000
			5:442$600

Observação.

As pensionistas indicadas com o signal * tem os seus Monte Pios suspensos em virtude da Imperial Resolução de Consulta do Conselho de Estado de 2 de Outubro de 1861, até que a Assembléa Geral Legislativa, a quem foi affecta a questão, haja de decidi-la.

APPENDICE.

Relação das Pensionistas que ainda não têm titulos do Thesouro e recebem seus vencimentos provisoriamente nas Thesourarias de Fazenda na fórma do Decreto n.° 49 de 27 de Junho de 1840, art. 3.°

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Bahia.		
Amalia Navarro da Fonseca	Meio soldo	252$000
Candida Maria de Araujo	»	75$000
Delfina Anselma da Fonseca	»	210$000
Emilia Cedalia Ferreira Bueno	»	252$000
Emilia Mouran da Silva Caria	»	252$000
Eugenia Umbelina da Costa Pires	»	216$000
Florentina Alves Guimarães de Abreo	»	216$000
Francisca Maria Rodrigues de Lemos	»	210$000
Joaquina Augusta Monteiro Vianna	»	360$000
Luiza Francisca Balthasar Silveira	»	390$000
Maria Joaquina de Vasconcellos Brito	»	132$000
Maria Romana da Conceição	»	252$000
Marianna Cardoso do Espirito Santo	»	132$000
Pamphira Luiza de Tolentino Soares	»	300$000
Romana Francisca de Araujo	»	75$000
Rosa Joaquina de Souza	»	252$000
Theotonia Rita da Motta	»	252$000
		3:888$000
Espirito Santo.		
Rosa Maria Vieira de Macedo	»	211$680
		211$680
Alagoas.		
Catharina Gonçalves Ferrara	»	420$000
Joanna Francisca dos Santos	»	66$000
Joaquina Candida Tavares Bastos	»	66$000
		552$000
Pernambuco.		
Amelia Januaria de Andrade	»	360$000
Anna Joaquina Ribeiro	»	43$992
Anna Peres Campello Jacome da Gama	»	506$880
Carolina Maria Medina Serra	»	165$600
Justina Maria Wanderley	»	300$000
Maria Amelia dos Santos Amaral	»	181$440
Maria Ferreira da Paz	»	60$000

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Maria Leonarda de Mira Wanderley	Meio soldo	201$600
Maria Theodora de Vasconcellos Curchatus	»	181$440
Pastorina Maria da Seledade	»	161$280
Quiteria Philadelphia de Souza	»	316$800
		2:479$032

Ceará.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Anna Joaquina de Lima	»	207$667
Maria Joanna da Porciuncula	»	86$400
Maria da Luz Bellota	»	161$280
		455$347

Maranhão.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Anna Raymunda Lucia de Menezes	»	45$000
Antonio Cætano Rabello	»	252$000
Dorothêa Sabina de Abranches Freitas	»	216$000
Dulce Maria Ribeiro da Costa	»	252$000
Edeltrudes Roza Machado Vieira da Silva	»	576$000
Fabriciana da Costa Rosa	»	180$000
Josepha Philomena Ralim	»	259$200
Leopoldina Rosa Borges Duarte	»	504$000
Maria da Gloria do Carmo	»	150$000
Maria Nogueira da Silva Amaral	»	262$000
Maria Pastora de Santa Anna Lima	»	103$680
Marianna Vieira Coqueiro de Carvalho	»	360$000
Olivia da Costa Rosa	»	180$000
Rita da Silva Santos Souza	»	252$000
		3:591$880

Pará.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Antonia Maria de Jesus Pereira	»	192$000
Hermelinda Augusta Ferreira Catete	»	504$000
Luiza Geminiana do Couto Mello	»	360$000
Maria Herminda da Annunciação Dias	»	216$000
Maria Pereira de Mattos	»	360$000
		1:632$000

Amazonas.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Francisca Maria da Conceição Antony	»	360$000
		360$000

S. Paulo.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Anna Alberta de Moraes	»	44$000
Anna Joaquina Pedroso	»	180$000
Anna Luiza de Oliveira	»	108$000
Anna Maria Soares	»	156$000
Constança Hortense de Campos Penteado	»	135$000
Delfina Umbelina de Moraes	»	44$000
Fortunata Augusta de Campos Penteado	»	135$000
Francisca Candida Amalia da Silva	»	187$998
Iphigenia Francisca de Paula	»	20$000
Joanna Emilia de Oliveira Netto	»	270$000

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Josefa Eufemia de Moraes		44$000
Libania Augusta de Lima Nobre	Meio soldo	375$996
Maria do Carmo Marques Lopes	»	45$000
Thereza Esmende Moreira	»	132$000
		1:876$995

Santa Catharina.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Clara Olinda de Andrade Lemos	»	360$000
Custodia Bernardina Garcez	»	345$000
Guilhermina Emilia Xavier da Serra	»	300$000
Joaquina Maria Etur	»	51$000
		1:056$600

S. Pedro.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Albina Teixeira de Alcantara	»	216$000
Alexandrina da Costa Tarouco	»	316$800
Auta Amaro de Freitas	»	360$000
Aurelia Damaso de Carvalho	»	360$000
Belmira Theodoro de Alencar	»	483$840
Bibiana Carolina Prestes Pimentel	»	360$000
Cecilia de Carvalho Prates	»	360$000
Cesaria Maria Cesar Lomba	»	216$000
Constança Josepha Soares de Lima	»	273$600
Eugenia Mathildes de Oliveira	»	360$000
Eulalia C. Cardoso de Barros	»	288$000
Francisca Emilia Corrêa	»	100$800
Guilhermina Dutra da Fonseca	»	201$600
Innocencia (menor)	»	181$440
Innocencia Leopoldina de Oliveira Villas Bôas	»	504$000
Joanna Rodrigues Menna Barreto	»	216$000
Joanna Carolina de Oliveira Barreto	»	252$000
Justiniana Amalia de Figueiredo	»	216$000
Luiza da Costa Ferreira da Luz	»	273$600
Laurinda Martins Guimarães	»	180$000
Maria Antonia Dias	»	165$600
Maria Marques Garcia Ourique	»	138$240
Maria Joaquina do Pilar Jacques	»	360$000
Maria José da Silva	»	360$000
Maria (menor)	»	216$000
Maria Pereira de Barros	»	504$000
Maria Paresina Dias	»	165$600
Marianna da Costa Reis	»	252$000
Michaela Beja de Souza	»	150$000
Placida Carolina de Araujo	»	180$000
Rita Corrêa Braga	»	360$000
		8:571$420

Mato Grosso.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Anna (menor)	»	1:080$000
Anna, José e Maria	»	300$000
Anna Isabel Rodrigues Pimenta	»	216$000
Barbara de Mattos Brandão Penna	»	151$200
Caetano, Manoel e João	»	720$000
Constança Efigenia Coelho	»	504$000
Delfina Anastacia Monteiro de Mendonça	»	90$000
Emilia (menor)	»	1:080$000

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Eugenia (menor)	Meio soldo	100$000
Ignez Maria das Neves	»	155$520
Isabel Rigeiro Mamoré	»	77$760
Maria Christina Machado Bueno	»	345$600
Policena do Lago Bueno	»	360$000
Rachel (menor)	»	100$000
Rita de Campos Maciel	»	252$000
Rosa Anastacia	»	90$000
Saloméa (menor)	»	100$000
		3:762$080

Parahyba.

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Francisca Marianna Benicia do Rosario	»	360$000
Joanna Baptista Accioli de Oliveira	»	420$000
Thereza Candida de Oliveira e Costa	»	576$000
		1:356$000

Eugenia
Ignez Mar
Isabel Ri
Maria C
Policer
Rache
Rita
Ro
S

Eugenia
Ignez Ma
Isabel B
Maria C
Police
Rach
Rita
Ro
S